O TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DOS TESTES NUCLEARES (CTBT): PERSPECTIVAS PARA SUA ENTRADA EM VIGOR E PARA A ATUAÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA.

Ministério das Relações Exteriores

Ministro de Estado Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Secretário-Geral Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

Fundação Alexandre de Gusmão

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente Embaixador Gilberto Vergne Saboia

Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Diretor Embaixador José Vicente de Sá Pimentel

Centro de História e Documentação Diplomática

Diretor Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br

Maria Feliciana Nunes Ortigão de Sampaio

O Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT): Perspectivas para sua entrada em vigor e para a atuação diplomática brasileira.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Brasília, 2012

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Equipe Técnica:
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
Fernanda Antunes Siqueira
Fernanda Leal Wanderley
Mariana Alejarra Branco Troncoso
Gabriela Del Rio de Rezende
Jessé Nóbrega Cardoso

Programação Visual e Diagramação:
Gráfica e Editora Ideal

Impresso no Brasil 2012

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Talita Daemon James – CRB-7/6078

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.

Prefácio

Com imensa alegria recebi, em março de 2012, a notícia de que a Fundação Alexandre de Gusmão tencionava publicar minha tese intitulada "O Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT): Perspectivas para sua entrada em vigor e para a atuação diplomática brasileira", defendida por ocasião da LV edição do Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, em novembro de 2010. Dado o grande dinamismo do tema – onde novos fatos ocorrem a cada dia –, o assunto evoluiu desde então. O principal fato novo a assinalar foi a ratificação do CTBT pela Indonésia, em dezembro de 2011. Assim, para que o CTBT entre em vigor, faltam agora as ratificações por oito países: Estados Unidos, Israel, Egito, Irã, China, República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte), Índia e Paquistão.

Apesar de não refletir os últimos acontecimentos, creio que a tese ainda será de interesse, em função do quadro histórico que traça da evolução do tema nuclear nos foros multilaterais, de 1945 à atualidade (capítulo 1), bem como do exame que faz de cada um dos países cujas ratificações, ainda pendentes quando redigi a tese, são necessárias para a entrada em vigor do Tratado.

Caberia mencionar, ainda, a experiência direta que adquiri ao longo dos quase três anos em que exerci a função de Chefe de Relações Internacionais da CTBTO (Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares), de meados de 2006 a dezembro de 2008. Foi essa experiência que me permitiu não só conhecer o funcionamento interno

do sistema de monitoramento instalado pela Organização (que descrevo no capítulo 4), como também participar de encontros e esclarecedoras discussões sobre o tema nuclear com autoridades de diversos países, algumas das quais são mencionadas na tese, particularmente no capítulo 6.

Somando-se a esse período os três anos em que, como diplomata lotada na Embaixada em Viena fui responsável, dentre outros temas, pela CTBTO, a tese resulta de quase oito anos de trabalho, entre leitura, pesquisa, entrevistas, conversas e redação. Se ela puder ser útil a algum colega que venha a tratar do tema nuclear, terá valido pena.

Uma tese como esta é sempre um esforço de equipe. Assim, não posso deixar de registrar meus agradecimentos a todos os que me auxiliaram na coleta de informação e na redação propriamente. Em primeiro lugar, ao Itamaraty que apoiou minha candidatura ao cargo de Chefe de Relações Exteriores da CTBTO e, em particular, ao Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, cujo empenho e gestões diplomáticas foram fundamentais para que a candidata brasileira fosse selecionada dentre os 89 que se apresentaram para o cargo. O Secretário Cláudio Medeiros Leopoldino, que me sucedeu como diplomata encarregado da pasta "CTBTO" na Missão do Brasil junto à AIEA, foi de inestimável valor não só por seus comentários inteligentes, como por ter me mantido informada dos novos desdobramentos do tema, mesmo após minha partida de Viena, para que eu pudesse finalizar a tese. Muito agradeço ao Doutor José Mauro Esteves dos Santos, originalmente da Comisssão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), atualmente Assessor para Assuntos de Energia Nuclear do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, cujos entusiasmados e valiosos comentários tanto me estimularam a concluir este trabalho. O Doutor José Alberto Vivas Veloso, Professor da Universidade de Brasília e criador do Observatório Sismológico Nacional, participou de várias sessões de negociação do CTBT como integrante da delegação brasileira e, de 1997 a 2004, foi Chefe da Sessão de Infrassom da CTBTO. A ele agradeço a leitura atenta da minha tese e os comentários que fez a respeito da negociação, construção e funcionamento do sistema de monitoramento. O Tenente-Coronel Pedro Paulo Mateus Levi Canazio, engenheiro nuclear do Exército Brasileiro, precisou lançar mão de toda sua experiência como professor do IME para, com infindável paciência, lograr transmitir a esta total leiga no assunto os rudimentos básicos das reações em cadeia e das explosões nucleares. O Ministro Matias Antonio Senra de Vilhena, colega na Embaixada em Bangkok, já tendo passado pelo crivo do CAE, muito contribuiu com sua experiência e com relevantes comentários a respeito da estrutura da tese e de seu conteúdo. À Oficial

de Chancelaria Leila Maria Brun agradeço o minucioso trabalho de revisão gramatical e ortográfica. À CTBTO agradeço por ter me recebido, o que me permitiu conhecer a Organização por dentro, e também pela oportunidade de realizar trabalho que considero dos mais interessantes da minha carreira. Finalmente, agradeço aos colegas que me antecederam no tratamento deste tema e aos diplomatas de outras nacionalidades – todos mencionados na tese –, por tantas conversas interessantes que mantivemos ao longo dos anos.

Maria Feliciana Ortigão,
Embaixada em Hanói, março de 2012

Sumário

Siglas e abreviações **15**
Introdução **17**
Apresentação do CTBT **17**
Apresentação da CTBTO **20**
Perspectiva de mudança no quadro político internacional **22**
O tema nuclear no contexto brasileiro **23**
O CTBT como parte integrante do regime internacional de desarmamento e não proliferação nucleares **26**
Apresentação da Tese **29**

Capítulo 1 – Evolução da Era Nuclear, de 1945 à atualidade **33**
1.1 – A Primeira Era Nuclear – de Hiroshima ao TNP 35
1.2 – A Segunda Era Nuclear – do TNP ao fim da Guerra Fria 40
1.3 – A Terceira Era Nuclear – do fim da Guerra Fria à ameaça de terrorismo 41
1.4 – A Quarta Era Nuclear – da ameaça de terrorismo nuclear até... ? .. 45
1.5 – O CTBT nesse panorama 60

Capítulo 2 – Visão Geral do CTBT, sua estrutura e seus objetivos **63**

Capítulo 3 – A negociação do Tratado e seus antecedentes **69**
3.1 – O processo negociador 70
3.2 – O Artigo XIV 71

3.3 – O Regime de Verificação 75
3.4 – Controvérsias no final da negociação e adoção do Tratado 77
3.5 – Principais posições defendidas pelo Brasil durante a negociação 82

Capítulo 4 – A CTBTO (Comissão Preparatória para a Organização do Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares) 85
4.1 – Resolução que criou a Comissão Preparatória 86
4.2 – Estrutura da Comissão Preparatória: instâncias deliberativas 87
4.3 – Construção do Regime Global de Verificação e seus componentes 88
4.3.1 – O Sistema Internacional de Monitoramento 89
4.3.2 – O Centro Internacional de Dados 91
4.3.3 – As Inspeções *In Situ* 92
4.4 – Como o sistema registrou os sinais dos testes nucleares da RPDC 93
4.5 – Aplicações civis e científicas do sistema de monitoramento 95
4.6 – Efeitos dos testes nucleares sobre a saúde e sobre o meio ambiente 97
4.7 – A situação dos pagamentos das contribuições ordinárias 98

Capítulo 5 – Participação prática dos países nos trabalhos da CTBTO 101
5.1 – Operação provisória 101
5.2 – Transmissão de dados para alerta a *tsunamis* e consequente funcionamento, em caráter permanente, da rede de estações do IMS 102
5.3 – Diplomacia "*à la carte*" 104
5.4 – Posições políticas defendidas pelos diversos países, ou grupos de países 106
5.5 – O efetivo funcionamento do Grupo Regional MESA 108
5.6 – Solicitação pela Palestina do *status* de "observador" 110

Capítulo 6 – Desafios para a entrada em vigor do CTBT: situação política, relativa à questão nuclear, dos países do Anexo 2 que ainda não ratificaram o Tratado 113
6.1 – *Status* do processo de ratificação do CTBT, com vistas à entrada em vigor 113
6.2 – Considerações Regionais 117
6.2.1 – O Oriente Médio 117
6.2.1.1 – "Nuclear Renaissance" 117
6.2.1.2 – Proposta de criação de uma ZLAN no Oriente Médio 121
6.2.2 – A Ásia 122
6.3 – Os nove países do Anexo 2 que ainda não ratificaram o CTBT 124
6.3.1 – OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 124
6.3.1.1 – Situação atual 125

6.3.1.2 – Os Estados Unidos, o CTBT e a CTBTO 126
6.3.1.3 – A rejeição do CTBT pelo Senado em 1999 127
6.3.1.4 – Argumentos contrários e favoráveis à ratificação do CTBT 130
6.3.1.5 – Perspectivas de ratificação norte-americana do CTBT 133
6.3.1.6 – Estações de monitoramento em território norte-americano 135
6.3.2 – O ESTADO DE ISRAEL 136
6.3.2.1 – Situação atual 136
6.3.2.2 – Evolução do programa nuclear israelense 137
6.3.2.3 – A política de opacidade nuclear 140
6.3.2.4 – Ataques israelenses a instalações nucleares (a Doutrina Begin) 142
6.3.2.5 – Perspectiva de mudança 143
6.3.2.6 – Israel, o CTBT e a CTBTO 145
6.3.3 – A REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO 146
6.3.3.1 – Situação atual 146
6.3.3.2 – Relações entre o Egito e Israel 147
6.3.3.3 – Relações entre o Egito e o Irã 150
6.3.3.4 – O Egito, o CTBT e a CTBTO 151
6.3.4 – A REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ 151
6.3.4.1 – Situação atual 151
6.3.4.2 – Evolução do programa nuclear iraniano 153
6.3.4.3 – Relações EUA-Irã 160
6.3.4.4 – Sanções econômicas e comerciais 164
6.3.4.5 – Perspectiva de ataque por Israel 166
6.3.4.6 – Latência Nuclear? 167
6.3.4.7 – Últimos desdobramentos 167
6.3.4.8 – O Irã, o CTBT e a CTBTO 172
6.3.5 – A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA 174
6.3.5.1 – Situação atual 174
6.3.5.2 – O papel da China na proliferação de armas nucleares 176
6.3.5.3 – A China, o CTBT e a CTBTO 177
6.3.6 – A REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA 179
6.3.6.1 – Situação atual 179
6.3.6.2 – Antecedentes históricos e motivações para a posse de armas nucleares 181
6.3.6.3 – O teste nuclear de outubro de 2006 182
6.3.6.4 – O segundo teste nuclear, em maio de 2009 188
6.3.6.5 – A RPDC, o CTBT e a CTBTO 190
6.3.7 – A REPÚBLICA DA ÍNDIA 190
6.3.7.1 – Situação atual 191
6.3.7.2 – Motivações para os testes nucleares 191

6.3.7.3 – O Acordo Nuclear com os Estados Unidos 194
6.3.7.4 – A Índia, o CTBT e a CTBTO 199
6.3.8 – A REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO 201
6.3.8.1 – Situação atual 201
6.3.8.2 – Antecedentes históricos e panorama político 202
6.3.8.3 – O Paquistão, o CTBT e a CTBTO 206
6.3.9 – A REPÚBLICA DA INDONÉSIA 207
6.3.9.1 – Situação atual 207
6.3.9.2 – O programa nuclear indonésio 208
6.3.9.3 – A Indonésia, o CTBT e a CTBTO 210

Capítulo 7 – Perspectivas futuras do CTBT e da CTBTO 213
7.1 – Iniciativas levadas a efeito pelos países e pelo Secretariado 213
7.2 – As Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT 214
7.3 – Propostas "criativas" para contornar o Artigo XIV 220
7.4 – Riscos inerentes à perpetuação da "operação provisória" 221

Capítulo 8 – O Brasil face ao CTBT e à CTBTO: perspectivas para a atuação diplomática e para a defesa dos interesses brasileiros 223
8.1 – Situação atual 223
8.2 – O Brasil, o CTBT e a CTBTO 224
8.3 – Perspectivas para a atuação diplomática brasileira 226

Conclusões 229

Referências 235

ANEXOS

Anexo 1 – O CTBT, seus Anexos, seu Protocolo e Anexos ao seu Protocolo 323

Anexo 2 – A Resolução que criou a CTBTO 415

Anexo 3 – Mapa da distribuição de estações, segundo o Sistema Internacional de Monitoramento 433

Anexo 4 – Discurso proferido pelo Presidente Barack Obama em Praga, em 5 de abril de 2009. 435

Anexo 5 – Declaração da Nova Agenda: Rumo a um Mundo Livre de Armas Nucleares: A Necessidade de uma Nova Agenda. 4 de junho de 1998 445

Anexo 6 – Resolução 1887 do Conselho de Segurança, de 24 de setembro de 2009, sobre fortalecimento de medidas para cercear a proliferação de armas nucleares. 451

Anexo 7 – Nota Técnica 459

Siglas e abreviações

AIEA	- Agência Internacional de Energia Atômica;
AG	- Grupo Consultor (i.e. *Advisory Group*) que acompanha a implementação do orçamento anual da CTBTO;
AGNU	- Assembleia Geral das Nações Unidas;
CD	- Conferência do Desarmamento das Nações Unidas, Genebra;
CSNU	- Conselho de Segurança da ONU;
CTBTO	- Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (*Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization);*
GTA	- Grupo de Trabalho A – na CTBTO, instância deliberativa responsável por questões políticas, administrativas e orçamentárias (*Working Group A* – WGA);
GTB	- Grupo de Trabalho B – na CTBTO, instância deliberativa responsável por questões técnicas e científicas (*Working Group B* – WGB);
IDC	- Centro Internacional de Dados (*International Data Center*) da CTBTO;
IMS	- Sistema Internacional de Monitoramento (*International Monitoring System*) da CTBTO;
MESA	- no CTBT, Grupo regional *Middle East and South Asia*;
NAWE	- no CTBT, Grupo regional *North America and Western Europe;*

NIE	- *Nuclear Intelligence Estimate;* relatório produzido a pedido de autoridades governamentais norte-americanas, preparado pelo *Director of National Intelligence* e revisto pela *Intelligence Community*;
NSG	- Grupo de Supridores Nucleares (*Nuclear Suppliers' Group*);
OSI	- Inspeções *In Situ* (*On-Site Inspections*) da CTBTO;
P5	- Estados nuclearmente armados reconhecidos pelo TNP: Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China;
PMOs	- *Policy Making Organs* da CTBTO: conjunto das instâncias deliberativas (PrepCom + GTA + GTB);
PrepCom	- instância deliberativa política máxima da CTBTO (enquanto o Tratado não entrar em vigor);
PTS	- Secretariado Técnico Provisório da CTBTO (*Provisional Technical Secretariat*);
SEAPFE	- no CTBT, Grupo regional *South East Asia, Pacific and the Far East;*
TNP	- Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares;
ZLAN	- Zona Livre de Armas Nucleares.

Introdução

> "There's more happening this year on the disarmament front than what's occurred over the past decade", said a senior U.S. official working on nonproliferation issues[1].

Apresentação do CTBT

Em 24 de setembro de 1996, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, foi aberto à assinatura o Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (Comprehensive Nuclear--Test-Ban Treaty – CTBT), pelo qual "cada Estado Parte compromete-se a não realizar nenhuma explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear e a proibir e impedir qualquer explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle" (Artigo I)[2]. As negociações do Tratado haviam se iniciado na Conferência do Desarmamento (CD) em Genebra em janeiro de 1994 e o texto final, copatrocinado por 127 países, inclusive o Brasil, foi adotado pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 50/245)[3] em 10 de setembro de 1996. O Tratado, descrito na ocasião pelo Presidente Clinton como "the longest sought, hardest fought prize in arms control"[4], vinha ao encontro das aspirações da comunidade internacional que, já desde o início da década de 50, lutava por esse ideal.

O Brasil – bem como as cinco potências nucleares reconhecidas pelo Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), i.e.

---

1 *Move Signals Shift Toward Disarmament.* In *Wall Street Journal* (*WSJ*), 21/09/2009.

2 Texto oficial da versão brasileira do CTBT, obtido por gentileza do Chefe da DAI, Ministro Alessandro Warley Candeas.

3 Esta e as demais Resoluções da Assembleia Geral ou do Conselho de Segurança da ONU mencionadas nesta tese estão listadas nas Referências Bibliográficas, com *links* eletrônicos para os textos.

4 Bennet, *Clinton, at U.N., Says He'll Press Senate on Test Ban Pact.* In *New York Times (NYT)*, 23/09/1997.

Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China, os chamados "P5"[5] – firmou o CTBT no primeiro dia. Ratificou menos de dois anos depois, em 24 de julho de 1998[6]. Entende o Brasil que o CTBT constitui um instrumento para a correção do viés discriminatório do TNP, que faz distinção entre Estados nuclearmente armados e não nuclearmente armados. O CTBT era – e segue sendo[7] – importante para o Brasil na medida em que estabelece regras idênticas para todos os países e instaura a proibição completa de explosões nucleares, o que a longo prazo tende a promover o desarmamento, além da não proliferação nuclear; acredita o Brasil que desarmamento e não proliferação são processos que se reforçam mutuamente e que, portanto, devem avançar juntos. Nessas condições, o Brasil vê o CTBT como um dos pilares fundamentais na arquitetura multilateral de desarmamento e não proliferação nucleares.

O CTBT contava, em junho de 2010, 182 assinaturas e 153 ratificações. Todos os países da Europa, incluindo o leste europeu, ratificaram o Tratado[8]. A América Latina e Caribe não estão muito atrás, faltando apenas três países (a Guatemala ainda não ratificou; Cuba e Dominica ainda não firmaram). A Colômbia foi o último país latino-americano listado no Anexo 2 (ver o parágrafo a seguir) a ratificar o CTBT, em 2008.

Entretanto, apesar dos altos números de assinaturas e ratificações – que constituem eloquente testemunho do maciço apoio internacional de que goza o CTBT –, o Tratado ainda não entrou em vigor. Para efeito de comparação, o Artigo IX do TNP estipulou que ele entraria em vigor quando 40 países quaisquer, ademais dos 3 depositários (i.e. EUA, Reino Unido e URSS) o ratificassem, e a Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas[9] entrou em vigor quando alcançou 65 ratificações; o CTBT já conta com mais do dobro desse número.

Tal situação se deve às condições muito peculiares estabelecidas em seu Artigo XIV, segundo o qual se faz necessária a ratificação por 44 países listados nominalmente no Anexo 2 do Tratado, a saber, os países

[5] O TNP, em seu artigo IX, reconhece como Estados nuclearmente armados apenas os cinco países que explodiram artefatos nucleares antes de 1º de janeiro de 1967. Embora sejam frequentes as referências ao fato de que são esses mesmos países os membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU – muitas vezes com a implicação de que seria necessário possuir armas nucleares para ingressar nesse seleto grupo – recorde-se que, quando se criou o Conselho de Segurança, apenas um dos cinco países possuía armas nucleares.

[6] Como o CTBT ainda não entrou em vigor, ainda não há, no Brasil, Decreto de Promulgação do Tratado.

[7] Conforme ressaltou o Chefe da DDS, Ministro Santiago Mourão, em conversa com a autora.

[8] A República da Moldova foi o último país europeu a ratificar o CTBT, em janeiro de 2007.

[9] Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo (CPAQ), 1993.

que integravam a CD e que dispunham de capacidade nuclear, quando da adoção do texto em 1996. Ademais do Brasil, são eles: África do Sul, Alemanha, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Bulgária, Canadá, Chile, China, Colômbia, Egito, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos, Federação Russa, Finlândia, França, Hungria, Índia, Indonésia, Irã, Israel, Itália, Japão, México, Noruega, Países Baixos, Peru, Paquistão, Polônia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República Democrática do Congo, República da Coreia (Coreia do Sul), República Popular Democrática da Coreia (RPDC – Coreia do Norte), Romênia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia e Vietnã[10].

Desses 44 países, 35 já assinaram e ratificaram o Tratado, inclusive três das cinco potências nucleares reconhecidas pelo TNP: a Federação Russa, a França e o Reino Unido.

A China, o Egito, os Estados Unidos, a Indonésia, o Irã e Israel firmaram o CTBT, mas não o ratificaram. A RPDC, a Índia e o Paquistão não firmaram o Tratado.

Apresentado ao Congresso norte-americano para ratificação em outubro de 1999, i.e. nos meses finais da Administração Clinton, o CTBT não alcançou a votação necessária. George W. Bush, que assumiu a seguir, adotou posição fortemente contrária ao Tratado[11]. Inaugurou-se, assim, um período de 10 anos durante o qual paralisaram-se os trâmites, rumo à adesão, de outros países do Anexo 2, que passaram a aguardar a evolução do quadro político.

Esse complexo cenário vem fundamentando as opiniões pessimistas que vigoraram na última década quanto à falta de perspectiva para a entrada em vigor do CTBT. A diplomacia brasileira, embora ciente das dificuldades políticas inerentes a acordo dessa natureza e desencorajada pelo quadro vigente, sempre brindou apoio à entrada em vigor do Tratado[12]. Mais engajados nesse empenho têm sido todos os integrantes da União Europeia, bem como outros países desenvolvidos como a Austrália, o Canadá, a Noruega e a Nova Zelândia. Talvez o mais comprometido

[10] Veremos, no cap.2, como se chegou a essa lista. Há algumas curiosidades: a República Democrática do Congo foi incluída na lista por possuir um reator experimental, obtido dos EUA em troca do fornecimento, por parte do então Congo Belga, da maior parte do urânio utilizado no Projeto Manhattan. Na época, conheciam-se apenas duas minas de urânio: a congolesa Shinkolobwe e a tcheca em Joachimsthal, no Sudetenland, território que Hitler havia invadido e tomado. Zoellner, *Uranium: War, Energy and the Rock that Shaped the World;* e Polakow-Suransky, *The Unspoken Alliance,* cap.3 – *The Atomic Bond.*

[11] "The Bush Administration has opposed ratification of the Treaty, arguing that 'it would be imprudent to tie the hands of a future administration that may have to conduct a test of an element of an aging, unmodernized stockpile in order to assure the reliability of the nuclear deterrent force'." *Statement of Administration Policy* on S. 1547, FY2008 *National Defense Authorization Act*, citado por Einhorn na palestra *Controlling Fissile Materials and Ending Nuclear Testing*, Oslo, 02/2008.

[12] Ver, a respeito, as intervenções das delegações brasileiras por ocasião das Sessões Preparatórias e da própria Conferência de Revisão do TNP de 2010, bem como os pronunciamentos por ocasião das Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (esses últimos serão examinados no capítulo 6 desta tese).

de todos, *et pour cause*, seja o Japão, mas muitos vêm realizando esforços permanentes para manter viva, na pauta internacional, a necessidade de entrada em vigor do CTBT.

Apresentação da CTBTO

Paralelamente aos acontecimentos acima descritos, foi-se edificando o sistema de monitoramento preconizado pelo Tratado. Em 19 de novembro de 1996 adotou-se, em Nova York, a Resolução CTBT/MSS/RES/1, que cria a Comissão Preparatória da CTBTO (Organização para o Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares), com o objetivo de preparar a entrada em vigor do CTBT[13], inclusive mediante a construção de um sofisticado Sistema Internacional de Monitoramento composto por 321 estações de sensoriamento em quatro tecnologias (sísmica, hidroacústica, infrassônica e radionuclídea), distribuídas pelo globo terrestre em localizações específicas que foram determinadas quando da negociação do Tratado e constam do Anexo 1 de seu Protocolo[14]. Em decorrência do grande otimismo instaurado com o fim da Guerra Fria, acreditava-se que o Tratado entraria em vigor em dois ou três anos. Considerou-se necessário, portanto, iniciar de imediato a construção do Sistema Internacional de Monitoramento e dos demais elementos do Regime Global de Verificação (um Centro Internacional de Dados e um mecanismo para Inspeções *in situ*[15]), a fim de que o Tratado pudesse ser de fato operativo, tão logo entrasse em vigor.

Instalada em Viena em 1997, a Comissão Preparatória da CTBTO tem cumprido o objetivo para o qual foi criada. Das 321 estações de sensoriamento previstas pelo Tratado, 266 já estão construídas e certificadas – o que configura aproximadamente 83% da totalidade[16] – e já transmitem dados, via satélite, para o Centro Internacional de Dados localizado na sede da Organização. A partir de Viena os dados são retransmitidos em tempo real para mais de mil e cem instituições em 110 países signatários

[13] Anexo à Resolução, par.1: "Fica estabelecida a Comissão Preparatória da CTBTO, com o fim de fazer os preparativos necessários para a aplicação efetiva do CTBT e de preparar o primeiro período de sessões da Conferência dos Estados Partes do Tratado". O texto completo da Resolução encontra-se no Anexo 2 desta tese.

[14] Em território brasileiro, o Tratado prevê seis estações de monitoramento (sendo uma sísmica primária, duas sísmicas auxiliares, uma infrassônica e duas de radionuclídeos), bem como um laboratório de radionuclídeos.

[15] Embora a versão oficial brasileira do Tratado utilize a denominação *in loco*, consagrou-se nos expedientes diplomáticos brasileiros a expressão *in situ*, motivo pelo qual esse será o termo empregado nesta tese.

[16] Documento CTBT/ES/2009/4. *Report of the Executive Secretary on Verification-Related Activities for the Period August-September 2009,* 9/10/2009, par.1; e Tóth, *Building Up the Regime for Verifying the CTBT*, in *Arms Control*, 09/2009.

– todos os que o solicitarem[17]. O primeiro teste nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC), em outubro de 2006, já permitiu comprovar a eficácia do sistema em construção que, embora estivesse funcionando com pouco mais da metade da capacidade total prevista, captou com exatidão os sinais emitidos pelo teste, que foi de diminuta potência[18].

A situação do CTBT e da Comissão Preparatória da CTBTO pode caracterizar-se como uma anomalia jurídica: embora o Tratado não esteja em vigor, seu Sistema Internacional de Monitoramento e seu Centro Internacional de Dados já estão funcionando (em "operação provisória") e captando sinais de testes nucleares reais, como foram os dois da RPDC. O que se verifica, portanto, é a implantação de uma rede para monitorar *de facto* uma obrigação jurídica ainda inexistente. A construção do sistema de monitoramento goza de maciço apoio por parte da grande maioria dos países, sobretudo os mais poderosos. Os Estados Unidos, mesmo sob a Administração Bush que não apoiava o CTBT, demonstravam grande interesse na rápida construção e no pleno funcionamento da rede de estações. Os demais países desenvolvidos sempre quiseram manter o sistema funcionando, na esperança de que ele impulsionasse a entrada em vigor do CTBT. Muitos países de desenvolvimento intermediário, na América Latina e na Ásia, também favorecem o funcionamento do sistema, porque se beneficiam dos dados por ele coletados para usos civis tais como alerta a tsunamis, monitoramento de vulcões e estudos sobre a incidência de terremotos. Acresce o fato de que a comunidade internacional não quer ver perdido o vultoso investimento[19] já aplicado na construção e na manutenção do sistema.

Do ponto de vista do interesse brasileiro, é desalentador que o Sistema Internacional de Monitoramento e o Centro Internacional de Dados estejam em grau avançado de funcionamento, sem que alguns dos principais países possuidores de armas nucleares estejam vinculados pelas normas legais do Tratado, uma vez que não o ratificaram. Corolário mais grave desta situação é o fato de que, sendo o CTBT a norma jurídica que proibirá a realização de testes nucleares por todos os Estados Partes[20] sem distinção, enquanto esse instrumento não entrar em vigor segue válido o regime consubstanciado no TNP, que não proíbe a continuação de testes

[17] Documento CTBT-Art.XIV/2009/3. *Background document (...)*, 24/08/2009, par.17.

[18] O teste nuclear da RPDC em 2006 foi estimado em pouco mais de meio quiloton. Para efeito de comparação, note-se que alguns dos testes nucleares realizados pela Índia com a mesma tecnologia (fissão nuclear à base de plutônio) em 1998, alcançaram a potência de 20 quilotons; eram portanto, em média, 30 vezes mais potentes do que o teste norte-coreano.

[19] Aproximadamente um bilhão de dólares em gastos diretos; cerca de doze bilhões em gastos indiretos (i.e. manutenção do Secretariado em Viena desde sua criação). Cerca de setenta milhões são gastos anualmente na manutenção do sistema.

[20] Nomenclatura utilizada pela versão oficial brasileira do Tratado.

nucleares pelos P5. Portanto, enquanto perdurar essa situação, o sistema de monitoramento instaurado pelo CTBT acaba por monitorar, na prática, as regras estabelecidas pelo TNP[21]. Sob essa ótica, o funcionamento do Sistema Internacional de Monitoramento, sem que tenha se efetivado a entrada em vigor do CTBT, ao invés de corrigir o viés discriminatório do TNP como deseja o Brasil, contribui de fato para fortalecê-lo.

Perspectiva de mudança no quadro político internacional

O advento da Administração Barack Obama reintroduziu o apoio norte-americano ao CTBT, tendo em vista que o Presidente, o Vice-Presidente Joseph Biden e a Secretária de Estado Hillary Clinton são fortes defensores da ratificação pelos EUA[22]. Diante dessa configuração, não surpreende que a eleição de Obama tenha provocado manifestações de otimismo por parte dos muitos países que, como o Brasil, nunca deixaram de apoiar o CTBT.

Aos poucos vai-se revelando mais concretamente a política nuclear do novo Presidente. Elemento fundamental nesse processo foi o discurso que proferiu em Praga, em 5 de abril de 2009[23] – o primeiro grande e abrangente discurso sobre política externa de sua Administração. Após mencionar, em rápidas pinceladas, os principais desafios da pauta internacional na atualidade, trata a seguir quase que exclusivamente de temas nucleares, que qualifica de "fundamental to the security of our nations and to the peace of the world". Em seguida, propõe a abolição completa das armas nucleares e delineia minucioso plano de ação para as décadas futuras ("...the future of nuclear weapons in the 21st century"), no qual mereceu destaque a entrada em vigor do CTBT. O discurso foi objeto de inúmeras manifestações de apoio, por parte de líderes políticos e da comunidade civil, e contribuiu para a concessão a Obama do Prêmio Nobel da Paz, poucos meses depois[24].

O escopo da presente tese não comporta o exame da viabilidade ou das possíveis consequências da proposta de abolição completa de armas nucleares. Contudo, no contexto desse objetivo maior, a entrada em vigor do CTBT é invariavelmente citada como o primeiro e mais urgente passo a ser tomado. Também para o Brasil, a meta última é o desarmamento

[21] Embaixadora Ana Maria Sampaio Fernandes, então Chefe da DDS, em conversa com a autora em 2004.
[22] Como se verá no capítulo 1 desta tese.
[23] O discurso será examinado com maior profundidade no capítulo 1 desta tese.
[24] "On the 9th of October this year, the Norwegian Nobel Committee announced that the Nobel Peace Prize for 2009 was to be awarded to President Barack H. Obama 'for his extraordinary efforts to strengthen international diplomacy and cooperation between peoples.' The Committee has attached special importance to Obama's vision of and work for a world free from nuclear weapons." Discurso de Thorbjørn Jagland, Presidente do Comitê Nobel Norueguês, Oslo, 10/12/2009.

nuclear completo e o CTBT sempre foi visto como um importante passo nessa direção. Mesmo dentre os que não estão convencidos da pertinência da abolição das armas nucleares – ao menos não no momento atual –, muitos defendem a entrada em vigor do CTBT.

Apesar do empenho prometido pela Administração Obama, não se pode ainda considerar como garantida a ratificação do CTBT pelos Estados Unidos, tendo em vista que o Tratado necessitará lograr votação favorável por maioria de 2/3 do Senado, i.e. 67 votos, e o Partido Democrata não alcança esse número de assentos. A Casa Branca já está enfrentando fortíssimas pressões contrárias por parte do Pentágono e da indústria científico-militar nuclear que, conforme aponta Joseph Cirincione[25], movimenta US$ 54 bilhões/ano em programas ligados ao desenvolvimento e manutenção de armas nucleares[26]. À luz dessas informações convém guardar, a respeito do tema, uma atitude de "cauteloso otimismo"[27]. De qualquer forma, não há exagero em afirmar que o inequívoco apoio brindado por Obama ao CTBT inaugurou novo capítulo, mais alvissareiro, na história do Tratado.

O dia 24 de setembro de 2009 foi especialmente marcante na trajetória do CTBT. Ademais de recordar a data de sua abertura à assinatura (em 24 de setembro de 1996) e o 46º aniversário da aprovação pelo Senado norte-americano de seu antecessor[28], o Tratado Limitado (ou Parcial) para a Proibição de Testes Nucleares (LTBT ou PTBT), nesse dia iniciou-se em Nova York a 6ª Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT – a primeira, desde 1999, da qual os EUA participaram. No mesmo dia, Barack Obama presidiu a Sessão Especial de Chefes de Estado do CSNU sobre Não Proliferação e Desarmamento Nucleares – a primeira vez na história em que um Presidente norte-americano desempenhou esse papel – que resultou na adoção da Resolução 1887[29].

O tema nuclear no contexto brasileiro

Também no cenário nacional estão ocorrendo importantes desdobramentos na área nuclear. O governo do Presidente Luiz Inácio Lula

[25] Trata-se de respeitada autoridade em desarmamento e não-proliferação nucleares, autor de diversos livros e artigos (alguns constam na bibliografia desta tese). Atualmente é professor de Relações Internacionais na *Georgetown University* e membro do *Council on Foreign Relations*. O telegrama 089/2004 do Consulado em Chicago refere-se a ele como "aliado em potencial do Brasil", por seus posicionamentos claramente contrários à política nuclear implementada pela Administração G.W. Bush.

[26] Borger, *Obama faces battle with Pentagon hawks to achieve nuclear-free goal.* In *Guardian*, 20/09/2009.

[27] Telegrama 069 de 23/03/2009 de Delbrasaiea, par.12.

[28] Discurso do Presidente Clinton sobre o CTBT, por ocasião da 53ª Sessão da AGNU, 24/09/1998.

[29] Essa sessão e a Resolução 1887 serão examinadas no capítulo 1.

da Silva vem recuperando, em nível estatal, a agenda nuclear brasileira[30] e vem defendendo a utilização da já adquirida tecnologia nacional para enriquecimento de urânio como estratégia de inserção internacional soberana e como instrumento de valorização nacional frente às demais potências.

A Estratégia Nacional de Defesa[31], adotada em dezembro de 2008, ao reiterar a natureza pacífica do Brasil[32], salienta a necessidade de garantir sua defesa. O documento enfatiza também a importância de se alcançar a capacitação tecnológica autônoma em setores estratégicos como o nuclear. Para esse fim, propõe que se acelere o mapeamento, a prospecção e o aproveitamento das jazidas de urânio, bem como o desenvolvimento da capacidade brasileira de projetar e construir termelétricas nucleares. Adverte, ainda, que o Brasil não aderirá a acréscimos ao TNP (entenda-se, o Protocolo Adicional da AIEA)[33], destinados a ampliar as restrições do Tratado, sem que as potências nucleares tenham avançado na sua premissa central: o desarmamento nuclear. O documento brasileiro, sobretudo a decisão nele contida de não aderir ao Protocolo Adicional, tem provocado questionamentos na imprensa especializada[34].

No primeiro semestre de 2009 o Brasil passou a enriquecer urânio em escala industrial[35], tornando-se o nono país no mundo a dominar o ciclo do combustível nuclear, i.e. o processo de beneficiamento de urânio, desde a mineração até a fissão nuclear[36]. O país alcançou, assim, importante patamar político, estratégico (é esse o patamar que o Irã e a RPDC estão tentando alcançar) e econômico (o Brasil poderá, no futuro, exportar urânio enriquecido, produto que tem maior valor agregado do que minério de urânio), especialmente à luz do fato de que somos detentores da sexta maior reserva mundial de urânio (talvez mais – apenas 25% do território nacional foi prospectado até o momento).

Em setembro de 2009, veio ao conhecimento público que o físico nuclear brasileiro Dalton Ellery Girão Barroso, em sua tese de doutorado no

[30] Carpes, *A política nuclear brasileira no contexto das relações internacionais contemporâneas. Domínio tecnológico como estratégia de inserção internacional*. Dissertação de Mestrado, PUC, Rio de Janeiro, 09/2006.

[31] Disponível em www.exercito.gov.br/05notic/paineis/2008/12dez/img/defesa.pdf.

[32] "O Brasil é pacífico por tradição e por convicção. (...) Rege suas relações internacionais, dentre outros, pelos princípios constitucionais da não intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos. (...) País em desenvolvimento, o Brasil ascenderá ao primeiro plano no mundo sem exercer hegemonia ou dominação." (Introdução).

[33] Estabelecidos em 1997 após ter-se constatado que os mecanismos de salvaguardas da AIEA não eram suficientes para impedir a proliferação, os Protocolos Adicionais são documentos jurídicos negociados e firmados voluntariamente por cada país, que conferem à AIEA autoridade para realizar inspeções mais intrusivas. Até 12/2009, 92 países haviam ratificado Protocolos Adicionais, inclusive os EUA (em 01/2009). Ver http://www.iaea.org/OurWork/SV/Safeguards/sg_protocol.html.

[34] Ver, por exemplo, Diehl e Fujii, *Brazil's New National Defense Strategy Calls for Strategic Nucleaar Developments. Monterey Institute for International Studies,* 30/10/2009.

[35] *Brasil iniciará produção de urânio enriquecido em escala industrial*, 16/01/2009, Federação Nacional dos Engenheiros.

[36] Ver Anexo 7 a esta tese: Nota Técnica.

Instituto Militar de Engenharia (IME) [37], havia desvendado o mecanismo de funcionamento de uma ogiva nuclear norte-americana, a W-87 – um artefato termonuclear com capacidade explosiva entre 300 e 475 quilotons[38]. O Dr. Girão Barroso havia desenvolvido cálculos e equações que permitiram interpretar os modelos físicos e matemáticos daquele artefato. Segundo noticiado na imprensa brasileira, o especialista em estratégia militar e ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso, bem como o professor Rex Nazaré Alves – uma das maiores autoridades do país em energia nuclear – teriam confirmado que, efetivamente, o Brasil já domina há algum tempo a tecnologia e o conhecimento necessários para a construção de artefatos explosivos nucleares[39].

A notícia provocou debates no país e no exterior. Recordou-se a Constituição brasileira, segundo a qual "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional"[40]. O Dr. Girão Barroso argumentou que, embora nada exista hoje para justificar um programa agressivo de armas nucleares no país, "num mundo de futuro incerto, o Brasil não pode abrir mão dos conhecimentos para desenvolver os instrumentos necessários à garantia da segurança e da soberania, caso isso seja necessário". Assinalou, ainda, a diferença entre "abrir mão de possuir armas" e "abrir mão do conhecimento de como fazê-las" [41].

O episódio faz lembrar a desavença havida, em 2004, entre o Brasil e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), no tocante ao acesso a ser dado a inspetores daquela Agência às centrífugas brasileiras de enriquecimento de urânio, cuja tecnologia inovadora (os rotores das centrífugas brasileiras giram por força de campos magnéticos e não possuem eixos mecânicos, como nos outros modelos, o que reduz o atrito e aumenta a vida útil do equipamento[42]) havia sido desenvolvida pela Marinha Brasileira, com o objetivo de prover combustível para submarinos de propulsão nuclear[43]. Sobretudo após a descoberta, em novembro de 2007, de vastas reservas de petróleo[44] nos campos pré-sal na

[37] "Simulação numérica de detonações termonucleares em meios híbridos de fissão-fusão implodidos pela radiação."

[38] Quadros, *A explosiva descoberta brasileira*. In *Jornal do Brasil*, 5/09/2009.

[39] Quadros e Mazzini, *Ex-ministro militar confirma que Brasil sabe fazer bomba atômica*. In *Jornal do Brasil*, 8/09/2009.

[40] Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Capítulo 2, Artigo 21 XXIII (a).

[41] Quadros, *Domínio sobre enriquecimento de urânio reforça preocupação*. In *Jornal do Brasil*, 5/09/2009.

[42] Dr. José Mauro Esteves dos Santos, Assessor para Assuntos Nucleares do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, entrevistado pela autora. Um dos motivos que fundamentaram a decisão brasileira de não firmar Protocolo Adicional com a AIEA foi a necessidade de proteger a tecnologia endógena. Segundo Carpes (op. cit.), nos Protocolos Adicionais, "fica claro o objetivo de conter não só a proliferação de armas de destruição em massa como impedir que outros países, para além dos P5, desenvolvam-se nesta área, preservando a correlação de poder entre detentores e não detentores, além de salvaguardar as vantagens competitivas do mercado internacional."

[43] Balthazar, *Agência atômica da ONU pressiona Brasil.* In *Valor Econômico*, 19/12/2003.

[44] Circtel 73716/662 de 1/09/2009: "Não se pode ainda dizer, com certeza, quantos bilhões de barris o pré-sal acrescentará às reservas brasileiras. Mas já se pode dizer, com toda segurança, que ele colocará o Brasil entre os países com maiores

Bacia de Santos[45], o Ministério da Defesa e o Comandante da Marinha do Brasil, Almirante de esquadra Júlio Soares de Moura Neto, consideraram necessário acelerar o programa de desenvolvimento de submarinos nucleares para proteger aquela área (denominada "Amazônia Azul") e todo o mar territorial brasileiro[46].

O CTBT como parte integrante do regime internacional de desarmamento e não proliferação nucleares

Convém recordar que o CTBT é um dos elementos de um complexo arcabouço de normas e foros que compõem o regime internacional multilateral de desarmamento e não proliferação nucleares. Esse regime congrega, entre outros, o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP); os Acordos para Aplicação de Salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e seus Protocolos Adicionais; os diversos Tratados de Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares (ZLANs)[47]; o Grupo de Supridores Nucleares (Nuclear Suppliers' Group – NSG), que estabelece regras para o comércio de materiais e tecnologias que possam ter aplicação nuclear; a Resolução 1540 do Conselho de Segurança, que propõe medidas para evitar o acesso de armas de destruição em massa a terroristas e que iniciou processo internacional para sua implementação; e a Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear. Esses instrumentos estão interligados e se complementam mutuamente. O futuro do CTBT, portanto, está atrelado aos desenvolvimentos que vêm ocorrendo nesses outros foros, bem como à evolução de processos políticos mais amplos, como, por exemplo, as negociações para a paz no Oriente Médio.

Todos os componentes desse intrincado arranjo internacional têm por objetivo criar controles para evitar a transposição da barreira entre os usos pacíficos e bélicos da energia nuclear, tendo em vista que a tecnologia utilizada para os dois propósitos é a mesma. Caso esses controles venham a falhar, o CTBT, com seu mecanismo de monitoramento (que funciona

reservas de petróleo do mundo".

[45] *Campo de Tupi, na Bacia de Santos, é a maior reserva de petróleo e gás do Brasil*. In *O Globo*, 8/11/2007; Cirilo Jr. *Brasil pode ter 3º maior campo de petróleo do mundo*. In *Folha Online*, 14/04/2008; Ordoñez. *Pré-Sal, a maior descoberta ocidental*. In *O Globo*, 23/05/2009.

[46] Moura Neto, *A importância da construção do submarino de propulsão nuclear brasileiro*. 9/04/2009.

[47] São eles, em ordem cronológica de adoção, o Tratado Antártico (de 1959, entre os EUA e a URSS), que entrou em vigor em 1961; o Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e Caribe (Tratado de Tlatelolco, de 1967), que

como verdadeiro sistema global de alarme[48]), constitui o mais visível indicador de que tal barreira possa ter sido transposta[49]. É, também, um indicador inquestionável: desde a adoção do CTBT, a comunidade internacional não mais reconhece a figura do "teste nuclear pacífico"; nessas condições, qualquer teste nuclear é, por definição, bélico.

A presente tese não comporta um exame detalhado desses outros instrumentos, arranjos, foros e processos internacionais. Entretanto, tendo em vista que desdobramentos nos outros polos afetam, em maior ou menor medida, o CTBT e os trabalhos da Comissão Preparatória da CTBTO, cabe já de início situar o Tratado nesse contexto mais amplo.

Em especial o TNP merecerá repetidas menções nesta tese, em função de seu estreito inter-relacionamento com o CTBT; não por acaso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou no mesmo dia, 13 de julho de 1998, os instrumentos de ratificação dos dois Tratados. Em 1995, ao completar 25 anos desde sua entrada em vigor, a validade do TNP deveria esgotar-se; entretanto, seu Artigo X oferecia a oportunidade única de, nessa ocasião, alterar-se a duração do Tratado, sem que fosse necessário emendá-lo. Aos Estados nuclearmente armados interessava a extensão do TNP por prazo indefinido, ao passo que os países não alinhados opunham-se à proposta, por recear que ela diminuiria seu poder de barganha frente aos países nucleares. Após longas deliberações durante a Conferência de Revisão e Extensão do TNP naquele ano, foi adotado pacote que continha, dentre outros elementos[50], o compromisso de encerrar, até 1996, as negociações de um tratado abrangente para a proibição de testes nucleares. O CTBT foi, portanto, o principal elemento de barganha exigido pelos Estados não nuclearmente armados em troca da extensão indefinida da validade do TNP. Por esse motivo, pode-se dizer que o CTBT deve sua própria existência ao TNP – e vice-versa, pois o TNP

[48] entrou em vigor em 1969 e foi ratificado por todos os 33 países da região; o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares do Pacífico Sul (Tratado de Rarotonga, de 1985), firmado e ratificado pela Austrália, Nova Zelândia e pequenos Estados insulares do Pacífico Sul; o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático (Tratado de Bangkok, de 1995), que entrou em vigor em 1997, foi firmado e ratificado pelos dez Estados-membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático – ASEAN; o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares da África (Tratado de Pelindaba, de 1996) que, aberto à assinatura e ratificação pelos 53 países da União Africana, entrou em vigor em 15 de julho de 2009; e, finalmente, o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares da Ásia Central, de 2006 (Tratado de Semipalatinsk), que entrou em vigor em março de 2009 e congrega o Cazaquistão, o Quirgistão, o Tajiquistão, o Turquemenistão e o Usbequistão.
Ver, a esse respeito, o mapa global de estações de monitoramento no Anexo 3 a esta tese e em http:/www.ctbto.org/map/.

[49] "Legal barriers intended to prevent the misuse of nuclear energy are facing increasing difficulties when it comes to the delineation between permitted and prohibited activities. The nuclear test provides the final and irreversible proof as to the intentions of a State. The CTBT provides, thus, this last and clearly visible barrier between the peaceful legitimate use and the misuse of nuclear energy. This legal line needs to be drawn firmly and irrevocably." Tibor Tóth, Secretário-Executivo da CTBTO, Pronunciamento por ocasião da V Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Viena, 17/09/2007).

[50] A Resolução sobre o Oriente Médio (que propõe a criação de uma zona livre de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa) e a Decisão sobre Princípios e Objetivos da Não Proliferação e do Desarmamento Nucleares.

corria o sério risco de se extinguir em 1995[51]. A conexão entre o CTBT e o Artigo VI do TNP[52] – que contém os compromissos sobre desarmamento nuclear – estabeleceu-se formalmente no documento final[53] daquela Conferência:

> The achievement of the following measures is important in the full realization and effective implementation of article VI, including the programme of action as reflected below:
>
> (a) The completion by the Conference on Disarmament of the negotiations on a universal and internationally and effectively verifiable Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty no later than 1996. Pending the entry into force of a Comprehensive Test-Ban Treaty, the nuclear-weapon States should exercise utmost restraint.

Cinco anos depois, quando a VI Conferência de Revisão do TNP de 2000[54] adotou os "13 passos práticos" para o desarmamento e a não proliferação nucleares, a entrada em vigor do CTBT era o primeiro deles:

> The Conference agrees on the following practical steps for the systematic and progressive efforts to implement Article VI of the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons and paragraphs 3 and 4(c) of the 1995 Decision on "Principles and Objectives for Nuclear Non-Proliferation and Disarmament":
>
> 1. The importance and urgency of signatures and ratifications, without delay and without conditions and in accordance with constitutional processes, to achieve the early entry into force of the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty.

Esses textos estabelecem, de forma inequívoca, o vínculo formal entre os dois Tratados e conferem ao CTBT uma posição de relevo na ordem nuclear internacional, em particular no tocante ao desarmamento.

---

[51] Efetivamente, havia forte mobilização contrária à extensão da validade do TNP, motivo pelo qual os P5 viram-se pressionados a aceitar o CTBT. Conforme o Telegrama 111/1995 da Embaixada em Londres: "O Irã estaria organizando um movimento de oposição à renovação do TNP, sob a alegação de que o acordo estaria ultrapassado e de que só serviria para perpetuar o monopólio nuclear dos membros do Conselho de Segurança. Teerã argumenta, ainda, que as cinco potências nucleares não estariam empreendendo sérios esforços em prol do desarmamento, como estipula o Tratado em seu Artigo VI. O governo britânico, no entanto, tem esperanças de que as promessas, por parte dos cinco, de aceitação do CTBT e de redução da produção de material físsil sejam suficientes para esvaziar os argumentos oposicionistas."

[52] Artigo VI: "Cada Parte deste Tratado compromete-se a entabular, de boa-fé, negociações sobre medidas efetivas para a cessação em data próxima da corrida armamentista nuclear e para o desarmamento nuclear, e sobre um Tratado de desarmamento geral e completo, sob estrito e eficaz controle internacional."

[53] Documento NPT/CONF.1995/32 *Part I. Final Document: Organization and work, decisions and resolution adopted.*

[54] Documento NPT/CONF.2000/28 *Parts I and II. 2000 Review Conference (...). Final Document.*

Mais importante no contexto desta tese, a entrada em vigor do CTBT tornou-se, indiscutivelmente, a bandeira simbólica do movimento em prol do desarmamento e da abolição completa das armas nucleares.

Apresentação da Tese

Os recentes desdobramentos na política norte-americana de desarmamento e não proliferação nucleares, bem como o atual panorama internacional relativo ao setor nuclear, recomendam novo exame da atuação diplomática brasileira no tocante ao CTBT[55]. Os discursos e as atitudes do Presidente Obama têm-se revelado algo contraditórios. Se, nos meses iniciais de seu governo, suas declarações entusiasmaram pela perspectiva que apresentavam de instauração de uma ordem nuclear menos discriminatória, ao final de 2009 parte do entusiasmo havia-se arrefecido e, como veremos, os acontecimentos em 2010 confirmam essa tendência. Não se pode, ainda, avaliar se Obama cedeu a pressões por parte dos que preferem manter o *status quo* nuclear, ou se terá modificado sua retórica para fazer uma "retirada estratégica", embora tencione ainda seguir rumo ao objetivo proposto[56]. Ainda que se confirme a segunda hipótese, não está claro se Obama conseguirá ou não contornar a forte oposição que já enfrenta por parte de alguns dos demais países nuclearmente armados e de segmentos dentro dos Estados Unidos. O que se pode afirmar com certeza é que o discurso de Praga provocou grande efervescência internacional, no bojo da qual cada grupo está tentando defender seus interesses, para um lado ou para o outro. Nessas circunstâncias, abre-se oportunidade para o Brasil, aliando-se aos demais países e grupos que defendem posições semelhantes às nossas, reforçar os ideais propostos por Obama e exercer pressão para buscar reformar o regime nuclear internacional, em moldes mais equitativos[57].

A perspectiva de ratificação do CTBT pelos Estados Unidos (com vistas a sua próxima entrada em vigor) continua na agenda da Administração Obama, embora a reconsideração do Tratado pelo Senado tenha sido postergada para priorizar a ratificação do novo Acordo START

[55] Em sua tese de CAE intitulada *O CTBT como instrumento de Não-Proliferação Nuclear Vertical e Horizontal. Posição dos EUA,* de 2002, o Ministro Vergniaud Elyseu Filho examinou a rejeição do CTBT pelo Senado norte-americano, em 1999, momento que configurou importante ponto de inflexão na história do Tratado, ao inaugurar período de dez anos de desesperança. Estamos, agora, vivenciando outro momento portentoso que, espera-se, venha a encerrar a longa estagnação.

[56] Indagação semelhante foi feita por recente Editorial na revista The Economist: "*Is Barack Obama's diplomacy subtle and strategic, or weak and naive? The world is about to find out*." *Barack Obama's foreign policy: The quiet American*. in *The Economist*, 26/11/2009.

[57] Este parece ter sido o objetivo do Comitê Nobel, ao agraciar Obama com o Prêmio da Paz: "*It is now, today, that we have the opportunity to support President Obama's ideas. This year's prize is indeed a call to action to all of us*." Jagland, op. cit.

(Tratado de Redução de Armas Estratégicas – Strategic Arms Reduction Treaty), firmado em abril de 2010 entre Washington e Moscou.

A presente tese tem por objetivo examinar as perspectivas de entrada em vigor do CTBT, à luz dos recentes desdobramentos na política nuclear norte-americana e de seus possíveis efeitos sobre os demais países do Anexo 2 que ainda não o ratificaram, a fim fundamentar propostas para a atuação diplomática brasileira. O forte apoio conferido por Obama ao CTBT reforça a luta que o Brasil e outros países vêm travando há muito. Em nenhum momento tentarei advogar que a entrada em vigor desse Tratado é a solução de todos os problemas. É até possível que, decorridos 14 anos desde sua adoção e diante de um panorama político tão diferente e tão mais complexo do que se verificava em 1996, possa ele ser visto por alguns como "too little, too late". O CTBT em vigor pouco contribuirá, por exemplo, para conter a ameaça de terrorismo nuclear[58] – embora analistas especializados em estratégias militares norte-americanas defendam a ratificação pelos Estados Unidos como um primeiro passo nesse esforço[59]. Vislumbra-se, ainda, situação em que alguns países – como vêm fazendo o Japão e a Alemanha – tornem-se potências nucleares "virtuais", ao desenvolver tecnologia nuclear para fins pacíficos e estacioná-la a poucos passos do desenvolvimento e teste de armas[60].

Postularei, entretanto, que, na tentativa de sanar as graves rachaduras do regime internacional de desarmamento e não proliferação nucleares, a entrada em vigor do CTBT, apesar das dificuldades e incertezas inerentes a esse objetivo, é o passo mais imediato e urgente a tomar. Seus dispositivos, embora insuficientes, representam importante contribuição, não só no esforço de desarmamento, como também pelo valor intrínseco da cessação dos testes nucleares *per se*, que tanto dano causam à estrutura geológica do planeta, ao meio ambiente e à saúde animal e humana[61] – apesar de nunca ter sido esse o principal veio do Tratado[62]. Argumentarei, finalmente, que o Brasil deve continuar a apoiar o CTBT – agora com mais razão – e intensificar esforços no empenho por sua entrada em vigor. Caso prospere a iniciativa de abolição das armas nucleares – perspectiva pouco

[58] Para esse objetivo existem outros instrumentos, como a Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear (adotada por consenso pela AGNU em abril de 2005, entrou em vigor em julho de 2007) e o processo instaurado pela Resolução 1540 do CSNU (adotada por unanimidade em 28/04/2004.)

[59] "It will take much effort for President-Elect Obama to achieve his oft-stated goal of securing 'all nuclear weapons and material at vulnerable sites within four years – the most effective way to prevent terrorists from acquiring a bomb,' but the CTBT would be a good place to start." Sharp e Poff, *Understanding and Preventing Nuclear Terrorism*. 3/12/2008.

[60] *"Virtual" Nuclear Powers a Looming Threat*, 15/05/2009.

[61] Colley e Gordon, *Link made between nuclear tests and cancer*. In *The Independent*. 21/01/2009.

[62] O CTBT contém apenas uma rápida referência, no preâmbulo, aos efeitos dos testes nucleares sobre o meio ambiente. Não se obteve consenso em torno de linguagem mais explícita, e ainda menos sobre saúde animal e humana, em decorrência da forte oposição por parte de países que haviam realizado testes e que vinham enfrentando ações judiciárias por compensações.

provável no futuro próximo – o CTBT e seu sistema de monitoramento teriam importante papel a desempenhar na verificação dessa norma. E no cenário contrário, em que mais países busquem obter armas nucleares, a importância do CTBT em vigor será tanto maior.

À luz do grande dinamismo inerente ao tema, considerou-se oportuno determinar, como data-limite para atualização do texto escrito, o dia 12 de junho de 2010.

Capítulo I

Evolução da Era Nuclear, de 1945 à atualidade

> "Through the release of atomic energy, our generation has brought into the world the most revolutionary force since prehistoric man's discovery of fire."
> Albert Einstein, 1947
>
> Surveying his life work, Einstein later commented:
> "If I had only known, I would have been a locksmith."[63]

A fim de melhor compreender o momento histórico em que se escreve esta tese, e para bem situar o CTBT na configuração internacional descrita na Introdução, iniciamos por fazer uma retrospectiva da Era Nuclear que, a partir de 1945, introduziu fatores geopolíticos totalmente distintos daqueles que vigoravam anteriormente e mudou por completo a ordem internacional. Dividiremos esse vasto período em três fases[64] – de aproximadamente vinte anos cada –, identificadas por marcos na evolução da ordem nuclear.

Como se constatará ao longo do capítulo, o regime nuclear original, proposto pelo Presidente Eisenhower no discurso "Atoms for Peace", de 1953, foi se revelando vulnerável e deficiente à medida que, no decorrer dos anos, mais países desenvolviam armas nucleares. Na tentativa de sanar essas deficiências, a cada novo caso de proliferação nuclear a comunidade internacional, impulsionada pelos P5, criava mais um elemento de controle. A fim de obter a concordância dos países não nuclearmente armados – que constituem a grande maioria na comunidade internacional – para a criação de novos controles, acenava-se com vagas promessas de desarmamento, nunca de fato cumpridas. Este é o procedimento que se observou, repetidas vezes, ao longo dos últimos 60 anos. Em pelo menos

[63] *Bulletin of the Atomic Scientists*, p.364.

[64] A Quarta Era Nuclear está se iniciando no momento presente. Levite, *Heading for the Fourth Nuclear Age*, IFRI/CEA, 02/2009. Outros autores consideram a existência de apenas duas Eras Nucleares, separadas pelo fim da Guerra Fria (Bracken, *The Structure of the Second Nuclear Age*) ou pelo surgimento da ameaça de terrorismo nuclear (Shell, *The Seventh Decade*).

três ocasiões no passado – sempre em momentos críticos como o que presenciamos hoje –, os Estados Unidos prometeram desarmar-se e, tão logo obtidas as concessões desejadas, voltava Washington a abandonar as promessas de desarmamento. Como se verá mais detalhadamente a seguir, esse padrão ocorreu em:

1) 1953, com o discurso "Atoms for Peace" do Presidente Eisenhower, que eventualmente resultou na criação da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
2) 1965, quando os EUA propuseram a negociação do TNP; e
3) 1995, quando tinham grande interesse na prorrogação indefinida do TNP.

Em 2009, pela quarta vez, os Estados Unidos voltam a prometer desarmamento nuclear. À luz dos fatos acima expostos, cabe a indagação: "O que estarão querendo agora?"

Em função do envolvimento de grupos terroristas, o risco de proliferação jamais foi tão premente como agora e afeta particularmente os Estados Unidos e o Reino Unido, países que são os principais alvos do terrorismo internacional. Os ataques de 11 de setembro de 2001 evidenciaram a vulnerabilidade norte-americana a ações terroristas e, no plano das relações internacionais, deixaram claro que, para evitar novos atentados, os EUA não podem prescindir da cooperação internacional. Conforme se verá, desde então Washington, com o forte apoio de Londres, vem propondo e impulsionando a criação de novos mecanismos internacionais de controle, mais rigorosos e intrusivos, para fazer frente à ameaça de terrorismo. Contudo, tais mecanismos de nada adiantarão sem o inequívoco empenho e a participação ativa de toda a comunidade internacional. No cenário em que se intensificam as generalizadas críticas ao caráter discriminatório da ordem nuclear vigente e aos duplos padrões adotados pelos países nuclearmente armados – realidade que gerou profundo ceticismo nos países não nuclearmente armados –, nada menos do que a promessa de abolição nuclear completa teria o poder de arregimentar a comunidade internacional – e ainda assim com grande desconfiança – em torno do esforço tão necessário a Washington e a Londres. À luz dessa reflexão, não está claro até que ponto são sinceras as iniciativas sobre a abolição de armas nucleares ou se, uma vez mais, não passam de mera retórica.

Como se verá, as atitudes de Obama, nos meses finais de 2009 e no primeiro semestre de 2010, reforçam a disparidade entre, por um lado,

a busca de adoção de controles cada vez mais rigorosos para os países não nuclearmente armados (dentre outras, promover a universalização do Protocolo Adicional da AIEA e cercear o desenvolvimento de programas de enriquecimento de urânio, mesmo que para fins pacíficos, em países que ainda não o possuam) e, por outro, as frouxas promessas de desarmamento contidas no Artigo VI do TNP.

Vale assinalar uma diferença importante entre a proposta de abolição de armas nucleares de Obama e as propostas de desarmamento apresentadas no passado por outras Administrações norte-americanas: nas ocasiões anteriores, os EUA estavam buscando objetivos claramente definidos em termos temporais (a criação do que viria a ser a AIEA, a adoção do TNP ou a extensão por prazo ilimitado do TNP), ao passo que seu objetivo hoje – o combate ao terrorismo (em particular a ameaça de terrorismo nuclear) – é um esforço que se estenderá por muitos anos. Se estiver correta a suposição da autora, desta vez não funcionará a velha tática de acenar, uma vez mais, com a promessa de desarmamento, só para arquivá-la tão logo obtido o resultado desejado. Contudo, caberá à comunidade internacional continuar pressionando pelo desarmamento, função que o Brasil vem cumprindo há várias décadas. Nesse contexto, a entrada em vigor do CTBT constitui o primeiro passo.

1.1 – A Primeira Era Nuclear – de Hiroshima ao TNP

O primeiro teste nuclear da história foi realizado pelos Estados Unidos em Alamogordo, Novo México, em 16 de julho de 1945[65]. Entretanto, pode-se dizer que a Primeira Era Nuclear iniciou-se apenas com as detonações sobre Hiroshima e Nagasaki em 6 e 9 de agosto do mesmo ano, que causaram aproximadamente 200 mil mortes[66]. Este foi o momento em que o mundo tomou consciência da grandiosidade destrutiva da nova arma.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos passaram a valer-se da ameaça de uso das armas nucleares para resolver crises ou confrontos internacionais, de forma a contemplar seus

[65] Um artefato de fissão nuclear, à base de plutônio.

[66] As duas bombas lançadas sobre o Japão em 1945, ambas de fissão nuclear, empregavam materiais físseis diferentes: a *Little Boy*, lançada sobre Hiroshima em 6 de agosto, era à base de urânio enriquecido, ao passo que a *Fat Man*, lançada sobre Nagasaki em 9 de agosto, era à base de plutônio. Não havia tempo hábil para produzir urânio enriquecido em quantidades suficientes para confeccionar uma segunda bomba, mas a *Little Boy* foi escolhida para ser lançada em primeiro lugar porque o desenho alongado, característico das bombas de urânio, permitia que as peças fossem acopladas umas às outras já durante o voo, evitando-se assim o risco de explosão indevida, provocada pelo atrito da decolagem. Langwiesche, *The Atomic Bazaar*, pp.21-22; e Reed e Stillman, *The Nuclear Express*, pp.16 e 23-24.

interesses[67]. Autores registram pelo menos dezesseis ocasiões, durante a Guerra Fria, em que se observou tal comportamento[68]. Apenas entre os anos de 1946 e 1948, a União Soviética foi alvo de três ameaças desse tipo[69]. Nessas condições, a Primeira Era Nuclear caracterizou-se pelo esforço de sobrevivência levado a cabo pelos demais países face ao advento das armas nucleares e face às severas ameaças feitas por Washington.

Após o primeiro teste nuclear da União Soviética, realizado já em agosto de 1949[70], iniciou-se intensa corrida armamentista entre as duas superpotências, bem como o gradual desenvolvimento de uma lógica estratégica orientada para a dissuasão de ataques nucleares e a busca de armas nucleares por outros países. Foram anos de intensa pesquisa científica e espionagem atômica[71], que resultaram na expansão do "clube nuclear" para a cifra de cinco membros, quando o Reino Unido, a França e a China realizaram seus primeiros testes nucleares, respectivamente em 1952, 1960 e 1964.

Paralelamente iniciou-se a mobilização da comunidade internacional com o objetivo de evitar que a catástrofe de Hiroshima e Nagasaki se repetisse no futuro. Paradoxalmente, apesar de ter surgido como efeito da Segunda Guerra Mundial, a Carta das Nações Unidas não menciona armas nucleares; contudo, em seus artigos 11.1 e 26, confere à Assembleia Geral (AGNU) e ao Conselho de Segurança (CSNU) a responsabilidade sobre o desarmamento e a regulamentação de armamentos[72]. Já em 1946, a Resolução número 1 da Primeira AGNU criou uma Comissão para Lidar com os Problemas Decorrentes da Descoberta da Energia Atômica[73]. O texto – o primeiro articulado daquela Organização a tratar da questão nuclear – encorajava o intercâmbio de informações científicas básicas para o uso pacífico de energia atômica e exortava à eliminação das armas nucleares e de todas as armas de destruição em massa[74]. Em reação ao teste nuclear do Reino Unido em 1952[75], criou-se, no mesmo ano, a Conferência do Desarmamento (CD) da ONU, em Genebra.

O exame da história em perspectiva nos permite observar o padrão que persistirá até os dias de hoje: cada nova ocorrência de proliferação

[67] Gerson, *Empire and the Bomb.*

[68] Kaku e Axelrod, *To Win a Nuclear War* e *The Sixteen Known Nuclear Crises of the Cold War, 1946-1985*.

[69] Gerson, *Empire and the Bomb,* p.37.

[70] Uma bomba de fissão nuclear à base de plutônio, de 22 quilotons.

[71] A esse respeito ver, dentre outros, Richelson, *Spying on the Bomb;* e Reed e Stillman, *The Nuclear Express*.

[72] Esclarece o Ministro Carlos Duarte, em sua tese de CAE (*O Brasil Estado-parte no Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares,* pp.10-13), que a Carta, apesar de ter sido adotada cerca de 80 dias após o lançamento das bombas atômicas sobre o Japão, havia sido negociada anteriormente, motivo pelo qual adota o tom "realista" que era o usual na época: o recurso à força permanece, em última instância, o meio a ser empregado para resguardar, defender ou impor interesses nacionais ou coletivos considerados essenciais.

[73] A/RES/1(I): *Establishment of a Commission to Deal with the Problems Raised by the Discovery of Atomic Energy*, 24/01/1946.

[74] A/RES/1 (I), par.5 (c).

[75] Um artefato de fissão nuclear à base de plutônio, de 25 quilotons. Testado nas Ilhas Monte Bello, no noroeste da Austrália.

nuclear provoca uma reação contrária, na forma de um novo acordo ou de um novo órgão para aumentar o rigor dos mecanismos de controle existentes, ao mesmo tempo em que os países detentores de armas nucleares, diante da iminência da adoção de regime mais rigoroso, apressam-se a aproveitar o período final, antes da vigência do novo regime, para aumentar seu poderio. Tal comportamento, como se verá, ocorreu também no contexto do CTBT – onde países como a França e a China apressaram-se a ultimar seus testes nucleares antes de assinar o Tratado.

Como reação aos primeiros testes termonucleares realizados pelos Estados Unidos em 1952[76] e pela União Soviética no ano seguinte, surgiram os primeiros clamores pela adoção de um tratado que proibisse explosões nucleares. Em 1954, o Primeiro-Ministro da Índia, Jawaharlal Nehru, propôs, em discurso no Parlamento indiano, a eliminação de testes nucleares em todo o mundo[77]. A divulgação dos riscos para a saúde humana e para o meio ambiente decorrentes dos resíduos dos testes atmosféricos[78] e da contaminação radioativa deles resultante aumentou a pressão internacional por esse objetivo[79]. Entretanto, no contexto da Guerra Fria, os principais obstáculos para a negociação de um tratado dessa natureza residiam nas suspeitas entre os principais adversários, bem como na falta de meios técnicos para uma verificação efetiva e confiável.

Em 8 de dezembro de 1953, em discurso proferido na AGNU em Nova York, Eisenhower lançou a iniciativa "Atoms for Peace"[80]. O Presidente – que em seu diário pessoal havia registrado "a clara convicção de que o mundo estava caminhando para a catástrofe"[81] – buscava uma forma de prevenir a proliferação nuclear. Para tanto, propunha que os países detentores de armas nucleares se desarmassem e contribuíssem material nuclear de seus arsenais para um banco que seria controlado por uma agência internacional de energia atômica, a ser criada[82]. Em contrapartida, os demais países que desistissem de obter armas nucleares aufeririam grandes

[76] Um artefato denominado *Mike*, de 10.4 megatons. Reed e Stillman, *Nuclear Express,* p. 36. Ver Anexo 7 a esta tese.

[77] Duarte, *O Brasil Estado-parte no Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares.* Tese de CAE, 2002, p.82.

[78] Os primeiros testes nucleares foram majoritariamente atmosféricos. Entre 1946 e 1962 os Estados Unidos realizaram 193 testes nucleares atmosféricos no Pacífico e em Nevada; os soviéticos realizaram 142 no mesmo período.

[79] O teste nuclear realizado pelos EUA em 1954 no Atol de Bikini, no Pacífico, provocou a completa pulverização dos arrecifes de coral existentes na região; voaram pelos ares numa nuvem de fino pó branco radioativo que voltou a cair, durante dias, sobre os navios que transitavam pela área. Os tripulantes do pesqueiro "*Fortunate Dragon*", de bandeira japonesa, tiveram sua saúde seriamente afetada por esse incidente, muitos vindo a falecer logo em seguida. Reed e Stillman, *Nuclear Express*, pp.54-55. A seguinte página eletrônica contém interessante relato deste episódio e foto de época da explosão: http:/www.animatedsoftware.com/hotwords/downwinders/downwinders.htm.

[80] Discurso proferido por Eisenhower à 470ª Reunião Plenária da Assembleia Geral da ONU.

[81] Weiss. *Atoms for Peace*, in *Bulletin of Atomic Scientists*, novembro/dezembro de 2003.

[82] Em 1946, o RP dos EUA junto à Comissão de Energia Atômica da ONU, Bernard Baruch, já havia proposto a criação de uma agência internacional para controlar a proliferação de materiais e tecnologias nucleares, após o que os EUA eliminariam seu ainda pequeno arsenal nuclear. A proposta não vingou, em função da oposição soviética.

benefícios com os usos pacíficos da energia atômica. Enunciava-se, assim, a "grande barganha", que viria a se concretizar, anos depois, no TNP.

A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) foi efetivamente criada em 1957, mas nunca chegou a implementar o desmantelamento de arsenais nucleares conforme proposto por Eisenhower, limitando suas atividades a estimular a utilização de energia nuclear para fins pacíficos e a controlar a proliferação. Enquanto isso, ao longo de seus dois mandatos, Eisenhower aumentou o arsenal nuclear norte-americano de 1,436 para 20,464 ogivas[83]. À luz deste dado, é difícil furtar-se à conclusão de que, desde o início, a proposta teve por objetivo não o desarmamento e a abolição das armas nucleares conforme argumentado, e sim a criação de um mecanismo pelo qual os EUA pudessem ampliar seu arsenal, ao mesmo tempo em que os demais países fossem levados a renunciar à posse de armas nucleares.

Em fevereiro de 1960 a França realizou seu primeiro teste nuclear[84], na parte argelina do deserto do Saara, elevando para quatro o número de países detentores de armas nucleares. A crise dos mísseis em Cuba, em 1962, acirrou a preocupação internacional e resultou na conclusão do Tratado Parcial (ou Limitado) para a Proibição de Testes Nucleares (PTBT ou LTBT), de outubro de 1963, que proibia testes nucleares na atmosfera, no espaço sideral e em ambientes submarinos. O Tratado permitia, portanto, a continuação dos testes nucleares subterrâneos, cuja incidência aumentou nos anos seguintes. Mais de cem países aderiram ao PTBT, inclusive os Estados Unidos, o Reino Unido, a URSS, o Irã, Israel e o Paquistão; mas quatro nunca o firmaram: a China, Cuba, a França e a RPDC[85].

Em outubro de 1964, um ano após a entrada em vigor do PTBT, foi a vez da China detonar seu primeiro artefato nuclear: um teste atmosférico de 22 quilotons à base de urânio enriquecido[86], elevando para cinco o número de Estados nuclearmente armados. O evento causou grande alarme, porque, pela primeira vez, um país em desenvolvimento alcançou *status* nuclear, até então considerado "privilégio dos ricos". Estava, portanto, aberto o caminho da nuclearização para todos. Era o susto que os demais Estados nuclearmente armados precisavam levar para aceitar a inevitabilidade de se iniciarem esforços multilaterais sérios para a codificação consensual de regras universais básicas para a Era Nuclear. Tal processo implicaria, forçosamente, na necessidade de fazer concessões – ou fingir fazê-las. Foi

[83] Schell, *The Seventh Decade*, p. 37.
[84] Um artefato de fissão nuclear à base de plutônio, com 60 quilotons de potência.
[85] A França e a China continuaram a realizar testes atmosféricos até o final da década de 1970.
[86] Denominado *Device 596*, representando, ironicamente, a data (junho de 1959) em que os soviéticos se recusaram a fornecer à China um protótipo de seu artefato nuclear. Reed e Stillman, *Nuclear Express*, p. 103.

nesse contexto que os EUA propuseram, em 1965, a negociação de um Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP).

Recuperou-se, assim, a ideia inicial de Eisenhower, que veio a ser consubstanciada na "grande barganha" do TNP: em rápidas palavras, os Estados nuclearmente armados comprometeram-se a entabular negociações "in good faith[87]" com vistas ao fim da corrida armamentista e ao desarmamento nuclear (Artigo VI do TNP) – o que assumidamente nunca cumpriram de fato[88] – e, em contrapartida, os Estados não nuclearmente armados comprometeram-se a não tentar obter armas nucleares e a utilizar energia nuclear apenas para fins pacíficos. Entendiam os países não nuclearmente armados que a prova cabal da real intenção dos P5 em cumprir a sua parte na barganha seria a adoção de uma norma internacional de proscrição completa de testes[89], senão das próprias armas nucleares.

Em 14 de fevereiro de 1967, vinte e um países assinaram o Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e Caribe (Tratado de Tlatelolco), que proíbe a aquisição, manufatura e testes de armas nucleares e cria a primeira zona livre de armas nucleares em áreas densamente habitadas[90]. O Tratado entrou em vigor em 1969 e, com a ratificação cubana em 2002, logrou adesão integral dos trinta e três países da região. Viria a servir de exemplo para a posterior adoção, em outras regiões, de tratados semelhantes que, com a entrada em vigor do Tratado de Pelindaba, em julho de 2009[91], cobrem mais da metade dos países do mundo e todo o hemisfério sul do planeta[92]. Trata-se de outra antiga reivindicação do Brasil que, em conjunto com a Nova Zelândia, vem apresentando na AGNU, todos os anos, projeto de resolução que propõe a criação de uma ZLAN no Hemisfério Sul[93].

---

87 Termo que já havia sido empregado por Eisenhower no discurso *Atoms for Peace*: "The United States is prepared to undertake these explorations *in good faith*. Any partner of the United States acting in the same good faith will find the United States a not unreasonable or ungenerous associate." Veiluva apresenta interessante análise jurídica deste termo em *Burdens of Proof: Iran, the United States and Nuclear Weapons*, cap. 9 "*The United States and NPT Article VI*", pp. 319-351.

88 Ver o que disse a respeito o Secretário de Estado Adjunto Strobe Talbott (vice de Madeleine Albright) em 2004: "This provision was never taken seriously by the five nuclear 'haves' - it was a sop to the 'have-nots'". *Engaging India*, p.13.

89 Hansen, *The Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty: An Insider's Perspective*. Prefácio.

90 O Embaixador Ovídio de Andrade Melo, em seu livro *Memórias de um Removedor de Mofo no Itamaraty* (pp. 36-63), apresenta interessante relato de época sobre como o Brasil promoveu o Tratado de Tlatelolco (após haver logrado alterar partes inaceitáveis do texto original proposto pelo México) a fim de escapar à pressão para aderir ao TNP.

91 O Tratado de Pelindaba entrou em vigor em 15 de julho de 2009, quando a ratificação pelo Burundi completou o número de 28 ratificações previstas no seu Artigo 18. Embora já tenha sido firmado por todos os 53 países do continente africano, 25 deles ainda não o ratificaram. Lista completa do *status* de assinatura e ratificação está disponível na página eletrônica da União Africana, em http://www.africa-union.org/root/AU/Documents/Treaties/List/Pelindaba%20Treaty.pdf.

92 Horovitz, *African Nuclear-Weapon-Free Zone Enters into Force: With Pelindaba, the Southern Hemisphere is Free of Nuclear Weapons*. CNS, 12/08/2009; e *Africa is now officially a zone free of nuclear weapons*.

93 Ver, dentre outros, o telegrama 3033 de 3/11/2004 de Delbrasonu.

1.2 – A Segunda Era Nuclear – do TNP ao fim da Guerra Fria

O TNP foi aberto à assinatura em 1968. Durante a Segunda Era Nuclear – que se estendeu até o colapso da União Soviética e o fim da Guerra Fria, em 1992/1993 – buscou-se edificar um arcabouço jurídico universal com o objetivo de prover alguma estabilidade à comunidade internacional no tocante às armas nucleares. Procurou-se, igualmente, aumentar a segurança dos arsenais nucleares existentes.

Em 1974 a visão otimista da iniciativa "Atoms for Peace" sofreu um primeiro golpe, quando a Índia realizou teste nuclear em 18 de maio, utilizando para esse fim tecnologia e material que tinham sido fornecidos pelo Canadá e pelos Estados Unidos, no contexto daquela iniciativa. A comunidade internacional rapidamente se mobilizou e, como resultado imediato, criou em 1975 o Clube de Londres (London Suppliers' Group), embrião do futuro Grupo de Supridores Nucleares ou "Nuclear Suppliers' Group" – NSG, que tem por objetivo controlar a exportação de material que possa ser utilizado para a confecção de armamentos nucleares.

Outro "reality call" ocorreu em junho de 1981, quando forças israelenses bombardearam e destruíram o reator nuclear iraquiano Osirak/Tammuz I[94], alegando que Saddam Hussein estaria caminhando para a construção de artefatos nucleares, beneficiando-se, ele também, das regras de acesso a tecnologia nuclear estabelecidas pelo TNP.

Em outubro de 1986, na Cúpula de Reykjavik, os Presidentes Reagan e Gorbachev examinaram perspectivas para o desarmamento nuclear e para a abolição das armas nucleares. O encontro resultou no Tratado sobre Forças Nucleares de Alcance Intermediário de 1987, instrumento que gerou significativas reduções em mísseis de médio e longo alcance[95].

A Segunda Era Nuclear seguiu testemunhando a evolução das tratativas rumo à negociação de um CTBT. A União Soviética propôs a negociação de um Tratado de Limitação dos Testes Nucleares Subterrâneos (Treaty on the Limitation of Underground Nuclear Weapon Tests, também conhecido como Threshold Test Ban Treaty – TTBT). O Tratado, que limitou a potência dos testes a 150 quilotons[96], foi concluído e assinado em julho de 1974. Continha um dispositivo que obrigava os dois países a negociar um acordo sobre explosões nucleares pacíficas.

[94] Construído pela França, segundo modelo denominado Osíris. Os franceses batizaram o reator iraquiano de Osirak, mesclando Osíris e Irak (na grafia francesa). Os iraquianos referiam-se ao reator como Tammuz I. Contudo, na literatura, é mais conhecido como Osirak ou Osiraq (segundo a grafia em inglês).

[95] Garwin. *The Reykjavik-2 Initiative and the Essential Role of the CTBT*. Palestra proferida em Erice, Itália, 08/2008, no *Erice International Seminar on Nuclear War and Planetary Emergences*.

[96] Para efeito de comparação, note-se que as bombas de Hiroshima e Nagasaki tinham respectivamente 15 e 20 quilotons.

Nessas condições, em maio de 1976 adotou-se o Tratado sobre Explosões Nucleares Pacíficas (Peaceful Nuclear Explosion Treaty – PNET)[97].

Ainda em 1976, a União Soviética apresentou à AGNU e, no ano seguinte à CD, a primeira minuta de um CTBT, que não prosperou. Em 1987, um grupo de países socialistas apresentou à CD um documento intitulado "Provisões básicas para um tratado sobre a proibição completa e geral de testes de armas nucleares" (doc. CD/756). Em 1991 a Suécia, baseando-se nesse documento, tabulou uma minuta de CTBT (doc. CD/1089).

Nos anos finais da Segunda Era Nuclear ocorreu uma sucessão de eventos positivos que contribuíram para gerar falsa sensação de segurança: logo após o último teste nuclear soviético, em 1990, Gorbachev declarou moratória unilateral. O esfacelamento da URSS encerrou a Guerra Fria, fato que, segundo se acreditava na época, afastava o risco iminente de apocalipse nuclear. A China e a França acederam ao TNP (respectivamente em março e em outubro de 1992). O Protocolo de Lisboa, do mesmo ano, regulamentou a adesão ao TNP da Bielorrússia, do Cazaquistão e da Ucrânia como Estados não nucleares[98]. Ainda em 1992 os EUA, seguindo o exemplo russo, implementaram sua moratória de testes nucleares, mantida até hoje. Concluiu-se a negociação dos acordos START I e II (Tratados de Redução de Armas Estratégicas – Strategic Arms Reduction Treaty), em 1991 e 1993.

A Segunda Era Nuclear, portanto, começou e terminou em clima de otimismo. Contudo, ainda subjacentes, já se desenvolviam rachaduras na ordem internacional: a disseminação de tecnologia para armamentos nucleares, inclusive por meio de redes clandestinas como a do Dr. A.Q. Khan[99]; a existência de países como a Índia, Israel e o Paquistão, que se recusavam a aderir ao regime multilateral nuclear, e outros como o Iraque e a Líbia, que se utilizavam das regras estabelecidas para obter acesso à tecnologia nuclear e desenvolver, secretamente, ambiciosos programas bélicos[100].

1.3 – A Terceira Era Nuclear – do fim da Guerra Fria à ameaça de terrorismo

No início dos anos 90, reinava a impressão generalizada de que a ordem nuclear tinha-se consolidado com êxito. Ademais dos eventos positivos enumerados no final do item 1.2 acima, em 1995 a V Conferência

[97] Ambos os Tratados só entraram em vigor em 1990, quando, por solicitação norte-americana, foram negociados novos protocolos fortalecendo os procedimentos de verificação.

[98] Com o colapso da URSS, temia-se que as repúblicas então criadas – e que continham em seu território expressivos arsenais nucleares – viessem a se tornar novos Estados nuclearmente armados.

[99] A Rede Khan será examinada mais detidamente no subcapítulo sobre o Paquistão.

[100] Ver, a esse respeito, Broad, *The Thin Line Between Civilian and Military Nuclear Programs*. In *NYT*, 5/12/2007.

de Revisão do TNP aprovou a extensão do Tratado por prazo indefinido. Diversos acordos regulamentaram a segurança física da herança nuclear deixada pela ex-URSS. A Rússia e os Estados Unidos promoveram significativa redução de seus arsenais, exemplo que foi seguido pelo Reino Unido e pela França. A ameaça apresentada em 1993 pela RPDC de deixar o TNP dissolveu-se mediante o Acordo-Quadro (Agreed Framework) de 1994. O CTBT foi negociado e aberto à assinatura em 1996, mesmo ano em que a Corte Internacional de Justiça determinou que o uso e a ameaça de uso de armas nucleares violam o direito internacional por serem genocidas e potencialmente omnicidas; por atingirem indiscriminadamente combatentes e não combatentes e causarem sofrimento desnecessário; por desrespeitarem a regra de que reações militares devem ser proporcionais às ameaças; por destruírem o ecossistema, pondo em risco, portanto, as gerações futuras; por violarem os tratados internacionais que proíbem o uso de gases venenosos; e por causarem dano inaceitável a nações neutras[101].

Criou-se a Comissão de Camberra para a Eliminação das Armas Nucleares, grupo independente de diplomatas[102], cientistas, acadêmicos, políticos e militares de alta patente, que se reunia para discutir formas práticas e viáveis de se alcançar o desarmamento nuclear[103]. O relatório da Comissão, apresentado em 1996 à AGNU e em 1997 à CD, concluía: "The proposition that nuclear weapons can be retained in perpetuity and never used – accidentally or by decision – defies credibility. The only complete defence is the elimination of nuclear weapons and assurance that they will never be produced again".

Entretanto, não tardaram a emergir os primeiros sinais de que a ordem nuclear estava sendo seriamente erodida. Em maio de 1998 a Índia realizou cinco novos testes nucleares, seguidos dias depois por seis do Paquistão – os primeiros realizados por Islamabade. Na ocasião, ambos os países se autodeclararam Estados nucleares.

Os EUA tornaram-se progressivamente reticentes com relação aos arranjos multilaterais para a prevenção da proliferação nuclear e passaram a adotar postura cada vez mais voltada para a defesa por mísseis. Em 1999, o Senado rejeitou a ratificação do CTBT, desferindo fortíssimo golpe no otimismo prevalecente. O ataque terrorista ao World Trade Center em 11 de setembro de 2001 (cujos preparativos o serviço de inteligência norte-americano falhara em detectar) e a alegada existência de armas de destruição em massa no Iraque (que se revelou falsa) causaram

[101] Circtel 27986 de 16/07/1996. Burroughs, *The Illegality of Threat or Use of Nuclear Weapons*, 1997.
[102] Inclusive o então RP do Brasil junto à ONU, Embaixador Celso Amorim.
[103] Amorim, *Menaces and Promises – Nuclear Weapons, Nuclear Disarmament and the Peaceful Uses of Nuclear Energy*. Discurso na Conferência Internacional de Não Proliferação, *Carnegie Endowment*. Em 3 de abril de 2009.

generalizado descrédito na capacidade daquele serviço para identificar tentativas de proliferação[104].

Em 2002, em decorrência de acusações feitas por dissidentes (possivelmente com auxílio israelense[105]), veio à tona o fato de que o Irã vinha, há cerca de dezoito anos, desenvolvendo um programa secreto de enriquecimento de urânio[106], instalado na usina de Natanz e no reator de água leve em Arak. Estima-se que o programa tenha-se iniciado já em 1985, motivado pela vulnerabilidade diante dos ataques com armas químicas do Iraque e pela frustração de constatar que o CSNU nada fizera para punir aquele país[107]. No ano seguinte, a Líbia foi flagrada ao adquirir material nuclear da rede Khan que, conforme se descobriu a seguir, também havia exportado material e tecnologia nucleares para a RPDC e para o Irã. Essas descobertas chocaram o mundo e evidenciaram a incapacidade da AIEA para monitorar o uso de material nuclear. Também em 2003, a RPDC retirou-se unilateralmente do TNP e começou a construir um estoque de material físsil sem supervisão da AIEA, vindo posteriormente a exportar esse material e tecnologia nucleares para regimes de conduta duvidosa. Em outubro de 2006 realizou seu primeiro teste nuclear e, em maio de 2009, o segundo.

Tais fatos contribuíram para alimentar, particularmente em Washington e em Londres, crescente pânico relativo à possibilidade de um ataque terrorista nuclear[108]. Os EUA passaram a adotar "Nuclear Posture Reviews" cada vez mais agressivas e, desde então, vêm impulsionando a criação de mecanismos internacionais para fazer frente a essa ameaça: em 2003 lançaram a "Proliferation Security Initiative" (PSI) e, em 2004, capitanearam a adoção da Resolução 1540 do CSNU, para tentar legitimizar a PSI junto à ONU.

Idealizada por John Bolton, ex-Subsecretário de Estado para o Controle de Armamentos e Segurança Internacional dos EUA, a PSI busca obstaculizar a circulação de armas de destruição em massa. Para tanto, prevê o intercâmbio de informações colhidas pelos serviços de inteligência, o congelamento de recursos financeiros de traficantes de armas e a interdição de navios em alto-mar suspeitos de estarem transportando

[104] Telegrama 1985 de 13/07/2004 da Embaixada em Washington.

[105] Ritter, *Target Iran*, p.xxv.

[106] Jafardazeh, *The Iran Threat,* p.158 e Gawdat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*, p.22.

[107] Telegrama 52 de 15/01/2009 da Embaixada em Haia: "A entrada do Iraque na OPAQ suscita expectativas em relação às reações do Irã. A delegação iraniana sempre enfatiza ataques químicos contra o país durante o regime de Saddam Hussein e critica 'o silêncio e a indiferença da comunidade internacional à época'."

[108] Um ataque terrorista nuclear pode dar-se de três formas: por meio de um golpe tipo 11 de setembro contra um reator nuclear, pela explosão de uma "bomba suja" ou pela detonação de um artefato nuclear verdadeiro. As chamadas "bombas sujas" são feitas com explosivos convencionais mas contêm material radioativo, que é liberado na atmosfera durante a explosão. Seu poder letal é infinitamente menor do que o de qualquer bomba atômica, mas a contaminação radioativa resultante pode atuar por várias décadas, provocando sérias enfermidades e tornando inabitáveis extensas áreas.

materiais nucleares. Mais de 90 países aderiram à iniciativa, mas alguns (como a China, a Indonésia, o Irã, a Malásia e a RPDC) questionam seu fundamento legal e argumentam que viola o direito internacional, em particular o Artigo 23 da Convenção do Direito do Mar das Nações Unidas, segundo o qual é permitida a passagem inocente, pelos mares territoriais, de navios transportando substâncias nucleares. Entendem alguns que a PSI poderia ser invocada para justificar qualquer operação naval que Washington considerasse pertinente[109]. O Brasil não aderiu à PSI.

Adotada por consenso em 28 de abril de 2004, a Resolução 1540 – cujo prazo de validade foi posteriormente prorrogado pela Resolução 1673 de 2006 – insta os países a criar mecanismos domésticos de controle sobre o movimento transfronteiriço de material que possa ser utilizado para a produção de artefatos nucleares. Mesmo antes da votação, John Bolton avisou que ela não seria suficiente para contemplar os objetivos norte-americanos e que Washington estaria preparado para ajudar os demais governos a redigir e a implementar legislação para coibir a proliferação de armas de destruição em massa.

A proposta de negociação de um acordo para proibir a produção de materiais físseis para fins explosivos (Fissile Material Cut-Off Treaty – FMCT) emperrou durante anos na CD e os trabalhos sequer se iniciaram. Não houve avanço no tocante ao estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares no Oriente Médio, apesar da adoção de inúmeras resoluções nesse sentido na AGNU e em outros foros, inclusive no TNP, por ocasião da Conferência de Revisão e Extensão, em 1995. Da mesma forma, os "13 passos práticos" adotados na VI Conferência de Revisão do TNP em 2000 não saíram do papel.

Diante desses fatos, para os países não nuclearmente armados a Terceira Era Nuclear caracterizou-se pela complacência e desilusão. O antigo ímpeto rumo ao estabelecimento de uma ordem estável deu lugar ao pessimismo derivado de sua gradual desintegração. Embora os EUA, a Rússia, o Reino Unido e a França tenham reduzido numericamente seus arsenais nucleares, ainda mantêm armas capazes de indizível estrago; a China, a Índia e o Paquistão estão modernizando e ampliando seus arsenais.

Ainda durante esse período, a comunidade internacional observou, com grande perplexidade, a inconstância com que Washington mudava de posição com relação a um ou outro país, ao sabor de desenvolvimentos políticos. Após os testes nucleares do Paquistão em 1998, esse país, juntamente com a Índia, sofreu sérias sanções econômicas que, entretanto,

[109] Hawkins, *Chinese Realpolitik and the Proliferation Security Initiative*. In *Asian Research*, 18/02/2005.

não duraram muito[110]. Após o ataque de 11 de setembro de 2001, quando os Estados Unidos passaram a necessitar do apoio paquistanês na guerra contra a *al-Qaeda* no Afeganistão, revogaram todas as sanções, sem que Islamabade precisasse fornecer qualquer compromisso de recuo no seu programa nuclear. Em 2005 anunciou-se o Acordo Nuclear EUA-Índia, que configura grave transgressão das normas do TNP[111] e séria ameaça de desintegração do regime por ele instaurado[112]. Os Estados Unidos emergiram, portanto, como o principal agente sabotador da ordem universal nuclear que eles próprios haviam construído durante décadas. O Acordo, que foi inspirado por interesses comerciais (a exportação de equipamento nuclear e de urânio para um mercado potencial estimado em US$ 150 bilhões[113]) e estratégicos (a crença de que uma aliança com a Índia serviria para contra-arrestar o peso crescente da China), acabou por receber generalizado endosso no âmbito do NSG e da Junta de Governadores da AIEA. Embora muitos países relutassem, até o final, para se unir a esse consenso[114], acabaram cedendo ao perceber que, lentamente, iam surgindo apoios de países expressivos – muitos também motivados por interesses comerciais[115].

1.4 – A Quarta Era Nuclear – da ameaça de terrorismo nuclear até...?

Encontramo-nos, no momento em que se escreve esta tese, no limiar da Quarta Era Nuclear, que se desenrolará nos próximos anos e cujas características ainda são uma incógnita. A desconfiança generalizada, resultante dos eventos dos últimos anos, pode estimular o recrudescimento da corrida armamentista, principalmente no Oriente Médio onde, juntamente com a Ásia, tem-se observado mais claramente o fenômeno denominado "Nuclear Renaissance", i.e. o repentino eclodir

[110] Campbell et.al., *Nuclear Tipping Point*, p.105.

[111] Embaixador Sérgio Duarte, em conversa com a autora em 2007.

[112] Telegrama 93/2007 da Embaixada em Washington, par.13-14: "Ao demonstrar estar pronto a compartilhar tecnologias sensíveis com Estado que, estando fora do regime do TNP, não abriu mão de seu arsenal nuclear, os EUA golpeiam aquela que é a barganha fundamental do Tratado. Trata-se, a meu juízo, de um significativo revés para todo o sistema multilateral de desarmamento e não proliferação. O entendimento nuclear com a Índia constitui, sem dúvida, importante inflexão na política externa deste país. A administração Bush, por meio de uma única cartada, rompe com o princípio, até há pouco estruturador da forma como os EUA viam – ou pareciam ver – o cenário internacional de não-proliferação, segundo o qual apenas signatários do TNP podem beneficiar-se de qualquer tipo de acesso a tecnologias nucleares das demais partes do tratado."

[113] Spetalnick. *Obama seeks to reassure Singh on U.S.- India ties*. In *Washington Post*, 24/11/2009.

[114] Poucas semanas antes da decisão do NSG, que abriu exceção para a Índia no comércio de material e tecnologia nucleares, a autora ouviu comentários categóricos, por parte de diplomatas neozelandeses e austríacos, afirmando que seus países jamais concordariam com tal disparate.

[115] Ver, dentre outros: *Moscow Vies With West For Índia Nuclear Deals*, in *WSJ*, 5/12/2008 e tel.63/07 da Embaixada em Moscou; *French nuclear firm Areva says it will deliver uranium to Índia*. AFP, 18/12/2008; *Canada joins rush to sell nuclear to Índia, in The Canadian Press*, 22/01/2009. Digna de nota é a exceção australiana (*Australian PM refuses to sell uranium to India*. In *China Daily*, 12/11/2009 e *Australia not to supply uranium to India*. In *Hindustan Times*, 06/04/2010).

do interesse pela construção de reatores e usinas nucleares, alegadamente para geração de energia elétrica, em vários países ao mesmo tempo. À medida que mais países buscarem energia nuclear para reduzir seu consumo de combustíveis fósseis e suas emissões de gases de efeito estufa, as tecnologias e materiais que também podem ser empregadas para a fabricação de armas nucleares estarão mais disseminadas, o que aumenta o risco de caírem em mãos de terroristas.

Esse é o panorama que se vislumbra, a não ser que se tomem, desde já, enérgicas medidas para corrigir a situação. Desde o teste nuclear da RPDC, em outubro de 2006, expoentes do mundo político vinham alertando a opinião pública quanto aos riscos que despontavam e, para evitá-los, defendiam a ideia de que se dessem passos concretos rumo à eliminação completa das armas nucleares. Invariavelmente, o primeiro passo a ser citado era a entrada em vigor do CTBT.

Considera-se, como ponto de partida nesse processo, o artigo publicado em 4 de janeiro de 2007 no Wall Street Journal, intitulado "A World Free of Nuclear Weapons". Os autores George Shultz, William Perry, Henry Kissinger e Sam Nunn[116] alertam para o fato de que "o mundo se encontra hoje diante do precipício de uma nova e perigosa era nuclear". Ao mencionar a recusa iraniana em encerrar seu programa de enriquecimento de urânio e, "most alarmingly", a probabilidade de que terroristas não estatais venham a ter acesso a armas nucleares, os autores advertem que, caso não sejam tomadas novas e urgentes medidas, logo entraremos em nova era nuclear que será bem mais custosa e desorientadora do que o mecanismo de dissuasão entre as duas superpotências da Guerra Fria. Salientam que, hoje, dificilmente se conseguiria repetir o precário equilíbrio então obtido com a estratégia de destruição mutuamente assegurada (mutually assured destruction – MAD) e que a probabilidade de detonação, talvez até acidental, de uma bomba nuclear será muito maior, porque os novos Estados nuclearmente armados não dispõem da estrutura ou da experiência para evitar erros de julgamento e detonações não autorizadas, sem falar nos sistemas de segurança necessários

[116] Cabe examinar a legitimidade dos autores para lançar tal proposta. Dois são conhecidos por esforços anteriores em desarmamento: Shultz, como Secretário de Estado de Reagan, idealizou o diálogo bilateral com Gorbachev que resultou no encontro de Reykjavik, em 1985. Nunn, Senador-D (Geórgia), copatrocinou o *Nunn-Lugar Cooperative Threat Reduction Program*, que provê fundos para promover a segurança ou a destruição dos arsenais nucleares da Rússia e das repúblicas ex-soviéticas; posteriormente fundou e hoje preside a *Nuclear Threat Initiative*, instituição sem fins lucrativos cujo objetivo é fortalecer a paz mundial pela redução de armas de destruição em massa. Já Perry, como Secretário de Defesa de Bill Clinton, atuou mais no cerceio à proliferação do que no desarmamento. E Kissinger, apesar de ter ganho o Prêmio Nobel da Paz pelos Acordos de Paris de 1973 (que estabeleceram a paz no Vietnã) e de ter iniciado a política de distensão com a URSS (que permitiu a negociação do SALT I e do Tratado de Mísseis Antibalísticos), ficou mais conhecido por sua acentuada *Realpolitik*, que reservava aos Estados Unidos papel de dominação; ganhou notoriedade na década de 60 com seu livro, intitulado "*Nuclear Weapons and Foreign Policy*", que preconizava a posse de armas nucleares como instrumento eficaz nas estratégias de segurança e defendia o "equilíbrio do terror" como corolário do "equilíbrio do poder". Diante desse histórico, não está claro até que ponto é sincera a intenção declarada dos autores ou se o artigo do *WSJ* não passa de mais um artifício de retórica para promover a aceitação de controles mais rígidos pelos Estados não nuclearmente armados.

para garantir a integridade dos arsenais. Os autores advogam o lançamento, pelos EUA, de um grande esforço que culminaria no resgate da meta de Reykjavik: um mundo livre de armas nucleares. Para tanto, enumeram oito passos concretos, um dos quais seria iniciar um processo bipartidário no Senado norte-americano para alcançar a ratificação do CTBT e buscar garantir a ratificação por outros Estados-chave.

A esse respeito, reveste-se de especial importância o caráter bipartidário do artigo, sendo seus autores dois Republicanos (Shultz e Kissinger) e dois democratas (Nunn e Perry). O Partido Democrata não conta com número suficiente de representantes no Senado para aprovar a ratificação do CTBT, motivo pelo qual é fundamental buscar apoio junto a Republicanos. Além disso, não é do melhor interesse do CTBT ser demasiadamente identificado com o Partido Democrata; uma futura aprovação do CTBT pelo Senado que conte com expressivo número de votos favoráveis por Senadores Republicanos conferiria ao Tratado a solidez necessária para o objetivo a que se propõe o instrumento.

A ideia proposta pelos quatro autores não era nova. Em dezembro de 2005, ao receber o Prêmio Nobel da Paz, o então Diretor-Geral da AIEA, Mohamed ElBaradei, já havia preconizado a drástica redução dos arsenais nucleares das potências nuclearmente armadas e o redirecionamento dos fundos assim liberados para programas de desenvolvimento internacional[117]. Contudo, foi necessária a realização de teste nuclear pela RPDC, quase um ano depois, para que o mundo começasse a assimilar essas palavras. Nesse contexto, o artigo do Wall Street Journal em janeiro de 2007 provocaria, nos meses seguintes, verdadeira avalanche de iniciativas e manifestações de apoio aos objetivos propostos. Citem-se, a respeito, os comentários do ex--Presidente Mikhail Gorbachev publicados em 31 de janeiro, também no Wall Street Journal[118]; o Editorial da revista The Economist em fevereiro do mesmo ano[119] – a primeira matéria, em anos, exclusivamente dedicada ao CTBT –, e a declaração de apoio da "Foreign Secretary" do Reino Unido, Margaret Beckett, em 25 de junho, que salientou o "symbolic role" do Tratado[120].

O movimento iniciado pelo artigo do Wall Street Journal crescia de tal forma que os candidatos à Presidência norte-americana se viram compelidos a pronunciar-se sobre o assunto. Barack Obama publicou artigo na revista Foreign Affairs de julho/agosto 2007[121] em que expunha as

[117] Gibbs, *ElBaradei Issues Nuclear Warning.* In *Sydney Morning Herald*, 12/12/2001.
[118] *The Nuclear Threat*, 31/01/2007.
[119] Editorial, *Why America should ratify the Test-Ban Treaty*. In *The Economist*, 28/02/2008.
[120] Beckett, *A World Free of Nuclear Weapons? Keynote Address* na Conferência Internacional da *Carnegie Endowment.*
[121] "Some 150 countries have ratified it. But the treaty cannot take effect until other major holdouts — including China, India, Pakistan and Israel — also ratify it. Washington's failure (to ratify the CTBT) gives them an all-too-convenient excuse." Obama, *Renewing American Leadership*, in *Foreign Affairs*, julho/agosto de 2007.

principais linhas de sua plataforma. Na seção intitulada Halting the Spread of Nuclear Weapons, propunha a ratificação do CTBT pelos Estados Unidos. Já naquela ocasião, embora representasse ainda tênue esperança, o artigo foi recebido com grande entusiasmo pela comunidade internacional, tendo em vista que os Estados Unidos eram vistos como o principal obstáculo à entrada em vigor do CTBT[122]. Logo a seguir, no número de novembro/dezembro, Hillary Clinton assinou artigo semelhante em que prometia, caso fosse eleita, buscar apoio do Senado para o CTBT até 2009, ano que marcou o décimo aniversário de sua rejeição[123].

Ao longo de 2008, prosseguiu a onda de manifestações emitidas por autoridades de alto nível. Na alocução que proferiu em 5 de fevereiro na CD em Genebra, intitulada Laying the Foundations for Multilateral Disarmament, o Secretário de Defesa do Reino Unido, Des Browne, preconizou "a transparent, sustainable and credible plan for multilateral nuclear disarmament" e clamou pela entrada em vigor do CTBT. Logo a seguir, em 17 de março, o Primeiro-Ministro Gordon Brown também advogou o banimento dos testes nucleares[124]:

> Sir Michael Quinlan (...) argued 30 years ago that nuclear weapons cannot be disinvented. That pragmatism was right for the dark days of the Cold War, but I believe we can and should now aim high. (...) We must drive forward the multilateral agenda, the first step of which is for all states to sign and ratify the CTBT. (...) Outlawing the testing of nuclear weapons is a powerful and achievable goal that is consistent with the long term interests of every state.

É bem verdade que esses discursos ocorreram logo após a decisão, tomada pelo Governo britânico, de modernizar seu sistema *Trident* de armas nucleares, que é composto por 160 ogivas nucleares dirigidas por mísseis balísticos *Trident II* instalados a bordo de quatro submarinos nucleares da classe *Vanguard*. Em dezembro de 2006, o governo de Tony Blair emitiu um "White Paper" que formalmente abria o processo para a substituição do sistema *Trident*, o que facultaria ao país preservar suas armas nucleares até meados do século. A decisão provocou acirradas críticas por parte da comunidade internacional e nacional. Seguem-se debates no Reino Unido sobre a validade dos argumentos apresentados para substituir o sistema *Trident*, salientando, inclusive, o efeito que essa iniciativa teria como elemento de erosão do regime estabelecido pelo TNP

[122] Editorial intitulado *The Subject Was Nuclear Weapons*, in *NYT*, 24/09/2009.
[123] Clinton, H., *Security and Opportunity for the Twenty-first Century*, in *Foreign Affairs*, 11/2007.
[124] *Prime Minister Gordon Brown calls for World without Nuclear Weapons*. In *Disarmament Diplomacy*, Nº 90, 2009.

e o descrédito que lançaria sobre as declaradas intenções britânicas de promover o desarmamento nuclear global[125].

Em 21 de março, Nicolas Sarkozy uniu-se aos demais em defesa do CTBT. No discurso que proferiu em Cherbourg por ocasião do lançamento do submarino nuclear *Le Terrible* – o quarto de sua geração após *le Triomphant, le Téméraire et le Vigilant* –, o Presidente, que acumula o título de "Chef des armées", instou os demais países, em particular a China e os Estados Unidos, a ratificar o CTBT[126]. O fato de lançar esse apelo ao mesmo tempo em que inaugurava mais um submarino equipado com ogivas nucleares[127] não deixou de causar certa perplexidade e, ao contrário do discurso inglês, não havia no texto de Sarkozy qualquer palavra sobre abolição de armas nucleares, postura que o Presidente justificou como "baseada em realismo e lucidez". Ainda assim, o discurso surpreendeu por deter-se longamente em questões de desarmamento, o que não se observava anteriormente[128]. Recordou alguns passos tomados pela França nessa direção: a desativação de seu campo de testes nucleares em Mururoa, no Pacífico[129], e de suas instalações de produção de material físsil. Anunciou, ademais, um corte de um terço dos armamentos nucleares franceses, que ao final ficariam reduzidos a menos de 300; foi a primeira vez, desde Jacques Chirac em 1996, que Paris oficialmente revelou o porte de seu arsenal nuclear. Note-se que o discurso se refere ao potencial uso de armas nucleares apenas "em circunstâncias extremas de autodefesa", a exata terminologia utilizada na opinião emitida pela CIJ em julho de 1996[130].

Em 27 de maio, em palestra intitulada Remarks by John McCain on Nuclear Security proferida na Universidade de Denver, o então candidato Republicano à Presidência dos EUA afirmou sua disposição de rever os obstáculos que haviam impedido a ratificação do CTBT em 1999. A partir de então, os três possíveis candidatos presidenciais mostravam-se favoráveis à revisão do CTBT, o que restituiu a esperança à comunidade

[125] Ritchie, *Trident: Still the Wrong Weapon at the Wrong Time for the Wrong Reasons*, in *Disarmament*, Nº 90, 2009.
[126] Verrier, *Sarkozy: Le nucléaire réaffirmé*. In *Journal du Dimanche*, 21/03/2008.
[127] O Brasil está desenvolvendo um submarino nuclear com boa parte de sua tecnologia e assistência técnica adquiridas da França. Contudo, o submarino brasileiro é apenas movido a propulsão nuclear e estará equipado com armamentos convencionais, não com ogivas nucleares instaladas em mísseis balísticos (do tipo M-51), como estão os quatro submarinos nucleares franceses. Ver: *Primeiro submarino nuclear brasileiro entra em operação em 2021*. In Notícias Uol, 27/08/2009.
[128] Tertrais, *France and Nuclear Disarmament: The Meaning of the Sarkozy Speech*. Proliferation Analysis, 1/05/2008.
[129] O campo de testes nucleares instalado pela França na parte argelina do deserto do Saara ainda existe e atualmente causa preocupação a perspectiva de que possa vir a ser utilizado para testes iranianos, dado o excelente relacionamento entre os dois países islâmicos. Venter, *Allah's Bomb*, p. 144.
[130] O parecer emitido em 8 de julho de 1996 pela CIJ a pedido da AGNU afirma: "It follows from the above-mentioned requirements that the threat or use of nuclear weapons would generally be contrary to the rules of international law applicable in armed conflict, and in particular the principles and rules of humanitarian law. However, in view of the current state of international law, and of the elements of fact at its disposal, the Court cannot conclude definitively whether the threat or use of nuclear weapons would be lawful or unlawful in an extreme circumstance of self-defence, in which the very survival of a State would be at stake."

internacional. Atualmente, o valor da declaração de McCain reside no fato de que ele continua a integrar o Senado e será um dos que reexaminarão a ratificação do CTBT.

O anúncio do nome do Senador Joseph Biden para Vice-Presidente na chapa Obama, em agosto de 2008, introduziu mais um elemento promissor, tendo em vista que, às vésperas da votação do CTBT no Congresso, em 1999, Biden, que integrava a Comissão de Relações Exteriores, enviara contundentes cartas[131] a seus colegas pedindo apoio para o CTBT e argumentando que "the case for U.S. ratification of this treaty is overwhelming".

O Japão e a Austrália – ambos fortes defensores do CTBT – criaram, em julho de 2008, a "International Commission on Nuclear Non-proliferation and Disarmament", que tem por objetivo revigorar esforços internacionais em não proliferação e desarmamento nucleares, no contexto da VIII Conferência de Revisão do TNP em 2010 e depois. A Comissão é copresidida pelo ex-MRE australiano Gareth Evans e pelo ex-MRE japonês Yoriko Kawaguchi. Pelo fato de organizar reuniões "informais", i.e. sem registro ou relatórios, a Comissão permite discussão franca que pode conduzir mais facilmente a resultados concretos.

O Brasil foi um dos precursores na defesa da abolição das armas nucleares. Em 9 de junho de 1998, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil, da África do Sul, do Egito, da Eslovênia, da Irlanda, do México, da Nova Zelândia e da Suécia lançaram conjuntamente uma Declaração da Nova Agenda[132], texto que já continha, naquela ocasião, os principais elementos do discurso de Obama em Praga. Ademais de preconizar a abolição das armas nucleares e a entrada em vigor do CTBT (par.11), a Declaração mencionava a necessidade de se desenvolverem regimes de verificação do desarmamento e de se adotar um instrumento multilateral legalmente vinculante ou um programa que compreenda uma série de instrumentos que se reforcem mutualmente[133]. Os países que firmaram a Declaração constituíram a Coalizão da Nova Agenda[134], que continuou a lutar por esses ideais nos foros relativos ao tema nuclear. Já naquele ano, na 53ª AGNU, a Coalizão logrou adotar a Resolução "Towards a nuclear-weapon-free world: the need for a new agenda", com 114 votos favoráveis, 18 contrários e 38 abstenções[135]. A partir de então, foram

[131] *Letter from Senator Biden to Colleagues on the "Grave Consequences that Senate Rejection of the CTBT Would Have for U.S. National Security Interests"*, 4/10/1999.

[132] *Towards a Nuclear-Weapon Free World: The Need for a New Agenda*. Consta como Anexo 5 a esta tese.

[133] Respectivamente par.10 e 17. A ideia somente voltou a aparecer na minuta de Resolução apresentada pelos Estados Unidos para a Sessão Especial de Cúpula do CSNU sobre Desarmamento e Não Proliferação Nucleares, em 24 de setembro de 2009.

[134] A Eslovênia retirou-se posteriormente da Coalizão da Nova Agenda.

[135] Documento A/RES/53/77 Y e *Press Release* GA/9526, 4/12/1998.

adotadas Resoluções anuais semelhantes – com votações favoráveis crescentes – todas recordando a urgência da entrada em vigor do CTBT. A Coalizão foi particularmente decisiva na VI Conferência de Revisão do TNP em 2000, ao propor e defender a adoção dos 13 passos práticos[136].

Na esteira de todos esses antecedentes, o discurso de Praga reconhece a responsabilidade moral que recai sobre os Estados Unidos, tendo sido "the only nuclear power to have used a nuclear weapon". Obama anuncia o compromisso norte-americano de buscar paz e segurança em um mundo livre de armas nucleares – objetivo que, segundo reconhece, dificilmente será alcançado durante sua vida. Em seguida, enumera os "passos concretos" que pretende dar. Dentre eles menciona, em primeiro lugar, a diminuição do papel conferido às armas nucleares na estratégia militar norte-americana e a negociação de um novo Tratado de Redução de Armas Estratégicas (START) com a Rússia. Só então passa a listar as ações relativas à não proliferação, sendo logo a primeira buscar, de imediato e com grande empenho, a ratificação do CTBT pelos Estados Unidos[137]. Conclui por anunciar que convocaria, no prazo de um ano, uma Cúpula Global sobre Segurança Nuclear[138].

Com esse discurso, o Presidente Obama apresentava política nuclear oposta àquela que vigorara anteriormente, em especial durante a Administração Bush – período já informalmente qualificado de "the dark age of nuclear disarmament and non-proliferation". Entretanto, conforme ressalvado na ocasião por observadores em vários países, cumpria guardar cautela até que essas belas palavras se transformassem em medidas concretas. Além disso, sobressaía dos diversos discursos, sobretudo os britânicos, o tom muitas vezes retumbante. Como apontou Jonathan Schell ao comentar o discurso Atoms for Peace, "the less grounded a proposal was, the higher the rhetoric soared"[139]. Sob essa ótica, cabia desconfiar dos objetivos propostos: na melhor das hipóteses, constituíam planos muito cautelosos de eventualmente abolir as armas nucleares, caso se desenvolvessem condições de segurança que o permitissem. No pior cenário, não passariam de repetições da já desgastada fórmula de Eisenhower: muita retórica e frouxas promessas de desarmamento, em troca de aumentar o controle da proliferação – tão necessário neste momento em que o risco de terrorismo nuclear é iminente.

---

[136] Embaixador Celso Amorim, *Menaces and Promises – Nuclear Weapons, Nuclear Disarmament and the Peaceful Uses of Nuclear Energy*. Discurso na Conferência Internacional de Não Proliferação. *Carnegie Endowment*, 3/04/2009.

[137] O telegrama 841 de 6/04/2009 da Embaixada em Washington informa que Robert Einhorn, *Special Advisor for Nonproliferation and Arms Control* da Secretária de Estado H. Clinton, auxiliou na redação da minuta original do discurso e comentou com diplomata brasileiro que "o texto adquiriu tom mais forte após exame de Obama"; Einhorn acrescentou que as alterações constituíam sinais à burocracia de Washington quanto ao real comprometimento do Presidente com esse ideal.

[138] Posteriormente agendada para 9 e 10 de março de 2010, com a participação de 20 a 30 líderes mundiais.

[139] Schell, *The Seventh Decade*, p. 40.

A ratificação do CTBT não significa necessariamente que o país está comprometido com o desarmamento – tanto assim que a França, o Reino Unido e a Rússia o ratificaram há anos, embora continuem a manter expressivos arsenais nucleares. Justo neste momento discute-se, nos EUA, se a ausência de testes nucleares afetaria o bom funcionamento dos arsenais. Na incerteza quanto a esse ponto, dificilmente o Senado ratificará o CTBT; o próprio Presidente Obama apresentou garantias a esse respeito em seu discurso de Praga, ao afirmar, imediatamente após propor a abolição das armas nucleares como meta última: "Make no mistake: As long as these weapons exist, the United States will maintain a safe, secure and effective arsenal to deter any adversary, and guarantee that defense to our allies".

Outro aspecto do discurso de Praga que causa certa apreensão é o claro desequilíbrio no texto, ao condenar o Irã e a RPDC, enquanto omite qualquer menção a países como a Índia, Israel e o Paquistão – proliferadores muito mais expressivos do que o Irã e a RPDC[140], mas aliados dos Estados Unidos. Trata-se dos chamados "double Standards"[141], ou "proliferação seletiva"[142], ou ainda "seletividade nuclear", conforme descrita no telegrama 93/2007 da Embaixada em Washington:

> A seletividade tem sido a marca distintiva da política do governo Bush quanto à questão do combate à proliferação de armas de destruição em massa. À diferença dos que defendem, como boa parte dos Democratas, seja o tema abordado a partir do estabelecimento de regras gerais que se apliquem igualmente a todos os Estados, preferencialmente em uma moldura multilateral, a Administração Bush adota visão e comportamento cuja ênfase recai não sobre "o que é feito", mas sobre "quem faz" (como se diz por aqui, "who, not what"). Assim, do ponto de vista do atual governo dos EUA, pode haver tolerância – ou mesmo endosso, como no caso da Índia e, em certo sentido, também de Israel – com relação às atividades nucleares de países tidos como "confiáveis". Os "perigosos" – alguns dos quais qualificados como "*rogue states*" –, por sua vez, são postos sob permanente suspeição, pressão e ameaça de sanções.

Os duplos padrões, tradicionalmente adotados pelos EUA e por outros países ocidentais em questões nucleares, vêm sendo objeto de pesadas críticas na imprensa especializada e em intervenções oficiais de diversos países, em especial os Estados árabes e muitos dos integrantes do Movimento Não Alinhado. Tal linguagem no discurso de Praga

[140] O Irã ainda não obteve armas nucleares e a RPDC realizou dois testes pífios. Morrison, *Índia & Iran: US double standards on nuclear weapons*, 8/01/2007.
[141] Morrison, *Nuclear weapons: Same double standards from Obama*, 24/04/2009.
[142] Bahgat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*. p. 36

compromete seriamente seu objetivo declarado, i.e. a abolição de armas nucleares. Efetivamente, em 15 de abril, a Liga Árabe emitiu Declaração de apoio ao discurso de Praga, ressaltando, contudo, a necessidade de adesão universal ao TNP e o fim da seletividade nuclear[143]. Vem-se consolidando, ademais, o entendimento de que a crítica aos "double Standards" não se limita à Índia, à Israel e ao Paquistão, mas também aos próprios P5 e a quaisquer outros países que desenvolvam armas nucleares. Há que se estabelecer uma norma única aplicável a todos os países sem exceção – meta para a qual o CTBT constitui passo inicial.

Em 27 de abril, o Conselho da União Europeia divulgou comunicado de imprensa a respeito de sua 2938ª Sessão[144] que, nas páginas 10 e 11, contém forte declaração de apoio ao CTBT. Ao propor a adoção de "medidas concretas e realistas para a promoção do desarmamento", a Declaração nota, em seus parágrafos 3 e 4, " um novo *momentum* de apoio à entrada em vigor do CTBT" e informa da adoção de um Plano de Ação, a ser levado a cabo pelas sucessivas presidências, para promover esse objetivo por meio de gestões, no mais alto nível, nos encontros com parceiros relevantes.

O discurso que o Presidente Obama pronunciou na Universidade do Cairo em 4 de junho de 2009, no qual propõe um "novo começo" nas relações dos Estados Unidos com o mundo muçulmano[145], parece introduzir a possibilidade de fim da seletividade nuclear. Embora reafirme os "inquebráveis" laços com Israel e, na parte referente à questão nuclear, refira-se apenas ao Irã, logo a seguir declara: "I understand those who protest that some countries have weapons that others do not. No single nation should pick and choose which nation holds nuclear weapons. And that's why I strongly reaffirmed America's commitment to seek a world in which no nations hold nuclear weapons". Reconhece, assim, que os Estados Unidos não detêm a prerrogativa de decidir, unilateralmente, quais países têm ou não o direito de possuir armas nucleares[146].

Em 6 de julho, Barack Obama e Dmitri Medvedev iniciaram negociações de um acordo para substituir o START I, cuja validade

[143] "The call for a world free of nuclear weapons can not be achieved without making the Nuclear Non-Proliferation Treaty (NPT) universal. It is no longer possible to continue ignoring the security risks posed by Israeli nuclear weapons to the Middle East and Israel's continued refusal to sign the NPT, and put its nuclear facilities and programs under the comprehensive safeguards regime of the International Atomic Energy Agency. The member States of the Arab League, which are all parties to the NPT, hope that this vision will be reflected in the 2010 Review Conference of the Parties to the NPT, and that the U.S. will support a comprehensive approach to deal with the issues of nuclear proliferation in the Middle East by overcoming the mistakes of the past." *Statement* by the League of Arab States on the vision of the U.S. President Obama for a world free of nuclear weapons.

[144] *Council of the European Union*, *Press Release* 9097/09 (Presse 97) de 27/04/2009.

[145] *Remarks by the President on a New Beginning*.

[146] Entretanto, à luz da incapacidade norte-americana de evitar a construção de novos assentamentos em territórios palestinos, o discurso do Cairo foi posteriormente visto, pelo mundo árabe, como "*having failed miserably to live up to those expectations*". Olster, *Mideast radicals fill space left by peace impasse*. In *WP*, 13/11/2009.

de 15 anos expirava em 5 de dezembro de 2009. Todavia, os Estados Unidos e a Rússia não conseguiram alcançar entendimento sobre o novo START em tempo[147]. As negociações foram concluídas apenas em março de 2010 e, embora firmado pelos Presidentes Obama e Medvedev em 8 de abril, o novo acordo está pendente de aprovação no Senado norte-americano. Acredita-se, a propósito, que o expressivo aumento orçamentário solicitado pela Administração Obama para os laboratórios de armas nucleares tenha sido uma forma de tentar neutralizar a oposição da bancada republicana no Congresso à ratificação do novo Acordo START[148] e, eventualmente, do CTBT[149].

Em 18 de setembro de 2009, por 49 votos favoráveis (inclusive China e Rússia), 45 contrários (inclusive países da União Europeia[150] e os Estados Unidos) e 16 abstenções (dentre as quais o Brasil) a 53ª Conferência Geral da AIEA adotou Resolução (documento GC(53) RES/17 – Israeli Nuclear Capabilities) condenando Israel por manter o que se acredita ser o único arsenal nuclear no Oriente Médio. O texto, patrocinado pelos países árabes, em seu parágrafo 2 "expresses concern about the Israeli nuclear capabilities and calls upon Israel to accede to the NPT and place all its nuclear facilities under comprehensive IAEA safeguards"[151]. É a primeira resolução dessa natureza em quase vinte anos. A estreita margem de diferença (49 x 45 votos) evidencia as crescentes tensões existentes entre, por um lado, os países desenvolvidos – cuja maioria apoia Israel –, e os países não alinhados, que apoiam o pleito islâmico. O Embaixador do Irã, Ali Asghar Soltanieh, aconselhou Washington a entender a votação como um sinal de que não deve mais apoiar Israel "a qualquer preço"[152].

Apesar de o Reino Unido ter depositado voto contrário à Resolução, logo a seguir, em artigo publicado no Guardian, David Miliband afirmou: "There are still three countries – India, Israel and Pakistan – which have not signed the Non-Proliferation Treaty. We continue to call on them to join as non-nuclear weapons states. In the Middle East, we support the establishment of a zone free from all weapons of mass destruction." Trata-se, portanto, de mais um Estado poderoso a pressionar os três recalcitrantes[153].

Por ocasião da abertura da 64ª Sessão da AGNU, em setembro, o tom havia endurecido. Gordon Brown afirmou: "Britain will insist that the

[147] Telegrama 2923 de 7/12/2009 da Embaixada em Washington.
[148] Baker, *Obama Expands Modernization of Nuclear Arsenal*. In *NYT*, 14/05/2010.
[149] Sanger, *Obama to Seek Ratification of Nuclear Test Ban Treaty*. In *NYT*, 18/02/2010.
[150] A Liga Árabe havia enviado carta à Presidência sueca da UE, pedindo apoio para a iniciativa, o que não surtiu efeito. Phillips, *Arab League wants EU to back monitoring of Israeli nukes*. In *EU Observer*, 17/08/2009.
[151] Telegrama 262/2009 de Delbrasaiea.
[152] Jahn, *Nuclear conference criticizes Israeli nukes*. In *Washington Post*, 18/09/2009.
[153] *New nuclear resolve: This week offers a fresh chance (...)*. *Guardian*, 20/09/2009.

onus on non-nuclear states is that in future it is for them to prove they are not developing nuclear weapons". Em entrevista à imprensa, advertiu: "keeping the UK's nuclear missiles is 'non-negotiable'" e Miliband opinou que um mundo livre de armas nucleares é um objetivo a longo prazo, ao passo que a não proliferação constitui meta imediata[154].

Em setembro de 2009, cabia aos Estados Unidos a presidência rotativa do CSNU. Barack Obama convocou, para o dia 24, uma sessão especial de Cúpula, que ele próprio presidiu, para tratar de assuntos de desarmamento e não proliferação nucleares. Esperava-se a adoção de um documento marco para a Quarta Era Nuclear, que contivesse inequívocos compromissos com o desarmamento, o que não ocorreu. Apesar de reiterar o empenho pela ratificação universal e entrada em vigor do CTBT (par. oper. 7), o texto da tão esperada Resolução 1887[155], adotada na ocasião, enfatiza o cerceio à proliferação em detrimento de ações concretas para o desarmamento – atitude que já se reflete no título dado ao comunicado de imprensa da ONU a respeito da Resolução: "Historic Summit of Security Council Pledges Support for Progress on Stalled Efforts to End Nuclear Weapons Proliferation". As recentes exortações proferidas pela Secretária de Estado Hillary Clinton em favor da obrigatoriedade da adesão universal ao Protocolo Adicional da AIEA apontam nessa mesma direção[156]; também a Resolução 1887 insta todos os países a firmar e ratificar o Protocolo Adicional, que tem caráter voluntário, e vai mais além, ao encorajar os países supridores de materiais e tecnologias nucleares a considerar se um país importador ratificou o Protocolo Adicional como condição para a exportação (par. oper. 16). Tal sugestão, caso acatada, configurará exigência adicional para os países não nuclearmente armados.

Quanto a compromissos de desarmamento para os P5, a Resolução não faz mais do que repetir o já desgastado texto do Artigo VI do TNP. A intenção de promover o desarmamento ("Calling for further progress on all aspects of disarmament to enhance global security") é apenas mencionada, de forma genérica, em parágrafo preambular.

Esquivando-se de citar nominalmente quaisquer países, o texto enumera e reafirma todas as Resoluções anteriores do CSNU contra o Irã e a RPDC. Em seu parágrafo operativo 4, a Resolução busca regulamentar e desarmar os três países refratários ao TNP (Índia, Israel e Paquistão) ao

[154] *Brown move to cut UK nuclear subs*. In *BBC News*, 23/09/2009.

[155] Resolução 1887, de 24 de setembro de 2009. "Maintenance of international peace and security: Nuclear non-proliferation and nuclear disarmament".

[156] Após anunciar a manutenção do arsenal nuclear norte-americano, Clinton afirma "The IAEA's additional protocol – which allows for more aggressive, short-notice inspections – should be made universal, through concerted efforts to persuade key holdout states to join". Pronunciamento no *United States Institute of Peace*, em 21/10/2009.

instar sua adesão como países não nuclearmente armados, o que parece estar inaugurando cisma entre os P5 e esses países[157].

A minuta da Resolução[158], que havia sido redigida pela equipe de Obama e circulada entre os membros permanentes do CSNU, continha um elemento adicional que, lamentavelmente, foi alijado do texto final: recordava a Resolução 984 de 1995 do CSNU[159] e as declarações nela contidas, por parte de cada um dos P5, pelas quais se comprometiam a não utilizar armas nucleares contra Estados não nuclearmente armados Partes do TNP[160]. A minuta havia sido muito elogiada pelos comentaristas especializados, em particular o item acima, que indicava o retorno, pela Administração Obama, a um conceito tradicional da política nuclear dos EUA que havia sido descartado por George W. Bush[161].

Embora a Resolução 984 de 1995 não tenha integrado o "pacote" de decisões que permitiu a extensão indefinida do TNP, a apresentação de tais Declarações por parte dos P5 dias antes da Conferência de Revisão objetivara assegurar um resultado favorável à extensão. Era, portanto, preocupante que os mesmos P5 tenham, em 2009, voltado atrás nesse compromisso e retirado, do texto da Resolução 1887, qualquer menção à Resolução 984 (ressalve-se, a propósito, que o Presidente Hu Jintao, da China, fez pronunciamento em que defendeu os itens eliminados e outros mais[162]).

Em dezembro de 2009, os Estados Unidos e os Emirados Árabes Unidos firmaram acordo nuclear que era visto em Washington como um "modelo" a ser seguido com outros países no Oriente Médio (já estariam em negociação acordos semelhantes com a Jordânia, o Bareine e a Arábia Saudita). Nos termos do acordo, os Emirados abrem mão de enriquecer urânio, mesmo que para fins pacíficos, em troca de receber auxílio norte-americano para a construção de um reator, avaliado em 20 bilhões de dólares. A Casa Branca estaria, assim, adotando política de estimular os novos países nucleares a comprar combustível de fornecedores internacionais ao invés de produzi-lo domesticamente, apesar de esse processo não ser proibido pelo TNP[163]. Segundo o telegrama 651/05 da

[157] O telegrama 295 de 3/11/2009 de Rebrasdesarm confirma essa intenção, por parte dos P5 e, em particular da França – que inclui explicitamente a China dentre os países cujas armas nucleares causam preocupação: "um arco que vai de Israel, passando por Síria, Irã, Paquistão, Índia, China até RPDC". O RP francês afirma que esses Estados "perseguem com suas armas nucleares objetivos estratégicos próprios, que nada têm a ver com a segurança internacional".

[158] *Draft of U.N. Security Council Resolution on Nuclear Nonproliferation and Nuclear Disarmament.*

[159] Resolução adotada em 11 de abril de 1995, exatos 30 dias antes da aprovação da extensão indefinida do TNP (11/05/1995).

[160] Parágrafo Preambular 12: "Recalling the statements by each of the five nuclear-weapon States, noted by resolution 984 (1995), in which they give security assurances against the use of nuclear weapons to non-nuclear-weapon State Parties to the NPT, and reaffirming that such security assurances strengthen the nuclear nonproliferation regime."

[161] Ver os comentários de Joseph Cirincione e de Daryl Kimball, citados por Rozen, *Obama's UN nonproliferation resolution*, 14/09/2009.

[162] *Chinese president makes proposal at UNSC nuclear summit before heading for Pittsburgh*. In *China View*, 24/09/2009.

[163] Broad e Sanger, *U.S. Is Pushing to Deter a Mideast Nuclear Race*. In *NYT*, 2/05/2010; Matishak, *Lawmakers Seek Fixes to Oversight of Nuclear Trade Deals*. In Global Security Newswire, 10/05/2010; e Solomon, *Jordan's Nuclear Ambitions*

Embaixada em Washington, que reproduz matéria de David Sanger publicada no New York Times em 19 de março de 2005, o cerceio ao desenvolvimento de programas de enriquecimento de urânio originou-se na Administração Bush, no contexto das negociações com o Irã, e teria por objetivo introduzir essa modificação no regime nuclear internacional sem que fosse necessário reabrir o TNP para alterar os termos do Artigo IV. Contudo, Obama parece dar continuidade a essa política.

Em fevereiro de 2010, a proposta orçamentária que a Administração Obama apresentou ao Congresso para o ano fiscal de 2011 contemplava um dos maiores aumentos jamais vistos para o setor de armas nucleares[164]. A Cúpula Global sobre Segurança Nuclear, anunciada em Praga e realizada em Washington em 12 e 13 de abril de 2010, acabou por dedicar-se exclusivamente ao terrorismo nuclear. Dias antes, a Administração Obama divulgara sua "Nuclear Posture Review" (NPR)[165]. Segundo informações vazadas em meados de dezembro de 2009 sobre seu conteúdo, o documento determinaria que toda a Administração se concentrasse prioritariamente no combate a terroristas nucleares[166]. De fato, imediatamente após admitir "our goal of preventing nuclear proliferation and nuclear terrorism", o documento afirma: "By demonstrating that we take seriously our NPT obligation to pursue nuclear disarmament, we strengthen our ability to mobilize broad international support for the measures needed to reinforce the non-proliferation regime and secure nuclear materials worldwide."

Nos meses iniciais da Administração Obama havia-se gerado grande expectativa a respeito da instauração de uma nova ordem nuclear mais justa e estável, tão necessária diante dos desafios que nos espreitam. Citava-se Winston Churchill: "Americans can always be counted upon to do the right thing, after all other possibilities have been exhausted"[167]. Neste caso, parecia que "the Americans", ou pelo menos Obama e sua equipe, haviam compreendido que o mundo não aceita mais uma ordem nuclear discriminatória e que é inútil insistir em manter os privilégios dos P5 ao mesmo tempo em que se busca eliminar armas nucleares nos outros países. A visão declarada de Obama é compartilhada pela esmagadora

Pose Quandary for the U.S. In *Wall Street Journal*, 12 de junho de 2010.

[164] A proposta orçamentária solicita um aumento de 10% em 2011 e menciona a perspectiva de aumentos subsequentes. Para o laboratório de Los Alamos, onde se desenvolveram as bombas atômicas lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki, contempla-se um aumento de 22%, o maior desde 1944. Mello, *The Obama disarmament paradox*. In *BAS*, 4/02/2010. Ver também *Nuke Spending Boost Needed to Disarm, Biden Says*. In *GSI*, 19/02/2010.

[165] Trata-se de documento usualmente lançado no início do mandato de cada novo Presidente norte-americano e que contém sua estratégia nuclear para os anos vindouros.

[166] Shanker e Scmitt, *U.S. to Make Stopping Nuclear Terror Key Aim*. In *New York Times*, 18/12/2009.

[167] Também Madeleine Albright usou essa citação a respeito da atitude norte-americana com relação ao CTBT, imediatamente após a rejeição do Tratado pelo Senado e a promessa feita pelo Presidente Clinton de que o país o ratificaria um dia. (Telegrama 1885 de 15/10/1999 da Embaixada em Washington, par.6).

maioria dos países, inclusive o Brasil. Infelizmente, a julgar pelo texto da Resolução 1887, essa percepção ainda não conta com o apoio de todos os outros líderes dos P5 e de segmentos internos nos EUA, como o Pentágono e as indústrias científico-militares bélicas, que ainda continuam "trying out alternatives" para preservar uma ordem nuclear insustentável[168].

Esse panorama foi parcialmente remediado ao inaugurar-se a VIII Conferência de Revisão do TNP (Nova York, 3 a 28 de maio de 2010), quando os P5 circularam Declaração[169] que estabeleceu novas bases de negociação. No parágrafo 3, reafirmam seu compromisso de implementar os resultados das Conferências de Revisão do TNP em 1995 e 2000 (reivindicação que, desde então, havia sido fortemente defendida pelos países não nuclearmente armados, em particular aqueles reunidos na Coalizão da Nova Agenda e no Movimento Não Alinhado). No parágrafo 4, defendem a universalização do TNP e instam à adesão, como membros não nuclearmente armados, daqueles países que ainda se encontram fora do Tratado (são eles Índia, Israel e Paquistão – que nunca aderiram ao TNP – e a RPDC, que se retirou em janeiro de 2003). Se a Resolução 1887, de 09/2009, parecia prenunciar a instauração de um cisma entre os P5 e os "*threshold States*", a Declaração parece confirmar o fim do apoio/tolerância aos programas nucleares da Índia, de Israel e do Paquistão. Veremos, nos anos futuros, como se desenrolará esse processo.

No parágrafo 5, os P5 reafirmam seu compromisso com a consecução das obrigações contidas no Artigo VI do TNP, bem como sua responsabilidade de dar passos concretos e críveis (credible) rumo ao desarmamento irreversível, inclusive por meio de provisões para a verificação. Mais importante para o tema objeto desta tese: no parágrafo 7, ao reafirmar sua determinação de manter suas respectivas moratórias no tocante a explosões de testes nucleares, admitem que a moratória, embora importante, não substitui um instrumento internacional legalmente vinculante e prometem continuar esforços objetivando à rápida entrada em vigor e a universalização do CTBT. No parágrafo 13, empenham seu compromisso para a plena implementação da Resolução de 1995 sobre o Oriente Médio.

Por outro lado, os P5 expressam preocupação contra apenas dois países: Irã e RPDC (parágrafo 10) e instam todos os países a aderir ao Protocolo

[168] "It's not just the breathtaking hypocrisy that underpins every western pronouncement about the 'threat to world peace' posed by the 'illegal weapons' of the johnny-come-latelys to the nuclear club. Or the double standards that underpin the nuclear indulgence of Israel, India and Pakistan – now increasing its stock of nuclear weapons, even as the country is rocked by civil war – while Iran and North Korea are sanctioned and embargoed for 'breaking the rules'. It's that the obligation of the nuclear weapons states under the non-proliferation treaty – and the only justification of their privileged status – is to negotiate 'complete disarmament'." Milne, *After Iraq, it's not just North Korea ...* In *Guardian*, 27/05/2009.

[169] *Statement by the People's Republic Of China, France, the Russian Federation, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, and The United States of America to the 2010 Non-Proliferation Treaty Review Conference*, 5/05/2010. O texto foi endossado, em sua totalidade, no Documento Final da VIII Conferência de Revisão do TNP.

Adicional da AIEA, que, na sua opinião, deve tornar-se universal (parágrafo 11). No parágrafo 15, se é bem verdade que finalmente mencionam a Resolução 984/1995 do CSNU e notam a importância que os Estados não nuclearmente armados conferem a garantias de segurança, apenas prometem engajar-se em discussões substantivas sobre essas garantias, no âmbito da CD.

Encerrou-se a VIII Conferência de Revisão do TNP com acordo consensual que, entre outros pontos, instrui o SGNU a, em conjunto com os patrocinadores da Resolução sobre o Oriente Médio de 1995 (dentre os quais se destaca o Egito, que vem tabulando anualmente versões dessa proposta), convocar reunião dos países do Oriente Médio, em 2012, para deliberar sobre a criação de uma ZLAN naquela região – fato que foi noticiado na imprensa internacional como o principal resultado da Conferência. O desenrolar desse processo terá efeitos diretos sobre a ratificação do CTBT por parte do Egito, Irã e Israel. O Documento Final[170] também insta Israel (bem como a Índia e o Paquistão – todos mencionados nominalmente) a aderir ao TNP como Estados não nucleares[171]. Na extensa seção sobre o Artigo VI (18 parágrafos), o Documento Final reafirma o compromisso, por parte dos P5, de buscar, de forma irreversível, a eliminação total de arsenais nucleares.

Por outro lado, em 12 de maio de 2010, o Senado norte-americano aprovou a expressiva solicitação de recursos destinados ao fortalecimento dos laboratórios de armas nucleares[172]. Cabe mencionar, a propósito, que em 10 de janeiro, os mesmos quatro autores (Shultz, Perry, Kissinger e Nunn) haviam publicado um terceiro artigo no Wall Street Journal,[173] em que defendiam aumento orçamentário para esse fim. Em dezembro de 2009 começaram a surgir vozes identificando vínculos entre os autores e aqueles laboratórios[174].

[170] Até o prazo final para entrega desta tese ainda não havia sido circulado o Documento Final definitivo. Nessas condições, examinou-se o "*Draft Final Document*", circulado em 27/05/2010, NPT/Conf.2010/L.2

[171] Segundo relatos do desenrolar da reunião, a delegação norte-americana teria relutado até o último momento em aceitar, no documento final, a solicitação nominal a Israel para aderir ao TNP como Estado não nuclear. A delegação teria aquiescido apenas na undécima hora, a fim de evitar que essa Conferência, à semelhança da anterior (em 2005), terminasse sem adotar documento final consensual, malogro que, também à semelhança do ocorrido em 2005, seria atribuído às posições norte-americanas e poria em sério questionamento as intenções declaradas por Obama em Praga. Ver, a esse respeito, Grossman, *Nuclear Nonproliferation Conference Might Collapse on Final Day*. in *GSN*, 28/05/2010.

[172] Matinshak, *House Panel Approves $15 Billion for DOE Nuclear Operations*. in *Global Security Newswire*, 13/05/2010.

[173] Shultz, Perry, Kissinger e Nunn, *How to Protect Our Nuclear Deterrent*. In *WSJ*, 10/01/2010. "*But as we work to reduce nuclear weaponry and to realize the vision of a world without nuclear weapons, we recognize the necessity to maintain the safety, security and reliability of our own weapons.*"

[174] Ao término de seu mandato como Secretário de Defesa em 1997, Perry tornou-se professor e co-diretor do *Preventive Defense Project* na Universidade de Stanford, entidade ligada aos dois maiores laboratórios nucleares no país (Los Alamos e Lawrence Livermore), que são administrados por consórcio liderado pelo grupo Bechtel – que Shultz presidiu por 8 anos. Ver Bondgraham et. al., *California's Nuclear Nexus: A faux disarmament plan has roots in the Golden State's pro-nuclear lobby*.

1.5 – O CTBT nesse panorama

Em 30 de outubro de 2009, a Primeira Comissão da 64ª Sessão da AGNU adotou a Resolução anual em apoio ao CTBT (A/C.1/64/L.47/Rev.1), com 175 votos favoráveis, três abstenções (Índia, Síria e Ilhas Maurício) e um voto contrário (RPDC – o único dentre os nove recalcitrantes do Anexo 2; o país apresentou explicação de voto[175]). A delegação norte-americana votou a favor e, pela primeira vez na história, todos os P5 copatrocinaram a Resolução, que foi posteriormente adotada pela Assembleia Geral com a mesma votação. Adotou-se, ainda, por consenso, nova Resolução copatrocinada pelo Brasil, que estabelece 29 de agosto como o Dia Internacional contra Testes Nucleares[176].

O documento final da VIII Conferência de Revisão do TNP dedica onze parágrafos ao CTBT. De início, declara que as provisões do Artigo V do TNP referentes às aplicações pacíficas de explosões nucleares devem ser interpretadas à luz do CTBT (que, como veremos nos capítulos 2 e 3, proíbe explosões nucleares, mesmo que alegadamente para fins pacíficos, ao passo que o Artigo V do TNP permite explosões nucleares pacíficas pelos P5, desde que seus potenciais benefícios sejam postos à disposição aos Estados não nuclearmente armados e que a potência dessas explosões seja mantida tão baixa quanto possível). Trata-se de desenvolvimento importante, já que o CTBT, antes mesmo de entrar em vigor, está alterando norma consubstanciada no TNP de forma a eliminar um dos "privilégios" dos P5.

A seção sobre o Artigo IV inclui três parágrafos laudatórios ao CTBT, que reafirmam seu papel essencial no regime de desarmamento e não proliferação nucleares. Finalmente, na seção intitulada "Nuclear Testing", a Conferência adotou 5 "Ações" referentes ao CTBT, sendo as mais importantes:

> Action 10: All nuclear-weapon States undertake to ratify the CTBT with all expediency, noting that positive decisions by nuclear-weapon States would have the beneficial impact towards the ratification of the CTBT, and that nuclear-weapon States have the special responsibility to encourage Annex 2 countries, in particular those which have not acceded to the NPT and continue to operate unsafeguarded nuclear facilities, to sign and ratify.

[175] Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/political/1com/1com09/eov/DPRKL47.pdf.

[176] A Resolução sobre a criação de uma ZLAN no Oriente Médio foi adotada por 169 votos favoráveis, 3 abstenções (Índia, Israel e Côte d'Ivoire) e nenhum voto contrário.

> Action 11: Pending the entry-into-force of the CTBT, all States commit to refrain from nuclear weapon test explosions or any other nuclear explosions, the use of new nuclear weapons technologies and from any action that would defeat the object and purpose of the CTBT, and all existing moratoria on nuclear weapon test explosions should be maintained.

Constata-se, assim, que, apesar das crescentes dúvidas quanto à proposta de abolição das armas nucleares, prossegue o apoio internacional à entrada em vigor do CTBT.

Capítulo II

Visão Geral do CTBT, sua estrutura e seus objetivos

> "We reiterate that the cessation of all nuclear weapon test explosions and all other nuclear explosions, by constraining the development and qualitative improvement of nuclear weapons and ending the development of advanced new types of nuclear weapons, constitutes an effective measure of nuclear disarmament and non-poliferation in all its aspects. The end to all nuclear weapons testing is, thus, a meaningful step in the realization of a systematic process to achieve nuclear disarmament" [177].

O CTBT é composto de um Preâmbulo, 17 artigos, dois Anexos e um Protocolo que, por sua vez, também tem dois Anexos. Segundo o Artigo X, todos esses textos, negociados e adotados em conjunto, fazem parte integrante do Tratado.

O Preâmbulo "salienta a necessidade de esforços contínuos, sistemáticos e progressivos para reduzir globalmente as armas nucleares, com o objetivo final de eliminar essas armas e de promover o desarmamento completo e geral sob estrito e efetivo controle internacional". Reconhece, ademais, que

> a suspensão de todas as explosões experimentais de armas nucleares e qualquer outra explosão nuclear, ao restringir o desenvolvimento e o aprimoramento qualitativo de armas nucleares e pôr fim ao desenvolvimento de novos tipos avançados de armas nucleares, constitui uma medida eficaz de desarmamento e não-proliferação nucleares em todos os seus aspectos.

Pelos termos de seu Artigo I, estão proibidas todas as explosões nucleares, para quaisquer fins e em qualquer ambiente: no subsolo, no mar ou na atmosfera[178]. Ficam, portanto, proibidas também as chamadas "explosões nucleares pacíficas" (peaceful nuclear explosions – PNEs), i.e.

[177] Declaração Final da VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT, Nova York, 24 de setembro de 2009.

[178] Artigo I. Obrigações básicas: "Cada Estado membro se compromete a não realizar nenhuma explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear e a proibir e impedir qualquer explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle." Essa redação tem constado, também, das Declarações Finais adotadas pelos Ministros das Relações Exteriores dos Estados participantes das Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Artigo XIV).

explosões alegadamente para fins outros que não o desenvolvimento de armas nucleares, tais como, por exemplo, para construção civil ou mineração.

O CTBT foi duramente criticado por alguns países, particularmente a Índia, por não proibir testes subcríticos – i.e. testes que não causam reação nuclear em cadeia e, portanto, não produzem explosão. Vale esclarecer, entretanto, que os testes subcríticos não são adequados para testar novos modelos de armas nucleares; servem apenas para fazer o periódico controle de qualidade do material físsil radioativo (plutônio ou urânio) utilizado em artefatos nucleares já existentes. Seria extremamente difícil, senão impossível, desenvolver novas gerações de armas nucleares sem realizar testes explosivos, o que explica por que os países nuclearmente armados resistiram por tanto tempo ao CTBT.

O CTBT estabelece, em seu Artigo II, uma organização internacional em Viena, Áustria, para garantir a implementação de suas provisões, incluindo as medidas de verificação internacional, e para constituir um foro de consulta. Quando o Tratado entrar em vigor, a Organização compreenderá uma Conferência dos Estados Partes, um Conselho Executivo e um Secretariado Técnico. A Conferência das Partes supervisionará a implementação do Tratado e as atividades dos demais componentes. O Conselho Executivo será a principal instância decisória da Organização e supervisionará as atividades do Secretariado Técnico. Composto por 51 membros eleitos pela Conferência, o Conselho Executivo será integrado por dez países da África, sete da Europa Oriental, nove da América Latina e Caribe, sete do Oriente Médio e Sul da Ásia (grupo regional MESA, i.e. Middle East and South Ásia), dez da América do Norte e Europa Ocidental (grupo regional NAWE, i.e. North America and Western Europe) e oito do sudeste asiático, Pacífico e Extremo Oriente (grupo regional SEAPFE, i.e. South East Asia, Pacific and Far East)[179]. Estas são as seis regiões geográficas reconhecidas pelo Tratado, cujo Anexo 1 contém lista completa dos países que integram cada região. O Secretariado Técnico será chefiado por um Diretor-Geral[180].

As medidas para implementação nacional, delineadas no Artigo III, são muito suaves em comparação com outros tratados na área de não proliferação e desarmamento. O CTBT não exige, por exemplo, a apresentação de extensos relatórios periódicos. Cabe aos Estados Partes apenas tomar medidas para proibir explosões nucleares, bem como

[179] (Artigo II C, par.27 a 29). Desde a adoção do CTBT, quase a metade dos países listados no grupo regional Europa Oriental ingressou na União Europeia e, portanto, passou a representar interesses comuns com o grupo NAWE. Quando o Tratado entrar em vigor, a Europa terá peso desproporcional no Conselho Executivo. Seria conveniente renegociar esses números.

[180] Enquanto não se dá a entrada em vigor do CTBT, existe uma Comissão Preparatória da CTBTO e um Secretariado Técnico Provisório, encabeçado por um Secretário-Executivo.

designar uma Autoridade Nacional para servir como ponto focal junto à Organização e a outros Estados Partes. Aqueles que quiserem receber e fazer uso dos dados coletados pelo sistema de monitoramento podem estabelecer um, ou mais de um[181], Centro Nacional de Dados.

A fim de verificar o cumprimento de suas obrigações básicas, o CTBT determina, em seu Artigo IV e no Protocolo, o estabelecimento de um complexo Regime Global de Verificação, composto por um Sistema Internacional de Monitoramento (International Monitoring System – IMS), um Centro Internacional de Dados (International Data Center – IDC) e um processo de consultas e esclarecimentos que inclui um mecanismo para Inspeções *In Situ* (On-Site Inspections – OSI). Nos termos do CTBT, o regime de verificação deverá estar pronto quando o Tratado entrar em vigor. O Protocolo ao Tratado descreve as funções do IMS e do IDC; estabelece os procedimentos para inspeções *in situ*, determinando inclusive o mandato e as condições para a condução das inspeções, e especifica o processo para seleção de inspetores e assistentes de inspetores. O Anexo I ao Protocolo enumera as estações que constituem a rede de monitoramento e o Anexo 2 apresenta lista de parâmetros para o monitoramento padrão a ser feito pelo IDC.

As atividades de verificação deverão ter por base informações objetivas, deverão ser limitadas ao objeto do Tratado e deverão ser realizadas com base no pleno respeito à soberania dos Estados Partes e da forma menos intrusiva possível, de modo consistente com a realização eficiente e oportuna de seus objetivos. Cada Estado Parte deve evitar qualquer abuso do direito de verificação (Artigo IV.2).

O IMS será capaz de detectar explosões nucleares e identificar o local onde ocorreram. Conforme estabelecido no Anexo 1 do Protocolo ao Tratado, o IMS constará de 16 laboratórios de radionuclídeos e 321 estações de sensoriamento em quatro tecnologias: sísmica, para monitorar testes subterrâneos; hidroacústica, para monitorar testes subaquáticos; infrassônica, para monitorar testes na atmosfera; e radionuclídea que, ao detectar e medir a presença de partículas radioativas, confirma a natureza nuclear de um evento (que, de outra forma, poderia ser um abalo sísmico ou uma explosão química).

Os dados coletados pelas estações são transmitidos ao IDC, instalado no Secretariado Técnico em Viena, que recebe, coleta, processa automaticamente, analisa, reporta e arquiva todos os dados recebidos pelas estações de sensoriamento do IMS. A Parte I do Protocolo determina que o IDC produzirá inicialmente listas integradas de todos os sinais captados pelo IMS, bem como listas de todos os eventos detectados e boletins analíticos apontando eventos que podem ser de natureza

[181] O Japão instalou dois Centros, porque não se chegou a acordo entre duas instituições que queriam abrigá-lo.

nuclear. Tanto os dados iniciais (raw data) quanto as listas e boletins serão automaticamente retransmitidos a todos os Estados Partes.

Com base nesses dados, bem como em outros eventualmente coletados por meios nacionais (o Tratado permite explicitamente o uso de meios técnicos nacionais para monitorar seu cumprimento[182]), os Estados Partes julgarão quanto à natureza nuclear, ou não, de um determinado evento. O Tratado não confere ao Secretariado o mandato de emitir esse julgamento; o Secretariado poderá apenas fornecer indicações de eventos que mereçam atenção mais cuidadosa, bem como os dados coletados a respeito daqueles eventos.

Nos casos em que a análise dos dados ensejar suspeita de violação das obrigações do CTBT, o Tratado encoraja os Estados Partes a realizar "consultas e esclarecimentos", diretamente ou por intermédio do Diretor-Geral da futura CTBTO, para esclarecer eventos ambíguos[183]. Após receber do Conselho Executivo ou de outro Estado Parte a solicitação de esclarecimentos, o Estado Parte sob suspeita deverá apresentá-los no prazo máximo de 48 horas. Caso falhem as consultas e esclarecimentos, um ou mais dos Estados Partes poderá solicitar ao Conselho Executivo o envio de uma expedição de inspeção *in situ*. O pedido deverá ser aprovado por pelo menos 30 dentre os 51 países integrantes do Conselho Executivo (Artigo IV, par.46). A decisão, por votação, deverá dar-se no prazo máximo de 96 horas após o recebimento do pedido. Vale notar que o regime de inspeções *in situ* só poderá ser operacionalizado após a entrada em vigor do CTBT – ao contrário do IMS e do IDC, que já estão em avançado estado de funcionamento provisório, inclusive por meio da transmissão regular de todos os dados coletados aos Estados signatários que o solicitarem.

As eventuais requisições de envio de uma inspeção *in situ* deverão ser muito bem fundamentadas. Note-se que uma expedição dessa natureza, ademais de onerosa e complexa, é um procedimento altamente intrusivo, que pode afetar a soberania dos Estados. Por esse motivo, o CTBT contém, na Parte II de seu Protocolo, dispositivos detalhados sobre sua condução. Buscou-se alcançar o equilíbrio entre, por um lado, um regime de inspeção eficiente, que contribuísse para desencorajar violações ao Tratado e, por outro, a necessidade de proteger os Estados contra inspeções abusivas, que pudessem permitir a espionagem relativa a instalações sensíveis, até mesmo de natureza não nuclear. Por esse motivo, o CTBT delibera sobre requisições injustificadas: caso uma inspeção *in situ* comprove que uma requisição foi frívola ou abusiva, o Estado requerente pode sofrer sanções

[182] Citados no Artigo IV, par.37, como "meios técnicos nacionais de verificação".
[183] Artigo II, par.1, 5 e 40; e Artigo IV, par.20 a 33, e 42 a 45.

rigorosas, como o pagamento dos custos da expedição, suspensão do seu direito de requerer outra inspeção ou de continuar integrando o Conselho Executivo (Art. IV, par.36 e 67).

Tão logo uma inspeção tenha sido aprovada pelo Conselho Executivo, as atividades no território a ser inspecionado devem-se iniciar no prazo máximo de seis dias após o recebimento do pedido[184]. Esses prazos bastante exíguos – especialmente tendo-se em conta os elaborados preparativos necessários –, foram adotados para permitir que a equipe de inspeção chegue rapidamente ao local onde se suspeita possa ter havido um teste nuclear, a fim de detectar certos fenômenos vinculados a explosões nucleares, tais como a presença de partículas radioativas ou gases raros, que se dissipam muito rapidamente.

Caso se comprove a realização de um teste nuclear, a Conferência das Partes poderá recomendar aos Estados Partes uma série de medidas coletivas, a título de sanções. A Conferência das Partes e, em casos de urgência, o Conselho Executivo, podem também levar o assunto à consideração do CSNU (Artigo V, par.3 e 4).

Após a entrada em vigor, qualquer Estado Parte poderá propor emendas ao Tratado, ao seu Protocolo ou aos anexos ao Protocolo. Eventuais propostas serão consideradas por uma Conferência convocada para esse fim e serão aprovadas por votação, na qual será necessária maioria simples, desde que nenhum país vote negativamente (Artigo VII).

O CTBT poderá ser revisto dez anos após sua entrada em vigor por uma Conferência das Partes convocada especialmente para revisar sua operação e funcionalidade (Artigo VIII). O CTBT tem duração ilimitada. Cada Estado Parte pode retirar-se do Tratado se decidir que eventos extraordinários relacionados ao tema desse instrumento prejudicam os interesses nacionais supremos (Artigo IX). As provisões do CTBT não estão sujeitas a reservas (Artigo XV). O Secretário-Geral das Nações Unidas é o depositário do CTBT e recebe as assinaturas e os instrumentos de ratificação e de acesso (Artigo XVI).

Talvez o mais importante dispositivo para os propósitos desta tese seja o Artigo XIV, que estabelece as condições para a entrada em vigor do CTBT. Segundo seus termos, o Tratado entrará em vigor 180 dias após a data do depósito dos instrumentos de ratificação por parte de todos os quarenta e quatro Estados listados no Anexo 2 ao Tratado. Esse Anexo inclui os países que formalmente integravam a Conferência de Desarmamento em 1996 – quando se encerrou a negociação do CTBT – bem como aqueles que, naquela ocasião, detinham capacidade nuclear

[184] Artigo IV par.46 e 53 do Tratado, e par.57 da Parte II E do Protocolo ao CTBT.

ou possuíam reatores nucleares, mesmo que para fins pacíficos (segundo listas contidas em relatórios anuais emitidos pela AIEA)[185].

Nesse particular, o CTBT é inovador; ao invés de fixar um determinado número de ratificações necessárias para sua entrada em vigor – como ocorre normalmente nos demais tratados internacionais –, o CTBT lista nominalmente quarenta e quatro países cuja ratificação é necessária. O Tratado de Tlatelolco constitui um precedente parcial dessa regra: o Artigo 29 exige a ratificação por todos os países da América Latina e Caribe para sua entrada em vigor. Entretanto o mesmo artigo traz, no parágrafo 2, uma "regra de exceção" que permite aos países declarar, individualmente, que o Tratado entrou em vigor para si[186]. Com base nessa regra, foi possível ao Tratado de Tlatelolco tornar-se operacional em abril de 1968, muito antes de alcançar a ratificação plena, com a ratificação de Cuba, em outubro de 2002.

O sistema de monitoramento do CTBT não tem precedentes, seja pelo custo de construção e manutenção, seja pela abrangência (cobrindo todo o globo terrestre), seja pelas tecnologias de ponta utilizadas – algumas das quais, como a radionuclídea e a Modelagem de Transporte Atmosférico (Atmosferic Transport Modelling – ATM) foram desenvolvidas especificamente para o sistema. Ao contrário de outros arranjos que emitem relatórios e boletins em que selecionam e resumem os dados coletados, o CTBT é o único que determina a retransmissão automática e em tempo real, a todos os Estados Partes, da integralidade dos dados coletados pelo sistema, o que configura um regime altamente democrático.

Por todos esses motivos seria praticamente impossível a construção de semelhante sistema por um único país, mesmo o mais rico e poderoso. Dificilmente um país conseguiria obter permissão de todos os Estados envolvidos para a instalação das estações de monitoramento em seus territórios. E mesmo que conseguisse, os dados produzidos e as conclusões dos analistas de um único país não teriam a mesma credibilidade daqueles provenientes de uma organização internacional, cujo corpo de funcionários é composto por representantes de cerca de setenta países.

[185] Ver maiores detalhes sobre esse ponto no capítulo 2, sobre a negociação do CTBT.

[186] Artigo 29, par.2, do Tratado de Tlatelolco: "Será faculdade imprescindível de todo Estado Signatário a dispensa, em sua totalidade ou em parte, dos requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, mediante declaração que figurará como anexo ao instrumento de ratificação respectivo e que poderá formular-se no momento de fazer seu depósito, ou posteriormente. Para os Estados que tenham feito uso dessa faculdade, o presente Tratado entrará em vigor com o depósito da declaração, ou tão pronto se haja cumprido os requisitos cuja dispensa não tenham sido expressamente declarados."

Capítulo III

A negociação do Tratado e seus antecedentes

> "The conclusion of such a treaty, so near and yet so far, would check the spiraling arms race in one of its most dangerous areas. It would increase our security – it would decrease the prospects of war. Surely this goal is sufficiently important to require our steady pursuit"[187] .

Tendo em vista que a compreensão da situação política atual relativa ao CTBT se explica, em larga medida, pelas controvérsias havidas durante a negociação do Tratado, este capítulo recordará os temas mais candentes do processo negociador.

Em meados da década de 90, todos os obstáculos políticos à negociação de um Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares pareciam haver-se dissolvido. O ambiente internacional, mais sereno após o fim da Guerra Fria, permitiu a colaboração entre a Rússia e os EUA em matéria nuclear. Em 1993, o Presidente Bill Clinton instalou-se na Casa Branca e, logo de início, declarou sua intenção de impulsionar a negociação do Tratado. Em 1992, aprovou-se a lei "Exxon-Mitchell--Hatfield", que determinava a moratória unilateral de testes nucleares dos Estados Unidos, bem como o compromisso de buscar negociar até 1996 um tratado internacional para a proibição dos testes. A Rússia e a França já estavam observando moratórias unilaterais e o Reino Unido não podia testar sem permissão norte-americana, porque vinha utilizando o campo de Nevada para esse fim. Assim, dentre os P5, apenas a China não havia se comprometido com uma moratória – veio a adotá-la apenas após ter completado seu programa de testes nucleares, em julho de 1996.

[187] John Fitzgerald Kennedy, Washington, 10 de junho de 1963. Referia-se ele ao Tratado Limitado (ou Parcial) para a Proibição de Testes Nucleares (LTBT ou PTBT) – antecessor do CTBT, instrumento que Kennedy considerava "*his greatest accomplishment as President*" (ver discurso do Presidente Clinton sobre o CTBT, em 24/09/1998).

3.1 – O processo negociador

Finalmente, os P5 concordaram com a negociação de um CTBT; estabeleceu-se um Comitê *Ad Hoc* em janeiro de 1994, no âmbito da CD, com o mandato de

> negotiate intensively on a universal and multilaterally and effectively verifiable comprehensive nuclear test ban treaty, which would contribute effectively to the prevention of the proliferation of nuclear weapons in all its aspects, to the process of nuclear disarmament and therefore to the enhancement of international peace and security[188].

A negociação, que durou três anos, nunca foi fácil e sempre esteve fortemente matizada por considerações de segurança nacional e regional. A Índia e o Paquistão continuavam a digladiar-se pela posse da Caxemira. Os países do Oriente Médio trouxeram consigo anos de desconfiança relativa às disputas territoriais árabe-israelenses, acrescidas da sabida posse de armas nucleares por Israel. O Irã argumentou, durante as negociações, que Israel era uma ameaça ao mundo muçulmano e que devia ser excluído do regime a ser criado pelo CTBT. A objeção iraniana à presença de Israel impediu o funcionamento do grupo regional MESA, situação que prossegue até hoje e, conforme se verá, foi acirrada pela recente solicitação palestina de participar dos trabalhos com *status* de "observador".

O texto do Tratado foi finalmente concluído em 1996, mas as barganhas e manobras diplomáticas necessárias para se chegar a acordo consensual impediram sua entrada em vigor até hoje. Os artigos de mais difícil negociação foram aquele relativo às "obrigações básicas" (Artigo I) e o que estabelece as modalidades para a entrada em vigor (Artigo XIV).

No tocante ao Artigo I, os P5 defendiam a tese de que o Tratado deveria permitir a realização de testes subcríticos. Também se discutia a magnitude mínima de explosão a ser proibida: os peritos científicos alertaram para o fato de que seria impossível detectar explosões de potência inferior a 1 quiloton. Os países não alinhados, ao contrário, desejavam que a proibição fosse completa, alcançando todos os tipos de testes, de todas as magnitudes. Nesse ínterim, foi divulgado o Relatório JASON[189], pelo qual cientistas norte-americanos atestavam a alta confiabilidade e segurança de seu arsenal nuclear, mas recomendavam a continuação de testes de potência inferior a meio quiloton.

[188] UN Press Release DCF/280. *Conference on Disarmament Concludes 1996 Session*.

[189] Criado em 1960, o JASON é um grupo consultor independente de cientistas que fornece serviços de consultoria ao governo norte-americano em matéria de ciência e tecnologia para defesa.

Em agosto de 1995, a delegação norte-americana aceitou o que se convencionou chamar "zero-yield" – i.e. a proibição de testes de todas as magnitudes –, mas argumentou que os testes subcríticos deveriam ser permitidos. O "zero-yield" era uma antiga reivindicação dos países em desenvolvimento e, para muitos analistas, era considerada inatingível, tendo em vista que os P5 insistiam em estabelecer um patamar abaixo do qual as explosões seriam permitidas. A França defendia a posição de que deveriam continuar a ser permitidas as explosões nucleares abaixo de um quiloton e só cedeu diante da forte reação internacional aos testes realizados no atol de Mururoa, na Polinésia, em 1995 e 1996[190].

Após intensas deliberações, admitindo que seria impossível chegar-se a uma definição consensual de "explosão nuclear", os negociadores optaram por redação muito simples para o Artigo I. Acordou-se, também, que, apesar de o Tratado proibir explosões nucleares de qualquer magnitude, o sistema de verificação a ser construído deveria ser capaz de detectar qualquer explosão nuclear de potência superior a um quiloton. Essa decisão foi tomada à luz do conhecimento científico da época, segundo o qual seria impossível detectar explosões menos potentes. Na prática, contudo, o sistema em construção pela Comissão Preparatória da CTBTO detectou com precisão os dois testes norte-coreanos, de 2006 e 2009, cuja potência girava em torno de meio quiloton, provando assim que a capacidade real de detecção do sistema supera as expectativas estabelecidas pelo Tratado.

Até o final das negociações, a delegação chinesa procurou garantir a permissão para explosões nucleares pacíficas que, segundo aquele país, seriam necessárias em grandes obras de construção civil. Ficou, contudo, isolada nessa posição, que acabou por não prevalecer. Atualmente, a noção de "explosão nuclear pacífica" não é aceita pela comunidade internacional. Por um lado, jamais foram comprovadas as alegadas vantagens das explosões nucleares pacíficas sobre outros tipos de explosões mais convencionais. Por outro, é impossível distinguir, por meios técnicos, uma explosão pacífica de um teste militar – a única diferença está na intenção de quem faz a explosão. Portanto, caso as explosões "pacíficas" fossem permitidas pelo CTBT, criar-se-ia uma brecha que impediria sua efetiva verificação.

3.2 – O Artigo XIV

A questão que gerou os mais acirrados debates foi aquela sobre quais ratificações seriam necessárias para a entrada em vigor do Tratado (Artigo XIV).

[190] Johnson, *The 1996 Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty: A Study in Post Cold War Multilateral Arms Control Negotiations*. p. 226.

A adoção de norma aparentemente tão canhestra – que chegou a ser qualificada por Rebecca Johnson, Diretora do "Acronym Institute for Disarmament Diplomacy", como "crippling and ill-conceived[191]" – deve-se à expectativa de que uma proibição de testes nucleares contribuísse para dificultar, e até para impedir, o desenvolvimento de novas gerações de armas nucleares, levando gradualmente à obsolescência e à eventual eliminação dos arsenais existentes. Nessas condições, a necessidade de ratificação pelos P5 era indiscutível. Contudo, estes últimos não aceitavam a perspectiva de serem os únicos obrigados a ratificar o CTBT, o que poderia configurar, no futuro, situação em que só eles estariam proibidos de realizar testes nucleares[192]. Acreditavam que o Tratado seria desprovido de valor se não envolvesse também, como membros plenos, os chamados "threshold states": Índia, Israel e Paquistão. A partir de então, a dificuldade passou a ser encontrar uma redação que incluísse esses oito países na obrigatoriedade de assinar e ratificar o CTBT, sem que fosse necessário denominá-los claramente, o que configuraria reconhecimento internacional da capacidade nuclear dos três "threshold states". Havia também que afastar qualquer linguagem que pudesse ser acusada de discriminatória – argumento utilizado pela Índia para não aderir ao TNP[193].

O Brasil ia mais longe. Concordava que, sem a presença dos P5 e dos "threshold states", o CTBT corria o risco de se tornar mais um instrumento para cercear os países nuclearmente desarmados e contribuiria para reforçar o viés discriminatório do TNP. Entretanto, acreditava que o Tratado deveria ser ratificado também pelos países cujo avanço tecnológico lhes facultava confeccionar armas nucleares, se assim o desejassem[194]. A Rússia sugeriu a adoção de um anexo onde se listariam todos os países que, na ocasião, possuíam qualquer tipo de capacidade nuclear, mesmo que para fins pacíficos.

Na fase final das negociações, fez-se grande esforço para encontrar uma fórmula que estabelecesse o equilíbrio entre, por um lado, a necessidade de vincular todos os Estados de particular relevância para o CTBT e, por outro, o objetivo de se alcançar a entrada em vigor do Tratado em futuro

[191] Palestra na sede da ONU em Viena, em 7 de maio de 2007, no Seminário *Carpe Diem: New Opportunities for the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty*, realizado pelo *United Nations Institute for Disarmament Research* (UNIDIR).

[192] Ramaker, *The Final Test,* p.235.

[193] Tratado que qualificou de "*the absolute epitome of double standards*." Ressalvando a China –que adotou unilateralmente política de "no first strike", os demais P4 "have the temerity to pursue a First Use policy even against non-nuclear weapon states, while clamouring about the threat of nuclear weapon proliferation. It is as though the US, Russia, UK and France have acquired some inherent and 'legitimate' right to use nuclear weapons against any nation as they wish, while even a hint of a reciprocal gesture from a nation reeling under the said P4's nuclear blackmail is instantly declared an 'illegitimate' activity and projected as the gravest global threat. In fact, the 188 signatories to the NPT have implicitly recognised the unbridled 'right' of the nuclear weapon powers to use nuclear weapons against the very signatories to that treaty, a home truth, which the supporters of the NPT have always sought to cover up." Jayaprakash, *Impediments to the Abolition of Nuclear Weapons,* 08/2005.

[194] Elyseu Filho, *O CTBT como instrumento de Não-Proliferação Nuclear Vertical e Horizontal*. IRBR, Tese de CAE, 2002.

não muito distante. Já se receava, na ocasião, que uma lista tão extensa dificultasse a entrada em vigor do Tratado. O México sugeriu dispositivo que continha regra de exceção semelhante àquela existente no Tratado de Tlatelolco; procurava, com isso, evitar que o CTBT pudesse no futuro ficar à mercê de alguns poucos países que decidissem não ratificá-lo. Outras delegações propuseram diferentes variações para a fórmula de exceção. Os Estados Unidos sugeriram, como regra básica, a necessidade de ratificação por todos os países detentores de armas nucleares; entretanto, após a ratificação por esses países, poderia ser convocada uma Conferência que teria a prerrogativa de determinar a entrada em vigor do Tratado, mesmo sem as demais ratificações necessárias. A Austrália propôs fórmula segundo a qual o CTBT entraria em vigor quando um determinado número de países concordasse com a "regra de exceção".

O Brasil apoiou a proposta de adoção de regra de exceção, sem o que, ponderou, a entrada em vigor do CTBT poderia eventualmente tornar-se refém de um ou mais Estados recalcitrantes. As instruções contidas na circtel 27614/96 (par.9) indicavam que, para o Brasil, a melhor alternativa era a combinação da proposta russa (exigir a ratificação pelos países possuidores de capacidade nuclear) com dispositivo que, dois anos após a abertura para assinatura do Tratado, facultasse a uma conferência dos Estados Partes a prerrogativa de examinar a situação e eventualmente dispensar tal exigência.

Contudo, não houve consenso a esse respeito. O Reino Unido e a Rússia se opuseram à regra de exceção, sob qualquer formato. A Índia declarou que consideraria discriminatória a criação de qualquer categoria de países nuclearmente armados (i.e. "the eight"). O Paquistão, por sua vez, afirmava que qualquer fórmula de entrada em vigor sem a participação "dos oito" seria inaceitável. A China tampouco aceitou qualquer versão da regra de exceção e declarou que a fórmula para entrada em vigor deveria incluir todos os países detentores de capacidade nuclear bem como um bom número de países sede de estações de monitoramento. Israel favorecia a simples adoção de um determinado número de ratificações necessárias. O México se opôs à sugestão norte-americana, qualificando-a de "multi--hostage-taking". Em resposta a Israel e ao México, os Estados Unidos argumentavam que qualquer número aleatório que viesse a ser fixado como ratificações necessárias, sem a presença de uma lista nominal de países, poderia deixar de incluir os países nuclearmente armados; declarou que não aderiria ao Tratado a não ser que ele contivesse a obrigação de que todos os demais países nuclearmente armados, reconhecidos ou não, fizessem o mesmo.

A Índia apoiou a proposta israelense (simples adoção de um número de ratificações necessárias) e apresentou texto que estabelecia, como precondição adicional, o compromisso de total eliminação das armas nucleares, dentro de um prazo de tempo determinado. Os EUA opuseram-se à proposta indiana argumentando que vincular um objetivo ao outro acarretaria o malogro de ambos. Também para o Brasil a proposta era de difícil aceitação[195]. Entendemos que não seria adequado condicionar a operacionalização do primeiro passo no processo de desarmamento nuclear – i.e. a proibição de testes nucleares – à garantia de que os demais passos seriam tomados dentro de um prazo definido *a priori*. A delegação foi instruída a se coordenar com os demais países do G21[196] de perfil moderado para fazer ver à Índia que, em algum momento, ela poderia ter que flexibilizar suas propostas[197].

No final prevaleceu, sem o acordo da Índia, a proposta da Rússia, segundo a qual seriam listados no Anexo 2 todos os países que na época integravam a CD e que possuíssem capacidade nuclear, mesmo que para fins pacíficos. Para identificá-los, foram consultados a tabela 1 da edição de dezembro de 1995 do relatório "Nuclear Research Reactors in the World" e a tabela 1 da edição de abril de 1996 do relatório "Nuclear Power Reactors in the World", ambos publicados pela AIEA, chegando-se ao número de quarenta e quatro.

Essa fórmula tem sido muito criticada porque está atrasando a entrada em vigor do Tratado. Entretanto, há que se considerar que um CTBT sem a presença dos principais países possuidores e aspirantes à posse de armas nucleares perderia muito de sua razão de ser. Admite-se que, ao adotar tal regime, a comunidade internacional estabeleceu meta de dificílimo alcance; entretanto, é a meta sem a qual um CTBT não passaria de 'letra morta'.

O Artigo XIV estabelece, ainda, que, se o CTBT não entrar em vigor dentro de três anos após sua abertura à assinatura, os Estados que já o tiverem ratificado poderão convocar Conferências para considerar medidas que possam acelerar o processo de ratificação. São as chamadas Conferências do Artigo XIV. Até o presente, realizaram-se seis[198].

[195] Despacho telegráfico 167 de 5/02/1996 para Delbrasgen, par.2.

[196] O Grupo dos 21 (G21) defendia os interesses relativos à segurança dos países não alinhados membros da CD.

[197] Segundo Sumit Ganguly (*India´s Path to Pokhran II*, in Brown et.al., *Going Nuclear*, p.167), a posição indiana era "*little more than a ploy*", porque os negociadores indianos sabiam que sua proposta era inaceitável para os P5, o que daria à Índia uma desculpa para não aderir ao CTBT.

[198] As Conferências e seus resultados serão examinados no Capítulo 7.

3.3 – O Regime de Verificação

A generalizada falta de confiança entre os países levou os negociadores a criar um sistema de monitoramento de extrema complexidade, que garantisse a adequada cobertura de todo o globo terrestre, inclusive mediante a superposição das áreas cobertas por cada estação, a fim de suprir eventuais defeitos ou mesmo o desligamento deliberado de estações.

À medida que se evidenciava a envergadura do sistema de monitoramento do CTBT, iniciaram-se as negociações a respeito de qual Organização cumpriria as tarefas de administrar a construção e a manutenção do sistema, preparar para a entrada em vigor do Tratado e desenvolver os componentes necessários para eventuais inspeções *in situ*. Alguns países, inclusive o Brasil, acreditavam que tais tarefas poderiam ser cumpridas pela AIEA, tendo em vista sua tradicional atuação em inspeções e em monitoramento *in situ* dos programas nucleares dos países. Havia, entretanto, impedimentos políticos para essa proposta. Os países não signatários do TNP (Índia, Israel e Paquistão) manifestaram preocupação com eventuais vazamentos das informações coletadas pelo sistema de monitoramento do CTBT para outros setores da AIEA. Os Estados Unidos, Israel e a China acreditavam, ademais, que a experiência da AIEA divergia das tarefas de monitoramento e inspeção de explosões nucleares; a AIEA não tinha experiência em construir, manter e operar um sistema de monitoramento remoto como o que se estava criando. Apresentou-se, ainda, o argumento de que poderia haver discrepância entre a lista de Estados membros da AIEA e do CTBT. Finalmente, estudos de custo concluíram que, criar uma nova organização, não seria muito mais caro do que criar um setor novo na AIEA, totalmente separado do restante daquela Agência – arranjo que seria necessário para procurar evitar o vazamento dos dados. Os negociadores decidiram, portanto, criar uma Organização independente: a CTBTO (Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares).

Outros temas controversos na negociação do Tratado foram o propósito e o custo da verificação, bem como a confidencialidade das atividades não ligadas ao CTBT. Os países não alinhados defenderam a posição de que os P5 deveriam cobrir todos os gastos de verificação, já que se estava criando um sistema para monitorar testes nucleares que só eles haviam realizado – ou seja, todo esse esforço buscava solucionar um problema que eles haviam criado. No tocante à confidencialidade,

preocupavam-se alguns países com a possível ingerência do sistema em atividades nacionais sensíveis, de natureza não nuclear.

Quanto ao Centro Internacional de Dados (IDC), debateu-se até que ponto deveriam ir as análises de dados na Organização. Havia a preocupação de que o Secretariado pudesse aventurar-se a emitir julgamentos de valor a respeito das atividades registradas pelo sistema de monitoramento; por outro lado, tampouco se queria que os países mais desenvolvidos tivessem monopólio da análise, tendo em vista que poucos países detinham capacidade analítica suficiente para examinar e compreender os dados. Finalmente, chegou-se a acordo segundo o qual a Organização faria uma análise inicial para prover os parâmetros básicos (local, magnitude e profundidade dos eventos registrados). Entretanto, apenas os Estados Partes poderiam emitir opinião sobre a natureza nuclear ou não dos eventos – à Organização não se conferiu mandato para tanto.

A Índia procurou dar a maior latitude possível ao IDC para analisar eventos ambíguos e opôs-se vigorosamente ao uso de meios técnicos nacionais, especialmente como justificativa para a realização de inspeções *in situ*. Propôs, ainda, o estabelecimento, em caráter obrigatório e permanente, de um "Scientific Advisory Board" composto de cientistas independentes. Em todos os pleitos foi apoiada pelo Brasil; acreditávamos que tal instância científica seria especialmente relevante caso vingasse, como de fato aconteceu, a possibilidade de se empregarem meios técnicos nacionais para julgar da natureza nuclear de um evento suspeito[199]. Entretanto, a ideia não prosperou e o CTBT não conta com a assessoria de uma junta científica – embora muitos cientistas participem, integrando delegações nacionais, dos trabalhos realizados no âmbito do Grupo de Trabalho B (sobre temas técnicos e científicos) [200].

Os negociadores concordaram que as inspeções *in situ* deveriam ser parte integrante do regime de verificação do Tratado. Contudo, ao contrário da AIEA – onde um corpo de funcionários regulares faz inspeções rotineiras –, acordou-se que os inspetores do CTBT não seriam funcionários da Organização e seriam chamados apenas quando houvesse necessidade de uma inspeção (i.e. quando houvesse alguma suspeita de teste nuclear). Dadas as sensibilidades políticas desse arranjo, inclusive com relação aos riscos de se utilizarem inspeções para coletar dados de inteligência em outros campos, esse foi outro tema de difícil e tensa negociação. A maioria dos países favorecia uma maior intrusividade do regime de inspeções *in situ,* enquanto outros, como a Rússia e Israel, eram mais cautelosos, e ainda

[199] Circular telegráfica 27614 de 14/06/1996, par.4.
[200] Ver, a esse respeito, o capítulo 4, sobre a estrutura da Comissão Preparatória da CTBTO.

outros três eram francamente reticentes: a China, a Índia e o Paquistão. Conforme assinalado no telegrama 112/96 de Delbrasgen, era curioso notar como a rivalidade regional – Índia *versus* China/Paquistão – paradoxalmente alimentava sua cumplicidade no contexto multilateral. A China, apesar de ser um dos P5, em muitos itens tomou o partido dos países não alinhados contra os outros quatro: opôs-se ao uso de meios técnicos nacionais e tentou dificultar ao máximo o lançamento de inspeções *in situ*.

Outros elementos contenciosos durante a negociação foram o tipo de informação que um país poderia utilizar como fundamento para solicitar uma inspeção *in situ* – i.e. se informações coletadas por sistemas e equipamentos nacionais também poderiam ser invocadas –, bem como o procedimento para aprovar uma inspeção *in situ*. O Brasil concordou com a utilização dos meios técnicos e serviços de inteligência nacionais, desde que o Conselho Executivo fosse dotado de meios para avaliar tecnicamente as informações apresentadas e que qualquer decisão que este órgão viesse a tomar para aprovar uma expedição fosse submetida a escrutínio tão rigoroso quanto possível[201].

Acordou-se, afinal, que informações coletadas por sistemas nacionais poderiam ser utilizadas, isoladamente ou em conjunto com as recolhidas pelo sistema de monitoramento da CTBTO, para fundamentar uma solicitação de inspeção *in situ*. Quanto ao segundo item, alguns países (França, Reino Unido, EUA) defendiam a posição de que, uma vez solicitada por algum Estado membro, uma inspeção deveria seguir livremente o seu curso, salvo se o Conselho Executivo da CTBTO votasse em contrário (o chamado "red light procedure"). Outros países (Brasil, Israel, Índia, Paquistão, China e Rússia) acreditavam que, após a solicitação por algum Estado membro, deveria haver uma votação no Conselho Executivo, autorizando a Organização a seguir adiante com a inspeção *in situ* (o chamado "green light procedure"). No final, prevaleceu a segunda opção, defendida pelo Brasil, mas houve debates quanto ao número de votos necessários. Para alguns bastaria maioria simples; outros, inclusive o Brasil, preferiam maioria qualificada de dois terços (Circtel 27614/96).

3.4 – Controvérsias no final da negociação e adoção do Tratado

Já no início de 1996, a delegação indiana começou a manifestar oposição ao texto que vinha sendo negociado, criticando o fato de que ele não comprometia as potências nuclearmente armadas com um programa

[201] Circular telegráfica 27614 de 14/06/1996, par.5.

de destruição de seus arsenais dentro de prazos definidos e não proibia testes subcríticos; alegava, portanto, que o CTBT não contribuiria para o desarmamento nuclear ou para corrigir o viés discriminatório do TNP. Avisava, ademais, que seria inaceitável qualquer fórmula para entrada em vigor que exigisse a ratificação pela Índia[202]. O Paquistão apoiou a maioria desses pleitos. Embora nunca tenha se oposto ao Tratado, deixou claro que seria difícil aderir a ele se a Índia não o fizesse.

Na impossibilidade de se chegar a acordo sobre muitos dos elementos e à luz da proximidade do final do prazo previsto para o término dos trabalhos, o Presidente do Comitê Negociador redigiu "texto de consenso" após extensas consultas, e apresentou o "pacote" aos participantes, solicitando que o aceitassem sem propor alterações, caso em que seria reaberta toda a discussão. A China, que havia perdido em vários pontos pelos quais havia lutado, insistiu em alterar um dos elementos do documento: aumentar de maioria simples (26 do total de 51 membros do Conselho Executivo) para dois terços (34) a votação necessária para autorizar uma expedição de inspeção *in situ*, ecoando assim a posição que vinha sendo defendida pelo Brasil. Acordou-se, finalmente, o número intermediário de trinta votos.

O Brasil aceitou o documento de consenso como fórmula de conciliação, ainda que não o considerasse ideal, na medida em que deixava de incorporar dispositivos importantes, tais como menção direta à prioridade do desarmamento nuclear[203].

A França e a China, imediatamente após lograr a prorrogação indefinida da validade do TNP em 1995, reiniciaram e aceleraram seus programas de testes nucleares antes do final da negociação do CTBT – suspeita-se que para calibrar seus instrumentos a fim de permitir futuros testes simulados por computador, bem como para garantir maior confiabilidade e desenvolver artefatos mais compactos. Muitas das mais controvertidas posições defendidas pela delegação chinesa tinham por objetivo atrasar o final das negociações, a fim de permitir a conclusão dos testes que o país considerava necessários. O último teste nuclear francês realizou-se em janeiro de 1996 no Atol de Mururoa[204]. A China realizou seu último teste em 29 de julho do mesmo ano, anunciando no dia seguinte que iniciaria uma moratória unilateral. A partir de então, no decorrer das negociações finais do CTBT, a delegação chinesa foi rapidamente

[202] Perkovich, *India's Nuclear Bomb: The Impact on Global Proliferation*.
[203] Desptel 1207/96 para Delbrasgen, par.2.
[204] Segundo o Dr. Alberto Veloso, sismólogo da UnB que integrou as delegações brasileiras às sessões negociadoras do CTBT, tão pronto a França concluiu seu último teste, mudou diametralmente o discurso que vinha empregando até então e voltou-se contra a China, passando fortemente a instar Pequim a abster-se de realizar novos testes nucleares.

concordando em retirar da mesa suas reivindicações mais controvertidas, as chamadas "treaty-killing proposals"[205], como por exemplo a permissão para os "testes nucleares pacíficos".

No final de junho, a Índia anunciou que não apoiava o texto de consenso apresentado pelo Presidente do Comitê Negociador, por conta do mecanismo de entrada em vigor consubstanciado no Artigo XIV[206]. O MRE, Inder Kumal Gujral, declarou que tal dispositivo para entrada em vigor do CTBT implicava coerção, ao ferir o direito soberano de seu país decidir, à luz dos interesses nacionais supremos, se deveria ou não aderir a um tratado. Lamentou que, após três anos de esforço coletivo, a fórmula encontrada para o Artigo XIV tivesse produzido um tratado "inoperante e inoperável" (telegrama 731 de 24/09/1996 da Embaixada em Nova Délhi). Admitiu, finalmente, que a segurança da Índia exigia que ela mantivesse em aberto a opção nuclear (como se sabe, a Índia viria a realizar uma série de testes nucleares em maio de 1998). Solicitou, ainda, que as três estações previstas para serem construídas em território indiano fossem eliminadas da lista negociada de estações contida no Anexo 1 do Protocolo ao Tratado. Pode-se verificar que, na Tabela 1-A do referido Anexo, na versão em inglês[207] entre "Germany" e "Iran" existe uma estação, a de número 20, cujo país consta como "to be determined". Igualmente, na Tabela 1-B, entre "Iceland" e "Indonesia" encontra-se a estação de número 39 e, na Tabela 2-A, entre "Iceland" e "Iran" existe a estação 35. São todas estações originalmente previstas para instalação em território indiano.

O comentarista indiano Praful Bidwai[208], já no final de 1996 criticou duramente os posicionamentos de seu país contrários ao CTBT. Segundo Bidwai, a Índia já sabia, ao se iniciar a negociação do CTBT, que não poderia aceitar o texto final, qualquer que fosse, porque havia ocorrido importante mudança política em Nova Délhi que favorecia a obtenção de armas nucleares. Tal política, caso declarada, teria no mínimo causado estranheza (vinda de um país que liderou o Movimento Não Alinhado em seus apelos pelo desarmamento e que contou com expoentes da paz como

[205] Lewis, *The Minimum Means of Reprisal: China's Search for Security in the Nuclear Age*, pp. 97-98.

[206] Em *Negotiating the CTBT: India's Security Concerns and Nuclear Disarmament*, a Embaixadora Arundhati Ghose, RP da Índia junto à CD durante a negociação do CTBT, recorda todas as iniciativas tomadas por seu país, desde 1949, em prol do desarmamento nuclear e apresenta justificativas para a atitude tomada no contexto da negociação.

[207] As estações são identificadas segundo o número que receberam no texto oficial em inglês, que lista os países em ordem alfabética naquele idioma. As versões nas diversas línguas seguem essa numeração, mesmo que no outro idioma a ordem alfabética fique comprometida (por exemplo, na versão oficial em francês, "*Allemagne*" ocupa o lugar que "*Germany*" ocupa na lista em inglês). O texto oficial brasileiro, ao contrário dos demais, altera a numeração das estações para seguir a ordem alfabética em idioma português, o que poderá ocasionar confusões futuras. Por exemplo, no texto em inglês (e em todos os demais) as estações brasileiras de radionuclídeos ocupam os lugares 11 e 12, sendo portanto denominadas RN11 e RN12 em todos os relatórios e documentos oficiais da CTBTO, em qualquer idioma. Mas na versão brasileira do Tratado – e apenas nela – as mesmas estações desceram para os números 13 e 14, porque a estação da África do Sul – "*South Africa*" em inglês – e a da Alemanha – "*Germany*" em inglês – passaram a ocupar, na versão brasileira, os lugares 1 e 2.

[208] Bidwai, *Comment on the ironies of the Indian Stand*. In *Indian Economic Overview*.

Gandhi e Nehru). Diante disso, a delegação indiana viu-se obrigada a inventar motivos para rejeitar o CTBT. O jornalista fundamenta sua análise no fato de que, já em 20 de junho – portanto 8 dias antes da apresentação do texto consolidado pelo presidente da negociação – a Índia anunciou que não aderiria ao consenso. Com essa atitude, a Índia parou de negociar em momento crítico do processo – justo quando, em conjunto com os demais países em desenvolvimento, teria força de barganha para obter um texto final mais favorável aos ideais de desarmamento. A delegação indiana desdenhou as ofertas do G21 de buscar harmonizar a linguagem em artigos-chave, perdendo assim a oportunidade de fortalecer o Tratado para que cumprisse mais fortemente o papel de neutralizar o viés discriminatório do TNP – desculpa que alegou para rejeitar o CTBT. Bidwai opinava que os posicionamentos indianos contrários ao CTBT tinham por objetivo ocultar importante "shift" na política de Nova Délhi relativa à segurança nacional. Os testes nucleares de maio de 1998 vieram a confirmar suas ponderações.

Em 20 de agosto, fazendo uso da norma que exige consenso para o envio de um texto negociado para a AGNU, a Índia anunciou que não daria o seu apoio. Impedia, assim, a CD de encaminhar o texto que havia negociado tão arduamente. O relatório da sessão de 1996 da CD registra a posição que a delegação expressou na ocasião:

> This text contains an entry into force provision which not only totally disregards my country's position but is unprecedented in treaty negotiating practice. For all those countries who appear so eager to have this text enter into force at an early date, they have ensured that, with the current language, it will never do so. In addition, this article creates obligations for a country without its consent and therefore runs contrary to customary international law. A number of multilateral treaties do require ratification by certain States which are named in the text. But in every case the State whose ratification has been made conditional for the entry into force of the treaty has indicated its acceptance of the terms of the treaty, including the entry into force clause. This is not the case here. India has clearly and repeatedly stated its position not to subscribe to the draft treaty in its present form, against its will under implied threats, and this is what is envisaged despite your personal and other bilateral assurances, which we appreciate. We therefore have the strongest objection to article XIV. Insistence on this language in the treaty text by a small number of countries leaves us with no choice but to state that India cannot agree to the transmittal of this text in any form – as an addendum or by a separate decision or in any other way – to the CD by the Ad Hoc Committee. It is not India who is damaging the credibility of the CD

> by this action, but those who insist on the inclusion in the text of provisions which are repugnant in international law[209].

O Irã, que seguia objetando à inclusão de Israel no grupo regional MESA, uniu-se à Índia para obstaculizar o envio do CTBT à Assembleia Geral. O Paquistão anunciou que, diante da posição indiana, tampouco poderia assinar o Tratado; mas não objetou ao seu envio à AGNU nem solicitou a retirada das duas estações previstas para instalação em seu território.

O impasse assim criado foi contornado por meio de uma manobra diplomática: a Bélgica tabulou o Tratado junto à CD como documento nacional, oficializando-o assim dentre os textos a serem encaminhados à AGNU. O Brasil e outros países, liderados por iniciativa australiana, trataram de obter a inclusão da resolução que continha o documento "belga" na agenda da AGNU e solicitaram que fosse submetido a voto logo no início de setembro[210], portanto ainda nos dias finais da 50ª Sessão. Assim, a Índia e o Irã nada puderam fazer para evitar que o Tratado fosse adotado pela AGNU, onde é necessária apenas maioria simples. Em 10 de setembro de 1996, pela resolução A/RES/50/245, adotou-se o CTBT com 158 votos favoráveis contra três desfavoráveis (Índia, Líbia e Butão) e cinco abstenções (Cuba, Líbano, Ilhas Maurício, Síria e Tanzânia). Curiosamente, o Irã votou a favor[211]. A RPDC não votou e posteriormente anunciou sua recusa em assinar o Tratado. O Paquistão votou a favor e continua a fazê-lo todos os anos, em apoio às sucessivas Resoluções adotadas pela AGNU para promover sua entrada em vigor.

O texto do Tratado permaneceu eivado de lacunas e imprecisões quanto aos elementos do regime de inspeções *in situ*, o que exigiu a continuidade das negociações sobre esse assunto específico após sua adoção. Para esse fim, o Grupo de Trabalho A (GTA)[212] da CTBTO empreendeu, sob a coordenação de diplomata brasileira, negociação sobre o *status* jurídico dos inspetores e sobre as regras para sua atuação. A pedido da diplomata, o Secretariado redigiu o documento CTBT/PTS.INF.678 (Status of OSI[213] Inspectors: Open Questions), de

[209] Duarte, *O Brasil Estado Parte no Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares.* IRBr, Tese de CAE, p.134.

[210] Sobre a participação brasileira nesse episódio, ver discurso brasileiro na abertura da 51ª Sessão da AGNU (circtel 28767 de 20/09/1996): "O Brasil está comprometido com a não-proliferação de armas de destruição em massa e com o fim dos arsenais atômicos e sempre expressou a sua inconformidade com testes nucleares. Lutou para ver aprovado o CTBT na CD e considerou o bloqueio de um consenso em Genebra um grave revés. Era inconcebível para o Brasil que deixássemos o momento passar, que aceitássemos correr o risco de ver o CTBT seguir o mesmo caminho de tantas outras iniciativas cujo destino foi o esquecimento. Por isso, o Brasil foi um dos primeiros países a estender o seu co-patrocínio à iniciativa da Austrália de valer-se da oportunidade singular de trazer o CTBT à aprovação da Assembleia Geral. Essa decisão refletiu o compromisso de legar às gerações presentes e futuras um mundo mais seguro, livre de armas nucleares".

[211] Como se verá no subcapítulo sobre o Irã, o país, ao assinar o CTBT logo no primeiro dia, apresentou "Declaração" na qual expõe as críticas que faz ao texto adotado.

[212] Instância deliberativa responsável por questões políticas, administrativas e orçamentárias. A estrutura da CTBTO antes da entrada em vigor do Tratado, inclusive suas instâncias políticas, será esclarecida no capítulo a seguir.

[213] OSI – *On-Site Inspection*

30 de julho de 2004, que enumerava todas as lacunas e imprecisões do Tratado sobre a matéria, para que pudessem ser resolvidas durante o processo negociador. Ao cabo de dois anos – prazo que, por si só, atesta a complexidade e a sensibilidade política do assunto – as regras sobre *status* dos inspetores foram adotadas por consenso no GTA e endossadas pela 26ª Sessão da Comissão Preparatória, em junho de 2006. O relatório da 29ª Sessão do GTA[214] faz referência a essa negociação nos parágrafos 57 a 60 e seu Apêndice II contém as soluções acordadas. A fim de acomodar a delegação iraniana – que não estava de acordo com algumas das posições consensuais aceitas pelos demais países – decidiu-se que as regras adotadas serviriam de base para a realização do IFE-08 (Integrated Field Exercise 2008, a primeira grande simulação de uma expedição para inspeção *in situ*, prevista para realizar-se naquele ano[215]) e que, após esse evento, as regras poderiam ser novamente revistas à luz da experiência adquirida durante o exercício. O Grupo de Trabalho B (de natureza técnica e científica) segue elaborando um extenso Manual de Inspeções *In Situ*.

3.5 – Principais posições defendidas pelo Brasil durante a negociação

O Brasil apoiou a conclusão de um Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares desde o início dos debates sobre o assunto, em 1962, ainda na Conferência das Dezoito Nações sobre o Desarmamento, predecessora da atual CD. Sempre defendemos a ideia de que, "sem esperar a conclusão de um tratado sobre desarmamento geral e completo, as potências nucleares deveriam ir formalizando acordos à medida que se verificassem coincidências de pontos de vista"[216]. Conquanto o Brasil ainda não tivesse aderido ao TNP em 1995, já naquela ocasião concordou com a proposta de que a extensão indefinida daquele Tratado fosse condicionada à adoção de prazo para a conclusão de um CTBT[217].

Ao se iniciar a negociação do CTBT, o Brasil defendeu a rápida conclusão de um tratado de cunho não discriminatório, verificável e

[214] Doc. CTBT/WGA-29/1, de 2/06/2006: *Report of WGA to the 26th Session of the Preparatory Commission of the CTBT.*

[215] Os resultados do IFE-08 serão comentados na seção 4.3.3 – "As Inspeções *In Situ*".

[216] Embaixador João Augusto de Araújo Castro, discurso no debate geral da XVIII AGNU; citado em Elyseu Filho, *O CTBT como instrumento de Não-Proliferação Nuclear Vertical e Horizontal. Posição dos EUA*. IRBR, Tese de CAE.

[217] Circular telegráfica 22145 de 23/12/1994, sobre gestão feita em Brasília por Embaixadores nórdicos em favor da extensão indefinida do TNP e da adesão àquele Tratado pelo Brasil. "O Senhor SGPL aduziu que o Brasil havia demonstrado ser possível dar garantias completas de não-proliferação nuclear sem aceitar as imperfeições jurídicas e políticas do TNP e acrescentou que não faríamos campanha contra a extensão do Tratado, embora consideremos importante insistir na adoção de compromissos progressivos e concretos no rumo do desarmamento, entre os quais a conclusão de um CTBT."

efetivamente abrangente ("a true zero-yield test ban")[218]. Pretendia que o Tratado contribuísse para retirar legitimidade à posse de armas nucleares e viesse, portanto, a facilitar a adoção futura de novas medidas. Desta forma, entendia o Brasil que o CTBT não deveria ser visto como um fim em si mesmo, e sim como mais um passo rumo ao desarmamento nuclear completo.

Com efeito, o pronunciamento brasileiro na CD em 16 de maio de 2006 aludia à necessidade de se refletir no texto do Tratado não apenas sua contribuição para os esforços de não proliferação, mas também os efeitos positivos sobre a chamada "proliferação vertical" (i.e. desarmamento). Salientou, ainda, que seria apropriado vincular o Tratado à meta da eliminação das armas nucleares[219]. Para o Brasil, era fundamental que o CTBT interrompesse a corrida armamentista nuclear e coibisse o desenvolvimento qualitativo de novas gerações de armas nucleares. Com esse objetivo, pretendíamos inicialmente incluir no texto um artigo que contivesse programa definido para o desmantelamento e a completa eliminação dos arsenais nucleares, proposta que havia sido fortemente defendida pela Índia[220]. Entretanto, países como os EUA, a URSS, o Reino Unido e a França objetaram à inclusão de artigo sobre esse assunto na parte operativa do texto. Diante do efeito potencialmente bloqueador que esse impasse poderia causar, o Brasil buscou soluções intermediárias e sugeriu que se registrasse o ânimo de conduzir as negociações de desarmamento "em bases prioritárias". Ponderou o Brasil que, com a tentativa de se alcançar o "todo" (i.e. negociações sobre desarmamento com prazo definido), arriscava-se inviabilizar um dos passos concretos, de grande relevância para atingir o objetivo maior[221]. Esta posição era compartilhada pela maioria dos países do G21, que não estavam dispostos a ver naufragar o CTBT por falta de obrigações temporalmente definidas para o desarmamento nuclear[222]. A solução encontrada foi mencionar no Preâmbulo (parágrafos 4, 5 e 6)[223] esse objetivo final.

Apesar de o texto do CTBT não incluir o desejado compromisso com a eliminação dos arsenais nucleares existentes, o Brasil entende que o Tratado "tem um valor intrínseco e não pode tornar-se refém de outras

[218] Informação sobre o CTBT contida na página eletrônica do Ministério das Relações Exteriores – já não mais disponível.
[219] Circular telegráfica 27298 de 16/05/1996.
[220] Despacho telegráfico 167 de 05/02/1996 para Delbrasgen, par.1: "O Brasil compartilha plenamente da ideia de que o desarmamento nuclear deveria ser levado a efeito dentro de um prazo de tempo determinado, o que evitaria se repetisse, no CTBT, a indefinição temporal que caracteriza o compromisso assumido pelos Estados nuclearmente armados no Artigo VI do TNP. Não haveria motivo, portanto, para que o Brasil não viesse a apoiar as emendas propostas pela Índia ao preâmbulo e à cláusula sobre revisão do CTBT."
[221] Elyseu Filho, op. cit.
[222] Telegrama 112 de 1/02/1996 de Delbrasgen, par.8.
[223] Ver texto do CTBT, Anexo 1 a esta tese.

medidas, por mais necessárias que sejam"[224]. Reconhece, portanto, que a proibição completa de testes nucleares é um passo de grande importância na evolução da legislação internacional rumo à eliminação completa de armas nucleares. Essa posição foi compartilhada pela grande maioria dos países na comunidade internacional, tais como, por exemplo, o Japão, a Austrália e a África do Sul[225].

[224] Despacho telegráfico 167 de 5/02/1996 para Delbrasgen, par.2.
[225] Telegrama 104 de 25/01/1996, de Delbrasgen.

Capítulo IV

A CTBTO (Comissão Preparatória para a Organização do Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares)

> "We in the Organization have come within sight of the fulfilment of our mandate. Through dedication, commitment and very hard work, we are approaching the point of readiness for entry into force of the Treaty. The organization has built a one billion dollar verification regime:
> an unprecedented international joint venture which translates groundbreaking science into the most comprehensive verification system in the world"[226].

Tendo em vista que a Comissão Preparatória da CTBTO está montada e que muitos dos elementos do Regime Global de Verificação encontram-se em fase avançada de construção e já em pleno funcionamento – ainda que em "caráter provisório" por conta de não ter o Tratado entrado em vigor –, a compreensão do tema objeto desta tese exige um capítulo sobre a estrutura da CTBTO (instâncias deliberativas políticas e técnicas, bem como o Secretariado) e sobre a construção e funcionamento do Regime Global de Verificação.

A Comissão Preparatória da CTBTO, com menos de 300 funcionários[227], não é uma Organização grande se comparada a outras em Viena. Entretanto, tem mais Estados membros do que qualquer outra naquela capital[228]. Seu orçamento anual de mais de US$ 115 milhões[229] é comparável ao orçamento de salvaguardas da AIEA. Esse elevado montante deve-se aos altos custos de construção e de manutenção do sistema de monitoramento, que consomem 80% do orçamento total.

[226] Tibor Tóth, Secretário-Executivo da Comissão Preparatória da CTBTO. Discurso proferido em 24 de setembro de 2009, na sessão de abertura da VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT, Nova York.

[227] Em 09/2009, eram 262 funcionários oriundos de 71 países, sendo 171 na categoria Profissional (P-1 a P5 na escala da ONU), inclusive 51 mulheres, o que corresponde a 31.6% do total dessa categoria. Doc. CTBT/ES/2009/3, par.44.

[228] Em 10/2009, a UNIDO contava 173 Estados Membros (http:/www.unido.org/index.php?id=o3359) e a AIEA 150 (http:/www.iaea.org/About/Policy/MemberStates/index.html). A CTBTO na mesma época contava 182 Estados Membros.

[229] O orçamento aprovado em 2010 monta a pouco mais de US$ 115 milhões (i.e. US$ 52 614 e €48 543 600; desde 2005, o orçamento é calculado parcialmente em euros e parcialmente em dólares norte-americanos, a fim de minimizar o impacto da desvalorização do dólar norte-americano). O montante reflete considerável baixa, se comparado ao orçamento de 2009, que ultrapassou US$ 122 milhões (doc. CTBT/PTS/INF.1000/Rev.1). A repartição por países segue a escala da ONU, cabendo ao Brasil 0,888% do total em 2010 (Doc. CTBT/PTS/INF.1035 de 17/09/2009).

4.1 – Resolução que criou a Comissão Preparatória

A Resolução que estabeleceu a Comissão Preparatória para a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT-MSS-RES-1), ver Anexo 2 a esta tese) foi adotada pelos Estados signatários do CTBT em 19 de novembro de 1996, em Nova York. O Artigo II do Tratado determina o estabelecimento de uma Organização para alcançar os objetivos do CTBT, assegurar sua implementação e servir como fórum de discussão. Tendo em vista que as atividades da futura Organização serão tecnicamente complexas, os Estados signatários decidiram estabelecer uma Comissão Preparatória para preparar para a entrada em vigor do CTBT, inclusive mediante a construção do regime global de verificação do cumprimento ao Tratado.

Já de início cabe esclarecer que o termo "Comissão Preparatória" tem quatro significados diferentes no contexto deste assunto, o que tem gerado certa confusão. O termo se aplica ora a uma, ora a outra, das seguintes entidades:

a) a mais elevada instância deliberativa política provisória (i.e. reunião dos Representantes Permanentes em Viena, que ocorre duas vezes ao ano);
b) essa instância política máxima somada às demais instâncias deliberativas: dois grupos de trabalho e um grupo consultor – que são subordinados à instância máxima;
c) a Organização provisória, cujo nome oficial é "Comissão Preparatória da CTBTO"; e finalmente
d) a todas as instâncias políticas somadas à Organização provisória e seu Secretariado – conjunto que foi estabelecido pela a Resolução CTBT-MSS-RES-1.

Por esse motivo, desenvolveu-se uma nomenclatura extraoficial, segundo a qual se convencionou designar de PrepCom a instância política máxima (item "a" acima); de "Policy Making Organs" ou PMOs o conjunto de instâncias deliberativas (item "b" acima); e simplesmente de CTBTO a Organização provisória (item "c" acima) – embora, a rigor, essa denominação não esteja correta enquanto o Tratado não entrar em vigor. Doravante, nesta tese, utilizarei essa nomenclatura que foi consagrada pela prática.

A primeira reunião da PrepCom realizou-se em 20 de novembro de 1996, 60 dias após a assinatura pelo 50º Estado, conforme disposto no anexo à Resolução que estabeleceu a Comissão. Um Acordo de Sede foi

firmado com a Áustria em 18 de março de 1997 e entrou em vigor em 1º de novembro do mesmo ano. O Secretariado Técnico Provisório (Provisional Technical Secretariat – PTS) foi estabelecido em 17 de março de 1997.

As tarefas da Comissão estão centradas em, por um lado, promover a assinatura e a ratificação do CTBT, com vistas a sua entrada em vigor e, por outro, construir o Regime Global de Verificação[230], a fim de assegurar o cumprimento do Tratado.

A CTBTO não é parte integrante da Organização das Nações Unidas; é uma Organização independente, com seu próprio orçamento e administração. Entretanto, firmou acordo formal de relacionamento com a ONU em junho de 2000, que estabelece um quadro de cooperação e coordenação entre as duas Organizações. Por esse motivo, a CTBTO segue as regras administrativas e financeiras da ONU; por exemplo, sua escala de contribuições ordinárias é fixada, em termos percentuais, segundo a escala da ONU. Esse acordo também permite à CTBTO utilizar serviços da ONU, como tradução e interpretação.

O Secretário-Geral da ONU é o depositário do CTBT. Cabe ainda ao Secretário-Geral convocar, a pedido dos Estados signatários, as conferências do Artigo XIV.

4.2 – Estrutura da Comissão Preparatória: instâncias deliberativas

A Comissão Preparatória *lato sensu* consiste no somatório das instâncias políticas e da Organização, com seu Secretariado – todos funcionando em caráter provisório. A PrepCom (instância deliberativa máxima) é presidida e copresidida por Representantes Permanentes em Viena, eleitos anualmente segundo rotação geográfica e compreendendo representantes das seis regiões estabelecidas pelo Tratado[231]. Subordinados à PrepCom estão o Grupo de Trabalho A – GTA (Working Group A – WGA) – dedicado a questões políticas, administrativas e financeiras – e o Grupo de Trabalho B – GTB (Working Group B – WGB) – dedicado a questões técnicas e científicas, inclusive todos os assuntos afetos à construção do Regime Global de Verificação. Assim como a PrepCom, esses dois órgãos subsidiários congregam representantes de todos os Estados signatários,

[230] A composição do Regime Internacional de Verificação foi rapidamente descrita do capítulo 2 e será examinada mais atentamente a seguir.

[231] Jamais foi possível eleger representante do grupo regional MESA (*Middle East an South Asia*), em função das tensões políticas no âmago do grupo.

sem distinção[232]. Ambos os Grupos de Trabalho adotam recomendações, para consideração final da PrepCom.

Existe, ainda, um Grupo Consultor (Advisory Group – AG) composto de 14 membros eleitos pela PrepCom, segundo distribuição geográfica, com o objetivo de examinar o cumprimento do orçamento da CTBTO e propor recomendações aos Grupos de Trabalho A e B. Teoricamente, o Grupo Consultor deveria ser composto por peritos em contabilidade financeira; pretendia-se isentar o AG de qualquer consideração política, motivo pelo qual os componentes do Grupo são eleitos em caráter pessoal. Na prática, entretanto, o AG tem funcionado como mais um foro de negociação política[233] e tem sido composto, na sua maioria, por diplomatas em Viena. A própria regra que exige distribuição regional equitativa para sua composição já introduz elemento político. Um diplomata brasileiro foi eleito para uma das cadeiras em junho de 2008, pelo período de três anos. O AG foi presidido, desde sua criação em 1997, pelo francês André Gué, perito em administração financeira residente em Paris. Em junho de 2009, elegeu-se para essa função o Embaixador Michael Weston, RP do Reino Unido[234], desdobramento que tende a politizar ainda mais o Grupo.

4.3 – Construção do Regime Global de Verificação e seus componentes

O Artigo IV do Tratado determina o estabelecimento de um regime para a verificação do cumprimento do CTBT, que consiste em um Sistema Internacional de Monitoramento (International Monitoring System – IMS) – i.e. uma rede global de 321 estações de monitoramento e 16 laboratórios de radionuclídeos; um Centro Internacional de Dados (International Data Center – IDC) instalado em Viena e um mecanismo para Inspeções *In Situ* (On-Site Inspections – OSI). Os parágrafos a seguir descreverão esses elementos.

[232] Enquanto o Tratado não entrar em vigor, não há distinção entre Estados signatários e Estados ratificantes, no contexto das deliberações da CTBTO.

[233] Como se verá adiante, a alocação de recursos para esta ou aquela atividade da CTBTO constitui decisão altamente política. Por exemplo, os Estados Unidos sob a Administração Bush teriam preferido concentrar todos os recursos da Organização na construção do IMS e do IDC, ao passo que outros países, como o Brasil, sempre insistiram na necessidade de prover financeiramente as Seções de caráter político, como por exemplo a Seção de Relações Exteriores – responsável pela promoção da entrada em vigor do CTBT, bem como a Divisão responsável por atividades relativas a inspeções *in situ*. Embora o orçamento anual seja adotado pela *PrepCom* – sempre após árduas negociações que por vezes varam as noites – existem mecanismos administrativos internos pelos quais se faz possível transferir recursos de uma rubrica para outra, sem o conhecimento das instâncias diplomáticas. Por esse motivo, é tão importante que um Grupo Consultor de composição regionalmente equilibrada acompanhe de perto a implementação do orçamento.

[234] Telegrama 184 de 2/07/2009 de Delbrasaiea.

4.3.1 – O Sistema Internacional de Monitoramento

Desde a adoção dos primeiros tratados negociados para coibir testes nucleares, as ciências geológicas foram utilizadas para verificar seu cumprimento. As chamadas "waveform technologies" detectam ondas de reverberação que identificam a localização de testes subterrâneos (tecnologia sísmica), subaquáticos (tecnologia hidroacústica) e atmosféricos (tecnologia infrassônica). Entretanto, essas tecnologias são insuficientes para determinar a natureza nuclear de um abalo; a prova final é dada pela constatação da presença no local de partículas radioativas, detectadas pelas estações de radionuclídeos. Por esse motivo, o Sistema Internacional de Monitoramento do CTBT é composto por 321 estações de sensoriamento nas quatro tecnologias, bem como 16 laboratórios de radionuclídeos[235].

Após sua construção, as estações são "certificadas", i.e. são realizados testes finais para confirmar que estão aptas a cumprir as funções estabelecidas pelo Tratado. Até 31 de dezembro de 2009 haviam sido construídas 268 estações (83% do total previsto)[236], sendo que 254 estações já haviam sido certificadas (75% do total previsto). Aproximadamente um bilhão de dólares já foram gastos pelo Secretariado, em custos diretos, para construir o sistema[237]. Para o Brasil e outras delegações de países em desenvolvimento, em particular a Argentina[238], um investimento dessa magnitude não se justifica sem a entrada em vigor do Tratado.

A localização das estações, por longitude e latitude, está determinada em tabelas contidas no Anexo 1 do Protocolo ao Tratado. A Tabela 1-A enumera as estações da rede sismológica primária (estações PS – Primary Seismic); por exemplo, a PS07[239] está instalada em Brasília, na latitude 15.6 S e na longitude 48.0 W. Ao todo serão 50 estações sísmicas primárias em todo o globo terrestre. O Secretariado é responsável pela construção e pela manutenção das estações sísmicas primárias que, segundo o Tratado, devem enviar dados a Viena ininterruptamente. Até dezembro de 2009, haviam sido instaladas 45 estações (88% do total previsto), das quais 40 haviam sido certificadas (80%). Mais três estavam em construção.

---

[235] Ver no Anexo 3 a esta tese o mapa global de estações e laboratórios, segundo o Tratado. Pode-se ainda consultar mapa interativo na página eletrônica da CTBTO, mais precisamente em http:/www.ctbto.org/map/ que contém dados atualizados sobre a progressiva construção e certificação das estações; dados específicos sobre cada estação podem ser obtidos ao posicionar o cursor sobre ela no mapa eletrônico, que também permite visualizar o conjunto total ou por cada tecnologia.

[236] *Report of the Exec.Sec. on Verification Related Activities for the Period Oct-Dec 2009*. CTBT/ES/2009/6, 21/01/2010.

[237] Discurso do Sec.Exec. da CTBTO, Tibor Tóth, na VI Conf. para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT, 24/09/2009.

[238] Ver pronunciamento brasileiro na III Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT e pronunciamento do Representante Permanente da Argentina, Embaixador Eugenio Maria Curia, na V Conferência, de 2007.

[239] Designada como PS10 na versão oficial brasileira. Ver, a respeito, a nota 207 no capítulo 3.4.

Tendo em vista que alguns países já possuíam uma embrionária rede de estações de monitoramento sísmico, muitas delas foram incorporadas ao sistema da CTBTO e constituíram a rede de estações sismológicas auxiliares (estações AS – Auxiliary Seismic), listadas na Tabela 1-B. São elas 120, inclusive duas em território brasileiro, a AS10 (em Pitinga, Amazonas) e a AS11[240] (em Riachuelo, Rio Grande do Norte). O Secretariado financia e realiza obras de "upgrading", a fim de torná-las aptas a cumprir a função estabelecida pelo CTBT. A manutenção das estações secundárias cabe aos países onde estão localizadas. Segundo o Tratado, essas estações enviam dados a Viena apenas quando solicitadas, a fim de complementar dados transmitidos pelas primárias e esclarecer alguma dúvida ou imprecisão. Dentre as 120 estações sísmicas secundárias previstas pelo Tratado, até 31 de dezembro de 2009 haviam sido construídas 106 (88%), sendo que 94 já haviam sido certificadas (78%); oito estavam em construção.

A Tabela 2-A enumera as estações de radionuclídeos (estações RN), que serão 80, inclusive duas no Brasil: RN11 (Rio de Janeiro) e RN12 (Recife). A Tabela 2-B lista os 16 laboratórios de radionuclídeos, sendo um no Brasil, o RL04[241], instalado no Instituto de Radioproteção e Dosimetria da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no Rio de Janeiro. Dez dos laboratórios haviam sido certificados até dezembro de 2009 (63% da totalidade prevista). Dentre as 80 estações, 63 estavam construídas (79%) e 58 certificadas (71%); mais 10 estavam em construção.

A comparação dos dados coletados pelas estações de radionuclídeos com os dados sísmicos, infrassônicos e hidroacústicos dá-se por meio de tecnologia denominada Modelagem de Transporte Atmosférico (Atmospheric Transport Modelling – ATM). São processados aproximadamente seis milhões de dados atmosféricos por dia a fim de recriar o movimento de gases desde o local onde houve explosão até a estação onde os gases forem detectados. Para desenvolver essa sofisticada tecnologia, a CTBTO trabalhou em estreita colaboração com a Organização Meteorológica Mundial.

Quarenta das estações de radionuclídeos serão equipadas com instrumentos para detecção de gases nobres (também chamados gases raros[242]), que são gases de difícil contenção em caso de eventuais testes nucleares ilícitos[243]. Sua presença na atmosfera confirma que houve

[240] Da mesma forma, as estações constam na versão oficial brasileira, em 13º e em 14º lugar (AS13 e AS14).

[241] Na versão oficial brasileira, figuram como RN13 e RN14 e o laboratório como RL05. Vide nota 207 no capítulo 3.4.

[242] Conforme explicação do engenheiro nuclear e Tenente-Coronel Pedro Paulo Levi Mateus Canazio, do Exército Brasileiro, são ditos gases "nobres" ou "raros" aqueles que, ademais de serem pouco abundantes na natureza, não se combinam, i.e. não reagem quimicamente, com nenhum outro elemento químico, o que dificulta sua detecção – daí a necessidade de instrumentos específicos para esse fim. Para efeito de monitoramento do CTBT e detecção de eventuais testes nucleares, os gases nobres de interesse são o xenônio-133 e 135 e o argônio-137.

[243] Durante a negociação, foi proposto que todas as 80 estações de radionuclídeos fossem equipadas com instrumentos para detecção de gases nobres. Entretanto, diante dos altos custos envolvidos, acordou-se ao final o número de 40 estações, a

atividade nuclear – que pode ter sido explosão ou emissão por outro meio, por exemplo acidente nuclear. Em 1999, a Comissão Preparatória incumbiu o Secretariado de conduzir um teste dos equipamentos para detecção de gases nobres, que ficou conhecido como "International Noble Gas Experiment" – INGE. O INGE teve por objetivo verificar se os gases nobres são efetivamente válidos e confiáveis para o monitoramento de testes nucleares e se os sistemas de gases nobres são adequados para operação sob condições normais de monitoramento. Até dezembro de 2009 haviam sido instalados equipamentos para detecção de gases nobres em 24 estações (60%), inclusive uma no Brasil (RN11, no Rio de Janeiro).

A Tabela 3 contém lista das estações hidroacústicas (estações HA), em número total de 11. Com a função de detectar eventuais explosões nucleares em alto-mar, essas estações são instaladas no solo marinho, perto de remotas ilhas. Por esse motivo, sua construção é a mais onerosa de todas, podendo chegar a 80 milhões de dólares cada, como foi o caso da HA11 em Wake Island. Até dezembro de 2009, todas haviam sido construídas e 10 haviam sido certificadas (estando a última – HA04, nas Ilhas Crozet, em fase de certificação).

Finalmente, a Tabela 4 traz a listagem das estações de infrassom (estações IS), em número de 60, inclusive a IS09[244], em Brasília. Até dezembro de 2009 haviam sido construídas 49 (81% do total previsto), sendo que 42 (70% do total previsto) haviam sido certificadas.

As estações cuja construção sequer começou são aquelas previstas para instalação em áreas remotas, o que dificulta os trabalhos (apesar de que várias, inclusive na Antártida e na Groenlândia, já foram certificadas). Apenas três estações sísmicas são necessárias para definir com exatidão a localização de um abalo, mas, como se verá abaixo, os sinais dos testes nucleares norte-coreanos foram detectados por mais de vinte estações.

4.3.2 – O Centro Internacional de Dados

Por intermédio da Infraestrutura Global de Comunicações (Global Communications Infrastructure – GCI) e sua complexa rede de satélites, os dados coletados pelo Sistema Internacional de Monitoramento são transmitidos ao Centro Internacional de Dados em Viena e retransmitidos

serem determinadas pelo Secretariado. *Protocol to the CTBT*, página eletrônica da Federation of American Scientists (FAS).

[244] Listada como IS14 na versão oficial brasileira. Ver, a respeito, a nota 207 no capítulo 3.4.

automaticamente, de imediato, aos Centros Nacionais de Dados localizados nos países signatários que assim o solicitarem. Atualmente, mais de mil e cem instituições em 110 países[245] recebem os dados tal qual chegam (raw data). Após duas, quatro e seis horas, são transmitidos boletins produzidos automaticamente por computadores (automatic data products). Finalmente, após dois a três dias, são transmitidas informações processadas por analistas da CTBTO, que examinam a sobreposição das quatro tecnologias. Diariamente são registrados e processados dessa maneira aproximadamente 120 eventos sísmicos, totalizando aproximadamente 30 mil por ano.

4.3.3 – As Inspeções In Situ

As Inspeções *in situ* são o mecanismo definitivo para verificar violações das normas estabelecidas pelo CTBT. O Tratado prescreve os procedimentos para as inspeções e os passos que devem ser tomados após o exame, pelo Conselho Executivo, dos relatórios de inspeção. Os trabalhos se dão pela coleta de materiais e por mensurações radioativas. A equipe deve apresentar seu primeiro relatório 25 dias após a aprovação da inspeção pelo Conselho Executivo. Salvo se o Conselho decidir interromper uma inspeção *in situ*, ela continuará por 60 dias e, em casos excepcionais, poderá ser prorrogada por mais 70 dias, chegando à duração máxima de 130 dias. A busca pode estender-se por um espaço de no máximo 1000 km² ao redor do epicentro identificado pelo sistema de monitoramento. O Tratado estipula que o país a ser inspecionado, ademais de não poder recusar a inspeção, deve dar pleno acesso aos inspetores e prover toda a assistência necessária à equipe, inclusive logística, para que os trabalhos possam ser realizados. Em contrapartida, a equipe de inspeção se compromete a evitar transtornos desnecessários e, caso solicitado, pode compartilhar com o Estado inspecionado a informação, dados e amostras colhidas. Um segundo relatório deve ser apresentado imediatamente após a conclusão da inspeção, contendo sumário dos resultados, a fim de que o Conselho Executivo possa proceder a uma avaliação final.

Como se constata, uma inspeção *in situ* é uma operação de grande complexidade, que exige preparação e implementação cuidadosas, sobretudo à luz do exíguo prazo previsto para lançamento da expedição e tendo-se em conta o fato de que os inspetores não são funcionários da CTBTO; são indicados pelos Estados Partes e listados em roster preparado

[245] Documento CTBT-Art.XIV/2009/3. *Background document (...)*, 24/08/2009, par.17.

pelo Secretariado, após terem concluído com êxito os sucessivos cursos de treinamento[246]. A fim de garantir o bom funcionamento das inspeções, o Secretariado está testando todos os procedimentos em experimentos de campo e simulações de exercícios. O Manual de Operação ora em negociação no âmbito do GTB contém diretrizes e procedimentos para todos os aspectos operacionais e técnicos. O texto final do Manual será adotado pela primeira Conferência das Partes, que se realizará trinta dias após a entrada em vigor do Tratado.

Em setembro/outubro de 2008 se realizou o "Integrated Field Exercise" (IFE08) – a primeira grande simulação de uma inspeção *in situ*. O local escolhido foi Semipalatinsk, no atual Cazaquistão, um dos principais campos de testes nucleares da ex-URSS, onde mais de 450 testes nucleares foram realizados entre 1945 e 1989. O exercício teve a duração de cinco semanas – uma fase inicial de uma semana em Viena seguida de quatro semanas no campo, em área remota – e contou com a participação de 200 pessoas, incluindo 40 inspetores, e quase 50 toneladas de equipamento que foram transportados a partir de Viena. Constituiu a primeira oportunidade de se testarem os elementos do regime de inspeções *in situ* de forma integrada, para que peritos da CTBTO pudessem identificar, e posteriormente corrigir, eventuais falhas no planejamento e na implementação dessas expedições.

4.4 – Como o sistema registrou os sinais dos testes nucleares da RPDC

O teste nuclear realizado pela RPDC em 9 de outubro de 2006 – o primeiro desde que o Tratado foi aberto à assinatura – constituiu um desafio para o CTBT e para a Organização em diversas frentes. Do ponto de vista político, a quase unânime condenação que se seguiu ao teste evidenciou o repúdio da comunidade internacional aos testes nucleares em geral. Do ponto de vista técnico, configurou uma "prova de fogo" real para a Organização e seu nascente sistema de monitoramento. Contudo, o evento comprovou a capacidade de verificação do sistema – um dos principais argumentos utilizados pelo Congresso norte-americano para não ratificar o CTBT em 1999 – e a contribuição que ele pode oferecer à comunidade internacional em momento de tal gravidade. A PrepCom realizou Sessão Especial em 13 de outubro, onde diversas delegações, inclusive a brasileira, fizeram intervenções em que repudiaram o teste nuclear. O Secretariado Técnico Provisório apresentou dois briefings técnicos, em 9 e 13 de outubro.

[246] Um desses cursos de treinamento realizou-se em Brasília, em abril de 2007, com o apoio do Exército Brasileiro.

Embora o teste fosse de diminuta potência – estimado em 0.5 a 0.7 quiloton, o que chegou a gerar comentários de que havia parcialmente falhado – e embora houvesse na ocasião menos de 180 estações em funcionamento, ainda assim o sistema foi capaz de detectá-lo perfeitamente. Vinte e duas estações sísmicas registraram os sinais – sendo 13 primárias e 9 auxiliares – a mais distante das quais foi a PS16 em La Paz, Bolívia – a mais de 7 mil quilômetros de distância – que registrou os sinais 25 minutos após a explosão.

A rede de estações equipadas com instrumentos para detecção de gases nobres desempenhou papel fundamental nesse incidente. Havia, na época, apenas 10 em operação e os ventos não foram favoráveis ao registro de resíduos nucleares pelas estações mais próximas à explosão, na Mongólia e no Japão. Após 12 dias, sinais diminutos de xenônio-133 foram registrados na estação canadense de Yellowknife (CAX16), a 7,500 quilômetros de distância. Por meio da tecnologia de modelagem de transporte atmosférico (ATM) – que calcula a trajetória potencial de partículas radioativas no ar – foi possível comprovar que aquele material nuclear detectado em Yellowknife havia sido liberado 12 dias antes na RPDC.

Apesar de o teste ter ocorrido no meio da noite em Viena, ao longo de todo o processo os dados coletados pelo sistema foram distribuídos aos países em estrita observância às normas. Ao longo da emissão dos boletins automáticos, foi possível ir acrescentando dados coletados por nove outras estações, que permitiram aperfeiçoar as informações e reduzir de 2,391 km² para 880 km² a elipse de margem de erro do epicentro[247]; afastou-se também a possibilidade de o evento ter sido um terremoto[248]. Vale registrar que, após a entrada em vigor do CTBT, o Secretariado estará em melhores condições de cumprir com o cronograma estabelecido, tendo em vista que o sistema operará 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao passo que, na atual operação provisória, embora os computadores permaneçam ligados 24 horas, os analistas trabalham apenas de 2ª a 6ª feira, durante o horário comercial.

Em 25 de maio de 2009, a RPDC anunciou que havia realizado outro teste nuclear. Desde o teste de 2006, o número de estações sísmicas do IMS aumentara de 89 para 130. As estações do IMS registraram o evento a 41.2896 graus Norte e 129.0480 graus Leste, às 00:54:43 GMT (09:54 horário vienense). Os Estados signatários do CTBT receberam o primeiro boletim automático às 02:24 GMT, portanto horas antes do anúncio público do evento. Foi possível informar que a área de origem era idêntica àquela do teste anterior.

[247] Desdobramento importante porque, nos termos do Tratado, uma inspeção *in situ* não pode exceder 1000 km².

[248] Os dados técnicos descritos acima foram encontrados em Le Bras, Hampton, Coyne, Bobrov e Zerbo, *CTBTO seismic processing and the announced DPRK nuclear test of October 9, 2006*. *European Geosciences Union,* 2007.

Em 2009, inicialmente 23 estações sísmicas primárias e 16 auxiliares captaram os sinais (respectivamente 10 e 7 a mais do que em 2006). A mais próxima foi aquela em Ussuriysk, Rússia (PS37) e a mais distante no Texas (PS46). Análises posteriores permitiram confirmar o seu caráter não natural, mas não se podia ainda atestar a origem nuclear. Quatro dias após o teste, em 29 de maio de 2009, 61 estações sísmicas haviam registrado sinais.

O passo seguinte seria buscar detectar a presença no ar de partículas radioativas ou de gases nobres (ou raros), que são frequentemente liberados na atmosfera por testes nucleares, mesmo os subterrâneos. Em 2006 havia apenas 10 estações de radionuclídeos equipadas com instrumentos para detecção de gases nobres; em 2009 esse número chegava a 22 (do total de 40 previstas). Algumas dessas estações estão próximas à RPDC: na China, no Japão, na Mongólia e na Rússia. Entretanto, nenhuma das estações de radionuclídeos detectou a presença de isótopos de xenônio, como ocorreu em 2006. Tampouco foram registrados sinais de material radioativo pelos sistemas técnicos nacionais dos Estados signatários do CTBT. Peritos reunidos em Viena discutiram possíveis razões para esse resultado, mas não se chegou a uma conclusão definitiva. Em casos como esse, apenas uma inspeção *in situ* teria condições de esclarecer os fatos, tendo em vista a probabilidade muito maior de se detectarem gases nobres no local onde se deu a explosão. Nessa área, as concentrações de gases nobres radioativos registram-se em ordens de concentração muito mais elevadas do que aquelas medidas pelas estações de monitoramento. O gás xenônio-133, por exemplo, pode ser detectado até 150 dias após a explosão; haveria, ainda, a possibilidade de se buscarem indícios da presença de argônio-37, gás raro que as estações de monitoramento não estão equipadas para detectar. Amostras de terra também poderiam ser examinadas.

4.5 – Aplicações civis e científicas do sistema de monitoramento

À medida que o sistema de monitoramento ia sendo construído, foi-se tornando evidente que a riqueza de dados coletados por tecnologias tão avançadas poderia ser utilizada para outros fins, ademais da verificação do cumprimento do Tratado. Após o grande tsunami de 2004, que devastou grandes áreas no sudeste asiático, intensificaram-se os estudos para determinar até que ponto os dados coletados pelo sistema de monitoramento poderiam ser úteis nos esforços de alerta a tsunamis. Por ocasião de sessão especial da PrepCom, em março de 2005, foi concedida autorização ao Secretariado para transmitir dados, para fins de testes, para

algumas organizações regionais de alerta a tsunamis: o Pacific Tsunami Warning Center no Havaí, o Northwest Pacific Tsunami Advisory Center em Tóquio, o Departamento Meteorológico da Malásia e o Sistema de Alerta a Tsunamis da Austrália. Essa autorização foi confirmada, em bases permanentes, pela PrepCom, em novembro de 2006[249].

Após receber autorização específica pela 30ª sessão da PrepCom, em junho de 2008, o Japão foi o primeiro país a assinar acordo com a CTBTO para transmissão de dados para o Centro de Informação de Tsunamis do North-West Pacific Tsunami Information Center, localizado em Tóquio. Seguiram-se acordos com a Austrália, a Malásia, as Filipinas, a Tailândia e a Indonésia, países que solicitaram transmissão dos dados para esse fim. Segundo as instituições regionais que vêm recebendo os dados da CTBTO, eles são mais precisos e 180 segundos mais rápidos do que os transmitidos por outros sistemas.

Ainda não se tem a exata noção das possíveis aplicações civis do sistema de monitoramento e prosseguem os estudos nessa matéria. A Organização Internacional para Aviação Civil (OACI), sediada em Montreal, em 2005 enviou carta ao Secretariado solicitando examinar a aplicação dos dados para monitoramento de erupções vulcânicas, que põem em risco a aviação civil. Mais recentemente, pequenos países insulares solicitaram informalmente ao Secretariado examinar a aplicação do sistema para monitorar a emissão de gases de efeito estufa (o aquecimento global já pode ser medido pela temperatura dos oceanos – a velocidade das ondas hidroacústicas é proporcional à temperatura das águas), mas não houve decisão no âmbito da PrepCom que conferisse à CTBTO mandato específico para essa tarefa[250]. Evidenciou-se, ainda, a possibilidade de aplicação dos dados para pesquisas sobre a incidência de terremotos e erupções vulcânicas, estudos da estrutura do globo terrestre, localização de vulcões subterrâneos e submarinos, estudos atmosféricos e meteorológicos, estudos em radioatividade natural e monitoramento atmosférico para pesquisas biológicas.

Mas talvez a aplicação civil que mais interesse desperte em todo o mundo é a capacidade que o sistema tem de monitorar emissões radioativas mesmo na ausência de explosão nuclear, por exemplo em caso de acidentes como o de Chernobyl, ou com navios transportando resíduos nucleares. O sistema detecta a nuvem radioativa e, por meio da tecnologia ATM, é capaz

[249] Como se verá no próximo capítulo, o Brasil era contrário à utilização dos dados coletados pelo sistema de monitoramento para fins não previstos pelo Tratado, antes de sua entrada em vigor. Entendíamos essa proposta como uma manobra arquitetada pelo Secretariado, com o apoio dos países ocidentais, para garantir o pleno funcionamento do sistema mesmo na ausência de entrada em vigor do Tratado. Entretanto, diante da atmosfera fortemente contaminada pelo apelo emocional da questão, o Brasil viu-se isolado e, nos termos das instruções contidas no desptel 402, de 28/08/2006, uniu-se ao consenso.

[250] Telegrama 70 de 23/03/2009 de Delbrasaiea.

de predizer a intensidade e a direção de deslocamento dessa nuvem, o que pode contribuir para salvar milhares de vidas. A perspectiva de acidentes desse tipo é cada vez mais real no mundo onde mais países estão tomando a decisão de "go nuclear", i.e. construir reatores nucleares para geração de energia elétrica, em terrenos às vezes pouco estáveis, como por exemplo o planejado reator a ser construído pela Indonésia na Ilha de Java – uma das áreas do planeta mais vulneráveis a terremotos e erupções vulcânicas.

4.6 – Efeitos dos testes nucleares sobre a saúde e sobre o meio ambiente

Creio relevante examinar rapidamente os efeitos dos testes nucleares sobre a saúde humana, animal e vegetal, bem como sobre a geologia do planeta. Trata-se de aspecto sobre o qual não se fala muito. Em parte por força de segredos militares, em parte por receio de fomentar alarme público e em parte para evitar onerosas reivindicações a título de reparação às vítimas, tem sido muito difícil avaliar o dano cumulativo sobre as populações expostas aos resíduos dos testes nucleares[251]. Contudo, alguns desses efeitos foram sendo revelados ao longo dos últimos anos, por exemplo no Atol de Bikini[252] e na China[253]. Em julho de 2006, foi divulgado resultado de pesquisa médica francesa que comprovou um "pequeno mas evidente" aumento nos casos de câncer de tireoide entre seres humanos vivendo no raio de mil milhas de distância do local onde foram realizados os testes nucleares nos atóis da Polinésia, entre 1969 e 1996[254]. Talvez o mais importante estudo sobre esse assunto tenha sido aquele realizado pelo Instituto Nacional do Câncer em agosto de 1997, a pedido do governo norte-americano, e consubstanciado em relatório intitulado "Estimated Exposures and Thyroid Doses received by the American people from Iodine-131 (I-131) in fallout following Nevada Atmospheric Nuclear Bomb Tests[255]". O estudo conclui que a exposição a iodo radioativo, em consequência dos testes nucleares, se concentra no leite das vacas que pastam em áreas contaminadas e, posteriormente, na glândula tireoide dos seres humanos que consomem o leite, acarretando maior incidência de câncer de tireoide, efeito particularmente perceptível em

[251] *Nuclear Testing and Health.* In *Nuclear Weapons Archive, 6/08/2001.*
[252] Ver http://www.bikiniatoll.com/
[253] Merali, *Did China's Nuclear Tests Kill Thousands and Doom Future Generations*? in *Scientific American*, 07/2009.
[254] Lichfield, *France's nuclear tests in Pacific 'gave islanders cancer'.* in *The Independent*, 4/08/2006.
[255] Disponível em http://www.cancer.gov/i131/fallout/contents.html. Ver também http://www.cancer.gov/i131, http://legislative.cancer.gov/Files/testimony-1997-10-01.pdf, http://www.cancer.gov/cancertopics/fallout-pdf e http://www.cancer.gov/newscenter/pressreleases/i131NoteReporters.

crianças. O Instituto estima em 120 mil os casos de câncer de tireoide assim provocados, causando aproximadamente 6 mil mortes.

O governo norte-americano, por meio do Secretário de Energia Bill Richardson, finalmente reconheceu, em janeiro de 2000, os altos níveis de incidência de 22 tipos de câncer entre os funcionários das instalações de fabricação de armas nucleares[256]. Apenas em março de 2009 o Ministro da Defesa da França, Hervé Morin, apresentou projeto de lei sobre pagamento de indenização às vítimas (argelinas, polinésias ou francesas; civis e militares) que possam ter-se contaminado com testes ou com o manuseio de material nuclear[257].

Do ponto de vista dos efeitos nefastos sobre a estrutura geológica do planeta, recorde-se que o teste nuclear realizado pela RPDC em 2006, cuja magnitude girou em torno de apenas meio quiloton, reverberou a ponto de permitir o registro de sinais na estação sísmica primária PS06, em La Paz – do outro lado do planeta, a mais de 7 mil km de distância. Pode-se apenas imaginar o efeito sobre o globo terrestre de um teste como o da *Tsar Bomba*, cuja magnitude superava os 50 mil quilotons. Existem estudos, não conclusivos, que procuram identificar relações de causa e efeito entre testes nucleares e a incidência de terremotos. O governo guatemalteco está convencido de que o grande terremoto de 1976, que destruiu parte da capital, deveu-se a efeitos produzidos pelos testes nucleares no deserto de Nevada[258].

4.7 – A situação dos pagamentos das contribuições ordinárias

O montante das contribuições ordinárias em atraso alcançou, no final de 2005, o valor de $28.4 milhões de dólares, chegando a $39.1 milhões de dólares no final de 2006 e a $51.31 no final de 2007. Naquele ano, os EUA, cuja cota anual ordinária monta a aproximadamente 24 milhões (quase 25% do orçamento total da Organização), pagaram apenas 10 milhões e declararam que não pagariam o restante. Esse pagamento tão aquém do

[256] *Health Effects and the Nuclear Age: Making the Connections.* In *Reaching Critical Will, s/d.*

[257] *Les victimes des essais nucléaires français bientôt indemnisées.* In *L'Express*, 24/03/2009.

[258] Conversa da autora com o vice-MRE daquele país, em 11/2008. Estudo realizado por geógrafos de várias nacionalidades comprova que, antes de 1950, havia em média 68 terremotos por ano acima da magnitude 5.8 na escala Richter, em todo o mundo; com o advento dos testes nucleares, após 1950 esse número repentinamente saltou para 127 ao ano. "Studies over the past twenty years from scientists in Britain, Germany, Japan and Canada, are warning that nuclear tests are weakening the earth's crust, triggering earthquakes and causing the earth's pole to shift. (...) Some test dates were not available, but in those that were, a pattern was evident: 62.5% of the killer earthquakes occurred only a few days after a nuclear test." Nuclear Bomb Tests and their relationship to Earthquakes planetwide. 25/08/1992; e "A study in 1976 by two Japanese scientists of Tokai University concluded: 'Abnormal meteorological phenomena, earthquakes and fluctuations of the earth's axis are related in a direct cause-and-effect to testing of nuclear devices. Nuclear testing is the cause of abnormal polar motion of the earth. By applying the dates of nuclear tests with a force of more than 150 kilotons, we found it obvious that the position of the pole slid radically at the time of the nuclear explosion. Some of the sudden changes measured up to one meter in distance.'" (Whiteford, Matsumae e Kato. *Bomb Tests and Earthquakes)*.

previsto, somado às dívidas de outros países, inclusive o Brasil (que já ultrapassava os 13 milhões de dólares), provocou em 2007 reuniões internas de urgência. Viu-se o Secretário-Executivo obrigado a adotar drásticas e excepcionais medidas de austeridade que vigoraram ao longo de todo o ano. O Diretor de Administração da CTBTO, o diplomata norte-americano John Sequeira, determinou cortes de 40% (posteriormente aumentados para 60%) nas atividades em oito áreas (que não incluíam o IMS ou o IDC) e propôs a interrupção imediata das atividades de promoção do Tratado. A sugestão foi rebatida pelo Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Internacionais, o diplomata chinês Ziping Gu[259]. Contudo, não foi possível evitar os cortes orçamentários, que muito prejudicaram a atuação das áreas políticas.

A situação financeira crítica da Organização amenizou-se em 2008, quando os Estados Unidos pagaram boa parte de suas contribuições em atraso – lançando assim o Brasil, uma vez mais, na desconfortável situação de maior devedor da CTBTO.

No início de 2009, a dívida brasileira acumulada montava a mais de 14 milhões de dólares (i.e. $ 13.509.433 dólares e $ 431.067 euros). Em 18 de setembro, dias antes da Sessão de Cúpula do CSNU sobre Desarmamento e Não Proliferação Nucleares, o Brasil efetuou o pagamento de US$ 8,1 milhões, equivalentes a 62% da nossa dívida[260]. Seguimos, contudo, ocupando a posição de maior devedor da Organização. Como vinha assinalando a representação brasileira em Viena, "somente a quitação dos referidos débitos permitirá ao Brasil assumir o perfil político ativo requerido no atual momento de definição de rumos por que passa a Comissão Preparatória da CTBTO"[261]. Em novembro de 2009, a 33ª Sessão da PrepCom aprovou plano de pagamento para o Brasil saldar sua dívida ao longo dos próximos anos[262] e, em junho de 2010, a 34ª Sessão restabeleceu o direito de voto brasileiro[263].

[259] Este episódio ilustra a importância da presença, dentro do Secretariado, de representantes diplomáticos, uma vez que medidas aparentemente técnicas embasavam-se fortemente em considerações políticas.
[260] Telegrama 256 de 23/09/2009 de Delbrasaiea.
[261] Telegrama 35 de 18/02/2008 de Delbrasaiea, par.10.
[262] *Arrangements for Individual Payment Plan betwen the Commission and Brazil*. Documento CTBT/PTS/INF.1045, *Draft Decisions on Budgetary and Financial Issues to be Considered by the PrepCom at its 33rd Session*, de 9/11/2009, p.7.
[263] Telegrama 196 de 12/07/2010 de Delbrasaiea.

Capítulo V

Participação prática dos países nos trabalhos da CTBTO

Neste capítulo, examinaremos mais detidamente a "operação provisória" e o comportamento dos principais países na já aludida situação de "anomalia" em que se encontram o CTBT e a Comissão Preparatória da CTBTO, bem como as motivações políticas que inspiram esses comportamentos.

5.1 – "Operação provisória"

A Resolução CTBT/MSS/RES/1[264] determina no parágrafo 5(c) que:

> The Commission shall, between the time the Treaty is opened for signature and the conclusion of the initial session of the Conference of the States Parties, use funds provided by the States Signatories (...) to operate provisionally as necessary the International Data Centre and the International Monitoring System networks provided for in the Treaty.

Mais adiante, no parágrafo 14, o documento volta a se referir à operação provisória do regime de verificação instaurado pelo CTBT:

> 14. The Commission shall supervise and coordinate (...) the development, preparation, technical testing and, pending their formal commissioning, provisional

[264] Texto completo disponível no Anexo 2 desta tese.

> operation as necessary of the International Data Centre and the International Monitoring System, together with assuring appropriate support of the System by certified laboratory facilities and by respective means of communication.

O texto é, portanto, claro ao determinar a "operação provisória" das redes do Sistema Internacional de Monitoramento e do Centro Internacional de Dados antes da entrada em vigor do CTBT. A dificuldade reside na existência de diversas interpretações em torno das palavras "as necessary", que não foram definidas no documento inicial. Alguns, como o Brasil, acreditam ser necessário apenas manter o sistema funcionando de forma intermitente, para efeito de testes. Outros – como todos os países desenvolvidos e particularmente os Estados Unidos – preferem que o sistema funcione integral e ininterruptamente. Para esses países, o termo provisional significa apenas que não existem ainda consequências legais derivadas dos eventos detectados pelo sistema.

5.2 – Transmissão de dados para alerta a tsunamis e consequente funcionamento, em caráter permanente, da rede de estações do IMS

A posição brasileira foi, por muitos anos, compartilhada pelo G77 e China; tradicionalmente, os países desenvolvidos preconizavam a rápida construção e pleno funcionamento do sistema de monitoramento, ao passo que os países em desenvolvimento defendiam um ritmo de construção que levasse em conta as perspectivas reais de entrada em vigor do Tratado e defendiam que, enquanto tal fato não ocorresse, o sistema deveria funcionar apenas para efeito de testes.

A partir do tsunami de dezembro de 2004, o Secretário-Executivo (na ocasião o alemão Wolfgang Hoffman) aproveitou a carga emocional do momento para lançar a perspectiva de utilização dos dados coletados pelo sistema para fins de alerta a tsunamis, com fortes apelos à contribuição humanitária que a iniciativa poderia prover. A proposta foi de imediato encampada pelas delegações dos países desenvolvidos, em particular aqueles que, como a Suécia, haviam perdido muitos de seus compatriotas no desastre. Essa perspectiva ressoou igualmente em muitos dos países em desenvolvimento, sobretudo aqueles mais afetados por esse tipo de catástrofe natural – como a Tailândia, a Indonésia, o Peru, o Chile e outros. Para que o sistema pudesse cumprir de forma eficiente esse novo papel, precisaria funcionar 24 horas por dia, todos os dias do ano[265]. Diante disso,

[265] Telegrama 141 de 25/02/2009 da Embaixada em Viena, par.2.

muitos países do G77 e China mudaram de posição, rachando o consenso que vigorara no âmbito do Grupo.

O Brasil era contrário à utilização dos dados coletados pelo sistema de monitoramento para fins não previstos pelo Tratado, antes de sua entrada em vigor. Entendíamos essa proposta como uma manobra arquitetada pelo Secretariado, com o apoio dos países ocidentais, para garantir prematuramente o pleno funcionamento do sistema de monitoramento. Nos termos das instruções contidas no desptel 48/05, a delegação brasileira deveria opor-se à proposta a fim de não deturpar o caráter militar do CTBT e a finalidade da CTBTO. Nesse sentido, o Brasil poderia "lembrar que o objetivo precípuo do Tratado é evitar catástrofes ainda mais graves, porque decorrentes da vontade humana. Cabe, portanto, defender e promover com afinco sua entrada em vigor, único meio de alcançar efetivamente aquela finalidade." (par.4) Em seguida, as instruções sugeriam que,

> diante da falta de perspectivas concretas de entrada em vigor do CTBT nos próximos anos, bem como da evidente utilidade do IMS para múltiplos fins de índole civil, sua administração e operação deveriam, então, ser transferidas para outro organismo internacional dotado de mandato compatível com aquelas finalidades[266], ficando o Secretariado da CTBTO encarregado, exclusivamente, de continuar a promover esforços para a ratificação do Tratado e sua universalização. (par.5)

A intervenção do Brasil, nas linhas das instruções acima mencionadas, causou forte reação. Conquanto não houvesse intervenções contrárias à argumentação brasileira – que, em sua essência, era irrefutável – os demais países reagiram em tom inflamado, salientando o caráter humanitário da proposta. A posição brasileira foi inicialmente apoiada apenas pelo diplomata argentino que, na falta de instruções específicas, atuava por convicção própria. O Secretário-Executivo queixou-se, por telefone, aos Embaixadores do Brasil e da Argentina[267], o que resultou no silêncio do colega argentino, isolando, então, o Brasil.

Ainda assim, a delegação brasileira logrou evitar adoção imediata de decisão a esse respeito e, nos termos do desptel 48/05 (par.6), acordou-se a realização de testes e estudos nas instâncias técnicas da CTBTO, a fim de examinar a eficácia dos dados para os fins propostos[268]. Em 12 de julho, delegação

[266] Entenda-se UNESCO, onde havia sido criado um mecanismo para alerta a *tsunamis*.
[267] Telegrama 188 de 23/03/2005 da Embaixada em Viena, par.7.
[268] O telegrama 188 de 23/03/2005 da Embaixada em Viena contém relatório da Sessão Especial da *PrepCom* e informa que ampla maioria dos Estados signatários apoiou a proposta de transmissão de dados do IMS para efeito de alerta a tsunamis.

da União Europeia encabeçada pelo Embaixador do Reino Unido, Peter Jenkins, visitou o Embaixador do Brasil, Celso Marcos Vieira de Souza, e apresentou-lhe "Aide-Mémoire" no qual reafirmava o forte apoio brindado à utilização das aplicações civis das tecnologias de verificação da CTBTO, inclusive para alerta a desastres naturais, e manifestava preocupação com a posição brasileira em sentido contrário[269].

No ano seguinte, em 13 de fevereiro, o assunto voltou a ser examinado. Embora delegações dos países mais afetados pelo tsunami de 2004[270] fizessem ardentes intervenções em plenário, é curioso notar que não compareceram às tensas e prolongadas negociações que se seguiram, por horas a fio, em salas paralelas. Ficou evidente que tais intervenções não passavam de "sermão encomendado" pelas potências ocidentais. A China, conquanto não se opusesse à iniciativa, alertou para a exigência de confidencialidade dos dados e a necessidade de se firmarem acordos com as instituições recipiendárias. A Suíça propôs que os dados fossem transmitidos em caráter bilateral, pelos Centros Nacionais de Dados instalados nos diversos países, proposta que o Brasil rapidamente apoiou. Contudo, a sugestão suíça foi maciçamente rechaçada pelas delegações ocidentais e por representantes do Secretariado, que participavam ativamente dos debates. Era evidente que a iniciativa, idealizada por Hoffman, tinha por objetivo criar uma "raison d'être" para um Secretariado ameaçado de extinção pela falta de perspectivas para a entrada em vigor do CTBT.

Elemento importante nesse longo embate foi o fato de o Brasil já ser, na ocasião (início de 2005), o maior devedor da CTBTO – com uma dívida acumulada de mais de 7 milhões de dólares (telegrama 141/05 da Embaixada em Viena, par.7.). Tal situação em muito debilitava a atuação da delegação brasileira.

Eventualmente, em julho de 2006, o Brasil aderiu ao consenso, nos termos das instruções contidas no desptel 402/06, par.2[271]. Deste episódio resultou a anomalia de estar funcionando plenamente o sistema de monitoramento, criado e construído para verificar o cumprimento de um Tratado que ainda não entrou em vigor.

5.3 – Diplomacia "à la carte"

Enquanto o Tratado não entrar em vigor, não existe distinção entre Estados signatários e Estados ratificantes, no contexto das deliberações

[269] Telegrama 480 de 12/07/2005 da Embaixada em Viena.
[270] Tailândia, Malásia e Sri Lanka – nenhum dos quais tinha ratificado o CTBT (a Malásia veio a ratificar em 01/2008).
[271] "A delegação brasileira poderá deixar de opor-se à aplicação do IMS para auxiliar no alerta antecipado a *tsunami*s, antes da entrada em vigor do CTBT, à luz do componente humanitário da questão e da situação de crescente isolamento em que o Brasil se encontra nessa matéria."

no âmbito da CTBTO. Apenas nas Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (i.e. as chamadas Conferências do Artigo XIV) – cuja convocação é regida por normas específicas – ficou estabelecido que, caso não seja possível adotar decisões por consenso de todos os participantes, prevalecerá a posição dos Estados ratificantes[272]. Afora essa situação específica, em todas as demais instâncias os Estados signatários e os Estados ratificantes detêm os mesmos direitos e obrigações. Contudo, em se tratando de uma "operação provisória", não há regras claras e os diversos países buscam interpretar os textos existentes e adequar sua participação à melhor defesa de seus interesses, selecionando daqui e dali as regras e normas que melhor lhes apetecerem – configurando o que se denominou, ironicamente, "Diplomacia *à la carte*".

Os Estados Unidos, sob a Administração Bush, desde 2002 deduziram de sua contribuição ordinária o percentual de aproximadamente 3% referente às atividades de Inspeções *in situ*, porque, como esse regime só operará após a entrada vigor do CTBT – o que não acontecerá sem a ratificação norte-americana – julgaram desnecessário desembolsar verba para esse fim[273]. Em 2006 e 2007 fizeram expressivos cortes adicionais nos seus pagamentos. Para o ano fiscal de 2006, apesar de a contribuição ordinária norte-americana montar a US$ 22 milhões, George W. Bush solicitou à Comissão de Apropriações do Congresso apenas US$ 14.4 milhões, valor que foi aprovado. Configurou-se assim um débito de US$ 7 milhões que foi somado à dívida já acumulada ao longo dos anos e acarretou a perda de direito de voto. Em 2007 aprovou-se o mesmo valor, i.e. US$ 9 milhões aquém da contribuição ordinária que cabia aos Estados Unidos naquele ano: US$ 23.4 milhões. Para piorar o problema, os EUA decidiram pagar à CTBTO apenas US$ 10 milhões.

Para o ano fiscal de 2008, o Executivo solicitou ao Congresso a importância de US$18 milhões, portanto ainda muito aquém do valor da contribuição ordinária. Em 25 de fevereiro de 2008 fez-se novo pagamento, no valor de US$ 23.8 milhões, com verbas obtidas junto ao Congresso por meio de cortes líquidos efetuados pelo "Consolidate Appropriations Ac"t[274].

[272] As regras de procedimento são adotadas pouco antes da realização de cada Conferência do Artigo XIV, mas sempre têm incluído os mesmos critérios para a tomada de decisão. Por exemplo, CTBT-Art.XIV/2009/1, de 10/07/2009, *Draft Rules of Procedure,* Regra 30, par.1: "Decisions on the measures referred to in paragraph 2 of Article XIV of the Treaty shall be taken by consensus of ratifiers, taking into account, to the maximum extent possible, views expressed by signatories."

[273] "Since the United States does not seek ratification and entry-into-force of the CTBT, none of the funds will support Preparatory Commission activities that are not related to the IMS." *U.S. Summary and Highlights, International Affairs Function 150, Fiscal Year 2007 Budget. Request*, p. 40. Ocorre que, segundo as regras financeiras da Organização, tal distinção não pode ser feita – quando um país faz algum pagamento, os recursos recebidos são contabilizados, em primeiro lugar, para cobrir os atrasados, e o restante figura como pagamento da contribuição ordinária do ano em curso. Assim, ao longo dos anos, os Estados Unidos custearam sim, embora a contragosto, as atividades de inspeções *in situ*.

[274] Medalia, *CTBT: Background and Current Developments*. Relatório RL33548 do *CRS*, versão de 30/04/2008. p.1

Normalizou-se momentaneamente a situação, mas em 1 de janeiro de 2009 os Estados Unidos voltaram a perder seu direito de voto. Em fevereiro de 2009, foram pagos US$ 20.5 milhões, o suficiente para saldar todos os atrasados até o final de 2008, mas o país ainda ficou devendo $24 milhões referentes à contribuição ordinária de 2009[275]. A Administração Obama já solicitou ao Comitê de Apropriações o valor de US$ 26 milhões para pagamento à CTBTO no ano fiscal de 2010 – a primeira vez, desde a Administração Clinton, que a solicitação do Executivo iguala ou supera o valor da contribuição ordinária norte-americana. Entretanto, esse valor cobrirá apenas os atrasados relativos a 2009 e não será suficiente para pagar a contribuição ordinária de 2010. Para sanar definitivamente a situação, o governo norte-americano precisaria efetuar pagamento de aproximadamente US$ 45 milhões, referentes a quase dois anos de contribuições ordinárias: 2009 e 2010[276].

Por outro lado, os Estados Unidos apresentam um percentual de construção e certificação de estações em seu próprio território que supera a média geral da CTBTO e, em muitos casos, financiam a construção de estações. Em contrapartida, a China, embora pague integralmente sua contribuição ordinária e participe da totalidade dos trabalhos da CTBTO, não permitiu a conexão das estações em seu território[277]; a Federação Russa apenas recentemente permitiu a construção e certificação de seis das dezessete estações previstas, e o Irã determinou o desligamento das suas[278].

5.4 – Posições políticas defendidas pelos diversos países, ou grupos de países

O Japão, por ter sido o único país do planeta a sofrer ataques nucleares, confere enorme importância ao CTBT e às atividades de monitoramento da CTBTO, as quais está disposto a apoiar mesmo que o CTBT não entre em vigor. É ardente defensor do Tratado em foros multilaterais e em contatos bilaterais, bem como da abolição de armas nucleares. O governo japonês tem investido maciçamente na promoção de ratificações, em especial de países do Anexo 2[279]. Em decorrência da desvalorização cambial do dólar, a

[275] Carta datada de 30 de abril de 2009, endereçada ao Senador Patrick Leahy, Presidente do Subcomitê de Relações Exteriores do Comitê de Apropriações do Senado.

[276] Lugo e Homer, *Obama Shifts U.S. Stance on CTBTO Funding*. in *Arms Control Today*, 06/2009.

[277] Segundo o Tratado, deverão ser instaladas onze estações e um laboratorio de radionuclídeos em território chinês. Até recentemente, o governo chinês não permitia a construção de estações. Em 2006 foram construídas seis estações, e mais três em 2007. Entretanto, as estações ainda não foram certificadas e não estão conectadas com o Centro Internacional de Dados; portanto, não transmitem dados (ver subcapítulo sobre a China).

[278] Segundo o Tratado, deverão ser instaladas cinco estações no território iraniano, três das quais já foram construídas. Contudo, o governo iraniano determinou, posteriormente, o seu desligamento (ver subcapítulo sobre o Irã).

[279] Segundo confidenciou à autora o Ministro Yoshiharu Kagawa, Assistente Especial do Secretário-Executivo da CTBTO, o Japão teria "comprado" a ratificação do Vietnã, em 2006, mediante o aporte de expressivo auxílio financeiro ao longo dos cinco anos seguintes.

contribuição ordinária japonesa tornou-se, nos últimos anos, a mais elevada no orçamento anual da CTBTO. Confiando no guarda-chuva de segurança fornecido pelos EUA, o Japão não desenvolve programas para a produção de armas de destruição em massa. Sabe-se, contudo, que mantém suas instalações de enriquecimento de urânio em condições de rapidamente confeccionar armas nucleares, caso surjam circunstâncias que assim o determinem[280].

A União Europeia tem sido sólida defensora do CTBT e das atividades da CTBTO. Ademais de a Europa ter sido o primeiro continente a ratificar integralmente o CTBT, todos os países europeus pagam suas contribuições ordinárias em dia e alguns têm feito vultosas contribuições voluntárias adicionais à Comissão Preparatória, para diversos fins.

A União Europeia, bem como a Austrália e a Nova Zelândia, vem defendendo aumento no orçamento ordinário anual da Organização, com o argumento de que o projeto de orçamento deve ser elaborado com base no princípio "programme-driven" (i.e. deve-se primeiro decidir os programas a serem executados e, posteriormente, ratear seus custos). Em oposição a essa postura, a maioria dos países (Japão, Rússia e todos no G77 e China) defendem o princípio do crescimento real zero (zero real growth – ZRG), indicando que o orçamento a cada ano deverá manter o mesmo valor final do ano anterior, acrescido apenas das variações decorrentes da inflação. Todos os anos, durante as deliberações a respeito do projeto de orçamento apresentado pelo Secretariado, verificam-se acirrados debates em torno dessa divergência. Entretanto, até o momento, foi possível manter o crescimento real zero.

A França e o Reino Unido ratificaram o CTBT simultaneamente em 6 de abril de 1998, tornando-se os dois primeiros Estados nuclearmente armados a fazê-lo. A Rússia – o terceiro dos P5 a ratificar o CTBT, em 30 de junho de 2000 – é hoje possuidora do segundo maior arsenal nuclear do planeta. Embora não perca oportunidade de defender a entrada em vigor do CTBT, a Rússia não faz contribuições voluntárias adicionais.

Dentre os países latino-americanos, o México tem sido o mais ferrenho defensor do Tratado e da CTBTO. Participa ativamente das atividades da Organização, paga em dia suas contribuições e promove iniciativas de apoio ao CTBT, como, por exemplo, a realização, já por três vezes, de Sessões Especiais da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA sobre a Consolidação do Regime Estabelecido no Tratado de Tlatelolco e para promover a plena vigência do CTBT. A primeira dessas sessões foi realizada

[280] Azimi, *Japan-U.S. Relations: Let There Be Discord*. in *New York Times*, 16/11/2009; e Campbell et.al. (editores), *The Nuclear Tipping Point*, p.243.

em março de 2007, no contexto da celebração dos 40 anos do Tratado de Tlatelolco. A cada ano o Secretário-Executivo da CTBTO compareceu e fez apresentações sobre o progresso na ratificação do Tratado, bem como sobre a construção do sistema de monitoramento. Ademais de facilitar acesso a pequenos países do Caribe que não têm representação permanente em Viena, a realização dessas reuniões na sede da OEA em Washington trazia o benefício adicional de justificar visitas do Secretário-Executivo àquela capital, então refratária ao CTBT, ocasiões que ele aproveitava para fazer gestões junto a personalidades influentes, inclusive no Senado.

A Colômbia foi o último país listado no Anexo 2 a ratificar o CTBT, em 29 de janeiro de 2008, completando-se as ratificações de países do Anexo 2 na América Latina e Caribe[281]. A demora na ratificação colombiana deveu-se a impedimento constitucional que proíbe o pagamento de contribuições ordinárias a uma Organização cujo tratado constitutivo não tenha entrado em vigor. Em 2004, o então Presidente da PrepCom, o Embaixador japonês Yukio Takasu, envidou intensos esforços na tentativa de encontrar solução para o impasse. O Japão chegou a oferecer à Colômbia produtos industriais em valor equivalente à "dívida" colombiana, o que não foi aceito porque não se encontrou, na legislação colombiana, uma forma de justificar o pagamento à CTBTO. Em setembro de 2007, em encontro bilateral mantido em Nova York com a Vice-Ministra para Assuntos Multilaterais do MRE, Adriana Mejía, o Secretário-Executivo da CTBTO recordou que o impedimento constitucional colombiano diz respeito ao pagamento, não à ratificação. Ponderou que a ratificação pela Colômbia não agravaria o problema dos pagamentos, para o qual se buscaria uma solução posteriormente. Pouco depois, em 29 de janeiro de 2008, a Colômbia depositou seu instrumento de ratificação e apresentou declaração[282] segundo a qual "The Government of Colombia declares that the financial obligations arising from the present instrument shall not become payable until the Treaty has entered into force and shall not have retroactive effect." Não se tinha conhecimento, na CTBTO, de que a Colômbia pretendia apresentar essa Declaração. O acordo a que se havia chegado dizia respeito a deixar em aberto a questão.

5.5 – O efetivo funcionamento do Grupo Regional MESA

Desde o final da negociação do CTBT, ainda em Genebra, havia resistência por parte de alguns países (Irã, Síria, Líbano e outros) à

[281] Telegrama 27 de 30/01/2008 de Delbrasaiea.

[282] Na página eletrônica da Coleção de Tratados da ONU referente ao *status* do CTBT estão disponíveis todas as declarações apresentadas pelos países, inclusive a Colômbia, por ocasião de sua assinatura ou ratificação: http:/treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVI-4&chapter=26&lang=en#EndDec.

participação de Israel no grupo regional MESA (Middle East and South Asia). Em Viena, sob a liderança do Irã, cristalizou-se essa resistência. Em março/abril de 1997, convocou-se reunião de consultas com esse grupo regional, mas quando diplomatas iranianos constataram a presença da delegação israelense, recusaram-se a entrar na sala. A fim de conduzir os trabalhos, estabeleceu-se no Secretariado a prática de realizar consultas individualmente com cada país do grupo.

Na segunda metade de 1999, o Presidente da Comissão Preparatória, Embaixador Mokhtar Reguieg (da Argélia), decidiu convocar consultas em dois subgrupos: um que congregava os Estados signatários que mantinham relações diplomáticas com Israel (MESA 1: Afeganistão, Irã, Coveite, Omã, Emirados Árabes Unidos e Iêmen) e o outro congregando os demais países (MESA 2: Bangladesh, Jordânia, Israel, Cazaquistão, Quirguistão, Sri Lanka, Turquemenistão, Tajiquistão e Uzbequistão)[283]. Originou-se, assim, o arranjo que tem prevalecido para consultas regionais e briefings[284]. Entretanto, em consequência dessa ruptura, o grupo regional MESA jamais foi capaz de indicar representante para integrar a mesa diretora das reuniões da PrepCom, à semelhança do que fazem os demais cinco grupos regionais estabelecidos pelo Tratado. O ex-Secretário-Executivo Wolfgang Hoffman, entrevistado sobre esse ponto, informou que Israel sempre havia indicado disposição de aceitar um representante muçulmano do MESA, desde que participasse do processo de seleção, condição considerada inaceitável para países mais extremistas.

Durante a 27ª sessão da PrepCom, em novembro de 2006, a delegação de Israel apontou o adequado funcionamento do grupo regional MESA como uma das três "considerações" de Tel Aviv para ratificar o CTBT (salientou o Embaixador Israel Michaeli o uso da palavra "considerações", e não "condições"). As duas outras "considerações" seriam a adequada definição de todos os aspectos das Inspeções *in situ* e a situação geral de segurança no Oriente Médio. A Presidente da PrepCom, Embaixadora Ana Teresa Dengo (da Costa Rica) prometeu examinar a questão e buscar soluções negociadas. Iniciou suas consultas informais pelo menos "hard-liners", a fim de auscultar possíveis reações a uma eventual convocatória para briefing que reunisse todo o grupo MESA. Assim foi feito, mas apenas Israel compareceu – todos os demais países do MESA declinaram a convocatória. Nessas condições, não foi possível ainda promover o funcionamento normal desse grupo regional.

Estava prevista para 2007 a realização de um Seminário de Cooperação Internacional para o grupo regional MESA nos Emirados

[283] Recorde-se que o Egito integra o Grupo Africano, e não o MESA.
[284] Informações obtidas em entrevista com o ex-Secretário-Executivo da CTBTO, Wolfgang Hoffman, em 11/2006.

Árabes Unidos. Entretanto, em vista do anúncio feito por outros países muçulmanos de que não participariam do evento se Israel comparecesse, o Seminário foi cancelado. Para contornar essa dificuldade, o Secretariado decidiu realizar, em 2008, um Seminário em Istambul, na Turquia[285], com participação de países de todas as regiões, mas dirigido em especial ao grupo MESA – do qual foram convidados todos os países. A Turquia foi escolhida para sediar o evento justamente por ser um país muçulmano, porém não árabe, com grande influência no Oriente Médio, apesar de ser também parcialmente "europeu" (está listado no grupo regional NAWE: North America and Western Europe). A manobra funcionou e o Seminário contou com a participação de representantes de Israel bem como dos principais opositores muçulmanos da política nuclear israelense, o que permitiu debate informal e franco sobre algumas das questões mais candentes referentes à entrada em vigor do CTBT.

5.6 – Solicitação pela Palestina do status de "observador"

No primeiro semestre de 2005, a Palestina enviou carta à Presidente da PrepCom, Embaixadora Taous Ferroukhi (da Argélia), solicitando *status* de "observador" nas deliberações. A solicitação esbarrou na forte oposição israelense, cujo Representante Permanente visitou seus colegas em Viena para fazer gestões contrárias ao pleito. Embora se saiba que a oposição de Israel devia-se a fatores de índole política, sua argumentação não deixava de ter fundamento: a Regra 5 das Regras de Procedimento da CTBTO previa duas categorias de observadores: a) organizações intergovernamentais; e b) países que, embora não tivessem firmado o CTBT, possuíssem estações de monitoramento em seu território (este último é o caso, por exemplo, do Paquistão). A Palestina não se enquadrava em nenhuma das alternativas.

Seguiram-se debates nas sessões da PrepCom de 2005 a 2009, sem que se lograsse consenso. Os países árabes defendiam fortemente o pleito palestino, no que foram apoiados pelo G77 e China. Israel manteve sua firme oposição. Os países desenvolvidos também se manifestaram reticentes, alegando falta de consenso e de respaldo legal para o pleito palestino. O Brasil optou por posicionamento discreto; apesar de sempre ter apoiado a participação da Palestina em outros órgãos multilaterais, neste caso efetivamente abrir-se-ia uma exceção à regra, o que sempre traz implícito o

[285] *Cross-Regional Workshop for CTBTO International Cooperation – Twelve Years of the CTBT: Achievements and Perspectives*, Istambul, 1-2 de julho de 2008. Documento CTBT/PTS/INF.982, de 20/01/2009.

risco de que possa ser usada no futuro como argumento para a participação de outras entidades eventualmente menos aceitáveis para nós.

De qualquer forma, o episódio introduziu, no âmago das deliberações, questões altamente politizadas, até então ausentes dos debates na CTBTO. No primeiro semestre de 2007 o Movimento Não Alinhado, que até então não havia participado dos trabalhos como grupo de pressão organizado, passou a fazer pronunciamentos nas reuniões do GTA e da PrepCom. Surgiram na CTBTO questionamentos políticos externos ao CTBT *stricto sensu*, como, por exemplo, o apoio norte-americano à política de opacidade nuclear de Israel e os double standards demonstrados pela comunidade internacional no tocante a essa questão.

Por ocasião da 32ª Sessão da PrepCom, em junho de 2009, o Presidente australiano comprometeu-se a seguir fazendo consultas com delegações interessadas, com o intuito de explorar a possibilidade de consenso[286]. Diante desse compromisso, o G77 propôs alteração da Regra 5, com o objetivo de eliminar a justificativa que Israel sempre esgrimia quando a questão era discutida. O Presidente entabulou consultas que o levaram a apresentar versão revisada da proposta, conferindo automaticamente o *status* de "observador" às entidades que usufruem desse *status* junto à AGNU[287]. Em junho de 2010, a 34ª Sessão da PrepCom adotou a alteração na Regra 5, que permitirá à Palestina participar, como observadora, dos trabalhos da CTBTO[288].

[286] Documento CTBT/PC-32/2, *Report of the Thirty-Second Session of the Preparatory Commission*, de 11/06/2009, par.26.
[287] Informação obtida junto à diplomata brasileiro em Delbrasaiea, em 27/04/2010.
[288] Telegrama 195 de 12/07/2010 de Delbrasaiea.

Capítulo VI

Desafios para a entrada em vigor do CTBT: situação política, relativa à questão nuclear, dos países do Anexo 2 que ainda não ratificaram o Tratado

> "The Treaty has endured politically difficult times during the last decade. Yet, despite the many challenges, the momentum of support has carried it through. Today, the prospects for the entry into force of the Treaty appear much more positive than they did for many years"[289].

6.1 – Status do processo de ratificação do CTBT, com vistas à entrada em vigor

Conforme assinalado no projeto de tese, este capítulo será o mais extenso, por examinar os programas e políticas nucleares dos nove países do Anexo 2 que ainda não ratificaram o CTBT, a fim de melhor compreender as inquietações que explicam seus posicionamentos e identificar os obstáculos que impediram, até agora, sua adesão ao Tratado. Está cada vez mais evidente que os esforços para dissuadir um país de seguir adiante com um programa nuclear bélico precisam identificar, contemplar e sanar, de forma abrangente, as preocupações específicas de cada país; não existe uma fórmula genérica aplicável a todos. As declarações e intervenções de altas autoridades em diversos países parecem indicar que o cerne do problema está na seletividade nuclear e no viés discriminatório do TNP.

Como se viu, o CTBT alcançou adesão quase universal. As regiões onde o processo está mais atrasado são o Oriente Médio[290] e a Ásia, coincidentemente as mesmas duas áreas indicadas por relatórios da AIEA onde se tem observado maior interesse pela construção de

[289] Tibor Tóth, Secretário-Executivo da CTBTO. Discurso na Sessão de abertura da VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT, Nova York, 24/09/2009.

[290] A composição do Oriente Médio é controvertida, por tratar-se de conceito mais político do que geográfico. No CTBT, o Egito está listado no Grupo Africano, mas suas considerações políticas estão indiscutivelmente ligadas ao Oriente Médio. Apenas em 1989 a AIEA logrou acordo sobre uma definição de Oriente Médio (que não é necessariamente válida para deliberações no âmbito do CTBT): "a área que se estende da Líbia (no oeste) ao Irã (no leste), e da Síria (ao norte) ao Iêmen (ao sul)." (Cserveny et. al., *Building a Weapons of Mass Destruction Free Zone in the Middle East*, p.108).

reatores nucleares[291], fenômeno conhecido como "Nuclear Renaissance". Vários dos novos reatores cuja construção está prevista serão localizados em países que, até o momento, não possuem capacidade nuclear, mas a conquistarão tão logo os reatores estejam prontos e em operação. Ou seja, vislumbra-se, nos próximos anos, aumento considerável do número de países cuja capacidade nuclear teria determinado sua inclusão no Anexo 2 do CTBT.

Diante desse cenário, e tendo presente que a mesma tecnologia nuclear adquirida para fins civis pode ser utilizada para a confecção de artefatos nucleares (afora os P5, todos os países que hoje detêm armas nucleares começaram com programas civis), é conveniente promover a ratificação do CTBT mesmo por países não integrantes do Anexo 2, pois ela configura um "certificado de garantia" de que o país efetivamente não tem intenção de deslocar tecnologia e material físsil de seu programa nuclear civil para a produção de armas.

Com efeito, caso se concretize a hipótese de que países não listados no Anexo 2 venham a desenvolver armas nucleares[292], ocorreria a situação nada desejável em que, mesmo com o CTBT em vigor, um ou mais Estados nuclearmente armados permaneceriam fora do regime por ele estabelecido – desdobramento que se tentou evitar pela adoção de condições tão rigorosas no Artigo XIV. É preocupante, ademais, a possibilidade de que países listados no Anexo 2, como a RPDC, possam estar transferindo partes de suas instalações nucleares para países não listados (como já se suspeita tenha ocorrido com a Síria, a Líbia e o Mianmar), em função das pressões internacionais que vêm sofrendo.

Para que o Tratado entre em vigor estão faltando nove ratificações, que não são fáceis de se alcançar: Estados Unidos, Israel, Egito, Irã, China, RPDC, Índia, Paquistão e Indonésia[293]. Este último país parece ser o único que não tem motivações relativas à segurança nacional para não ratificar o CTBT, mas tem-se mostrado desgostoso e desconfiado, nos últimos anos, com o rumo tomado pelas negociações internacionais relativas ao desarmamento e à não proliferação nucleares, em particular no tocante aos duplos padrões que favorecem Israel[294]. Nesse caso específico, a nova postura norte-americana já

[291] Ver *The Nuclear Renaissance*. in *World Nuclear Association*, 09/2009, e AIEA, *Nuclear Safety Review for the Year 2008*, Documento GC(53)/INF/2, par.13.

[292] Os mais preocupantes seriam a Arábia Saudita e a Síria, que sequer firmaram o CTBT.

[293] A Indonésia viria a ratificar o Tratado em dezembro de 2011 – um ano após a defesa desta tese.

[294] Ver, a esse respeito, afirmativa do diplomata Iskandar Hadrianto: "Facing the US policy of ambiguity, which gives unfair treatment to the development of peaceful nuclear energy tolerating non-signatories of the NPT that have nuclear weapons, such as Israel, Indonesia's presence at the Nuclear Security Summit should be utilized by showing her commitment to the elimination of WMD within the context of multilateral negotiation without any discrimination whatsoever." Hadrianto, Iskandar. *Nuclear Security Summit 2010*. In *Jakarta Post*, 4/04/2010.

produziu efeitos: em visita oficial a Washington em 8 de junho de 2009, o MRE Hassan Wirajuda prometeu ratificar o CTBT imediatamente após os Estados Unidos (posteriormente, com a assunção do novo MRE Marty Natalegawa, Jacarta decidiu ratificar o CTBT sem esperar por Washington).

Os demais oito países são afetados, em maior ou menor grau, por considerações ligadas à segurança nacional. A posse de armas nucleares pelos Estados Unidos e a subsequente ameaça que reiteradamente fez (em especial contra a URSS, a China e a RPDC[295]) de empregá-las novamente despertou, nesses países, a determinação de alcançarem, eles também, o *status* nuclear. O programa indiano, embora ameace o Paquistão, foi motivado por disputas territoriais e competição estratégica com a China, cujo programa foi, por sua vez, ensejado pelas ameaças norte-americanas. Como consequência natural, o Paquistão viu-se obrigado a seguir o mesmo caminho, em função dos confrontos com a Índia que se sucederam desde a independência dos dois países, em 1947. O forte apoio que a China conferiu ao desenvolvimento do arsenal nuclear paquistanês visava enfraquecer e conter a Índia. Constata-se, assim, que a posse de armas nucleares pelos Estados Unidos e as ameaças que fez de voltar a empregá-las estão na origem da maioria dos programas nucleares nos países recalcitrantes.

À luz do encadeamento acima exposto, é razoável concluir que a anunciada ratificação do CTBT pelos EUA, caso venha de fato a ocorrer, poderá estimular ratificações nos outros países. É bem verdade que, dadas as peculiaridades e as condições de segurança nacional e regional em cada um dos demais países recalcitrantes, não se deve esperar que a ratificação norte-americana, por si só, desencadeie automaticamente as ratificações restantes. Entretanto, sem a ratificação norte-americana, dificilmente haverá outras no Anexo 2[296].

Embora o discurso oficial chinês venha reiterando o fato de que o CTBT está em fase final de consideração no Congresso, altas autoridades têm declarado, extraoficialmente, que estão esperando a ratificação norte-americana. Com efeito, é bem provável que essa avaliação seja verdadeira, à luz das razões pelas quais a China desenvolveu armas nucleares e a julgar pelo procedimento que adotou com relação à Convenção para Proibição de Armas Químicas, ao ratificá-la minutos

[295] Gerson, *Empire and the Bomb*, p.28.
[296] Exceto, talvez, a Indonésia, país cujas considerações, como observamos, não estão ligadas à segurança nacional.

antes dos Estados Unidos[297]. Esse episódio tem sido lembrado como uma possível "prévia" do que acontecerá também no tocante ao CTBT[298].

A RPDC poderá ser convencida pela China, bilateralmente ou no contexto das negociações hexapartites, a aderir ao CTBT. Sabe-se que, sem o apoio político e as expressivas contribuições econômicas e militares chinesas, a RPDC não sobreviveria[299]. Também no caso norte-coreano, os Estados Unidos são o principal adversário; a possível intermediação da China seria muito facilitada por uma retórica menos agressiva por parte de Washington (o que, até meados de 2009, não parecia ser o caso, a julgar pelas duras palavras dirigidas pela Secretária de Estado Hillary Clinton ao regime de Kim Jong-il[300]).

Acredita Bob Einhorn que a Índia poderá ser o principal núcleo de resistência à entrada em vigor do CTBT[301]. Permito-me discordar. Como as demais democracias do mundo, a Índia é composta por facções e grupos políticos que defendem interesses diversos. Alguns são radicalmente contrários à adesão ao CTBT; outros a favorecem. Assim, muito vai depender do desenrolar das circunstâncias políticas internas no país[302].

O Paquistão sempre apoiou o CTBT e estava pronto a firmá-lo e ratificá-lo já em 1996, não fora a objeção indiana. Tão pronto a Índia venha a aderir ao CTBT, o Paquistão provavelmente também o fará. Tem-se considerado propor aos dois países a adesão simultânea – o que, vale repetir, só teria possibilidade de êxito após a ratificação chinesa, sem a qual é de se esperar que a Índia continue irredutível.

Acredito que o cerne de resistência estará mais provavelmente no Oriente Médio: Egito, Irã e Israel, que firmaram, mas não ratificaram, o CTBT. Existe forte inter-relação entre os três países, cujas considerações ultrapassam o âmbito estrito do CTBT e abrangem toda a questão de segurança na região.

Conforme assinalado na Introdução, a presente tese não comporta um exame minucioso dos processos geopolíticos ou políticos internos dos nove países recalcitrantes, cada um dos quais poderia ser objeto de uma

[297] Conta-se em Nova York que, quando o diplomata norte-americano deixou sua Missão diplomática rumo à sede da ONU para depositar o instrumento de ratificação, a China ainda não havia ratificado a CPAQ nem se tinha qualquer notícia de que estaria prestes fazê-lo. Ao chegar à Divisão de Tratados daquela Organização, foi notificado de que diplomata chinês havia se antecipado a ele por minutos; ou seja, a China só ratificou a Convenção quando não restou mais dúvida de que os norte-americanos estavam física e efetivamente a caminho da ratificação.

[298] Godsberg, *CTBT Article XIV Conference*. Federation of American Scientists, setembro de 2009.

[299] Telegrama 1050/06, de 04/08, da Embaixada em Pequim. Triplett, *Rogue State: How North Korea Threatens America*, pp.175-177.

[300] "North Korea's nuclear and missile threats are signs the reclusive regime is craving world attention and acting out like 'unruly teenagers' ", declarou a Secretária de Estado em 20 de julho, durante sua visita à Índia – outro Estado asiático nuclearmente armado, mas que, como aliado dos Estados Unidos, não sofre sanções ou retaliações. Este é mais um claro exemplo dos *double standards* norte-americanos, que dificultam qualquer perspectiva de solução para a crise nuclear mundial.

[301] Einhorn (*Special Advisor for Nonproliferation and Arms Control* da Secretária de Estado H.Clinton), *Controlling Fissile Materials and Ending Nuclear Testing*.

[302] Ver o subcapítulo sobre a Índia.

tese como esta. Entretanto, a fim de examinar as inquietações que afligem esses países, a autora julgou cabível ao menos assinalar as principais questões que podem afetar a decisão, por cada um deles, de aderir ou não ao CTBT. Foi com esse espírito que redigiu as considerações regionais a seguir e os subcapítulos sobre os nove países, que não pretendem, de forma alguma, esgotar o assunto.

6.2 – Considerações Regionais

6.2.1 – O Oriente Médio

Não por acaso, os três países recalcitrantes da região (Egito, Irã e Israel) representam três das principais forças que atuam na região: um Estado judaico e dois muçulmanos, sendo um árabe sunita e outro persa xiita. São milenares as desconfianças e a rivalidade estratégica entre os três povos.

É tido como certo na comunidade internacional que Israel possui armas nucleares, nunca oficialmente admitidas[303]. O Irã vinha desenvolvendo há dezoito anos um programa secreto de enriquecimento de urânio, cuja existência foi denunciada por dissidentes em agosto de 2002 e posteriormente confirmada pela AIEA. O Egito abandonou seu programa nuclear para geração de energia elétrica em 1986, imediatamente após o acidente de Chernobyl[304]. Contudo, em 2007, anunciou a decisão de reiniciá-lo, mediante a construção de reatores.

6.2.1.1 – "Nuclear Renaissance"

Ademais do Egito, entre fevereiro de 2006 e janeiro de 2007, outros doze Estados árabes e a Turquia[305] decidiram desenvolver programas nucleares, alegadamente para fins pacíficos. Após décadas de total desinteresse por energia nuclear, os países do Conselho de Cooperação do Golfo (GCC) – Arábia Saudita, Coveite, Bareine, Qatar, Emirados Árabes Unidos (EAU) e Omã – anunciaram que estão examinando a viabilidade de iniciar programa nuclear conjunto; alguns (EAU e Bareine) já iniciaram seus programas nacionais

[303] Vale notar que existem admissões "paraoficiais". Por exemplo, o jornalista israelense Michael Karpin, em uma *Author's Note* logo no início de seu livro *The Bomb in the Basement: How Israel went nuclear and what that means for the world,* informa: "The manuscript of this book was submitted to military censorship for inspection, as Israeli law requires of all Israeli media, foreign journalists in Israel, academic researchers, and authors who intend to publish information about Israel's security or defense matters."

[304] Campbell, Einhorn, Reiss e Mitchell (editores), *The Nuclear Tipping Point,* p.51.

[305] Telegrama 780 de 29/09/2006 da Embaixada em Ancara.

de forma independente, com maciços aportes franceses, ingleses e norte-americanos[306]. Os demais países que também anunciaram seu interesse são a Argélia, a Jordânia[307], a Líbia, o Marrocos e o Iêmen. A Liga Árabe endossou o movimento ao adotar, na Cúpula de março de 2007, texto que dá cobertura a essas iniciativas e "called on the Arab states to expand the use of peaceful nuclear technology in all domains serving continuous development"[308]. Em 2009, também o Iraque, agora sob liderança xiita, juntou-se aos demais e solicitou ajuda internacional para reconstruir ao menos um dos reatores destruídos na Operação "Desert Storm"[309].

Essa decisão repentina, por Estados que controlam boa parte das reservas mundiais de petróleo, levou à suspeita de que a iniciativa configura reação coletiva ao programa nuclear iraniano[310], o que foi confirmado pelo Rei Abdullah da Jordânia ao afirmar "The rules have changed on the nuclear subject throughout the whole region. After this summer everybody's going for nuclear programs"[311]. Referia-se ele à guerra entre Israel e o Líbano em julho de 2006; conflito que foi visto na região como evidência da crescente influência iraniana, cujo comportamento tem ensejado preocupação entre os países árabes e em Israel, por recearem que Teerã ambicione dominar a região. Como evidência desses "desígnios imperiais", citam o apoio prestado pelo Irã a grupos extremistas como o HAMAS e o Hezbollah, bem como o fato de que, em diversas ocasiões, ameaçou fechar o Golfo Pérsico (que os árabes chamam de Golfo Árabe), minando o Estreito de Hormuz[312]. Segundo o telegrama 39/07 da Embaixada no Cairo, "a ascensão regional iraniana, que agora confunde ambições nucleares, tem ocupado cada vez mais o espírito dos estrategistas políticos e militares egípcios". Em 2008, o Presidente Mubarak alertou, em reação a provocações iranianas nos meses anteriores: "The Persians are trying to devour the Arab states" [313].

Conquanto nenhum desses países do Oriente Médio, que recentemente se interessaram pela geração de energia nuclear, tenha demonstrado intenção de produzir armas nucleares – até porque estão todos começando do zero em termos de tecnologia e instalações – o relatório "Nuclear Programmes in the Middle East: In the shadow of Iran" alerta para o risco implícito, embora não

[306] Chipman, *Nuclear Programmes in the Middle East: In the shadow of Iran*. IISS, 20/05/2008. *Press Release*.
[307] Telegrama 63/07 de 24 de janeiro, da Embaixada em Amã.
[308] Cirincione, *The Middle East's Nuclear Surge*. In *NYT*, 13/08/2007.
[309] *Iraq goes nuclear with plans for new reactor programme,* 27/10/2009; e *Iraq Seeks Nuclear Reactor,* 28/10/2009.
[310] Cite-se, a propósito, recente declaração de Abdul Khaleq Abdullah, professor de ciências políticas da Universidade dos Emirados Árabes Unidos: "I think the Gulf States are well advised now to develop strategies on the assumption that Iran is about to become a nuclear power. (...) It's a whole new ballgame. Iran is forcing everyone in the region now into an arms race." Slackman, *Possibility of a Nuclear-Armed Iran Alarms Arabs*. In *NYT*, 30/09/2009.
[311] Levac, *King Abdullah to Ha'aretz: Jordan aims to develop nuclear power,* 20/01/2007. Ver também
[312] Boot, *The Gulf States and Iran*. In *WSJ*, 5/12/2007.
[313] *Iran wants to devour the Arab world*. In *Jerusalem Post*, 11/12/2009.

iminente, de "proliferação em cascata"[314]. Em janeiro de 2008 o Presidente Sarkozy, em visita a vários países árabes, ofereceu-lhes cooperação nuclear para usos civis. Dias depois chegou o Presidente George W. Bush, com a mesma oferta. Ao comentar essa atitude, Henry Sokolsky[315] opinou: "I think we're trying to put out a fire of proliferation with a bucket of kerosene"[316]. No cenário que se descortina, o CTBT em vigor teria importante papel a cumprir, ao proibir qualquer explosão nuclear e ao monitorar o globo terrestre para detectar eventuais explosões.

Arábia Saudita: Embora não esteja listada no Anexo 2, a Arábia Saudita merece atenção especial, não só por sua importância no quadro político no Oriente Médio, como também por não ter firmado o CTBT e, mais preocupante, por ter mandado desmontar as estações de monitoramento instaladas em seu território – o que parece corroborar questionamentos veiculados na imprensa a respeito de possível interesse saudita na aquisição de armas nucleares[317]. A Arábia Saudita fez generosas contribuições financeiras ao Paquistão para o desenvolvimento de sua bomba atômica, que havia sido apresentada, por Ali Bhutto, como "a bomba islâmica", para fins de angariar recursos. Após os testes indianos em maio de 1998, quando o Paquistão se viu sob fortes pressões, por parte das potências ocidentais, para refrear-se de testar também, a Arábia Saudita ofereceu-lhe vultosas quantias para neutralizar quaisquer sanções econômicas que viesse a sofrer em consequência dos testes[318]. Diante desse quadro, é de se supor que a Arábia Saudita tenha acesso à bomba e à tecnologia paquistanesas.

Durante algum tempo, representantes diplomáticos sauditas participaram das reuniões dos órgãos deliberativos da CTBTO, na qualidade de observadores, mas deixaram de participar nos últimos anos. O Tratado prevê a instalação de duas estações sísmicas em território saudita (PS38 e AS96), que foram construídas mediante permissão governamental. Em 2003, a PS38 (em Haleban) foi parcialmente instalada e a AS96 (em Dhaban Al-Janub), uma estação preexistente, teve sua infraestrutura modernizada pelo Secretariado, inclusive mediante entrega do equipamento necessário. Entretanto, em julho de 2005, o Secretariado

[314] Fitzpatrick, *IISS Strategic Dossier*, 20/05/2008. Cabe ressalvar que relatório semelhante, também lançado pelo IISS em 2002, alertava para a existência de armas de destruição em massa no Iraque e foi utilizado por Paul Wolfowitz para justificar a invasão norte-americana. Como se constatou posteriormente, o relatório do IISS estava desastrosamente equivocado.

[315] Renomado autor, ex-funcionário do Departamento de Defesa em Washington. Citado em Murphy, op. cit.

[316] Vimos, na seção 1.4, como a Administração Obama está tentando afastar o risco de proliferação em cascata por meio de acordos bilaterais (como aquele já firmado com os Emirados Árabes Unidos, em dezembro de 2009), pelos quais os países recipiendários de tecnologia nuclear abrem mão de enriquecer urânio em seus territórios.

[317] Anlin, *Will Saudi Arabia Acquire Nuclear Weapons? CNS*, 08/2008; Drum, *Vying for Influence: Saudi Arabia's Reaction to Iran's Advancing Nuclear Program,* CNS, 07/2008; Lippman, *Nuclear Weapons and Saudi Strategy*, 9/02/2008.

[318] Corera, *Shopping for Bombs,* pp.12-13 e 83; Bokhari, Fidler e Khalaf, *Saudi Oil Money joins forces with nuclear Pakistan*. In *Financial Times*, 5/08/2004.

recebeu correspondência do Embaixador Omar ben Mohamed Kordi que comunicava decisão de seu governo segundo a qual "there no longer exists a need to complete the installation work at the stations". Em 20 de julho de 2007 seguiu-se Nota Verbal, reiterando a solicitação de retirada do equipamento sismográfico parcialmente instalado nas duas estações. Desde então, o Secretariado vem mantendo conversações com os sauditas para tentar demovê-los dessa decisão. A PS38 custou US$2 milhões para construir e tem US$1 milhão em equipamentos instalados; assim, um dos elementos a serem decididos, caso as estações venham a ser desmontadas, seria o reembolso a ser pago ao Secretariado, relativo a esses custos[319].

O Secretariado da CTBTO espera que a questão se resolva de forma semelhante ao ocorrido com a Líbia, país que também solicitou, no passado, o desmantelamento de uma estação em construção (a RN41, única prevista pelo Tratado para instalação naquele país). Iniciou-se lento processo de negociação, durante o qual a estação continuou instalada, até que, em 2003, veio à luz a aquisição clandestina pela Líbia de material nuclear da rede A.Q Khan. Mediante pressão internacional e após intensas negociações, em 19 de dezembro Muamar Khadafi anunciou que encerraria seu programa de armas de destruição em massa e que aceitaria a presença de inspetores internacionais para acompanhar o processo de desmantelamento[320]. O programa foi desativado e a Líbia ratificou o CTBT em janeiro de 2004.

Síria: Trata-se de outro país preocupante, pelo fato de não ter sequer firmado o CTBT, por ter reiteradamente votado contra a Resolução anual da AGNU em apoio ao CTBT e pelas suspeitas sobre possível desenvolvimento de programa nuclear em seu território[321]. A Síria mantém estreitas ligações políticas e econômicas com o Irã. Em setembro de 2007, Israel desferiu fulminante ataque aéreo contra o que declarou ser uma instalação nuclear em construção em Al-Kibar, no norte da Síria, perto da fronteira com a Turquia. Especula-se que a Administração Bush tenha concordado previamente com o ataque, mediante apresentação por Israel de informações coletadas por seu serviço de inteligência, segundo as quais a usina estaria sendo construída com participação norte-coreana[322]. Tanto a Síria quanto a RPDC negaram a acusação. Prossegue a investigação da AIEA, ainda inconclusiva, em função da falta de cooperação síria[323].

[319] Informações colhidas junto a funcionários da Divisão do IMS da CTBTO.
[320] Boureston, Feldman e Mahaffey, *Verifying Libya's nuclear disarmament*. VERTIC, Nº 112, janeiro-fevereiro de 2004.
[321] Ver dentre outros: Crail, *IAEA Finds Uranium at Second Syrian Site*. In *Arms Control*, 07/2009.
[322] Kessler e Wright, *Israel, U.S. Shared Data On Suspected Nuclear Site*. In *Washington Post*, 21/09/2007.
[323] ElBaradei, *Introductory Statement to the Board of Governors*, 7/09/2009; Crail e Hood, *IAEA's Syria Probe Remains Stalled*. in *Arms Control*, outubro de 2009.

6.2.1.2 – Proposta de criação de uma ZLAN no Oriente Médio

Há mais de vinte anos a AGNU vem adotando uma Resolução em apoio à criação de uma Zona Livre de Armas Nucleares no Oriente Médio[324]. Inicialmente proposta em 1974 pelo Irã (ainda sob o Xá) e pelo Egito, desde então a resolução tem sido tabulada anualmente pelo Egito e copatrocinada pelos Estados árabes, que aderiram todos ao TNP. O Presidente Mubarak, do Egito, teria afirmado em 2007: "We don't want nuclear arms in the area, but we are obligated to defend ourselves. We will have to have the appropriate weapons". Tais palavras continham a implicação de que, se não for criada a ZLAN no Oriente Médio – que determinaria a subsequente destruição do arsenal israelense e o afastamento do risco de que o Irã venha a desenvolver armas nucleares –, o Egito se verá obrigado a obtê-las também.

A proposta de criação de uma ZLAN no Oriente Médio é entendida como eufemismo relativo à posse de armas nucleares por Israel. Contudo, Israel não tem se oposto (apesar de apor reservas a certos elementos do texto), a fim de evitar o tabulamento de Resoluções que mencionem mais claramente seu programa nuclear. Tem declarado que aceita a criação de uma ZLAN no Oriente Médio que seja mutuamente verificável e que também contemple armas químicas, biológicas e mísseis balísticos. Defende, entretanto, que o processo deve realizar-se passo a passo, iniciando-se pela eliminação dos mísseis balísticos, pelo estabelecimento de relações pacíficas e, finalmente, complementando-se pela eliminação de armas convencionais e não convencionais. Israel acredita que a criação de tal zona só pode ser feita através da negociação direta entre os países da região que, portanto, devem reconhecer-se mutuamente e estabelecer relações diplomáticas, antes que se iniciem as negociações[325].

Na Conferência de Revisão e Extensão do TNP, em 1995, os Estados árabes só concordaram com a extensão indefinida daquele Tratado após adoção da Resolução sobre o Oriente Médio[326], capitaneada pelo Egito[327] (que chegou a ameaçar bloquear consenso, caso não se adotasse a Resolução) e copatrocinada por vários países do Movimento Não Alinhado. A Resolução conclama todos os países da região a aderir ao TNP, a sujeitar suas instalações nucleares a inspeções e salvaguardas internacionais e a dar passos práticos rumo ao estabelecimento de uma Zona Livre de Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio, que seja

[324] Mais recentemente, ampliou-se o escopo da Resolução para armas de destruição em massa.
[325] Explicação do voto de Israel favorável à resolução "*The Establishment of a NWFZ in the Middle East*", 13/08/2004.
[326] *Resolution on the Middle East*. Documento NPT/CONF.1995/32 (Part I), Annex.
[327] Documento NPT/CONF.1995/32/RES/1.

efetivamente verificável. O texto foi considerado pelo Egito uma vitória apenas parcial, porque não inclui cronograma para alcançar esse objetivo.

Em março de 2008, os Ministros das Relações Exteriores dos 22 países da Liga Árabe, reunidos no Cairo, anunciaram que, se Israel admitir a posse de armas nucleares, pedirão ao CSNU que pressione o país para destruir seu arsenal nuclear e abrir todas suas instalações nucleares a inspeções internacionais da AIEA e que, caso o pleito não seja atendido, todos deixarão, conjuntamente, o TNP[328].

6.2.2 – A Ásia

Cinco países da Ásia listados no Anexo 2 ainda não aderiram ao CTBT: a China e a Indonésia[329] firmaram, mas ainda não ratificaram, o Tratado; a Índia, o Paquistão e a RPDC ainda não o firmaram. A estreita inter-relação geopolítica entre a China, a Índia e o Paquistão foi amplificada pela rivalidade entre os EUA e a URSS durante a Guerra Fria. A Índia e o Paquistão obtiveram sua independência em 1947, justamente quando Washington estava buscando aliados em países localizados na periferia da URSS e quando o principal objetivo da política externa paquistanesa era defender-se da Índia. A China mantém disputas territoriais com a Índia[330], que irromperam na guerra de 1962 e resultaram em humilhante derrota indiana. Por conseguinte, era natural que o Paquistão, ao buscar um protetor na Ásia, se aliasse à China. Jawaharlal Nehru havia sido um dos membros fundadores do Movimento Não Alinhado, cujo moto declarado era manter-se independente da esfera de influência de qualquer das duas superpotências. Entretanto, já naquela época, os EUA suspeitavam de países que não fossem abertamente aliados a Washington – não havia espaço para neutralidade. Diante dessa situação, era natural que a Índia se aproximasse dos soviéticos o que, eventualmente, levou os norte-americanos a buscar cooptar o Paquistão.

Tais foram as alianças que resultaram no desenvolvimento de armas atômicas pela Índia (com auxílio soviético) e pelo Paquistão (com auxílio chinês). Quando a China fez seu primeiro teste nuclear em 1964, a Índia buscou, sem êxito, garantias de segurança junto aos EUA, ao Reino Unido e à URSS. Formou-se, assim, a justificativa lógica para que Nova Délhi buscasse também desenvolver capacidade nuclear.

[328] *Arab League Threatens to Leave the NPT. International Herald Tribune* (*IHT*), 5/03/2008.
[329] A Indonésia viria a ratificar o Tratado em dezembro de 2011 – um ano após a defesa desta tese.
[330] Sobre a parte oriental da Caxemira (Aksai Chin) e o estado indiano de Arunachal Pradesh (tel.1273/09 de Nova Délhi).

A RPDC está estreitamente ligada à China desde o seu nascedouro. Inicialmente, a península coreana era território chinês; foi-lhe concedida independência com o Tratado de Shimonoseki de 1895, após a Guerra Sino-Japonesa. Logo a seguir, em 1905, o Japão invadiu e colonizou a Coreia, cujos líderes buscaram auxílio junto à China. Nas décadas de 20 e 30, alguns se uniram às forças nacionalistas de Chiang Kai-shek e outros aos comunistas de Mao Tse-Tung. Kim Il-sung se uniu a Mao, aprendeu a falar fluentemente o mandarim e filiou-se ao Partido Comunista Chinês. Na década de 30, Kim Il-sung alistou-se nas forças militares soviéticas. Quando, em 1945, os soviéticos tomaram o norte da Coreia acima do paralelo 38, Kim Il-sung estava com eles e foi alçado ao poder como líder do que viria a ser a RPDC[331].

O Renascimento Nuclear: Assim como no Oriente Médio, também na Ásia a decisão de desenvolver programas nucleares para geração de energia elétrica é um fenômeno que se espalha rapidamente, em especial no sudeste asiático, região cuja previsão de crescimento no uso de energia monta a 16% ao ano nos próximos 20 anos. Os seguintes países anunciaram planos de construção de sua primeira usina nuclear: Bangladesh, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Malásia, Tailândia e Vietnã. De acordo com relatórios da AIEA emitidos em julho de 2008 e de 2009[332], mais da metade dos reatores atualmente em construção estão localizados na Ásia.

Mianmar: Trata-se de caso especial, porque existem suspeitas de que o país esteja desenvolvendo um programa nuclear bélico com assistência inicialmente russa e, mais recentemente, norte-coreana[333]. Um dos primeiros países do sudeste asiático a desenvolver capacidade nuclear, Mianmar tem apoiado o conceito de criação de zonas livres de armas nucleares, assinou e ratificou o Tratado de Bangkok de 1995 e, um ano depois, assinou o CTBT, mas ainda não o ratificou. Em janeiro de 2002, o regime militar confirmou planos de construir um reator para fins pacíficos e, em maio de 2007, firmou acordo nuclear com a Rússia para projetar e construir um centro de estudos que supervisionaria um reator de água leve e instalações para processar e armazenar dejetos nucleares. O projeto se apresenta como civil, para geração de energia elétrica, mas, dada a falta de transparência e a natureza repressiva do regime, muitos receiam que oculte intenções militares. Empresas russas estão ativamente envolvidas na busca de reservas de urânio em Mianmar,

[331] Triplett, *Rogue State: How North Korea Threatens America.* 2004, pp. 22 e 23.

[332] "Current expansion, as well as near-term and long term growth prospects, remain centred in Asia. Of the ten construction sites in 2008, eight were in Asia. Twent-eight of the forty-four reactors under construction at the end of the year were in Asia, as were twenty-eight of the last thirty-nine new reactors to have been connected to the grid." AIEA, *Nuclear Safety Review for the Year 2009*, Documento GC(53)/INF/3, 31/07/2009 (par.4).

[333] Ball e Thornton, *Burma's Nuclear Bomb Alive and Kicking*. In *Bangkok Post*, 2/08/2009; Gray, *Is Myanmar going nuclear with North Korea's help?* In *Washington Post*, 21/07/2009.

bem como nos setores de exploração de petróleo e gás. No início desta década, o regime confirmou publicamente que vastos depósitos de urânio haviam sido encontrados em diversas áreas do país.

Mais recentemente, Washington tem alertado sobre o estreitamento de relações diplomáticas e militares secretas entre Mianmar e a RPDC, bem como sobre a possível transferência de tecnologia nuclear entre os dois países[334]. Em julho de 2009, o Sydney Morning Herald[335] registrou que, em 2007, dois dissidentes revelaram a natureza bélica do programa nuclear de Mianmar: ao mesmo tempo em que se constrói ostensivamente o reator em cooperação com a Rússia e a AIEA, estaria sendo construído um complexo nuclear secreto, escondido em cavernas em Naung Laing, com auxílio norte-coreano. O interesse da RPDC nessa matéria residiria em manter sua capacidade nuclear instalada em outro país, caso seja forçada a desmantelar o complexo de Yongbyon por força das negociações hexapartites. Segundo o telegrama 993/09 da Embaixada em Nova Délhi, o Hindustan Times publicou longo editorial revelando a participação, no episódio, de paquistaneses originalmente ligados à al-Qaeda[336].

Não há certeza quanto às intenções de Mianmar. Entretanto, como bem lembrou a biógrafa de A.Q. Khan em recente matéria na imprensa[337], a situação está assustadoramente semelhante àquela que a comunidade internacional vivenciou na década de 50 com a construção do reator de Dimona em Israel e, posteriormente, na Índia e no Paquistão, quando os primeiros indícios de que esses países estariam preparando-se para confeccionar artefatos nucleares foram descartados "por falta de provas" ou porque se acreditou que jamais conseguiriam dominar a tecnologia necessária. A situação é preocupante porque, caso se concretize, configuraria a existência de mais um país nuclearmente armado fora do regime estabelecido pelo CTBT, mesmo que o Tratado entre em vigor.

6.3 – Os nove países do Anexo 2 que ainda não ratificaram o CTBT

6.3.1 – Os Estados Unidos da América

Administração Bush:

"The United States does not support the CTBT and does not intend to become a party to it. The United States will continue to work, as appropriate, with working groups of the

[334] Gray, *Is Myanmar going nuclear with North Korea's help*? 21/07/2009.
[335] McDonald, *Revealed: Burma's nuclear bombshell;* e Flitton. *Burma's Nuclear Secret*. Ambas de 31/07/2009.
[336] Ver telegramas 338/2009 da Embaixada em Bangkok e 993/2009 da Embaixada em Nova Délhi.
[337] Collins, *Sound the alarm. How to stop Burma from getting nukes*. In *Foreign Policy*, 24/07/2009.

CTBTO PrepCom and with its Provisional Technical Secretariat
on the International Monitoring Systems (IMS) and IMS-related activities"[338].

Administração Obama:

"To achieve a global ban on nuclear testing, my administration will immediately and aggressively pursue U.S. ratification of the Comprehensive Test Ban Treaty"[339] .

6.3.1.1 – Situação atual

Os Estados Unidos têm papel preponderante no tema nesta tese, porque são elemento-chave para desbloquear o processo rumo à entrada em vigor do CTBT; trata-se do único país a ter anunciado que não apoiava o Tratado e que não pretendia ratificá-lo, impedindo, com isso, qualquer perspectiva de sua entrada em vigor. Além disso, em muitos países o CTBT é visto como um projeto norte-americano, pelo fato de ter sido inicialmente proposto e impulsionado por Bill Clinton. Acreditam que, apesar da declarada postura de não apoio ao CTBT que vigorou durante a Administração George W. Bush, os EUA sempre desejaram que os demais países o ratificassem, comprometendo-se, assim, a não realizar testes nucleares. À luz desse dado, o sentimento político dos países com relação aos EUA muitas vezes afeta diretamente a decisão de aderir ou não ao CTBT[340].

Os Estados Unidos foram o primeiro país a desenvolver armas nucleares e o único a utilizá-las contra seres humanos. São, ainda, os líderes mundiais em tecnologia de armas nucleares e realizaram mais testes explosivos do que qualquer outro país: ao todo 1.054[341] até que, em 2 de outubro de 1992, adotaram moratória unilateral, que vêm mantendo até hoje. Para efeito de comparação, observe-se que a URSS fez 715 testes, a França fez 210, a China 45, o Reino Unido 44, a Índia 6, o Paquistão declaradamente 6[342], e existem rumores de pelo menos um teste realizado conjuntamente por Israel e pela África do Sul, no Oceano Índico, em

[338] Texto de nota de pé de página que figurou (entre 2001 e 2008 – período da Administração George W. Bush) em todas as edições anuais da Resolução "Apoio Interamericano ao Tratado para a Proibição Completa dos Testes Nucleares", adotadas por consenso nas Assembleias da OEA.

[339] *Remarks by President Barack Obama*. Discurso proferido na *Hradcany Square*, Praga, República Checa, em 5/04/2009.

[340] Cuba, por exemplo, não tem motivos políticos para não aderir ao CTBT, tendo ratificado o Tratado de Tlatelolco e aderido ao TNP. Entretanto, segundo diplomatas cubanos, o país está evitando aderir ao CTBT para não "fazer o jogo" dos EUA. O Embaixador em Brasília, Pedro Nuñez Mosquera, acrescentou que, ao aderir ao TNP, Cuba almejava a suavização das sanções econômicas impostas pelos EUA mas, contrariamente ao esperado, elas foram reforçadas, motivo pelo qual não há incentivo em Havana para aderir a outros instrumentos nucleares. Em países como o Irã e a RPDC, o anti-americanismo é um elemento importante a ser considerado no contexto desta tese.

[341] Gallery of U.S. Nuclear Tests. http:/nuclearweaponarchive.org/Usa/Tests/index.html.

[342] Acreditam Reed e Stillman que os alegados cinco artefatos detonados simultaneamente eram, na verdade, apenas um, e o Paquistão teria dito que eram 5 para superar o número de testes realizados pela Índia duas semanas antes.

setembro de 1979[343]. Os Estados Unidos possuíam, em janeiro de 2009, um arsenal estimado em 5.200 ogivas nucleares[344].

A política norte-americana relativa ao uso, ou à ameaça de uso, de armas nucleares foi, desde o início, o principal elemento impulsionador da proliferação nuclear. Os motivos que levaram a Administração Truman a lançar as bombas atômicas sobre o Japão em 1945 são, até hoje, altamente controvertidos. Entretanto, não importa qual tenha sido a motivação inicial, é indiscutível que o poder global conquistado pelos Estados Unidos após a Segunda Guerra deriva de seu *status* como potência nuclear e é fato que os EUA, por diversas vezes desde então, ameaçaram países não nuclearmente armados com ataques nucleares[345].

6.3.1.2 – Os Estados Unidos, o CTBT e a CTBTO

A Administração George W. Bush nunca escondeu que seu único interesse na CTBTO era a construção e o pleno funcionamento do IMS; os pronunciamentos da delegação norte-americana nas instâncias políticas da CTBTO eram inequívocos nesse sentido. Desde 2001, os Estados Unidos votaram contrariamente às resoluções da ONU em apoio à entrada em vigor do CTBT e não participaram das Conferências do Artigo XIV realizadas em 2001, 2003, 2005 e 2007. Em 2004, os Estados Unidos lançaram e apoiaram fortemente a candidatura do engenheiro mexicano Gerardo Suárez, Diretor do IMS, para Secretário-Executivo da CTBTO, em substituição ao diplomata Wolfgang Hoffman. Era evidente que a manobra pretendia rebaixar a CTBTO aos seus aspectos meramente técnicos, motivo pelo qual o Brasil não apoiou essa candidatura; acreditávamos na necessidade de defender o Tratado, bem como o caráter político da CTBTO, mediante a eleição de um Embaixador para o cargo.

Com efeito, apesar de não apoiar o Tratado, a Administração Bush manteve forte interesse no sistema de monitoramento e é seu maior usuário para efeito de verificação[346]. Admite-se hoje que o sistema da CTBTO é superior ao norte-americano, que não tem o mesmo alcance. Embora o US Atomic Energy Detection System (USAEDS) tenha capacidade para

[343] O chamado Incidente Vela (ver Hansen, *The Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty: An Insider's Perspective;* e Venter, *Allah's Bomb: The Islamic Quest for Nuclear Weapons*, pp. 133-4.) O programa nuclear sul-africano, desenvolvido pelo regime de *apartheid*, foi desmantelado em 1991, pouco antes de se entregar o governo a Nelson Mandela. No mesmo ano, o país acedeu ao TNP como Estado não nuclearmente armado; posteriormente assinou e ratificou o Tratado de Pelindaba (nome da cidade sul-africana que havia abrigado as instalações nucleares), bem como o CTBT.

[344] Norris e Kristensen, *Nuclear Notebook: U.S. nuclear forces, 2009. Bulletin of the Atomic Scientists*, pp.59-60.

[345] Gerson, *Empire and the Bomb: How the US Uses Nuclear Weapons to Dominate the World.*

[346] Informação fornecida pelo Diretor do Centro Internacional de Dados (IDC) da CTBTO, Lassina Zerbo, em março de 2008.

detectar explosões nucleares em várias áreas do globo terrestre, apenas o sistema de monitoramento do CTBT provê cobertura global. Existem, por exemplo, áreas na Rússia, na China e no Irã onde o USAEDS não monitora com segurança[347]. Em outros casos, o IMS, embora incompleto, demonstrou ser mais preciso do que o USAEDS; por exemplo, o sistema de monitoramento do CTBT provou que o evento registrado na ilha Novaya Zemlya (Rússia) era um terremoto, e não um teste nuclear, como afirmavam os EUA[348]. Há que se ter presente também, que a natureza multilateral do sistema lhe confere maior credibilidade do que um sistema nacional, cujos dados são passíveis de manipulação e distorção.

Como vimos, o advento da Administração Obama mudou por completo o panorama. O novo Presidente brindou forte apoio ao CTBT, prometeu empenhar-se por sua ratificação pelo Senado norte-americano e iniciar estratégia para promover sua entrada em vigor. Solicitou, também, ao Congresso verbas suficientes para o pagamento integral da contribuição ordinária anual do país à CTBTO.

Em junho de 2009, por ocasião da 32ª Sessão da PrepCom – a primeira desde a posse de Obama –, a Delegação norte-americana proferiu intervenção[349] na qual reiterou o compromisso emitido em Praga e informou que, após quase uma década de ausência nos trabalhos relativos às inspeções *in situ*, o país decidira reengajar seus peritos nesse esforço.

Em 24 de setembro de 2009 realizou-se, em Nova York, a VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT – a primeira, desde 1999, que contou com participação norte-americana[350]. A delegação foi chefiada pela Secretária de Estado Hillary Clinton.

6.3.1.3 – A rejeição do CTBT pelo Senado em 1999

A Administração Clinton, que havia proposto e impulsionado a negociação do CTBT, não logrou obter aprovação para sua ratificação em outubro de 1999. Com 48 votos favoráveis e 51 contrários – portanto muito aquém da maioria de 2/3 necessária, ou seja, 67 votos – o Senado norte-americano posicionou-se contrário à ratificação[351]. Segundo relata o telegrama 1885/99 da Embaixada em Washington, Clinton concedeu,

[347] Medaglia, *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty: Issues and Arguments*. Relatório do CRS. Washington, 12/03/2008.
[348] Irwin, *Russia: The "Seismic Event" at Novaya Zemlya*. In *Nuclear Threat Initiative*, 04/1998 e Keeny. *Aftershocks From the Novaya Zemlya Earthquake*. In *Arms Control*, 08/1997.
[349] Documento CTBT/PC-32/NAT.3 de 9 de junho de 2009.
[350] Esta e as demais Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT serão examinadas no Capítulo 7.
[351] O Partido Democrata detinha, naquela ocasião, 51 assentos no Congresso; seriam, portanto, necessários 16 votos Republicanos para perfazer o total necessário.

na ocasião, longa conferência de imprensa na qual criticou duramente a rejeição do CTBT pela maioria republicana – a quem acusou de "partidarismo irresponsável" – e afirmou que o país terminaria por eventualmente ratificar o CTBT. O telegrama informa que mais de 80% da opinião pública norte-americana apoiava o CTBT e que a imprensa local registrava, com grande destaque, a estupefação mundial e as críticas generalizadas – em especial por parte dos aliados norte-americanos na OTAN e demais Estados nuclearmente armados[352].

O Brasil emitiu Nota[353] na qual deplorou a decisão e expressou sua inquietação com desdobramento tão em descompasso com a firme orientação do Presidente Clinton em favor da aprovação do CTBT. Reafirmou que considera o CTBT um instrumento fundamental para o fortalecimento do regime internacional de desarmamento e não proliferação nucleares e manifestou confiança em que o empenho da Administração norte-americana pudesse levar, no mais breve prazo, à ratificação do Tratado.

A PrepCom se reuniu em caráter de emergência para redigir texto a ser circulado por seu Presidente (telegrama 687/99 de Viena). O documento qualificou a decisão do Senado norte-americano como um retrocesso, mas reafirmou a determinação de prosseguir com a instalação do Sistema Global de Verificação e manifestou apreço pela declaração de Clinton sobre a manutenção da moratória de testes nucleares, bem como sua determinação em continuar buscando a ratificação do CTBT. O Embaixador dos EUA em Viena proferiu longa intervenção em que procurou explicar a decisão do Senado como resultante de política partidária e manobras regimentais internas. Esclareceu que o Tratado permaneceria formalmente diante daquele órgão, aguardando ratificação (telegrama 687/99, par.3). O representante da Rússia leu teor de Nota[354] divulgada por sua Chancelaria, a qual expressava desapontamento e grave preocupação com a decisão, considerada forte ameaça a todo o sistema de acordos internacionais na área de desarmamento. Também o Embaixador da China expressou preocupação com o resultado da votação no Senado norte-americano – a delegação havia logrado retirar do texto do Presidente menção ao fato de que também seu país estava (e ainda está) pendente de ratificar o CTBT.

O telegrama 377/99 da Embaixada em Camberra informou que o Chanceler australiano Alexander Downer havia se declarado profundamente desapontado e preocupado; ressaltara que seu governo havia se empenhado

[352] Kimball também informa que, entre 09/1997 e 10/1999, aproximadamente 120 editoriais em periódicos norte-americanos favoreciam o CTBT, ao passo que apenas dez eram contrários. *Learning From the 1999 Vote*, in *Arms Control*, 10/2009.

[353] O desptel 1590/1999 para a Embaixada em Washington informa que a Nota foi divulgada à imprensa e instrui a Embaixada a dar conhecimento de seu teor ao Departamento de Estado, o que, cabe supor, terá sido feito por Nota Diplomática.

[354] Telegrama 687/99, par.4, que não indica a natureza da Nota, se Verbal ou de Imprensa.

para persuadir o Senado dos Estados Unidos a apoiar o instrumento, chegando ele próprio a dirigir cartas a doze influentes senadores Republicanos. Em Nota Oficial, a União Europeia "deeply regreted the US Senate's decision not to ratify the CTBT and believes that this sends the wrong signal to would-be nuclear proliferators" (Telegrama 246/99 da Embaixada em Helsinque).

Constata-se, assim, a profunda consternação e perplexidade internacionais diante desse fato, de tamanha gravidade que punha em risco décadas de delicadas negociações na evolução do ordenamento jurídico internacional em temas nucleares.

Os acontecimentos relativos à rejeição do CTBT pelo Congresso norte-americano em 1999 foram minuciosamente examinados na tese de CAE do Ministro Vergniaud Elyseu Filho, toda ela dedicada a esse assunto. Cabe aqui, portanto, apenas um sucinto relato desse episódio, a título de lições a extrair para o futuro.

Hoje, admite-se que a apresentação do CTBT ao Congresso pela Administração Clinton, em setembro de 1997, foi apressada e mal preparada, tendo em vista que o Presidente, já no final de seu mandato, estava sob forte pressão política, inclusive ameaçado de *impeachment*. Os opositores Republicanos do Tratado (o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Jesse Helms, e os Senadores Trent Lott e John Kyl) articularam-se pelos bastidores para assegurar a derrota e acabaram por dominar os debates. Foram influenciados por sólida campanha levada a cabo pela indústria científico-militar nuclear, mas também aproveitaram a ocasião para desferir forte golpe contra a Administração Democrata de Clinton. Apesar de esforços isolados como a já citada carta enviada por Joe Biden a todos os senadores e aquela do General Andrew Goodpaster[355] a Jesse Helms opinando que o CTBT é uma importante contribuição para a segurança norte-americana, a bancada Republicana, que era majoritária no Senado, votou maciçamente contra o CTBT.

Não houve tempo suficiente para os senadores apreciarem a complexidade do tema e avaliarem adequadamente os argumentos, tendo em conta que foram só 2 dias e meio de debates em plenário e cinco dias de audiência[356]. Também o Senador John McCain – que votou contra o CTBT –

[355] O General Goodpaster foi "*Staff Secretary*" de Eisenhower de 1954 a 1961 e, posteriormente, tornou-se Comandante Aliado Supremo da OTAN.

[356] Declaração do Senador Richard Lugar, pouco antes de se iniciar a consideração do CTBT, confirma esta percepção: "The Senate is poised to begin consideration of the CTBT under a unanimous consent agreement that will provide for 14 hours of general debate, debate on two amendments, and a final vote on ratification. I regret that the Senate is taking up the treaty in an abrupt and truncated manner that is so highly politicized. (...) For a treaty of this complexity and importance a more sustained and focused effort is important. Senators must have a sufficient opportunity to examine the treaty in detail, ask questions of our military and the administration, consider the possible implications, and debate at length in committee and on the floor. Under the current agreement, a process that normally would take many months has been reduced to a few days. Many Senators know little about this treaty. Even for those of us on national security

teria reconhecido esse fato logo após o final da votação e teria sugerido que o CTBT fosse reconsiderado no futuro[357]. Segundo o Ministro Vergniaud (p. 61):

> Não parece haver dúvida de que o debate foi menos sério do que o tema exigia e de que o antagonismo político terá prejudicado, ou até mesmo impedido, uma avaliação isenta das características e da credibilidade do CTBT. (...) Ficou, outrossim, a convicção de que um corpo de senadores, mal informados sobre o tema, decidira de maneira superficial e com base em argumentos defeituosos ou impregnados de viés, desferir duro golpe em relação ao destino do CTBT.

No início de 2001, o Subsecretário de Estado para Segurança Internacional e Controle de Armamentos, John Bolton, buscou opinião jurídica quando à possibilidade de o Executivo norte-americano retirar o CTBT do Senado, impedindo, portanto, qualquer reconsideração do Tratado no futuro. A análise jurídica indicou que só o Senado tem autoridade para retirar um Tratado de seu calendário executivo e que, para tanto, seria necessária maioria de votos[358]. À luz dessa informação, não foram dados passos adicionais e o CTBT continua no Senado, podendo ser reconsiderado a qualquer momento.

Em janeiro de 2002, funcionários do Departamento de Defesa circularam memorando propondo ao Presidente Bush repudiar a assinatura norte-americana ao CTBT que, mesmo na falta de ratificação norte-americana, constituía impedimento à condução de testes nucleares pelos Estados Unidos (nos termos do artigo XVIII da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969). Entretanto, oficiais do Conselho de Segurança Nacional preferiram não agendar reunião para considerar a proposta, que nunca prosperou[359].

6.3.1.4 – Argumentos contrários e favoráveis à ratificação do CTBT

Foram três os principais argumentos utilizados contra o CTBT em 1999; são também essas as questões que deverão ser contempladas quando o Tratado for reconsiderado:

committees, this has been an issue floating on the periphery of our concerns. Presidential leadership has been almost entirely absent. Despite having several years to make a case for ratification, the administration has declined to initiate the type of advocacy campaign that should accompany any treaty of this magnitude". Lugar Press Release, 7/10/1999.

[357] Kimball, *Prospects for Ratification of the CTBT by the United States.* Apresentação feita no Seminário VERTIC-Arms Control Association: *The CTBT: Achievements, Challenges, and Opportunities*, Viena, Austria, 18/09/2007.

[358] Kimball, *The Status of CTBT Entry Into Force: the United States*, palestra na ONU em Nova York por ocasião de Seminário acadêmico à margem da IV Conferência para Facilitação da Entrada em Vigor do CTBT (Artigo XIV), 22/09/2005.

[359] Kimball, op. cit.

1) O CTBT não seria verificável, i.e. o sistema de monitoramento estabelecido pelo Tratado não daria garantias de sua plena verificabilidade;
2) A plena adesão ao CTBT comprometeria o poder de dissuasão norte-americano porque a) na ausência de testes nucleares, não se poderia comprovar periodicamente o bom estado do arsenal nuclear, o que contribuiria a médio prazo para a perda de sua confiabilidade (este receio é visto como uma das maiores desvantagens do CTBT para o país[360]); e b) dever-se-ia preservar a prerrogativa de modernizar e modificar o arsenal, em resposta a eventuais necessidades militares que possam surgir no futuro, mediante o desenvolvimento de novos modelos de armas, o que poderia exigir a realização de novos testes; e
3) A ratificação do CTBT pelos Estados Unidos não contribuiria para a agenda de controle da proliferação nuclear, tão importante para aquele país, porque não seria suficiente para induzir os demais Estados recalcitrantes a ratificar também, em função dos aspectos imediatos de sua segurança nacional e regional. Neste contexto, entendem os opositores do Tratado que a forte e inequívoca capacidade de dissuasão nuclear, mediante manutenção de poderoso arsenal, seria a melhor forma de desencorajar a proliferação. Trata-se de visão que privilegia a capacidade militar nacional em detrimento dos arranjos diplomáticos multilaterais.

O relatório do Congressional Research Service, publicado em 28 de fevereiro de 2008, intitulado "Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty: Issues and Arguments", expõe as opiniões emitidas por defensores e opositores do Tratado, bem como os fatos concretos relativos ao arsenal nuclear norte-americano, e reexamina os três argumentos de 1999, enumerados acima, à luz dos conhecimentos disponíveis hoje.

No tocante ao primeiro argumento, o teste nuclear da RDPC comprovou a capacidade de monitoramento do IMS. Cientistas norte-americanos reconhecem, ademais, que o sistema de monitoramento do CTBT complementa o sistema nacional, pelo fato de incluir estações em regiões e em países que não autorizariam instalação de estação de sensoriamento pelos Estados Unidos, bem como por contar com tecnologias que não são contempladas na rede norte-americana. Opositores do Tratado afirmam que é tecnicamente possível "disfarçar" a realização de testes nucleares por meio de "decoupling" – i.e. a realização de testes em profundas cavidades

[360] O'Hanlon, *Resurrecting the Test-Ban Treaty*. In *Survival*, volume 50, número 1, 02/2008 , pp.119-32.

bem vedadas. Outros contra-argumentam que, por mais profunda e vedada que seja a cavidade, um teste nuclear seguramente geraria sinais que seriam captados pelo sistema de monitoramento, embora em magnitude talvez inferior à real. Há que se considerar ainda que baixar demasiadamente a potência de um teste nuclear a fim de escapar à detecção, acaba por anular sua utilidade para aplicações militares.

Na tentativa de acalmar os temores no Senado a respeito do segundo argumento – i.e. os riscos causados pelo CTBT à capacidade dissuasória norte-americana – e para provar que é possível manter essa capacidade dentro das limitações impostas pelo Tratado[361], o Presidente Clinton lançou em 1999 o Stockpile Stewardship Program[362], que determina o exame periódico do arsenal e a emissão de certificações anuais que atestem sua segurança e confiabilidade. Mais recentemente, George W. Bush propôs o desenvolvimento do Reliable Replacement Warhead (RRW)[363], um novo desenho de ogiva nuclear de concepção mais robusta e duradoura, mais resistente ao desgaste natural provocado pelo tempo e a eventuais falhas em alguns dos componentes. O conceito do RRW permanece controverso e não recebeu autorização ou financiamento do Congresso. Seus críticos argumentam que o programa é mera desculpa para preservar empregos nos laboratórios da indústria bélica. Recordam que o arsenal existente foi exaustivamente testado antes de se declarar a moratória dos testes nucleares e que as Secretarias de Defesa e de Energia têm atestado, nos últimos nove anos, sua segurança e confiabilidade. Ponderam, ainda, que é descabido acreditar que uma nova geração de armas nucleares não testadas possa ser mais confiável, segura e eficiente do que o arsenal existente, desenvolvido ao longo de mais de mil testes desde 1945.

Outra arma que vem sendo proposta é o Robust Nuclear Earth Penetrator, ou Massive Ordnance Penetrator (MOP), uma ogiva nuclear capaz de penetrar nas entranhas da terra antes de explodir, a fim de arrebentar e destruir "bunkers" e instalações subterrâneas, em especial aqueles suspeitos de abrigarem estoques de armas de destruição em massa. Esse modelo tampouco saiu do papel; argumenta-se que não se justificaria sacrificar a moratória de testes nucleares e o CTBT para desenvolver arma de aplicação tão limitada e circunscrita[364].

Todos – defensores e opositores do CTBT – concordam que o poder de dissuasão nuclear norte-americano e a confiança no seu arsenal

[361] Subramaniam, *The US and the CTBT*. 15/01/2009. *Priyanka Department of International Studies*, *Stella Maris College*.
[362] Informações fornecidas pelo Departamento de Estado sobre o *Stockpile Stewardship Program* podem ser encontradas em http:/www.state.gov/www/global/arms/factsheets/wmd/nuclear/ctbt/fs_991008_stockpile.html.
[363] Apelidado por Cirincione de *Ridiculously Redundant Warhead* (ver artigo de mesmo nome em *Science Progress*).
[364] O'Hanlon, *Resurrecting the Test-Ban Treaty*. In *Survival*, volume 50, número 1, 02/2008, pp.119-132.

devem ser preservados. Nesse contexto, os defensores do Tratado tentam provar que ratificá-lo não prejudicará a capacidade nuclear bélica do país. Em primeiro lugar, os componentes dos artefatos nucleares – fios, detonadores, etc. – podem ser periodicamente substituídos por outros e seu funcionamento pode ser testado por simulações em computador. O material físsil pode ser avaliado por meio de testes subcríticos, que não são explosivos e portanto são permitidos pelo CTBT. Estudos comprovam que o arsenal existente é capaz de manter sua capacidade letal por dezenas de anos ainda[365]. Finalmente, dadas as dimensões e o poder do arsenal norte-americano, mesmo que ele se reduza em função da obsolescência de algumas armas, ainda será capaz de dar resposta devastadora a qualquer país que venha a atacar os Estados Unidos ou seus aliados.

Com relação ao terceiro argumento, os defensores do Tratado tentam demonstrar seu valor estratégico para os EUA e para o mundo. Ressaltam que o CTBT em vigor constituiria base legal para a aplicação de sanções políticas e econômicas aos países que eventualmente testarem. Reiteravam a necessidade de que Washington voltasse a exercer papel de liderança em desarmamento e não proliferação e, para tanto, o primeiro passo seria ratificar o CTBT. Argumentavam que as preocupações de 1999 não mais se sustentam e que o CTBT contribui para a promoção dos interesses estratégicos norte-americanos ao impedir a proliferação de armas nucleares em outros países[366].

6.3.1.5 – Perspectivas de ratificação norte-americana do CTBT

Na configuração do Senado norte-americano, em maio de 2009 havia 57 Democratas e 2 Senadores independentes que integram o Democratic Caucus[367]; supõe-se que todos votarão a favor do CTBT[368]. Serão necessários, portanto, pelo menos mais oito votos Republicanos para lograr a maioria qualificada, ou 67 votos. Em novembro de 2010, dois terços dos 100 assentos no Senado serão objeto de eleição, o que poderá alterar substancialmente sua composição.

Atualmente, dois senadores Republicanos, John Kyl, do Arizona, e Jeff Sessions, do Alabama, que lideraram a oposição ao CTBT em 1999, já afirmaram que continuam contrários ao Tratado. Há pelo menos cinco Republicanos moderados que possivelmente votarão a favor do CTBT:

[365] Choubey, *A Chance for Nuclear Leadership*.In *Washington Post*, 7/11/2007.
[366] Choubey, op. cit.
[367] Listagem atualizada da composição do *Democratic Caucus* está disponível em http://democrats.senate.gov/members/.
[368] Isaacs, *A strategy for achieving Senate approval of the CTBT*. In *Bulletin of the Atomic Scientists*, 15/04/2009.

John McCain, Richard Lugar[369], Susan Collins, Olympia Snowe e George Voinovich. O Vice-Presidente Joe Biden foi indicado por Obama para coordenar os esforços e as negociações em prol da ratificação do CTBT, mas acredita-se que, mesmo que tenha êxito, não será sem concessões significativas aos Republicanos e às "águias" do Pentágono – concessões que, em troca da ratificação do CTBT, podem minar todo o projeto de desarmamento nuclear de Obama[370]. Faz-se também necessário adotar medidas para acalmar os setores que receiam perder seus empregos caso o CTBT entre em vigor[371].

Seria importante arregimentar apoio bipartidário para o CTBT no Senado. Conforme tem salientado o Secretário-Executivo Tibor Tóth, não seria benéfico para o Tratado ser identificado como "pet Project" do Partido Democrata. A fim de se firmar efetivamente como um dos pilares do regime internacional de desarmamento e não proliferação nucleares, o CTBT necessita do apoio político de ambos os partidos.

Acredita-se que a batalha da Casa Branca pela ratificação do CTBT será bastante acirrada. Em agosto de 2009, a Administração Obama começou a preparar o caminho para a campanha de aprovação no Senado. Segundo Thomas D'Agostino, Diretor da Agência Nacional de Segurança Nuclear, encomendou-se à National Academy of Sciences uma revisão de relatório científico de 2002, que era favorável ao CTBT, e um exame de como o Tratado poderia ser implementado sem prejudicar a defesa dos EUA[372]. A principal dificuldade será vencer forças contrárias no Pentágono, cuja atual posição contempla a manutenção de um arsenal de milhares de ogivas, ao argumentar que sem esse arsenal os países aliados perderão a confiança na capacidade norte-americana de defendê-los. Nessas condições, o Departamento de Defesa, sob a direção de Robert Gates, defende a ideia de que a construção de uma nova geração de ogivas seria necessária para contrabalançar o fim permanente dos testes nucleares. As equipes de desarmamento na Casa Branca (Gary Samore) e no Departamento de Estado (Ellen Tauscher) argumentam que há outras maneiras de garantir a confiabilidade dos arsenais e que o desenvolvimento de novas armas nucleares seria o pior sinal a ser enviado à VIII Conferência de Revisão do TNP em maio de 2010.

[369] *Influential Republicans Could Throw Weight Behind CTBT.* In *GSN*, 27/07/2009.

[370] "The high price of closing today's 7-vote gap could set limits on U.S. disarmament diplomacy for years to come (...). To buy the votes needed, the CTBT will have to become, as far as the U.S. is concerned, a nuclear sustainment treaty. Any ratification deal would be aimed, in part, precisely at negating the treaty's disarmament impact." *Top Chef CTBT*. in CSIS, 10/09/2009.

[371] "Would a senator from a state dependent on the nuclear weapons complex oppose an arms control treaty not on the basis of ideology, but because the treaty would mean the loss of jobs or funding in their home state? Absolutely." Sharp, *Local priorities vs. national interests in arms control.* in Bulletin of Atomic Scientists, 28/08/2009.

[372] Brumfiel, *Nuclear test ban back on the table*. In Nature, 21/09/2009.

Inicialmente esperava-se que o CTBT fosse reconsiderado ainda em 2009 ou início de 2010. Contudo, segundo o telegrama 2185/2009 da Embaixada em Washington, haveria pouca disposição, no futuro imediato, para enfrentar as resistências do Congresso ao CTBT, o que teria levado o governo Obama a postergar decisão sobre a matéria para depois da Conferência de Revisão do TNP. Com efeito, em novembro de 2009, Ellen Tauscher[373] informou que a Administração não tem data ou prazo para a apresentação do CTBT ao Congresso e só o fará quando estiver confiante de sua aprovação. Argumentou que existe muito trabalho de esclarecimento a ser feito.

Também em novembro noticiou-se que, segundo o novo Relatório JASON[374] encomendado pelo Congresso no contexto do reexame do CTBT, "programs to extend the life of the nation's aging nuclear arms are sufficient to guarantee their destructiveness for decades to come, obviating a need for a costly new generation of more reliable warheads"[375]. O relatório põe por terra o principal argumento dos opositores do CTBT.

6.3.1.6 – Estações de monitoramento em território norte-americano

Os Estados Unidos estão colaborando e permitindo a construção e conexão das estações previstas pelo Tratado para instalação em seu território. São 37 estações de monitoramento e um laboratório de radionuclídeos, sendo 5 estações sísmicas primárias (PS46, PS47, PS48, PS49 e PS50, todas construídas e conectadas), 12 estações sísmicas secundárias (de AS105 a AS116, todas construídas e conectadas), 8 estações infrassônicas (de IS53 a IS60, cinco das quais construídas e conectadas), 11 estações de radionuclídeos (de RN70 a RN80, todas construídas e conectadas) e 1 estação hidroacústica (HA11), junto à Wake Island, ilha localizada em um atol nas proximidades do Havaí. A construção desta estação, conectada em junho de 2007, foi das mais caras de todo o sistema, em consequência de sua complexidade técnica e localização remota. Todo o transporte de equipamento e pessoal foi oferecido pelo governo norte-americano, por meio de embarcações e aviões militares. Quatro das estações de radionuclídeos serão dotadas de equipamento para gases nobres (NG74, NG75, NG77, NG79), três já certificadas e uma delas em construção (NG74).

---

[373] *Pressing a Broad Agenda for Combating Nuclear Dangers: An Interview With Undersecretary of State for Arms Control and International Security Ellen Tauscher*. In *Arms Control*, 11/2009.

[374] Ver nota 190.

[375] Broad, *Panel Sees No Need for A-Bomb Upgrade*. In *NYT*, 20/11/2009.

Assim, das 37 estações previstas, 34 (92%) estão instaladas e certificadas, o que configura percentual de construção e certificação mais elevado que a média do sistema[376]. A estação IS54, a ser instalada na Antártida (Palmer), deverá ser a última a ser construída, devido aos altos custos de montagem (estimados em 4 milhões de dólares) e de manutenção (estimados em 1 milhão de dólares/ano). A localização exata já foi determinada – perto da estação chilena (portanto, não longe da brasileira). Vale registrar que já existem duas estações construídas e certificadas na Antártida, em territórios controlados pelos Estados Unidos.

O Centro Nacional de Dados norte-americano, que está localizado no US Air Force Technical Applications Center, participa ativamente dos trabalhos técnicos da CTBTO e faz largo uso dos dados coletados pelo sistema. Cinco cursos técnicos de treinamento foram sediados pelos Estados Unidos, que também participaram de diversos outros cursos.

6.3.2 – O Estado de Israel

"Israel will not be the first to introduce nuclear weapons to the Middle East"[377] .

6.3.2.1 – Situação atual

Desde a década de 1970, a comunidade internacional tem como certo que Israel é o único país no Oriente Médio a possuir armas nucleares, tendo sido o sexto no mundo a conquistar esse *status*. Considerando seus estoques e a produção de plutônio na usina nuclear de Dimona (no deserto de Negev), acredita-se que possua aproximadamente duzentas ogivas[378]. Israel seria a sexta maior potência nuclear, com arsenais mais próximos dos ingleses e franceses do que dos indianos e paquistaneses[379]. Assim como a Índia e o Paquistão, Israel não aderiu ao TNP; entretanto, ao contrário dos dois outros países, não realizou (abertamente) testes nucleares e nunca admitiu ou negou oficialmente a posse de armas nucleares.

---

[376] Ver cap.4.3.1.

[377] Shimon Peres, Diretor-Geral do Ministério da Defesa, Washington, 2 de abril de 1963. Naquele dia, quando Shimon Peres e o Embaixador de Israel, Avraham Harman, foram à Casa Branca para uma reunião com Mike Feldman – Consultor Especial de Kennedy e Representante para Assuntos do Oriente Médio – Kennedy mandou chamar os visitantes em seu gabinete. Segundo Peres "*He begins bombarding me with questions. Suddenly, he says, 'Are you making an atom bomb?' I said to him, 'Mr. President, Israel will not be the first to introduce nuclear weapons to the Middle East*" (Karpin, *The Bomb in the Basement*, pp.250-1). Esta frase foi posteriormente tornada pública pelo Primeiro-Ministro Levi Eshkol em sua visita oficial a Washington, já sob a Administração Lyndon Johnson, em 1964, e a partir de então tornou-se o "mantra oficial" da política de opacidade nuclear de Israel.

[378] Roy, *Closer look at the Worldwide Nuclear Weapons Program and Security Threats.* Global Politician, 3/03/2008.

[379] Cohen e Graham, *An NPT for non-members*. In *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, 05/2004, pp.40-44.

Atualmente, a tradicional "política de opacidade" de Israel referente a seu programa nuclear, bem como os double standards adotados pelos Estados Unidos a esse respeito, vem sendo objeto de acirradas e generalizadas críticas.

6.3.2.2 – Evolução do programa nuclear israelense

Segundo Avner Cohen e Michael Karpin[380], a decisão de obter armas nucleares, tomada pelo Primeiro-Ministro Ben-Gurion já nos primeiros anos após a criação do Estado de Israel em 1947, baseou-se na necessidade de se defender de ataques dos povos árabes que o cercavam. À luz do apoio que Israel desfruta hoje por parte dos Estados Unidos, é difícil compreender a situação que vigorava no período pós-guerra, logo após a criação daquele Estado. A identidade de interesses entre os dois países nos termos da Guerra Fria ainda não estava evidente como veio a ser a partir dos anos 60, quando Washington reconheceu em Israel o principal aliado no Oriente Médio contra a influência soviética naquela região e um potencial bastião pró-Ocidente. Antes disso, a política externa da administração Eisenhower buscava aliar-se aos países árabes – inclusive mediante o fornecimento de armas – para fazer frente à ameaça de uma tomada comunista da região. Israel não usufruía do apoio de nenhuma das grandes potências da época – todas disputando ascendência sobre os países árabes, mais numerosos e dominantes na região. A balança de poder no Oriente Médio na década de 50 era, portanto, francamente desfavorável a Israel que, diante disso, viu-se compelido a desenvolver suas próprias armas e iniciou seus planos para a construção de um reator nuclear no deserto de Negev, onde haviam sido descobertas reservas de urânio que permitiriam a produção de plutônio. Mas havia dificuldades: a concentração do urânio de Negev era muito baixa e os cofres israelenses estavam vazios.

Um inesperado elemento, determinante para o desenvolvimento nuclear israelense, foi a Guerra na Argélia, a partir de meados da década de 50. Acreditava a metrópole colonial francesa que os rebeldes argelinos estavam sendo insuflados, e talvez até armados, pelo Egito de Gamal Abdel Nasser. A fim de fazer frente a essa ameaça, a França buscou o apoio de Israel – único país não árabe da região que poderia oferecer informações e inteligência sobre os egípcios. O Ministério do Interior francês – responsável pela Argélia – identificou a semelhança entre um milhão de judeus cercados

[380] Cohen, *Israel and the Bomb*; Karpin, *The Bomb in the Basement*.

por árabes no Oriente Médio e um milhão de franceses igualmente ameaçados por árabes na Argélia. As negociações foram feitas diretamente entre o Ministério do Interior francês e o Ministério da Defesa israelense (Shimon Peres, Diretor-Geral do Ministério da Defesa e General Moshe Dayan, Chefe do Estado Maior das Forças de Defesa Israelenses), deixando de lado os Ministérios das Relações Exteriores e os canais diplomáticos dos dois países, que não foram informados do plano de cooperação acordado: inicialmente a França forneceria a Israel grande quantidade de armamentos variados (tanques de guerra, jatos *Mystère*, mísseis antitanque e artilharia, no valor total de 70 milhões de dólares, a maior compra de armas feita por Israel desde sua criação) e grupos de peritos dos dois países se reuniriam para planejar operações conjuntas contra o Egito, envolvendo espionagem, inteligência e planejamento bélico.

Em ambos os países, os Ministérios das Relações Exteriores apresentavam visões mais pacíficas e apaziguadoras. O *Quaie d'Orsay* buscava solução negociada com o Egito e temia que o fornecimento de armas francesas a Israel prejudicasse esses esforços. Também em Israel, os "pombos" do MRE confrontavam-se com as "águias" lideradas por Moshe Dayan, que acreditavam ser inevitável uma guerra com o Egito e que, portanto, melhor fariam preparando-se para ela.

Em 1956, Nasser declarou a nacionalização do Canal de Suez, em reação à recusa norte-americana e britânica de financiar a construção da barragem de Assuã, e se aproximou ainda mais dos soviéticos. A nacionalização do canal era um sério desafio aos interesses britânicos e franceses, tendo em vista que por ele passavam os grandes petroleiros que supriam a Europa a partir do Golfo Pérsico. Estreitaram-se os laços entre os exércitos israelense e francês. Logo, ingleses e franceses convidariam Israel a unir-se em ofensiva contra o Egito.

Israel concordou em participar de operações conjuntas contra Nasser, mediante promessa francesa de fornecer-lhe um potente reator nuclear e uma usina para o reprocessamento de plutônio, bem como treinamento e apoio técnico[381]. Diante disso, em 1956, no contexto da nacionalização do canal de Suez, Israel aceitou a proposta de iniciar a ofensiva contra o Egito e invadiu a península do Sinai no final de outubro. Segundo o plano, Israel ocuparia uma das margens do canal (a outra permanecendo ocupada pelo Egito); a França e o Reino Unido exigiriam que Israel e Egito evacuassem o canal, Israel aceitaria e o Egito certamente não, o que forneceria à França e ao Reino Unido a justificativa para atacar

[381] Nessa ocasião, a França ainda não detinha armas nucleares, vindo a fazer seu primeiro teste apenas em 1960; mas possuía a tecnologia nuclear de que Israel necessitava.

o Egito. Israel cumpriu a sua parte, mas o plano não foi exitoso porque a URSS, aliada do Egito, ameaçou com ataque nuclear, obrigando assim a França e o Reino Unido a recuar.

Apesar de o plano ter falhado para os franceses, Israel cobrou a sua parte: o reator nuclear e a usina para extração de plutônio, bem como urânio enriquecido e treinamento para técnicos israelenses em instalações nucleares francesas. A França cumpriu o acordado, porque ainda precisava de Israel enquanto perdurasse a guerra na Argélia (até 1962, quando o então Presidente De Gaulle desistiu de manter ascendência sobre a Argélia e interrompeu a cooperação nuclear com Israel). Desta forma, em 1957 iniciou-se uma década de esforços no contexto do Projeto Dimona, rumo ao desenvolvimento da arma nuclear israelense que, segundo Karpin, foi finalmente obtida em 2 de novembro de 1966[382], pouco antes da Guerra dos Seis Dias em 1967. Já outros autores[383] postulam que, quando a França detonou seu primeiro artefato[384], em 13 de fevereiro de 1960, os dois países (França e Israel) tornaram-se nuclearmente armados ao mesmo tempo. Essa conclusão se fundamenta na estreita colaboração que existiu entre os dois países durante a década de 50, chegando a haver dezenas de cientistas israelenses trabalhando no reator de Marcoule e na Comissão de Energia Atômica (CEA) francesa.

Os Estados Unidos apenas tiveram conhecimento do Projeto Dimona no final de 1960, quase três anos após o seu lançamento – o que é considerado um dos grandes malogros da inteligência norte-americana, comparável apenas à falta em identificar os preparativos para o teste nuclear indiano em 1998. Grupos de cientistas norte-americanos falharam em encontrar evidência inequívoca de que Israel estava envolvido em atividades nucleares para fins bélicos.

Apesar de ter sido o primeiro Presidente norte-americano a declarar oficialmente o *status* "especial" do relacionamento entre os Estados Unidos e Israel[385], Kennedy foi o único a tentar seriamente coibir, sem êxito, o projeto nuclear israelense. Em novembro de 1963, após o assassinato de Kennedy, Lyndon Johnson afirmou, ao receber uma delegação de israelenses: "You have lost a good friend, but you have found a better one in me"[386]. Efetivamente, pela primeira vez os Estados Unidos passaram a vender armas ofensivas diretamente a Israel. Dessa

[382] Karpin, *The Bomb in the Basement,* p. 268.
[383] Reed e Stillman, *The Nuclear Express*, p. 79.
[384] Denominado "*Gerboise Bleue*", uma bomba de plutônio, com magnitude de 65 quilotons.
[385] Durante visita de Golda Meir a Washington em dezembro de 1962, Kennedy afirmou que "the United States has a special relationship with Israel in the Middle East, really comparable only to that which it has with Britain over a wide range of world affairs". A afirmativa parece óbvia hoje mas na ocasião, era a primeira vez que um Presidente norte-americano usou a palavra "*special*" para referir-se às relações com Israel. Karpin, op. cit., p.218.
[386] Karpin, Op.Cit., p. 242.

forma, tão logo assumiu Johnson a Presidência, desvaneceu-se qualquer pressão sobre Israel a respeito de Dimona e não se falou mais em não proliferação – conceito que tinha permeado a correspondência enviada pela Administração Kennedy a Israel[387].

6.3.2.3 – A política de opacidade nuclear

No final de 1966, quando se finalizava a negociação do TNP, a CIA circulou relatórios segundo os quais Israel teria concluído em segredo a pesquisa e desenvolvimento de seu primeiro artefato nuclear. Essa informação nunca foi repassada aos cientistas que periodicamente visitavam Dimona, tampouco foi aceita pelo Departamento de Estado[388].

Israel não ousou testar abertamente sua arma nuclear, em função da promessa de "não ser o primeiro a introduzir armamentos nucleares no Oriente Médio". Especula-se, entretanto, que Israel teria testado em conjunto com outros países. Ademais da já citada sugestão de que o primeiro teste nuclear francês tenha resultado de um consórcio franco-israelense, existe ainda a suspeita de um teste conjunto de Israel com a África do Sul, o chamado "Incidente Vela". Em setembro de 1979 um satélite norte-americano detectou um *flash* duplo no Oceano Índico que seria coerente com uma explosão nuclear de baixo calibre[389]. Em junho de 1980, a CIA informou ao Conselho Nacional de Segurança que um teste nuclear de 2 a 3 quilotons havia sido provavelmente executado em conjunto por Israel e a África do Sul[390]. O serviço de inteligência norte-americano havia detectado frequentes visitas à África do Sul de cientistas, técnicos e militares israelenses ligados à defesa, e concluiu que um "arranjo clandestino entre os dois países para a realização de testes nucleares pode ter sido negociado". Em 1986 o dissidente israelense Mordechai Vanunu afirmou, em entrevista ao Sunday Times de Londres, que era do conhecimento geral a participação de metalúrgicos, técnicos e cientistas de ambos os países em programas de intercâmbio.

O advento do TNP em 1968 trouxe à tona a necessidade de um entendimento entre Israel e os EUA. O encontro secreto mantido entre a Primeira-Ministra Golda Meir e o Presidente Nixon[391], em setembro de

[387] Karpin, Op.Cit., p. 248.
[388] Cohen e Graham Jr., *An NPT for non-members*. in *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, maio/junho de 2004.
[389] Veloso, *Um flash misterioso*. In *Correio Braziliense*, 4/06/2010.
[390] *South Africa's Nuclear Autopsy*; o artigo de Melman, *Did Israel play a role in 1979 South Africa nuclear test?,* publicado no *Ha'aretz* em 2/08/2009, contém informações mais detalhadas sobre o incidente.
[391] "In later years Meir never discussed the substance of her private conversation with Nixon, saying only, 'I could not quote him then, and I will not quote him now'". Cohen e Burr, *Israel Crosses the Treshold*. In *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, maio/junho de 2006.

1969, teria consolidado o acordo tácito que perdura até hoje[392]. Ao admitir finalmente a capacidade nuclear israelense, Meir teria prometido que Israel não declararia seu *status* nuclear, não testaria seus armamentos e não os usaria para ganhos diplomáticos ou territoriais; a bomba israelense seria mantida para utilização apenas em caso de última necessidade[393]. Diante do fato consumado, acordou-se uma política simbiótica de "don't ask, don't tell"[394]. O Embaixador Yitzhak Rabin e o Secretário de Defesa Adjunto Paul Warnke chegaram a acordo no sentido de que Israel não aderiria ao TNP, mas tampouco o desafiaria. Era a única forma de conciliar a real capacidade nuclear israelense com o comprometimento norte-americano frente ao regime de não proliferação nuclear.

A decisão israelense de não revelar sua capacidade nuclear pode ter-se fundamentado em outras considerações, ademais de apaziguar os Estados Unidos. Expressivas autoridades (Yigal Allon, Golda Meir, Yitzhak Rabin e Ariel Sharon, entre outros) acreditavam que a superioridade israelense em armas convencionais seria suficiente como força dissuasória e que a introdução de armas nucleares no Oriente Médio poderia provocar uma corrida armamentista nos Estados árabes, que neutralizaria a vantagem comparativa de Israel. Sob essa ótica, era do interesse israelense manter suas armas nucleares em segredo[395].

Como resultado dessa política, ao contrário do Paquistão, da Índia, do Irã, da Coreia do Norte, da Líbia e do Iraque, Israel nunca foi solicitado a abandonar sua capacidade nuclear ou a abri-la ao escrutínio mundial por intermédio da AIEA; tampouco foi objeto de sanções econômicas. Por mais de três décadas esse entendimento foi mantido por todos os governos israelenses e todas as Administrações norte-americanas. Por Memorando de Entendimento de 31 de outubro de 1998, firmado por Clinton e Netanyahu[396] e posteriormente ratificado por George W. Bush e pelos Primeiros-Ministros E. Barak e A. Sharon, os EUA dão permissão a Israel para agir preventivamente em caso de perigo[397]. Também Obama, em conferência de imprensa na Casa Branca por ocasião da visita de Netanyahu a Washington, em 18 de maio de 2009, asseverou: "Iran obtaining a nuclear weapon would not only be a threat to Israel and a threat to the United States, but would be profoundly destabilizing in the international community as a whole and could set off a nuclear

[392] Karpin, op. cit., pp.315-319.
[393] Como se verá no subcapítulo sobre o Paquistão, também ali se chegou a acordo muito semelhante.
[394] Cohen, *Israel and the Bomb*, pp.336-337.
[395] Bahgat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*. Florida: University Press, 2007, p.90.
[396] A quem o telegrama 712/07 de Tel Aviv apelida de "campeão nacional da luta de Israel contra o Irã nuclear".
[397] Karpin, op. cit., pp.2-3.

arms race in the Middle East that would be extraordinarily dangerous for all concerned, including for Iran"[398]. A afirmativa foi considerada "profoundly dishonest"[399], posto que o perigo de corrida armamentista no Oriente Médio se iniciou já quando Israel inaugurou seu programa de armas nucleares.

6.3.2.4 – Ataques israelenses a instalações nucleares (a "Doutrina Begin")

Elemento complicador nessa equação é o fato de Israel ter desferido dois ataques fulminantes contra Estados vizinhos: em 1981 contra o reator nuclear de Osirak, no Iraque, e em 2007 contra o que alegou ser um reator de plutônio em final de construção na Síria, para onde, segundo se suspeitava, a RPDC estaria transferindo suas instalações nucleares[400]. O governo israelense justificou o ataque ao reator de Osirak com a chamada "Doutrina Begin", segundo a qual "any country that calls for the destruction of Israel will not be permitted to gain control of a nuclear weapon"[401]. As opiniões divergem, inclusive em Israel, sobre a eficácia desse tipo de ataque. É fato que a ação militar atrasou, mas não destruiu, o programa nuclear iraquiano – o que só ocorreu após as intervenções norte-americanas em 1991.

Há tempos Israel vem ameaçando atacar o Irã. Mesmo que não as utilizasse contra Israel, a posse de armas nucleares pelo Irã ameaçaria o Estado judaico, porque marcaria o fim do monopólio nuclear israelense na região que, no entendimento das autoridades locais, garantiu a segurança do país durante quatro décadas. Se é bem verdade que, conforme assinalado anteriormente neste subcapítulo, autoridades como Meir, Rabin, Sharon e outros acreditavam que a superioridade israelense em armas convencionais seria suficiente como força dissuasória e que a introdução de armas nucleares no Oriente Médio poderia provocar uma corrida armamentista nos Estados árabes, essas autoridades não interromperam o programa nuclear israelense; sua visão apenas fundamentou a decisão de mantê-lo em segredo. Sharon, que inicialmente defendia a dissuasão convencional, mais tarde declarou: "Israel cannot cope with the conventional arms race with the Arabs, who have superiority in manpower and capital"[402]. Assim, o fato de que Tel Aviv não abriu mão de seu arsenal nuclear e até hoje resiste fortemente a fazê-lo – a

[398] Obama, *Remarks by President Obama and Prime Minister Netanyahu of Israel,* 18/05/2009.
[399] Morrison, *The elephant in the room: Israel's nuclear weapons*. 2/06/2009. Ver também: Fernandez, Yusuf. *Israeli nuclear weapons and Western hypocrisy*. In *Tehran Times*, 30/08/2009.
[400] Kessler e Wright, *Israel, U.S. Shared Data On Suspected Nuclear Site; Bush Was Told of North Korean Presence in Syria*. In *Washington Post*, 21/09/2007. Referência aos debates sobre o assunto na AIEA encontra-se na nota 323.
[401] *Ronan Bergman on Israel's Begin Doctrine*.
[402] Solingen, *Nuclear Logics*, p.204.

julgar pelas reações de Netanyahu ao Documento Final da VIII Conferência de Revisão do TNP em 2010 –, parece comprovar que, na opinião prevalecente no Governo, é o arsenal nuclear que vem mantendo a segurança do país. Tal visão, segundo Karpin, foi originalmente proposta por Ben-Gurion e continuou a vigorar, com maior ou menor intensidade, em administrações subsequentes. A determinação governamental de preservar o monopólio nuclear israelense foi objeto da Doutrina Begin e, a julgar pelas atitudes do governo – inclusive por meio de ações militares preventivas contra possíveis instalações nucleares em outros países da região –, parece ainda prevalecer[403].

Importantes vozes se fazem ouvir, mesmo em Israel, indicando que, contrariamente à retórica dos atuais líderes políticos (do Partido Likud), a existência de um Irã nuclearmente armado não apresentaria ameaça existencial ao país, em função de sua força de dissuasão nuclear. O telegrama 712/07 de Tel Aviv menciona matérias de imprensa segundo as quais a então chanceler Tzipi Livni e o ex-chefe do Mosad, Ephraim Halevy, teriam manifestado essa opinião. Em recente artigo publicado no *Ha'aretz*, em 21 de maio de 2009, o Dr. Reuven Pedatzur, professor no Programa de Estudos Estratégicos da Universidade de Tel Aviv, piloto de guerra reformado da Força Aérea israelense e analista de defesa daquele jornal afirma: "The regime in Tehran is certainly a bitter and inflexible rival, but from there it's a long way to presenting it as a truly existential threat to Israel. (...) Even if Iran gets nuclear weapons, Israel's power of deterrence will suffice to dissuade any Iranian ruler from even contemplating launching nuclear weapons against it"[404]. O referido artigo foi escrito em resposta a texto anterior sobre possíveis cenários para um ataque israelense às instalações nucleares iranianas[405], ação que Pedatzur não recomenda. O próprio Obama, na mesma ocasião em que proferia a declaração de apoio a Israel (à qual me referi no final da seção 6.3.2.3), aproveitava a presença de Netanyahu em Washington para tentar dissuadi-lo de atacar o Irã[406].

6.3.2.5 – Perspectiva de mudança

Esboça-se hoje a visão de que não mais se sustenta o acordo tácito entre Israel e os Estados Unidos relativo à capacidade nuclear israelense.

---

[403] Embora haja divergência entre os autores que subscrevem essa tese (i.e.Melman, *Loss of nuclear monoply – an Israeli nightmare*. In *Ha'aretz*, 6/05/2009) e outros que pensam o contrário (i.e.Pedatzur, *Here's how Israel would destroy Iran's nuclear program*. In *Ha'aretz*, 21/05/2009, que veremos a seguir).

[404] Pedatzur, *Here's how Israel would destroy Iran's nuclear program*. In *Ha'aretz*, 21/05/2009.

[405] Toukan e Cordesman, *Study on a Possible Israeli Strike on Iran's Nuclear Development Facilities*. CSIS, 16/05/2009.

[406] Melman, *Obama quashed Israel military option against Iran*. In *Ha'aretz*, 27/05/2009.

Em artigo recente, Avner Cohen e William Burr[407] argumentam que, à luz dos valores contemporâneos de transparência, a política de opacidade nuclear é uma anomalia incômoda. Acreditam, portanto, que Israel deve examinar a possibilidade de trazer à luz sua real capacidade nuclear. Para os Estados Unidos trata-se de postura penosa, não só por ser incompatível com os valores democráticos que pregam mas também porque enseja críticas quanto aos duplos padrões adotados por Washington em sua política de não proliferação nuclear.

A dificuldade reside em que Israel não confia na capacidade do sistema internacional para impedir o desenvolvimento de armas nucleares em outros Estados do Oriente Médio e não está disposto a reconsiderar sua postura nuclear enquanto não se instaurar uma efetiva situação de paz na região[408]. Essa foi a resposta que o governo israelense deu ao Diretor-Geral da AIEA, Mohamed ElBaradei, que visitou o país em 2004 para tentar promover uma Zona Livre de Armas Nucleares no Oriente Médio[409].

Em dezembro de 2006, o Primeiro-Ministro Ehud Olmert, durante visita à Alemanha com o objetivo de angariar apoio contra a aspiração nuclear iraniana, deixou involuntariamente escapar a admissão de que Israel possui armas nucleares[410]. Ao comentar a política nuclear iraniana em entrevista a uma rede de televisão, o Primeiro-Ministro pôs Israel no mesmo patamar que a França, os Estados Unidos e a Rússia, em termos de posse de armas nucleares[411]. Um porta-voz afirmou posteriormente que o Primeiro-Ministro não teve intenção de dizer que Israel possui ou aspire à posse de armas nucleares. Esse "lapso" do Primeiro-Ministro israelense ocorreu na mesma data em que o MRE do Irã, Manouchehr Mottaki, na abertura da Conferência "Revisão do Holocausto: Visão Global", em Teerã, questionou o direito de Israel à existência[412].

Têm surgido recentemente na imprensa matérias indicando predisposição mais conciliatória por parte de segmentos judaicos em Washington. Em 2008 criou-se o "J Street", grupo de lobistas judaicos que pretende contrabalançar a influência do American-Israel Public Affairs Committee – AIPAC[413], cuja postura entende ser excessivamente atrelada à política oficial de Israel[414]. O "J Street" busca posicionamentos

[407] Cohen e Burr, *Israel Crosses the Threshold*. In *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, maio/junho de 2006.
[408] *Nuclear Threat Initiative*. *Israel's Nuclear Overview*.
[409] Telegrama 849 de 12/07/2004 da Embaixada em Londres.
[410] Telegrama 791 de 13/12/2006 de Tel Aviv e **Quinn,** *Olmert admits Israel has nuclear weapons*. **In** *Telegraph*, 13/12/2006.
[411] Segundo o mesmo artigo, o Primeiro-Ministro de Israel teria perguntado: "Iran openly, explicitly and publicly threatens to wipe Israel off the map. Can you say that this is the same level, when they are aspiring to have nuclear weapons, as France, America, Russia and Israel?".
[412] **Spillius,** *Iran stirs up hatred with Holocaust conference*. In *Telegraph*, 13/12/2006.
[413] Lewis, *American Israel Public Affairs Committee (AIPAC)*. In *NYT*, 5/05/2009.
[414] Lewis, *U.S. Jews Create New Lobby to Temper Israel Policy*. In *NYT*, 25/04/2008.

mais conducentes a soluções de paz. Por esse motivo, o grupo apoiou os candidatos democratas (Clinton e Obama) nas últimas eleições. Mais de 3/4 dos judeus norte-americanos votaram em Obama[415]. Em um ano, o "J Street" dobrou seu orçamento e o número de seus integrantes, o que parece prenunciar forte apoio a um novo direcionamento[416].

6.3.2.6 – Israel, o CTBT e a CTBTO

À semelhança do Egito e do Irã, Israel assinou mas não ratificou o CTBT.

Em 2006, o Embaixador de Israel em Viena reiterou as "considerações" de seu país para ratificação do CTBT[417]. Entretanto, apesar de nenhuma delas ter sido concretizada, em setembro de 2009 comunicou ao RP do Brasil que seu governo está iniciando processo de ratificação do CTBT. O interlocutor israelense informou que "tal processo não deverá tardar, porque a ratificação de tratados é prerrogativa exclusiva do Executivo, que os apresenta ao Parlamento apenas com o objetivo de responder questões e dirimir dúvidas." (telegrama 198/09 de Delbrasaiea). Contudo, até maio de 2010, ainda não havia se formalizado a ratificação. Segundo informou diplomata da missão do Brasil em Viena em abril de 2010, a delegação israelense havia dado sinais de que o país pretendia caminhar *pari passu* com os Estados Unidos; quando se tornou evidente que as dificuldades na negociação do Acordo START atrasariam sua ratificação e, por conseguinte, atrasariam também a reconsideração do CTBT ao Senado norte-americano, as autoridades israelenses haviam decidido aguardar.

Ainda que se confirme a rápida ratificação israelense, tal desdobramento, embora positivo para o Tratado, dificilmente destravará ratificações por parte do Irã ou do Egito. Ambos esperam mais de Israel: a adesão ao TNP como Estado não nuclearmente armado e a destruição de seu arsenal nuclear, a fim de permitir a criação de uma ZLAN no Oriente Médio.

Israel tem colaborado com a construção das estações previstas pelo CTBT para instalação em seu território. São elas a AS48 e a AS49, ambas já construídas, conectadas e certificadas. O Tratado prevê ainda um laboratório de radionuclídeos (RL09), que já existe – o Soreq Nuclear Research Centre Yavne – mas teria que ser modernizado. Apesar de o Secretariado cobrir os custos das obras, o governo israelense ainda não autorizou os trabalhos.

[415] *J Street fills gap in Washington map.* In *BBC News*. 28/10/2009.
[416] Traub, *The New Israel Lobby*. In *NYT*, 13/09/2009; e Alterman, *Voices from the Wilderness*. In *NYT*, 15/10/2009.
[417] Como vimos na seção 5.5.

6.3.3 – A República Árabe do Egito

> "The need is doubled today for the effective and comprehensive implementation of the 1995 Resolution on the Middle East (...). In that light, Egypt presented a number of proposals over the last three Preparatory Committees aimed at beginning the implementation of the Resolution through ensuring the accession of Israel to the Treaty as a non-nuclear-weapon-State and submitting all its nuclear facilities to full-scope IAEA safeguards, in order to achieve the universality of the Treaty in the Middle East"[418].

6.3.3.1 – Situação atual

Ademais de um dos mais avançados reatores de pesquisa do mundo, no complexo de Inshas (o ETTR-2, construído pela Argentina), o Egito possui também uma fábrica de combustíveis e uma unidade de produção de radiofármacos de última geração[419]. Como vimos, em 2006 Cairo anunciou a intenção de reiniciar seu programa nuclear para geração de energia elétrica, que havia sido interrompido em 1986.

Não há indícios de que o Egito esteja buscando desenvolver armas nucleares, embora, segundo salientam os autores, o país tenha tido todas as razões normalmente atribuídas à busca de armas nucleares – tanto do ponto de vista de segurança quanto do prestígio nacional – para fazê-lo[420]. A proximidade com Israel e, mais recentemente, o desenvolvimento de um programa nuclear no Irã, têm gerado a preocupação de que Cairo reconsidere sua posição[421], o que não parece ter acontecido, ainda. Em fevereiro de 2005, a AIEA revelou que tinha investigado as atividades nucleares no Egito e concluído que o país havia feito pesquisas por quatro décadas, mas sem o objetivo de fabricar armas nucleares e não envolvendo enriquecimento de urânio. Ultimamente, autoridades governamentais e militares egípcias têm preconizado o desenvolvimento de alguma forma de dissuasão que proteja o país contra possível ataque. Vêm aumentando, também, os protestos diplomáticos contra a posse de armas nucleares por Israel e a seletividade nuclear da comunidade internacional, acusada de aceitar, sem questionamentos, essa situação.

Em 2007, o presidente Mubarak propôs cooperação mais estreita entre os países árabes em matéria nuclear, neste momento em que cresce,

---

[418] Ahmed Aboul-Gheit, MRE do Egito. Pronunciamento perante a VIII Conferência de Revisão do TNP, 5 /05/2010.
[419] Informações fornecidas pelo Dr. José Mauro Esteves, do GSI/PR, que conhece pessoalmente as instalações egípcias.
[420] Bahgat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*. p.109; Campbell et. al., *The Nuclear Tipping Point,* cap.4.; Solingen, *Nuclear Logics*, pp.232 e 236.
[421] Slackman, *Possibility of a Nuclear-Armed Iran Alarms Arabs*. In *NYT*, 30/09/2009.

no Oriente Médio, o interesse pela energia atômica[422]. Ao se aproximarem as eleições presidenciais, em setembro 2011, aumentam as preocupações quanto à possível instauração de um período de instabilidade no país. Hosni Mubarak, que governou por 29 anos, ainda não revelou se pretende candidatar-se ao sexto mandato ou lançar a candidatura de seu filho, Gamal Mubarak – o principal proponente da renuclearização do Egito, projeto que tem forte apelo popular[423]. Mohamed ElBaradei, ex-Diretor-Geral da AIEA, anunciou sua disponibilidade para se candidatar[424].

6.3.3.2 – Relações entre o Egito e Israel

Um dos principais líderes dentre os Estados árabes, o Egito foi arqui-inimigo de Israel por mais de trinta anos, desde que, com a Jordânia, o Iraque, o Líbano e a Síria, atacou o recém-criado Estado em 1948. Também nas três guerras que se seguiram (a Guerra de Suez em outubro de 1956, a Guerra dos Seis dias em junho de 1967 e a Guerra do Yom Kippur em outubro de 1973), o Egito liderou as forças árabes nos campos militar e político.

O programa nuclear pacífico do Egito, iniciado em 1955 com a criação da Autoridade Egípcia de Energia Atômica e o acordo com a URSS para a construção de reator em Inshas, ameaçou tomar feições militares quando, em dezembro de 1960, o Primeiro-Ministro Ben-Gurion admitiu publicamente que Israel estava construindo um reator nuclear em Dimona. Semanas depois, o Presidente Nasser anunciou que, se Israel obtivesse armas nucleares, o Egito teria que conquistá-las a qualquer preço[425]. Contudo, a derrota na Guerra dos Seis Dias em 1967 e a consequente perda do petróleo da península do Sinai causaram impacto devastador na economia egípcia e provocaram o redirecionamento estratégico do país, cuja prioridade passou a ser a recuperação do território perdido.

Anwar Sadat, que sucedeu a Nasser após a morte deste em 1970, concentrou seus esforços nesse objetivo. A Guerra de Yom Kippur, em 1973, não trouxe o resultado esperado. Assim, Sadat iniciou processo de aproximação com Israel, dispondo-se inclusive a se dirigir ao Knesset, em Jerusalém, em 1977. Os acordos de Camp David foram firmados em setembro de 1978 e o Tratado de Paz com Israel em março de 1979. O MRE egípcio Ismail Fahmi

[422] Telegrama 780 de 29/09/2006 da Embaixada em Ancara, par.5.

[423] Einhorn cita o pesquisador egípcio Quadry Said: "The people want nuclear weapons. You Americans speak of democracy in the Middle East. But do you know what you would get in Egypt if the people voted on the nuclear issue?" (*Egypt: Frustrated but Still on a Non-Nuclear Course*. In Campbell et.al. (editores), *The Nuclear Tipping Point*, p.70)

[424] Frenkel, *Mohamed ElBaradei considers running in Egypt presidential elections*. In *The Times*, 5/12/2009.

[425] Einhorn, *Egypt: Frustrated but Still on a Non-Nuclear Course*. In Campbell et.al. ed, *The Nuclear Tipping Point*, p.45.

acreditava que a adesão de Israel ao TNP deveria ser precondição para a conclusão do Tratado de Paz e Cairo chegou a propor, durante as negociações, que ambos os países renunciassem às armas nucleares[426]. Entretanto, por pressão norte-americana que argumentava ser contraproducente enfatizar a questão nuclear, o Egito concordou em deixar de lado o assunto[427]. Dessa forma, Washington logrou proteger a política de opacidade nuclear de Israel até a assinatura dos acordos de Camp David, pelos quais o Egito recebeu de volta os territórios ocupados em 1967 e inaugurou forte aliança com os EUA[428]. O MRE Ismail Fahmi se demissionou, por não concordar com os termos do Tratado de Paz com Israel ou com a ratificação egípcia do TNP[429]. O Presidente Anwar Sadat e o Primeiro-Ministro Menachem Begin compartilharam o Prêmio Nobel da Paz por terem conduzido seus países a esse acordo, mas o preço pago por Cairo foi o ostracismo das demais capitais árabes, que se sentiram traídas[430], e o assassinato de Sadat em 1981. O estado de guerra entre Cairo e Tel Aviv encerrou-se com Tratado de Paz de 1979; entretanto, ao celebrar-se, em março de 2009, o trigésimo aniversário do Tratado – que tão caro custou ao Egito –, constata-se que ele instaurou, na melhor das hipóteses, uma "paz fria" (telegrama 688/07 da Embaixada em Tel Aviv, par.7 e 8). Segundo editorial no *Ha'aretz*, "It is a cold agreement, one that has not been embraced by the Egyptian people and does not have the support of its intellectual elites" [431].

O Egito firmou o TNP em 1968, vindo a ratificá-lo em fevereiro de 1981. O novo MRE, Kamal Hassan Ali, ao apresentar o TNP à Assembleia Popular, argumentou que sua ratificação facilitaria o acesso à tecnologia para implementar o programa de energia nuclear para fins pacíficos. A versão oficial a respeito dessa decisão está disponível na página eletrônica do Ministério das Relações Exteriores: "In 1981 and after the Egyptian--Israeli peace agreement, Egypt decided to ratify the NPT, as a confidence building procedure hoping that Israel would do the same; however, the latter boycotted the treaty"[432].

Entretanto, segundo o atual MRE Ahmed Aboul-Gheit em relato ao Secretário-Executivo da CTBTO, Tibor Tóth, os EUA teriam garantido ao

[426] Ibid., p.48.

[427] Cohen, *Israel and the Bomb*, p.342.

[428] Componente importante do pacote que resultou no Tratado de Paz era a provisão, pelos EUA, de vultoso auxílio financeiro ao Egito.

[429] Entrevista da autora com diplomatas egípcios, em particular o Min. Khaled Abdelhamid, Assessor Especial do Secretário-Executivo da CTBTO, e o Segundo Sec. Bassem-Yehia Kassem, responsável por assuntos nucleares na Embaixada em Viena.

[430] Por esse motivo o Egito foi suspenso da Liga Árabe e a sede da Organização foi transferida do Cairo para Túnis, onde permaneceu até 1989, quando o Egito foi readmitido na Liga, após a restauração das relações diplomáticas com os Estados árabes em 1987.

[431] Telegrama 688 de 30/11/07 da Embaixada em Tel Aviv. Ver também: Editorial, *Stable, essential and cold*. in *Ha'aretz*. 27/03/2009; e *Cold Peace,* documentários em vídeo produzidos pela Al Jazeera em março de 2009.

[432] *President Mubarak's initiative for establishing a weapons-of-mass-destruction-free-zone in the Middle East.* Página eletrônica do MRE egípcio.

Egito que, se ratificasse o TNP, fariam com que Israel também aderisse logo a seguir, o que nunca veio a ocorrer e fez com que o Egito se sentisse ludibriado. Posteriormente, ao confirmar o relato de Gheit, diplomatas egípcios em conversa com a autora acrescentaram que a decisão havia sido posteriormente considerada gravíssimo erro de julgamento. Esse episódio explica, em larga medida, a dura retórica e a tenacidade do Egito contra o programa nuclear israelense e sua recusa em aderir a qualquer outro tratado de desarmamento enquanto Israel não aderir ao TNP. A partir de então, e apesar de ter firmado tratado de paz com Israel, nos foros nucleares o Egito passou a ser um dos mais acirrados opositores do Estado judaico. Nos foros relativos a temas nucleares, é claramente perceptível a forte animosidade entre os dois países.

No mesmo encontro com o Secretário-Executivo da CTBTO, o Ministro Gheit reiterou a posição tradicionalmente expressa pelo Egito, segundo a qual o país só ratificará o CTBT quando Israel também o fizer e quando Israel aderir ao TNP, como Estado não nuclear. Observou que "although there is no desire to 'go nuclear', Egypt will not 'tie its hands'; this attitude is a safeguard for Egypt". O Vice-MRE Ramzy Ezzedine Ramzy – que havia sido Embaixador em Viena até agosto de 2007 – declarou, em dezembro daquele ano, que o Egito não assinará o Protocolo Adicional da AIEA enquanto Israel não aderir ao TNP[433].

Na década de 90, sob Mubarak, o Egito voltou a assumir papel de liderança no mundo árabe e vem protestando de forma ácida contra as armas nucleares israelenses e a falta de universalidade do regime consubstanciado pelo TNP, em particular porque Israel continua ausente. Em especial no contexto da Conferência de Revisão e Extensão de 1995, instou os Estados árabes a criticar o TNP, apontando a recusa israelense de aderir ao Tratado como um obstáculo à não proliferação na região. A proposta de criação de uma ZLAN no Oriente Médio, que tem sido inabalavelmente capitaneada pelo Egito, representa, na prática, esforço de eliminação do arsenal nuclear israelense – o único que se acredita existir naquela região. A proposta tem esbarrado na recusa israelense de negociar o assunto enquanto não se chegar a acordo de paz abrangente para a região, postura oposta à visão árabe, segundo a qual o acordo de paz não será possível enquanto Israel não renunciar a sua opção nuclear.

Por ocasião da VIII Conferência de Revisão do TNP, em 2010, o pronunciamento do MRE Aboul-Gheit menciona especifica e exclusivamente o Estado de Israel. Após criticar duramente os duplos padrões e rejeitar "politically motivated artificial classifications", Aboul--Gheit afirma que o principal motivo da perda de credibilidade do TNP

[433] *Egypt refuses to sign UN nuclear watchdog protocols for stricter inspections*. In *IHT*, 12/12/2007.

é sua falta de universalidade e pede, uma vez mais, a adesão de Israel ao TNP como Estado não nuclear.

6.3.3.3 – Relações entre o Egito e o Irã

Os dois países mantinham relações diplomáticas cordiais até o advento da Revolução Islâmica, em 1979, quando o Egito passou a suspeitar de que o Irã estivesse apoiando extremistas islâmicos em todo o Oriente Médio. Anwar Sadat enfureceu o novo regime iraniano ao receber o Xá deposto e exilado. No mesmo ano, o Irã rompeu relações diplomáticas com o Egito em reação aos acordos de Camp David com Israel. Em 1981, o regime de Teerã designou uma rua da capital com o nome do assassino de Anwar Sadat, Khalid Al-Istambouli.

Durante a presidência de Mohammad Khatami, atenuou-se a animosidade entre os dois países, em especial após o encontro com Mubarak em dezembro de 2003 – o primeiro entre os líderes dos dois países em 24 anos. No início de 2004, Teerã concordou em mudar o nome da rua. Em janeiro de 2008, os Presidentes Mubarak e Ahmadinejad mantiveram conversações; em fevereiro, o MRE iraniano Manouchehr Mottaki realizou visita oficial a Cairo e, em entrevista à imprensa, afirmou que os dois países estavam prestes a estabelecer relações diplomáticas[434]. Contudo, o Egito continua a considerar a República Islâmica como um rival político e ideológico no Oriente Médio e no mundo muçulmano[435].

O Egito declarou oficialmente que o Irã deve respeitar suas obrigações referentes ao TNP e à AIEA mas, em novembro de 2009, absteve-se na votação da resolução da AIEA que determinava a interrupção da construção da instalação nuclear em Qom e o porta-voz do MRE reafirmou o apoio ao direito iraniano de desenvolver energia nuclear para fins pacíficos[436]. No entanto, persiste o receio egípcio de que o Irã venha a adquirir armas nucleares; em dezembro de 2009 o Presidente Mubarak encontrou-se com o Rei Abdullah da Arábia Saudita para confabular sobre o assunto e, em março de 2010, em entrevista à imprensa, o MRE Aboul-Gheit instou o Irã a cooperar e responder as indagações da comunidade internacional no tocante a seu programa nuclear, mas salientou a oposição egípcia ao uso da força na busca de solução para a controvérsia iraniana, em decorrência dos efeitos desestabilizadores que tal desdobramento acarretaria na região[437].

[434] *Iran and Egypt "to restore ties"*. In *BBC News*, 28/01/2008.
[435] Conversas da autora com diplomatas egípcios.
[436] Farrar-Wellman, *Egypt-Iran Foreign Relations*. In *Iran Tracker*, 8/04/2010.
[437] *Egypt urges Iran to cooperate with int'l demands.* In *MENAFN*, 11/03/2010.

6.3.3.4 – O Egito, o CTBT e a CTBTO

O Tratado prevê a construção de duas estações (PS16 e AS29) no Egito que, até o presente momento, não concedeu autorização para o início das obras. Apenas foi feito *site survey* para uma delas, a PS16, em Luxor.

6.3.4 – A República Islâmica do Irã

"Iran's uranium enrichment programme is 'non-negotiable'"[438].

6.3.4.1 – Situação atual

Ao ratificar o Tratado de Não Proliferação Nuclear em 1970, o Irã – ainda sob o Xá – se comprometeu a jamais buscar adquirir armas nucleares. Assinou a seguir um acordo de salvaguardas com a AIEA, pelo qual se comprometeu a declarar todas suas atividades relacionadas com energia nuclear e a abri-las a inspeções internacionais.

Tendo desenvolvido por quase duas décadas um programa secreto de enriquecimento de urânio, o Irã padece do que o Diretor-Geral da AIEA, Mohamed ElBaradei, denomina "déficit de credibilidade"[439]. Sucessivos relatórios da AIEA atestam que não foram encontrados sinais de desvio do material nuclear declarado – o que indica cumprimento, por parte do Irã, das obrigações do acordo de salvaguardas (telegrama 392/07 da Embaixada em Viena)[440]. Contudo, os Estados Unidos estão determinados a obrigar o Irã a interromper seu programa de enriquecimento de urânio, que é permitido pelo TNP, e vêm buscando cooptar os países europeus (com êxito), ademais da Rússia e da China (mais relutantes), nesse empenho. Em vista disso, até o momento foram adotadas – e ignoradas pelo Irã – seis Resoluções do CSNU[441], que determinam a interrupção do programa de enriquecimento de urânio no país. Desde 2006, o Irã aumentou o número de suas centrífugas nucleares de zero para aproximadamente cinco mil[442]. O longo e desgastante embate entre o Irã (que insiste em preservar seu

[438] Presidente Mahmoud Ahmadinejad, em diversas ocasiões.

[439] Linzer, *IAEA Head Waits to Issue Iran Verdict*. In *Washington Post*, 1/3/2005.

[440] Com a assunção do novo DG da AIEA, Embaixador Yukiya Amano, os termos dos relatórios tornaram-se mais duros e adotou-se redação mais veemente sobre a possível existência no Irã de atividades não declaradas, ligadas ao desenvolvimento de carga nuclear para mísseis (telegrama 48/2010 de Delbrasaiea), mas ainda assim em tom especulativo.

[441] Res.1696, de 31/07/2006; Res. 1737, de 23/12/2006; Res. 1747, de 24/03/2007; Res. 1803, de 3/03/2008; Res. 1835, de 27/09/2009 e Res. 1929, de 9/06/2010. Encontram-se na bibliografia desta tese *links* eletrônicos para os *Press Releases* da ONU que incluem os textos das Resoluções, bem como informações sobre o processo de votação e explicações de voto.

[442] Luers, Pickering e Walsh, *Iran, Iran, Iran*. In *NYT*, 6/01/2009.

programa de enriquecimento de urânio) e as potências ocidentais (que insistem em fazê-lo desistir desse programa) provocou o endurecimento das posições e o acirramento de setores radicais, nos dois lados.

Não há evidências de que o Irã possua armas nucleares mas, considerando seu programa de enriquecimento de urânio, as potências ocidentais estimam que poderá vir a possuí-las no futuro próximo. A Nuclear Intelligence Estimate (NIE)[443] intitulada Iran: Nuclear Intentions and Capabilities, de novembro de 2007, afirmou que o país interrompeu o desenvolvimento de armas nucleares em 2003, mas admitia que o programa iraniano de enriquecimento de urânio está prosseguindo. Advertia, ainda, que Teerã tem capacidade científica, técnica e industrial para produzir armas nucleares[444]. A NIE "caiu como uma bomba" sobre Washington, porque retirou da Administração Bush qualquer respaldo para ataque militar a instalações nucleares iranianas (telegramas 2735/07 e 339/08 da Embaixada em Washington) e enfraqueceu a argumentação para a adoção de sanções mais fortes. Em outubro de 2009, já na Administração Obama, noticiou-se que o serviço de inteligência estava sendo pressionado para rever essa opinião[445], mas em janeiro de 2010, o Chefe da Agência de Inteligência do Pentágono, General Ronald Burgess, confirmou o relatório de 2007[446].

O Irã possui a segunda maior reserva mundial de petróleo (após a Arábia Saudita) – 10% do total mundial – e a segunda maior reserva de gás natural (após a Rússia) – 15,3% das reservas mundiais[447]. Diante dessa realidade, tem sido questionado o argumento de que precisa de energia nuclear para geração de eletricidade[448], embora utilize internamente mais da metade de sua produção diária de petróleo[449] e importe 35 a 40% da gasolina consumida no país[450]. Por outro lado, é fato que o Irã necessita de urânio enriquecido a quase 20% para prover o reator nuclear de Teerã, que, sob rigorosas salvaguardas da AIEA, é utilizado para várias finalidades civis, inclusive a produção de radioisótopos para usos médicos[451]. O

[443] Trata-se de relatórios produzidos a pedido de autoridades governamentais norte-americanas; são preparados pelo *Director of National Intelligence* e revistos pela *Intelligence Community*, órgão que reúne todos os serviços de inteligência do país.

[444] "We judge with high confidence that in fall 2003, Tehran halted its nuclear weapons program (1); we also assess with moderate-to-high confidence that Tehran at a minimum is keeping open the option to develop nuclear weapons." A nota de pé de página (1) no texto explica: "For the purposes of this Estimate, by 'nuclear weapons program' we mean Iran's nuclear weapon design and weaponization work and covert uranium conversion-related and uranium enrichment-related work; we do not mean Iran's declared civil work related to uranium conversion and enrichment."

[445] Solomon, *U.S. Considers a New Assessment of Iran Threat*. In Wall Street Journal.

[446] *Iran Not Committed to Building Nuclear Bomb, Pentagon Intel Chief Says*. In *Global Security Newswire*, 15/01/2010).

[447] Bahgat, *United States-Iranian Relations: The Terrorism Challenge*. In *US Army War College*, 01/ 2009.

[448] Para efeito de comparação, note-se que o Presidente Mubarak do Egito – país que detém 1% das reservas mundiais de gás natural – afirmou em 2001 "Egypt does not have a need for a nuclear power plant in a country that is full of natural gas reserves". Bahgat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*, cap.6 (*Egypt*), p.117.

[449] Cole, *Iran and Nuclear Latency*. In *Informed Content*, 6/10/2009.

[450] Maloney, *Iran's Long Reach: Iran as a Pivotal State in the Muslim World*, p.99.

[451] Dr. José Mauro Esteves, do GSI/PR, em conversa com a autora.

último estoque de combustível para esse reator, i.e. urânio enriquecido a 19,75%, havia sido fornecido pelo governo da Argentina no início da década de 1990 e está prestes a se esgotar.

É impossível saber se o Irã tem ou não intenção de produzir armas nucleares – até porque tem-se evidenciado a existência de opiniões conflitantes entre os principais líderes iranianos[452]. O que se pode afirmar com segurança é que, até o momento, não foram encontrados sinais de desenvolvimento de artefatos explosivos, nem de desvio ou desfalque de material nuclear. Scott Ritter, inspetor da ONU que foi um dos primeiros a anunciar a inexistência de armas de destruição em massa no Iraque, afirma em seu livro "Target Iran" que o programa nuclear iraniano está inteiramente dentro da legalidade e que o alarme internacional a esse respeito não passa de "politically motivated hype".

Com sua atitude, o Irã está desafiando frontalmente a seletividade nuclear imposta pelos Estados Unidos e demais potências ocidentais, bem como a legitimidade do CSNU[453], ao argumentar que as sanções violam seu direito, sob o Art. IV do TNP, de enriquecer urânio[454].

Contudo, cabe desde já situar a crise nuclear iraniana no contexto de um amplo e complexo quadro de animosidade com os EUA, iniciado há 31 anos com a Revolução Islâmica de fevereiro de 1979, ao qual alguns autores se referem como outra "guerra fria" [455].

6.3.4.2 – Evolução do programa nuclear iraniano

As aspirações nucleares iranianas datam de meados da década de 70, quando o então Xá Reza Pahlavi assinou contrato com a Alemanha para construir um reator nuclear em Bushehr. Analistas opinam que a decisão do Xá motivou-se mais pela busca de prestígio do que por considerações de segurança nacional.

Após a revolução de 1979, o programa nuclear foi desativado porque o novo líder, Ayatollah Khomeini, era contrário aos armamentos

[452] Telegrama 335 de 03/05/07 da Embaixada em Teerã. Ver também Fathi e Slackman, *Iran's President Criticized Over Nuclear Issue*. In *NYT*, 18/01/2007.

[453] As seis Resoluções do CSNU contra o Irã foram tomadas sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, "Ação em Caso de Ameaça à Paz, Ruptura da Paz e Ato de Agressão", e são, portanto, vinculantes.

[454] Ver, a respeito, carta enviada pelo MRE Manouchehr Mottaki ao Secretário-Geral da ONU e retransmitida à AIEA em março de 2008, na qual apresenta argumentação jurídica e política para sustentar sua continuada resistência iraniana às resoluções do CSNU (*IAEA Information Circular* intitulada "*Communication dated 26 March 2008 received from the Permanent Mission of the Islamic Republic or Iran to the Agency*").

[455] Por exemplo, em *Burdens of Proof* (p.383), Michael Veiluva afirma: "Just as the Bush administration invoked the danger of a nuclear-armed Iran, media accounts of the hostage crisis of 1980 whetted the public's appetite for armed action against a government portrayed as radical, irrational and bent on international mischief. Every President since 1980 adhered to the Carter Doctrine, which declared that the free flow of oil from the Persian Gulf is a 'vital interest' of the US to be protected by force. The result has been a cold war with Iran strikingly similar to that between the US and the former Soviet Union."

e à energia nuclear, que considerava "anti-islâmicos". Seguiu-se a guerra contra o Iraque, durante a qual o Irã sofreu ataques por armas químicas e, em consequência, reconsiderou sua opção nuclear. A partir de 1984, a pesquisa nuclear iraniana renasceu, sob a inspiração de Hashemi Rafsanjani, então Presidente do Parlamento, logo Presidente da República a partir de 1989. A decisão de Rafsanjani levou o país a buscar parceiros que fornecessem tecnologia nuclear, inclusive Estados dispostos ao comércio clandestino, tais como o Paquistão, a RPDC, a Líbia e outros.

A cooperação chinesa iniciou-se em meados da década de 80, no campo da tecnologia de mísseis. O primeiro acordo nuclear surgiu em 1989 e, em 1991, assinou-se contrato que contemplava o fornecimento secreto de urânio por Pequim, o que permitiu ao Irã realizar experiências sem que a AIEA notasse discrepância no material nuclear que vinha monitorando. A China também concordou em construir uma usina nuclear em Isfahan mas, ao longo da década, sofreu pressões norte-americanas para abandonar a cooperação com o Irã[456]. A Rússia apresentou-se, então, como principal parceira e assinou, em 1995, um acordo para reconstruir o reator de Bushehr, que havia sido bombardeado na guerra contra o Iraque. Por pressão norte-americana a Alemanha, que havia construído o reator, recusou-se a reconstruí-lo. O incidente teve importante peso na decisão iraniana de desenvolver programa endógeno de energia nuclear[457].

Assim como o Paquistão na década de 70, o Irã havia constatado que o reprocessamento de plutônio para fabricação de artefatos nucleares era muito visível e sujeito a pressões diplomáticas, ao passo que o enriquecimento de urânio era mais fácil de ocultar. Em consequência, em 1985 o Irã decidiu buscar o auxílio do paquistanês Abdul Qadeer Khan e sua rede de fornecimento ilegal de material nuclear. Os primeiros contatos com o Paquistão, embora secretos, foram feitos em nível governamental. Em 1987, firmou-se um acordo secreto de cooperação nuclear e militar, que facilitou os contatos com a rede de A.Q. Khan e a aquisição de material nuclear[458].

Em 1989, com a morte do Ayatollah Khomeini, o Presidente Ali Khamenei tornou-se Líder Supremo e Hashemi Rafsanjsani tornou-se Presidente; ambos apoiavam o desenvolvimento de capacidade nuclear. Ao mesmo tempo, a aliança estratégica do Paquistão com os Estados Unidos vinha definhando, com o término da campanha conjunta no Afeganistão. A partir de 1991, as agências ocidentais de inteligência começaram a detectar sinais de aquisição iraniana de peças e materiais

[456] Zarif, *Technology Sources for Iran's Nuclear Program*. *Iran Tracker*, 24/07/2009.
[457] Veiluva, *Burdens of Proof: Iran, the United States and Nuclear Weapons*, pp.146-7.
[458] Corera, *Shopping for Bombs: Nuclear Proliferation, Global Insecurity and the Rise and Fall of the A.Q. Khan Network.*

nucleares, ensejando os primeiros questionamentos na AIEA. Em 1994, o Irã voltou a fechar contrato com a rede Khan, para a compra de desenhos de uma centrífuga e de componentes nucleares, muitos dos quais refugo do programa nuclear paquistanês. Ainda assim, hoje tem-se como certo que a cooperação com a rede Khan foi fundamental para o avanço do programa nuclear iraniano. Em 2000, iniciou-se a construção de duas usinas de enriquecimento de urânio em Natanz – cuidadosamente camufladas para ocultar sua existência e para evitar possíveis ataques aéreos –, com capacidade estimada que permitiria produzir combustível suficiente para cerca de trinta artefatos nucleares por ano.

Em agosto de 2002, um grupo dissidente iraniano denunciou o programa clandestino de enriquecimento de urânio e revelou a existência da instalação nuclear de Natanz, que não havia sido declarada à AIEA. Em fevereiro de 2003, as acusações foram confirmadas pela AIEA. A partir de então, iniciou-se um vigoroso esforço, por parte dos Estados Unidos, para suspender a atividade iraniana de enriquecimento de urânio. A pressão pareceu funcionar e, em outubro de 2003, o Irã concordou em cooperar com a AIEA[459]. Esforços diplomáticos envolvendo representantes do UE3 (Reino Unido, França e Alemanha) resultaram no chamado Acordo de Paris, de novembro de 2004, pelo qual o Irã concordou em interromper temporariamente seu programa de enriquecimento de urânio e o UE3, por sua vez, reconheceu o direito iraniano ao desenvolvimento da energia nuclear para usos pacíficos e concordou em negociar o suprimento de tecnologia a Teerã, a longo prazo. Em fevereiro de 2005, o Irã instou o UE3 a acelerar as negociações e em maio anunciou que manteria congelado seu programa de enriquecimento de urânio até agosto, para permitir aos europeus preparar um conjunto de "propostas concretas" de cooperação (telegrama 435/05 de Braseuropa).

O Acordo de Paris evidenciou o cisma entre, de um lado, os três países europeus e, de outro, os EUA. Washington não estava disposto a aceitar nada menos do que o total desmantelamento do programa iraniano de enriquecimento de urânio[460] e pressionou seus parceiros europeus a apoiar a adoção de sanções no CSNU, enquanto denunciava o Acordo de Paris como "deeply flawed" [461]. Em junho de 2005, Mahmoud Ahmadinejad ganhou as eleições presidenciais no país (telegrama 375/05 da Embaixada em Teerã) e, como não havia ainda sinal de acordo no tocante ao suprimento de tecnologia nuclear prometido pelo UE3, já em

[459] Argumentam alguns autores que o Irã apenas fingiu cooperar porque, nessa ocasião, receava ser atacado pelos Estados Unidos, como recentemente haviam sido seus vizinhos, o Afeganistão e o Iraque.
[460] Afrasiabi, *Iran´s Nuclear Program: Debating Facts Versus Fiction,* p.7.
[461] Veiluva, *Burdens of Proof: Iran, the United States and Nuclear Weapons*, p.156.

1 de agosto informou à AIEA sua decisão de recomeçar o enriquecimento de urânio, o que efetivamente fez, a partir de janeiro de 2006.

Ao longo dos anos seguintes, através de uma série de resoluções da Junta de Governadores da AIEA e do CSNU, os países ocidentais – capitaneados pelos EUA – tentaram, sem êxito, fazer com que o Irã suspendesse suas atividades de enriquecimento de urânio. O CSNU adotou a Resolução 1696 em 31 de julho de 2006[462], que estipulava o prazo de 31 de agosto para esse fim. Como o Irã não acatou essa determinação, em 23 de dezembro o CSNU adotou por unanimidade a Resolução 1737, que reiterava a necessidade de interromper de imediato o programa de enriquecimento de urânio e instava todos os Estados membros da ONU a evitar suprir, vender ou transferir ao Irã qualquer material, equipamento ou tecnologia que pudesse ser utilizado para enriquecimento de urânio. A Resolução 1737 pedia à AIEA que apresentasse, dentro de 60 dias, um relatório informando se o Irã havia ou não cumprido plenamente os quesitos nela contidos. O documento (GOV/2007/8) [463], de 22 de fevereiro, foi o primeiro de uma sucessão de relatórios nos quais a AIEA afirma que não detectou desvio do material nuclear declarado; contudo, os relatórios da AIEA também informam que o Irã não interrompeu seu programa de enriquecimento de urânio. Assim, em 24 de março de 2007, também por unanimidade, foi adotada a Resolução 1747, que estabelecia sanções mais rigorosas ao proibir exportações de armas, congelar os ativos financeiros e proibir viagens de entidades e indivíduos ligados a atividades nucleares.

Acirravam-se as posições ocidentais e as ameaças quanto ao uso da força. Em janeiro de 2008, o Primeiro-Ministro Ehud Olmert, de Israel, declarou que "são legítimas todas as opções que impeçam o Irã de obter capacidade nuclear"[464]. O Presidente Bush havia afirmado o mesmo, em entrevista à TV israelense, em agosto de 2007[465].

Em fevereiro de 2008, o Vice-DG da AIEA e principal inspetor, Olli Heinonen, apresentou, em sessão reservada, indícios da existência de um programa militar nuclear iraniano[466]. Os Estados Unidos haviam feito chegar às mãos de Heinonen um *laptop* que, segundo informaram os norte-americanos, havia sido roubado em 2004 dos iranianos e continha documentos e projetos de artefatos nucleares explosivos. Outros países

[462] A Resolução teve 14 votos favoráveis e um contrário (Qatar). *Links* eletrônicos para todas as Resoluções encontram-se nas Referências desta tese.
[463] Todos os relatórios da AIEA sobre o Irã se encontram em http://www.iaea.org/NewsCenter/Focus/IaeaIran/iaea_reports.shtml.
[464] *Associated Press*: *All options legitimate to block a nuclear-armed Iran, Olmert says*. In *IHT*, 14/01/2008.
[465] Telegrama 670 de 16/08/05 da Embaixada em Tel Aviv.
[466] Zecchini, *Iran: Document shows Tehran pursued a military nuclear program after 2003.* In *Le Monde*, 27/03/2008.

ocidentais[467], cuja identidade não foi revelada, entregaram posteriormente à AIEA mais documentos que apontavam na mesma direção. O Relatório[468], circulado pela AIEA no mesmo mês, concluía que as informações prestadas pelo Irã eram coerentes com suas próprias conclusões e declarava, portanto, não haver mais pendências. Assinalava contudo, como única exceção, o fato de o Irã não ter explicado os documentos contidos no *laptop* (tels 40 e 56/08 de Delbrasaiea). As autoridades iranianas festejaram o relatório, por entenderem que ele confirmava sua inocência, ao passo que os EUA e vários países europeus chegaram à conclusão oposta: acreditavam que, embora a AIEA não tivesse encontrado inequívoca evidência de um programa nuclear bélico, o relatório deixava margem a suspeitas.

Na acalorada sessão da Junta de Governadores que se seguiu, várias delegações se referiram aos documentos como "alleged studies", enquanto outras (como a Venezuela) questionavam abertamente sua veracidade. Enquanto a Junta se reunia em Viena, adotou-se no CSNU em Nova York, em 3 de março, a Resolução 1803, com 14 votos favoráveis e uma abstenção, da Indonésia (tels 502/08 de Delbrasonu e 66/08 de Jacarta). A Resolução contém sanções ainda mais fortes: aumenta a lista de instituições e indivíduos cujos ativos devem ser congelados e cujo trânsito deve ser controlado, e determina a inspeção de carga em aviões e navios oriundos ou destinados ao Irã.

Em reação, o Presidente Ahmadinejad declarou, no início de abril de 2008, que o programa iraniano de enriquecimento de urânio é "non-negotiable" [469]. Anunciou, ademais, que seu país estava instalando seis mil novas centrífugas na usina de enriquecimento de urânio de Natanz; a tecnologia mais avançada empregada nas novas centrífugas quintuplicaria a velocidade de enriquecimento de urânio. Os cinco membros permanentes do CSNU, acrescidos da Alemanha (P5+1, às vezes referidos como UE3+3) ofereceram um pacote de incentivos econômicos e comerciais em troca do congelamento das atividades de enriquecimento de urânio, mas o Irã preferiu continuar dialogando no âmbito da AIEA.

Em 26 de maio de 2008, o DG da AIEA emitiu novo relatório[470] sobre a implementação de salvaguardas no Irã. Assim como nos anteriores, este continuava atestando que não havia sinais de redirecionamento de material nuclear para a confecção de armas, mas reafirmava que o Irã prosseguia

[467] Cerca de dez países, conforme informaria mais tarde o DG ElBaradei (telegrama 119 de 29/05/08 de Delbrasaiea, par.4).
[468] Documento GOV/2008/4. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006) and 1747 (2007) in the Islamic Republic of Iran*. Telegrama 56 de 7/03/08 de Delbrasaiea.
[469] Agência France Press, *Ahmadinejad says uranium enrichment "non-negotiable"*. 4/04/2008.
[470] Documento GOV/2008/15. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006), 1747 (2007) and 1803 (2008) in the Islamic Republic of Iran*. Tel. 118/08 de 27/05 de Delbrasaiea.

com seu programa de enriquecimento de urânio, em contravenção às Resoluções do CSNU. O relatório pedia ao Irã que respondesse a uma série de perguntas para esclarecer questões referentes à aquisição de material e tecnologia nuclear, bem como a atividades de pesquisa levadas a efeito por instituições militares que poderiam ter vínculos com assuntos nucleares. O relatório afirmava, ainda, que o Irã havia modificado um de seus mísseis Shahab-3 para comportar uma ogiva nuclear.

Retornando a Viena após missão de inspeção em Teerã, em 29 de maio, o DG Adjunto Olli Heinonen promoveu briefing sobre o relatório que havia sido circulado três dias antes[471]. Desta feita, já não se observaram discussões tão acaloradas quanto as de março. Devido à redação ambígua, mais uma vez cada parte interpretou o relatório segundo sua conveniência. Na reunião da Junta de Governadores que se seguiu à apresentação do relatório, em 2 de junho, a coordenadora do Movimento de Países Não Alinhados, Embaixadora Norma Goicochea, de Cuba, opinou que as investigações levadas a cabo pela AIEA quanto a possível "weaponization" no Irã transcendem o mandato da Agência.

Em 11 de junho de 2008, os EUA e a União Europeia anunciaram a intenção de adotar unilateralmente sanções mais fortes contra o Irã, visando sua rede bancária. Contudo, dias depois, o UE3+3 enviou carta ao CSNU[472], que continha uma "ambiciosa" proposta consolidada para cooperação com o Irã em várias áreas e pretendia ser a base para renovadas e amplas negociações, a serem iniciadas tão logo Teerã suspendesse seu programa de enriquecimento de urânio. Além de reconhecer o direito iraniano de desenvolver a pesquisa, a produção e o uso de energia nuclear para fins pacíficos, o UE3+3 prometia fornecer um programa nuclear moderno e garantia suprimento de combustível. Prometia também examinar, de forma construtiva, as "legítimas preocupações" iranianas quanto à segurança regional. O representante para relações exteriores da União Europeia, Javier Solana, deslocou-se a Teerã para apresentar pessoalmente a proposta.

As autoridades iranianas reagiram positivamente à missiva e, em 5 de julho de 2008, responderam que o Irã estava pronto a manter negociações abrangentes, mas insistiam em preservar o programa de enriquecimento de urânio durante as negociações. A resposta foi considerada insatisfatória e, nos dias seguintes, a Administração Bush cumpriu as ameaças e aplicou as sanções de que havia falado anteriormente, no que foi apoiada pelo Reino Unido e posteriormente pelos demais países da União Europeia: decidiu-se congelar quaisquer recursos financeiros depositados nesses

[471] Telegrama 119 de 29/05/08 de Delbrasaiea. AIEA. Salvaguardas. Irã. Relatório do DG. *Briefing.*
[472] Documento S/2008/393.

países que pertencessem a indivíduos ou a empresas ligadas ao programa nuclear iraniano, e empresas foram proibidas de negociar com essas entidades. Em 9 e 10 de julho de 2008, o Irã efetuou uma série de testes de mísseis, um dos quais o Shahab-3 que, com alcance estimado entre 1.350 e 1.600 km, estaria em condições de atingir Israel e as bases militares norte-americanas no Golfo Pérsico.

Em meados do mês, a Administração Bush enviou o Secretário de Estado Adjunto William Burns a Genebra para se unir aos europeus nas conversações com a delegação iraniana. Burns tinha instruções para não negociar diretamente ou realizar reuniões bilaterais em paralelo, mas devia certificar-se de que as negociações só se iniciariam após a suspensão do programa de enriquecimento de urânio no Irã. Antes mesmo de se iniciar o encontro, um negociador iraniano adiantou à imprensa que "qualquer suspensão ou congelamento está fora de questão". As negociações foram inconclusivas e os iranianos prometeram dar uma resposta formal às propostas europeias no prazo de duas semanas.

No final de julho de 2008, a 15ª Conferência Ministerial do Movimento dos Países Não Alinhados, em Teerã, emitiu uma Declaração sobre a Questão Nuclear Iraniana[473] na qual se "reiterava o direito básico e inalienável de todos os países desenvolverem pesquisas, produção e uso de energia atômica para fins pacíficos, sem qualquer discriminação e em conformidade com suas respectivas obrigações legais". Os Ministros não deixaram de reafirmar o apoio ao estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares no Oriente Médio, de acordo com as Resoluções relevantes do CSNU e da AGNU. Solicitaram ainda que, nesse ínterim, Israel aceda incondicionalmente e sem demora ao TNP e submeta suas instalações nucleares a salvaguardas plenas da AIEA, de acordo com a Resolução 487 (1981) do CSNU[474]. Ao recordar a Resolução 487 – que condena fortemente o ataque militar de Israel ao reator nuclear de Osirak –, a Declaração insta Israel a refrear-se de ações semelhantes no futuro e considera o ataque uma séria ameaça a todo o regime de salvaguardas da AIEA. Os Ministros reafirmaram a inviolabilidade das atividades nucleares pacíficas e reiteraram que qualquer ataque a elas constitui grave violação das leis internacionais; reconheceram, outrossim, a necessidade de se negociar um instrumento para a proibição de ataques a instalações nucleares devotadas ao uso pacífico de energia nuclear. Contudo, o texto configurou vitória apenas parcial para o Irã, cuja minuta inicial continha

[473] *Statement on the Islamic Republic of Iran's Nuclear Issue* (Documento NAM 2008/Doc.3/Rev.1).

[474] Lista consolidada, com *links*, de todas as Resoluções da AGNU e do CSNU referentes a Israel encontra-se em http://en.wikipedia.org/wiki/List_of_United_Nations_resolutions_concerning_Israel.

elementos que não lograram consenso: a remoção das sanções, a rejeição à autoridade da ONU e a reafirmação do direito iraniano de dominar inteiramente o ciclo do combustível nuclear.

Paralelamente, poucos dias antes da data-prazo para responder à proposta europeia, o líder supremo do país, Ayatollah Ali Khamenei, anunciou que o Irã "seguirá no seu caminho de desenvolvimento nuclear". Estava dada a resposta. O UE3+3 concordou em reforçar as sanções comerciais, algumas indo além do escopo acordado pelas Resoluções do CSNU – ao negar empréstimos públicos e créditos de exportação a empresas que comercializem com o Irã e ao monitorar de perto bancos que lidem com aquele país.

Em 16 de agosto de 2008, o Irã lançou com êxito o foguete Safir e anunciou que, com esse feito, o país estava em condições de por um satélite em órbita. Os serviços de inteligência ocidentais interpretaram o lançamento como um disfarce para testes de mísseis.

Em meados de setembro, novo Relatório da AIEA (GOV/2008/38)[475] informava, uma vez mais, que o Irã não havia interrompido seu programa de enriquecimento de urânio. Dias depois, em 27 de setembro, o CSNU adotou, por unanimidade, a Resolução 1835, a quinta da série. Ao reafirmar as quatro anteriores, a Resolução não contém dispositivo novo. O representante da Indonésia, país que se abstivera na votação da Resolução anterior, declarou que desta vez, como a Resolução 1835 não continha sanções adicionais contra o Irã, poderia unir-se ao consenso e votar favoravelmente.

Assim como as anteriores, a Resolução 1835 tampouco logrou a interrupção do programa de enriquecimento de urânio pelo Irã. Em 1 de outubro, os países do UE3+3 encontraram-se uma vez mais com os negociadores iranianos e apresentaram a proposta *freeze-for-freeze*: os iranianos estacionariam seu processo de enriquecimento de urânio no nível em que estava, e as potências ocidentais não reforçariam as sanções contra o Irã[476]. Exausta nos seus meses finais, a Administração Bush não mobilizou mais esforços sobre o assunto.

6.3.4.3 – Relações EUA-Irã

Há indícios de que a questão transcende o âmbito estritamente nuclear. Recorde-se que os Estados Unidos e o Irã estão há trinta anos em situação de confronto, desde que romperam relações diplomáticas em

[475] *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006), 1747 (2007) and 1803 (2008) in the Islamic Republic of Iran.*

[476] Conselho da União Europeia, Alocução de Javier Solana após encontro com o Secretário do Conselho Supremo de Segurança Nacional do Irã, Saeed Jalili. *Press Release* S220/09, de 1/10/2009.

1979, por ocasião da Revolução Islâmica que depôs o Xá Reza Pahlevi – aliado dos EUA – e da tomada de reféns na Embaixada americana em Teerã. Desde então, as relações entre os dois países têm-se caracterizado pela hostilidade e por suspeitas mútuas. Após o rompimento de relações diplomáticas, Washington adotou sanções e embargos comerciais durante três décadas. O Irã guarda extensa lista de profundos rancores contra os EUA, a começar pela deposição em 1953 – pela CIA instigada pelo Reino Unido – do Primeiro-Ministro Mohammad Mossadegh[477], que havia sido democraticamente eleito. Aos olhos iranianos, desde o século 18 seu país tem sido alvo da cobiça dos impérios ocidentais e da Rússia; portanto, apesar de nunca ter sido colonizado, o povo iraniano constantemente suspeita das intenções das grandes potências e, por ter sido obrigado a lentamente conquistar seus direitos soberanos contra a resistência dessas potências, tornou-se notoriamente "conspiracy-oriented" no tocante às relações internacionais do país[478].

O Irã se ressente, também, da falta de apoio recebido, por parte da comunidade internacional, ao ser atacado com armas químicas pelo Iraque de Saddam Hussein[479]. A esse respeito, analistas têm indicado que a retirada das forças norte-americanas hoje presentes no Iraque estaria sendo negociada com o Irã (Washington receia que o país vizinho avance sobre território iraquiano, ou de outra forma exerça primazia sobre as ainda débeis instituições iraquianas, tão pronto as forças militares se ausentem; prévia disso teria sido a invasão, pela Guarda Revolucionária iraniana, de um poço de petróleo localizado na província iraquiana de Maysan, em 18 de dezembro de 2009). Sob essa ótica, o programa nuclear iraniano seria, portanto, uma forma de aumentar o poder de barganha de Teerã nessa disputa que, em conjunto com a rivalidade regional geopolítica com Israel e a Arábia Saudita – ambos aliados dos EUA –, seria o verdadeiro fulcro da questão[480].

Juntamente com a RPDC e outros, o Irã tem sido um dos grandes alvos da agressividade norte-americana. Desde que o Departamento de

[477] Mossadegh havia nacionalizado a *Anglo-Iranian Oil Company* em março de 1951. O Reino Unido, inconformado mas incapacitado para atuar sozinho em função de sua debilidade no pós-Guerra, tentou engajar os Estados Unidos na tarefa de depor Primeiro-Ministro iraniano. Sob a Administração Truman, a artimanha britânica não surtiu efeito; o Secretário de Estado Dean Acheson concluiu que os ingleses eram "*destructive and determined on a rule-or-ruin policy in Iran*". No início de 1953 Eisenhower ganhou as eleições. Conhecedor do virulento anti-comunismo do novo Secretário de Estado John Foster Dulles, Winston Churchill acusou Mossadegh de estar "*increasingly turning towards communism*" e de estar conduzindo o Irã para a esfera de influência soviética. Alarmado com essa perspectiva, Eisenhower autorizou o golpe, organizado pela CIA. Kinzer, *Os Homens do Xá*.

[478] Majd, *The Ayatollah Begs to Differ*, p.235.

[479] Telegrama 52 de 15/01/2009 da Embaixada em Haia: "A entrada do Iraque na OPAQ suscita expectativas em relação às reações do Irã. A delegação iraniana sempre enfatiza ataques químicos contra o país durante o regime de Saddam Husseim e critica 'o silêncio e a indiferença da comunidade internacional à época'."

[480] STRATFOR, *Iran: A Rockier Road to US Negotiations*, 16/06/2010; e "*The Iranian leadership remains preoccupied with (…) realizing its rightful place as a (or even **the**) dominant power in the Gulf, and fending off potential intervention from the US. (…) Iran's nuclear program (is) its 'security bond' against regime change*". Maloney, *Iran's Long Reach*, pp.52-53.

Estado criou, em 1984, a lista de países que patrocinam o terrorismo, o Irã tem figurado nela. Mais recentemente foi qualificado por George W. Bush, em seu State of the Union Address de 2002, como um dos integrantes do "eixo do mal" – o que foi recebido em Teerã com grande surpresa posto que, sob a presidência relativamente moderada de Mohammed Khatami, havia-se esboçado a possibilidade de aproximação entre os dois países[481]. Em 2006, o Irã foi apontado, na Estratégia de Segurança Nacional emitida pela Casa Branca, como o país que representa "a maior ameaça individual aos EUA" [482].

Mesmo tendo presente que o programa nuclear iraniano foi fortemente impulsionado pelo regime de Ahmadinejad – que não goza de maciço apoio no país –, para boa parte da população iraniana o programa assumiu caráter quase sagrado, como símbolo de orgulho e respeitabilidade nacionais – comparável apenas à nacionalização da Anglo-Iranian Oil Company em 1951[483]. Pesquisas recentes de opinião pública têm demonstrado que a maioria do povo iraniano apoia o programa de enriquecimento de urânio[484]. Conforme esclarece Gawdat Bahgat: "The right to develop nuclear weapons is a matter of national pride, where the population is largely united behind the regime. (...) Most Iranians perceive their nation as a great civilization that has been deprived of its 'rightful' status as a regional super power by foreign intervention. This deep sense of victimization has been reinforced by the history of the Shi'ite minorities, which for centuries have been persecuted by Sunni majorities. In the modern era Iran lost territories to Russia and to the UK; the US manipulated Iran's economy and policy under the Pahlavi regime"[485]. Diante desse quadro, não há como imaginar que o país abra mão desse programa – até porque, segundo as regras do TNP, enquanto não houver produção de armas atômicas o programa é inteiramente legítimo. Para citar Luers: "To believe that a proud country like Iran is simply going to dismantle all its centrifuges is wishful – and ultimately dangerous – thinking[486]" e Perkovich: "It is too politically naïve to expect Iran to give up its nuclear program" [487].

Começam a surgir vozes em defesa aberta ao programa nuclear iraniano – inclusive a do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tem

[481] Veiluva, *Burdens of Proof*, p.105. Veiluva afirma também que o Irã havia cooperado com os EUA na campanha contra o Afeganistão, inclusive fornecendo valiosas informações sobre o Talibã.
[482] Telegrama 93 de 16/01/2007 de Brasemb Washington.
[483] Cohen, *The U.S.-Iranian Triangle*. In *NYT*, 27/09/2009.
[484] Segundo a *Terror Free Tomorrow,* 89% dos iranianos favorecem o programa nuclear e 51% apoiam o desenvolvimento de armas nucleares. Richman, *Iranian Public Opinion on Governance, Nuclear Weapons and Relations with the US,* 27/08/2008.
[485] Bahgat, *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East,* p.36.
[486] Luers, Pickering e Walsh, *Iran, Iran, Iran*. In *NYT*, 6/01/2009. O Embaixador W. Luers aposentou-se após 31 anos de carreira no serviço exterior norte-americano.
[487] *Dealing With Iran's Nuclear Challenge*. In *Carnegie Endowment for International Peace,* 28/04/2003.

reiteradamente criticado a imposição de sanções[488] e que, em entrevista à imprensa em Nova York imediatamente antes da 64ª Sessão da AGNU, em setembro de 2009, afirmou "Defendo para o Irã os mesmos direitos com relação à energia nuclear pacífica que defendo para o Brasil"[489].

Outros[490], inclusive em Israel[491], vão mais além e admitem que o eventual desenvolvimento de armas nucleares pelo Irã é inevitável e não configurará desastre geopolítico algum. Recordam que, ademais da Rússia e da China, o país está cercado por três potências nucleares que jamais aderiram ao TNP e que, por esse motivo, não estão sendo acusadas de violar as normas da comunidade internacional[492]. Nesse cenário, acreditam que o Irã não aceitará restrições e já sugerem que o mundo comece a se preparar para conviver com um Irã nuclearmente armado. Quanto a essa perspectiva cabe ponderar, em primeiro lugar, que o país sequer terminou a primeira fase necessária para a produção de armas nucleares, i.e. o domínio completo do processo de enriquecimento de urânio. Em seguida, teria que projetar (ou, de alguma outra forma, obter) ogivas nucleares, de dimensões miniaturizadas que possam ser acopladas a mísseis balísticos – esse elemento parece estar bastante atrasado no país. O terceiro passo é a obtenção dos mísseis de médio e de longo alcance, que o Irã vem testando com êxito. Finalmente, mesmo que o Irã reúna todos os elementos necessários e adquira um determinado número de armas nucleares, persiste a indagação se irá utilizá-las ou se à semelhança de todos os seus vizinhos nuclearmente armados tem por objetivo apenas aumentar o poder dissuasório e o prestígio do país. Acreditam alguns que Teerã jamais lançaria um explosivo nuclear, porque sabe que a retaliação seria certeira[493].

Diante dessa constelação de fatores, foi oportuna a iniciativa de Obama, em 21 de março de 2009, ao gravar mensagem em vídeo na qual felicitava o povo iraniano pelo Ano Novo na tradição persa, o Nowruz[494]. O Irã já havia acenado com a perspectiva de conciliação: o Líder Supremo Ali Khamenei[495] e o MRE Manouchehr Mottaki[496] haviam afirmado sua disposição de se aproximar dos EUA e, pela primeira vez desde 1979, Teerã havia cumprimentado um novo Presidente norte-americano por sua assunção, em janeiro de 2009. A mensagem de Obama admitiu o relacionamento tenso entre os dois países nas últimas três

[488] *Brazil's Lula Rejects Iran Sanctions, Radio Free Europe*, 7/09/2009 e AFP *'Big power' Brazil stands by Iran*. 3/09/2009.
[489] Goodman, *Lula Defends Ahmadinejad's Nuclear Goal, Plans Visit to Iran*. Bloomberg, 24/09/2009.
[490] Sokolski e Clawson (editores), *Getting Ready for a Nuclear-Ready Iran*. Outubro/2005. Livro eletrônico.
[491] Pedatzur, *Here's how Israel would destroy Iran's nuclear program*. In *Ha'aretz*, 21/05/2009.
[492] Wallerstein, *Iran Again: Is Everyone Bluffing?* In NYT, 1/10/2009.
[493] Slackman, *Some See Iran as Ready for Nuclear Deal*. In *NYT,* 14/10/2009.
[494] *A Nowruz Message from President Obama*. Mensagem ao povo iraniano por ocasião do Ano Novo persa, 20/03/2009.
[495] *Iran "Could Restore Ties with US". BBC*, 3/01/2008.
[496] *Ties with US Will Not Remain Severed Forever. Payvand*, 27/01/2008.

décadas, convidou ao diálogo e prometeu buscar um relacionamento sem ameaças. Mais importante, recordava elemento comum a todos os seres humanos: "At this holiday we are reminded of the common humanity that binds us together". Um povo que se sente tão ultrajado quer, antes de mais nada, ser tratado com respeito – conforme têm reiterado inúmeras vezes as autoridades iranianas. A mensagem foi bem recebida, mas tanto Khamenei como o Presidente do Parlamento Ali Larijani indicaram, na ocasião, que palavras não são suficientes e que aguardariam ações que as respaldassem. Comentaristas no Oriente Médio apontaram contradições na mensagem e salientaram o "tom arrogante" com que Obama, por um lado, anunciava que quer dialogar e, por outro, estabelecia regras sobre como o Irã deve se comportar[497].

Os primeiros meses do governo de Barack Obama coincidiram com um contestado processo eleitoral em Teerã, que, após sangrentas escaramuças populares, confirmou Mahmoud Ahmadinejad no poder. Obama propôs um novo caminho nas suas relações com o Irã: o do diálogo direto – e estabeleceu prazo até final de setembro para uma resposta. Os iranianos responderam com proposta abrangente de discussões, que não incluía o seu programa de enriquecimento de urânio – considerado por eles "non-negotiable".

6.3.4.4 – Sanções econômicas e comerciais

Já por ocasião da abertura da 64ª Sessão da AGNU, em setembro de 2009, Obama havia mudado de atitude e de tom, talvez por pressão de extremistas internos e externos, e, como Bush antes dele, ameaçou o Irã com a imposição de sanções mais rigorosas. Como Ahmadinejad não conta com maciço apoio popular (a julgar pelas escaramuças que se seguiram às eleições de junho de 2009, em apoio ao candidato da oposição Mir Hossein Mousavi), acreditam alguns que o regime iraniano seria mais vulnerável a sanções econômicas, cujas consequências (desemprego, inflação, alta nos preços) já teriam começado a provocar revoltas.

[497] "The persistent flaw in the Obama approach (…) is a lingering streak of arrogance that is reflected in both the tone and the substance of his message. (…) One of the principal complaints that Iran has against the US – and this is mirrored in widespread Arab and Islamist resistance to the US and its allies – is the lingering colonial tendency by the leading Western powers to feel that they write the rules for the conduct of other nations. This complaint is exacerbated by hearing the Americans warn against the (Iranian) 'ability to destroy' and the danger of using 'terror or arms', while Washington sends hundreds of thousands of its troops around the world on destructive yet dubious missions, backs its allies in various Arab countries with a gusher of arms, and enthusiastically stands by Israel in the latter's actions in Lebanon and Palestine in what many see as a policy of state terror. (...) At some point, though, Obama has to decide if he wants to dictate rules or engage in real dialogue, because the two cannot happen together – especially if the standards of behavior the US wants to see from Iran are often ignored by Washington itself along with its closest allies, such as Israel". Khouri, *Dialogue or Dictating to Iran*? In *IHT*, 23/3/2009. O Professor Rami Khouri é diretor do *Issam Fares Institute for Public Policy and International Affairs* da Universidade Americana em Beirute.

Por outro lado note-se que, nos últimos trinta anos, a política norte-americana baseada na coerção, na ameaça militar, no apoio aos adversários do regime e nas sanções econômicas não logrou os resultados almejados; a adoção de medidas agressivas dessa natureza alimentou a retórica ideológica e fortaleceu a liderança islâmica no país[498]. Há indícios, também, de que a imposição de sanções econômicas bilaterais e multilaterais contra o setor petrolífero iraniano tem afetado negativamente os mercados ocidentais. Segundo recente estudo publicado pelo National Foreign Trade Council, se as sanções fossem retiradas, o resultante incremento na produção iraniana de petróleo poderia causar queda no preço internacional de até 10%, o que reverteria em economia de bilhões de dólares para os Estados Unidos[499]. O telegrama 052, de 12/01/06, da Embaixada em Berlim, reflete a mesma preocupação, por parte dos alemães[500].

A retórica das potências ocidentais em favor da aplicação de sanções mais rigorosas tem esbarrado na relutância russa e chinesa[501], países que têm fortes ligações econômicas e comerciais com o Irã. A China, por mais de um ano, recusou-se a apoiar a proposta norte-americana de reportar a questão iraniana ao CSNU e insistiu em que se continuasse tratando o assunto no âmbito da AIEA. Finalmente concordou, mas fez mudar o termo contido no documento, de "referral" para "report", a fim de não caracterizar a questão como ameaça à paz e à segurança internacionais[502]. No final de setembro de 2009, Pequim anunciou claramente que não aceitará a adoção multilateral de sanções mais fortes[503] e, em outubro, o Primeiro-Ministro Wen Jiabao declarou sua intenção de estreitar laços de cooperação com Teerã, sobretudo em comércio e energia[504]. À luz de seu crônico déficit de energia, a China tem sido, nos últimos cinco anos, o maior importador de petróleo iraniano. Em 2004, a Chinese National Petrochemical Corporation (Sinopec) fechou um contrato com Teerã que excede US$ 70 bilhões (telegrama 1017/05 da Embaixada em Pequim) – o maior jamais firmado por qualquer país membro da OPEC – para desenvolver o campo gigante de Yadavaran e comprar 275 milhões de toneladas de gás liquefeito de petróleo ao longo dos próximos 30 anos.

[498] Tirman, *Achieving détente with Iran*. in *The Bulletin of American Scientists*, 2/07/2009.

[499] DeRosa et. al., *Normalization of Economic Relations: Consequences for Iran's Economy and the United States.*

[500] "Analistas alemães têm alertado para as possíveis consequências negativas para a economia alemã caso venham a ser impostas sanções contra Teerã. Recordam, nesse sentido, que petróleo e gás responderiam por mais de 90% da pauta de exportações iraniana, o que contribuiria para tornar quaisquer sanções à capacidade exportadora do Irã particularmente gravosas para grandes importadores de energia como a Alemanha".

[501] Brinkley, *Rice Floats the Idea of U.N. Sanctions on Iran, but China and Russia Reject It*. In *NYT*, 31/03/2006; Jacobs. *China Opposes Iran Sanctions Sought by U.S.* In *NYT*, 25/09/2009; Landler e Levy, *Russia Resists U.S. Position on Sanctions for Iran*. In *NYT*, 14/10/2009; Lee. *Russian FM: Iran sanctions threats won't work*. In *Washington Post*, 13/10/2009.

[502] Alterman e Garver, *The Vital Triangle,* p.43.

[503] Jacobs, *China Opposes Iran Sanctions Sought by U.S*. In *NYT*, 24/09/2009.

[504] Tran, *Chinese leader's comments dash Iran sanction hopes*. In *WP*, 15/10/2009.

Teerã também concordou em exportar para a China aproximadamente 150 mil barris/dia de petróleo, a preço de mercado, pelos próximos 25 anos[505]. Em contrapartida, o Irã tem adquirido grandes quantidades de equipamentos e maquinaria pesada chinesa.

A Rússia, por sua vez, também vinha relutando em aceitar sanções mais fortes contra Teerã, no CSNU. Ademais de ter sido, durante anos, a principal fornecedora de armas ao Irã[506], está construindo a usina nuclear em Bushehr, para a qual proverá combustível nuclear, e está treinando 700 técnicos iranianos para operá-la[507]. Há suspeitas de que um cientista russo teria ajudado o Irã a desenhar um artefato explosivo[508]. À luz dessa estreita cooperação, em outubro de 2008 a Administração Bush impôs sanções econômicas ao grupo Rosoboronexport, a maior empresa estatal russa de fabricação de armas. Tal medida afetou seriamente o relacionamento entre os dois países. O MRE Sergei Lavrov afirmou a respeito: "If somebody in Washington thinks that in this way the United States will make Russia more accommodating in accepting the U.S. approach to the solution of the Iran nuclear problem, this is a mistake"[509]. Desde então, houve novo desdobramento que pode contribuir para alterar o fator decisório em Moscou: a Arábia Saudita prometeu adquirir US$ 2 bilhões em armas da Rosoboronexport se a Rússia se recusar a vender armas ao Irã e parar de apoiar o país na ONU[510]. Os Estados do Golfo – muitas de cujas capitais estão mais próximas a Bushehr do que Teerã – receiam eventual acidente nuclear[511].

6.3.4.5 – Perspectiva de ataque por Israel

À luz dos ataques israelenses contra instalações alegadamente nucleares em outros países (Iraque e Síria), o Irã precaveu-se ao diversificar e ocultar as suas, motivo pelo qual a usina em Qom é fortemente resguardada e construída no interior de uma montanha. Mais recentemente o Irã começou a promover, em foros multilaterais, a adoção de textos proibindo ataques a instalações nucleares, tais como a já citada Declaração sobre a Questão Nuclear Iraniana[512] adotada por ocasião da 15ª Conferência Ministerial do Movimento dos Países Não Alinhados, bem como outras, no âmbito da AIEA e da ONU.

[505] Hayward, *China's Oil Supply Dependence*. In *Journal of Energy Security*, 28/06/2009.
[506] Burns, *Obama's Opportunity in Iran*. In *Boston Globe*, 1/10/2009.
[507] Telegrama 175/07 de 17/03 da Embaixada em Moscou.
[508] Sciolino, *Nuclear Aid by Russian to Iranians.* In *NYT*, 9/10/2008 e *Russian Aided Iranian Nuke Research.* GSI, 10/2008.
[509] *Russia's foreign ministry slams US sanctions. Agence France Press*, 24/10/2008.
[510] Felgenhauer, *Moscow Rejects Accusations of Assisting Iran's Nuclear Weapons Program*. in *Eurasia Daily*, 8/10/2009.
[511] Drum, *Vying for Influence: Saudi Arabia's Reaction to Iran's Advancing Nuclear Program*. Monterey, *CNS*, 07/2008.
[512] *Statement on the Islamic Republic of Iran's Nuclear Issue* (Documento NAM 2008/Doc.3/Rev.1).

Consolida-se a opinião de que eventual ataque israelense não funcionaria contra o Irã: contribuiria para reforçar o apoio ao regime de Ahmadinejad, provocaria imediatas altas no preço de petróleo e provavelmente não destruiria todo o programa nuclear[513]. Além disso, o fato de que o Irã abriga a segunda maior população judaica do Oriente Médio[514] (entre 20 e 25 mil pessoas, segundo o telegrama 225/07 da Embaixada em Teerã) pode estar contribuindo para que Israel, apesar das reiteradas ameaças, venha relutando em atacar o país.

6.3.4.6 – Latência Nuclear?

Diversos analistas têm defendido a visão de que o Irã nunca almejou construir armas nucleares e que, desde o início, sua meta seria manter o programa nuclear no nível "virtual"[515] ou "latente"[516] (o chamado "modelo japonês"[517]). Por ser uma opção que não fere o TNP, a latência nuclear traz consigo as vantagens inerentes à posse da bomba (prestígio nacional e poder dissuasório) e nenhuma das desvantagens (sanções econômicas, pressões internacionais e riscos de ataque militar)[518]. Argumenta-se, para sustentar essa tese, que tal comportamento estaria de acordo com as conclusões da Nuclear Intelligence Estimate de 2007 Outro elemento a corroborar essa visão é o fato de que, por ocasião da visita de Ahmadinejad ao Brasil em novembro de 2009, os dois Presidentes firmaram comunicado conjunto no qual "expressaram seu inabalável repúdio às armas de destruição em massa, em particular às armas nucleares (...)"[519].

6.3.4.7 – Últimos desdobramentos

Em 1 de outubro de 2009, negociadores iranianos reuniram-se em Genebra com representantes do E3+3. Foi a primeira vez em trinta anos que Washington participou plenamente das negociações[520] – consideradas as

[513] "An increasing number of officials and analysts conclude that bombing Iran would be both ineffective and counter-productive". Fitzpatrick, *The Iranian Nuclear Crisis*, p.8.
[514] Parsi, *Treacherous Alliance*, p.7; e Bahgat, *Israel and the Persian Gulf*, p.29.
[515] "They are already where they wanted to be. They are virtually a nuclear state; the issue of national pride is resolved." Slackman, *Some See Iran....* op. cit. Ver tb. "*Virtual" Nuclear Powers a Looming Threat, ElBaradei Warns,* 15/05/2009.
[516] "Latency is the possession of a nuclear energy program and of reactors, which would allow the production of an atomic bomb on short notice if an extreme danger to national autonomy reared its ugly head". Cole, *Iran and Nuclear Latency*. In *Informed Content*, 6/10/2009.
[517] Campbell et.al. (editores), *The NuclearTipping Point*, p.243.
[518] Zakaria, *They May Not Want the Bomb*. In *Newseek,* 23/05/2009.
[519] Nota à Imprensa nº 603, de 23/11/2009.
[520] Borger, *Nuclear talks lead to rare meeting between US and Iran.* In *Guardian*, 1/10/2009.

mais substantivas nessas três décadas –, inclusive mediante um encontro bilateral, a portas fechadas, entre o Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Políticos, William J. Burns, e o principal negociador iraniano para temas nucleares, o Secretário do Conselho Supremo de Segurança Nacional, Saeed Jalili. Em encontros anteriores, os negociadores norte-americanos tinham instruções do Presidente Bush para não dialogar diretamente com os iranianos.

O Diretor da Organização de Energia Atômica, Ali Akbar Salehi, havia reiterado, às vésperas do encontro, que os iranianos estariam prontos a dialogar sobre desarmamento e não proliferação nucleares[521], mas não aceitariam discutir seu direito de enriquecer urânio; o Irã segue insistindo no seu direito de dominar inteiramente o ciclo do combustível nuclear que, segundo as autoridades daquele país, é a única forma de assegurar disponibilidade de combustível para seus reatores[522]. Os negociadores ocidentais reiteraram sua proposta "freeze-for-freeze"[523]. No passado, a proposta não havia sido aceita por Teerã, por ser contrária aos dispositivos do TNP[524]. Outra proposta, mais promissora, era o plano de transferir boa parte dos estoques de urânio iraniano para a Rússia e para a França, a fim de ser enriquecido e posteriormente devolvido, para usos pacíficos. Até o final do ano, seriam transferidos 1.100 quilos de urânio enriquecido a 3,5% para a Rússia, onde seria enriquecido a 20% e, posteriormente, para a França, onde seria transformado em combustível a ser utilizado no reator de pesquisas de Teerã. O plano, que contemplava ao menos parcialmente os interesses ocidentais ao subtrair do Irã a capacidade de confeccionar um artefato explosivo, permitiria ao país "salvar face", pois deixaria intacto seu programa de enriquecimento[525]. Em conversações em Viena ao longo do mês, a delegação iraniana impôs duas condições: a) que o material fosse retirado em etapas[526] e b) que, antes da retirada do urânio iraniano, fossem fornecidas quantidades equivalentes de material físsil para ser utilizado como combustível no reator de Teerã[527]. Ambas foram consideradas inaceitáveis.

Em 27 de novembro, a Junta de Governadores da AIEA aprovou Resolução condenando o Irã pela recém-revelada instalação nuclear em Qom. Dentre os 35 Estados membros da Junta, 27 votaram favoravelmente, inclusive todos os P5 – a primeira vez na história em

[521] Landler e Erlanger, *As U.S. Plots Iran Strategy, Envoy's Visit Hints at a Thaw*, op. cit.
[522] Editorial, *Negotiating With Tehran*. In *NYT*, 3/10/2009.
[523] Conselho da União Europeia, Alocução de J. Solana após encontro com S.Jalili. *Press Release* S220/09, de 1/10/2009.
[524] *Iran: Freeze-for-freeze goes against NPT*. In *Teheran Times*, 15/11/2008.
[525] Telegrama 897 de 25/10/2009 da Embaixada em Teerã.
[526] Karimi e Murphy, *Iran backs uranium plan outline, but seeks changes*. In *Washington Post*, 27/10/2009.
[527] *Iran tells UN it wants nuclear fuel first*. In *Stabroeknews*, 31/10/2009.

que a China e a Rússia votaram a favor de uma resolução dessa natureza. Três países depositaram votos contrários (Cuba, Malásia e Venezuela) e seis se abstiveram (Afeganistão, África do Sul, Brasil, Egito, Paquistão e Turquia). O Embaixador do Irã em Viena, Ali Asghar Soltanieh, qualificou a Resolução de "hasty, undue and devoid of legal basis" e anunciou que seu país ia ignorá-la[528].

A Índia, que mantém com o Irã um relacionamento que vem de séculos, senão de milênios, vinha defendendo o direito iraniano ao desenvolvimento de energia nuclear para fins pacíficos. Foi, portanto, com tristeza e pesar que, desta vez, o Irã viu a Índia votar a favor da Resolução[529]. O então MRE Shashi Tharoor esclareceu, em entrevista à CNN, que apoia inteiramente o programa nuclear civil iraniano; mas ressalvou que, se o Irã aderiu, por livre vontade, ao TNP, tem que cumprir os compromissos nele contidos. Afirmou, ainda, que a Índia não quer um Irã nuclearmente armado. Tampouco quer o Paquistão. Segundo o telegrama 337/06, de 13 de junho, da Embaixada em Islamabade,

> a emergência de outro vizinho nuclearmente armado, de maioria xiita ademais, e com o qual Islamabade tem historicamente um relacionamento difícil – ainda que "amistoso" de público –, seria perigosa. Por outro lado, o Paquistão advoga o direito legítimo de o Irã desenvolver tecnologia de enriquecimento de urânio sob a tutela da AIEA e se opõe firmemente ao eventual uso da força contra o Irã.

No dia seguinte, legisladores e analistas políticos em Teerã recomendaram ao Parlamento considerar a retirada do país do TNP[530]. Anunciou-se, também, a construção de dez novas usinas de enriquecimento de urânio[531]. Ahmadinejad buscou e logrou aprovação para elevar o nível de enriquecimento de urânio no país para o patamar de 20%.

Em maio de 2010, enquanto os membros permanentes do CSNU consideravam a adoção de novas sanções contra o Irã, o Brasil e a Turquia promoveram acordo tripartite pelo qual o Irã concordou em enviar 1.200 quilos de seu urânio levemente enriquecido para reprocessamento no exterior[532]. O telegrama 617/2010 da Embaixada em Teerã informa que,

[528] "The great nation of Iran will never bow to pressure and intimidation vis-a-vis its inalienable right to peaceful uses of nuclear energy. (...) We will not implement any word of it because this is a politically motivated gesture against the Iranian nation." Heinrich, *IAEA votes to censure Iran over nuclear cover-up*. In *Reuters*, 27/11/2009.

[529] Gulati, *The US Domestic Debate on the Indo-US Nuclear Deal Under the Obama Administration: Implications for India.* in *Observer India,* verão de 2009 e Pant. *India-Iran ties: The Myth of a 'Strategic' Partnership*. In *India in Transition*, *Center for the Advanced Study of India (CASI),* 2/10/2008.

[530] Dareini, *Iranian Lawmaker: Iran Could Leave Nuclear Treaty*. In *Huffington Post*, 28/11/2009.

[531] Leyne, *Iran "planning 10 new uranium enrichment sites"*. In *BBC News*, 29/11/2009.

[532] Circulares Telegráficas 77325, de 18/05/2010 e 77599, de 7/06/2010.

segundo esclarecimentos prestados pelo Vice-MRE para Assuntos Legais e Internacionais do Irã, as negociações com o E3+3 em 2009 teriam sido inviabilizadas pela repercussão negativa interna causada por afirmações, da parte de alguns países ocidentais, que teriam causado a radicalização de posicionamentos em Teerã; já o acordo alcançado em 2010 contaria com "apoio unânime" dos diversos setores do Governo.

Esse resultado causou consternação nos EUA, particularmente nos *lobbies* israelenses[533], apesar de que, segundo o Ministro Celso Amorim, a Declaração havia contemplado todos os pontos mencionados pelo Presidente Obama em carta que havia enviado anteriormente ao Presidente Lula sobre o assunto[534]. É bem verdade que, em outubro de 2009, o Irã possuía apenas 1.500 quilos de urânio levemente enriquecido; assim, ao transferir 1.200 quilos, teria conservado apenas 300 gramas; já em maio de 2010, as potências ocidentais estimavam que o país dispunha de 2.300 quilos, de forma que o mesmo acordo lhe permitiria reter 1.100 quilos. Contudo, essa questão não foi mencionada na carta de Obama (que reitera a quantidade de 1.200 quilos a ser retirada do Irã[535]); tampouco foi posteriormente levantada por autoridades norte-americanas.

Apesar de intenso esforço diplomático empreendido pelos dois países que patrocinaram o acordo com o Irã, em 9 de junho foi adotada no CSNU a Resolução 1929, com 12 votos favoráveis, 2 contrários (Brasil e Turquia[536]) e 1 abstenção (Líbano) [537]. Desta vez, as sanções têm por alvo o complexo militar iraniano (em particular a Guarda Revolucionária), as instituições financeiras e os transportes marítimos.

A intervenção de explicação de voto do Brasil, proferida pela Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti[538], esclarece que não vemos sanções como instrumento eficaz e que, em experiências passadas, como no Iraque, a espiral de sanções, ameaças e isolamento podem trazer trágicas consequências. Salienta a Embaixadora que a Resolução é contrária aos bem-sucedidos esforços do Brasil e da Turquia para engajar o Irã em acordo que logrou ser aprovado pelas mais altas instâncias da liderança iraniana e endossada pelo Parlamento. Recorda que os termos da Declaração de Teerã permitiriam ao Irã exercer

[533] Telegrama 1403 de 07/06/2010 da Embaixada em Washington.
[534] Disponível em http://www.politicaexterna.com/archives/11023#axzz0qclRh7uI.
[535] "For us, Iran's agreement to transfer 1,200 kg of Iran's low enriched uranium (LEU) out of the country would build confidence and reduce regional tensions by substantially reducing Iran's LEU stockpile. I want to to underscore that this element is of fundamental importance for the United States".
[536] Nenhum país jamais havia votado contra as cinco resoluções anteriores do CSNU sobre o Irã.
[537] Ao deliberar sobre a posição do Líbano, o Conselho de Ministros havia ficado dividido: dos 28 ministros presentes, 14 votaram a favor da abstenção e 14 votaram por posição contrária à adoção de novas sanções (telegrama 269/2010 da Embaixada em Beirute).
[538] Circtel 77622 de 9/06/2010 e Nota à Imprensa 355, da mesma data.

seu direito ao uso pacífico da energia nuclear, ao mesmo tempo em que dariam garantias plenamente verificáveis dos propósitos exclusivamente pacíficos. Finalmente, a Embaixadora manifesta grave preocupação com a maneira pela qual os membros permanentes do CSNU negociaram, a portas fechadas, juntamente com um sexto país que não é membro do Conselho. Em entrevista à imprensa, o Ministro Celso Amorim informou, ademais, que os membros não permanentes, como Brasil e Turquia, não tiveram oportunidade de debater adequadamente a Resolução com os demais países[539].

O Press Release emitido pela ONU informa que, segundo os membros do CSNU, a Declaração de Teerã não teria contemplado "core issues", tais como o cumprimento dos compromissos no âmbito da AIEA, a continuação do programa de enriquecimento de urânio pelo Irã e a revelação da instalação nuclear em Qom. Hillary Clinton teria afirmado que o "árduo trabalho diplomático" turco-brasileiro, "conduzido em boa-fé", não teria produzido resultados e que as sanções teriam sido resultado natural da "política de dois trilhos" [540], com o objetivo de "forçar o Irã a negociar com sinceridade"[541]. Em resposta, salientou o Ministro Celso Amorim que jamais houvera intenção de esgotar a agenda de questões nucleares com o Irã; a Declaração de Teerã deveria ser entendida como um exercício de construção da confiança, que permitiria a instauração de negociações subsequentes.

O Presidente Ahmadinejad já havia advertido que a aprovação de novas sanções contra o Irã levaria ao rompimento das conversações a respeito do programa nuclear mantido por Teerã[542]. Após a votação, o Presidente do Majlis, Ali Larijani, opinou que os EUA desempenharam "papel ingênuo", instigado pelo "*lobby* sionista", e o Presidente da Comissão de Segurança Nacional e Política Externa instou o Irã a afrouxar os compromissos assumidos e a reduzir a colaboração com a AIEA[543].

Segundo matérias de imprensa, a Rússia e a China teriam diluído consideravelmente o texto da Resolução, inclusive impedindo a adoção de sanções que afetassem o setor petrolífero iraniano. Contudo, após a adoção da Resolução, Israel manifestou sua satisfação e a expectativa de que ela fosse o prelúdio para sanções dos EUA e da UE no setor de combustíveis (telegrama 510/2010, da Embaixada em Tel Aviv).

[539] Áudio, Irã. *Briefing* Ministro Celso Amorim. Disponível em http://www.youtube.com/mrebrasil#p/u/0/2kpEPMIhmX0.
[540] O "*dual track approach*" nada mais é do que nova denominação para a política de "*sticks-and-carrots*", que tantas críticas suscitou no passado. Ver, a respeito, *Mohamed ElBaradei*: "*They are not Fanatics*". In *Newsweek*, 23/05/2009; ou "*You Cannot Treat Iran Like a Donkey*". In *Newsweek*, 31/01/2009.
[541] Telegrama 1427 de 09/06 da Embaixada em Washington. EUA-Ira. Dossiê nuclear.
[542] Telegrama 654 de 9/06/2010 da Embaixada em Teerã. Irã. Questão nuclear. Novas sanções.
[543] Telegrama 662 de 10/06/2010 da Embaixada em Teerã. Irã. Sanções.

6.3.4.8 – O Irã, o CTBT e a CTBTO

Como se viu no Capítulo 3, o Irã surpreendentemente votou a favor da Resolução A/RES/50/245 que adotou o CTBT, em setembro de 1996. O país firmou o Tratado no primeiro dia em que foi aberto à assinatura, mas apresentou Declaração segundo a qual:

> 1. The Islamic Republic of Iran considers that the Treaty does not meet nuclear disarmament criteria as originally intended. We had not perceived a CTBT only as non-proliferation instrument. The Treaty must have terminated fully and comprehensive further development of nuclear weapons. However, the Treaty bans explosions, thus limiting such development only in certain aspects, while leaving other avenues wide open. We see no other way for the CTBT to be meaningful, however, unless it is considered as a step towards a phased program for nuclear disarmament with specific time frames through negotiations on a consecutive series of subsequent treaties.
> 2. On National Technical Means, based on the deliberation that took place on the issues in the relevant Ad Hoc Committee of the Conference on Disarmament in Geneva, we interpret the text as according a complementary role to them and reiterate that they should be phased out with further development of the International Monitoring System. National Technical Means should not be interpreted to include information received from espionage and human intelligence.
> 3. The inclusion of Israel in the MESA grouping constitutes a politically-motivated aberration from UN practice and is thus objectionable. We express our strong reservation on the matter and believe that it will impede the implementation of the Treaty, as the confrontation of the States in this regional group would make it tremendously difficult for the Executive Council to form. The Conference of the States Parties would eventually be compelled to find a way to redress this problem[544].

Se é correta a suposição de que o país não pretende desenvolver armas nucleares, vale indagar por que não teria ainda ratificado o CTBT – ato que muito contribuiria para dissolver a pressão mundial contra o desenvolvimento de seu programa nuclear. O Vice-MRE, Seyyed Mohammad Ali-Hosseini, em visita à CTBTO em 4 de dezembro de 2008, esclareceu que, em função das fortes pressões e acusações que o país está

[544] Disponível na página eletrônica da Coleção de Tratados da ONU referente ao *status* do CTBT: http:/treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVI-4&chapter=26&lang=en#EndDec.

sofrendo na AIEA por causa do TNP, não há clima político no Majlis para propor a ratificação de mais um Tratado nuclear, que traria mais compromissos e mais pressão internacional. Em resposta, o Secretário-Executivo ponderou que, ao contrário, a ratificação do CTBT pelo Irã aumentaria a credibilidade do país com relação à natureza civil de seu programa nuclear e aliviaria a pressão, argumento que o Vice-Ministro pareceu compreender e aceitar.

A forma implacável com que foi adotada a Resolução 1929 do CSNU, bem como a participação nas negociações a portas fechadas de "um sexto país que não é membro do CSNU", induzem à conclusão de que medidas mais radicais poderão ser tomadas se o Irã insistir no seu programa de enriquecimento de urânio. Nesse contexto, se Teerã quiser comprovar a natureza pacífica de seu programa nuclear, a melhor atitude a tomar seria ratificar o CTBT.

Conforme assinalou o Vice-Ministro Ali-Hosseini em sua visita à CTBTO em dezembro de 2008, são as desconfianças no Parlamento que impediram, até o momento, a ratificação do CTBT pelo Irã. Nessas circunstâncias, mais uma vez o Brasil e a Turquia (país que, como nós, é forte defensor do CTBT) teriam grande possibilidade de êxito, se buscassem persuadir o Irã a ratificar o CTBT – atitude que teria a vantagem de calar os opositores do programa nuclear iraniano e eliminar a justificativa para eventuais ataques militares.

O Tratado prevê a construção de cinco estações em território iraniano: PS21, AS46, AS47, IS29 e RN36. As três primeiras foram construídas e conectadas ao Centro Internacional de Dados em Viena, mas em seguida o governo iraniano solicitou a interrupção do envio de dados. A AS46 foi a primeira a ter sua conexão interrompida, no final de 2002. A PS21, certificada em 20 de dezembro de 2001, parou de enviar dados no final de maio de 2005, e a AS47 no final de 2006. O governo ainda não deu autorização para a construção das duas que faltam, IS29 e RN36. Está prevista, igualmente, a instalação de equipamento para detecção de gases nobres na estação RN36. Vale registrar que, mesmo com as estações desligadas, eventual teste iraniano seria detectado pelo sistema de monitoramento, pelas estações construídas em territórios de países vizinhos; em dezembro de 2007, o governo do Turquemenistão concedeu autorização para a construção de uma estação localizada muito próximo à fronteira com o Irã, cujas obras já foram concluídas.

6.3.5 – A República Popular da China

> "China is firmly committed to a nuclear strategy of self-defence. We have faithfully abided by our commitment that we will not be the first to use nuclear weapons at any time and under any circumstances, and that we will unconditionally not use or threaten to use nuclear weapons against non-nuclear-weapon states or nuclear-weapon-free zones. China is the only nuclear-weapon state that has undertaken such a commitment"[545].

6.3.5.1 – Situação atual

A China, ademais da URSS, foi um dos primeiros países a sofrer ameaças nucleares por parte dos Estados Unidos[546], o que motivou o desenvolvimento de seu arsenal nuclear[547]. Por mais de duas décadas, a China vem mantendo um arsenal nuclear menor e mais restrito do que os arsenais das demais quatro potências nucleares reconhecidas pelo TNP, em conformidade com sua "minimal deterrent posture" e a fim de garantir o "minimum means of reprisal" em caso de ataque por "potências imperialistas"[548]. Dadas as condições de segredo que revestem o programa nuclear chinês, variam muito as estimativas quanto ao tamanho do arsenal nuclear. Tradicionalmente, era tido como 400 artefatos, número que vinha se mantendo estável desde a década de 80, com estoques de urânio enriquecido e de plutônio que permitiriam até triplicar esse número. Jeffrey Lewis, em seu recente livro "The Minimum Means of Reprisal", indica número mais próximo de 80. O "Nuclear Threat Initiative" indica 270 e afirma que, segundo os EUA, há indícios de que a China vem aumentando seus arsenais em 20% a cada ano. No dia seguinte a seu primeiro teste, em 16 de outubro de 1964, Pequim anunciou que adotaria a doutrina de "no-first-use", reafirmada no China Defense White Paper, de janeiro de 2009. O governo tem declarado que o arsenal nuclear chinês é inteiramente defensivo e que o país não vai utilizar ou ameaçar utilizar armas nucleares contra países não nuclearmente armados ou localizados

[545] Yang Jiechi, Ministro das Relações Exteriores. Pronunciamento na CD, Genebra, em 23 de agosto de 2009.
[546] Em 1950, 1952, 1954 e 1955, sempre no contexto da Guerra da Coreia. *China Nuclear Overview, Nuclear Threat Initiative,* disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/China/Nuclear/index.html.
[547] O desenvolvimento do programa nuclear chinês está relatado em Reed e Stillman, *Nuclear Express*, cap.7 – *China Breaks the European Cartel*, pp.84-112 e cap.7 *China's Decade of Nuclear Transparency*, p.220-234; Lewis, *The Minimum Means of Reprisal;* Lewis e Litai, *China Builds the Bomb;* Bolt e Willner, *China's Nuclear Future;* Cirincione, Wolfsthal e Rajkumar, *Deadly Arsenals*, cap.7, pp.163-187; e Alagappa, *The Long Shadow*, cap.5, pp.161-187.
[548] *Inside the Red Star*, livro de memórias do Marechal Nie Rongzhen, que comandou o programa nuclear chinês.

em ZLANs, sob quaisquer circunstâncias[549]. Tem afirmado, ademais, que não vai instalar armas nucleares além de suas fronteiras ou participar de corridas armamentistas[550].

Todos esses pontos foram reiterados em agosto de 2009, em pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores Yang Jeichi na CD em Genebra (conforme citação em epígrafe). No tocante ao CTBT, afirmou: "The Chinese Government is dedicated to promoting early ratification of the Treaty and will continue to make active efforts toward this end. We are ready to work with the international community for the early entry into force of the Treaty".

Por ocasião da Reunião de Cúpula do CSNU presidida por Obama em 24 de setembro de 2009, o Presidente Hu Jintao apresentou plano de ação para não proliferação e desarmamento, composto de cinco pontos[551]. O primeiro, relativo a medidas para "progredir vigorosamente" rumo ao desarmamento, propunha, *inter alia*, a negociação de uma convenção sobre a proibição completa de armas nucleares. O segundo sugeria a adoção de um instrumento internacional legalmente vinculante pelo qual os Estados nuclearmente armados se comprometeriam incondicionalmente a não usar e não ameaçar usar armas nucleares contra Estados não nuclearmente armados ou Estados integrantes de ZLANs; sugeria também a negociação de um Tratado pelo qual os Estados nucleares se comprometeriam com o "no-first-use" de armas nucleares contra os demais. No terceiro ponto, relativo ao fortalecimento do regime internacional de não proliferação, afirmava que todos os países deveriam evitar os double standards. O quarto ponto dizia respeito ao desenvolvimento de energia nuclear para fins pacíficos e o quinto ao aumento da segurança nuclear. O discurso terminava com forte nota de apoio ao multilateralismo.

A China aderiu ao TNP como Estado nuclearmente armado em 1992[552] e foi o primeiro dos P5 a ratificar o Protocolo Adicional da AIEA,

[549] "China undertakes not to use or threaten to use nuclear weapons against non-nuclear-weapon states or nuclear-weapon-free zones at any time or under any circumstances" .*China's National Statement on Security Assurances* de 5/04/1995, no contexto da já citada Resolução 984, de 11/04/1995.

[550] *China's National Defense in 2000*, *Information Office of the State Council*. In *White Papers of the Chinese Government*, p. 236. Lewis (op. cit.) indica que, no entendimento chinês, um dos principais motivos do esfacelamento da União Soviética foi o excessivo custo de um programa nuclear empenhado em manter paridade com o norte-americano.

[551] *Chinese president makes proposal at UNSC nuclear summit before heading for Pittsburgh*. In *China View*, 24/09/2009. Como se verá a seguir, o discurso de Jintao recupera todos os elementos enumerados na Declaração que a China apresentou ao ratificar o CTBT.

[552] Ao longo da década de 80, a China vinha criticando o TNP por seu caráter discriminatório e por não proibir a instalação de armas nucleares em territórios estrangeiros, mas indicava aceitar o princípio da não proliferação nuclear. Pouco depois da França aceder ao TNP, o governo chinês declarou sua intenção de aderir também, mas reiterou suas reservas quanto à natureza discriminatória do Tratado. No discurso de adesão, instou todos os Estados nuclearmente armados a emitir garantias incondicionais de "*no-first-use*" e de não atacar Estados não nuclearmente armados ou integrantes de ZLANs, a retirar quaisquer armas nucleares instaladas fora de seus territórios nacionais, e a interromper a corrida armamentista nuclear no espaço sideral. In *China Nuclear Overview, Nuclear Threat Initiative*, op. cit.

em 2002. Atuando como mediador entre os EUA e a RPDC, é um dos principais atores das negociações hexapartites..Apesar de ter votado a favor de várias resoluções da ONU sobre desarmamento nuclear, Pequim continua a modernizar seu arsenal e seus mísseis, e mantém operativo o centro de testes nucleares em Lop Nur. Seu papel como proliferador para países como o Paquistão e a RPDC estimulou os EUA a pressionar para que aderisse ao regime de controle das exportações de material nuclear ou de uso dual; o país ingressou no NSG em maio de 2004.

6.3.5.2 – O papel da China na proliferação de armas nucleares

Efetivamente, um dos aspectos da postura nuclear chinesa que mais preocupam as potências ocidentais é o fato de ter transferido materiais e tecnologias nucleares para diversos países de intenções consideradas "suspeitas" [553]. Foi importante fonte para o desenvolvimento dos programas nucleares na RPDC e no Paquistão. Afirma-se que a China auxiliou diretamente o programa de armas nucleares do Paquistão, ao fornecer desenhos de ogivas e quantidades de urânio altamente enriquecido para a confecção de pelo menos duas bombas nucleares. Autoridades chinesas rechaçam as acusações como "groundless" e inspiradas por "ulterior motives"; insistem em que a cooperação nuclear com o Paquistão sempre foi inteiramente para fins pacíficos. Em 2010 a questão voltou à baila, quando se noticiou que a China e o Paquistão haviam firmado contrato para a construção de dois novos reatores nucleares[554].

Também com o Irã, a China iniciou cooperação nuclear em meados da década de 80, no campo da tecnologia de mísseis. O primeiro acordo nuclear surgiu em 1989; em 1991, assinou-se importante contrato que contemplava o fornecimento secreto de urânio e permitiu ao Irã realizar experiências ao longo da década de 90 sem que a AIEA notasse discrepância no material nuclear que vinha monitorando. A China concordou, ainda, em construir uma usina de conversão nuclear em Isfahan. Entretanto, em 1997, por força de acordo bilateral com os Estados Unidos, Pequim encerrou sua assistência nuclear ao Irã, que seguiu construindo sozinho a usina de Isfahan com base nos projetos chineses.

[553] Embora potências ocidentais também tenham fornecido tecnologia nuclear indiscriminadamente.

[554] Dyer, Farhan e Lamont, *China to build reactors in Pakistan*. In *Financial Times*, 28/04/2010. Ver também o subcapítulo sobre o Paquistão, nesta tese.

6.3.5.3 – A China, o CTBT e a CTBTO

A decisão de aderir ao CTBT configurou mudança particularmente significativa na postura nuclear chinesa, que tradicionalmente vinha se recusando a participar de instrumentos internacionais que restringissem sua capacidade militar (note-se que o TNP não restringe o arsenal chinês). O governo havia denunciado o Tratado Parcial (ou Limitado) para a Proibição de Testes Nucleares (PTBT) como "a big fraud to fool the people of the world"[555]. Tampouco aderiu ao Tratado de Limitação dos Testes Nucleares Subterrâneos (Threshold Test Ban Treaty – TTBT), que limita a potência desses testes a 150 quilotons.

Ao firmar o CTBT logo no primeiro dia, apresentou a seguinte Declaração[556]:

> 1. China has all along stood for the complete prohibition and thorough destruction of nuclear weapons and the realization of a nuclear-weapon-free world. It is in favor of a comprehensive ban on nuclear weapon test explosions in the process towards this objective. China is deeply convinced that the CTBT will facilitate nuclear disarmament and nuclear non-proliferation. Therefore, China supports the conclusion, through negotiation, of a fair, reasonable and verifiable treaty with universal adherence and unlimited duration and is ready to take active measures to promote its ratification and entry into force.
> 2. Meanwhile, the Chinese Government solemnly makes the following appeals:
>
> (1) Major nuclear weapon states should abandon their policy of nuclear deterrence. States with huge nuclear arsenals should continue to drastically reduce their nuclear stockpiles.
> (2) All countries that have deployed nuclear weapons on foreign soil should withdraw all of them to their own land. All nuclear weapon states should undertake not to be the first to use nuclear weapons at any time and under any circumstances, commit themselves unconditionally to the non-use or threat of use of nuclear weapons against non-nuclear weapon states or nuclear weapon-free zones, and conclude, at an early date, international legal instruments to this effect.

[555] Declaração do governo chinês, em 16/10/1964. Lewis e Litai, *China Builds the Bomb*, pp.241-243.
[556] Disponível em http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVI-4&chapter=26&lang=en#EndDec.

(3) All nuclear weapon states should pledge their support to proposals for the establishment of nuclear weapon-free zones, respect their status as such and undertake corresponding obligations.
(4) No country should develop or deploy space weapon systems or missile defence systems undermining strategic security and stability.
(5) An international convention on the complete prohibition and thorough destruction of nuclear weapons should be concluded through negotiations.

3. The Chinese Government endorses the application of verification measures consistent with the provisions of the CTBT to ensure its faithful implementation and at the same time it firmly opposes the abuse of verification rights by any country, including the use of espionage or human intelligence, to infringe upon the sovereignty of China and impair its legitimate security interests in violation of universally recognized principles of international law.
4. In the present day world where huge nuclear arsenals and nuclear deterrence policy based on the first use of nuclear weapons still exist, the supreme national interests of China demand that it ensure the safety, reliability and effectiveness of its nuclear weapons before the goal of eliminating all nuclear weapons is achieved.
5. The Chinese Government and people are ready to continue to work together with governments and peoples of other countries for an early realization of the lofty goal of the complete prohibition and thorough destruction of nuclear weapons.

Assinar o CTBT estava inteiramente de acordo com a política chinesa de "apoio à proibição completa e total destruição de armas nucleares" e com o papel defensivo a elas reservado na estratégia nacional. A China foi ainda motivada pelo desejo de se unir às tendências mundiais modernas a fim de melhorar sua imagem perante a comunidade internacional, bem como pela vontade de acelerar seu desenvolvimento econômico e completar a modernização do país, o que exigia a diminuição de seus gastos militares[557].

Embora as autoridades chinesas venham há muito reiterando que o processo de ratificação do CTBT está sendo examinado no Comitê Permanente do Congresso Nacional do Povo (Standing Committee of the People's National Congress), é geralmente tido como certo que a China ratificará o Tratado tão logo os EUA o façam, se não alguns dias antes[558].

[557] Yunhua, *China and the CTBT Negotiations.* Stanford University Center for International Security and Cooperation, pp.6-7.
[558] Ver a respeito nota 297. Antes de assumir o cargo de *Special Assistant to the President and White House Coordinator for Arms Control and Weapons of Mass Destruction, Proliferation, and Terrorism* de Obama, Gary Samore, em entrevista ao

O CTBT prevê a construção de onze estações em território chinês, nas quatro tecnologias (duas sísmicas primárias – PS12 e PS13, quatro sísmicas auxiliares – AS20, AS21, AS22 e AS23, duas infrassônicas – IS15 e IS16, e três de radionuclídeos – RN20, RN21 e RN22), ademais de um laboratório de radionuclídeos, RL06, em Pequim. Dentre as estações, dez já foram construídas e a última está com o contrato assinado, aguardando permissão do governo chinês para se iniciarem as obras. O laboratório também está construído, mas ainda não se iniciou seu processo de certificação[559].

Vale salientar, entretanto, que nenhuma das estações está conectada ao Centro Internacional de Dados em Viena. Embora tenham sido conectadas ao "independent sub-network", i.e. à central nacional de comunicações em Pequim, o governo chinês vem argumentando a necessidade de fazer "ajustes" na transmissão de dados antes de conectar a rede doméstica a Viena. Trata-se, evidentemente, de manobra política para evitar monitoramento antes da entrada em vigor do Tratado, ou para forçar a entrada em vigor.

Duas das estações chinesas (RN20 e RN22) participam do experimento com gases raros (ou nobres) e uma delas, a RN22 em Guangzhou, foi conectada a Viena em outubro de 2007, apenas para as informações relativas a esses gases. A conexão dessa estação chinesa, embora parcial, foi festejada no Secretariado como um primeiro passo significativo, na medida em que, a partir de então, todos os P5 passaram a ter estações conectadas com Viena – o que não é rigorosamente verdade, já que nenhuma das estações chinesas está plenamente conectada.

6.3.6 – A República Popular Democrática da Coreia

> "The nuclear issue on the Korean Peninsula should be settled between North Korea and the U.S. from every aspect as it is a product of the latter's hostile policy toward the former"[560].

6.3.6.1 – Situação atual

A RPDC aderiu à AIEA em 1974 e acedeu ao TNP em dezembro de 1985, mas retirou-se do Tratado em 2003, realizando seu primeiro

Rediff, confirmou: "The Chinese have said privately that if America ratifies the CTBT, then they will." Haniffa, *Why there will be more pressure on India to sign CTBT*. In *Rediff*, 10/04/2009.

[559] Ver "*country profile*" na página eletrônica da CTBTO, disponível em http:/www.ctbto.org/member-states/country-profiles/?country=36&cHash=a717722f07.

[560] Pak Kil-yon, Vice-Ministro das Relações Exteriores. Discurso perante a AGNU em 30/09/2009.

teste nuclear em outubro de 2006 e o segundo em maio de 2009. Após o primeiro teste, as instalações nucleares norte-coreanas foram em larga medida desmontadas[561], em decorrência do acordo a que se chegou em fevereiro de 2007 no marco das conversações hexapartites envolvendo a RPDC, os Estados Unidos, a República da Coreia, a China, o Japão e a Rússia. Desentendimentos ulteriores a respeito do cumprimento desse acordo – por todas as partes envolvidas – deterioraram a atmosfera política e acabaram por conduzir ao segundo teste nuclear.

O regime instaurado por Kim Il-sung vem sofrendo, desde o início, fortes ameaças, inclusive nucleares, por parte dos Estados Unidos[562]. Mais tarde, Kim Jong-il pôde observar, no caso do Iraque – país que, como a RPDC e o Irã, havia sido listado pela Administração Bush no Eixo do Mal –, o destino reservado a governos "inimigos" que se desarmam[563], o que provavelmente terá reforçado sua determinação de possuir armas nucleares a fim de garantir a sobrevivência do regime. Em casos como este, sanções econômicas pouco adiantam, por mais duras que sejam. Desde 1993 foram adotadas – e ignoradas – quatro Resoluções do CSNU[564].

Atualmente, cada vez mais se consolida o entendimento de que para a RPDC as armas nucleares são instrumentos políticos e não militares. Pyongyang tem reiteradamente afirmado seu interesse em normalizar relações diplomáticas com Washington e em obter garantias de não agressão por parte dos EUA, país com o qual nunca manteve relações diplomáticas.

Apesar de ter testado dois artefatos, não se acredita que a RPDC disponha efetivamente de armas nucleares, posto que não desenvolveu a capacidade de miniaturizar um explosivo a fim de acoplá-lo a um míssil balístico. A baixa potência dos testes nucleares parece indicar problemas no desenho dos artefatos ou no material explosivo.

O complexo nuclear de Yongbyon, que consiste em um reator e uma usina de reprocessamento de plutônio, está no cerne do programa nuclear bélico norte-coreano (os dois artefatos testados pela RPDC eram à base de plutônio). Estima-se que o país tenha um estoque de plutônio suficiente para confeccionar cinco ou seis artefatos explosivos.

Os EUA há muito suspeitavam de que a RPDC estivesse também desenvolvendo um programa secreto de enriquecimento de urânio, o que

[561] Roy, *Closer look at the Worldwide Nuclear Weapons Program and Security Threats*. In *Global Politician*, 3/03/2008.
[562] "North Korea has been the object of nuclear threats by the US more often than any other country in the world – at least seven times since 1945." Stimson Center, *Unblocking the Road Towards Zero, Vol.IV NK and Iran*, 05/2009.
[563] Milne, *After Iraq, it's not just North Korea that wants a bomb*. In *Guardian*, 27/05/2009.
[564] Res. 825, de 11/05/1993; Res. 1695, de 15/07/1996; Res.1718, de 14/10/2006 e Res. 1874, de 12/06/2009.

vinha sendo sistematicamente negado por Pyongyang[565]. Em setembro de 2009, autoridades norte-coreanas finalmente admitiram a existência do programa.

6.3.6.2 – Antecedentes históricos e motivações para a posse de armas nucleares

A Coreia conquistou sua independência do Japão no final da 2ª Guerra Mundial. A República Popular Democrática da Coreia (RPDC – Coreia do Norte) foi proclamada em setembro de 1948 e Kim Il-sung foi alçado ao poder pelas forças invasoras soviéticas. Tão logo instalou sua capital em Pyongyang, iniciou campanha de agressão contra seu vizinho do sul, o que acabou por provocar a Guerra da Coreia, em 25 de junho de 1950. O armistício, em julho de 1953 foi, em larga medida, fruto das ameaças nucleares de Eisenhower, inclusive contra a China que, com a União Soviética, apoiava o Norte.

Como não se firmaram acordos de paz, tecnicamente ainda não terminou a Guerra da Coreia; houve simplesmente um cessar-fogo que perdura até hoje. Washington instalou armas nucleares na Coreia do Sul, onde permaneceram até 1991. A atitude beligerante em relação à RPDC expressou-se de forma mais agressiva durante o governo de George W. Bush.

Elemento adicional na decisão norte-coreana de desenvolver sua capacidade nuclear bélica é a percepção de que seus principais aliados – a URSS e a China – nunca foram totalmente confiáveis, tendo em diversas ocasiões falhado com o prometido ou mudado de posição em momentos críticos. Por exemplo, em dezembro de 1985, diplomatas soviéticos, por pressão norte-americana, convenceram a RPDC a aceder ao TNP em troca do fornecimento de um reator de água leve, que contribuiria para aliviar a penúria energética do país; contudo, o reator jamais foi entregue. Também os EUA são culpados de prometer e não cumprir – por exemplo, não forneceram as quantidades de petróleo nem entregaram os dois reatores nucleares prometidos no contexto do Acordo-Quadro de 1994[566], o que

[565] Segundo documento da CIA datado de 2002, a RPDC estaria construindo uma usina que, depois de pronta (em meados da década), poderia vir a produzir 50 quilos de urânio enriquecido por ano: o suficiente para dois ou mais artefatos nucleares. Squassoni, *North Korea's Nuclear Weapons: Latest Developments*, 18/10/2006. Vale mencionar que tal programa pode ser desenvolvido em território de outro país e alimentado com as amplas reservas de urânio de que dispõe a RPDC.

[566] Tão logo se firmou o Acordo, o Partido Republicano – que não concordava com seus termos – assumiu a maioria no Congresso norte-americano. De início, para custear o fornecimento de petróleo para a RPDC, o Executivo utilizou verbas emergenciais não-sujeitas ao controle do Congresso e fundos internacionais. Entretanto, a partir de 1996, apenas o Congresso deveria prover os necessários recursos que, por serem insuficientes, acarretaram atrasos nos fornecimentos (Carter, *A Moment of Crisis,* p. xvi). A RPDC havia concordado com os termos do Acordo-Quadro mediante a perspectiva de retirada das sanções econômicas impostas desde o final da Guerra da Coreia; entretanto, por causa da oposição no Congresso, os EUA tampouco cumpriram inteiramente com esta parte do Acordo (Harrison, *Time To Leave Korea*? In *Foreign Affairs*, março/abril de 2001).

levou a RPDC a denunciar o Acordo em dezembro de 2002, a expulsar os inspetores da AIEA e a retirar-se do TNP[567].

Logo somaram-se outros elementos, dentre eles a busca de prestígio internacional e a necessidade de garantir a legitimidade do governo autocrático de Kim Il-sung (o Great Leader) e a sucessão de seu filho e herdeiro, Kim Jong-il (o Dear Leader), que não detinha a lealdade da elite em Pyongyang. Kim Il-sung pode ter concluído que a posse de armas nucleares auxiliaria o filho a manter o poder após a sucessão – a primeira e única sucessão hereditária na história do comunismo.

Mas talvez o principal elemento tenha sido o estado lamentável da economia norte-coreana[568]. A partir do colapso da URSS na década de 1990, os países do antigo bloco soviético se voltaram para o livre mercado, o que resultou na interrupção das importações subsidiadas de petróleo e outros produtos de importância capital para a RPDC[569]. Interrompeu-se, também, o acesso garantido aos mercados da Europa Oriental, que haviam possibilitado aos líderes norte-coreanos esconder do mundo e de seu próprio povo o estado deplorável da economia e da agricultura do país, bem como o seu isolamento político[570]. A China reduziu sua assistência, já que não mais precisava competir com a URSS. Nesse contexto, a ameaça de produzir armas nucleares poderia ser utilizada em troca de garantias de suprimento de produtos vitais – tática que Henry Kissinger qualificou de "nuclear blackmail" [571].

6.3.6.3 – O teste nuclear de outubro de 2006

A Administração George W. Bush relutava em negociar com Pyongyang. A RPDC queria negociações bilaterais, mas Washington insistia no estabelecimento de um mecanismo multilateral[572], argumentando que os norte-coreanos haviam, por diversas vezes no passado, descumprido acordos bilaterais. Ainda no final de 2003, a RPDC anunciou a disposição de congelar seu programa nuclear em troca de concessões norte-americanas, particularmente um tratado de não agressão, mas não houve acordo nesse sentido.

---

[567] O governo da RPDC havia declarado sua retirada do TNP em 12 de março de 1993, mas, em decorrência do Acordo-Quadro com os Estados Unidos, suspendeu a retirada um dia antes de se expirar o prazo de 90 dias para sua efetivação. Assim, dez anos depois, o MRE Paek Nam-sun anunciou, por carta ao Presidente do CSNU, que havia decidido revogar a suspensão de 1993 e que, portanto, a retirada norte-coreana do TNP se efetivaria no dia seguinte, 11 de janeiro de 2003. (*N Korea quits nuclear treaty*. In *Korean News*, 10/01/2003).

[568] Aaronovitch, *You want to know why North Korea did it? It's their economy, stupid*... In *The Times*, 10/10/2006.

[569] Triplett, *Rogue State: How North Korea Threatens America,* pp.137-8.

[570] Carter, *A Moment of Crisis: The Power of a Peacemaker and North Korea's Nuclear Ambitions*, p.3.

[571] Kissinger, *North Korea's Nuclear Blackmail*. In *New York Times*, 9/08/2009.

[572] O Vice-Presidente Dick Cheney chegou a afirmar: "*We don't negotiate with evil, we defeat evil*." Kessler, *Impact from the Shadows.* In *Washington Post*, 5/10/2004.

Em setembro de 2004, autoridades norte-coreanas anunciaram que haviam processado plutônio na usina de Yongbyon e, em 10 de fevereiro de 2005, a RPDC revelou que havia fabricado armas nucleares para seu próprio uso defensivo[573]. Prosseguiram as negociações hexapartites, que resultaram em acordo preliminar estabelecido pela Declaração Conjunta de 19 de setembro de 2005[574]. Esse documento, o primeiro resultado importante das negociações, previa a desnuclearização verificável da Península Coreana e a observância da Declaração de Desnuclearização de 1992, bem como o completo abandono de todas as armas e programas nucleares da Coreia do Norte – e não apenas algumas das instalações, conforme previsto nos termos do Acordo-Quadro de 1994. A RPDC aceitou retornar ao TNP e reabrir suas instalações nucleares à inspeção da AIEA. Acordou-se negociar um acordo de paz permanente para a península coreana. Os EUA comprometeram-se a não atacar a RPDC, nem permitir que outros o fizessem; aceitaram, ainda, encetar negociações para normalizar relações diplomáticas, com respeito mútuo à soberania dos dois países, a fim de coexistir pacificamente. O Japão aceitou iniciar negociações para resolver disputas históricas com a RPDC. As cinco partes concordaram em prover cooperação econômica a Pyongyang por meio do fortalecimento bilateral e multilateral do comércio e de investimentos, ao passo que a Coreia do Sul forneceria dois milhões de quilowatts de energia elétrica. Decidiu-se continuar as negociações hexapartites a fim de implementar esse Acordo.

Contudo, havia dificuldades. A principal divergência girava em torno do fornecimento de um reator de água leve à RPDC. Para Pyongyang, a obtenção do reator era condição necessária para pôr fim ao seu programa nuclear autônomo, ao passo que, para os EUA, a RPDC deveria desmantelar seu programa nuclear e efetivar seu retorno ao TNP, antes que as outras partes começassem a considerar o fornecimento do reator de água leve[575].

Em fevereiro de 2006 gerou-se nova crise, quando os EUA acusaram o Banco Delta Ásia, de Macau, de lavagem de dinheiro para a RPDC; para livrar-se da acusação, o banco dissolveu todos os vínculos com o Estado comunista[576] e congelou os ativos de empresas norte-coreanas, que chegavam a 25 milhões de dólares. Em abril, a RPDC propôs reiniciar as negociações hexapartites, com a condição de que fossem liberados os ativos

[573] *Special Report on the North Korean Nuclear Weapons Statement*. In *Korean News*, 11/02/2005.
[574] O texto da Declaração Conjunta da Quarta Rodada das Conversações Hexapartites, Pequim, 19/09/2005, está disponível na página eletrônica do MRE da China, em http://www.fmprc.gov.cn/eng/zxxx/t212707.htm.
[575] Telegrama 1434 de 14/11/05 da Embaixada em Pequim.
[576] *Macau bank drops N Korean clients*. In *BBC News*, 16/02/2006.

congelados[577]. Não se chegando a acordo, em 4 de julho a RPDC testou sete mísseis, inclusive o seu *Taepodong-2*, que alguns peritos acreditam ser capaz de alcançar os Estados Unidos[578]. Em 15 de julho o CSNU adotou, por unanimidade, a Resolução 1695, condenando os testes e proibindo o comércio de material e de tecnologia que pudesse promover a capacidade norte-coreana de prosseguir com seu programa de mísseis balísticos e de armas de destruição em massa.

Em 3 de outubro de 2006, o governo da RPDC anunciou que em breve testaria um artefato nuclear, tornando-se o primeiro país a anunciar previamente um teste dessa natureza. No texto da declaração em que anunciava a iminente explosão, a RPDC, ao intitular-se um "país nuclear"[579], dizia-se compelida a fazê-lo por causa da pressão norte-americana; o teste seria um procedimento essencial como medida de defesa[580]. O texto prometia que a RPDC jamais faria primeiro uso das armas nucleares e proibiria ameaças nucleares e transferência de tecnologia nuclear. Prometia, ainda, promover a desnuclearização da península, bem como impulsionar o desarmamento nuclear mundial e a eliminação de armas nucleares. Concluía por afirmar que o objetivo último da RPDC não é a desnuclearização seguida pelo desarmamento unilateral, e sim resolver as relações hostis com os EUA, para remover a própria fonte de todas as ameaças nucleares da península coreana e das regiões vizinhas.

O teste norte-coreano, em 9 de outubro, provocou acalorados protestos em todo o mundo. A comunidade internacional o condenou unanimemente[581], inclusive todos os P5, a Índia[582], Israel e o Paquistão. Dezenas de países emitiram notas de consternação. O Brasil emitiu comunicado de imprensa no qual expressava sua veemente condenação, conclamava a Coreia do Norte a aderir, no mais breve prazo, ao CTBT e a observar estritamente a moratória de testes nucleares enquanto o CTBT não entrasse em vigor. O Presidente Bush enfatizou os riscos inerentes à perspectiva de que Pyongyang viesse a proliferar material e tecnologia nuclear para outros países, especialmente a Síria e o Irã, ou para grupos

[577] *Korea offers nuclear talks deal.* In *BBC News*, 13/04/2006.

[578] Telegrama 1050 de 04/08/06 da Embaixada em Pequim. Herskovitz, *FACTBOX-Key facts on North Korea's nuclear capabilities*. Reuters, 7/04/2008.

[579] "The DPRK will always sincerely implement its international commitment in the field of nuclear non-proliferation as a responsible nuclear weapons state."

[580] "The DPRK was compelled to pull out of the NPT as the present US administration scrapped the DPRK-US Agreed Framework and seriously threatened the DPRK's sovereignty and right to existence. (...) The US extreme threat of a nuclear war and sanctions and pressure compel the DPRK to conduct a nuclear test, an essential process for bolstering nuclear deterrent, as a corresponding measure for defence." *N Korea statement on nuclear test*. In *BBC News*, 3/10/2006.

[581] Listagem e resumo das Notas de condenação emitidas pelos diversos países podem ser encontradas em http://en.wikipedia.org/wiki/International_reactions_to_the_2006_North_Korean_nuclear_test.

[582] A Índia lamentou a violação pelo Governo de Pyongyang de seus compromissos internacionais e registrou, de forma velada, os vínculos históricos entre a RPDC e o Paquistão em matéria nuclear. Tel 838/06, da Embaixada em Nova Délhi.

terroristas[583]. Tóquio sentiu-se o mais plausível alvo de uma RPDC ressentida e agressiva; assim, o teste fortaleceu os setores nacionalistas internos de linha dura que defendiam a remilitarização do Japão[584]. Em 14 de outubro de 2006, o CSNU adotou unanimemente a Resolução 1718, que impõe sanções militares, comerciais e econômicas contra a RPDC (telegrama 2928/06 de Delbrasonu).

Logo após o teste, reiniciaram-se os esforços diplomáticos rumo ao desmantelamento do programa nuclear norte-coreano, com base no Acordo de setembro de 2005 (telegrama 2592/06, da Embaixada em Washington, par.6). George W. Bush conferiu amplos poderes diplomáticos a Christopher Hill, Secretário de Estado Adjunto, que se tornou o principal negociador norte-americano nas conversações hexapartites[585]. Em 31 de outubro, a RPDC finalmente concordou em reiniciar as conversações e os EUA, alterando sua política, aceitaram examinar a questão das sanções financeiras no contexto plurilateral[586]. Em 13 de fevereiro de 2007, adotou-se programa em duas fases para o cumprimento dos acordos de setembro de 2005[587]. Na primeira fase, a RPDC deveria fechar a instalação nuclear de Yongbyon em 60 dias, sob verificação de inspetores internacionais, e apresentar uma declaração plena de seu programa nuclear. Os EUA retirariam a RPDC da lista de Estados patrocinadores do terrorismo e desistiria de derrubar o regime de Kim Jong-il. Christopher Hill anunciou o descongelamento da totalidade dos ativos norte-coreanos depositados no Banco de Macau; contudo, Pyongyang recusou-se a continuar as negociações enquanto as verbas não fossem recebidas. Bancos internacionais recusavam-se a tramitar os ativos norte-coreanos por recear cair em "má reputação", tendo em vista a origem duvidosa desses fundos. Em 14 de abril, expirou-se o prazo para fechamento do reator de Yongbyon, mas a RPDC informou que só o faria quando lograsse acesso efetivo aos ativos congelados em Macau[588], fato que só ocorreu em junho, quando a Rússia concordou em intermediar a transferência dos ativos[589].

Outro elemento complicador para as negociações foi o ataque israelense à Síria, em 6 de setembro de 2007, com rumores não confirmados de que o alvo teria sido algum tipo de instalação para onde a RPDC

[583] Telegrama 2412 de 10/10/06 da Embaixada em Washington.
[584] Telegrama 973 de 10/10/06 da Embaixada em Tóquio.
[585] Shaplen e Laney, *Kim Jong-il's Last Card*. In *New York Times*, 8/10/2007.
[586] Telegrama 93 de 16/01/2007 da Embaixada em Washington.
[587] Telegrama 162 de 14/01/2007 da Embaixada em Pequim. Ver também *"Deal reached" at N Korea talks.* In *BBC News* 13/02/2007 e *Nuclear talks appear to secure breakthrough*. In *China Daily*, 13/02/2007.
[588] Telegramas 803 de 18/04/07 da Embaixada em Washington e 428 de 24/04/07 da Embaixada em Pequim.
[589] Parameswaran, *Russia Agrees To Help End North Korea Banking Row.* 11/06/2007.

estaria transferindo elementos de seu programa nuclear (tecnologia de enriquecimento de urânio), a fim de escondê-los e protegê-los de destruição por força dos acordos alcançados no marco das negociações hexapartites[590]. Apesar de profundamente perturbado com a denúncia de que a RPDC estaria colaborando com um país ligado ao Irã, Bush preferiu não condenar o ataque, a fim de não prejudicar as negociações. Ao contrário, no dia seguinte, ofereceu à RPDC um acordo de paz para a Península Coreana, em troca da desativação completa de seu programa nuclear[591]. Em substituição ao armistício firmado em 1953, Bush oferecia um arranjo de proteção e segurança militar. A oferta foi vista internacionalmente como um abrandamento da posição norte-americana, agora buscando o engajamento ao invés do confronto.

Em outubro, a RPDC concordou com o cronograma que estabelecia o prazo de 31 de dezembro para o desmantelamento de todas suas instalações nucleares e aceitou fornecer, até a mesma data, um inventário "completo e correto" de todos seus programas e instalações nucleares (para reprocessamento de plutônio e para enriquecimento de urânio), bem como informações sobre a alegada proliferação nuclear para a Síria. O acordo, patrocinado pela China, refletia importantes concessões de todas as partes. Entretanto, a reunião final prevista para dezembro jamais ocorreu. Embora a RPDC tivesse iniciado o desmantelamento das instalações e apresentado o inventário em 30 de novembro, os EUA consideraram-no estava incompleto e suspenderam a assistência, até que se completasse a lista. A seguir, alegando atraso no cumprimento das compensações econômicas prometidas pelos demais países, a RPDC anunciou que arrefeceria o ritmo de sua desnuclearização.

No final de março de 2008, após quatro dias de tensão entre as duas Coreias, a RPDC ameaçou o país vizinho com um ataque nuclear devastador[592]. Em meados de abril, observou-se novo abrandamento da atitude norte-americana com relação à RPDC: os Estados Unidos não mais exigiam explicações sobre a suposta ligação daquele país com a Síria e sobre o programa de enriquecimento de urânio, mantendo apenas a solicitação de informações sobre a produção de plutônio. Chegou-se a um "compromise deal" segundo o qual os EUA declarariam, em documento à parte, sua preocupação com a suspeita de um programa para enriquecimento de urânio na RPDC e sobre a transferência de tecnologia e material nucleares para a Síria; a RPDC, por sua vez, reconheceria a preocupação norte-americana,

[590] Kessler e Wright, *Israel, U.S. Shared Data On Suspected Nuclear Site.* In *Washington Post Staff Writers*, 21/09/2007.
[591] Watts e McCurry, *Bush offers North Korea a deal to end the world's oldest cold war.* In *Guardian*, 8/09/2007.
[592] Lewis, *North Korea warn of pre-emptive nuclear strike against neighbour.* In *The Times*, 31/03/2008.

sem contudo comentar-lhe a substância[593]. Christopher Hill declarou que esse entendimento permitiria a reabertura de negociações hexapartites, em meados de maio[594]. O acordo, qualificado de "*a quick diplomatic fix*", foi duramente criticado por congressistas norte-americanos e pela imprensa[595]. O Japão e a Coreia do Sul mantiveram sua posição firme de não reiniciar auxílio econômico enquanto a RPDC não fornecesse informações completas sobre seu programa nuclear e não tomasse providências para solucionar outras questões envolvendo esses países (sequestro de nacionais japoneses e melhora nas condições de direitos humanos, entre outros)[596]. Diante das generalizadas críticas, o Presidente Bush voltou atrás e declarou ainda estar aguardando uma informação completa sobre os programas nucleares norte-coreanos de urânio e de plutônio, bem como sobre a proliferação para a Síria[597].

Em 26 de junho de 2008, a RPDC entregou à China o relatório contendo o inventário do seu programa nuclear referente à produção de plutônio[598]. Bush anunciou que revogaria as sanções adotadas pelo "Trading with the Enemy Act" e prometeu – se o inventário estivesse completo – retirar a RPDC da lista de Estados patrocinadores do terrorismo no prazo de 45 dias[599]. Contudo, ao expirar-se o prazo em 26 de agosto, a Casa Branca anunciou que não retiraria a RPDC da lista de países que patrocinam o terrorismo, nem revogaria as sanções, enquanto não se chegasse a um acordo final sobre o protocolo de verificação. A RPDC protestou contra recentes exercícios militares realizados em conjunto pelos Estados Unidos e Coreia do Sul, prometeu endurecer suas posições[600] e anunciou que havia interrompido o desmantelamento de suas instalações nucleares em Yongbyon. A situação se deteriorou ainda mais em 22 de setembro, quando a AIEA confirmou que a RPDC havia solicitado a retirada dos selos e das câmeras de observação instaladas nos reatores[601]; logo a seguir, o país impediu a entrada dos inspetores em seu laboratório de reprocessamento de plutônio[602].

[593] Ueno, *U.S. and North Korea Envoys Think Key Row Cleared.* In *Washington Post*, 16/04/2008.
[594] Sevastopulo, *Congress to scrutinise N Korea nuclear deal*. In *Financial Times*, 16/04/2008.
[595] Gelb, *Yielding to North Korea too Often. CFR,* 26/04/2008 e *Ending North Korea's nuclear program. IHT,* 20/04/2008.
[596] Fujioka, *N.Korea must disclose nuclear programs: Fukuda.* In *Washington Post*, 21/04/2008.
[597] Myers, *Bush Still Waits for North Korean Nuclear Report*. In *New York Times*, 20/04/2008.
[598] Sudworth, *Why N Korea has handed its data over.* In *BBC News*, 26/06/2008.
[599] Comunicado de Imprensa emitido pelo Presidente chinês da negociação, Heejin Koo, *North Korea Arms-Verification "Principles" Approved.* In *Bloomberg News Agency*, 11/07/2008.
[600] Agência Reuters, *North Korea pours cold water on nuclear talks*. 20/08/2008.
[601] AIEA. ElBaradei, *Introductory Statement to the Board of Governors.* 22/09/2008.
[602] Meyers e Sciolino, *North Koreans Bar Inspectors at Nuclear Site*. In *New York Times*, 24/09/2008.

6.3.6.4 – O segundo teste nuclear, em maio de 2009

No início de 2009 as negociações hexapartites recomeçaram, em meio a novas tensões entre as duas Coreias e à mudança de governo em Washington. Em janeiro, Pyongyang anunciou que adotaria uma "all-out confrontational posture" face a seu vizinho ao sul, motivada parcialmente por disputas sobre fronteiras marítimas[603]. Logo a seguir, anunciou sua decisão de abandonar alguns "confidence-building agreements" existentes entre as duas Coreias, inclusive um acordo datado de 1991 sobre reconciliação e não agressão[604].

No cenário de deterioração das relações entre as duas Coreias, a RPDC aumentou as tensões em abril de 2009, ao lançar sobre o Japão um míssil balístico *Taepodong*, com o argumento de que tinha por objetivo lançar um satélite em órbita. O Japão e os EUA pressionaram pela adoção de uma Resolução no CSNU impondo novas sanções à RPDC, ao passo que a China e a Rússia pediam comedimento[605]. Em 13 de abril, o Presidente do Conselho emitiu Declaração consensual que instava a RPDC a interromper o desenvolvimento de mísseis balísticos e a realização de novos lançamentos[606]. Em resposta, o MRE norte-coreano, em alocução no noticiário local, ameaçou retirar-se das negociações hexapartites e reiniciar seu programa nuclear. No mesmo dia, os inspetores da AIEA foram convidados a deixar o país[607].

Em 25 de maio, a RPDC realizou seu segundo teste nuclear (telegrama 139/09 de Delbrasaiea), seguido horas depois por testes de mísseis. Enquanto o CSNU se reunia para deliberar sobre essas ações, repetiu-se a sucessão de declarações condenatórias já vista por ocasião do primeiro teste, em 2006[608]. O Presidente da República da Coreia, Lee Myung-bak, convocou reunião de emergência de seu Gabinete na qual decidiu-se que o país aderiria à Proliferation Security Initiative – passo que, segundo havia avisado Pyongyang, seria considerado ato de guerra[609]. O Brasil emitiu comunicado de imprensa pelo qual condenava

[603] Sang-Hun, *Tensions Rise on Korean Peninsula*. In *New York Times*, 18/01/2009.

[604] Sang-Hun, *North Korea Scraping Accords With South Korea*. In *NYT*, 29/01/2009; *South Korea Heightens Military Readiness as North Scraps Pacts. In NYT, 31/01/2009.*

[605] Sang-Hun, Cooper e Sanger, *North Korea Seeks Political Gain From Rocket Launch*. In *New York Times,* 6/04/2009.

[606] Declaração do Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, documento S/PRST/2009/7, de 13/04/2009.

[607] Telegrama 934 de 17/04/09 da Embaixada em Washington; e Landler, *North Korea Says It Will Halt Talks and Restart Its Nuclear Program*. In *NYT*, 15/04/2009.

[608] Telegramas 141 de Delbrasaiea, 145 de Rebrasdesarm, 1433 de Delbrasonu, 642 de Pequim, 691 de Braseuropa, 647 de Nova Délhi, 515 de Tóquio, 516 de Moscou e 247 de Seul, todos de 2009.

[609] Telegramas 247 de Seul e 681 de Pequim, par.3: "Para Pyongyang, no entanto, o anúncio da participação da Coreia do Sul nas atividades da *PSI* representou o rompimento do armistício de 1953. Cabe lembrar que a *PSI* foi lançada em 2003 pelos EUA, quando John Bolton era Subsecretário para Controle de Armamentos e Segurança Internacional, depois

veementemente o teste nuclear norte-coreano, instava o país a reintegrar-se ao TNP como Estado não nuclearmente armado, a assinar o CTBT no mais breve prazo possível e a retornar, com espírito construtivo, às negociações hexapartites, visando à desnuclearização da Península Coreana.

Em 28 de maio, a RPDC ameaçou encerrar o armistício da Guerra da Coreia, o que causou a elevação dos níveis de alerta na força militar conjunta da Coreia do Sul e dos Estados Unidos[610]; a Rússia também adotou medidas de segurança caso a crise na península coreana se transformasse em guerra nuclear[611]. No Japão, instaurou-se debate sobre a necessidade de fortalecer a capacidade militar do país, inclusive mediante a posse de armas nucleares[612].

Ao longo de todos esses dias não se logrou acordo no âmbito do CSNU para adoção de uma Resolução. Finalmente, em 12 de junho, adotou-se por consenso a Resolução 1874, cujo aspecto essencial é o aprofundamento considerável das sanções existentes por meio da ampliação do embargo de armas, da imposição de significativas restrições financeiras e da inspeção de cargas suspeitas (telegrama 1629/09 de Delbrasonu). Em reação, no dia seguinte, Pyongyang anunciou que produziria novas armas nucleares de plutônio, iniciaria o processo de enriquecimento de urânio e consideraria "ato de guerra" qualquer tentativa de se interceptarem navios contendo carga oriunda da, ou destinada à, RPDC. Em junho, reunidos no Kremlin, os líderes da Rússia e da China emitiram Declaração Conjunta instando a RPDC a retornar às negociações hexapartites e anunciando sua disposição de envidar esforços para resolver os desacordos por meios pacíficos, através do diálogo e de consultas[613]. Enquanto isso, a RPDC ameaçava retaliar "a thousand-fold", se os EUA ou algum de seus aliados – em particular a República da Coreia – implementasse a Resolução 1874[614]; realizou quatro testes de mísseis balísticos em 2 de julho, seguidos de mais sete na significativa data de 4 de julho.

Em 27 de julho, porta-voz do MRE norte-coreano indicou que as negociações hexapartites haviam esgotado qualquer possibilidade de êxito, a partir do momento em que as demais cinco partes haviam concordado com a Resolução 1874 do CSNU; contudo, o país estaria aberto a conversações bilaterais com os EUA sobre seu programa nuclear[615].

Em 4 de setembro, após ter sistematicamente negado a existência de programa de enriquecimento de urânio, a RPDC finalmente admitiu que o programa não só existe, como está praticamente pronto. Com isso,

da interceptação, no Mar Arábico, de um navio mercante que transportava, às escondidas, material bélico da Coreia do Norte para o Iêmen. Dezenas de países participam da PSI, mas não a China". O Brasil tampouco aderiu à PSI.

610 Harden, *S. Korean, U.S. Forces Raise Alert Level Threats From the North*. In *Washington Post*, 29/05/2009.

611 Agência Reuters, *Russia fears Korea conflict could go nuclear,* 27/05/2009.

612 Sakamaki, *North Korea Tests Lift Lid on Japan's Nuclear Taboo*. In *Bloomberg*, 29/05/2009.

613 *In a rare move, China and Russia urged Pyongyang to return to the nuclear talks*. In *Taipei Times,* 19/06/2009.

614 *N Korea threatens "merciless retaliation" over U.S., U.N. sanctions*. In *Japan Today*, 17/06/2009; Kim, *North Korea vows "thousand-fold" military retaliation against US allies if provoked*. 17/06/2009.

615 Choe, *North Korea Asserts New Willingness to Talk*. In *NYT*, 26/06/2009.

o país adquire uma segunda via para a confecção de armas nucleares[616]. O anúncio constituía reação ao fato de Washington não ter aliviado a pressão sobre Pyongyang, apesar dos gestos conciliatórios norte-coreanos, inclusive a liberação de duas jornalistas condenadas a doze anos de trabalhos forçados por terem entrado ilegalmente no país. Por carta enviada ao CSNU em 1 de outubro de 2009, o governo norte-coreano afirma que a destruição de seu arsenal nuclear é "unthinkable even in a dream", a não ser que os Estados Unidos façam o mesmo. A carta "rejeita totalmente" a Resolução 1887, que qualifica de "peppered with the hegemonic ambitions of nuclear powers" [617].

6.3.6.5 – A RPDC, o CTBT e a CTBTO

O Tratado não prevê a construção de estações no território norte-coreano. Como o país sequer firmou o CTBT, não existem laços de cooperação ou de diálogo com a CTBTO.

No contexto das negociações hexapartites, nenhum dos países envolvidos insistiu na assinatura e ratificação do CTBT pela RPDC, apesar de todos (exceto os EUA sob Bush) serem fortes defensores do Tratado. Agora, com a Administração Obama, caso se reiniciem as negociações, é de se prever que cláusula sobre adesão da RPDC ao CTBT seja incluída no pacote. Em visita oficial que fez a Seul, em novembro de 2008, o Secretário-Executivo da CTBTO lançou um apelo nesse sentido, que foi bem recebido pelo lado sul-coreano.

6.3.7 – A República da Índia

> "India will get away with the test and the sanctions will wither away. In fact, India will end up benefiting politically as well as militarily for having tested. Mark my words"[618].

[616] Associated Press, *N. Korea: Uranium program near completion*. 4/09/2009.
[617] Varner, *North Korea Says Dismantling Its Nuclear Weapons "Unthinkable"*. In *Bloomberg,* 6/10/2009.
[618] Gohar A. Khan, Ministro das Relações Exteriores do Paquistão, 14 de maio de 1998. Palavras proferidas dois dias após os testes nucleares indianos, em resposta a emissários norte-americanos que se deslocaram a Islamabade para tentar convencer os paquistaneses a não seguir o exemplo indiano. Talbott. *Engaging India: Diplomacy, Democracy and the Bomb,* p.61.

6.3.7.1 – Situação atual

A Índia, assim como Israel e o Paquistão, não aderiu ao TNP. Estima-se que o país tenha 50 a 60 ogivas nucleares, bem como um estoque de plutônio suficiente para produzir 40 a 120 artefatos simples[619]. Durante décadas, o programa nuclear indiano definiu-se por duas forças contraditórias: por um lado, suas vastas ambições nucleares e, por outro, suas limitadas reservas de urânio. Pela assinatura do Acordo Nuclear com os EUA, a Índia escapará desse dilema, posto que terá acesso às reservas mundiais de urânio sem precisar abrir mão de seu programa nuclear bélico[620]. Do ponto de vista político, a atuação indiana tem sido fortemente marcada por uma "posição de princípio[621]" contrária ao regime discriminatório instaurado pelo TNP[622]. Assim como a China, a Índia adotou, desde 1999, a política de "no-first-use".

O recente crescimento econômico evidenciou a necessidade de quintuplicar a produção de eletricidade até 2020. O país possui a quarta maior reserva mundial de carvão, que representa 51% de sua matriz energética. A energia nuclear constitui apenas 2,7%, mas a Índia está construindo quatro novos reatores e tem planos para construção de muitos mais; segundo o relatório "Year in Review 2008" da AIEA, planeja multiplicar por 15, nos próximos anos, sua capacidade nuclear. Muitas empresas – da Rússia, França, Japão, Coreia do Sul e EUA – já manifestaram interesse no novo mercado nuclear indiano, estimado em US$ 150 bilhões[623].

6.3.7.2 – Motivações para os testes nucleares

A Índia vinha defendendo o desarmamento nuclear desde 1948. Como vimos na seção 1.1, o Primeiro-Ministro Jawaharlal Nehru – que preconizava o uso de energia nuclear apenas para fins pacíficos – em 1954 propôs, em discurso no Parlamento indiano, a interrupção de testes nucleares em todo o mundo, que seria o primeiro passo rumo à eliminação das armas nucleares[624], enquanto a ONU trabalharia na negociação de um

[619] Roy, *Closer look at the Worldwide Nuclear Weapons Program and Security Threats.* In *Global Politician*, 3/03/2008.
[620] Ferguson, *Reshaping the U.S.-Indian Nuclear Deal to Lessen the Nonproliferation Losses*. In *Arms Control Today*, 04/2008.
[621] "A *principled position*", como reiterou o PM Manmohan Singh em Nova York, em setembro de 2009.
[622] *Pact on nuclear disarmament cannot be discriminatory: Krishna (Lead)*. 9/06/2008. In *The Thaindian News,* 9/06/2008.
[623] Spetalnick, *Obama seeks to reassure Singh on U.S.-India ties*. In *Washington Post*, 24/11/2009; Bhardwaj, *India Ramps up Nuclear Power with Help from the United States*. In *The Wip*, 9/11/2009.
[624] Jayaprakash, *Impediments To The Abolition of Nuclear Weapons.* 21/08/2005.

acordo abrangente sobre desarmamento[625]. Essa proposta se deu por reação ao teste atmosférico da primeira bomba de hidrogênio, de 15 megatons, no Atol de Bikini, em 1º de março do mesmo ano[626]. Entretanto, com sua visão pragmática e muito influenciado por Homi Babha (presidente da Atomic Energy Commission[627]), já naquela ocasião Nehru reconhecia que "while India does not need nuclear weapons, there is always a built-in advantage of defense use if the need should arise"[628]. Em 1988 – 21 anos antes de Obama – o Primeiro-Ministro Rajiv Gandhi apresentou Plano de Ação intitulado "A World Free of Nuclear Weapons" à Terceira Sessão Especial da AGNU sobre Desarmamento. Em junho de 2008, o atual Primeiro-Ministro Manmohan Singh reiterou o compromisso indiano com o desarmamento[629].

Apesar desse discurso pacifista, a política nuclear da Índia tem desafiado a comunidade internacional por 35 anos – desde o primeiro teste em 1974[630], quatro anos após a entrada em vigor do TNP[631]. Para desenvolver seu primeiro artefato nuclear, a Índia desrespeitou os termos dos acordos pelos quais havia recebido tecnologia nuclear para fins civis, do Canadá e dos EUA. À guisa de justificativa, qualificou o teste de "pacífico"[632]. A comunidade interrompeu a cooperação e a exportação de material nuclear àquele país, com base nos dispositivos do TNP e de resoluções do CSNU. A fim de impedir a repetição de transgressões como essa, os países supridores de equipamento e material nuclear concordaram em exigir, como condição fundamental, que o país comprador se submetesse a inspeções por parte da AIEA. O Grupo de Supridores Nucleares (Nuclear Suppliers' Group – NSG) foi criado a partir desses esforços e é hoje o mais importante dos instrumentos na prevenção da proliferação de tecnologia nuclear.

Desgostoso com a falta de repercussão de sua proposta, A World Free of Nuclear Weapon, à AGNU e diante da aceitação pelos EUA do desenvolvimento de armas nucleares no Paquistão, Rajiv Gandhi autorizou a confecção dos artefatos nucleares, transformando a Índia em uma potência nuclear secreta[633]. Em 11 de maio de 1998 – dois anos após a abertura para assinatura do CTBT e três anos após a extensão ilimitada

[625] Gujral, I. K., Ministro das Relações Exteriores da Índia. Discurso no Parlamento Indiano sobre o CTBT, 15/07/1996.
[626] Jayaprakash, *India and the Bandung Conference of 1955*. In *People's Democracy*, vol. XXIX, Nº 22, 29/05/2005.
[627] Perkovich, *India's Nuclear Bomb*, cap.1 – *Developing the Technological Base*, pp. 13-59.
[628] Kapur, *India's Nuclear Option: Atomic Diplomacy and Decision Making*, 1976, citado em Basrur. *Indian Perspectives on the Global Elimination of Nuclear Weapons*, in Stimson Center, *Unblocking the Road to Zero*.
[629] *India revives disarmament*. In *The Thaindian News*, 9/06/2008.
[630] O artefato, denominado *Smiling Buddha*, utilizou plutônio retirado do reator CIRUS – *Canada-India Research United State*s, obtido no âmbito do programa *Atoms for Peace*. Reed e Stillman, *Nuclear Express*, p.237.
[631] O histórico do programa nuclear indiano está apresentado em: Perkovich, *India's Nuclear Bomb;* Cirincione, Wolfsthal e Rajkumar. *Deadly Arsenals*, cap.11, pp.221-237; Alagappa, *The Long Shadow*, cap.6, p.188-214; Bidwai e Vanaik, *New Nukes: India, Pakistan and Global Nuclear Disarmament*.
[632] Segundo Perkovich (*India's Nuclear Bomb),* esta foi a fórmula que H.Babha encontrou para persuadir Nehru a autorizar o desenvolvimento de artefatos explosivos. Recorde-se que o CTBT proíbe todos os tipos de testes nucleares, "pacíficos" ou não.
[633] Stimson Center, *Unblocking the Road to Zero*.

do TNP – a Índia realizou a segunda rodada de testes nucleares[634], seguida dias depois pelos primeiros testes paquistaneses. Quebrava-se, assim, a moratória universal vigente há dois anos, desde a abertura para assinatura do CTBT. Apesar de os dois países não terem aderido ao TNP e, portanto, não terem violado o direito internacional, o CSNU os condenou unanimemente. A Resolução 1172, de 6 de junho de 1998, "encoraja todos os países a impedir a exportação de equipamentos, materiais ou tecnologia que possam de alguma forma ajudar programas de desenvolvimento de armas nucleares na Índia e no Paquistão" (par.8) e reafirma a importância crucial do TNP e do CTBT como "the cornerstones of the international regime on the non-proliferation of nuclear weapons and as essential foundations for the pursuit of nuclear disarmament" (par.10).

Foram várias as motivações que levaram a Índia à decisão de realizar testes nucleares, dentre as quais se destacam a rivalidade com a China por liderança regional e por prestígio internacional[635], bem como a ascensão ao poder, em março de 1998, da coalizão liderada pelo partido nacionalista de direita Bharatiya Janata Party (BJP) – apoiado pela Sangh, organização nacionalista de direita[636], que sempre advogara fortemente a posse de armas nucleares. Em 1997, a Índia havia oficialmente declarado seu desejo de se tornar membro permanente do CSNU e reinava em alguns círculos – particularmente no MRE – a visão de que a posse de armas nucleares seria um indicador chave de poder estatal[637]. O BJP havia se alçado ao poder pela primeira vez, em cenário político que havia sido dominado, desde a independência, pelo Congress Party. Tratava-se, portanto, de um momento de autoafirmação para o Partido, cujo líder, o Primeiro-Ministro Atal Bihari Vajpayee, tomou a decisão de realizar os testes sem consultar seus parceiros na coalizão política ou as Forças Armadas[638].

Contudo, considerações de segurança nacional também tiveram seu papel. A tradição indiana de *ahimsa* (não violência) havia sido revista após a derrota contra a China em 1962, a realização de testes nucleares por Pequim

[634] Foram 5 testes: um artefato termonuclear declarado como 45 quilotons, que na verdade não alcançou 4 quilotons; um artefato de fissão de 12 quilotons; e três experimentos de potência diminuta. Reed e Stillman, *Nuclear Express*, p.242.

[635] Synnott, *The Causes and Consequences of South Asia's Nuclear Tests*. pp.7 e 13-14: "India's tests were a manifestation of the country's deep-seated rivalry with China, which goes beyond questions of security per se. Both states see themselves as major Asian and global powers."

[636] A *Rashtriya Swayamsevak Sangh* (RSS), Organização de Voluntários Nacionais, é a fonte ideológica do BJP. Criada em 1925 para prestar assistência social e para tornar a Índia um Estado nacionalista, acabou por exercer grande poder político, tornando-se uma organização nacionalista de direita. Ora é acusada de "grupo reacionário de fanáticos hindus", ora é vista como organização cultural dedicada à revitalização das tradições morais e espirituais da Índia. Nehru descreveu o grupo como "the Indian version of fascism". O assassino de Gandhi era ex-militante da RSS. Ver *New Nukes* (2000), p. 82: "When it came to power, the Sangh destroyed overnight the dominant position, which was still to maintain the option but not to exercise it. In effect, the Sangh carried out a dramatic, undemocratic, sudden, political coup, decisively shifting the direction of India on the nuclear question in actual defiance of what until then still remained the dominant perspective."

[637] Karnad, *Going Thermonuclear: Why, With What Forces, At What Cost,* p.310.

[638] Synnott, *The Causes and Consequences of South Asia's Nuclear Tests,* pp.13-14.

de 1964 a 1996 e o apoio chinês ao desenvolvimento do programa nuclear no Paquistão. O Presidente Zulfikar Ali Bhutto, do Paquistão, havia firmado, em 1976, acordo de cooperação com a China que era visto pelos indianos como o início do desenvolvimento de armas nucleares no país vizinho. O esfacelamento da URSS em 1991 acentuou o sentimento de insegurança da Índia: ademais de constituir importante baluarte contra a ameaça chinesa, Moscou vinha fornecendo armas a Nova Délhi em condições vantajosas. A Índia também sentiu-se ultrajada pela constante presença, na região, de navios norte-americanos nuclearmente armados, fato que considerava "chantagem nuclear". Em carta[639] enviada ao Presidente Bill Clinton logo após os testes, em 13 de maio de 1998, o Primeiro-Ministro Vajpayee justificou o ato pela crescente deterioração da segurança indiana e aludiu à presença de Estados nuclearmente armados ao redor das fronteiras do país, em particular a China. Salientou o conflito entre Nova Délhi e Pequim em 1962 e o fato de que permaneciam pendentes as questões fronteiriças objeto do embate. Acusou a China de armar nuclearmente o Paquistão, de quem a Índia vinha sofrendo ataques abertos e agressões terroristas[640]. Aliás, o fato que provocou os testes indianos nessa data foi o lançamento pelo Paquistão, em 6 de abril de 1988, do míssil balístico Ghauri, de alcance intermediário (suficiente para alcançar 26 cidades indianas[641]).

À luz desses desdobramentos, aos poucos foi-se consolidando, em Nova Délhi, o desejo de afirmar-se regional e internacionalmente por meio da realização de testes nucleares. Apesar de ter, em 1993, apoiado a proposta de Clinton para a negociação de um CTBT, ao se aproximar o fim das negociações e ao evidenciar-se a possibilidade de se chegar a texto consensual, a Índia optou por não aderir a um instrumento que cristalizaria o desequilíbrio nuclear com a China. Precisou, então, encontrar uma maneira de "salvar face"[642].

6.3.7.3 – O Acordo Nuclear com os Estados Unidos

Em outubro de 2008, após aprovação pelo Congresso, foi firmado pelo Presidente George W. Bush o U.S.-India Civilian Nuclear Cooperation

[639] Disponível em http://www.indianembassy.org/indusrel/pmletter.htm.

[640] Embora, conforme indica o telegrama 1273 de 27/10/2009 da Embaixada em Nova Délhi, prossigam as questões fronteiriças, as relações comerciais entre a China e a Índia adensaram-se sobremaneira nos últimos anos, passando de US$ 1,8 bilhão em 2000 para ultrapassar US$ 41 bilhões em 2007, o que naquele ano tornou a China o maior parceiro comercial da Índia. *China Emerges as India's Largest Trade Partner*, in *The Hindu Business Line*, 22/01/2009.

[641] Ganguly, Sumit. *India's Path to Pokhran II*. In Brown et.al. (editores), *Going Nuclear*, p.169.

[642] Em *New Nukes*, p. 82, Praful Bidwai opina: "The very terms of the Indian debate on the CTBT were so shameful, dishonest and deceitful that they were even more dangerous than the Indian rejection of the Treaty itself". Ver também cap.3 desta tese.

Agreement, mais conhecido como US-India Nuclear Deal. O Acordo, que tem por objetivo permitir o comércio nuclear com a Índia, havia sido proposto em 18 de julho de 2005[643], em conjunto com o Primeiro-Ministro Manmohan Singh. Após a adoção bilateral do texto, em julho de 2007, o acordo precisava ser aprovado pelo Parlamento indiano e pelo Congresso norte-americano, bem como pelo Nuclear Suppliers' Group – NSG, onde teria que ser aberta regra de exceção para a Índia.

A Seção 123 do Atomic Energy Act de 1954 permite a Washington firmar acordos bilaterais popularmente conhecidos como "123 Agreements". Em março de 2006, durante a visita de Bush a Nova Délhi, finalizaram-se os termos do Acordo que daria à Índia acesso a equipamento e a matéria-prima nuclear. Em julho, o Congresso norte-americano adotou o Henry J. Hyde US-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act, conhecido como Hyde Act, que autoriza os Estados Unidos a exportar material e tecnologia nuclear para a Índia. O então Senador Barack Obama, que se opunha ao "blank check" concedido à Índia com este Acordo, introduziu emenda ao Hyde Act para restringir os fornecimentos de combustível nuclear[644]. Além disso, o Hyde Act mantinha a premissa de que as exportações seriam interrompidas caso a Índia viesse a realizar novos testes nucleares (Section 123.a[4]), o que provocou séria oposição ao Acordo por parte de grupos políticos indianos (telegrama 301/07 da Embaixada em Nova Deélhi), com o argumento de que ele interferia com a soberania do país.

A fim de lograr a aprovação do Congresso em Washington, foram contratados renomados lobistas da capital: o US-India Business Council (grupo de advocacia das principais indústrias norte-americanas que investem na Índia) contratou a Patton Boggs LLP, e o Governo indiano contratou a Barbour, Griffith e Rogers LLC, cuja equipe internacional havia sido presidida, até agosto de 2008, por Robert D. Blackwill, o primeiro Embaixador de George W. Bush em Nova Délhi e um dos principais articuladores do pacto. Os lobistas apresentaram o Acordo como um prêmio pela democracia indiana e um símbolo da profunda amizade entre os dois países[645]. Também em Nova Délhi, foi necessário prover fortes incentivos para a aprovação do Acordo no Parlamento: o governo de Manmohan Singh teria oferecido cargos lucrativos e vultosas

[643] Telegrama 1773 de 27/07/05 da Embaixada em Washington.

[644] Sua Emenda 5169, que se tornou a Seção 103 (b)(10) do *Hyde Act*, diz: "It is the policy of the United States that any nuclear power reactor fuel reserve provided to the government of India for use in safeguarded civilian nuclear facilities should be commensurate with reasonable reactor operating requirements" (por oposição à redação original, que previa "full civil nuclear energy cooperation and trade with India"). Chellaney, *Obama's India-nuke legacy*. In *The Asian Age*, 9/11/2009; Powaski, *The Fallout*. In *American Magazine*, 23/02/2009.

[645] Kamdar, *Going Nuclear: Risking Armageddon for Cold, Hard Cash*. In *Washington Post*, 7/09/2008.

quantias aos parlamentares que votassem a favor. A.B. Bardhan, então Presidente do Partido Comunista indiano, declarou em julho de 2008 que o "preço" de um voto positivo alçava a mais de US$ 5,5 milhões e um parlamentar, Kuldeep Bishnoi, anunciou que lhe havia sido oferecida a quantia de 1 bilhão de rupias (aproximadamente US$ 22,5 milhões) [646].

Após considerável "arm-twisting[647]" por parte dos EUA, o NSG chancelou o Acordo em 6 de setembro de 2008. Alguns países, como a Áustria, a Nova Zelândia e a Suíça, ainda tentaram, sem êxito, apor condicionalidades, tais como uma cláusula estipulando a cessação automática do "waiver" se a Índia realizasse novos testes. Em troca da exceção, a Índia apenas prometeu designar alguns reatores "civis" para efeito de inspeção[648] e, unilateralmente, comprometeu-se a manter a moratória voluntária dos testes nucleares – documento que não tem valor jurídico e pode ser revogado por governos indianos futuros.

A aprovação significa, na prática, que o NSG reconheceu a Índia, para todos os efeitos, como potência nuclear. Esse reconhecimento traz consideráveis riscos para o regime internacional de controle da proliferação nuclear, ao enviar à comunidade internacional a mensagem de que os princípios básicos consubstanciados no TNP não mais norteiam os esforços globais de não proliferação, já que se está fazendo julgamento de valor entre "bons" e "maus" proliferadores[649]. Adicionalmente, o Acordo eleva a Índia a uma posição única, superior até mesmo àquela ocupada pelos P5, posto que, por não ter aderido ao TNP, a Índia não está sequer sujeita aos frouxos termos do Artigo VI.

Um dos principais itens na tortuosa negociação bilateral do texto referiu-se justamente à cessação de testes nucleares. Em dado momento, os EUA chegaram a propor cláusula segundo a qual a Índia assinaria o CTBT, como fizeram todos os P5. Entretanto, tal proposta não foi aceita pelos indianos, que recearam incapacitar, assim, seu programa de dissuasão nuclear ("minimum credible nuclear deterrent") e criar um vínculo de dependência com os EUA[650]. Em 16 de agosto de 2007, em pronunciamento feito no Parlamento, o MRE asseverou: "A decision to undertake a future nuclear test would be India's sovereign decision,

[646] Kamdar, Ibid.

[647] Editorial, *A waiver that shakes NPT to its core*. In *Yomiuri Shimbum,* 10/09/2008.

[648] Todas as instalações militares e os maiores centros de pesquisa nuclear, i.e. o Centro de Babha e o Centro Indira Ghandi, permanecem inacessíveis aos inspetores internacionais. Apenas 14, dentre os 22 reatores nucleares indianos, foram abertos às inspeções. O governo indiano manteve, ainda, o direito de determinar unilateralmente quais instalações nucleares construídas no futuro seriam abertas a inspeções internacionais. Tendo em vista o forte *lobby* nuclear indiano, altamente crítico das tendências "pró-ocidentais" de Manmohan Singh, é provável que poucas das novas instalações sejam abertas ao escrutínio internacional.

[649] Meier, *The US-India Nuclear Deal: The End of Universal Non-Proliferation Efforts?* 21/10/2006.

[650] Telegrama 644/06 da Embaixada em Nova Délhi. Consideração pelo Parlamento indiano do acordo nuclear Bush-Singh.

resting solely with the Government of India. Nowhere in the bilateral agreement on Cooperation for Peaceful Uses of Nuclear Energy with the US is testing mentioned".

A oposição indiana (em especial o partido nacionalista de direita BJP) e os partidos comunistas que integravam a coalizão no poder[651], eram fortemente contrários ao Acordo, motivo pelo qual o Primeiro-Ministro Singh teve que dar garantias, no Parlamento, de que o instrumento não afetaria os componentes bélicos do programa nuclear indiano[652]. Na verdade, o Acordo Nuclear criou condições para acelerar o programa indiano de produção de armas nucleares: tendo em vista que as reservas indianas de urânio são muito limitadas, a retirada das restrições comerciais permite à Índia importar urânio para seu programa nuclear civil e usar as reservas nacionais para o programa bélico. Estima-se que tal medida facultará à Índia aumentar sua produção de artefatos nucleares dos atuais 7 por ano para o patamar de 40 a 50[653]. Acresce que a aquisição de tecnologia nuclear de ponta contribuirá para preencher a lacuna deixada por trinta anos de isolamento internacional.

O acordo foi muito criticado por vários países, por configurar clara transgressão ao Artigo 2 do TNP[654] e ao Princípio 12 da Decisão sobre Princípios e Objetivos da Não Proliferação e do Desarmamento Nucleares (adotada no contexto da extensão por tempo indeterminado do TNP em 1995), segundo o qual quaisquer novos arranjos para exportação de tecnologia ou material nuclear devem observar a condição de que existam salvaguardas plenas ("comprehensive" ou "full-scope safeguards") no país importador[655].

No âmbito do NSG abriu-se perigosa brecha, ao ser eliminado o tradicional caráter consensual para a tomada de decisões: estabeleceu-se que, se a Índia realizar novos testes nucleares, os países membros do NSG poderão decidir, unilateralmente, se interromperão ou não seu comércio nuclear com aquele país[656]. Esse novo desdobramento compromete a própria razão de ser do NSG: evitar que alguns países privilegiem lucros comerciais em detrimento do cerceio à proliferação nuclear[657].

---

[651] O Primeiro-Ministro Singh encabeçava uma coalizão que dependia do apoio de quatro partidos comunistas diferentes, todos fortemente antiamericanos e opostos ao Acordo. Os comunistas receavam, sobretudo, a perspectiva de que o Acordo conferisse a Washington o poder de cercear políticas indianas com as quais não concordasse; citaram, como exemplo, a pressão norte-americana sobre a Índia para votar contra o Irã na AIEA e para abandonar os planos referentes à construção de um gasoduto para importar gás natural do Irã. (Omestad, *India in Internal Fight Over U.S. Nuke Deal: Politics is complicating a comprehensive agreement on new limits*. 20/08/2007.)

[652] Singh, *Text of PM Singh's Statement to India's Parliament on the Civil-Military Separation Plan*. Nova Délhi, 6/03/2006.

[653] Mian, *Wrong Ends, Means, and Needs: Behind the U.S Nuclear Deal With India*. In: *Arms Control Today*, 01/2006.

[654] Artigo 2: "Cada Estado, Parte deste Tratado, compromete-se a não fornecer a) material fonte ou físsil especial ou b) equipamento ou material especialmente destinado ou preparado para o processamento, utilização ou produção de material físsil especial para qualquer Estado não nuclearmente armado, para fins pacíficos, exceto quando o material fonte ou físsil especial esteja sujeito às salvaguardas previstas neste Artigo."

[655] Potter, *Remembering Nonproliferation Principles*. In *Breaking the Nuclear Impasse*. *The Century Foundation*, 9/05/2007.

[656] Editorial, *India nuclear waiver. Mourning an exemption that may defeat the rules*. In *The Economist*, 11/09/2009.

[657] Krepon, *Likely Consequences of the Nuclear Suppliers Group Decision*. In *The Henry L. Stimson Center*, 8/09/2009.

O afrouxamento das restrições no fornecimento de material nuclear à Índia transmite à comunidade internacional a mensagem de que vale a pena proliferar e testar armas nucleares, o que está em descompasso com o esforço de persuadir o Irã e a RPDC a voluntariamente refrear suas atividades nucleares. Duas semanas após o anúncio do Acordo, um representante do governo iraniano reclamou dos duplos padrões norte-americanos: por um lado, os EUA se recusam a fornecer tecnologia nuclear para fins pacíficos a um país membro do TNP e, por outro, oferece cooperação à Índia, país que produziu artefatos nucleares, realizou testes explosivos e não aderiu ao Tratado[658]. Efetivamente, a Administração Bush admitiu que estava adotando duplos padrões. Em discurso proferido em 6 de abril de 2006, o Subsecretário de Estado Nicholas Burns, um dos principais negociadores do Acordo, declarou: "We treat India, a democratic and peaceful friend, differently from Iran and North Korea, and we are proud of it. (…) India keeps to the rules, Iran does not. If that is a system of double standards then we are proud to adopt such double standards for a democratic friend"[659]. Se, durante décadas, os EUA apoiaram as resoluções do CSNU que condenavam a Índia e o Paquistão por suas políticas nucleares, agora o Embaixador John Bolton, RP junto à ONU, descrevia essas mesmas políticas como "abertas e legítimas" [660].

A França, o Reino Unido e a Rússia foram os primeiros a apoiar o Acordo, que foi criticado pela Áustria, China[661], Irlanda, Noruega, Nova Zelândia, Suécia e Suíça. Estes e outros países solicitaram a adesão indiana ao TNP e ao CTBT, como condição para autorizar o comércio nuclear. Em resposta, Nova Délhi informou que não aceitaria novas condicionalidades a fim de obter aprovação do NSG. Em 19 de agosto de 2008, o Japão aceitou o Acordo[662], argumentando que a geração de energia nuclear contribuiria para diminuir as emissões indianas de gases de efeito estufa e ajudaria no combate ao aquecimento global[663]. Posteriormente, também a China flexibilizou sua posição inicial.

[658] Tisdall, *Tehran Accuses us of Nuclear Double Standard*. in *Guardian*, 28/07/2005.

[659] Meier, *The US-India Nuclear Deal: The End of Universal Non-Proliferation Efforts?,* pp.37-38.

[660] "While Iran is seeking to conceal development of nuclear weapons under the guise of a legitimate program to generate nuclear power, India and Pakistan 'did it legitimately'." Arieff, *India, Pakistan Got Atomic Arms "Legitimately"*. 1/03/2006.

[661] Entrevistada pela autora, a Dra. Miriam Medeiros, Coordenadora-Geral de Acompanhamento do GSI da Presidência da República, que participou das negociações no âmbito do NSG, salientou a China como o principal opositor do acordo.

[662] Hasegawa, *Japan signals approval of India-US nuclear deal*. In *Agence France Presse*, 19/08/2008.

[663] O Japão exerce importante papel no NSG e a missão japonesa em Viena sedia as reuniões do Grupo. Em entrevista concedida em 18/03/2008, Yoshiharu Kagawa, Assistente Especial do Secretário-Executivo da CTBTO e ex-responsável por assuntos de desarmamento e não proliferação nuclear no Gaimushô, havia informado que o Japão, à semelhança de outros países, vinha reagindo de forma ambígua ao Acordo EUA-Índia. Segundo o diplomata, havia divergências de opinião até mesmo no âmago de seu Ministério: os setores ligados a questões de desarmamento eram contrários ao Acordo, ao passo que aqueles ligados à segurança nacional tendiam a ser mais cautelosos, porque não queriam se indispor com os Estados Unidos e por em risco o forte esquema de segurança instalado em território japonês por forças militares norte-americanas. O Japão adotou, portanto, estratégia protelatória: esperava que o Acordo não viesse a ser aprovado (por oposição interna na Índia ou por parte de outros países no NSG). Contudo, caso viesse a ser aprovado nas outras instâncias, o Japão não se oporia.

Com base no duvidoso argumento de que a inspeção a algumas instalações nucleares indianas é melhor do que nada, o DG da AIEA, Mohammed ElBaradei, apoiou o Acordo. No final de julho de 2008, a Junta de Governadores da AIEA realizou sessão extraordinária para aprovar o projeto do Acordo de Salvaguardas que cobrirá as instalações nucleares civis da Índia. Na ocasião, o Brasil aceitou o projeto, mas ressalvou:

> My delegation would have preferred to have before this meeting a different kind of safeguards agreement. Nevertheless it is our hope that the agreement we are being requested to approve will help bring about in the future the conditions conducive to the ratification of the CTBT and ultimately the establishment of a nuclear weapon free zone in South Asia and, in so doing, contribute to the realization of the goal of a world free of nuclear weapons.

6.3.7.4 – A Índia, o CTBT e a CTBTO

Conforme se viu no capítulo 3, a Índia se opôs ao CTBT durante sua negociação. No entanto, tem afirmado, oficialmente e em nível elevado, que não vai "hold the CTBT hostage", i.e. não será obstáculo à entrada em vigor do Tratado. Imediatamente após a realização dos testes nucleares em maio de 1998, em resposta às incitações da comunidade internacional para que a Índia aderisse ao CTBT, o Primeiro-Ministro Atal Bihari Vajpayee (que na ocasião acumulava o cargo de MRE) anunciou que a Índia "will not stand in the way of the Entry into Force of the Treaty" e recordou que o país já observava, *de facto*, o espírito do Tratado, a partir da moratória declarada imediatamente após aqueles testes e que vem mantendo até hoje. No discurso que pronunciou na AGNU em setembro do mesmo ano, afirmou que a Índia, uma vez tendo resolvido sua questão de segurança nacional, havia iniciado discussões com interlocutores-chave para que o CTBT entrasse em vigor até setembro de 1999[664].

Os trâmites indianos arrefeceram-se com a rejeição do CTBT pelo Senado norte-americano em 1999. Ainda assim, o país manteve a mesma retórica; por exemplo, em carta datada de 25 de julho de 2003, ao responder convite da Áustria para participar da III Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor, o MRE Kanwal Sibal respondeu: "India's

[664] "Mr. President, India, having harmonized its national imperatives and security obligations and desirous of continuing to cooperate with the international community is now engaged in discussions with key interlocutors on a range of issues, including the CTBT. We are prepared to bring these discussions to a successful conclusion, so that the entry into force of the CTBT is not delayed beyond September 1999. We expect that other countries, as indicated in Article XIV of the CTBT, will adhere to this Treaty without conditions." Texto completo em http://www.acronym.org.uk/sasia/spsep98.htm.

stand on the CTBT takes due account of the considered views of our friends in the international community. I would like to reassure you that my Government will not stand in the way of the entry into force of the Treaty." Novamente em 22 de dezembro de 2005, o MRE Shyam Saran afirmou: "India has already stated that it will not stand in the way of the entry into force of the CTBT"[665].

Recentemente, várias autoridades têm acenado com a possível adesão indiana, condicionada à adoção de "timetable" para abolição de armas nucleares. Em março de 2009, o enviado especial para Assuntos Nucleares e Mudança do Clima, Shyam Saran, afirmou em Washington: "if the world moves categorically towards nuclear disarmament in a credible time-frame, the Indo-US differences over the CTBT would probably recede into the background" [666].

Em texto publicado também em março, a Embaixadora Arundhati Ghose, que havia chefiado a delegação indiana na negociação do CTBT[667], ressalvou que, conforme aludido nas audiências no Congresso norte-americano sobre a ratificação do CTBT, os P5 haviam secretamente negociado um Memorando de Entendimento em 1996. Ghose indicou que, sem ter conhecimento do conteúdo desse documento, é pouco provável que a Índia firme o CTBT. Matéria de imprensa, publicada em julho de 2009, recomendava adesão ao CTBT se, ademais da efetiva ratificação norte-americana, ficar comprovada a seriedade de Obama em seus esforços de desarmamento e se a China, o Paquistão, o Irã e a RPDC também aderirem ao CTBT e à iniciativa de desarmamento[668]. Argumentou-se que a realização de novos testes traria vantagens apenas marginais para a Índia e, em contrapartida, poderia acarretar perdas no "waiver" do NSG, que estendeu ao país os benefícios do regime instaurado pelo TNP ("India gets to have its cake and eat it too").[669] O ex-National Security Advisor adjunto, Satish Chandra, opinou: "after signing the nuclear deal with US, India's option to test another nuclear bomb has gone and it is in the country's interest if it pushes for other countries as well to sign the CTBT. (...) India should push for CTBT and it is in India's interest if the treaty comes through so that no other state can undergo nuclear tests"[670]. O comentarista Salman Haider opinou: "If the rest of the world does so, India will also have to come around. India cannot be seen to defy the spirit

[665] Medalia, *CTBT: Background and Current Developments*. Relatório RL33548 do CRS, 28/01/2009, p.6.
[666] *India links CTBT signing to nuclear disarmament*. In *Times of India*, 24/03/2009.
[667] Ghose, *CTBT Redux*. in *Institute of Peace & Conflict Studies (IPCS)*, 30/03/2009.
[668] Chandran, *What if the US ratifies the CTBT? Debating India's Options*. In *IPCS*, 31/07/2009.
[669] Bommakanti, *India and the Case to Sign the CTBT*. In *Pugwash India*, 2/07/2009.
[670] *Former Dy NSA wants India to sign CTBT*. In *Express News Service*, 5/09/2009.

of the age"[671]. Acreditam Mohamed ElBaradei e outros que é mais fácil a Índia aderir ao CTBT do que ao TNP – tratado que Nova Délhi qualificou de "nuclear apartheid" [672].

Em 27 de agosto de 2009 K.Santhanam, um ex-funcionário da organização que coordenava o programa nuclear indiano em 1998 – por ocasião dos testes explosivos – opinou que a Índia não deveria firmar o CTBT, porque aqueles testes não teriam sido suficientes para garantir a segurança nacional e haveria necessidade de realizar outros[673]. Entretanto, já no dia seguinte, quatro altas autoridades apressaram-se a emitir opinião oposta: o Almirante Sureesh Mehta, Comandante da Marinha, afirmou que a capacidade indiana de dissuasão era "proven enough"[674]. Também o ex-Presidente e principal arquiteto do sistema de defesa da Índia, Abdul Kalam, rejeitou a afirmativa de K. Santhanam[675]. O cientista R.Chidambaram, que presidia o Departamento de Energia Atômica em 1998, qualificou de "absurda" a sugestão de Santhanam. Finalmente, o Primeiro-Ministro Manmohan Singh encerrou a polêmica, ao reiterar a posição de que os testes em 1998 haviam sido exitosos e suficientes[676].

Conforme se viu no capítulo 3, ao final do processo negociador do CTBT a Índia solicitou que se retirassem do Anexo 1 do Protocolo as três estações previstas para construção em seu território. São elas: PS20, AS39 e RN35. Os negociadores concordaram em retirar o nome da Índia: as estações continuam figurando no texto, para construção em país "a ser determinado".

6.3.8 – A República Islâmica do Paquistão

> "If India builds the bomb, we will eat grass and leaves, even go hungry, but we will get one of our own. We have no choice"[677].

6.3.8.1 – Situação atual

O Paquistão, único país muçulmano nuclearmente armado, realizou seis testes com artefatos nucleares de 28 a 30 de maio de 1998, em

[671] Guha, *Experts say yes to CTBT, no to NPT*. In *DNA India*, 25/09/2009.
[672] "*The IAEA DG Mohammad ElBaradei has said that he does not expect India to sign the NPT but feels CTBT could be more 'acceptable'*". In *Press Trust of India*, 30/09/2009.
[673] *No CTBT, India needs more nuclear tests: Pokhran II coordinator*. In *Hindustan Times*, 27/08/2009.
[674] *Naval Chief dismisses top scientist's views on Pokhran-II*. In *Hindustan Times*, 27/08/2009.
[675] *Pokhran II was a complete success: Kalam*. in *Hindustan Times*, 29/08/2009.
[676] *PM backs Pokhran II tests, says controversy needless*. In *Hindustan Times*, 29/08/2009.
[677] Primeiro-Ministro Zulfikar Ali Bhutto. Palavras proferidas em 1965, após a derrota paquistanesa na guerra contra a Índia.

Chagai Hills, no Baluquistão[678], em reação àqueles realizados pela Índia poucos dias antes. Tem hoje um estoque de urânio enriquecido suficiente para manufaturar 30 a 50 bombas nucleares e estima-se que tenha entre 60 e 100 ogivas nucleares[679]. O país não aderiu ao TNP[680] nem firmou o CTBT.

Ademais do enriquecimento de urânio, em 1998 o Paquistão iniciou, com assistência chinesa, a construção do reator de água pesada de Khushab, em Joharabad. Estima-se que essa instalação seja capaz de produzir 10 a 15 quilos de plutônio por ano[681], o suficiente para fabricar um a dois artefatos nucleares. A produção de plutônio permite ao Paquistão desenvolver armas nucleares mais leves e, portanto, mais fáceis de serem deslocadas por mísseis balísticos. O país está, assim, expandindo e diversificando sua capacidade nuclear[682].

Autoridades paquistanesas afirmaram que foram impelidas nessa direção pela corrida armamentista na região. Mais recentemente, indicaram que o Acordo Nuclear EUA-Índia, ao permitir que o país vizinho importe urânio para usos civis e possa empregar toda sua reserva nacional para a fabricação de armas, foi um elemento adicional a justificar esse desdobramento na estratégia nuclear paquistanesa. Contudo, a doutrina nuclear tem reafirmado a natureza defensiva dos armamentos, ao reiterar a política de "no-first-use".

6.3.8.2 – Antecedentes históricos e panorama político

Embora muito se tenha especulado sobre a natureza "islâmica" da bomba paquistanesa, a motivação de Zulfiqar Ali Bhutto não era religiosa, mas apresentou o projeto nuclear paquistanês como "islâmico" a fim de atrair financiamento. Bhutto partiu em viagem a vinte países, muitos no Oriente Médio, para lançar o projeto. Os países do Golfo Pérsico estavam com os cofres repletos após a crise do petróleo de 1973, mesmo ano da Guerra de Yom Kippur. Era natural, portanto, que esses países apoiassem o desenvolvimento de uma "bomba muçulmana", para contrabalançar a possível capacidade

[678] Foram 5 testes simultâneos no dia 28 que conjuntamente chegaram a 9 quilotons, e mais um no dia 30, de 5 quilotons; todos de fissão à base de urânio enriquecido. Reed e Stillman. *Nuclear Express*, p.257.

[679] Roy, *Closer look at the Worldwide Nuclear Weapons Program and Security Threats.* In *Global Politician*, 3/03/2008.

[680] Dirigindo-se à CD em Genebra, em 02/1995, o MRE Sardar Aseff Ahmad informou serem três os motivos pelos quais seu país não havia aderido ao TNP: a) a inerente iniquidade do Tratado; b) a não observância dos compromissos objeto dos artigos IV e VI; e c) a falta de garantias negativas para países não-nucleares. Concordou, entretanto, com a extensão do Tratado, por reconhecer que um rompimento do consenso teria implicações negativas para a estabilidade internacional. Telegrama 194 de 17/02/1995 de Delbrasgen.

[681] Khan, *Pakistan Nuclear Reprocessing Plant May Yield Weapons-Grade Plutonium.* In *BBC Monitoring*, 7/05/2007.

[682] Nelson, *Pakistan Upgrades Nuclear Arsenal*. In *The Times*, 30/07/2006; *Pakistan Seeks Additional Nuclear-Weapon Capabilities, Analysts Assert*. In *Global Security Newswire*, 8/09/2009.

nuclear israelense. Bhutto bem compreendia que uma "bomba islâmica" seria de difícil aceitação pelo Ocidente; a esse respeito, teria alertado sua filha Benazir para o fato de que o mundo até poderia vir a aceitar uma bomba paquistanesa, mas dificilmente aceitaria uma bomba islâmica[683].

Acredita-se que, inicialmente, a China tenha auxiliado o Paquistão a desenvolver sua capacidade nuclear, ao prover materiais nucleares, conhecimento científico e assistência técnica. O programa foi desenvolvido sob a direção de Abdul Qadeer Khan, considerado o "pai" da bomba atômica paquistanesa. Khan tinha 11 anos em 1947 quando se deu a sangrenta partição da Índia e do Paquistão, que resultou em milhares de mortos. Em 1971 – por ocasião da humilhante derrota contra a Índia na guerra que resultou na independência do Bangladesh, ex-Paquistão Oriental, estava na Alemanha, terminando seu PhD em engenharia metalúrgica e, em 1972, foi selecionado pelo braço holandês da URENCO, consórcio internacional fundado em 1971 pelo Reino Unido, Alemanha e Holanda com o objetivo de desenvolver a tecnologia europeia de centrífugas para combustível nuclear. Assim, Khan travou contato com a mais avançada tecnologia nuclear existente na época e teve livre acesso a informações sobre o funcionamento e a montagem de centrífugas, bem como – talvez mais importante para o papel que desempenharia mais tarde – informações sobre os fornecedores europeus dos diversos componentes. Em 1974, Khan escreveu ao Primeiro-Ministro Bhutto e ofereceu seus serviços de espionagem nuclear à nação, recomendando que o país adotasse o caminho do enriquecimento de urânio. Bhutto, que havia assumido o poder quatro dias após a derrota de 1971, era ardoroso defensor das armas nucleares. Khan sabia que a tentativa de aquisição de um reator completo certamente levantaria suspeitas, mas compras isoladas de componentes poderiam passar despercebidas. Estabeleceu, então, uma rede de fornecimento, a fim de adquirir, pouco a pouco, os componentes necessários. Boa parte dos contatos e transporte dos equipamentos era feita pelo corpo diplomático paquistanês. Os fornecedores europeus, ansiosos por lucros, concordavam em vender os componentes sem fazer perguntas.

Tome-se em conta a antiga animosidade entre os militares e o Pakistan People's Party (PPP), atualmente no poder com o Presidente Asif Ali Zardari. O fundador do partido, Zulfikar Ali Bhutto, assustava de tal forma o "establishment" militar com suas ameaças de reforma que foi deposto e executado em 1979. Sua filha, Benazir (líder que os EUA apoiavam por ter sido educada no Ocidente e eleita democraticamente),

[683] Corera, *Shopping for Bombs*. Para um relato detalhado da participação de Khan no desenvolvimento da capacidade nuclear paquistanesa, bem como na proliferação nuclear para outros países, ver também Frantz e Collins, *The Man from Pakistan.*

foi por sua vez destituída em agosto de 1990, em decorrência de desentendimentos com os militares a respeito do ritmo a ser conferido ao programa nuclear[684].

Outro fator desestabilizador é a política pendular norte-americana, que apoia fortemente o país quando dele necessita (por exemplo, em 1979, quando o regime militar concordou em lutar contra os soviéticos no Afeganistão[685]), mas corta o auxílio financeiro e militar tão logo possa prescindir da parceria paquistanesa (como fez quando os soviéticos retiraram suas tropas do Afeganistão, em 1989[686]). Em 1985, o Congresso norte-americano adotou o "Pressler Amendment" segundo o qual o Executivo deveria atestar, ao início de cada ano fiscal, a inexistência de armas nucleares no Paquistão, sem o que não seria autorizada a concessão de assistência econômica e militar para aquele país. Em 1986, um "National Intelligence Estimate" afirmou que o Paquistão havia enriquecido urânio suficiente e possuía todos os componentes necessários para confeccionar uma bomba nuclear em duas semanas; ainda assim a Casa Branca continuou a atestar, nos anos seguintes, que Islamabade não possuía artefatos nucleares. Apenas em 1990, após a destituição de Benazir Bhutto, o governo de Bush pai invocou o "Pressler Amendment" e cortou o auxílio financeiro ao Paquistão, que passou a década seguinte lutando contra a falência econômica. Em 2001, quando os EUA novamente precisaram do Paquistão na "guerra contra o terror", voltaram a contribuir vultosas quantias ao regime militar do General Pervez Musharraf.

Atualmente, o Presidente Zardari goza de pouca popularidade no país, por ser excessivamente identificado com os EUA. A crise agravou-se quando, nos termos da "Kerry-Lugar Bill", aprovada em outubro de 2009, Washington prometeu triplicar o auxílio financeiro (para US$ 1,5 bilhão/ano nos próximos cinco anos), para o desenvolvimento social e econômico do país, com a condição de que o governo civil exercesse os devidos controles e

[684] Em 1990 eclodiu outra crise com a Índia, desta feita em torno da Caxemira. Houve mobilização de tropas e tanques dos dois lados da fronteira e o General Mirza Aslam Beg, Chefe do Estado Maior do exército paquistanês, decidiu acelerar o programa de enriquecimento de urânio. Benazir era impotente para interromper o avanço nuclear determinado por Beg e foi destituída em agosto, no que qualificou de "golpe nuclear".

[685] Em 1979, os EUA passaram a priorizar o conflito no Afeganistão em detrimento da política de não proliferação. O Secretário de Estado Alexander Haig teria explicitamente dito ao MRE do Paquistão, Agha Shani, "We will not make your nuclear program the centrepiece of our relations", indicando com isso que o programa tinha o aval do Executivo norte-americano para prosseguir, desde que não resultasse em teste ou outra forma de visibilidade que pudesse provocar a ira do Congresso (Corera, *Shopping for Bombs*, p.31).

[686] "Twice in recent history America abandoned its democratic values to support dictators and manipulate and exploit us. In the 1980s, the United States supported Gen. Muhammad Zia ul-Haq's iron rule against the Pakistani people while using Pakistan as a surrogate in the war against the Soviets in Afghanistan. That decade turned our peaceful nation into a 'Kalashnikov and heroin' society — a nation defined by guns and drugs. In its fight against the Soviets, the US, as a matter of policy, supported the most radical elements within the mujahedeen, who would later become the Taliban and al-Qaeda. When the Soviets were defeated and left in 1989, the US abandoned Pakistan and created a vacuum in Afghanistan, resulting in the current horror." Asif Zardari, Presidente do Paquistão. *How to Mend Fences with Pakistan*. In *NYT*, 9/12/2009.

permitisse aos EUA monitorar desde a utilização das verbas até os critérios para a promoção de militares de patentes elevadas, o que enfureceu as Forças Armadas paquistanesas[687]. A legislação requer, ademais, que o Paquistão apresente informações sobre o orçamento e o comando militares, o que provocou graves preocupações quanto à preservação da soberania nacional. Suscitou, também, generalizados sentimentos de injustiça, sobretudo em comparação com o tratamento despendido por Washington à Índia[688]. As condições atreladas ao pacote refletem as dúvidas norte-americanas quanto à efetiva capacidade paquistanesa de lutar contra a *al-Qaeda* e o Talibã, por conta dos estreitos vínculos que se suspeita existirem entre o serviço de inteligência paquistanês e as redes de extremistas, bem como o receio de que o Paquistão se concentre em conter a ameaça indiana e deixe de lutar contra os grupos terroristas em seu território. Há que se ter em conta que, durante anos, os EUA, por intermédio da CIA, forneceram, sem controle, elevados montantes a Musharraf para o combate à *al-Qaeda* no Afeganistão e em zonas fronteiriças, verba que, suspeita-se, teria sido deslocada para aparelhar os exércitos, preparando-os para eventual luta contra a Índia[689].

Durante a VIII Conferência de Revisão do TNP, em maio de 2010, o Primeiro-Ministro Yousaf Raza Gilani instou o mundo a reconhecer o Paquistão como um Estado nuclear e solicitou a concessão de "waiver" no NSG, semelhante àquele concedido à Índia em 2008[690]. Em abril de 2010 foi divulgado que Islamabade e Pequim haviam firmado acordo para a construção de dois novos reatores nucleares[691]. Segundo se noticiou na imprensa norte-americana, o acordo configura dilema para Washington que, preferiria não permitir o fornecimento de tecnologia nuclear para o Paquistão, um país que, ademais de não ter aderido ao TNP, tem um histórico de negociações nucleares com a RPDC, a Líbia e o Irã. Contudo, nesse momento em que precisava cooptar a China para apoiar as sanções contra o Irã, e ainda necessita do auxílio paquistanês na guerra no Afeganistão, a Administração Obama adotou postura discreta. Especula-se, em Washington, que a China tenha seguido adiante com esse projeto porque acredita que o Paquistão precisa ser compensado, de alguma forma, pelo "US-India Nuclear Deal"[692]. É surpreendente que os EUA não tenham previsto essa consequência óbvia de seu acordo com a Índia. O acordo sino-paquistanês será discutido no âmbito

[687] Labott, *Analysis: U.S.-Pakistan relationship like uneasy marriage*. In *CNN*, 9/10/2009.
[688] Telegrama 373/06 da Embaixada em Islamabade de 28/06; e Zardari, Asif. Presidente do Paquistão. *How to Mend Fences With Pakistan*. In *NYT*, 9/12/2009.
[689] Sanger, *The Inheritance,* pp.245-7 e Coll. *Ghost Wars*, p.478.
[690] Johnson, *The Four Nuclear Outlier States*. In *Council on Foreign Relations*, 20/05/2010.
[691] *China Defends Planned Reactor Sale to Pakistan*. In *GSN*, 13/05/2010. A China já construiu dois reatores em Chasma, no Punjab, o primeiro em 1991 e, em 2005, iniciou a construção do segundo. Entretanto, quando acordou a construção desses dois primeiros reatores, Pequim ainda não havia integrado o Nuclear Suppliers' Group (NSG).
[692] Dyer, Farhan e Lamont, *China to build reactors in Pakistan*. In *Financial Times*, 28/04/2010.

do Nuclear Suppliers' Group (NSG), tão logo o grupo receba comunicação formal a respeito.

6.3.8.3 – O Paquistão, o CTBT e a CTBTO

O Paquistão tem demonstrado atitude mais benevolente com relação ao CTBT e à CTBTO do que a Índia. Recorde-se que votou a favor da Resolução da AGNU que, em 1996, adotou o CTBT e, após sua abertura à assinatura, o RP junto à ONU declarou que o país apoiava o Tratado em princípio, mas não o assinaria enquanto a situação de segurança regional não o permitisse (o que tem sido entendido como decisão de aguardar a adesão da Índia)[693]. Anualmente, o Paquistão continua votando a favor das Resoluções da AGNU em apoio à entrada em vigor do CTBT. Após os testes de 1998, Islamabade continuou a expressar apoio ao CTBT, mas o Primeiro-Ministro Nawaz Sharif informou à AGNU que, embora "Pakistan has consistently supported the conclusion of a CTBT for over 30 years", um CTBT só seria relevante "if Pakistan and India are both parties to the Treaty"[694]. O Primeiro-Ministro Shaukat Aziz reafirmou essa posição em 2005, ao afirmar que a Índia e o Paquistão deveriam ratificar o CTBT conjuntamente, postura que reiterou em 2007[695].

Apesar de não ter firmado o Tratado, o país participou ativamente dos trabalhos da CTBTO e das reuniões dos órgãos deliberativos, até aproximadamente o ano 2000. Em 2007 voltou a participar, de forma discreta, mas constante. Por ocasião da IV Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor, realizada em Viena em setembro de 2007, o Paquistão, na qualidade de "observador", fez pronunciamento pela primeira vez na história dessa Conferência[696]. Na ocasião, o Representante Permanente em Viena, Embaixador Shahbaz, afirmou que, apesar de não ser signatário do Tratado, o Paquistão não se opõe aos seus objetivos e propósitos. Em dezembro de 2007, Shabhaz visitou o Secretário-Executivo a fim de ouvir detalhada exposição sobre o *status* de ratificações e entrada em vigor do Tratado, bem como para conhecer o processo de construção do sistema de verificação[697].

---

693 Horovitz e Gain, *One Year of Test Ban Commitment Cannot Erase a Decade of Dismissal. NTI,* 2/11/2009.

694 Sharif, Nawaz. Primeiro-Ministro do Paquistão. Alocução à AGNU em 23/09/1998.

695 *Pakistan will join NPT, CTBT only together with India premier*, *News Bulletin*, 26/10/2005. O discurso de 2007 está em *Pak says no to signing NPT, CTBT unilaterally*, in *The Press Trust of India*, 26/04/2007.

696 Formalmente, pelos termos da Regra nº 5 das Regras de Procedimento da CTBTO, países detentores do *status* de "observador" porque o Tratado prevê a construção de estações de monitoramento em seu território só podem participar das reuniões que deliberem sobre as estações. Na prática, entretanto, o Paquistão tem estado presente em todas as reuniões dos órgãos deliberativos, mesmo os políticos. Entendem os países signatários que a presença paquistanesa durante as deliberações contribui para que adquira melhor compreensão do Tratado e das atividades da CTBTO, a fim de estimular sua adesão ao CTBT.

697 Nenhuma autoridade indiana jamais visitou a CTBTO.

Tem-se como certo que a ratificação do CTBT pelo Paquistão depende da ratificação indiana, tendo em vista que Islamabade propôs um processo de ratificações simultâneas[698]. Entretanto, em alguns momentos, funcionários governamentais teriam afirmado que o CTBT atende aos interesses paquistaneses e que o país o ratificaria tão logo houvesse consenso interno sobre a matéria, negando assim qualquer vínculo com Nova Délhi[699]. Em 20 de março de 2001, segundo o Pakistan Observer, os comandantes do exército concluíram que o país tinha alcançado nível de dissuasão nuclear que lhe permitiria aderir ao CTBT e aprovaram a assinatura do Tratado, sem aguardar movimento semelhante da parte indiana[700]. Essa decisão teria sido influenciada por visita a Tóquio do MRE Abdul Sattar, durante a qual os japoneses acenaram com a retirada das sanções econômicas se o Paquistão firmasse o CTBT. Entretanto, em 31 de março, a Índia realizou exitoso teste de seu míssil balístico *Prithvi*, capaz de conduzir uma ogiva nuclear a 150 km de distância em 300 segundos, o que pode ter levado as autoridades paquistanesas a considerar mais prudente manter em aberto a opção de testes nucleares.

O CTBT prevê a instalação de duas estações em território paquistanês: PS29 e IS38. A construção de ambas está prevista para o ano 2015, com certificação em 2016.

6.3.9 – A República da Indonésia[701]

> "We share President Obama's vision of a world in which nuclear weapons have been eradicated. We trust that he will succeed in getting the CTBT ratified"[702].

6.3.9.1 – Situação atual

A Indonésia é um dos países que consideraram desenvolver armas nucleares nas décadas de 70 e 80, mas oportunamente desistiram desse plano e aderiram ao TNP. Ativa nas negociações internacionais multilaterais sobre desarmamento e não proliferação nuclear – por exemplo como membro da

[698] Cerniello, *Clinton Set to Submit CTBT to Senate; Japan Ratifies*. In *Arms Control Today*, junho/julho de 1997.
[699] *Pakistan Nuclear Weapons: A Brief History of Pakistan's Nuclear Program*. In *Federation of American Scientists (FAS)*.
[700] *Pakistan Talks Up CTBT*. In *Disarmament Diplomacy*, nº 56, abril de 2001.
[701] A Indonésia ratificou o CTBT em dezembro de 2011. Optou-se, contudo, por manter este subcapítulo na presente publicação porque a Indonésia configura estudo de caso de um país que atribui especial importância às aplicações civis e científicas do sistema de monitoramento da CTBTO.
[702] H.Wirajuda, MRE da Indonésia. Palestra em Washington, 8/06/2009. *RI says Washington should take the lead.* In *Jakarta Post*.

Iniciativa dos Sete (com África do Sul, Austrália, Chile, Noruega, Reino Unido e Romênia), que buscou mediar o impasse na VII Conferência de Revisão do TNP em 2005 – a Indonésia declarou-se firmemente comprometida com o desarmamento e com a eliminação de armas de destruição em massa de todos os tipos. Nessas condições, aderiu aos principais instrumentos multilaterais em desarmamento, tendo inclusive firmado o Protocolo Adicional da AIEA. Também no contexto regional é um ator importante, tendo sido o primeiro a propor, em 1984, o estabelecimento de uma ZLAN no Sudeste da Ásia[703] – que veio a ser concretizada pelo Tratado de Bangkok, de 1995. À luz dessas credenciais, muitos se perguntam por que a Indonésia não teria ainda ratificado o CTBT.

6.3.9.2 – O programa nuclear indonésio

Há décadas a Indonésia vem fazendo pesquisas em energia nuclear a partir de três reatores experimentais (todos na ilha de Java, a mais populosa do arquipélago) para produzir eletricidade, bem como para fins médicos e agrícolas e para uso em manipulação genética. Em 1997 foram arquivados os planos para um programa nuclear em escala industrial, em função da descoberta de reservatório de gás natural em Natuna, que transformou o país no maior produtor de gás natural do planeta.

Recentemente, dadas as necessidades energéticas em decorrência do crescimento industrial[704], decidiu-se retomar os planos de construção da primeira usina nuclear. Extremamente polêmico, o projeto gerou acirradas críticas[705]. O Ministro de Pesquisa e Tecnologia, Kusmayanto Kadiman, anunciou em julho de 2009 que o governo pretende construir a usina em Jepara, no centro de Java, e operá-la até 2016[706]. Além dessa, está prevista a construção de outras três até o ano de 2025, todas para produção de energia elétrica. A Indonésia tem pelo menos duas minas de urânio e também pode importar de nações amigas, em particular a Austrália. Tem afirmado que seu programa nuclear se desenvolverá inteiramente de acordo com as normas da AIEA e, em 2006 e 2007, firmou tratados de cooperação nuclear com a República da Coreia, a Rússia, a Austrália, os EUA e o Japão.

[703] "In 1984, Indonesia first formally raised the Southeast Asia Nuclear Weapon Free Zone (SEANWFZ) concept within the context of a Zone Of Peace, Freedom And Neutrality (ZOPFAN)". Priest, *Efforts to Establish Other NWFZs*.

[704] Com uma população de 242 milhões de habitantes e um crescimento industrial na faixa de 10,5%, o país tem 44% de sua energia elétrica produzida a partir de petróleo e gás, 44% de carvão, 7% de usinas hidrelétricas e 5% de usinas geotérmicas. Nesse cenário, a geração de eletricidade em usinas nucleares permitiria à Indonésia voltar a exportar petróleo. *Emerging Nuclear Energy Countries*, 26/08/2009.

[705] Allard, *Indonesia goes cold on nuclear power*. In *The Age*, 6/04/2009.

[706] Xianzhi, *Indonesia to build nuclear power plant*. In *China View*, 23/07/2009.

Segundo o Ministro de Energia Purnomo Yusgiantoro, a Indonésia precisa voltar-se para energia nuclear em decorrência do esgotamento das reservas de combustível fóssil. Tendo sido tradicionalmente um país membro da OPEP – o único na Ásia –, gradualmente passou à condição de importadora no início de 2005 (em particular do Irã, da Arábia Saudita e do Coveite). Em maio de 2008 anunciou que pretendia deixar a OPEP até o fim do ano, vindo a confirmar sua retirada em setembro[707]. Os altos custos do petróleo no ano anterior haviam provocado séria inflação e, no início de 2008, um corte na produção provocou o imediato aumento de preços em 30%, causando intensas manifestações populares.

O projeto de construção da primeira usina nuclear foi visto com ceticismo e gerou críticas em todo o país, especialmente por parte de organizações não governamentais ambientalistas. Em junho de 2007, milhares de manifestantes protestaram no centro de Java e solicitaram ao governo abandonar os planos, alegando a) os perigos decorrentes de se enterrarem dejetos nucleares em um país sismicamente instável (inserido no chamado Anel de Fogo do Pacífico, onde há grande incidência de atividade geológica, como terremotos e vulcões); b) o risco de que um vazamento ou acidente nuclear, mesmo pequeno, possa afetar dezenas de milhões de pessoas (Java é uma das ilhas de maior densidade populacional do planeta) e causar chuvas ácidas sobre Cingapura, Malásia e norte da Austrália; e c) a disponibilidade, no país, de outras fontes de energia, por exemplo gás natural e energia geotérmica – dado o expressivo número de vulcões.

Existe, ainda, o medo do terrorismo. A Indonésia abriga o *Jemaah Islamiyah*, vertente da *al-Qaeda* responsável pelas bombas detonadas em Bali em 2005 e outras atrocidades. Receia-se, finalmente, o perigo da proliferação nuclear, i.e. a possibilidade de que cientistas indonésios – país majoritariamente islâmico – venham a cooperar com o Irã, que recentemente lançou ofensiva diplomática para estreitar laços entre pesquisadores dos dois países. Efetivamente, o grande contingente de população islâmica na Indonésia pressiona o governo para aproximar-se do Irã. Em recente visita a Teerã, em março de 2008, o presidente Susilo Bambang Yudhoyono recordou que os dois países islâmicos defendem posições semelhantes em muitos temas da pauta regional e internacional, inclusive relativos ao Oriente Médio, ao Afeganistão e ao Iraque, e instou a comunidade internacional a não politizar o programa nuclear iraniano. Recordou que a Indonésia, em sua qualidade de membro não permanente do CSNU, foi o único país a se

[707] "The Conference regretfully accepted the wish of Indonesia to suspend its full Membership in the Organization and recorded its hope that the Country would be in a position to rejoin the Organization in the not too distant future." 149ª Reunião da OPEP.

abster na votação da Resolução 1803, de 3 de março de 2008 – adotada por 14 votos favoráveis e apenas uma abstenção[708].

Também em casos como o da Indonésia, o CTBT tem papel importante a cumprir. Primeiro, ao monitorar possíveis detonações que indiquem a realização de testes nucleares e a consequente transposição da barreira entre energia nuclear para fins civis e militares. Segundo, pela capacidade que tem o IMS de, em caso de acidente nuclear, detectar e predizer o movimento e a intensidade de nuvens radioativas. Finalmente, como se verá a seguir, pela aplicação dos dados do IMS para alerta a tsunamis.

6.3.9.3 – A Indonésia, o CTBT e a CTBTO

A Indonésia foi um dos primeiros países a firmar o CTBT, em 24 de setembro de 1996, e tem votado a favor da resolução anual da AGNU em apoio ao Tratado. Após a ratificação pela Colômbia, em 29 de janeiro de 2008, permaneceu como o único país listado no Anexo 2 que não tem uma razão evidente, fundamentada em questões de segurança, para não ratificar o CTBT. Apesar da tradicional posição de princípio defendida pela Indonésia em desarmamento nuclear, bem como de seu papel de liderança no âmbito do Movimento Não Alinhado, o país encontra-se hoje em desconfortável situação, unido aos oito "hold-outs". O governo tem reiteradamente afirmado que não tem dificuldade política para ratificar o CTBT. Há, no entanto, indícios de que Jacarta tem se sentido desgostosa com os rumos das negociações em desarmamento e não proliferação nucleares nos últimos anos e com as políticas nucleares adotadas pelos Estados nuclearmente armados, em particular os Estados Unidos em Administrações anteriores. A Indonésia manifestou posição fortemente contrária à extensão indefinida do TNP em 1995, justamente porque acreditava – com razão – que, uma vez concedido esse ponto de barganha, desapareceriam os incentivos para que os Estados nuclearmente armados realizassem esforços rumo ao desarmamento, o que de fato aconteceu.

Esse desgosto, acrescido à profunda irritação do ex-MRE, Dr. N.Hassan Wirajuda, com as insistentes pressões – por parte de diplomatas ocidentais, particularmente europeus – pela ratificação do CTBT, determinou a interrupção dos trâmites rumo à ratificação a curto prazo. O Embaixador Desra Percaya, Diretor de Segurança e Desarmamento do Ministério da Relações Exteriores, informou que gestão em Jacarta do Representante Especial para a Entrada em Vigor do

[708] Agence France Presse, *Yudhoyono lauded in Tehran for stance on sanctions*. In *Brisbane Times*, 13/03/2008.

CTBT, o embaixador neerlandês Jaap Ramaker, havia causado grande mal-estar na capital: "He went there to tell us what to do, as if we didn't know"[709]. Em setembro de 2009, ao justificar por que a Indonésia não teria ainda ratificado o CTBT, Percaya explicou: "Indonesia is committed to creating a world free of deadly nuclear weapons, but we did not want to ratify the treaty simply because we were told to do so"[710]. (Trata-se de postura muito semelhante à indiana, ao ver-se pressionada para aderir ao CTBT após os testes nucleares em maio de 1998: "If you hold a gun to a country's head and say, 'Sign on the dotted line', then it makes things very difficult"[711]). Foram necessários repetidos esforços, por parte do Secretariado da CTBTO, para reverter a forte antipatia que reinava em Jacarta com relação ao Tratado e restabelecer o diálogo. Tais esforços resultaram em convite para que o Secretário-Executivo, Tibor Tóth, visitasse aquela capital em junho de 2008.

A Indonésia é um país fortemente afetado por tsunamis e construiu um sofisticado sistema de alerta, que utiliza dados transmitidos pela CTBTO. Coincidentemente, à véspera da chegada do Secretário-Executivo a Jacarta, o Secretariado Técnico Provisório em Viena havia recebido autorização da UNESCO – órgão que coordena o sistema internacional de alerta a tsunamis – para transmitir dados da rede de monitoramento da CTBTO para a Indonésia (bem como para as Filipinas, Malásia e Tailândia, países que haviam igualmente solicitado essa transmissão). Nos encontros que manteve na capital, tanto o então Ministro Wirajuda quanto o Secretário-Executivo do MRE, Embaixador Imron Kotan, expressaram intenção de acelerar o processo de ratificação da Indonésia, para que ocorresse antes da norte-americana. Acertou-se realizar, até o fim de 2008, um Seminário Nacional em Jacarta para divulgar o CTBT junto à opinião pública, parlamentares e representantes de órgãos interessados. O Seminário "CTBT: Towards Ratification by Indonesia" contou com 60 participantes – a maior parte indonésios mas também dois vietnamitas, dois tailandeses e dois australianos[712]. Na sessão de abertura, o Secretário-Executivo da CTBTO e a Presidente do "Badan Metereologi dan Geofisika" (BMG), Sri Woro Harijono, assinaram o "Acordo referente ao uso de dados primários sísmicos, auxiliares sísmicos e hidroacústicos para fins de alerta a tsunamis." O Secretário-Executivo entrevistou-se também com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Theo L. Sambuaga, que

[709] Embora, neste caso, tenha pesado o fato de Ramaker ser nacional da ex-metrópole colonizadora da Indonésia, havia em Jacarta generalizada reação visceralmente negativa contra todos os países ocidentais que gestionassem em favor do CTBT.
[710] *RI says Washington should take the lead.* In *Jakarta Post,* 23/09/2009.
[711] Primeiro-Ministro A.B.Vajpayee, conforme citado em Talbott, *Engaging India*, p.76.
[712] A Austrália financiou boa parte do evento, em especial a participação dos representantes estrangeiros.

anunciou a decisão do Presidente da República, Susilo Bambang Yudhoyono (que viria a ser reeleito em julho de 2009), de ratificar o CTBT.

A delegação da CTBTO havia sido informada de que a ratificação pela Indonésia provavelmente se efetivaria em janeiro de 2009, tempo apenas necessário para ultimar os trâmites burocráticos. Entretanto, em visita a Washington, em 8 de junho de 2009, o Ministro Wirajuda anunciou que ratificaria o CTBT imediatamente após a ratificação norte-americana e prometeu ajudar os Estados Unidos a negociar com a RPDC e o Irã – ambos países com os quais a Indonésia mantém relações amistosas – para que também ratificassem o Tratado[713]. O Secretariado da CTBTO continuou gestionando junto às autoridades indonésias para voltar ao entendimento obtido em 2008. Efetivamente, com a assunção do novo MRE, Marty Natalegawa, em 2010 a Indonésia reafirmou sua intenção de ratificar o CTBT "em breve", sem esperar ratificação norte-americana[714].

O Tratado prevê a construção de seis estações em território indonésio, todas auxiliares sísmicas, quatro das quais (AS40, AS43, AS44 e AS45) já foram construídas, certificadas e conectadas ao Centro Internacional de Dados em Viena. As duas últimas (AS41 e AS42) estão em construção. Dentre os Estados membros da ASEAN, a Indonésia é o que abriga o maior número de estações (6 no universo total de 12).

[713] Tandon, *Indonesia says to ratify nuclear treaty after US*. 8/06/2009.
[714] Telegrama 125 de 3/05/2010, de Delbrasaiea.

Capítulo VII

Perspectivas Futuras do CTBT e da CTBTO

"The test ban treaty has been the litmus test for many non-nuclear weapons states.
It remains a promise that the U.S. needs to fulfill
to keep the nuclear non proliferation treaty viable" [715].

7.1 – Iniciativas levadas a efeito pelos países e pelo Secretariado

Apesar das circunstâncias adversas que prevaleceram durante os longos anos da Administração Bush, muitos países seguiram envidando incansáveis esforços em prol da entrada em vigor do CTBT. O Japão vem atuando fortemente junto a países recalcitrantes do Anexo 2. Também a Europa vem intensificando esforços nesse sentido, tanto por parte dos países individualmente como pela Comunidade em conjunto. Em gestões nas capitais ou em conversações bilaterais com visitantes de alto nível, os países europeus não deixam de incluir, nos "talking points", a necessidade de firmar e ratificar o CTBT. Mais recentemente, a União Europeia anunciou a aplicação de seu "soft power", que consiste em incluir em seus acordos financeiros, assistenciais e comerciais de qualquer natureza (não apenas os nucleares), cláusula que obriga os parceiros a tomar medidas para aderir aos acordos internacionais de não proliferação nuclear, como o TNP e o CTBT[716]. Desta forma, a União Europeia vem condicionando o acesso a mercados e a recursos financeiros europeus a "boas práticas" relativas à não proliferação, inclusive adesão ao CTBT.

O Secretariado vem dialogando e argumentando junto a representantes diplomáticos e parlamentares dos países que ainda não

[715] Associated Press, *Obama no closer on nuclear test ban ratification*. In *Jakarta Post*, 2/04/2010.
[716] Potter, *Remembering Nonproliferation Principles*. In *Breaking the Nuclear Impasse*, 9/05/2007.

tenham assinado ou ratificado o Tratado, a fim de melhor identificar os obstáculos para a ratificação. Vinha, ademais, coordenando os esforços por parte dos países ratificantes que se dispuseram a cooperar nesse esforço. Entende o Secretário-Executivo que, embora deva ser dada prioridade aos países do Anexo 2, o Secretariado não deve descuidar dos demais países (por exemplo ilhas do Pacífico ou do Caribe), a fim de aumentar a margem de apoio ao Tratado e sua universalização, o que contribui para pressionar os países do Anexo 2.

Em 7 de maio de 2009, em Nova York, pela primeira vez em exatos 10 anos, o Secretário-Executivo dirigiu-se à 3ª Sessão do Comitê Preparatório para a VIII Conferência de Revisão do TNP de 2010. A última vez em que se havia tido oportunidade semelhante foi em 1999; a partir de então, por pressão norte-americana, nunca mais os representantes da CTBTO às reuniões preparatórias e às Conferências de Revisão do TNP puderam pronunciar-se.

7.2 – As Conferências para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT

As Conferências bienais do Artigo XIV têm por objetivo anunciar novas ratificações e assinaturas, bem como examinar e propor formas de se removerem ou atenuarem os obstáculos que atrasam a entrada em vigor do Tratado. Entretanto, diante do quadro político que se viveu durante os anos da Administração George W. Bush e da forte oposição por parte dos P5 – especialmente a França – a qualquer linguagem nova, ao invés de contemplar a adoção de medidas concretas, as Conferências têm-se constituído em ocasiões para reafirmar o amplo apoio político ao Tratado e a seus objetivos[717], bem como para se renovar o apelo em prol da ratificação do mesmo[718]. Tem-se verificado, portanto, a cada edição da Conferência, uma sucessão de discursos exortatórios à ratificação do CTBT, em número crescente e em tom cada vez mais incisivo. Entretanto, esse tom não tem se refletido nas Declarações Finais, porque eventuais propostas de ações mais concretas ou referências políticas de caráter mais sensível não logram consenso. Ainda assim, diante da generalizada falta de acordo que, por alguns anos (particularmente 2005), chegou a paralisar por completo as negociações referentes ao desarmamento e não proliferação nucleares em outros foros, é notável que se tenha logrado adoção, por consenso, de Declarações de apoio ao CTBT.

[717] Telegrama 670 de 11/10/1999 da Embaixada em Viena.
[718] Telegrama 90 de 28/09/2007 de Delbrasaiea.

As intervenções brasileiras nas Conferências do Artigo XIV têm defendido os mesmos princípios básicos: a) apoiar o CTBT como o único instrumento que preconiza um sistema de verificação multilateralmente acordado, universal e não discriminatório[719]; b) estimular assinatura e ratificação, sem demora e sem condicionalidades, por todos os países que ainda não o fizeram – sobretudo os três nucleares reconhecidos pelo TNP, tendo em conta suas responsabilidades especiais no processo de desarmamento e não proliferação; c) recordar a irreversibilidade das medidas para a redução de armas e o compromisso inequívoco de alcançar a total eliminação dos arsenais nucleares; d) salientar a importância do multilateralismo como a única forma sustentável de se promover a segurança de todos; e) reiterar o entendimento de que o desarmamento e a não proliferação nucleares são dois processos que se reforçam mutuamente e que, portanto, devem prosseguir lado a lado; f) manifestar desencanto com a falta de perspectiva para a entrada em vigor do CTBT em prazo previsível e recordar ser ele o primeiro dos 13 passos acordados em troca da extensão indefinida do TNP[720]; g) expressar preocupação com os "disturbing developments" na área do desarmamento e não proliferação nucleares, tais como a falta de progresso na implementação dos 13 passos e o fato de que certos países estão renegando aqueles compromissos, particularmente no que respeita a pronta entrada em vigor do CTBT; h) manifestar a preocupação brasileira com os sinais de complacência referentes à proliferação nuclear fora do regime do TNP, em particular as estratégias nacionais de segurança que incluem o desenvolvimento de novos tipos de armas nucleares e a tentativa de justificar sua utilização pela atribuição a elas de papel central nas políticas de segurança; i) manifestar desagrado com o fato de que a construção do oneroso sistema de monitoramento prossegue em ritmo mais acelerado do que as reais perspectivas de entrada em vigor do CTBT[721]; j) recordar que a comunidade internacional já investiu expressivos recursos políticos, tecnológicos e financeiros na construção de um sofisticado sistema para monitorar o cumprimento de uma obrigação legal que ainda não existe; e l) reiterar a posição brasileira segundo a qual é inaceitável e insustentável o continuado funcionamento do sistema de monitoramento antes da entrada em vigor do CTBT, pois faculta aos países não ratificantes, em particular os Estados nuclearmente armados, o acesso aos benefícios do sistema, sem a contrapartida de ter que acatar as obrigações legais que se encontram na própria base do CTBT.

[719] Pronunciamentos do Embaixador Sérgio Duarte, RP do Brasil, na I Conferência (1999) e do Embaixador Antonio José Vallim Guerreiro, RP do Brasil, na VI Conferência (2007).
[720] Telegrama 2789 de 25/09/2009 de Delbrasonu.
[721] Itens c) a i): Pronunciamento do então Ministro Ênio Cordeiro, RP Adjunto do Brasil, na IV Conferência (2003).

A I Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Viena, outubro de 1999) contou com a participação de 92 Estados, inclusive quatro não signatários (Arábia Saudita, Líbia, Paquistão e Zimbábue). Durante a negociação da Declaração Final, os P5 exerceram forte oposição a quaisquer aspectos que fugissem a uma interpretação estrita do mandato contido no Artigo XIV ou a qualquer linguagem que não estivesse especificamente contemplada no CTBT[722]. Vale registrar, a título de curiosidade, que já nessa Conferência o Representante Permanente dos EUA, Embaixador John Ritch III, deixou transparecer tom pouco otimista com relação ao resultado das iminentes deliberações sobre a ratificação no Senado, parecendo "justificar-se por antecipação" ao anunciar que, mesmo na hipótese de voto contrário, não significaria a rejeição definitiva do Tratado pelos EUA[723].

A II Conferência (Nova York, novembro de 2001) realizou-se sob os terríveis efeitos do ataque de 11 de setembro – fato que foi mencionado em muitas intervenções para recordar a urgência de se adotarem medidas contra a proliferação de armas de destruição em massa, em particular a entrada em vigor do CTBT. O Tratado contava, naquela ocasião, com 161 assinaturas e 87 ratificações, inclusive 31 das 44 do Anexo 2. A Líbia, que participou do encontro na qualidade de "observador", assinou o Tratado no último dia (vindo a ratificá-lo posteriormente, em 6 de janeiro de 2004).

A Conferência contou com a participação de 118 Estados signatários, mas os Estados Unidos não se encontravam entre eles. George W. Bush havia tomado posse em 20 de janeiro de 2001 como 43º Presidente; a partir de então e até a VI Conferência (realizada em 2009, já sob a Administração Obama), os EUA boicotaram as Conferências do Artigo XIV: não participaram da negociação das Declarações Finais, nem compareceram às Conferências.

A diplomacia norte-americana não informou o Secretariado da CTBTO ou da ONU de sua intenção de se ausentar da Conferência sobre o CTBT; apenas após a abertura da Conferência, em 11 de novembro, um funcionário do Departamento de Estado confirmou: "We are just not going to engage". A atitude foi, na ocasião, duramente criticada como "mesquinha e incompatível com a postura que se espera de uma grande potência". Embora, durante a Conferência, poucas intervenções tenham se referido abertamente à ausência norte-americana, extraoficialmente e em caráter particular muitas delegações, especialmente aquelas de países aliados dos EUA na Europa e na Ásia, mostraram-se profundamente

[722] Telegrama 645 de 29/09/1999 da Embaixada em Viena.
[723] Telegrama 670 de 11/10/1999 da Embaixada em Viena, par.4.

irritadas com mais essa demonstração de descaso pelos tratados multilaterais de desarmamento[724].

A III Conferência do Artigo XIV se realizou em Viena, em setembro de 2003, com a participação de 102 Estados signatários. A Declaração Final[725] reafirmou "a importância da entrada em vigor do CTBT para os passos práticos para os esforços sistemáticos e progressivos rumo ao desarmamento e não proliferação nucleares". Um dos principais temas de discussão durante a Conferência foi o temor de que a demora na entrada em vigor do Tratado levasse ao restabelecimento de testes nucleares e à aquisição de artefatos nucleares por terroristas. Em particular o Afeganistão, ainda não signatário[726], salientou o receio de que "armas nucleares viessem a cair nas maléficas mãos de grupos irresponsáveis, tais como a al-Qaeda e remanescentes do Talibã".

Vários países referiram-se novamente à entrada em vigor do CTBT como um passo importante rumo à implementação do Artigo VI do TNP. A Alemanha recordou que permaneciam válidos os princípios adotados por consenso na VI Conferência de Revisão do TNP de 2000. A África do Sul, o Canadá e o Japão lamentaram a linguagem diluída da Declaração Final. Durante a negociação do texto, a Coalizão da Nova Agenda opusera-se tenazmente às tentativas francesas de retroceder no acordo alcançado na VI Conferência de Revisão do TNP em 2000 e de fazer constar nova interpretação daquele acordo no texto ora em negociação. A França procurou ressuscitar o vínculo entre desarmamento nuclear e "desarmamento geral e completo", conceito que já havia sido rejeitado em 2000. Em função da oposição israelense, não se logrou mencionar textualmente o vínculo entre o CTBT e o TNP; Israel rejeitou qualquer referência ao TNP no documento[727], insistiu no argumento de que decisões tomadas no âmbito de determinado foro eram válidas apenas para os Estados membros daquele foro, e ameaçou retirar-se das deliberações no âmbito da CTBTO se qualquer referência ao TNP constasse no documento final. Por esse motivo, a redação consensual menciona apenas "passos práticos", tendo desaparecido o número "13", que representaria alusão velada ao TNP.

A tentativa francesa de reverter acordos anteriormente aceitos talvez se explique pelo desapontamento decorrente da rejeição do CTBT

[724] Johnson, *CTBT Article XIV Conference, November 11-13, 2001: High Level CTBT Meeting "Successful" despite US Boycott*. In *Disarmament Diplomacy*. *The Acronym Institute*.

[725] A Declaração Final e as medidas adotadas constam do Relatório da Conferência, documento CTBT – Art. XIV/2003/5.

[726] O Afeganistão assinou e ratificou simultaneamente o CTBT em 23/09/2003, poucos dias após o término da Conferência.

[727] Segundo o telegrama 851 de 6/10/2003 da Embaixada em Viena, par.3, "A objeção de Israel, fortemente secundada pelos europeus, impediu assim que se obtivesse uma referência explícita e direta ao TNP e aos 13 pontos acordados na Conferência de Revisão do TNP em 2000." Conforme se verá, essa referência não explícita aos 13 passos práticos viria a ser ainda mais diluída nas Declarações Finais das Conferências do Artigo XIV seguintes, fruto, em especial, da atuação política da França.

no Senado norte-americano e pela adoção da política nuclear agressiva instaurada pelo governo Bush[728]. O telegrama 394 de 13/04/1998 da Embaixada em Paris, que anuncia a ratificação francesa do CTBT em 6/04/1998 – em operação coordenada com a ratificação britânica (telegrama 566/1998 da Embaixada em Londres) –, transmite os comentários feitos na ocasião pelo Quai d'Orsay, inclusive a expectativa de que outros países viessem a ratificar o CTBT em breve, citando expressamente o fato de o governo norte-americano já ter enviado o CTBT para exame no Senado. À luz dessa expectativa e diante dos inesperados desdobramentos ocasionados pela Administração Bush, não seria descabido concluir que pode ter havido certo arrependimento, por parte da França e talvez do Reino Unido, por terem ratificado o CTBT. A Rússia, contudo, ratificou o Tratado em 30 de junho de 2000, portanto plenamente ciente da nova postura norte-americana.

O ano de 2005 foi talvez o mais obscuro de todo o período conhecido como "dark age of nuclear disarmament and non-proliferation", i.e. o período da Administração George W. Bush. Em maio, a VII Conferência de Revisão do TNP terminou em impasse; o documento final da Cúpula do Milênio+5 deixou de incluir seção sobre desarmamento e não proliferação dentre os desafios globais, por falta de consenso quanto à redação. Nessas condições, não deixa de ter configurado êxito diplomático a adoção de Declaração Final consensual na IV Conferência (Nova York, setembro de 2005). A intervenção brasileira referiu-se à Declaração Final como "a glimmer of hope" para os países que, como o Brasil, vêm lutando sem descanso para promover a eliminação de todas as armas de destruição em massa[729].

A Conferência contou com a participação de 117 Estados signatários. Na ocasião, o Tratado havia sido assinado por 176 e ratificado por 125 países[730]. Durante a negociação da Declaração Final[731], a França tentou diluir ainda mais o texto do parágrafo 2. Não satisfeita em ter logrado eliminar, da Declaração Final anterior, o número "13", desta feita concentrou-se em eliminar a palavra "passos". Após intensas consultas, que por pouco não impediram a adoção do documento, acordou-se a seguinte linguagem:

[728] O telegrama 583/2002 da Embaixada em Washington informa sobre o vazamento de nova *Nuclear Posture Review*, que recomendava ao Pentágono estar preparado para usar armas nucleares contra a China, a Rússia, o Iraque, a RPDC, o Irã, a Líbia e a Síria.

[729] Efetivamente, conforme salientava sempre o Secretário-Executivo da CTBTO, Embaixador Tibor Tóth, o documento final emanado da IV Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT foi o único texto sobre desarmamento e não proliferação nucleares que se logrou adotar em 2005.

[730] Relatório da Conferência, documento CTBT - Art. XIV/2005/6, de 26 de setembro de 2005.

[731] A Declaração Final e as medidas adotadas constam do Relatório da Conferência, documento CTBT – Art. XIV/2005/6.

> We reiterate that the cessation of all nuclear weapon test explosions and all other nuclear explosions, by constraining the development and qualitative improvement of nuclear weapons and ending the development of advanced new types of nuclear weapons, constitutes an effective measure of nuclear disarmament and non-proliferation in all its aspects. The end to all nuclear weapons testing is, thus, a meaningful step in the realization of a systematic process to achieve nuclear disarmament.

A V Conferência (Viena, 09/2007) realizou-se sob o impacto do teste nuclear norte-coreano de outubro de 2006. Introduziu-se a novidade de estabelecer a copresidência de um país desenvolvido e um país em desenvolvimento: a Áustria e a Costa Rica (cuja Embaixadora em Viena, Ana Teresa Dengo, presidia naquele ano a PrepCom). Participaram da Conferência 106 Estados signatários e ratificantes, bem como três não signatários (Barbados[732], Iraque[733] e Paquistão). O CTBT contava 177 assinaturas e 140 ratificações.

À semelhança das Conferências anteriores, adotou-se, por consenso, uma Declaração Final[734]. O documento foi endossado por diversos países do Anexo 2 que ainda não haviam ratificado o Tratado: a China, a Colômbia, o Egito, a Indonésia, o Irã e Israel. A França voltou a defender posição duríssima durante as negociações, buscando evitar o ressurgimento de menção aos 13 passos. A insistência francesa e israelense em eliminar do documento qualquer texto que pudesse, ainda que remotamente, recordar os compromissos assumidos no âmbito do TNP, instou muitas delegações a salientar, em seus discursos, esses compromissos.

A VI Conferência (Nova York, setembro de 2009) foi copresidida pela França e pelo Marrocos. Sendo a primeira sob a Administração Obama, marcando o retorno da participação norte-americana, com delegação chefiada pela Secretária de Estado Hillary Clinton[735]. Segundo Comunicado de Imprensa divulgado em 15 de setembro de 2009[736], o Presidente Obama solicitou à Secretária que reafirmasse o apoio de seu país ao CTBT e ao esforço a ser feito, junto a outros países, para elaborar uma estratégia que garanta a entrada em vigor do Tratado. O MRE da China,Yang Jiechi, afirmou que seu país apoia a pronta entrada em vigor do CTBT e anunciou que vai continuar a trabalhar com a sociedade internacional para esse fim. A Declaração Final, adotada pelos Ministros, afirmou que a entrada em vigor do CTBT "is more urgent today than ever before".

[732] Barbados viria a firmar e ratificar o CTBT no mesmo dia, poucos meses depois, em 14 de janeiro de 2008.
[733] Também o Iraque firmaria o CTBT em 2008, em 19 de agosto.
[734] A Declaração Final e as medidas adotadas constam do Relatório da Conferência, documento CTBT – Art. XIV/2007/6.
[735] Telegrama 2185 de 19/09/2009 da Embaixada em Washington.
[736] *Statement by the Press Secretary on the U.S. delegation to the Conference on Facilitating the Entry into Force of the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty*.

7.3 – Propostas "criativas" para contornar o Artigo XIV

Diante do fato de que não parecia haver perspectiva de pronta entrada em vigor do CTBT, surgiam amiúde, na imprensa e em deliberações acadêmicas, propostas "criativas" que visavam contornar o regime estabelecido pelo Artigo XIV. Tais iniciativas resultavam da profunda frustração por parte daqueles que queriam ver o CTBT em vigor e receavam que a demora pudesse relegar o Tratado ao esquecimento. Tradicionalmente, o Brasil tem se posicionado contrariamente a qualquer proposta dessa natureza, a fim de preservar o caráter não discriminatório do Tratado. Como vimos no capítulo 3, por ocasião do processo negociador o Brasil considerou necessária a ratificação do CTBT pelos P5 e por todos os demais países cujo avanço tecnológico lhes facultasse confeccionar armas nucleares, se assim o desejassem[737]. Contudo, para evitar que o Tratado viesse a se tornar refém de poucos países desprovidos de capacidade nuclear, as instruções contidas na circtel 27614/96 (par.9) indicavam que, para o Brasil, a melhor alternativa seria somar à exigência de ratificação por parte dos países possuidores de capacidade nuclear um dispositivo que, dois anos após a abertura para assinatura do Tratado, facultasse a uma conferência dos Estados Partes a prerrogativa de examinar a situação e eventualmente dispensar tal exigência.

Rebecca Johnson, Diretora do Acronym Institute for Disarmament Diplomacy, era talvez a principal defensora da "entrada em vigor provisória"[738]. Contudo, já em maio de 2007, declarou entusiasticamente não estar mais tão segura dessa proposta. Em exposição feita em Viena, em Seminário sobre o CTBT organizado pela UNIDIR no contexto da Reunião da Comissão Preparatória para a VIII Conferência de Revisão do TNP, afirmou que, à luz dos recentes acontecimentos no plano mundial (a onda de clamor pela entrada em vigor do CTBT no rescaldo do primeiro teste norte-coreano; a mudança na atmosfera política norte-americana com a eleição de um congresso majoritariamente Democrata e a perspectiva de eleições presidenciais em breve), o quadro já era propício a que se voltasse a almejar a plena entrada em vigor, nos moldes preconizados pelo Artigo XIV. Informou que sua ideia previamente defendida, relativa à entrada em vigor provisória, havia-se desenvolvido durante período de pessimismo, quando não parecia haver possibilidade de entrada em vigor plena, o que, segundo seu entendimento, já em maio de 2007 não se aplicava mais.

[737] Elyseu Filho, *O CTBT como instrumento de Não-Proliferação Nuclear Vertical e Horizontal*. IRBR, Tese de CAE, 2002.
[738] Johnson, *Is it time to consider provisional application of the CTBT?* In *Disarmament Forum*, UNIDIR, 2006.

Conforme bem notou Alicia Godsberg[739], nenhum dos pronunciamentos por ocasião da VI Conferência do Artigo XIV, em 2009, fez referência à possibilidade de entrada em vigor provisória antes de se obterem todas as ratificações dos países listados no Anexo 2.

7.4 – Riscos inerentes à perpetuação da "operação provisória"

É de se prever que a Comissão Preparatória da CTBTO continue em atividade e siga construindo o Regime Global de Verificação, tendo em vista, conforme vimos na Introdução desta tese, o maciço apoio que recebe de diversos países e o expressivo investimento feito na construção e na manutenção do Sistema Internacional de Monitoramento e do Centro Internacional de Dados. Na ausência de entrada em vigor do Tratado, corre-se o risco de perpetuar a "operação provisória" ora em curso, bem como todos os inconvenientes dela decorrentes. Conforme assinalamos na Introdução e no capítulo 5, são eles:

a) na ausência de distinção entre Estados signatários e Estados ratificantes, os Estados signatários, apesar de não terem se comprometido com os objetivos do Tratado de forma tão inequívoca quanto os Estados ratificantes, participam em pé de igualdade de todo o processo decisório no âmbito da CTBTO e têm acesso a todas as informações relativas à construção e à operação do Regime Global de Verificação, bem como a todos os dados coletados pelo Sistema Internacional de Monitoramento;
b) no contexto da Comissão Preparatória, a ausência de claras regras de procedimento faculta a cada país adotar atitudes que melhor lhe convierem ("diplomacia *à la carte*"); e finalmente, conforme expusemos na Introdução a esta tese:
c) o Sistema Internacional de Monitoramento da CTBTO vem monitorando, na prática, as regras consubstanciadas no TNP, porque o CTBT não está em vigor; nessas condições, ao invés de corrigir o viés discriminatório do TNP, a "operação provisória" contribui para fortalecê-lo.

[739] Godsberg, *CTBT Article XIV Conference*. *Federation of American Scientists*, 09/2009.

Capítulo VIII

O Brasil face ao CTBT e à CTBTO: perspectivas para a atuação diplomática e para a defesa dos interesses brasileiros

> "A comunidade internacional deposita grande esperança no Tratado para a Proibição Completa dos Testes Nucleares – CTBT. Essa esperança justifica-se plenamente. Temos diante de nós uma oportunidade histórica de pôr fim a uma prática anacrônica, que desperta cada vez mais o repúdio e a condenação da opinião pública mundial. Estamos dando um passo importante rumo ao desarmamento nuclear geral e completo e afirmando inequivocamente que não há mais lugar no mundo de hoje para as armas nucleares ou para corridas armamentistas regionais"[740].

8.1 – Situação atual

A Constituição brasileira de 1988 proíbe a utilização da energia nuclear para fins que não sejam exclusivamente pacíficos[741]. À luz deste fato, apesar de ter o país desenvolvido, anteriormente, um programa nuclear com aspirações bélicas, a partir de então em poucos anos aderimos a diversos instrumentos regionais e internacionais sobre não proliferação nuclear[742]. Dessa forma, apoiado em sólidas credenciais, o Brasil vem participando com reconhecida seriedade e credibilidade das negociações rumo ao desarmamento geral e completo. Como se viu na Introdução, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem enfatizando o papel a ser desempenhado pelo programa nuclear brasileiro como elemento de projeto mais amplo de inserção internacional do país[743].

As posições brasileiras no tocante ao tema em pauta permeiam toda a exposição ao longo da tese (ver em especial a Introdução, cap.1 - seção 1.5; todo o cap.3 – em particular seções 3.4 e 3.5; seção 4.6; seção 5.2; seção 6.3.4.7 e seção 7.2), cabendo aqui apenas um breve sumário.

---

[740] Discurso brasileiro na abertura da 51ª Sessão da AGNU, em setembro de 1996, a primeira após a adoção do CTBT.

[741] Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Capítulo 2, Artigo 21 XXIII (a).

[742] A evolução do programa nuclear brasileiro está relatada nos seguintes estudos: Apparicio, Anexo à Tese de CAE: *O Brasil e o TNP*, 2005; Kuramoto e Appoloni, *Uma Breve História da Política Nuclear Brasileira,* 09/2000; Carpes, *A política nuclear brasileira no contexto das relações internacionais contemporâneas. Domínio tecnológico como estratégia de inserção internacional*. Dissertação de Mestrado, PUC, Rio de Janeiro, 09/2006; Barletta. *The Military Nuclear Program in Brazil.* In *Centre for International Security and Arms Control*, Universidade de Stanford, 08/1998; Morrison, *Brazil's Nuclear Ambitions, Past and Present,* In *Nuclear Threat Initiative*, 09/2006.

[743] Carpes, op. cit.

Um dos pilares da política externa brasileira no tocante à agenda nuclear tem sido a posição de que "o desarmamento e a não proliferação são um binômio indissociável, que deve ser abordado de maneira equilibrada"[744]. O Brasil tem assinalado que as potências nuclearmente armadas não têm feito o suficiente para cumprir seus compromissos referentes ao Artigo VI do TNP. Como visto na Introdução, a Estratégia Nacional de Defesa determina que o país não aderirá ao Protocolo Adicional ao TNP enquanto as potências nucleares não cumprirem seus compromissos referentes ao desarmamento. O Brasil também considera de grande importância a adoção, pelas potências nucleares, de garantias sobre o não uso de armas nucleares contra países não nuclearmente armados[745].

8.2 – O Brasil, o CTBT e a CTBTO

Apesar de desencorajado pelas circunstâncias políticas decorrentes da rejeição do CTBT pelo Congresso norte-americano em 1999, o Brasil nunca deixou de apoiar o CTBT e de lutar por sua entrada em vigor. Diante do novo "momentum" mais favorável, inaugurado pela Administração Obama, não há razão para mudarmos de posição, a não ser que ocorram, no futuro, fatos novos que alterem substancialmente o quadro internacional. O Brasil investiu muito, politicamente, na negociação do CTBT. Em negociações multilaterais, o tempo não se mede em anos mas em décadas, e os investimentos nem sempre rendem dividendos de imediato; ao contrário, costumam frutificar muito tempo depois. O caminho pela frente é árduo e possivelmente ainda demorado. Ainda que se concretize a ratificação norte-americana do CTBT no futuro próximo, serão necessários intensos esforços políticos e diplomáticos para lograr a ratificação por todos os demais países recalcitrantes do Anexo 2.

O Tratado prevê a instalação, no território brasileiro, de seis estações de monitoramento (uma sísmica primária, duas sísmicas auxiliares, uma infrassônica e duas de radionuclídeos), bem como um laboratório de radionuclídeos. São elas a estação sísmica primária PS07[746] em Brasília, as estações sísmicas auxiliares AS10 e AS11 (em Pitinga, Amazonas, e em Riachuelo, Rio Grande do Norte), as estações de

[744] Telegrama 93 de 16/01/2007 de Brasemb Washington.

[745] Por exemplo, quando os Embaixadores nórdicos visitaram o Senhor SGPL em dezembro de 1994 para gestionar a favor da extensão do TNP e para solicitar a adesão do Brasil, foi-lhes informado, em resposta, que, do ponto de vista brasileiro, "o Tratado de Tlatelolco tem duas vantagens em comparação com o TNP: constitui um instrumento de desarmamento e inclui garantias negativas, pelas quais as potências nuclearmente armadas comprometem-se a não introduzir armas nucleares na região nem utilizá-las contra os países membros. Circular telegráfica 22145/94, de 23 de dezembro.

[746] Ver a nota 207 no capítulo 3.4.

radionuclídeos RN11 e RN12 (no Rio de Janeiro e em Recife) e a estação de infrassom IS09 (na Universidade de Brasília). A RN11 participa da rede de estações para detecção de gases nobres ou raros. Todas as estações estão certificadas, exceto a AS10, que está em fase final de testes. O laboratório de radionuclídeos, RL04, será instalado no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no Rio de Janeiro.

Não estava originalmente prevista a instalação de um laboratório de radionuclídeos no Brasil, o que só veio a ocorrer mediante solicitação da CNEN[747], o que atesta o interesse dos setores científicos brasileiros pelo sistema. A proposta original continha apenas 10 laboratórios e toda a América do Sul ficaria sob a alçada do laboratório argentino, pertencente ao Ente Regulatório Nuclear (ENREN). Alegou a Comissão que, pela posição que ocupa o Brasil no cenário internacional e pela competência do IRD nas áreas de monitoramento ambiental e metrologia de radiações ionizantes, o Brasil deveria pleitear a designação do Instituto não apenas como estação, mas também como laboratório internacional de radionuclídeos. O pleito brasileiro foi acatado.

O Brasil deplorou a decisão do Senado dos Estados Unidos contrária à ratificação do CTBT. Diante do posterior anúncio feito por Bush no sentido de que o Executivo norte-americano não solicitaria o reexame do CTBT pelo Congresso – o que configurava intransponível obstáculo à entrada em vigor do Tratado –, o Brasil vinha demonstrando crescente desinteresse e ceticismo quanto aos trabalhos da CTBTO, apesar de nunca ter deixado de clamar pela entrada em vigor do Tratado e gestionar por sua ratificação, quando a ocasião se apresentava. Coincidência ou não, em abril de 2000 – meses após a decisão no Senado norte-americano – o Brasil deixou de pagar suas contribuições ordinárias. Também por essa época, o Brasil deixou de enviar peritos para integrar as delegações a muitas das reuniões técnicas em Viena, o que tornou a participação técnica brasileira inconstante e inconsistente, em foros onde seguiam em negociação questões importantes, como o Manual de Inspeções *in situ* elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho B (GTB).

Ainda assim, a partir de 2004, o Brasil foi lentamente voltando a participar mais ativamente. O Ministério de Defesa passou a designar representantes, engenheiros nucleares, para integrar as delegações brasileiras do GTB e para participar de sucessivos treinamentos em inspeções *in situ,* um deles realizado em Brasília, de 22 a 28 de abril de 2007, com o apoio do Exército Brasileiro, que colocou à disposição do

[747] Desptel 542 de 28/03/1996 para Delbrasgen, em 28 de março.

curso uma instalação de descontaminação de campo e um helicóptero para exercícios de inspeções por sobrevoo. O curso contou com a participação de 36 treinandos de 15 países da América Latina e Caribe[748].

Como vimos no final do capítulo 4, em setembro de 2009 o Brasil pagou 62% de sua dívida para com a CTBTO; em novembro do mesmo ano, acordou plano de pagamento para a dívida restante e, em junho de 2010, recuperou seu direito de voto.

8.3 – Perspectivas para a atuação diplomática brasileira

Salvo drásticas mudanças no quadro internacional que possam determinar total redirecionamento da política externa brasileira no tocante ao desarmamento e à não proliferação nucleares, é do interesse brasileiro continuar apoiando o CTBT. Contudo, a título de mera reflexão, vale explorar outras alternativas[749]. Mesmo que não se confirmem as perspectivas mais alvissareiras inauguradas com Obama, dificilmente teríamos condições de rechaçar o CTBT. Recorde-se, em primeiro lugar, que, à luz do Direito Internacional, não é possível denunciar um Tratado que ainda não entrou em vigor. Mesmo que se encontrasse alguma fórmula para "retirar" ou "repudiar" a ratificação brasileira, tal gesto provocaria graves reações e pressões políticas posto que, ademais de conduzir o Brasil em direção contrária à grande maioria dos países da comunidade internacional, poria o país no mesmo barco com os nove controvertidos hold-outs, o que não se recomenda. Tal atitude só se justificaria no caso em que "acontecimentos extraordinários relacionados com a essência do Tratado tenham prejudicado os interesses supremos" do Brasil, conforme reza o Artigo IX do CTBT.

Ainda que determinássemos o desligamento das estações localizadas em território nacional, continuaríamos a ser monitorados pelo sistema – por meio de estações instaladas em países vizinhos e em ilhas do Atlântico[750] – sem usufruir da contrapartida de poder influir no processo decisório da CTBTO e de ter acesso aos dados coletados pelo sistema de monitoramento. A esse respeito, saliente-se a importância de acompanhar a implantação e o funcionamento desse sistema, inclusive por meio da

[748] Telegrama 25/08 de Delbrasaiea. Relatório sobre Cursos sobre Inspeções *In Situ* em 2007. Menção positiva ao Brasil.

[749] Embora o Brasil jamais tenha considerado retirar-se do CTBT ou da CTBTO, julgamos necessário expor a reflexão contida nos parágrafos acima, caso se deteriorem as perspectivas de ratificação pelos EUA e pelos demais países recalcitrantes do Anexo 2 do CTBT.

[750] Como se viu no Capítulo 4, o sistema de monitoramento foi concebido de tal forma que cada parte do planeta é coberta por pelo menos três estações em países diversos.

estreita participação de peritos técnicos brasileiros nos trabalhos, a fim de conhecer, a cada passo, o real alcance do sistema e suas implicações para os interesses nacionais.

É igualmente inviável a opção de promover o fim do Tratado e o desmantelamento total do sistema de monitoramento, tendo em vista o maciço apoio – político, técnico e financeiro – de que gozam o CTBT e seu sistema de monitoramento[751]. Por outro lado, continuar no CTBT sem lutar por sua entrada em vigor e sem participar ativamente das deliberações políticas e dos trabalhos técnicos configuraria aceitação, por passividade, da indesejável situação que ora se verifica (i.e. operação provisória do sistema de monitoramento sem que o Tratado esteja em vigor, o que reforça o viés discriminatório do TNP). Tal atitude não seria condizente com a seriedade do perfil diplomático do Brasil.

À luz das ponderações acima, mesmo que não ocorra, como se espera, a ratificação norte-americana seguida pelos demais países do Anexo 2, não se invalida a postulação de que o momento atual recomenda maior envolvimento por parte do Brasil, a fim de defender os interesses que sempre abraçou.

[751] Ver, a esse respeito, o Capítulo 5, em que se relatam as tensas deliberações havidas sobre a proposta de transmissão de dados coletados pelo IMS para efeitos de alerta a *tsunamis* e o maciço repúdio à sugestão brasileira de, nesse caso, transferir as estações para a alçada da UNESCO (onde se havia criado um mecanismo internacional de alerta a *tsunamis*) até que o CTBT entrasse em vigor.

Conclusões

> "Mesmo que a meta do desarmamento nuclear esteja no horizonte longínquo, temos que trabalhar por ela"[752].

Cabe ponderar em que medida o CTBT, negociado há treze anos, ainda tem valor ou utilidade no quadro atual e até que ponto ele atende aos interesses brasileiros, à luz dos novos desdobramentos. Como vimos no capítulo 1, ainda não estão claros, neste momento, os rumos que seguirão a política nuclear mundial. Já se observa que a determinação inicial de Obama, no sentido de promover o desarmamento nuclear completo e a paz no Oriente Médio mediante um novo começo nas relações com o mundo árabe e com o Irã (iniciativas lançadas nos discursos de Praga e do Cairo), foi parcialmente diluída. Como vimos, o texto da Resolução 1887 do CSNU, adotada em setembro de 2009, preserva o *status quo* dos P-5, mas estabelece novos compromissos para os Estados não nuclearmente armados e para os Estados que, embora nuclearmente armados, não são reconhecidos pelo TNP (Índia, Israel[753], Paquistão e RPDC). Já no Documento Final da VIII Conferência de Revisão do TNP, em maio de 2010, foram retomados alguns pontos importantes que haviam sido deixados de lado na Resolução 1887, tais como referência (ainda que diluída) às garantias de segurança, por parte dos P5, quanto a ataques nucleares a países não nuclearmente armados e à adoção de passos concretos rumo ao desarmamento, bem como o estabelecimento de

[752] Embaixador Celso Amorim, apresentação durante a Reunião Anual de Embaixadores da Turquia, realizada em Ancara, em 5 de Janeiro de 2010, a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ahmet Davutoglu. Circtel 75589, de 27/01/2010.
[753] Como vimos, Israel nunca admitiu ou negou, oficialmente, a posse de armas nucleares.

prazo (em 2012) para a convocação de Conferência sobre a criação de uma ZLAN no Oriente Médio. Ambos os documentos salientam a necessidade de entrada em vigor do CTBT.

A menos que surjam fatos novos que alterem substancialmente o quadro internacional no tocante às armas nucleares, o Brasil não deverá mudar de posição quanto ao objetivo de se alcançar o desarmamento nuclear completo e, para esse fim, o CTBT tem sido entendido como um passo significativo.

Não há unanimidade, entre os peritos técnicos, quanto à necessidade de testes para o desenvolvimento de armas nucleares. Aparentemente, seria possível confeccionar e lançar um artefato explosivo primário, sem a necessidade de testá-lo antes[754]; contudo, no caso de novas gerações e modelos de armas nucleares mais potentes, seriam necessários testes para comprovar sua eficácia[755]. Assim, a entrada em vigor do CTBT contribuiria para estacionar, nos níveis atuais, o desenvolvimento qualitativo dessas armas. Acresce que os testes nucleares cumprem papel político quando um país quer se revelar "potência nuclear" (como fizeram a Índia, o Paquistão e a RPDC); nessas condições, a entrada em vigor do CTBT contribuiria para evitar o surgimento de novos países declaradamente nucleares.

Do ponto de vista político, precisamos, em primeiro lugar, aguardar a ratificação norte-americana e verificar em que condições terá ela se concretizado, i.e. em troca de quais concessões aos "Hawks" do Pentágono e às indústrias bélico-militares.

Contudo, conforme examinamos ao longo desta tese, existem diversos argumentos a sustentar o continuado apoio brasileiro à entrada em vigor do CTBT:

1) Ao estabelecer os mesmos direitos e deveres para todos os Estados Partes, o CTBT contribui para corrigir o viés discriminatório do TNP e constitui importante passo inicial para a construção de uma ordem nuclear mais equilibrada[756].
2) Ao evidenciar a realização de explosão nuclear, o Sistema Internacional de Monitoramento oferece prova cabal de que

[754] A própria bomba de Hiroshima foi lançada sem ter sido testada anteriormente. O teste em Alamogordo, ao qual me referi na seção 1.1, foi de bomba à base de plutônio, semelhante àquela lançada sobre Nagasaki.

[755] "*By* banning the bang, the CTBT constrains the ability of nuclear-armed states to perfect new and more sophisticated warheads. For instance, without additional testing, China cannot perfect the technology to arm its missiles with multiple warheads". Kimball, *The Logic of the Test Ban Treaty*. In *Arms Control Today*, 05/2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_5/focus.

[756] A decisão contida no Documento Final da VIII Conf. de Revisão do TNP, que determina seja o Artigo V do TNP (relativo a explosões nucleares pacíficas) interpretado nos termos do CTBT, constitui importante exemplo de como o CTBT, antes mesmo de sua entrada em vigor, já está contribuindo para eliminar privilégios consagrados pelo TNP aos P5.

um país ultrapassou a fronteira entre usos pacíficos e bélicos da energia nuclear, o que é importante, sobretudo na perspectiva da Nuclear Renaissance (*vide* seções 1.4 e 6.1). Nesse contexto, a vigência do CTBT permitiria a adoção de medidas firmes contra eventuais países infratores.

3) O CTBT proíbe todos os tipos de explosão nuclear, e não apenas os experimentais.
4) À luz da conexão formal entre o CTBT e o Artigo VI do TNP, estabelecida nos documentos finais da V e da VI Conferências de Revisão do TNP (respectivamente em 1995 e 2000 – neste último o CTBT é listado como o primeiro dentre os 13 passos práticos para a implementação do Artigo VI), a não entrada em vigor do CTBT afastaria para futuro ainda mais longínquo o objetivo final de desarmamento nuclear, tão caro ao Brasil.
5) Por ter sido reiteradamente exigido pelos países não nuclearmente armados – desenvolvidos e em desenvolvimento –, o CTBT revestiu-se de considerável carga simbólica e, ultimamente, tornou-se verdadeira bandeira do movimento em prol do desarmamento nuclear completo. Por esse motivo, eventual não entrada em vigor do CTBT poderá provocar reações que podem ameaçar todo o regime de desarmamento e não proliferação nucleares consubstanciado no TNP. Conforme assinalado em artigo recente, "although the Treaty would bring few new tangible benefits, the political impact of entry into force would be tremendous. (...) the vast majority of states see entry into force of the CTBT as somewhat of a litmus test for the future viability of the nonproliferation regime"[757]. Como tem salientado o Secretário-Executivo da CTBTO, "se a comunidade internacional quiser tomar alguma atitude para sanar as rachaduras no regime do TNP, a entrada em vigor do CTBT é a medida mais imediata, a única que está pronta para ser implementada a curto prazo".
6) Em decorrência do maciço apoio que recebe, o sistema de monitoramento continuará a funcionar, ainda que o CTBT não entre em vigor. Tal situação acarreta o inconveniente de que o território brasileiro continuará monitorado, ainda que determinássemos o desligamento de todas as estações nele instaladas.
7) Afora a dimensão bélica do Tratado (i.e. dificultar ou impedir o desenvolvimento de novas armas nucleares), a proibição dos

[757] Godsberg, *CTBT Article XIV Conference*. In *Federation of American Scientists*, 09/2009.

testes em si já seria um ganho importante, em função de seus efeitos nocivos sobre a saúde humana, animal e vegetal, bem como sobre a geologia do planeta.

8) Está se disseminando, cada vez mais, a noção generalizada de que testes nucleares são um resquício anacrônico da Guerra Fria e constituem verdadeiro crime contra a humanidade e contra o planeta. A entrada em vigor do CTBT, ao estabelecer norma jurídica internacional, contribuiria para consolidar essa visão e estimularia a adoção, em nível nacional, de leis que criminalizem a realização de testes nucleares.
9) A entrada em vigor do CTBT contribuiria também para reforçar o multilateralismo.
10) Pelas razões assinaladas no capítulo 8, atitudes alternativas – i.e. buscar retirar-se do CTBT ou procurar encerrar o CTBT – não se justificam no presente quadro diplomático.

Do ponto de vista técnico, o Brasil extrairá maiores benefícios se aumentar sua participação nos trabalhos da Comissão Preparatória. Nesse sentido, seria de grande valia garantir participação mais consistente e contínua de técnicos nas reuniões, em especial as do GTB. A criação de um Centro Nacional de Dados permitiria ao Brasil receber, processar e analisar os dados gerados pelo Sistema Internacional de Monitoramento. Entrevistado pela autora, o Dr. José Alberto Veloso salientou a importância de que, ademais de analisar rotineiramente os dados recebidos de Viena, o Centro Nacional de Dados se capacite tecnicamente para emitir opinião própria sobre a natureza, nuclear ou não, de um determinado evento detectado pelo sistema de monitoramento, a fim de posicionar o país dentre os atores de maior relevo no assunto. A esse respeito, um melhor aproveitamento das oportunidades de treinamento e cursos oferecidos pela CTBTO, sempre a custo zero para o participante, permitiria ao país aumentar sua capacidade de análise dos dados e ter uma participação mais informada nas deliberações.

Considerando o caráter inovador do sistema de monitoramento, que utiliza tecnologias de ponta, não se pode, ainda, avaliar exaustivamente o que mais o sistema será capaz de captar, afora eventuais testes nucleares. Parece, portanto, recomendável que o Brasil participe ativamente dos trabalhos técnicos relativos ao sistema, a fim de se manter informado sobre suas reais capacidades.

Do ponto de vista político, a autora sugere que o Brasil continue a engajar seu peso político na mobilização internacional que, agora com

renovado ímpeto, segue lutando pela entrada em vigor do CTBT e pelo desarmamento nuclear completo. Poderia buscar formas de coordenar esforços com os países que compartilham da posição brasileira, a fim de cooperar como for possível para neutralizar as forças contrárias no Senado norte-americano e nos outros países refratários. Ademais de incluir o tema em reuniões de Comissões Mistas com países que ainda não tenham assinado ou ratificado o Tratado, poderia aproveitar todas as oportunidades para gestionar nessa direção. Por exemplo, com base na atmosfera de confiança que se desenvolveu em 2010 entre o Brasil e o Irã, estaríamos em condições de fazer ver a Teerã que a ratificação do CTBT contribuiria de forma decisiva para calar as pesadas críticas dos países ocidentais quanto à natureza de seu programa nuclear. O Brasil, por sua reconhecida seriedade, credibilidade e peso nas negociações multilaterais relativas a temas nucleares, está em condições de continuar pressionando pela entrada em vigor do CTBT também em foros multilaterais correlatos.

Conforme assinalado no capítulo 2, reitera a autora a necessidade de renegociar, por ocasião da entrada em vigor do CTBT, o número dos países de cada região que integrarão o Conselho Executivo. Desde a adoção do Tratado, em 1996, cerca de metade dos países listados no grupo regional Europa Oriental ingressou na União Europeia e, portanto, passou a representar interesses comuns com o grupo NAWE (North America and Western Europe), o que conferirá a esse grupo peso desproporcional no Conselho.

Acredita a autora que o Brasil não deve desistir de lutar pelo ideal do desarmamento nuclear. Durante o período mais obscuro da Era George W. Bush, quando não havia esperança de entrada em vigor do CTBT no futuro previsível, em seminário organizado pelo Japão para manter vivo o Tratado, um dos palestrantes comparou a situação que vivíamos com os primeiros apelos pela abolição da escravatura, no século XIX. Comentou que, naquela ocasião, os defensores daquele objetivo foram considerados idealistas visionários, posto que a ordem econômica ocidental se fundamentava na escravidão. No entanto, o momento chegou em que o nível de consciência a esse respeito alcançou ponto crítico que permitiu a abolição da escravatura. Embora até hoje existam inúmeros casos de tráfico humano – denominação atual da escravidão – são eles considerados criminosos; não se trata mais de prática oficialmente adotada por Estados. Da mesma forma, com a entrada em vigor do CTBT, a realização de testes nucleares será considerada criminosa e passível de penalização legal.

Como vimos, a efervescência internacional iniciada com o discurso de Praga constitui oportunidade para o Brasil, aliando-se aos demais países e grupos que defendem posições semelhantes às nossas, reforçar

os ideais propostos por Obama e pressionar não só pela entrada em vigor do CTBT, mas também defender os princípios básicos pelos quais sempre lutou: a adoção de garantias universais contra o uso e a ameaça de uso de armas nucleares contra países não nuclearmente armados, o fim dos duplos padrões no tocante à posse de armas nucleares e, como objetivo último, o desarmamento nuclear completo.

Referências

A – Livros
B – Documentos, discursos, intervenções e comunicações oficiais da diplomacia brasileira
C – Documentos, discursos e intervenções de delegações e autoridades estrangeiras
D – Documentos oficiais da CTBTO
E – Outros tratados, acordos e documentos oficiais
F – Documentos da Assembleia Geral da ONU
G – Resoluções e documentos do Conselho de Segurança da ONU
H – Relatórios governamentais e intergovernamentais
I – Teses de CAE do Instituto Rio Branco
J – Outras teses
L – Matérias e estudos publicados na imprensa e em websites especializados
M – Vídeos
N – Entrevistas
O – Páginas eletrônicas de organizações intergovernamentais e não governamentais

A – Livros[758]

Abraham, Itty (editor). *South Asian Cultures of the Bomb: Atomic Publics and the State in India and Pakistan*. Bloomington: Indiana University Press, 2009.

* Afrasiabi, Kaveh L. *Iran's Nuclear Program: Debating Facts Versus Fiction*. (cidade desconhecida) EUA: BookSurge, 2006.

* Alagappa, Muthiah. *The Long Shadow: Nuclear Weapons and Security in 21st Century Asia.* California: Stanford University Press, 2008.

Al-Suwaidi, Jamal S. *Iran's Nuclear Program: Realities and Repercussions*. Abu Dhabi: The Emirates Center for Strategic Studies and Research, 2006.

* Alterman, Jon B. e Garver, John W. *The Vital Triangle: China, the United States and the Middle East*. Washington: Center for Strategic International Studies – CSIS, 2008.

Ansari, Ali M. *Confronting Iran: The Failure of American Foreign Policy and the Next Great Conflict in the Middle East*. New York: Basic Books, 2006.

* Bahgat, Gawdat. *Proliferation of Nuclear Weapons in the Middle East*. Florida: University Press, 2007.

* Baxter, Kylie e Akbarzadeh, Shahram. *US Foreign Policy in the Middle East: The Roots of Anti-Americanism*. Londres: Routledge, 2008.

* Bernstein, Jeremy. *Nuclear Weapons: What You Need to Know*. Nova York: Cambridge University Press, 2008.

Bernstein, Jeremy. *Plutonium: A History of the World's Most Dangerous Element*. Ithaca, Nova York: Cornell University Press, 2007.

* Bidwai, Praful e Vanaik, Achin. *New Nukes: India, Pakistan and Global Nuclear Disarmament*. Oxford, Reino Unido: Signal Books, 2000.

* Bolt, Paul J. e Willner, Albert S. (editores). *China's Nuclear Future.* Londres: Lynne Rienner Publishers, 2006.

[758] Aqueles assinalados com asterisco foram utilizados mais diretamente na elaboração da tese. Os demais foram consultados a título de informação geral.

* Brown, Michael; Coté Jr., Owen; Lynn-Jones, Sean e Miller, Steven, editores. *Going Nuclear: Nuclear Proliferation and International Security in the 21st Century*. Cambridge, Massachussetts: MIT Press, 2010.

* Burroughs, John. *The Illegality of Threat or Use of Nuclear Weapons: A Guide to the Historic Opinion of the International Court of Justice*. Münster: Die Deutsche Bibliothek, 1997.

* Campbell, Kurt M.; Einhorn, Robert J.; Reiss, Mitchell B. (editores). *The Nuclear Tipping Point: Why States Reconsider their Nuclear Choices*. Washington: Brookings Institution Press, 2005.

* Carter, Jimmy. *A Moment of Crisis: The Power of a Peacemaker and North Korea's Nuclear Ambitions*. Nova York: Public Affairs, 2006.

* _____. *Palestine, Peace not Apartheid*. Nova York: Simon & Schuster, 2006.

* Chang, Gordon G. *Nuclear Showdown: North Korea Takes on the World*. Reino Unido: Random House, 2007.

Chinoy, Mike: *Meltdown: The Inside Story of the North Korean Nuclear Crisis*. Nova York: Saint Martin's Press, 2008.

Chowduri, Satyabrata Rai. *Nuclear Politics: Towards a Safer World.* India: New Dawn Press, Inc., 2004.

Chubin, Shahram. *Iran's Nuclear Ambitions*. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2006.

* Cirincione, Joseph. *Bomb Scare: The History and Future of Nuclear Weapons*. Nova York: Columbia University Press, 2007.

* Cirincione, Joseph; Wolfsthal, Jon B, e Rajkumar, Miriam. *Deadly Arsenals: Nuclear, Biological and Chemical Threats*, 2ª edição revisada e ampliada. Washington, Carnegie Endowment for International Peace, 2005.

* Cohen, Avner. *Israel and the Bomb*. Nova York: Columbia University Press, 1983.

* Coll, Steve. *Ghost Wars. The secret history of the CIA, Afghanistan and Bin Laden, from the Soviet Invasion to September 10, 2001*. Nova York: Penguin Press, 2004.

Cooke, Stephanie. *In Mortal Hands: A Cautionary History of the Nuclear Age*. Nova York: Bloomsbury, 2009.

* Corera, Gordon. *Shopping for Bombs: Nuclear Proliferation, Global Insecurity and the Rise and Fall of the A.Q. Khan Network.* Londres: Hurst & Company, 2006.

* Cserveny, Vilmos; Goldblat, Jozef; Hamad, Faawzy Hussein e Hoppe, Hannelore. *Building a Weapons of Mass Destruction Free Zone in the Middle East: Global Non-Proliferation Regimes and Regional Experiences*. Publicado pela ONU em cooperação com o UNIDIR (United Nations Institute for Disarmament Research) e a Liga Árabe, 2004.

* DeGroot, Gerard. *The Bomb: A History of Hell on Earth*. Londres: Pimlico /Random House, 2005.

* Dahlman, Ola; Mykkeltveit, Svein e Haak, Hein. *Nuclear Test Ban: Converting Political Visions to Reality*. Würzburg, Alemanha: Springer Publishers, 2009.

Diehl, Sarah J. e Moltz, James Clay. *Nuclear Weapons and Nonproliferation*. Segunda Edição. Série Contemporary World Issues. Santa Barbara, California: ABC Clio, 2008.

Dhanapala, Jayantha e Rydell, Randy. *Multilateral Diplomacy and the NPT: An Insider's Account*. Publicado pela ONU em cooperação com o UNIDIR (*United Nations Institute for Disarmament Research*) e o SIPRI (*Stockholm International Peace Research Institute*), 2005.

* Dittmer, Lowell, (editor). *South Asia's Nuclear Security Dilemma: India, Pakistan, and China.* Nova York: East Gate, 2005.

Divine, Robert. *Blowing the Wind: The Nuclear Test Ban Debate, 1954-60.* Nova York: Oxford University Press, 1978.

Fitzpatrick, Mark. *The Iranian Nuclear Crisis: Avoiding Worst-Case Outcomes*. Adelphi Paper 398. The International Institute for Strategic Studies (IISS). Londres: 2008.

Fland, Lenny (editor). *Hell's Fire: A Documentary History of the American Atomic and Thermonuclear Weapons Projects, from Hiroshima to the Cold War and the War on Terror*. Florida, Red and Black Publishers, 2008.

Frantz, Douglas e Collins, Catherine. *The Man from Pakistan: The True Story of the World's Most Dangerous Nuclear Smuggler* (anteriormente publicado com o título "*Nuclear Jihadist*"). Nova York: Hachette Book Group, 2008.

Freedman, Lawrence. *A Choice of Enemies: America Confronts the Middle East.* Nova York: Public Affairs, 2008.

_____. *The Evolution of Nuclear Strategy*. Terceira Edição. Great Britain: Palgrave MacMillan, 2003.

Fromkin, David. *A Peace to End All Peace: The Fall of the Ottoman Empire and the Creation of the Modern Middle East*. Nova York: Henry Holt and Company, 1989.

Funabashi, Yoichi. *The Peninsula Question: A Chronicle of the Second Korean Nuclear Crisis*. Washington: Brookings Institution Press, 2007.

Ganguly, Sumit & Hagerty, Devin. *Fearful Symmetry: India-Pakistan Crises in the Shadow of Nuclear Weapons*. Seattle: University of Washington Press, 2005.

* Garver, John W. *China & Iran: Ancient Partners in a Post-Imperial World*. Seattle: University of Washington Press, 2006.

* Gerson, Joseph. *Empire and the Bomb: How the US Uses Nuclear Weapons to Dominate the World*. Londres: Pluto Press, 2007.

Gill, Bates. *Rising Star: China's New Security Diplomacy*. Washington: Brookings Institution Press, 2007.

Goldblat, Jozef, (editor). *Obstacles to Banishing the Bomb.* Londres: I.B. Tauris & Co. Publishers, 2000.

Gooby, James E. *At the Borderline of Armageddon: How American Presidents Managed the Atomic Bomb*. EUA: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2006.

* Hansen, Keith. *The Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty: An Insider's Perspective*. EUA: Stanford University Press, 2006.

Hersey, John. *Hiroshima*. Londres: Penguin Books, 1946.

Hymans, Jacques C. *The Psychology of Nuclear Proliferation: Identity, Emotions and Foreign Policy*. Nova York: Cambridge University Press, 2006.

Jafardazeh, Alireza: *The Iran Threat: President Ahmadinejad and the Coming Nuclear Crisis*. Nova York: Palgrave MacMillan, 2007.

Karem, Mahmoud. *A Nuclear Weapons Free Zone in the Middle East: Problems and Prospects*. Nova York: Greenwood Press, 1988. Disponível por meio eletrônico em http://www.questia.com/PM.qst;jsessionid=LbrGYQcGb1Xpzqbggps83z5xhmT3BmTQZvzMJ2HbT1gZqJgTQHn5!2307961?a=o&d=106970321.

Karnad, Bharat. *India's Nuclear Policy*. Westport, CT: Praeger Security International, 2008.

* Karpin, Michael. *The Bomb in the Basement: How Israel went nuclear and what that means for the world.* Nova York: Simon & Schuster, 2006.
Kim, Samuel. *The Two Koreas and the Great Superpowers.* Nova York: Cambridge University Press, 2006.

* Kinzer, Stephen. *Os Homens do Xá: O Golpe no Irão e as Origens do Terrorismo no Médio Oriente*. Lisboa: Edições Tinta da China, 2003.

* Langewiesche, William. *The Atomic Bazaar: The Rise of the Nuclear Poor*. EUA: Penguin Books, 2007.

Larsen, Jeffrey (editor). *Arms Control, Cooperative Security in a Changing Environment.* Londres: Lynne Rienner Publishers, 2002.

Larsen, Jeffrey e Rattray, Gregory (editores). *Arms Control, Towards the 21st Century.* Londres: Lynne Rienner Publishers, 2002.

Lavoy, Peter. *Learning to Live with the Bomb: India, the United States, and the Myths of Nuclear Security*. Nova York: Palgrave McMillan, 2006.

* Lennon, Alexander T.J. e Kozlowski, Amanda (editores). *Global Powers in the 21st Century: Strategies and Relations.* A Washington Quarterly Reader. The Center for Strategic and International Studies (CSIS). Cambridge, MA: MIT Press, 2008.

Lesch, David W. (editor). *The Middle East and the United States: A Historical and Political Reassessment*, 4ª edição, Boulder, Colorado : Trinity University, Westview Press, 2007.

Levy, Adrian e Scott-Clark, Catherine. *Deception: Pakistan, the United States and the Global Nuclear Weapons Conspiracy*. Londres: Atlantic Books, 2007.

* Lewis, Jeffrey. *The Minimum Means of Reprisal: China's Search for Security in the Nuclear Age.* Cambridge, MA: American Academy of Arts and Sciences, 2007.

* Lewis, John e Litai, Xue. *China Builds the Bomb.* Stanford, CA: Stanford University Press, 1988.

Maddock, Shane J. *Nuclear Apartheid: The Quest for American Atomic Supremacy from World War II to the Present*. North Carolina: North Carolina Press, 2010.

* Majd, Hooman. *The Ayatollah Begs to Differ: The Paradox of Modern Iran*. New York: Penguin Books, 2008.

* Maloney, Suzanne. *Iran's Long Reach: Iran as a Pivotal State in the Muslim World.* Washington: United States Institute of Peace Press, 2008.

* Mazarr, Michael J. *North Korea and the Bomb: A Case Study in Nonproliferation*. Londres: MacMillan Press Limited, 1995.

* Melo, Ovídio de Andrade. Embaixador. *Recordações de um Removedor de Mofo no Itamaraty.* Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

Ottolenghi, Emanuele. *Under a Mushroom Cloud: Europe, Iran and the Bomb*. Londres: Profile Books, 2009.
* Parsi, Trita. *Treacherous Alliance: The Secret Dealings of Israel, Iran and the U.S.* New Haven: Yale University Press, 2008.

Paul, T.V., Morgan, Patrick M. e Wirtz, James J. *Complex Deterrence: Strategy in the Global Age*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.

Paul, T.V. *The Tradition of Non-Use of Nuclear Weapons*. Stanford Security Studies. California: Stanford University Press, 2009.

* Perkovich, George. *India's Nuclear Bomb: The Impact on Global Proliferation*. California: University of California Press, 2001.

Pilat, Joseph. *Atoms For Peace: A future after Fifty Years?* Washington: Woodrow Wilson Center Press, 2006.

* Polakow-Suransky, Sasha. *The Unspoken Alliance: Israel's Secret Relationship with Apartheid South Africa*. New York: Pantheon Books, 2010.

* Pollack, Kenneth M. *The Persian Puzzle: The Conflict Between Iran and America*. Nova York: Random House, 2004.

* Prawitz, Jan e Leonard, James F. *A Zone Free of Weapons of Mass Destruction in the Middle East.* UNIDIR, 1996.

Pritchard, Charles L. *Failed Diplomacy: The Tragic Story of How North Korea Got the Bomb*. Washington: Brookings Institution Press, 2007.

* Rajain, Arpit. *Nuclear Deterrence in Southern Asia*. Nova Délhi: Sage Publications, 2005.

* Ramaker, Jaap; Mackaby, Jennifer; Marshall, Peter; Geil, Robert. *The Final Test, A History of the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Negotiations*. Viena: Secretariado Técnico Provisório da Comissão Preparatória da CTBTO, 2003.

* Reed, Thomas C. e Stillman, Danny B. *The Nuclear Express: A Political History of the Bomb and its Proliferation*. Minneapolis, Zenith Press, 2009.

Rhodes, Richard. *Arsenals of Folly: The Making of the Nuclear Arms Race*. Nova York: Vintage Books, 2008.
_____. *A Dark Sun: The Making of the Hydrogen Bomb*. Nova York: Touchstone, 1996.

_____. *The Making of the Atomic Bomb.* Nova York: Simon & Schuster, 1986.

Richelson, Jeffrey T. *Spying on the Bomb: American Nuclear Intelligence from Nazi Germany to Iran and North Korea*. Nova York: W.W. Norton & Company, 2006.

* Ritter, Scott. *Target Iran: The Truth About the White House's Plans for Regime Change*. Nova York: Nation Books, 2006.

Rotter, Andrew J. *Hiroshima: The World's Bomb*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

Rozmah, Gilbert. *Strategic Thinking about the Korean Nuclear Crisis: Four Parties Caught Between North Korea and the United States*. Nova York: Palgrave McMillan, 2007.

Russell, Richard L. *Weapons Proliferation and War in the Greater Middle East: Strategic Contest*. Londres: Routledge, 2005.

*Sagan, Scott D. e Waltz, Kenneth N. *The Spread of Nuclear Weapons: A Debate Renewed*. Nova York: W.W. Norton & Company, 2003.

* Sanger, David E. *The Inheritance: The World Obama Confronts and the Challenges to American Power.* Nova York: W.W. Harmony Books, Random House, 2009.

* Schell, Jonathan. *The Seventh Decade: The New Shape of Nuclear Danger*. New York: Metropolitan Books, 2007.

Sherwin, Martin J. *A World Destroyed: Hiroshima and Its Legacies*. 3ª ed. California: Stanford University Press, 2003.

Shrag, Philip. G. *Global Action: Nuclear Test Ban Diplomacy at the End of the Cold War*. Boulder, Colorado: Westview Press, 1992.

Snyder, Scott: *China's Rise and the Two Koreas: Politics, Economics, Security*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 2009.

* Solingen, Etel. *Nuclear Logics: Contrasting Paths in East Asia and the Middle East*. Princeton University Press, 2007.

Sokolski, Henry D. (editor). *Falling Behind: International Scrutiny of the Peaceful Atom*. Carlisle, PA: Strategic Studies Institute, US Army War College, 2006.

* Synnott, Hilary. *The Causes and Consequences of South Asia's Nuclear Tests*. Adelphi Paper 332, The International Institute for Strategic Studies. Nova York: Oxford University Press, 1999.

* Talbott, Strobe. *Engaging India: Diplomacy, Democracy and the Bomb.* Washington D.C.: Brookings Institution Press, 2004.

Tannenwald, Nina. *The Nuclear Taboo: The United States and the Non-Use of Nuclear Weapons Since 1945*. Cambridge Studies in International Relations. Cambridge University Press, 2007.

Timmerman, Kenneth R. *Countdown to Crisis: The Coming of Nuclear Showdown with Iran*. Nova York: Random House, 2005.

* Triplett II. William. *Rogue State: How North Korea Threatens America*. Washington: Regnery Publishing Company, 2004.

* Venter, Al J. *Iran's Nuclear Option: Tehran's Quest for the Atomic Bomb*. Philadelphia: Casemate Publishers, 2005.

* _____. *Allah's Bomb: The Islamic Quest for Nuclear Weapons*. Guilford, CT: The Lyons Press, 2007.

* Tyler, Patrick. *A World of Trouble: The White House and the Middle East – from the Cold War to the War on Terror.* Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2009.

* Veiluva, Michael. *Burdens of Proof: Iran, the United States, and Nuclear Weapons.* Lexington, KT: Western States Legal Foundation, 2009.

Weapons of Mass Destruction Commission. *Weapons of Terror: Freeing the World of Nuclear, Biological and Chemical Arms*. Estocolmo: EO Grafiska, 2006.

Younger, Stephen M. *The Bomb: A New History*. Nova York: Harper Collins, 2009.

* Yunhua, Zou. *China and the CTBT Negotiations*. Stanford, CA: Stanford University Center for International Security and Cooperation, 1998.

* Zoellner, Tom. *Uranium: War, Energy, and the Rock that Shaped the World*. Nova York: Penguin Books, 2009.

B – Documentos, discursos, intervenções e comunicações oficiais da diplomacia brasileira (por ordem cronológica)

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (em especial Capítulo 2, Artigo 21 XXIII (a).)

Circular telegráfica 22145/94, de 23 de dezembro. Relata gestão feita por Embaixadores Nórdicos a favor da extensão indefinida do TNP e da adesão brasileira àquele instrumento.

Telegrama 111/95, de 25 de janeiro, da Embaixada em Londres. Reino Unido-Irã. Proliferação Nuclear. Declarações do *Foreign Secretary*.

Telegrama 164/95, de 13 de fevereiro, de Delbrasgen. Conferência de Desarmamento. CTBT. Abertura dos Trabalhos do Comitê *Ad Hoc*.

Telegrama 194/95, de 17 de fevereiro, de Delbrasgen. Informa sobre pronunciamento do MRE do Paquistão, Sardar Aseff Ahmad Ali, sobre questões nucleares, inclusive a negociação em curso do CTBT.

Telegrama 988/95, de 29 de julho, de Delbrasgen. CD. CTBT. Reunião de Peritos. GSETT-3. Participação brasileira.

Telegrama 104/96, de 25 de janeiro, de Delbrasgen. Comenta discursos dos representantes da Índia, Austrália, Japão, África do Sul, Coreia do Sul e Marrocos.

Telegrama 112/96, de 1 de fevereiro, de Delbrasgen. Comenta importantes pronunciamentos feitos pela Índia e pela China em reunião do Comitê Negociador *Ad Hoc*, que sublinham divergências ainda existentes.

Despacho telegráfico 167/96, de 5 de fevereiro, para Delbrasgen. Comenta propostas indianas para o preâmbulo, revisão e entrada em vigor do CTBT.

Despacho telegráfico 542/96, de 28 de março, para Delbrasgen. Instrui a Delegação a sondar junto ao Grupo de Peritos em Radionuclídeos a possibilidade de que venha a incluir o Instituto de Radioproteção e Dosimetria-IRD, do Rio de Janeiro, na lista de laboratórios internacionais de radionuclídeos.

Despacho telegráfico 740/96, de 28 de março, para Delbrasgen. Dá instruções sobre a fórmula para aprovação de inspeções *in situ* e sobre a capacidade de análise a ser conferida ao IDC.

Circular telegráfica 27298/96, de 16 de maio. Relata discurso proferido pelo Ministro de Estado Luiz Felipe Lampreia na Conferência de Desarmamento, dedicado à temática do desarmamento no plano global e às negociações do CTBT.

Circular telegráfica 27614/96, de 14 de junho. Comenta o Projeto de Tratado submetido pelo Presidente do Comitê *Ad Hoc*.

Circular telegráfica 27986/96, de 16 de julho. Comenta a reação do Movimento dos países Não Alinhados à decisão do CIJ quanto à ilegalidade das Armas Nucleares.

Despacho telegráfico 1207/96, de 17 de julho, para Delbrasgen. Dá instruções à delegação brasileira para a conclusão do CTBT, com base na última versão preparada pelo Presidente do Comitê Negociador, Embaixador Jaap Ramaker.

Telegrama 731/96, de 24 de agosto, da Embaixada em Nova Délhi. Comenta matéria publicada em jornal indiano sobre troca de cartas entre o Secretário de Estado norte-americano Warren Christopher e o Ministro das Relações Exteriores da Índia, I.K.Gujral, com vistas a esclarecer as posições dos dois países quanto às negociações do CTBT.

Circular telegráfica 28767/96, de 20 de setembro. Transmite texto do discurso do Ministro de Estado na abertura do Debate Geral da 51ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Telegrama 394/98, de 13 de abril, da Embaixada em Paris. Desarmamento. Ratificação do CTBT pela França.

Discurso do Senhor Presidente da República por ocasião da cerimônia de assinatura dos instrumentos de ratificação do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT) e de adesão ao Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), Brasília, 13 de julho de 1998.

Telegrama 645/99, de 29 de setembro, da Embaixada em Viena. CTBT. Artigo XIV. Conferência. Projeto de Declaração Política.

Telegrama 670/99, de 11 de outubro, da Embaixada em Viena. CTBT. Artigo XIV. Conferência sobre a Entrada em Vigor. Resultados.

Despacho Telegráfico 1590/99, de 14 de outubro, para a Embaixada em Washington. CTBT. Decisão do Senado dos EUA. Nota do Governo Brasileiro.

Telegrama 687/99, de 15 de outubro, da Embaixada em Viena. CTBT. Ratificações. Voto Contrário do Senado dos EUA.

Íntegra da nota do Ministério das Relações Exteriores sobre a rejeição pelo Senado dos Estados Unidos do Tratado de Proibição de Testes Nucleares. Outubro de 1999. Disponível em http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_1410_2.htm.

Telegrama 1885/99, de 15 de outubro, da Embaixada em Washington. CTBT. Rejeição pelo Senado Norte-Americano. Declarações do Presidente Clinton.

Telegrama 377/99, de 19 de outubro, da Embaixada em Camberra. CTBT. Rejeição pelo Senado dos EUA. Críticas do Chanceler da Austrália.

Telegrama 583/02, de 14 de março, da Embaixada em Washington. Não proliferação. Desarmamento. Armas nucleares. Alteração da doutrina de segurança dos EUA.

Pronunciamento brasileiro por ocasião da III Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Artigo IV), Viena, 3 a 5 de setembro de 2003, proferido pelo então Ministro Ênio Cordeiro. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2003/statements/0309_pm/21_brazil_e.pdf.

Telegrama 851/03, de 6 de outubro, da Embaixada em Viena. Comenta resultado final da Conferência de Facilitação da Entrada em Vigor do CTBT.

Telegrama 1100/03, de 16 de dezembro, da Embaixada em Viena. CTBT. Conferência do Artigo XIV. Representante Especial. Nota ao Presidente da Conferência e ao Secretário Executivo.

Telegrama 849/04, de 12 de julho, da Embaixada em Londres. Comenta avaliação britânica da visita de ElBaradei a Israel.

Telegrama 1985/04, de 13 de julho, da Embaixada em Washington. Comissão do Senado divulga relatório sobre falhas de agências de inteligência americanas. Destrói-se oficialmente o *rationale* que levou os EUA a invadir o Iraque.

Telegrama 3033, de 3/11/2004, de Delbrasonu. LIX AGNU. I Comissão. Projeto de Resolução Sobre o Hemisfério Sul Livre de Armas Nucleares.

Despacho telegráfico 48/05, de 11 de fevereiro, para a Embaixada em Viena. Transmite instruções para a 24ª Sessão do Grupo de Trabalho B (a respeito da transmissão de dados para efeito de alerta a tsunamis), parágrafos 4 e 5.

Telegrama 141/05, de 25 de fevereiro, da Embaixada em Viena. Informa sobre convocação de reunião do GRULAC para deliberar sobre proposta de transmissão de dados para efeito de alerta a tsunamis.

Telegrama 651/05, de 21 de março, da Embaixada em Washington. Não proliferação. Posição dos EUA. Matéria do *New York Times*.

Telegrama 662/05, de 21 de março, da Embaixada em Washington. Não proliferação. Transferência de material nuclear. Coreia do Norte/ Paquistão/Líbia. Matéria do *Washington Post*.

Telegrama 264/05, de 16 de março, da Embaixada em Pequim. Coreia do Norte. Perspectivas das negociações hexapartites: cooperação China-Coreia do Sul.

Telegrama 188/05, de 23 de março, da Embaixada em Viena. Informa sobre resultados da Sessão Especial sobre a proposta de transmissão de dados coletados pelo IMS para efeito de alerta a tsunamis.

Telegrama 285/05, de 15 de abril, da Embaixada em Washington. Visita do Primeiro-Ministro de Israel aos EUA. Declarações de Sharon sobre ausência de planos para atacar o Irã.

Telegrama 532/05, de 6 de maio, da Embaixada em Londres. Não proliferação. Irã. Negociações com UE3. Londres, 29 de abril. Tensões crescentes.

Telegrama 435/05, de 27 de maio, de Braseuropa. UE. Desarmamento e não proliferação. Negociações com o Irã.

Telegrama 375/05, de 27 de junho, da Embaixada em Teerã. Irã. Eleições Presidenciais. Vitória de Ahmadinejad.

Telegrama 554/05, de 30 de junho, da Embaixada em Nova Délhi. Índia-EUA. Novo acordo de cooperação.

Telegrama 480/05, de 12 de julho, da Embaixada em Viena. Relata entrega de Aide-Mémoire da União Europeia sobre utilização de dados da CTBTO para alerta a desastres naturais.

Telegrama 606/05, de 14 de julho, da Embaixada em Nova Délhi. Relações Índia-EUA. Visita do Primeiro-Ministro Manmohan Singh a Washington. Perspectivas.

Telegrama 941/05, de 22 de julho, da Embaixada em Londres. Cooperação nuclear extra-TNP/ EUA-Índia. Acordo.

Telegrama 931/05, de 26 de julho, da Embaixada em Pequim. Negociações hexapartites: cooperação RPDC-Coreia do Sul.

Telegrama 1773/05, de 27 de julho, da Embaixada em Washington. EUA. Índia. Entendimento na área nuclear. Elementos adicionais.

Pronunciamento brasileiro por ocasião da IV Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Artigo IV), Nova York, 21 a 23 de setembro de 2005. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2005/statements/2005_2209_amsession/bra050922eng.pdf.

Telegrama 1004/05, de 4 de agosto, da Embaixada em Londres. Proliferação nuclear. Reino Unido-Israel. Investigação da BBC. (O Reino Unido teria

secretamente transferido a Israel, em 1958, água pesada destinada à produção de plutônio no reator de Dimona).

Telegrama 561/05, de 12 de agosto, da Embaixada em Moscou. Estados Unidos-Índia. Cooperação nuclear. Reações na Rússia. (A decisão norte-americana de promover a capacitação nuclear da Índia é considerada na Rússia como favorável à continuidade da cooperação nuclear russo-iraniana, que tanto desagrada a Washington).

Telegrama 1017/05, de 16 de agosto, da Embaixada em Pequim. Programa nuclear iraniano. China. Contrariedade ao envio da questão ao CSNU.

Telegrama 670/05, de 16 de agosto, da Embaixada em Tel Aviv. EUA-Irã. Uso da Força. Declaração de Bush à TV Israelense. (Bush advertiu que "todas as opções estão na mesa" caso o Irã se recuse a obedecer as exigências internacionais para interromper seu programa nuclear.).

Telegrama 1289/05, de 16 de agosto, da Embaixada em Berlim. Alemanha-Irã. Declarações de Schröder e de Joschka Fischer. (O Chanceler Schröder pede que se desconsidere a opção de intervenção militar no Irã e pede aos europeus que façam novo esforço negociador).

Telegrama 639/05, de 18 de agosto, de Braseuropa. EU-Irã. Negociações com o UE3. Declaração.

Telegrama 551/05, de 6 de setembro, da Embaixada em Teerã. Irã-Índia. Visita de Ali Larijani a Nova Délhi. Visita do Chanceler indiano a Teerã. (O Chanceler indiano Natwar Singh declarou em Teerã que a Índia é contrária ao encaminhamento da questão nuclear iraniana ao CSNU).

Telegrama 2177/05, de 14 de setembro, da Embaixada em Washington. EUA. Paquistão. Suposto pedido de cooperação nuclear (segundo matéria publicada no *Washington Times* em 13/09).

Telegrama 696/05, de 27 de setembro, da Embaixada em Viena. AIEA. Implementação de Salvaguardas no Irã. Adoção de Resolução.

Telegrama 1439/05, de 28 de outubro, da Embaixada em Londres. Irã. Endurecimento da posição comum da UE. Papel do Reino Unido.

Telegrama 1434/05, de 14 de novembro, da Embaixada em Pequim. Coreia do Norte. Negociações hexapartites. V Rodada.

Telegrama 927/05, de 7 de dezembro, da Embaixada em Moscou. Rússia. Irã. Comércio de Armamentos (firmaram contrato no valor de um bilhão de dólares para venda ao Irã de equipamento e serviços militares russos).

Telegrama 052/06, de 12 de janeiro, da Embaixada em Berlim. UE3-Irã. Encontro entre os Ministros do Exterior dos UE3 em Berlim.

Telegrama 337/06, de 13 de junho, da Embaixada em Islamabade. Irã. Enriquecimento de Urânio. Repercussão em Islamabade. Posição da chancelaria Paquistanesa.

Telegrama 373/06, de 28 de junho, da Embaixada em Islamabade. Paquistão-EUA. Visita de Condoleeza Rice a Islamabade.

Telegrama 1050/06, de 04 de agosto, da Embaixada em Pequim. China--Coreía do Norte. Reação após o lançamento dos mísseis norte-coreanos.

Telegrama 644/06, de 4 de agosto, da Embaixada em Nova Délhi. Consideração pelo Parlamento indiano do acordo nuclear Bush-Singh.

Despacho Telegráfico 402/06, de 28 de agosto, para a Embaixada em Viena. Transmite instruções para 2ª Parte da 27ª Sessão do GTB.

Telegrama 780/06, de 29 de setembro, da Embaixada em Ancara. Turquia. Programa Nuclear. Repercussões.

Brasil. Comunicado à Imprensa. Condenação ao teste nuclear norte-coreano. 9 de outubro de 2006. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u100748.shtml.

Telegrama 2412/06, de 10 de outubro, da Embaixada em Washington. Coreia do Norte. Teste nuclear. Reação norte-americana.
Telegrama 973/06, de 10 de outubro, da Embaixada em Tóquio. Teste nuclear norte-coreano. Reações e efeitos no Japão.

Telegrama 838/06, de 11 de outubro, da Embaixada em Nova Délhi. Reação ao teste nuclear norte-coreano.

Telegrama 2928/06, de 15 de outubro, de Delbrasonu. ONU. Conselho de Segurança. Teste nuclear da RPDC. Resolução 1718.

Telegrama 2592/06, de 2 de novembro, da Embaixada em Washington. Não Proliferação. Coreia do Norte. Perspectiva de tomada das conversações hexapartites. Reação dos EUA.

Telegrama 998/06, de 13 de dezembro, da Embaixada em Nova Délhi. EUA-Índia. Entendimento nuclear. Aprovação pelo Congresso dos EUA. Reações indianas e próximos passos.

Telegrama 791/06, de 13 de dezembro, da Embaixada em Tel Aviv. Israel. Programa nuclear israelense.

Telegrama 2916/06, de 14 de dezembro, da Embaixada em Washington. Não proliferação. Coreia do Norte. Retomada das conversações hexapartites. Expectativas nos EUA.

Telegrama 39/07, de 15 de janeiro, da Embaixada no Cairo. Egito. Iraque. Ascensão regional iraniana. Questão nuclear.

Telegrama 93/07, de 16 de janeiro, da Embaixada em Washington. Contém relatório de final de gestão, Embaixador Roberto Abdenur. Desarmamento e não proliferação nuclear.

Telegrama 63/07, de 24 de janeiro, da Embaixada em Amã. Energia nuclear. Jordânia. Oriente Médio. Futuros programas.

Telegrama 63/07, de 29 de janeiro, da Embaixada em Moscou. Rússia. Índia. Visita do Presidente Vladimir Putin. Cooperação bilateral. (Declaração Conjunta sobre o uso pacífico de energia nuclear e Acordo Bilateral que oferece à Rússia a oportunidade de construir mais quatro reatores nucleares na Índia, ao custo estimado de US$ 11 bilhões).

Telegrama 162/07, de 14 de fevereiro, da Embaixada em Pequim. Península da Coreia. Não Proliferação. Conclusão das conversações hexapartites. Repercussões.

Telegrama 314/07, de 16 de fevereiro, da Embaixada em Washington. Não Proliferação. Irã. Conferência do Subsecretário de Estado Nicholas Burns. Comentários. (Em palestra proferida no *Brookings Institute*, Burns

declarou sem rodeios que a política do governo Bush "é negar ao Irã capacidade nuclear".)

Telegrama 65/07, de 21 de fevereiro, da Embaixada em Beirute. Líbano. Aliança Síria-Irã. Repercussões internas.

Telegrama 225/07, de 11 de março, da Embaixada em Teerã. Irã. Comunidade judaica. Visita do corpo diplomático.

Telegrama 175/07, de 17 de março, da Embaixada em Moscou. Rússia. Irã. Capacitação nuclear. Bushehr. Retomada do fornecimento russo. (Informa sobre desentendimentos entre russos e iranianos a respeito da cooperação para a construção do reator nuclear de Bushehr.)

Telegrama 279/07, de 10 de abril, da Embaixada em Teerã. Irã. Assuntos nucleares. Enriquecimento em escala industrial.

Telegrama 254/07, de 11 de abril, da Embaixada em Moscou. Irã. Enriquecimento de Urânio. Repercussão na Rússia.

Telegrama 803/07, de 18 de abril, da Embaixada em Washington. RPDC. Conversações hexapartites. Acordo de 13 de fevereiro. Descumprimento de prazo. Posição dos EUA.

Telegrama 428/07, de 24 de abril, da Embaixada em Pequim. Não proliferação. Conversações hexapartites. *Status* do cumprimento do Acordo de 13 de fevereiro de 2007. Comentários.

Telegrama 301/07, de 26 de abril, da Embaixada em Nova Délhi. Relações EUA-Índia. Acordo Nuclear. Negociações problemáticas.

Telegrama 305/07, de 26 de abril, da Embaixada em Ancara. Turquia-UE. Programa nuclear iraniano. (Informa que a Turquia teria decidido assumir mais ativamente o papel, não necessariamente de mediador, mas de "facilitador" entre a UE e o Irã. O Governo teria decidido adotar postura mais atuante quanto ao tema, de modo a evitar sejam deflagradas novas tensões regionais junto às suas fronteiras.)

Telegrama 335/07, de 3 de maio, da Embaixada em Teerã. Irã-EUA. Conferência sobre o Iraque em Sharm El-Sheikh. (Diante de postura mais

flexível dos EUA de manter conversações diretas entre os dois países, o Irã estaria pronto para engajar-se em discussões com os EUA. Ministro da Justiça Gholam-Hossein Elham reconhece a mudança de tom nos EUA: "Today the US recognizes the Islamic Republic as a great power and it is somehow seeking negotiations with Iran." O telegrama menciona a "ambivalência" iraniana, que reflete a complexidade do jogo de poder interno.)

Telegrama 383/07, de 21 de maio, da Embaixada em Teerã. Política Externa. Irã-EUA. Conversações no Iraque.

Telegrama 253/07, de 22 de maio, da Embaixada em Jacarta. Indonésia. Conselho de Segurança. Repercussões da Resolução 1747 no Parlamento. (O Parlamento convocou o Presidente Susilo Bambang Yudhyono para prestar explicações acerca do voto em favor da Resolução 1747 que impôs sanções adicionais ao Irã. Assinala preocupações com o eleitorado muçulmano.)

Telegrama 392/07, de 24 de maio, da Embaixada em Viena. AIEA. Irã. Relatório do Diretor-Geral da AIEA.

Telegrama 1302/07, de 21 de junho, da Embaixada em Washington. EUA-Índia. Não proliferação. Entendimento nuclear. Aspectos econômicos e energéticos. Estudo de empresa de consultoria.

Telegrama 537/07, de 17 de julho, da Embaixada em Teerã. Irã. Assuntos nucleares. Missão da AIEA. Reunião em Teerã. (Informa sobre o "*modality plan*" a que chegaram negociadores iranianos e da AIEA, para resolver "questões pendentes".)

Telegrama 676/07, de 17 de setembro, da Embaixada em Teerã. Irã. Assuntos nucleares. Reunião da AIEA em Viena. Repercussão em Teerã. Pronunciamento brasileiro por ocasião da V Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT (Artigo XIV), Viena, 17 e 18 de setembro de 2007, proferido pelo Embaixador Antonio José Vallim Guerreiro. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2007/statements/1809_pm_session/1809pm_brazil.pdf.

Telegrama 619/07, de 19 de setembro, da Embaixada em Amã. Energia Nuclear. EUA-Jordânia. Memorando de Entendimento. Assinatura.

Telegrama 90/07, de 28 de setembro, de Delbrasaiea. CTBT. Conferência para a Facilitação da Entrada em Vigor (Artigo XIV). Relato.

Telegrama 125/07 de 23 de novembro, de Delbrasaiea. CTBT. 29ª Sessão da PrepCom. Relatório.

Telegrama 688/07, de 30 de novembro, da Embaixada em Tel Aviv. Israel. Egito. Relações bilaterais. Análise.

Telegrama 2735/07, de 5 de dezembro, da Embaixada em Washington. EUA. Política externa. Não proliferação nuclear. Relações com o Irã. Nova "Estimativa Nacional de Inteligência" (NIE).

Telegrama 712/07, de 12 de dezembro, da Embaixada em Tel Aviv. Israel. Irã. Programa nuclear iraniano. Relatório da "Estimativa Nacional de Inteligência".

Telegrama 728/07, de 18 de dezembro, da Embaixada em Islamabade. EUA. Paquistão. Índia. Segurança nuclear. Declarações de autoridade indiana. Repercussão.

Telegrama 14/08, de 18 de janeiro, de Delbrasaiea. 30ª Sessão do GTB. Notas do Secretariado.

Telegrama 15/08, de 18 de janeiro, de Delbrasaiea. ISS. Convite ao Diretor do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), Dr. Luis Fernando Conti.

Telegrama 25/08, de 30 de janeiro, de Delbrasaiea. Relatório sobre Cursos sobre Inspeções *In-Situ* em 2007. Menção positiva ao Brasil.

Telegrama 27/08, de 30 de janeiro, de Delbrasaiea. Colômbia. Anúncio de ratificação.

Telegrama 339/08, de 12 de fevereiro, da Embaixada em Washington. EUA. Política externa. Israel. Palestra do Embaixador em Washington. Relato.

Telegrama 35/08, de 18 de fevereiro, de Delbrasaiea. Sessão Especial da PrepCom a respeito da candidatura do Embaixador Abdulkadir Bin Rimdap à reeleição ao cargo de Presidente do GTA.

Telegrama 40/08, de 22 de fevereiro, de Delbrasaiea. AIEA. Irã. Relatório do Diretor-Geral.

Telegrama 502/08, de 3 de março, de Delbrasonu. CSNU. Irã. Não proliferação. Nova Resolução.

Telegrama 66/08, de 5 de março, da Embaixada em Jacarta. Indonésia. Sanções contra o Irã. Abstenção.

Telegrama 56/08, de 7 de março, de Delbrasaiea. AIEA. Junta de Governadores. Irã. Discussões sobre o Relatório GOV/2008/04.

Telegrama 118/08, de 27 de maio, de Delbrasaiea. AIEA.Relatório do Diretor-Geral sobre o Irã.

Telegrama 119/08, de 29 de maio, de Delbrasaiea. AIEA. Salvaguardas, Irã. Relatório do DG. Briefing.

Estratégia Nacional de Defesa, Ministério da Defesa, 17 de dezembro de 2008. Disponível em www.exercito.gov.br/05notic/paineis/2008/12dez/img/defesa.pdf.

Telegrama 141/09, de 25 de fevereiro, da Embaixada em Viena, sobre Proposta de Transmissão de Dados para Prevenir Tsunamis, parágrafo 2.

Telegrama 069/09, de 23 de março, de Delbrasaiea, parágrafo 12, 32ª Sessão do GTB. Relatório.

Discurso do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, na Conferência Internacional de Não Proliferação, Carnegie Endowment: *Menaces and Promises – Nuclear Weapons, Nuclear Disarmament and the Peaceful Uses of Nuclear Energy*, 3 de abril de 2009. Disponível em http://www.mre.gov.br/ingles/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3451.

Telegrama 841/09, de 6 de abril, da Embaixada em Washington. EUA. Não Proliferação.

Telegrama 934/09, de 17/4, da Embaixada em Washington. EUA-RPDC. Programa nuclear.

Telegrama 139/09, de 25 de maio, de Delbrasaiea. RPDC. CTBTO.

Nota brasileira de condenação ao teste nuclear da RPDC, 25 de maio de 2009. Disponível em http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,0,2522216,Brasil-condena-teste-nuclear-norte-coreano.html.

Telegrama 691/09, de 25 de maio, de Braseuropa. UE. RPDC.

Telegrama 141/09, de 26 de maio, de Delbrasaiea. AIEA. RPDC. CTBTO.

Telegrama 642/09, de 26 de maio, da Embaixada em Pequim. China-RPDC. Teste nuclear.

Telegrama 647/09, de 26 de maio, da Embaixada em Nova Délhi. Índia-RPDC. Testes nucleares.

Telegrama 515/09, de 26 de maio, da Embaixada em Tóquio. Japão. RPDC.

Telegrama 516/09, de 26 de maio, da Embaixada em Moscou. Rússia. RPDC.

Telegrama 1433/09, de 26 de maio, de Delbrasonu. ONU. RPDC. Teste nuclear.

Telegrama 145/09, de 26 de maio, de Rebrasdesarm. RPDC. Desarmamento.

Telegrama 247/09, de 27 de maio, da Embaixada em Seul. Coreia do Sul. RPDC.

Telegrama 707/09, de 27 de maio, da Embaixada em Berlim. Alemanha-RPDC. Teste nuclear.

Telegrama 681/09, de 2 de junho, da Embaixada em Pequim. China-RDPC. Teste nuclear. Ponto de vista chinês. Avaliação.

Telegrama 1629/09, de 12 de junho, de Delbrasonu. ONU. RPDC.

Telegrama 184/09, de 2 de julho, de Delbrasaiea. Relatório da 32ª Sessão da PrepCom.

Telegrama 198/09, de 10 de julho, de Delbrasaiea. CTBT. Futura ratificação israelense.

Telegrama 993/09, de 05 de agosto, da Embaixada em Nova Délhi, Índia-Mianmar. Notícia sobre possível cooperação militar secreta entre Mianmar e a RPDC. Repercussões na Índia.

Telegrama 2185/09, de 17 de setembro, da Embaixada em Washington.

Telegrama 256/09, de 23 de setembro, de Delbrasaiea. PrepCom-CTBTO. Contribuições brasileiras em atraso. Pagamento de US$ 8.092.155,76.

Telegrama 262/09, de 25 de setembro, de Delbrasaiea. AIEA. 53ª Conferência Geral. Israel. Capacidades Nucleares. Resolução.

Telegrama 2789/09, de 25 de setembro, de Desbrasonu. Transmite o discurso do Brasil na VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT.

Circular Telegráfica 73716/09, de 1 de setembro. Energia. Pré-Sal. Proposta de Modelo Regulatório. Pronunciamentos oficiais.

Telegrama 2185/09, de 17 de setembro, da Embaixada em Washington. CTBT. Hillary Clinton chefiará delegação dos EUA à Conferência do Artigo XIV.

Telegrama 2789/09, de 25 de setembro, de Delbrasonu. Transmite o discurso do Brasil na VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT.

Nota à Imprensa nº 493, de 2 de outubro de 2009. *Encontro de Alto Nível sobre o Programa Nuclear Iraniano*. Disponível em http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=7118.

Telegrama 291/09, de 21 de outubro, de Delbrasaiea. AIEA. Irã.

Telegrama 1273/09, de 27 de outubro, da Embaixada em Nova Délhi. Índia-China. Encontro entre o PM M. Singh e o PM Wen Jiabao na Tailândia.

Telegrama 897/09, de 25 de outubro, da Embaixada em Teerã.

Telegrama 295/09, de 3 de novembro, de Rebrasdesarm. Informa sobre almoço com RPs dos P5, em que o RP francês manifestou preocupação com a posse de armas nucleares por outros que não os europeus e os EUA.

Nota à Imprensa nº 603, de 23 de novembro de 2009. Visita ao Brasil do Presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad – Brasília, 23 de novembro de 2009 – Comunicado conjunto. Disponível em http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=7560.

Telegrama 2923/09, de 7 de dezembro, da Embaixada em Washington.

Circular Telegráfica 75589, de 27 de janeiro de 2010. Ministro Celso Amorim, apresentação durante a Reunião Anual de Embaixadores da Turquia, realizada em Ancara, em 5 de Janeiro de 2010, a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ahmet Davutoglu.

Telegrama 48/2010, de 19 de fevereiro, de Delbrasaiea. AIEA. Irã.

Telegrama 391/2010, de 19 de fevereiro, da Embaixada em Washington. EUA. Irã.

Telegrama 125/2010, de 3 de maio, de Delbrasaiea. Indonésia anunciou intenção de ratificar o Tratado para a Proibição Completa dos Testes Nucleares – CTBT "em breve" e de forma independente da eventual ratificação pelos EUA.

Telegrama 617/2010, de 2 de junho, da Embaixada em Teerã. Irã. Dossiê Nuclear.

Circular telegráfica 77599/2010, de 7 de junho. Declaração Conjunta de Irã, Turquia e Brasil – 17 de maio de 2010. Encaminha texto.

Circular telegráfica 77599/2010, de 7 de junho. Declaração Tripartite de Teerã. Palestra proferida pelo Ministro de Estado no IRBr.

Telegrama 1403/2010, de 7 de junho, da Embaixada em Washington. Brasil-EUA. Irã.

Circular telegráfica 77621/2010, de 9 de junho. Nações Unidas. Conselho de Segurança. Questão iraniana. Debate em 8/6. Intervenção do Brasil.

Circular telegráfica 77622/2010, de 9 de junho. Nações Unidas. Conselho de Segurança. Irã. Sanções adicionais. Adoção da Resolução 1929/2010. Explicação de voto do Brasil.

Nota à Imprensa nº 355, de 9 de junho de 2010. Intervenção e Explicação de Voto do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas – Nova York, 8 e 9 de junho.

Telegrama Tel 654/2010, de 9 de junho, da Embaixada em Teerã. Irã. Questão nuclear. Novas sanções.

Telegrama 1427/2010, de 9 de junho, da Embaixada em Washington. EUA-Ira. Dossiê nuclear.

Telegrama 662/2010, de 10 de junho, da Embaixada em Teerã. Irã. Sanções.

Telegrama 269/2010, de 10 de junho, da Embaixada em Beirute. Líbano. Irã. Sanções.

Telegrama 510/2010, de 10 de junho, da Embaixada em Tel Aviv. Israel. Irã. Sanções.

Telegrama 791/2010, de 10 de junho, de Braseuropa. UE. Irã. Sanções.

Telegrama 195/2010, de 12 de julho, de Delbrasaiea. PrepCom-CTBTO. Solicitação de *status* de Observador pela Palestina. Mudança de regras de procedimento. Adoção.

Telegrama 196/2010, de 12 de julho, de Delbrasaiea. PrepCom-CTBTO. Administração e finanças. Contribuições brasileiras. Plano de pagamento. Restabelecimento do direito de voto do Brasil.

C – Documentos, discursos e intervenções de delegações e autoridades estrangeiras

Aboul-Gheit, Ahmed. Ministro das Relações Exteriores do Egito. Pronunciamento na sessão de abertura da VIII Conferência de Revisão do TNP. Disponível em http://www.un.org/en/conf/npt/2010/statements/pdf/egypt_en.pdf.

Bar, Alon. Diretor de Desarmamento do Ministério das Relações Exteriores de Israel. *Explicação de voto na Assembleia Geral da ONU da Resolução sobre o Estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares no Oriente Médio,* 13 de agosto de 2004.

Beckett, Margaret. *Keynote Address*: *A World Free of Nuclear Weapons?* Carnegie Endowment, Washington, 25 de junho de 2007. Texto completo disponível em http://www.carnegieendowment.org/events/?fa=eventDetail&id=1004&prog=zru.

Biden, Joseph. *Letter from Senator Biden to Colleagues on the "Grave Consequences that Senate Rejection of the CTBT Would Have for U.S. National Security Interests"*, 4 de outubro de 1999. Texto disponível em http://www.fas.org/nuke/control/ctbt/text/100499bidenletter.htm.

Bosworth, Stephen W. *Remarks on North Korea Meetings*. Coletiva de Imprensa, 10 de dezembro de 2009. Disponível em http://www.state.gov/p/eap/rls/rm/2009/12/133370.htm.

Browne, Des. *Laying the Foundations for Multilateral Disarmament.* Intervenção do Secretário de Defesa do Reino Unido em 5 de fevereiro de 2008, na CD, em Genebra. Disponível em http://www.unog.ch/80256EDD006B8954/(httpAssets)/11566BD9046FC3B8C12573E60047395F/$file/1087_UK_E_Rev.pdf.

Brown, Gordon. Primeiro-Ministro do Reino Unido. Discurso proferido sobre o lançamento do "*Road to 2010 Plan*", em 16 de julho de 2009. Disponível em http://www.acronym.org.uk/docs/0907/doc10.htm.

Burns, Nicholas. Subsecretário de Assuntos Políticos dos EUA. *United States Policy Toward Iran. Testimony Before the Senate Foreign Relations Committee*. Washington, 29 de março de 2007.

Bush, George W. *State of the Union Address 2002*. Disponível em http://edition.cnn.com/2002/ALLPOLITICS/01/29/bush.speech.txt/.

Carta datada de 30 de abril de 2009, endereçada ao Senador Patrick Leahy, Presidente do Subcomitê de Relações Exteriores do Comitê de Apropriações do Senado norte-americano. Disponível em http://www.fcnl.org/pdfs/nuclear/OPCW_CTBTO_Letter.pdf.

Chu, Stephen. Secretário de Energia dos Estados Unidos. Pronunciamento por ocasião da 53ª Conferência Geral da AIEA, 14 de setembro de 2009. Disponível em http://www.rdmag.com/News/Feeds/2009/09/energy-secretary-chus-address-to-the-iaea-general-confere/.

Clinton, Hillary. Pronunciamento no *United States Institute of Peace*, em 21 de outubro de 2009. Disponível em http://secretaryclinton.wordpress.com/2009/10/21/secretary-of-state-hillary-clinton-at-the-united-states-institute-of-peace/.

_____. *Remarks at the United States Institute of Peace*, em 21 de outubro de 2009. Disponível em http://www.state.gov/secretary/rm/2009a/10/130806.htm.

_____. *US-Asia Relations: Indispensable to Our Future*. Discurso proferido na Asia Society, em Nova York, em 13 de fevereiro de 2009. Disponível em http://www.state.gov/secretary/rm/2009a/02/117333.htm.

Clinton, William. Discurso por ocasião da 53ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, em 24 de setembro de 1998. Disponível em http://www.acronym.org.uk/sasia/spsep98.htm).

Conselho da União Europeia, Press Release 9097/09 (Presse 97), de 27 de abril de 2009. Disponível em http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressdata/en/gena/107418.pdf.

Conselho da União Europeia, Alocução de Javier Solana após encontro com o Secretário do Conselho Supremo de Segurança Nacional do Irã, Saeed Jalili. Press Release S220/09, de 1º de outubro de 2009. Disponível em http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/EN/discours/110393.pdf.

Curia, Eugenio Maria. Embaixador da Argentina. Representante Permanente em Viena. Pronunciamento por ocasião da V Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT. Viena, 17-18 de setembro de 2007. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2007/statements/1809_pm_session/1809pm_argentina_spanish.pdf.

Declaração Conjunta da Quarta Rodada das Conversações Hexapartites. Beijing, 19 de setembro de 2005. Disponível em http://www.state.gov/r/pa/prs/ps/2005/53490.htm.

Egito. *Declaração por ocasião da ratificação do TNP*, em 6 de fevereiro de 1981. Disponível em http://disarmament.un.org/TreatyStatus.nsf/8e0f04e1eae4703c8525688f00693183/a9fa8e6e17dd5cbe8525688f006d2647?OpenDocument.

Einhorn, Robert. *Controlling Fissile Materials and Ending Nuclear Testing*. Palestra proferida em 26 de fevereiro de 2008, em Oslo, no Seminário intitulado *Achieving the Vision of a World Free of Nuclear Weapons*. (Na ocasião, Einhorn era representante da ONG *Center for Strategic and International Affairs*; atualmente ocupa o cargo de *Special Advisor for Nonproliferation and Arms Control* do Presidente Barack Obama). Texto disponível em http://disarmament.nrpa.no/wp-content/uploads/2008/02/paper-einhorn.pdf.

Eisenhower, Dwight. *Atoms for Peace*, discurso proferido à 470ª Reunião Plenária da Assembleia Geral da ONU, em 8 de dezembro de 1953. Disponível em http://www.iaea.ort/About/history_speech.html.

França. Nota por ocasião do decênio desde a ratificação do CTBT: *Traité d'interdiction complète des essais nucléaires (TICE)*. Disponível em http://www.ambafrance-au.org/france_australie/spip.php?article2901.

Foreign and Commonwealth Office. *Lifting the Nuclear Shadow: Creating the Conditions for Abolishing Nuclear Weapons. Policy Paper,* em 4 de fevereiro de 2009. Disponível em http://www.fco.gov.uk/resources/en/pdf/pdf1/nuclear-paper.

Gandhi, Rajiv. Primeiro-Ministro da Índia. *A World Free of Nuclear Weapons*. Pronunciamento por ocasião da Terceira Sessão Especial sobre Desarmamento da Assembleia Geral da ONU, em 9 de junho de 1988. Disponível em http://www.indianembassy.org/policy/Disarmament/disarm15.htm.

Gheit, Ahmed Aboul, Ministro das Relações Exteriores do Egito. Pronunciamento por ocasião da 64ª Sessão da AGNU, em 26 de setembro de 2009. Disponível em http://www.un.org/ga/64/generaldebate/EG.shtml.

Goodpaster, Andrew. Carta ao Senador Jesse Helms, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano em 1999, argumentando em favor da ratificação do CTBT. (O General Goodpaster foi *Staff Secretary* de Eisenhower de 1954 a 1961 e, posteriormente, tornou-se Comandante Aliado Supremo da OTAN.) O texto da carta está disponível em http://books.google.com/books?id=tDrd8BukeogC&pg=

PA56&vq=goodpaster&dq=%22andrew+goodpaster%22+test+ban&lr=&ie=ISO-8859-1&output=html&source=gbs_search_r&cad=1.

Gujral, I. K. Ministro das Relações Exteriores da Índia. Discurso no Parlamento Indiano sobre o CTBT, 15 de julho de 1996. http://www.globalsecurity.org/wmd/library/news/india/1996/gujral_ctbt_june_15_96.htm

Índia. Ministério das Relações Exteriores. Comunicado de Imprensa que anuncia os 5 testes nucleares. Nova Délhi, 11 de maio de 1998. Disponível em http://nuclearweaponarchive.org/India/Indianofficial.txt.

Jagland, Thorbjørn. Presidente do Comitê Nobel Norueguês. Discurso de entrega do Prêmio Nobel da Paz a Barack Obama. Oslo, 10 de dezembro de 2009. Disponível em http://nobelprize.org/nobel_prizes/peace/laureates/2009/presentation-speech.html.

Jiechi, Yang. Ministro das Relações Exteriores da China. Pronunciamento na Comissão de Desarmamento. Genebra, em 23 de agosto de 2009. Disponível em http://www.maximsnews.com/news20090823chinaYangJiechinuclear10908230101.htm.

Lugar, Richard (Senador). Lugar Press Release, 7 de outubro de 1999. Disponível em http://www.fas.org/nuke/control/ctbt/text/100799lugar.htm.

McCormack, Sean. Porta-voz do Departamento de Estado dos EUA. *Special Briefing on North Korea*. Washington, 11 de outubro de 2008. Disponível na página eletrônica da Embaixada do Japão naquela cidade: http://tokyo.usembassy.gov/e/p/tp-20081011-79.html.

Miliband, David. *A world without nuclear weapons: The UK has cut its stockpile of atomic weapons, but we need a new multilateral drive to avoid the risk of nuclear proliferation*. In *Guardian*, 8 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2008/dec/08/nuclear-nuclearpower.

_____. *New nuclear resolve: This week offers a fresh chance to take strides towards ridding the world of these weapons*. In *Guardian*, 20 de setembro de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2009/sep/20/nuclear-disarmament-security-council.

Nakasone, Hirofumi. Ministro das Relações Exteriores do Japão. Discurso proferido em 27 de abril de 2009. Disponível na página eletrônica do Gaimushô: http://www.mofa.go.jp/POLICY/un/disarmament/arms/state0904.html.

Natalegawa, R. M. Marty M. Representante Permanente da Indonésia junto à ONU. Pronunciamento por ocasião da VI Conferência para a Entrada em Vigor do CTBT. Nova York, 24 de setembro de 2009. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/user_upload/Art_14_2009/240909_Afternoon_Session/240909_Indonesia.pdf.

Nuclear Posture Review de 2002. Governo dos EUA (Administração George W. Bush). Disponível em http://www.globalsecurity.org/wmd/library/news/usa/2002/us-020109-dod01.htm.

Nuclear Posture Review de 2010. Governo dos EUA (Administração Barack Obama). Disponível em http://www.defense.gov/npr/docs/2010%20Nuclear%20Posture%20Review%20Report.pdf.

Obama, Barack. Carta, datada de 10 de abril de 2010, endereçada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.politicaexterna.com/archives/11023#axzz0qclRh7uI.

Obama, Barack. *Remarks by President Barack Obama*. Discurso proferido na Hradcany Square, Praga, República Tcheca, em 5 de abril de 2009. Disponível na página eletrônica da Casa Branca: http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Remarks-By-President-Barack-Obama-In-Prague-As-Delivered/.

_____. *Remarks by President Obama and Prime Minister Netanyahu of Israel*, 18 de maio de 2009. In Press Availability. Disponível em www.whitehouse.gov/the_press_office/Remarks-by-President-Obama-and-Israeli-Prime-Minister-Netanyahu-in-press-availability/.

_____. *Remarks by the President on a New Beginning*. Discurso proferido na Universidade do Cairo, Egito, em 4 de junho de 2009. Disponível em http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Remarks-by-the-President-at-Cairo-University-6-04-09/.

_____. *Remarks by the President to the United Nations General Assembly*, 23 de setembro de 2009. Disponível em http://www.whitehouse.gov/

the_press_office/Remarks-by-the-President-to-the-United-Nations-General-Assembly.

President Mubarak's initiative for establishing a weapons-of-mass-destruction-free-zone in the Middle East, 27 de julho de 2006. Página eletrônica do MRE egípcio, http://www.mfa.gov.eg/MFA_Portal/en-GB/Foreign_Policy/International_Relations/disarm/277free_zone.htm.

Qun, Wang. Embaixador, Chefe da delegação chinesa. Discurso no Debate Geral da Primeira Comissão da 64ª Sessão da AGNU, 6 de outubro de 2009. Disponível em http://www.mfa.gov.cn/ce/ceun/eng/hyyfy/t618524.htm.

RPDC. *Explanation of vote by the DPRK Delegation before the vote on L.47 "Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty". In the First Committee of the 64th UN General Assembly*, outubro de 2009. Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/political/1com/1com09/eov/DPRKL47.pdf.

Sarkozy, Nicholas (em nome da União Europeia, que a França presidia no segundo semestre de 2008). Carta ao Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, em 5 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.franceonu.org/IMG/pdf_08-1205-lettre_PR_a_BKM-2.pdf.

Sharif, Nawaz. Primeiro-Ministro do Paquistão. Alocução à AGNU, em 23 de setembro de 1998. Disponível em www.acronym.org.uk/spsep98.htm.
Singh, Manmohan. *Text of PM Singh's Statement to India's Parliament on the Civil-Military Separation Plan.* Nova Délhi, 6 de março de 2006.

Statement on the Islamic Republic of Iran's Nuclear Issue (Documento NAM 2008/Doc.3/Rev.1) 15ª Conferência Ministerial do Movimento Não Alinhado. Teerã, 27-30 de julho de 2008. Disponível em http://www.un.int/iran/NAM%20Statement%20on%20Iran%20XV%20ministreial.pdf .

Statement by the League of Arab States concerning the vision of the U.S. President Obama for a world free of nuclear weapons, em 15 de abril de 2009. Disponível em http://www.arableagueonline.org/las/picture_gallery/Statement15-4-2009.doc.

Statement by the People's Republic Of China, France,the Russian Federation, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, and The United States

of America to the 2010 Non- Proliferation Treaty Review Conference, em 5 de maio de 2010. Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/legal/npt/revcon2010/statements/5May_P5-full.pdf.

Statement by the Press Secretary on the U.S. delegation to the Conference on Facilitating the Entry into Force of the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty, em 24 de setembro de 2009. Disponível em http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Statement-by-the-Press-Secretary-on-the-US-delegation-to-the-Conference-on-Facilitating-the-Entry-into-Force-of-the-Comprehensive-Nuclear-Test-Ban-Treaty/.

Towards a Nuclear-Weapon Free World: The Need for a New Agenda. Declaração dos Ministros das Relações Exteriores dos países que vieram a criar a Coalizão da Nova Agenda, 9 de junho de 1998. Disponível em http://www.basicint.org/nuclear/NPT/NAC/8nations.htm.

U.S. [no agency listed]. Summary and Highlights, International Affairs Function 150, Fiscal Year 2007 Budget. Request. Disponível em http://www.state.gov/documents/organization/60297.pdf.

Vajpayee, Atal Bihari. Primeiro-Ministro da Índia. Carta ao Presidente Bill Clinton em 11 de maio de 1998. Disponível em http://www.indianembassy.org/indusrel/pmletter.htm.

D – Documentos oficiais da CTBTO (por ordem cronológica)

Resolução A/RES/50/245, de 17 de setembro de 1996. *Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty*. Disponível em http://daccess-ods.un.org/TMP/2446524.html.

Resolução que estabelece a Comissão Preparatória para a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT-MSS-RES-1), 19 de novembro de 1996. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/outreach/booklet2.pdf.

Documento CTBT-Art.XIV/2003/5, de 11 de setembro de 2003. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2003/afc2003_report_conference.pdf.

Os textos de todos os pronunciamentos proferidos por ocasião da III Conferência para Facilitar a entrada em vigor do CTBT encontram-se listados por ordem alfabética de país na página eletrônica da CTBTO, em http://www.ctbto.org/the-treaty/article-xiv-conferences/2003-conference-on-facilitating-the-entryinto-force-of-the-comprehensive-nuclear-test-ban-treatyvienna-austria/statements-in-alphabetical-order-by-state/.

Documento CTBT-Art.XIV/2005/6, de 26 de setembro de 2005. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2005/CTBT-Art-XIV-2005-6-E.pdf.

Os textos de todos os pronunciamentos proferidos por ocasião da IV Conferência para Facilitar a entrada em vigor do CTBT encontram-se listados por ordem alfabética de país na página eletrônica da CTBTO, em http://www.ctbto.org/the-treaty/article-xiv-conferences/2005-conference-on-facilitating-the-entry-into-force-of-the-comprehensive-nuclear-test-ban-treatyunited-nations-new-york-usa/statements-in-alphabetical-order-by-state/.

Documento CTBT/WGA-29/1, de 2 de junho de 2006: *Report of Working Group A to the Twenty-Sixth Session of the Preparatory Commission of the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty*.

Tóth, Tibor. Secretário-Executivo da CTBTO. Alocução por ocasião da V Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT. Viena, 17 de setembro de 2007. Disponível em: http://www.ctbto.org/fileadmin/content/reference/article_xiv/2007/statements/1709_pm_session/1709_tibor_toth.pdf.

Os textos de todos os pronunciamentos proferidos por ocasião da V Conferência para Facilitar a entrada em vigor do CTBT encontram-se listados por ordem alfabética de país na página eletrônica da CTBTO, em http://www.ctbto.org/the-treaty/article-xiv-conferences/2007-conference-on-facilitating-the-entryinto-force-of-the-comprehensive-nuclear-test-ban-treatyvienna-austria/statements-in-alphabetical-order-by-state/.

Documento CTBT/PTS/INF.982, de 20 de janeiro de 2009. *Report on the Cross-Regional Workshop for CTBTO International Cooperation – Twelve Years of the CTBT: Achievements and Perspectives, Istambul, 1-2 July 2008*.

Documento CTBT/PC-32/2, *Report of the Thirty-Second Session of the Preparatory Commission*, parágrafo 26, 11 de junho de 2009.

Documento CTBT-Art.XIV/2009/3. *Background document by the provisional technical secretariat of the Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization prepared for the Conference on Facilitating the Entry into Force of the CTBT (Nova York, 2009)*, de 24 de agosto de 2009, parágrafo 17.

Documento CTBT/PTS/INF.1000/Rev.1. *2010 Programme And Budget Proposals Final Draft*, 5 de agosto de 2009.

Documento CTBT/PTS/INF.1035, de 17 de setembro de 2009, 2010 Scale Of Assessments For Contributions Of States Signatories. Note by the Executive Secretary.

Tóth, Tibor. Secretário-Executivo da CTBTO. Alocução por ocasião da VI Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT. Nova York, 24 de setembro de 2009. Disponível em: http://www.ctbto.org/fileadmin/user_upload/Art_14_2009/240909_Morning_Session/240909_ES.pdf.

Final Declaration and Measures to Promote the Entry into Force of the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty, Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT. Nova York, 24 de setembro de 2009. Disponível em http://www.ctbto.org/fileadmin/user_upload/Art_14_2009/AFC-2009_FD_adopted.pdf.

Os textos de todos os pronunciamentos proferidos por ocasião da VI Conferência para Facilitar a entrada em vigor do CTBT encontram-se listados por ordem alfabética de país na página eletrônica da CTBTO, em http://www.ctbto.org/the-treaty/article-xiv-conferences/2009-conference-on-facilitating-the-entry-into-force-of-the-comprehensive-nuclear-test-ban-treatyunited-nations-new-york-usa/statements-in-alphabetical-order-by-state/.

Documento CTBT/ES/2009/6. *Report of the Executive Secretary on Verification-Related Activities for the Period October-December 2009*, 21 de janeiro de 2010.

E – Outros tratados, acordos e documentos oficiais (por ordem cronológica)

Carta das Nações Unidas. Versão em português disponível em http://www.onu-brasil.org.br/documentos_carta.php.

Tratado para a Proibição das Armas Nucleares na América Latina e Caribe (Tratado de Tlatelolco). Disponível em http://www.opanal.org/opanal/Tlatelolco/P-Tlatelolco-e.htm.

Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Versão oficial em português disponível em http://www.onu-brasil.org.br/doc_armas_nucleares.php.

AIEA. INFCIRC/403, de maio de 1992. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/Others/inf403.shtml.

NPT/CONF.1995/32 Part I. *Final Document: Organization and work, decisions and resolution adopted.* Disponível em http://www.un.org/Depts/ddar/nptconf/2142.htm.

NPT/CONF.1995/32/RES/1. Resolução sobre o Oriente Médio, adotada por ocasião da Conferência de Revisão do TNP de 1995. Disponível em http://www.fas.org/nuke/control/npt/text/resoluti.htm.

AIEA, Protocolo Adicional: o documento *IAEA Safeguards Overview: Comprehensive Safeguards Agreements and Additional Protocols* contém informações sobre os Acordos de Salvaguardas e sobre as medidas consubstanciadas no Protocolo Adicional. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Factsheets/English/sg_overview.html. O *status* de assinatura e ratificação do Protocolo Adicional da AIEA encontra-se em http://www.iaea.org/OurWork/SV/Safeguards/sg_protocol.html. O texto modelo do Protocolo Adicional está disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/1997/infcirc540c.pdf.

Legality of the Threat or Use of Nuclear Weapons. Request for Advisory Opinion by the General Assembly of the United Nations. Parecer nº 96/23, de 8 de julho de 1996, pela Corte Internacional de Justiça. Disponível em http://www.icj-cij.org/docket/files/95/10407.pdf?PHPSESSID=5e373b40d356f021c7af66f2bcfc067b.

UN *Press Release* DCF/280. *Conference on Disarmament Concludes 1996 Session*. Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/1996/19960913.dcf280.html.

NPT/CONF.2000/28 *Parts I and II. 2000 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, Final Document*. Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N00/453/64/PDF/N0045364.pdf?OpenElement.

AIEA. Nota de Imprensa emitida pelo Diretor-Geral da AIEA, Mohamed ElBaradei em condenação ao teste nuclear norte-coreano, em 9 de outubro de 2006. Disponível em http://www.iaea.org/NewsCenter/PressReleases/2006/prn200617.html.

AIEA. Documento GOV/2007/8. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and Relevant Provisions of Security Council Resolution 1737(2006) in the Islamic Republic of Iran*, 22 de fevereiro de 2007. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2007/gov2007-08.pdf.

AIEA. Documento GOV/2008/4. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006) and 1747 (2007) in the Islamic Republic of Iran*, 22 de fevereiro de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2008/gov2008-4.pdf.

IAEA Information Circular: Communication dated 26 March 2008 received from the Permanent Mission of the Islamic Republic or Iran to the Agency", 28 de março de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/2008/infcirc724.pdf.

AIEA. Documento GOV/2008/15. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006), 1747 (2007) and 1803 (2008) in the Islamic Republic of Iran*, 26 de maio de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2008/gov2008-15.pdf.

AIEA. Documento GOV/2008/38. *Implementation of the NPT Safeguards Agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006), 1747 (2007) and 1803 (2008) in the Islamic Republic of Iran*, 16 de setembro de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2008/gov2008-38.pdf.

AIEA. *Nuclear Technology Review 2008*, *Report of the DG*. Documento GC(52)/INF/3, de 8 de julho de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/About/Policy/GC/GC52/GC52InfDocuments/English/gc52inf-3_en.pdf.

Statement on the Islamic Republic of Iran's Nuclear Issue (Documento NAM 2008/Doc.3/Rev.1) 15ª. Conferência Ministerial do Movimento Não Alinhado, Teerã, 27-30 de julho de 2008. Disponível em http://www.un.int/iran/NAM%20Statement%20on%20Iran%20XV%20ministreial.pdf

149ª Reunião da Conferência da OPEP, realizada em Viena, em 9 e 10 de setembro de 2008. Comunicado de Imprensa. Disponível em http://www.opec.org/opecna/Press%20Releases/2008/pr112008.htm.

AIEA. ElBaradei, Mohamed. *Introductory Statement to the Board of Governors*, em 22 de setembro de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/NewsCenter/Statements/2008/ebsp2008n007.html.

AIEA. ElBaradei, Mohamed. *Introductory Statement to the Board of Governors*, em 27 de novembro de 2008. Disponível em http://www.iaea.org/NewsCenter/Statements/2008/ebsp2008n013.html.

AIEA Documento GC(53)/RES/17. *Israeli Nuclear Capabilities*. Setembro de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/About/Policy/GC/GC53/GC53Resolutions/English/gc53res-17_en.pdf.

AIEA. ElBaradei, Mohamed. *Introductory Statement to the Board of Governors*, em 2 de março de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/NewsCenter/Statements/2009/ebsp2009n002.html.

AIEA, *Nuclear Safety Review for the Year 2008*. Documento GC(53)/INF/2, julho de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/About/Policy/GC/GC53/GC53InfDocuments/English/gc53inf-2_en.pdf.

AIEA. ElBaradei, Mohamed. *Introductory Statement to the Board of Governors*, em 7 de setembro de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/NewsCenter/Statements/2009/ebsp2009n009.html.

AIEA. *Nuclear Technology Review 2008*, *Report of the DG*. Documento GC(53)/INF/3, de 31 de julho de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/About/Policy/GC/GC53/GC53InfDocuments/English/gc53inf-3_en.pdf.

AIEA, *Nuclear Safety Review for the Year 2009*. Documento GC(53)/INF/3, de 31 de julho de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/About/Policy/GC/GC53/GC53InfDocuments/English/gc53inf-3_en.pdf.

A/C.1/64/L.47/Rev.1*. *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty*. Resolução adotada pela Primeira Comissão da 64ª Sessão da AGNU, em 30 de outubro de 2009. Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/political/1com/1com09/res/L47Rev1.pdf.

AIEA. Resolução da Junta de Governadores contra o Irã. *Implementation of the NPT safeguards agreement and relevant provisions of Security Council resolutions 1737 (2006), 1747 (2007), 1803 (2008) and 1835 (2008) in the Islamic Republic of Iran*. Documento GOV/2009/82, de 27 de novembro de 2009. Disponível em http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2009/gov2009-82.pdf.

NPT/Conf.2010/L.2. *2010 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-proliferation of Nuclear Weapons, Draft Final Document*, 27 de maio de 2010. Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/legal/npt/revcon2010/DraftFinalDocument.pdf.

F – Documentos da Assembleia Geral da ONU

A/RES/1(I): *Establishment of a Commission to Deal with the Problems Raised by the Discovery of Atomic Energy*, 24 de janeiro de 1946. Texto integral disponível em http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/032/52/IMG/NR003252.pdf?OpenElement.

A/RES/50/245, Resolução que Adota o CTBT, 16 de setembro de 1996. Disponível em http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A%2FRES%2F50%2F245&Submit=Search&Lang=E

A/RES/53/77 Y: *Towards a nuclear-weapon-free world: the need for a new agenda,* 1998. Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/760/45/PDF/N9976045.pdf?OpenElement.

Press Release GA/9526, 4 de dezembro de 1998. Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/1998/19981204.ga9526.html.

Press Release DC/2820, de 13 de novembro de 2001. States Parties stress determination to promote early entry into force of Nuclear-Test-Ban-Treaty, as Conference concludes at Headquarters. Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2001/dc2820.doc.htm.

G – Resoluções e documentos do Conselho de Segurança da ONU

Resolução 242, de 1967. *The Situation in the Middle East* (confirma a inadmissibilidade de aquisição de território pela força e insta Israel a evacuar territórios ocupados durante a Guerra dos Seis Dias). Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/240/94/IMG/NR024094.pdf?OpenElement.

Resolução 338, de 1973. *Cease Fire in the Middle East* (após a Guerra do Yom Kippur, que reconfirmou a Resolução 242). Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/288/65/IMG/NR028865.pdf?OpenElement.

Resolução 487, de 19 de junho de 1981. *Iraq-Israel* (condena o ataque militar de Israel ao reator de Osirak, no Iraque). Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/418/74/IMG/NR041874.pdf?OpenElement.

Resolução 825, de 11 de maio de 1993. *Democratic People's Republic of Korea* (Anúncio de que a RPDC se retiraria do TNP). Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/280/49/IMG/N9328049.pdf?OpenElement.

Resolução 984, de 11 de abril de 1995. *Security assurances against the use of nuclear weapons to non-nuclear-weapon States that are Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons.* Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/106/06/PDF/N9510606.pdf?OpenElement.

Resolução 1172, de 6 de junho de 1998. *On International Peace and Security* (após os testes nucleares da Índia e do Paquistão em maio). Disponível em http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/158/60/PDF/N9815860.pdf?OpenElement.

Resolução 1540, de 28 de abril de 2004. *Non-proliferation of weapons of mass destruction* (sobre acesso de armas de destruição de massa a partes não Estatais). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2004/sc8076.doc.htm.

Informações sobre o trabalho da Comissão 1540, bem como os textos das duas Resoluções, estão disponíveis em http://www.un.org/sc/1540/.

Resolução 1673, de 27 de abril de 2006. *Non-proliferation of weapons of mass destruction.* (Prorroga o prazo da Resolução 1540). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2006/sc8708.doc.htm.

Resolução 1695, de 15 de julho de 2006. *Demands Suspension of All Related Ballistic Missile Activity; Urges Country to Return Immediately to Six-Party Talks Without Precondition.* (RPDC). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2006/sc8778.doc.htm.

Resolução 1696, de 31 de julho de 2006. *Non-proliferation of weapons of mass destruction.* (Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2006/sc8792.doc.htm.

Resolução 1718, de 14 de outubro de 2006. *Non-proliferation/Democratic People's Republic of Korea*. Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2006/sc8853.doc.htm.

Resolução 1737, de 23 de dezembro de 2006. *Non-proliferation.* (Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2006/sc8928.doc.htm.

Resolução 1747, de 24 de março de 2007. *Non-proliferation*. (Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2007/sc8980.doc.htm.

Resolução 1803, de 3 de março de 2008. *Non-proliferation.* (Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2008/sc9268.doc.htm.

Documento S/2008/393, de 16 de junho de 2008. *Letter dated 16 June 2008 from the Chargé d'affaires a.i. of the Permanent Mission of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland to the United Nations addressed to the President of the Security Council.* Disponível em http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/Iran%20S2008%20393.pdf.

Resolução 1835, de 27 de setembro de 2008. *Non-proliferation.* (Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2008/sc9459.doc.htm.

Declaração do Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a RPDC. Documento S/PRST/2009/7, de 13 de abril de 2009. Disponível em http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/NKorea%20SPRST%2020097.pdf.

Resolução 1874, de 12 de junho de 2009. *Non-proliferation/Democratic People's Republic of Korea*. Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2009/sc9679.doc.htm.

Draft of U.N. Security Council Resolution on Nuclear Nonproliferation and Nuclear Disarmament, disponível em http:/www.politico.com/news/stories/0909/27123.html#ixzz0RA6VmDKA.

Resolução 1887, de 24 de setembro de 2009. *Maintenance of international peace and security: Nuclear non-proliferation and nuclear disarmament.* Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs//2009/sc9746.doc.htm.

Resolução 1929, de 9 de junho de 2010. (Sanções adicionais contra o Irã). Disponível em http://www.un.org/News/Press/docs/2010/sc9948.doc.htm.

H – Relatórios governamentais e intergovernamentais

China's National Defense in 2000, *Information Office of the State Council*, in *White Papers of the Chinese Government*. Beijing, Foreign Language Press, 2002.

Governo dos Estados Unidos da América. *The National Security Strategy of the United States of America*, 2006. Disponível em www.whitehouse.gov/nsc/nss/2006.

Le Bras, R., Hampton, T., Coyne, J; Bobrov, D. e Zerbo, L. *CTBTO seismic processing and the announced DPRK nuclear test of October 9, 2006*. European Geosciences Union 2007, Geophysical Research Abstracts, Vol. 9, 07286,

2007. Disponível em: http://www.cosis.net/abstracts/EGU2007/07286/EGU2007-J-07286-2.pdf.

"*Lifting the Nuclear Shadow: Creating the Conditions for Abolishing Nuclear Weapons*". Foreign Affairs and Commonwealth Office, Reino Unido, 4 de fevereiro de 2009. Disponível em http://www.fco.gov.uk/resources/en/pdf/pdf1/nuclear-paper.

Medalia, Jonathan. *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty: Background and Current Developments*. Relatório RL33548 do *Congressional Research Service* (CRS). Washington, 28 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.fas.org/sgp/crs/nuke/RL33548.pdf e em http://opencrs.com/document/RL33548/2009-01-28.
Obs.: Versões anteriores deste relatório (com o mesmo número) intitulavam-se *Nuclear Weapons: Comprehensive Test Ban Treaty.* A versão de 16 de agosto de 2006 está disponível em http://fpc.state.gov/documents/organization/71871.pdf e a de 2 de junho 2005 em http://www.history.navy.mil/library/online/nucweps%20test%20ban.htm.
_____. *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty: Issues and Arguments*. Relatório do *Congressional Research Service* (CRS). The Library of Congress, Washington, 12 de março de 2008. Disponível em http://www.fas.org/sgp/crs/nuke/RL34394.pdf.

_____. *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty: Updated "Safeguards" and Net Assessments.* Relatório R40612 do *Congressional Research Service* (CRS). The Library of Congress, Washington, 3 de junho de 2009. Disponível em http://www.fas.org/sgp/crs/nuke/R40612.pdf.

National Intelligence Estimate (NIE). *Iran: Nuclear Intentions and Capabilities*. Novembro de 2007. http://www.odni.gov/press_releases/20071203_release.pdf.

Niksch Larry A. *North Korea's Nuclear Weapons Development and Diplomacy.* Relatório RL33590 do *Congressional Research Service* (CRS). The Library of Congress, Washington, 27 de maio de 2009. Disponível em http://assets.opencrs.com/rpts/RL33590_20090527.pdf.

Nuclear Intelligence Estimate (NIE). *Iran: Nuclear Intentions and Capabilities.* Novembro de 2007. Disponível em http://www.dni.gov/press_releases/20071203_release.pdf.

Nuclear Posture Review de 1994 (Governo Clinton). Disponível em http://www.fas.org/nuke/guide/usa/doctrine/dod/95_npr.htm.

Nuclear Posture Review de 2002 (Governo Bush). Disponível em http://www.globalsecurity.org/wmd/library/policy/dod/npr.htm.

Nuclear Posture Review de 2010 (Governo Obama). Disponível em http://www.defense.gov/npr/docs/2010%20Nuclear%20Posture%20Review%20Report.pdf.

Reykjavik Revisited: Steps Toward a World Free of Nuclear Weapons: Complete Report of 2007 Hoover Institution Conference. Hoover Institution Press, 30 de dezembro de 2008.

Shalikashvili, General John.M. *Findings and Recommendations Concerning the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty*. Relatório encomendado pelo Governo Clinton sobre o CTBT. 2001. Disponível em http://www.fas.org/nuke/control/ctbt/text/ctbt_report.html, e em http://www.state.gov/www/global/arms/ctbtpage/ctbr_report.html.

UNIDIR (United Nations Institute for Disarmament Research). *Building a Weapons of Mass Destruction Free Zone in the Middle East: Global Non-Proliferation Regimes and Regional Experiences*. Nações Unidas, Genebra, 2004.

I – Teses de CAE do Instituto Rio Branco

Apparicio da Silva, Fernando. *O Brasil e o TNP. Uma Apreciação Crítica da Implementação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares após 2000. Velhos e Novos Desafios para as Posições, Interesses e Atuação Diplomática do Brasil,* 2005.

Duarte, Carlos Sérgio Sobral. *O Brasil Estado-parte no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP): implicações para a ação diplomática brasileira nos campos do desarmamento e da não proliferação nuclear,* 2002.

Elyseu Filho, Vergniaud. *O CTBT como instrumento de Não-Proliferação Nuclear Vertical e Horizontal. Posição dos EUA,* 2002.

J – Outras teses

Carpes, Mariana Montez. *A política nuclear brasileira no contexto das relações internacionais contemporâneas. Domínio tecnológico como estratégia de inserção internacional*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), setembro de 2006. Disponível em http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=9614@1.

Johnson, Rebecca Eleanor. *The 1996 Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty: A Study in Post Cold War Multilateral Arms Control Negotiations*. Department of International Relations, The London School of Economics and Political Science, University of London, 2004.

L – Matérias e estudos publicados na imprensa e em websites especializados

Aaronovitch, David. *You want to know why North Korea did it? It's their economy, stupid...* In *The Times,* 10 de outubro de 2006. Disponível em http://www.timesonline.co.uk/tol/comment/columnists/david_aaronovitch/article666786.ece.

Africa is now officially a zone free of nuclear weapons. In *Arms Management in Africa*. S/d. Disponível em http://www.armsnetafrica.org/eng/resources/massWeap/Pelindabacomesintoforce.pdf.

Agence France Press. *Ahmadinejad says uranium enrichment "non-negotiable"*, 4 de abril de 2008. Disponível em http://news.yahoo.com/s/afp/20080404/wl_asia_afp/irannuclearpoliticseuahmadinejad.

_____. *"Big power"Brazil stands by Iran*, 3 de setembro de 2009. Disponível em http://www.france24.com/en/20090903-big-power-brazil-stands-iran-venezuela-lula.

_____. *French nuclear firm Areva says it will deliver uranium to India,* 18 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.spacewar.com/2006/081218105854.nwz3zn5n.html.

_____. *Japan defends support for India nuclear deal*. In *Wall Street Journal,* 8 de setembro de 2008. Disponível em http://www.livemint.com/2008/09/08114025/Japan-defends-support-for-Indi.html.

_____. *Yudhoyono lauded in Tehran for stance on sanctions*. in *Brisbane Times,* 13 de março de 2008. Disponível em http://www.brisbanetimes.com.au/news/world/yudhoyono-lauded-in-tehran-for-stance-on-sanctions/2008/03/12/1205126014179.html.

_____. *Russia fears Korea conflict could go nuclear*, 27 de maio de 2009. Disponível em http://www.ynetnews.com/articles/0,7340,L-3722406,00.html.

Aiyar, Mani Shankar. *Towards a Nuclear-Weapons-Free and Non-violent World Order*. S/d. Disponível em http://www.gsinstitute.org/pnnd/pubs/AIYAR_RajivGandhi.pdf.

Allard, Tom. *Indonesia goes cold on nuclear power*. In *The Age,* Australia, 6 de abril de 2009. Disponível em http://www.theage.com.au/world/indonesia-goes-cold-on-nuclear-power-20090405-9t8z.html.

Almirante-de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha do Brasil. *A importância da construção do submarino de propulsão nuclear brasileiro*. In *Defesa Brasil*, 9 de abril de 2009. Disponível em http://defesabrasil.com/site/artigos/defesa/a-importancia-da-construcao-do-submarino-de-propulsao-nuclear-brasileiro.php.

Alterman, Eric. *Voices from the Wilderness*. In *New York Times,*15 de outubro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/15/opinion/15iht-edalterman.html?scp=1&sq=Voices%20from%20the%20wilderness&st=cse.

Anlin, Kate. *Will Saudi Arabia Acquire Nuclear Weapons?* James Martin Center for Nonproliferation Studies (CNS), Monterey Institute of International Studies, agosto de 2008. Disponível em http://www.nti.org/e_research/e3_40a.html.

Arieff, Irwin. *India, Pakistan Got Atomic Arms "Legitimately"*. Reuters, Nova York, 1 de março de 2006. Disponível em http://www.drishtikone.com/?q=content/india-pakistan-got-atomic-arms-legitimately-us.

Associated Press. *All options legitimate to block a nuclear-armed Iran, Olmert says*. in *International Herald Tribune*, 14 de janeiro de 2008. Disponível em http://www.iht.com/articles/ap/2008/01/14/africa/ME-GEN-Israel-Iran.php.

_____. *Arab League Threatens to Leave the NPT*. In *International Herald Tribune*, 5 de março de 2008. Disponível em http://www.terra.net.lb/wp/Articles/DesktopArticle.aspx?ArticleID=388443&ChannelId=1.

_____. *Obama no closer on nuclear test ban ratification*. In *Jakarta Post*, 2/04/2010. http://www.thejakartapost.com/news/2010/04/02/obama-no-closer-nuclear-test-ban-ratification.html.

Australia not to supply uranium to India. In *Hindustan Times*, 6 de abril de 2010. Disponível em http://www.hindustantimes.com/News-Feed/world/Australia-not-to-supply-uranium-to-India/Article1-527858.aspx.
Australian PM refuses to sell uranium to India. In *China Daily,* 12 de novembro de 2009. Disponível em http://www.chinadaily.com.cn/world/2009-11/12/content_8959945.htm.

Bahgat, Gawdat. *United States-Iranian Relations: The Terrorism Challenge*. In *US Army War College,* Janeiro de 2009. Disponível em http://www.carlisle.army.mil/usawc/parameters/08winter/bahgat.pdf.

Baker, Peter. *Obama Expands Modernization of Nuclear Arsenal*. In *New York Times*, 14 de maio de 2010. Disponível em http://www.nytimes.com/2010/05/14/us/politics/14treaty.html?emc=tnt&tntemail0=y.

Ball, Desmond e Thornton, Phil. *Burma's Nuclear Bomb Alive and Kicking*. In *Bangkok Post,* 2 de agosto de 2009.

Balthazar, Ricardo. *Agência atômica da ONU pressiona Brasil*. In *Valor Econômico*, 19 de dezembro de 2003.

Bennet, James. "*Clinton, at U.N., Says He'll Press Senate on Test Ban Pact.*" In *New York Times*, 23 de setembro de 1997. Disponível em http://www.fas.org/nuke/control/ctbt/news/nws_nyt.htm.

Bhardwaj, Priyanka. *India Ramps up Nuclear Power with Help from the United States*. In *The Wip*, 9 de novembro de 2009. Disponível em http://thewip.net/contributors/2009/11/india_ramps_up_nuclear_power_w.html.

Bidwai, Praful. *Comment on the ironies of the Indian Stand*. In *Indian Economic Overview*. Disponível em http://www.ieo.org/pra001.html.

Bokhari, Farhan; Fidler, Stephen e Khalaf, Roula. *Saudi Oil Money joins forces with nuclear Pakistan*. In *Financial Times*, 5 de agosto de 2004. Disponível em http://news.ft.com/cms/s/33019f30-e67c-11d8-9bd8-00000e2511c8,ft_acl=.html?uuid=33019f30-e67c-11d8-9bd8-00000e2511c8&ft_acl= (texto completo em http://www.hvk.org/articles/0804/37.html).

Bommakanti, Kartik. *India and the Case to Sign the CTBT*. In *Pugwash India*, 2 de julho de 2009. Disponível em http://www.pugwashindia.org/article_detail.asp?aid=194.

_____. *Nuclear talks lead to rare meeting between US and Iran: American diplomat has one-to-one discussion with Tehran counterpart in Geneva – the first such session in 30 years.* In *Guardian*, 1 de outubro de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/world/2009/oct/01/iran-nuclear-geneva-talks.

_____. *Obama faces battle with Pentagon hawks to achieve nuclear-free goal. US military chiefs argue that cuts in America's arsenal would spur proliferation*. In *Guardian*, 20 de setembro de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/world/2009/sep/20/pentagon-obama-nuclear-arms.

Brasil iniciará produção de urânio enriquecido em escala industrial. In *Federação Nacional dos Engenheiros*, 16 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.fne.org.br/fne/index.php/fne/noticias/brasil_iniciara_producao_de_uranio_enriquecido_em_escala_industrial.

Brazil's Lula Rejects Iran Sanctions, Urges Talks. In *Radio Free Europe*, 7 de setembro de 2009. Disponível em http://www.rferl.org/content/Brazils_Lula_Rejects_Iran_Sanctions_Urges_Talks/1816380.html.

Brinkley, Joel. *Rice Floats the Idea of U.N. Sanctions on Iran, but China and Russia Reject It*. In *New York Times*, 31 de março de 2006. Disponível em http://www.nytimes.com/2006/03/31/world/31diplo.html?_r=2&oref=slogin.

Broad, William J. *Panel Sees No Need for A-Bomb Upgrade*. In *New York Times*, 20 de novembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/11/20/science/20nuke.html?emc=tnt&tntemail0=y.

Broad, William J. *The Thin Line Between Civilian and Military Nuclear Programs*. In *New York Times*, 5 de dezembro de 2007. Disponível em http://www.nytimes.com/2007/12/05/world/middleeast/05weapons.html.

Broad, William e Sanger, David. *U.S. Is Pushing to Deter a Mideast Nuclear Race*. In *New York Times*, 2 de maio de 2010. Disponível em http://www.nytimes.com/2010/05/03/world/03nuke.html?ref=world.

Brom, Schlomo. *Is the Begin Doctrine Still a Viable Option for Israel?* Cap. 6 em Sokolski e Clawson (ed.). *Getting Ready for a Nuclear-Ready Iran*. Outubro de 2005. Livro eletrônico disponível em http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pdffiles/PUB629.pdf.

Browne, Des. *Cross-party group urges end to nuclear weapons threat: Senior politicans and former defence chiefs form Top Level group to promote cause of nuclear disarmament*. In *Guardian*, 20 de outubro de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/politics/2009/oct/29/top-level-group-nuclear-disarmament.

Brumfiel, Geoff. *Nuclear test ban back on the table: United States delegation to international summit reignites hope*. In *Nature*, 21 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nature.com/news/2009/090921/full/news.2009.932.html#update1.

_____. *Time to Talk to Iran*. In *Council on Foreign Relations*, 2 de outubro de 2009. Disponível em
http://www.cfr.org/publication/20333/time_to_talk_to_iran.html.

Campo de Tupi, na Bacia de Santos, é a maior reserva de petróleo e gás do Brasil. In *O Globo*, 8 de novembro de 2007. Disponível em http://oglobo.globo.com/economia/mat/2007/11/08/327082170.asp.

Canada joins rush to sell nuclear to India. In *The Canadian Press*, 22 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.theglobeandmail.com/servlet/story/RTGAM.20090122.windia0122/BNStory/International/?page=rss&id=RTGAM.20090122.windia0122.

Cerniello, Craig. *Clinton Set to Submit CTBT to Senate; Japan Ratifies*. In *Arms Control*, junho/julho 1997. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/1997_06-07/ctbjj.

Chinese president makes proposal at UNSC nuclear summit before heading for Pittsburgh. in *China View*, 24 de setembro de 2009. Disponível em http://news.xinhuanet.com/english/2009-09/24/content_12108119.htm.

Chipman, John. *Nuclear Programmes in the Middle East. In the shadow of Iran*. IISS Strategic Dossier. Press Release, 20 de maio de 2008. Disponível em http://www.iiss.org/publications/strategic-dossiers/nuclear-programmes-in-the-middle-east-in-the-shadow-of-iran/nuclear-programmes-in-the-middle-east-in-the-shadow-of-iran-press-statement/.

Chronology on Decision to Bomb Hiroshima and Nagasaki. Disponível em http://www.nuclearfiles.org/menu/key-issues/nuclear-weapons/history/pre-cold-war/hiroshima-nagasaki/decision-drop-bomb-chronology.htm.

Cirilo Jr. *Brasil pode ter 3º maior campo de petróleo do mundo; governo pede cautela*. In *Folha Online*, 14 de abril de 2008. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u392021.shtml.

Cirincione, Joseph. *Iran and Israel's Nuclear Weapons*. In *The Globalist*, 11 de março de 2005. Disponível em http://www.theglobalist.com/storyid.aspx?storyid=3217.

_____. *The Middle East's Nuclear Surge*. In *New York Times*, 13 de agosto de 2007. Disponível em http://www.nytimes.com/2007/08/13/opinion/13iht-edcirin.1.7097430.html.

_____. *The Ridiculously Redundant Warhead: There is Precious Little Science Behind the RRW*. In *Science Progress*, 9 de outubro de 2007. Disponível em http://www.scienceprogress.org/2007/10/the-ridiculously-redundant-warhead/.

Chandran, D. Suba. *What if the US ratifies the CTBT? Debating India's Options*. In *Institute of Peace & Conflict Studies (IPCS)*, 31 de julho de 2009. Disponível em http://www.ipcs.org/article_details.php?articleNo=2928.

Chellaney, Brahma. *Obama's India-nuke legacy*. In *The Asian Age*, 9 de novembro de 2009. Disponível em http://www.asianage.com/presentation/columnisthome/brahma-chellaney/obama%E2%80%99s-india-nuke-legacy.aspx.

China Defends Planned Reactor Sale to Pakistan. In *Global Security Newswire*, 13 de maio de 2010. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100513_9210.php.

China Emerges as India's Largest Trade Partner in 2008. In *Business Line*, 22 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.thehindubusinessline.com/2009/01/22/stories/2009012250981700.htm.

China, Iran Sign Biggest Oil and Gas Deal. In *China Daily*, 31 de outubro de 2004. Disponível em http://www.chinadaily.com.cn/english/doc/2004-10/31/content_387140.htm.

Clinton, Hillary. *Security and Opportunity for the Twenty-first Century*. In *Foreign Affairs*, novembro/dezembro 2007. Disponível em http://www.foreignaffairs.org/20070701faessay86401/barack-obama/renewing-american-leadership.html.

CNN. "*You are either with us or against us*", 6 de novembro de 2001. Disponível em http://edition.cnn.com/2001/US/11/06/gen.attack.on.terror/.

Cohen, Avner e Burr, William. *An NPT for non-members*. In *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, Volume 60, Número 3, maio/junho de 2004. Disponível em http://thebulletin.metapress.com/content/576q10m4r0111l75/fulltext.pdf.

_____. *Israel Crosses the Threshold*. In *Journal Bulletin of the Atomic Scientists*, Volume 62, Número 3, maio/junho de 2006. Disponível em http://thebulletin.metapress.com/content/606516727155388r/?p=5832656f829c44949994f00f50f2b1e9&pi=7.

Cohen, Roger. *An Ordinary Israel*. In *New York Times*, 15 de outubro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/16/opinion/16iht-edcohen.html?_r=1&emc=tnt&tntemail1=y.

_____. *How to Talk to Iran*. In *New York Times*, 17 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/09/17/opinion/17iht-edcohen.html.

_____. *The U.S.-Iranian Triangle*. In *New York Times*, 27 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/09/28/opinion/28iht-edcohen.html?_r=1&emc=tnt&tntemail0=y.

Cole, Juan. *Iran and Nuclear Latency*. In *Informed Content*, 6 de outubro de 2009. Disponível em http://www.juancole.com/2009/10/iran-and-nuclear-latency.html.

Colley, Jan e Gordon, Cathy. *Link made between nuclear tests and cancer*. In *Independent*, 21 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.independent.co.uk/news/uk/home-news/link-made-between-nuclear-tests-and-cancer-1473559.html.

Collins, Catherine. *Sound the alarm. How to stop Burma from getting nukes*. In *Foreign Policy*, 24 de julho de 2009. Disponível em http://www.foreignpolicy.com/articles/2009/07/24/sound_the_alarm.

Cotton, James. *North Korea and the Six-Party Process: Is a Multilateral Resolution of the Nuclear Issue Still Possible?* In *Asian Security*, volume 3, número 1, primavera de 2007.

Crail, Peter. *IAEA Finds Uranium at Second Syrian Site*. In *Arms Control*, julho de 2009. Disponível em: http://www.armscontrol.org/act/2009_07-08/Syria_Uranium.

Crail, Peter e Hood, Anna. *IAEA's Syria Probe Remains Stalled*. In *Arms Control*, outubro de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_10/Syria.

Crooke, Alistair. *The Power, and Threat, of Iran*. In *Los Angeles Times*, 1 de outubro de 2009. Disponível em http://www.latimes.com/news/opinion/la-oe-crooke1-2009oct01,0,764603.story?track=rss.

Dareini, Ali Akbar. *Iranian Lawmaker: Iran Could Leave Nuclear Treaty*. In *Huffington Post*, 28 de novembro de 2009. Disponível em http://www.huffingtonpost.com/2009/11/28/iranian-lawmaker-iran-cou_0_n_372700.html.

Dareini, Ali Akbar. *Iran to allow IAEA visit, inspect nuclear site*. In *Washington Post*, 26 de setembro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/26/AR2009092600964.html.

Deibel, Terry L. *The Death of a Treaty*. In *Foreign Affairs*, setembro/outubro de 2002. Disponível em http://www.foreignaffairs.org/20020901faessay9738/terry-l-deibel/the-death-of-a-treaty.html.

De Jesus, Diego Santos Vieira. *Treze Passos para o Juízo Final: A Nova Era do Desarmamento Nuclear dos Estados Unidos e da Rússia*. In *Contexto Internacional*, Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), julho de 2007. vol. 30, nº 2, maio/agosto 2008. Disponível em http://publique.rdc.puc-rio.br/contextointernacional/media/Jesus_vol30n2.pdf.

DeRosa, Dean e Hufbauer, Gary Clyde. *Normalization of Economic Relations: Consequences for Iran's Economy and the United States.* In *National Foreign Trade Council*, 2008. Disponível em http://www.nftc.org/default/trade/NFTC%20Iran%20Normalizaton%20Book.pdf.

Do not expect India to sign NPT in present form: ElBaradei. In *Press Trust of India*, 30 de setembro de 2009. Disponível em http://www.business-standard.com/india/news/do-not-expect-india-to-sign-npt-in-present-form-elbaradei/74719/on.

Drum, Jessica. *Vying for Influence: Saudi Arabia's Reaction to Iran's Advancing Nuclear Program*. Monterey Institute of International Studies, James Martin Center for Nonproliferation Studies. Julho de 2008. Disponível em

http://www.nti.org/e_research/e3_vying_influence_saudi_arabia_iran_nuclear.html.

Dyer, Geoff; Farhan, Bokhari e Lamont, James. *China to build reactors in Pakistan*. In *Financial Times*, 28 de abril de 2010. Disponível em http://www.ft.com/cms/s/0/cf731b28-52d2-11df-a192-00144feab49a.html.

Editorial. *Barack Obama's foreign policy: The quiet American*. In *The Economist*, 26 de novembro de 2009. Disponível em http://www.economist.com/opinion/displaystory.cfm?story_id=14961345.

Editorial. *India nuclear waiver. Mourning an exemption that may defeat the rules*. In *The Economist*, 11 de setembro de 2009. Disponível em http://www.economist.com/world/asia/displaystory.cfm?story_id=12209631.

_____. *Why America should ratify the Test-Ban-Treaty*. In *The Economist*, 8 de março de 2007. Disponível em http://findarticles.com/p/articles/mi_hb5037/is_200703/ai_n19226974.

_____. *Why America should ratify the Test-Ban Treaty*. In *The Economist*, 28 de fevereiro de 2008. (Posteriormente reintitulado *Nuclear proliferation: Why not just blow your whistle?* Disponível em http://www.economist.com/world/international/displaystory.cfm?story_id=10766532.

Egypt refuses to sign UN nuclear watchdog protocols for stricter inspections. In *International Herald Tribune*, 12 de dezembro de 2007. Disponível em http://www.iht.com/articles/ap/2007/12/12/africa/ME-GEN-Egypt-Nuclear-Power.php.

Egypt urges Iran to cooperate with int'l demands. In *MENAFN*, 11 de março de 2010. http://www.menafn.com/qn_news_story_s.asp?storyid=1093313093.

Emerging Nuclear Energy Countries. In World Nuclear Organization, atualizado em outubro de 2009 e disponível em http://www.world-nuclear.org/info/inf102.html.

Erlanger, Steven. *Europeans Seek to Revive Nuclear Ban*. In *New York Times*, 8 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.nytimes.com/2008/12/09/world/europe/09france.html?scp=1&sq=nuclear%20test&st=cse.

Esmaeili, Parviz. *A new pretext*. In *Tehran Times*, 21 de abril de 2008. Disponível em http://www.tehrantimes.com/Index_view.asp?code=166736.

Ex-ministro militar confirma que Brasil sabe fazer bomba atômica. In Notícias Terra, 8 de setembro de 2009. Disponível em http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI3962704-EI7896,00.html.

Farrar-Wellman, Ariel. *Egypt-Iran Foreign Relations*. In *Iran Tracker*, 8/04/2010. Disponível em http://www.irantracker.org/foreign-relations/egypt-iran-foreign-relations.

Felgenhauer, Pavel. *Moscow Rejects Accusations of Assisting Iran's Nuclear Weapons Program*. In *Eurasia Daily Monitor*, 8 de outubro de 2009. Disponível em http://www.jamestown.org/single/?no_cache=1&tx_ttnews[tt_news]=35596&tx_ttnews[backPid]=7&cHash=890f5be30b.

Ferguson, Charles D. *Reshaping the U.S.-Indian Nuclear Deal to Lessen the Nonproliferation Losses*. In *Arms Control Today*, abril de 2008. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2008_04/Ferguson.asp.

Fernandez, Yusuf. *Israeli nuclear weapons and Western hypocrisy*. In *Tehran Times*, 30 de agosto de 2009. Disponível em http://www.tehrantimes.com/index_View.asp?code=202132.

Fitzpatrick, Mark. *Nuclear Programmes in the Middle East: In the shadow of Iran*. In *The International Institute for Strategic Studies* (IISS), 20 de maio de 2008. *Press release* disponível em http://www.iiss.org/publications/strategic-dossiers/nuclear-programmes-in-the-middle-east-in-the-shadow-of-iran/nuclear-programmes-in-the-middle-east-in-the-shadow-of-iran-press-statement/.

Flitton, Daniel. *Burma's Nuclear Secret*. In *Sydney Morning Herald*, 31 de julho de 2009. Disponível em http://www.smh.com.au/news/world/burma8217s-nuclear-secrets/2009/07/31/1248977193933.html.

Former Dy NSA wants India to sign CTBT. In Express News Service, 5 de setembro de 2009. Disponível em http://www.expressbuzz.com/edition/story.aspx?Title=Former+Dy+NSA+wants+India+to+sign+CTBT&artid=rzCD4r2zhiY=&SectionID=vBlkz7JCFvA=&MainSectionID=fyV9T2jIa4A=&SectionName=EL7znOtxBM3qzgMyXZKtxw==&SEO=.

Fox, Jon. *U.S.-Indian Deal Could Spark South Asian Arms Race, Markey Says*. In *Global Security Newswire*, 23 de junho de 2006. http://gsn.nti.org/gsn/nw_20090121_6588.php.

Frenkel, Sheera. *Mohamed ElBaradei considers running in Egypt presidential elections*. In *The Times*, 5 de dezembro de 2009. Disponível em http://www.timesonline.co.uk/tol/news/world/middle_east/article6945326.ece.

Full text of press communique released at new round of six-nation. In *The Hankyoreh*, 20 de julho de 2007. Disponível em http://english.hani.co.kr/arti/english_edition/e_international/223847.html.

Gallery of U.S. Nuclear Tests. in *Nuclear Weapon Archive*. Disponível em http://nuclearweaponarchive.org/Usa/Tests/index.html.

Gallagher, Nancy. *The Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty's relevance to global security*. In: *Disarmament Forum*, United Nations Institute for Disarmament Research, 2006.

Garwin, Richard. *The Reykjavik-2 Initiative and the Essential Role of the CTBT*. In *Federation of American Scientists*. Palestra proferida em Erice, Itália, em agosto de 2008, no contexto do *Erice International Seminar on Nuclear War and Planetary Emergences*. Disponível em http://www.fas.org/rlg/082208R2ICa2.pdf.

Gelb, Leslie H. *Yielding to North Korea too Often*. In *Council on Foreign Relations*, 26 de abril de 2008. Disponível em http://www.cfr.org/publication/16122/yielding_to_north_korea_too_often.html.

Ghose, Arundhati. Embaixadora, Representante Permanente junto à CD durante a negociação do CTBT. *Negotiating the CTBT: India's Security Concerns and Nuclear Disarmament.* In *Journal of International Affairs*, Summer, 1997, nº. 1. Disponível em http://www.fas.org/news/india/1997/ctbtghose.htm.

Ghose, Arundhati. *CTBT Redux*. In *Institute of Peace & Conflict Studies (IPCS)*, 30 de março de 2009. Disponível em http://www.ipcs.org/article_details.php?articleNo=2840.

Gibbs, Walter. *ElBaradei Issues Nuclear Warning*. In *The Sydney Morning Herald*, 12 de dezembro de 2001. Disponível em http://www.smh.com.au/news/world/elbaradei-issues-nuclear-warning/2005/12/11/1134235945976.html.

Global Fissile Material Report 2009 – A Path to Nuclear Disarmament. Fourth Annual Report of the International Panel on Fissile Materials (IPFM). Disponível em http://www.fissilematerials.org/ipfm/site_down/gfmr09.pdf.

Global Zero Launch, Paris, 9 December 2008: 100 International Leaders Launch Global Zero Campaign To Eliminate Nuclear Weapons. In *The Acronym Institute*, Londres. Disponível em http://www.acronym.org.uk/docs/0812/doc02.htm

Godsberg, Alicia. *CTBT Article XIV Conference*. In *Federation of American Scientists*, setembro de 2009. Disponível em http://www.fas.org/blog/ssp/2009/09/ctbt-article-xiv-conference.php.

Goodman, Joshua. *Lula Defends Ahmadinejad's Nuclear Goal, Plans Visit to Iran*. In *Bloomberg*, 24 de setembro de 2009. Disponível em http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=20601087&sid=amfIWGNFCNj4.

Gorbachev, Mikhail. *The Nuclear Threat*. In *Wall Street Journal*, 31 de janeiro de 2007. Disponível em http://www.wagingpeace.org/articles/2007/01/31_gorbachev_nuclearthreat.htm.

Graham Jr., Thomas & Kampelman, Max. *Commentary: Restoring U.S. nuclear-free leadership*. In *The Washington Times*, 2 de abril de 2008. Disponível em http://www.washingtontimes.com/apps/pbcs.dll/article?AID=/20080402/COMMENTARY/167756847.

Gray, Denis D. *Is Myanmar going nuclear with North Korea's help?* In *Washington Post*, 21 de julho de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/07/21/AR2009072100256.html.

Grossman, Elaine. *Nuclear Nonproliferation Conference Might Collapse on Final Day*. In *Global Security Newswire*, 28 de maio de 2010. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100528_1080.php

Guha, Seema. *Experts say yes to CTBT, no to NPT*. In *DNA India*, 25 de setembro de 2009. Disponível em http://www.dnaindia.com/world/report_experts-say-yes-to-ctbt-no-to-npt_1292905.

Gulati, Sahib. *The US Domestic Debate on the Indo-US Nuclear Deal Under the Obama Administration: Implications for India.* In *Observer India*, verão de 2009. Disponível em http://www.observerindia.com/cms/export/orfonline/modules/analysis/attachments/implications-for-india_1253193126213.pdf.

Gwertzman, Bernard. *Iran Uncertain About Obama's Intentions*. Entrevista com Gareth Porter. In *Council on Foreign Relations*, 17 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.cfr.org/publication/18020/iran_uncertain_about_obamas_intentions.html.

_____. *The Road Ahead for U.S.-Iran Relations.* Entrevista com John W. Limbert, Professor de Assuntos Internacionais da US Naval Academy. In *Council on Foreign Relations*, 2 de outubro de 2009. Disponível em http://www.cfr.org/publication/20344/road_ahead_for_usiran_relations.html.

Hadrianto, Iskandar. *Nuclear Security Summit 2010*. In *Jakarta Post*, 4 de abril de 2010. Disponível em http://www.thejakartapost.com/news/2010/04/12/nuclear-security-summit-2010.html.

Haniffa, Aziz. *Why there will be more pressure on India to sign CTBT*. In *Rediff*, 10 de abril de 2009. Disponível em http://news.rediff.com/report/2009/apr/10/ctbt-more-pressure-on-india-to-sign-ctbt.htm.
Harden, Blaine. *S. Korean, U.S. Forces Raise Alert Level Threats From the North*. In *Washington Post Foreign Service*, 29 de maio de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/05/28/AR2009052800372.html.

Hasegawa, Kyoko. *Japan signals approval of India-US nuclear deal*. In *Agence France Presse*, 19 de agosto de 2008. http://news.yahoo.com/s/afp/20080819/wl_sthasia_afp/japanindiausnuclearpolitics

Hatoyama to call for nuclear disarmament in speech at UN General Assembly. In *Mainichi Daily News*, 22 de setembro de 2009. Disponível em http://mdn.mainichi.jp/mdnnews/news/20090922p2a00m0na001000c.html.

Hawkins, William. *Chinese Realpolitik and the Proliferation Security Initiative*. In *Asian Research*, 18 de fevereiro de 2005. Disponível em http://www.asianresearch.org/articles/2505.html.

Hayward, David L.O. *China's Oil Supply Dependence. In Journal of Energy Security*, 28 de junho de 2009. Disponível em http://www.ensec.org/index.php?option=com_content&view=article&id=197:chinas-oil-supply-dependence&catid=96:content&Itemid=345.

Health Effects and the Nuclear Age: Making the Connections, in *Reaching Critical Will*, s/d. Disponível em http://www.reachingcriticalwill.org/technical/factsheets/health.html.

Heejin Koo, *North Korea Arms-Verification "Principles" Approved*, in *Bloomberg News Agency*, 11 de julho de 2008. Disponível em http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=20601101&sid=aq1BzoA61Z4Y&refer=japan.

Hersh, Seymour. *U.S. Secretly Gave Aid to Iraq Early in Its War Against Iran*. In *New York Times*, 26 de janeiro de 1992. Disponível em http://www.nytimes.com/1992/01/26/world/us-secretly-gave-aid-to-iraq-early-

in-its-war-against-iran.html?scp=1&sq=us%20supports%20iraq%20against%20iran%201986&st=cse.

Herskovitz, Jon e Chalmers, John. *FACTBOX-Key facts on North Korea's nuclear capabilities*. Reuters, 7 de abril de 2008. Disponível em http://www.reuters.com/article/latestCrisis/idUSSEO65929.

Horovitz, Liviu. *African Nuclear-Weapon-Free Zone Enters into Force: With Pelindaba, the Southern Hemisphere is Free of Nuclear Weapons – Challenges and Opportunities Ahead*. CNS, 12 de agosto de 2009. Disponível em: http://cns.miis.edu/stories/090812_africa_nwfz.htm.

Horovitz, Liviu e Gain, Luis. *One Year of Test Ban Commitment Cannot Erase a Decade of Dismissal: Discussing the Outcome of the CTBT 2009 Article XIV Conference*. Issue Brief. Nuclear Threat Initiative, 2 de novembro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/e3_ctbt_2009_conference.html#fn66.

Inbar, Efraim. *Israeli National Security, 1973-96*. In *The Begin-Sadat Center for Strategic Studies*, *Security and Policy Studies*, nº. 38 (1998).

India Journal. *Obama to encourage India, Pak to sign CTBT, Resolve Kashmir*. In *India Journal*, 2 de outubro de 2008. Disponível em: http://www.indiajournal.com/pages/event.php?id=4671.

India links CTBT with disarmament. In *Thaindian News*, 30 de março de 2009. Disponível em http://www.thaindian.com/newsportal/uncategorized/india-links-ctbt-with-disarmament_100173358.html.

India hints at signing CTBT. In *Rediff News*, 23 de março de 2009. Disponível em http://news.rediff.com/report/2009/mar/23/india-hints-at-signing-ctbt.htm.

India links CTBT signing to nuclear disarmament. In *Times of India*, 24 de março de 2009. Disponível em http://timesofindia.indiatimes.com/news/india/India-links-CTBT-signing-to-nuclear-disarmament/articleshow/4308372.cms.

India revives disarmament, warns of nuclear terror risk (Second Lead), 9 de junho de 2008. In *The Thaindian News*, disponível em http://www.thaindian.

com/newsportal/uncategorized/india-revives-disarmament-warns-of-nuclear-terror-risk-second-lead_10058194.html.

India's Iran Ties Threaten Nuclear Deal With U.S., in *Global Security Newswire*, 12 de novembro de 2007. http://gsn.nti.org/gsn/GSN_20071112_59CE80CE.php.

Influential Republicans Could Throw Weight Behind CTBT in *Global Security Newswire*, 27 de julho de 2009. Disponível em http://www.globalsecuritynewswire.org/gsn/nw_20090727_1871.php.

Iran: Freeze-for-freeze goes against NPT. In *Teheran Times*, 15 de novembro de 2008. Disponível em
http://www.tehrantimes.com/index_View.asp?code=182446.

Iran Not Committed to Building Nuclear Bomb, Pentagon Intel Chief Says. In *Global Security Newswire*, 15 de janeiro de 2010. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100115_1438.php.

Iran rejects nuclear arms allegations. In *China Daily*, 21 de abril de 2008. Disponível em http://www.chinadaily.com.cn/world/2008-04/21/content_6631988.htm.

Iraq Seeks Nuclear Reactor. In *Global Security Newswire*, 28 de outubro de 2009. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20091028_2588.php.

"*Iran wants to devour the Arab worl*". In *Jerusalem Post*, 11 de dezembro de 2009. Disponível em http://www.jpost.com/servlet/Satellite?cid=1228728151219&pagename=JPArticle%2FShowFull.

Irwin, Paul B. *Russia: The "Seismic Event" at Novaya Zemlya: Earthquake or Nuclear Test.* Nuclear Threat Initiative website, abril de 1998. Disponível em http://www.nti.org/db/nisprofs/over/novztest.htm.

Isaacs, John. *A strategy for achieving Senate approval of the CTBT*. In *Bulletin of the Atomic Scientists*, 15 de abril de 2009. Disponível em http://www.thebulletin.org/web-edition/features/strategy-achieving-senate-approval-of-the-ctbt.

Jacobs, Andrew. *China Opposes Iran Sanctions Sought by U.S*. In *New York Times*, 24 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/09/25/world/asia/25beijing.html?fta=y.

Jahn, George. *Nuclear conference criticizes Israeli nukes*. In *Washington Post*, 18 de setembro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/18/AR2009091801119.html.

Jayaprakash N.D. *Impediments To The Abolition Of Nuclear Weapons,* 21 de agosto de 2005. Disponível em http://pd.cpim.org/2005/0821/08212005_nd%20jayapraksh.htm.

Jayaprakash, N D. *India And The Bandung Conference Of 1955*. In *People's Democracy*, vol. XXIX, nº 22, 29 de maio de 2005. Disponível em http://209.85.129.104/search?q=cache:5mztv3sqYvUJ:www.cpim.org/pd/2005/0529/05292005_nd%2520jayaprakash.htm+nehru+2+april+1954+parliament&hl=de&ct=clnk&cd=6&gl=at,

Johnson, Rebecca. *Beyond Article XIV: Strategies to Save the CTBT*. In *Disarmament Diplomacy,* Acronym Institute: nº73, outubro-novembro 2003. Disponível em http://www.acronym.org.uk/dd/dd73/73ctbt.htm.

_____. *CTBT Article XIV Conference, November 11-13, 2001: High Level CTBT Meeting "Successful" despite US Boycott*. In *Disarmament Diplomacy*, *Acronym Institute, Londres*. Disponível em http://www.acronym.org.uk/ctbt/2001xiv.htm.

_____. *Is it time to consider provisional application of the CTBT?* In *Disarmament Forum*, United Nations Institute for Disarmament Research, 2006.

Kamdar, Mira. *Going Nuclear: Risking Armageddon for Cold, Hard Cash*. In *Washington Post*, 7 de setembro de 2008. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2008/09/05/AR2008090502659.html e em http://www.cfr.org/publication/17308/washington_post.html.

Kang, Davic C. *US Policy to North Korea and the Relationship between South and North Korea*. Palestra apresentada no Segundo Forum Anual de Segurança Coreia-Estados Unidos, Jeju, 30 de março a 2 de abril de 2005. Disponível em http://www.sejong.org/Pub_st/PUB_ST_DATA/kst002-12.pdf.

Karnad, Bharat. *Going Thermonuclear: Why, With What Forces, At What Cost*. In *Journal of the United Service Institution of India*, vol. 128, nº 53, julho-setembro de 1998.

Keeny, Spurgeon M. *Aftershocks From the Novaya Zemlya Earthquake*. In *Arms Control*, agosto de 1997. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/1997_08/focaug.
Kerry, John. *America looks to a world free of nuclear weapons*. In *Financial Times*, 25 de junho de 2008.

Kessler, Glenn e Wright, Robin. *Israel, U.S. Shared Data On Suspected Nuclear Site: Bush Was Told of North Korean Presence in Syria, Sources Say*. In *Washington Post Staff Writers*, 21 de setembro de 2007. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2007/09/20/AR2007092002701.html.

Khan, Shahid-ur-Rehman. *Pakistan Nuclear Reprocessing Plant May Yield Weapons-Grade Plutonium-Kyodo*. In *BBC Monitoring South Asia*, 7 de maio de 2007.
Kimball, Daryl. *All Together Now*. In *Arms Control Today*, outubro de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_10/focus.

_____. *Change in the Nuclear Policy? Yes, We Can*. In *Arms Control Today*, setembro de 2009. Disponível em http://armscontrol.org/act/2009_09/focus.

_____. *The Logic of the Test Ban Treaty*, in *Arms Control Today*, maio de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_5/focus.

_____. *The Status of CTBT Entry Into Force: the United States*. Palestra feita no *VERTIC-Arms Control Association Seminar: The CTBT: Achievements, Challenges, and Opportunities*, por ocasião da IV Conferência para a Entrada em Vigor do CTBT. Sede da ONU, Nova York, 20 de setembro de 2005. Disponível em http://www.vertic.org/assets/WEBSITE%20-%20CTBT%20Seminar/Daryl%20Kimball%20-%2022%20Sept%202005.pdf.

_____. *Learning From the 1999 Vote on the Nuclear Test Ban Treaty*, in *Arms Control Today*, outubro de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_10/LookingBack.

_____. *Prospects for Ratification of the CTBT by the United States*. Apresentação feita no Seminário VERTIC-Arms Control Association: *The CTBT: Achievements, Challenges, and Opportunities*, por ocasião da V Conferência para Facilitar a Entrada em Vigor do CTBT, e posteriormente

na Conferência do Carnegie Endowment em junho de 2008. Viena, Austria, 18 de setembro de 2007. Disponível em https://www.carnegieendowment.org/files/Kimball_CTBTJune2008.pdf.

Kenyon, Peter. *Israel's 'Cold' Peace With Egypt, Jordan Grows Chillier*. In *National Public Radio (NPR)*, 26 de outubro de 2009. Disponível em http://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=114170104.

Khouri, Rami. *Dialogue or Dictating to Iran?* In *International Herald Tribune*, 23 de março de 2009. Disponível em http://belfercenter.ksg.harvard.edu/publication/18925/dialogue_or_dictating_to_iran.html?breadcrumb=%2Fregion%2F153%2Firan%3Fpage%3D4.

Kiernan, Peter. *Middle East Opinion: Iran Fears Aren't Hitting the Arab Street*. Disponível em http://www.zogby.com/SoundBites/readclips.cfm?ID=14570.

Kim, Hyung-jin. *North Korea vows 'thousand-fold' military retaliation against US allies if provoked*, 17 de junho de 2009. Disponível em http://blog.taragana.com/n/north-korea-vows-thousand-fold-military-retaliation-against-us-allies-if-provoked-83725/.

Kim Jong-il "taps 3rd son as successor". In *China Daily*, 3 de junho de 2009. Disponível em http://www.chinadaily.com.cn/world/2009-06/03/content_7985257.htm.

Kissinger, Henry. *North Korea's Nuclear Blackmail*. In *New York Times*, 9 de agosto de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/08/10/opinion/10iht-edkissinger.html.

Korea offers nuclear talks deal. Kim Kye Gwan said N Korea was bolstering its military. North Korea has offered to return to multilateral talks on its nuclear programme if the US releases assets frozen in a bank in Macau. In *BBC News,* 13 de abril de 2006. Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/4905308.stm.

Krepon, Michael. *Likely Consequences of the Nuclear Suppliers Group Decision. The Henry L. Stimson Center*, 8 de setembro de 2009. Disponível em http://www.stimson.org/pub.cfm?ID=673.

Kumar, A. Vinod. *India and the CTBT: The debate in New Delhi*. In *Bulletin of Atomic Scientists*, 4 de novembro de 2009. Disponível em http://www.thebulletin.org/web-edition/features/india-and-the-ctbt-the-debate-new-delhi.

Kuramoto, Renato Yoichi Ribeiro e Appoloni, Carlos Roberto. *Uma Breve História da Política Nuclear Brasileira*. Departamento de Fïsica, Universidade Estadual de Londrina, Paraná, setembro de 2000. Disponível em http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/19-3/artpdf/a6.pdf.

Labott, Elise. *Analysis: U.S.-Pakistan relationship like uneasy marriage*. In *CNN*, 9 de outubro de 2009. Disponível em http://edition.cnn.com/2009/POLITICS/10/09/labott.pakistan.analysis/.

Lake, Eli. *Obama agrees to keep Israel's nukes secret*. In *Washington Times*, 2 de outubro de 2009. Disponível em http://www.washingtontimes.com/news/2009/oct/02/president-obama-has-reaffirmed-a-4-decade-old-secr/.

Landler, Mark. *Clinton Trades Jibes With North Korea*. In *New York Times*, 23 de julho de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/07/24/world/asia/24diplo.html?scp=30&sq=&st=nyt.

Landler, Mark. *North Korea Says It Will Halt Talks and Restart Its Nuclear Program*. In *New York Times*, 15 de abril de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/04/15/world/asia/15korea.html.

Landler, Mark e Erlanger, Steven. *As U.S. Plots Iran Strategy, Envoy's Visit Hints at a Thaw*. In *New York Times*, 30 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/01/world/middleeast/01nuke.html?scp=1&sq=iranian%20minister%20foreign%20affairs&st=cse.

Landler, Mark e Levy, Clifford J. *Russia Resists U.S. Position on Sanctions for Iran*. In *New York Times*, 14 de outubro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/14/world/europe/14diplo.html?emc=tnt&tntemail0=y.

Le Bras, R., Hampton, T., Coyne, J; Bobrov, D. e Zerbo, L. *CTBTO seismic processing and the announced DPRK nuclear test of October 9, 2006*. In *European Geosciences Union 2007, Geophysical Research Abstracts*, Vol. 9, 07286, 2007. Disponível em: http://www.cosis.net/abstracts/EGU2007/07286/EGU2007-J-07286-2.pdf.

Lee, Matthew. *Russian FM: Iran sanctions threats won't work*. In *Washington Post*, 13 de outubro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/10/13/AR2009101300102.html.

Lekic, Slobodan. *Syria calls for Israel to join nuclear treaty*. In *Washington Post*, 28 de setembro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/28/AR2009092802015.html.

Les victimes des essais nucléaires français bientôt indemnisées. In *L'Express*, 24 de março de 2009. Disponível em http://www.lexpress.fr/actualite/sciences/sante/les-victimes-des-essais-nucleaires-francais-bientot-indemnisees_748880.html.

Levac, Alex. *King Abdullah to Ha'aretz: Jordan aims to develop nuclear power*. In *Ha'aretz*, 20 de janeiro de 2007. Disponível em http://www.haaretz.com/hasen/spages/815304.html.

Levite, Ariel E. *Heading for the Fourth Nuclear Age*. In *Institut Français des Relations Internacionales* (IFRI), série Proliferation Papers, janeiro de 2009. Disponível em http://www.ifri.org/frontDispatcher/ifri/publications/proliferation_papers_1090224187156/publi_P_publi_sec_cea____levite_1232532187391.

Lewis, Neil A. *American Israel Public Affairs Committee (AIPAC)*. In *New York Times*, 5 de maio de 2009. Disponível em http://topics.nytimes.com/top/reference/timestopics/organizations/a/american_israel_public_affairs_committee_aipac/index.html?inline=nyt-org.

Lewis, Leo. *North Korea warn of pre-emptive nuclear strike against neighbour*. In *The Times*, 31 de março de 2008. Disponível em http://www.timesonline.co.uk/tol/news/world/asia/article3648882.ece.

Lewis, Neil A. *U.S. Jews Create New Lobby to Temper Israel Policy*. In *New York Times*, 25 de abril de 2008. Disponível em http://www.nytimes.com/2008/04/25/washington/25lobby.html?fta=y.

Leyne, Jon. *Iran "planning 10 new uranium enrichment sites"*. In *BBC News*, 29 de novembro de 2009. Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/middle_east/8385275.stm.

Lichfield, John. *France's nuclear tests in Pacific "gave islanders cancer"*. In *The Independent*, 4 de agosto de 2006. Disponível em http://www.independent.co.uk/news/europe/frances-nuclear-tests-in-pacific-gave-islanders-cancer-410474.html.
Linzer. *IAEA Head Waits to Issue Iran Verdict*. In *Washington Post*, 1 de março de 2005. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/articles/A61508-2005Feb28.html.

Lippman, Thomas. *Nuclear Weapons and Saudi Strategy*.

Listen to India's voice on nuclear disarmament: ElBaradei. In *The Thaindian News,* 29 de setembro de 2009. Disponível em http://www.thaindian.com/newsportal/uncategorized/listen-to-indias-voice-on-nuclear-disarmament-elbaradei_100253796.html.

Lodha, Nilesh. *India's Obamaze*. In *The Viewspaper*, 16 de novembro de 2008. Disponível em http://theviewspaper.net/india%e2%80%99s-obamaze/.

Loudon, Bruce: *India rebuffed on nuke sale pact*. In *The Australian*, 25 de agosto de 2008. http://www.theaustralian.news.com.au/story/0,25197,24233739-25837,00.html.

Luers, William; Pickering, Thomas e Walsh, Jim. *Iran, Iran, Iran*. In *New York Times*, 6 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/01/16/opinion/16iht-edluers.1.19427021.html.

Lugo, Meri e Homer, Daniel. *Obama Shifts U.S. Stance on CTBTO Funding*. In *Arms Control Today*, junho de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_6/CTBTO.

Macau bank drops N Korean clients. In *BBC News*, 16 de fevereiro de 2006. Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/business/4718922.stm.

Matinshak, Martin. *House Panel Approves $15 Billion for DOE Nuclear Operations*. In *Global Security Newswire*, 13 de maio de 2010. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100513_2057.php.

Matishak, Martin. *Lawmakers Seek Fixes to Oversight of Nuclear Trade Deals*. In *Global Security Newswire*, 10 de maio de 2010. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100510_3487.php.

McDonald, Hamish. *Revealed: Burma's nuclear bombshell*. In *Sydney Morning Herald*, 31 de julho de 2009. Disponível em http://www.smh.com.au/news/world/revealed-burma8217s-nuclear-bombshell/2009/07/31/1248977200181.html.

Meier, Oliver. *The US-India Nuclear Deal: The End of Universal Non-Proliferation Efforts?* In *Internationale Politic und Gesellschaft (International Politics and Society),* 21 de setembro de 2006. Disponível em http://www.fes.de/ipg/inhalt_d/pdf/Meier_GB.pdf.

Mello, Greg. *The Obama disarmament paradox*. In *Bulletin of the Atomic Scientists*, 4 de fevereiro de 2010. Disponível em http://www.thebulletin.org/web-edition/op-eds/the-obama-disarmament-paradox.

Melman, Yossi. *Loss of nuclear monoply – an Israeli nightmare*. In *Ha'aretz*, 6 de maio de 2009. Disponível em http://www.haaretz.com/news/analysis-loss-of-nuclear-monoply-an-israeli-nightmare-1.275505.

Melman, Yossi. *Did Israel play a role in 1979 South Africa nuclear test?* In *Ha'aretz*, 2 de agosto de 2009. Disponível em http://www.haaretz.com/hasen/spages/1104542.html.

Melman, Yossi. *Obama quashed Israel military option against Iran*. In *Ha'aretz*, 27 de maio de 2009. Disponível em http://www.haaretz.com/hasen/spages/1087331.html.

Merali, Zeenya. *Did China's Nuclear Tests Kill Thousands and Doom Future Generations*? In *Scientific American*, julho de 2009. Disponível em http://www.scientificamerican.com/article.cfm?id=did-chinas-nuclear-tests.

Mian, Zia/Ramana, M.V. *Wrong Ends, Means, and Needs: Behind the U.S. Nuclear Deal With India.* In *Arms Control Today* 36, janeiro/fevereiro de 2006.

Milne, Seumas. *After Iraq, it's not just North Korea that wants a bomb*. In *Guardian*, 27 de maio de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2009/may/27/north-korea-nuclear-weapons-us.

Mohamed ElBaradei: "They are not Fanatics": The director-general of the International Atomic Energy Agency on what it's like to negotiate with the Iranians.

In *Newsweek*, 23 de maio de 2009. Disponível em http://www.newsweek.com/2009/05/22/mohamed-elbaradei-they-are-not-fanatics.html.

Morrison, David. *India & Iran: US double standards on nuclear weapons*, 8 de janeiro de 2007. Disponível em http://www.david-morrison.org.uk/india/india-iran-double-standards.htm.

_____. *Libya gives up its non-existent WMD*. Janeiro de 2004. Disponível em http://www.david-morrison.org.uk/libya/libyan-wmd.htm.

_____. *The elephant in the room: Israel's nuclear weapons*, 2 de junho de 2009. Disponível em http://www.david-morrison.org.uk/palestine/obama-elephant-in-room.htm.

Moscow Vies With West For India Nuclear Deals: Russia hopes to increase its nuclear-power presence in India and gain ground against Western suppliers with plans to sign a deal this week, during a state visit by President Dmitry Medvedev. In *Wall Street Journal*, 5 de dezembro de 2008. Disponível em http://online.wsj.com/article/SB122841710605180159.html?mod=googlenews_wsj.

Myanmar close to nuclear bomb. In *Hindustan Times*, 2 de agosto de 2009. Disponível em http://www.hindustantimes.com/News/myanmar/Myanmar-close-to-nuclear-bomb/Article1-438829.aspx.

Myers, Steven Lee. *Bush Still Waits for North Korean Nuclear Report*. In *New York Times*, 20 April 2008. Disponível em http://www.nytimes.com/2008/04/20/washington/20prexy.html?_r=1&scp=6&sq=nuclear+weapons&st=nyt&oref=slogin.

Meyers, Steven Lee e Sciolino, Elaine. *North Koreans Bar Inspectors at Nuclear Site*. In *New York Times*, 24 de setembro de 2008. Disponível em http://www.nytimes.com/2008/09/25/world/asia/25korea.html.

Morrison, Daphne. *Brazil's Nuclear Ambitions, Past and Present*. In *Nuclear Threat Initiative*, setembro de 2006. Disponível em http://www.nti.org/e_research/e3_79.html.

National Cancer Institute Study Estimating Thyroid Doses of I-131 Received by Americans From Nevada Atmospheric Nuclear Bomb Test. Disponível em http://www.cancer.gov/newscenter. Ver também http://www.

cancer.gov/i131 e http://www.cancer.gov/newscenter/pressreleases/i131NoteReporters.

Naval Chief dismisses top scientist's views on Pokhran-II. In *Hindustan Times*, 27 de agosto de 2009. Disponível em http://www.hindustantimes.com/News/india/Naval-Chief-dismisses-top-scientist-s-views-on-Pokhran-II/Article1-447615.aspx.

Nelson, Dean. *Pakistan Upgrades Nuclear Arsenal*. In *The Times*, 30 de julho de 2006. Disponível em http://www.timesonline.co.uk/tol/news/world/article1084146.ece.

New nuclear resolve: This week offers a fresh chance to take strides towards ridding the world of these weapons. In *Guardian*, 20 de setembro de 2009. Disponível em http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2009/sep/20/nuclear-disarmament-security-council.

N Korea quits nuclear treaty. In *Korean News*, 10 de janeiro de 2003. Disponível em http://www.kcna.co.jp/item/2003/200301/news01/12 e http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/2644613.stm.

N Korea statement on nuclear test. In *BBC News,* 3 de outubro de 2006. Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/5402292.stm.

N Korea threatens 'merciless retaliation' over U.S., U.N. sanctions. In *Japan Today*, 17 de junho de 2009. Disponível em http://www.japantoday.com/category/world/view/n-korea-threatens-merciless-retaliation-over-us-un-sanctions.

No CTBT, India needs more nuclear tests: Pokhran II coordinator. In *Hindustan Times*, 27 de agosto de 2009. Disponível em http://www.hindustantimes.com/News/newdelhi/No-CTBT-India-needs-more-nuclear-tests-Santhanam/Article1-447523.aspx.

NTI Website Resources on Nuclear Security in Pakistan. Atualizado em agosto de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/e3_special_pakistannuclearsecurity.html.

Nuclear Bomb Tests and their relationship to Earthquakes planetwide, 25 de agosto de 1992. Disponível em http://www.ratical.org/radiation/inetSeries/testsNquakes.html.

Nuclear Overview, Brazil. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em outubro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/Brazil/index.html.
Nuclear Overview, China. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em setembro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/China/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, Egypt. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em outubro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/Egypt/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, India. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em outubro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/India/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, Iran. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em outubro de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/Iran/index.html.

Nuclear Overview, Israel. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em novembro de 2008. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/Israel/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, North Korea. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em junho de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/NK/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, Pakistan. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em junho de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/Pakistan/Nuclear/index.html.

Nuclear Overview, United States. In *Nuclear Threat Initiative*, atualizado em agosto de 2009. Disponível em http://www.nti.org/e_research/profiles/USA/index.html.

Nuclear talks appear to secure breakthrough. In *China Daily*, 13 de fevereiro de 2007. Disponível em http://www.chinadaily.com.cn/world/2007-02/13/content_808419.htm.

Nuclear Testing and Health, in *Nuclear Weapons Archive,* 6 de agosto de 2001. Disponível em http://nuclearweaponarchive.org/Usa/Tests/index.html.

Nuke Spending Boost Needed to Disarm, Biden Says. In *Global Security Newswire*, 19 de fevereiro de 2010. Disponível http://gsn.nti.org/gsn/nw_20100219_9859.php.

Obama, Barack. *Renewing American Leadership*. In *Foreign Affairs*, julho/agosto de 2007. Disponível em http://www.foreignaffairs.org/20070701faessay86401/barack-obama/renewing-american-leadership.html.

O'Hanlon, Michael. *Resurrecting the Test-Ban Treaty*. In *Survival*, volume 50, número 1, fevereiro de 2008. Disponível em http://www.informaworld.com/smpp/content?content=10.1080/00396330801899421.

Olster, Marjorie. *Mideast radicals fill space left by peace impasse*. In *Washington Post*, 13 de novembro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/11/13/AR2009111300326.html.

Omestad, Thomas. *India in Internal Fight Over U.S. Nuke Deal: Politics is complicating a comprehensive agreement on new limits*, 20 de agosto de 2007. Disponível em http://www.usnews.com/articles/news/world/2007/08/28/india-in-internal-fight-over-us-nuke-deal.html.

Ordoñez, Ramona. *Pré-Sal, a maior descoberta ocidental*. In *O Globo*, 23 de maio de 2009. Disponível em http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/05/23/pre-sal-maior-descoberta-ocidental-756006085.asp.

Pact on nuclear disarmament cannot be discriminatory: Krishna (Lead). In *The Thaindian News*, 9 de junho de 2008. Disponível em http://www.thaindian.com/newsportal/world-news/pact-on-nuclear-disarmament-cannot-be-discriminatory-krishna-lead_100253043.html.

Pakistan Nuclear Weapons: A Brief History of Pakistan's Nuclear Program. In *Federation of American Scientists (FAS)*. Disponível em http://www.fas.org/nuke/guide/pakistan/nuke/.

Pakistan Seeks Additional Nuclear-Weapon Capabilities, Analysts Assert. In *Global Security Newswire*, 8 de setembro de 2009. Disponível em http://www.globalsecuritynewswire.org/gsn/nw_20090908_9361.php.

Pakistan Talks Up CTBT. In *Disarmament Diplomacy, Acronym Institute*: Número 56, abril de 2001. Disponível em http://www.acronym.org.uk/dd/dd56/56ctbt.htm.

Palmer, Liz e Milhollin, Gary. *Brazil's Nuclear Puzzle*. In *Science*, 22 de outubro de 2004. Disponível em http://www.wisconsinproject.org/pubs/articles/2004/BrazilsNuclearPuzzle.htm.

Pant, Harsh V. *India-Iran ties: The Myth of a 'Strategic' Partnership*. In *India in Transition, Center for the Advanced Study of India (CASI) of the University of Pennsylvania,* 2 de outubro de 2008. Disponível em http://casi.ssc.upenn.edu/iit/hpant.

Parakilas, Jakob. *Congress Cuts CTBTO Funding*. In *Arms Control Today*, vol. 35, nº 10, dezembro de 2005. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2005_12/Dec-CTBTO.asp.

Parameswaran P. *Russia Agrees To Help End North Korea Banking Row. The private Russian bank cited as likely to receive the funds is the Far East Commercial Bank, where Pyongyang has a dormant account*. In *Space Daily*, 11 de junho de 2007. Disponível em http://www.spacedaily.com/reports/Russia_Agrees_To_Help_End_North_Korea_Banking_Row_999.html.

Park, John S. *Inside Multilateralism: The Six-Party Talks*. In *The Washington Quarterly*, outono de 2005. Disponível em http://www.twq.com/05autumn/docs/05autumn_park.pdf.

Pedatzur, Reuven. *Here's how Israel would destroy Iran's nuclear program*. In *Ha'aretz*, 21 de maio de 2009. Disponível em http://www.haaretz.com/hasen/spages/1085619.html.

Perkovich, George. *Dealing With Iran's Nuclear Challenge*. In *Carnegie Endowment for International Peace,* 28 de abril de 2003. Disponível em http://www.carnegieendowment.org/files/Irannuclearchallenge11.pdf.

Persbo, Andreas; Leitenbauer, Lisa. *An eye on the world: verifying the comprehensive test ban*. In *Disarmament Forum, United Nations Institute for Disarmament Research*, 2006.

Petrov, Leonid. *Russia is key to North Korea's plight*. In *Asia Times*, 24 de julho de 2008. Disponível em http://www.atimes.com/atimes/Central_Asia/JG24Ag02.html.

Phillips, Leigh. *Arab League wants EU to back monitoring of Israeli nukes*. In *EUObserver*, 17 de agosto de 2009. Disponível em http://euobserver.com/9/28557.

PM backs Pokhran II tests, says controversy needless. In *Hindustan Times*, 29 de agosto de 2009. Disponível em http://www.hindustantimes.com/News/india/Manmohan-backs-Pokhran-II-tests/Article1-448215.aspx.

Pokhran II was a complete success: Kalam. In *Hindustan Times*, 29 de agosto de 2009. Disponível em http://www.hindustantimes.com/audio-news-video/Pokhran-II-was-a-complete-success-Kalam/Article2-448382.aspx.

Porter, Gareth. *Burnt Offering: How a 2003 secret overture from Tehran might have led to a deal on Iran's nuclear capacity – if the Bush administration hadn't rebuffed it*. In *Prospect*, 21 de maio de 2006. Disponível em http://www.prospect.org/cs/articles?articleId=11539.

Porter, Gareth. *Iran Nuclear Conflict Is About U.S. Dominance*. In *Inter Press Service*, 12 de maio de 2006. Disponível em http://www.commondreams.org/headlines06/0512-04.htm.

Porter, Gareth. *The Qom Site: U.S. Story on Iran Nuke Facility Doesn't Add Up*. In *Counterpunch*, 30 de setembro de 2009. Disponível em http://www.counterpunch.org/porter09302009.html.

Potter, William C. *Remembering Nonproliferation Principles*. In *Breaking the Nuclear Impasse. The Century Foundation*, 9 de maio de 2007. Disponível em http://www.cns.miis.edu/pubs/other/Potter_RememberingPrinciples.pdf.

Powaski, Ronald E. *The Fallout: What Bush did, and what Obama can do, to face an arms buildup on the subcontinent*. In *American Magazine*, 23 de fevereiro de 2009. Disponível em http://www.americamagazine.org/content/article.cfm?article_id=11443.

Pressing a Broad Agenda for Combating Nuclear Dangers: An Interview With Undersecretary of State for Arms Control and International Security Ellen Tauscher. In *Arms Control Today* novembro 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_11/TauscherInterview.

Priest, Jan. *Efforts to Establish Other Nuclear-Weapons-Free-Zones (Africa, Middle East, South Asia, South East Asia*). Disponível na página eletrônica da OPANAL – Organização para a Proibição das Armas Nucleares na América Latina e Caribe, em http://www.opanal.org/Articles/Jamaica/jam-Priest.htm.

Primeiro submarino nuclear brasileiro entra em operação em 2021. Disponível em http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2009/08/27/ult1808u145635.jhtm.

Prime Minister Gordon Brown calls for World without Nuclear Weapons. In *Disarmament Diplomacy*, Issue nº 90, Spring 2009. *The Acronym Institute*. Disponível em http://www.acronym.org.uk/dd/dd90/90pm.htm.

Protocol to the CTBT, in *Federation of American Scientists (FAS)*. Disponível em http://74.125.153.132/search?q=cache:Tt3NmkVCWkQJ:www.fas.org/nuke/control/ctbt/text/artbyart/prot1.htm+list+ctbto+noble+gas+stations&cd=6&hl=th&ct=clnk&gl=th.

Sanger, David. *Obama to Seek Ratification of Nuclear Test Ban Treaty*. In *New York Times*, 18 de fevereiro de 2010. Disponível em http://www.nytimes.com/2010/02/19/us/politics/19nuke.html?ref=middleeast.

South Africa's Nuclear Autopsy. Disponível em http://www.wisconsinproject.org/countries/safrica/autopsy.html.

Special Report on the North Korean Nuclear Weapons Statement. In *Korean News*, 11 de fevereiro de 2005. Disponível em http://www.kcna.co.jp/item/2005/200502/news02/1 e http://cns.miis.edu/stories/050211.htm.

Quadros, Vasconcelo. *A explosiva descoberta brasileira*. In *Jornal do Brasil*, 5 de setembro de 2009. Disponível em http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/09/05/e050928838.asp.

_____. *Domínio sobre enriquecimento de urânio reforça preocupação*. In *Jornal do Brasil*, 5 de setembro de 2009. Disponível em http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/09/05/e050928840.asp.

Quadros, Vasconcelo e Mazzini, Leandro. *Ex-ministro militar confirma que Brasil sabe fazer bomba atômica*, 8 de setembro de 2009. Disponível em http://noticiasmilitares.blogspot.com/2009/09/ex-ministro-militar-confirma-que-brasil.html.

Quinn, Ben. *Olmert admits Israel has nuclear weapons.* In *The UK Telegraph*, 13 de dezembro de 2006. Disponível em http://www.telegraph.co.uk/news/main.jhtml?xml=/news/2006/12/12/uisrael112.xml.

Raska, Michael. *Beyond The "Bomb in the Basement" Israel's Nuclear Predicament and Policy Options*. in *Asian Journal of Public Affairs*, Vol. 1, nº 2, 2007. Disponível em http://www.spp.nus.edu.sg/ajpa/issue2/AJPA_Bomb_in_the_Basement.pdf.

Richman, Alvin. *Iranian Public Opinion on Governance, Nuclear Weapons and Relations with the United States*, 27 de agosto de 2008. Disponível em http://www.worldpublicopinion.org/pipa/articles/brmiddleeastnafricara/527.php.

RI says Washington should take the lead. In *Jakarta Post*. Disponível em http://www.thejakartapost.com/news/2009/06/10/ri-says-washington-should-take-lead.html.

Ritchie, Nick. *Trident: Still the Wrong Weapon at the Wrong Time for the Wrong Reasons. Breaking the Nuclear Impasse*. In *Disarmament Diplomacy,* Acronym Institute: Issue nº 90, Spring 2009. Disponível em http://www.acronym.org.uk/dd/dd90/90nr.htm.

Roberts, Mark J. *Pakistan's Inter-Services Intelligence Directorate: A State Within a State?* In *Institute for National Strategic Studies (INSS)*, Primeiro Trimestre de 2008. Disponível em: http://www.ndu.edu/inss/Press/jfq_pages/editions/i48/25.pdf.

ROK-DPRK Joint Declaration of the Denuclearization of the Korean Peninsula. In *Nuclear Threat Initiative*, em 20 de janeiro de 1992. Disponível em http://www.nti.org/db/china/engdocs/snkdenuc.htm.

Roy, Saberi. *Closer look at the Worldwide Nuclear Weapons Program and Security Threats.* In *Global Politician*, 3 de março de 2008. Disponível em http://globalpolitician.com/24381-nuclear-weapons.

Ronen Bergman on Israel's Begin Doctrine. Disponível em http://bigthink.com/ronenbergman/ronen-bergman-on-israels-begin-doctrine.

Rozen, Laura. *Obama's UN nonproliferation resolution: the text*. In *Politico*, 14 de setembro de 2009. Disponível em http://www.politico.com/blogs/laurarozen/0909/Obamas_nonproliferation_resolution_to_the_UN_the_text.html.

Russian Aided Iranian Nuke Research, IAEA Suspects. In *Global Security Newswire*, 10 de outubro de 2008. Disponível em http://www.globalsecuritynewswire.org/gsn/nw_20081010_7383.php.

Sakamaki, Sachiko. *North Korea Tests Lift Lid on Japan's Nuclear "Taboo"*. In *Bloomberg*, 29 de maio de 2009. Disponível em http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=20601101&sid=aj8rDljD4nO8.

Sang-Hun, Choe. South Korea Heightens Military Readiness as North Scraps Pacts. In New York Times, 31 de janeiro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/01/31/world/asia/31nkorea.html.

_____.*Tensions Rise on Korean Peninsula*. In *New York Times*, 18 de janeiro de 2009. Disponível em www.nytimes.com/2009/01/19/world/asia/19korea.html.

Sang-Hun, Choe; Cooper, Helene e Sanger, David. *North Korea Seeks Political Gain From Rocket Launch*. In *New York Times,* 6 de abril de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/04/07/world/asia/07korea.html.

Shanker, Thom e Scmitt, Eric. *U.S. to Make Stopping Nuclear Terror Key Aim*. In *New York Times*, 18 de dezembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/12/19/us/politics/19nuke.html.

Shaplen, Jason T. e Laney, James. *Kim Jong-il's Last Card*. In *New York Times*, 8 de outubro de 2007. Disponível em http://www.nytimes.com/2007/10/08/opinion/08shaplen.html.

Sciolino, Elaine. *Nuclear Aid by Russian to Iranians Suspected*. In *New York Times*, 9 de outubro de 2008. Disponível em http://www.nytimes.com/2008/10/10/world/10nuke.html.

Sevastopulo, Demetri. *Congress to scrutinise N Korea nuclear deal*. In *Financial Times*, 16 de abril de 2008. Disponível em http://www.ft.com/cms/s/0/6f0d9e0c-0b4e-11dd-8ccf-0000779fd2ac.html.

Sharp, Travis. *Local priorities vs. national interests in arms control.* In *Bulletin of Atomic Scientists*, 28 de agosto de 2009. Disponível em http://www.thebulletin.org/web-edition/features/local-priorities-vs-national-interests-arms-control.

Sharp, Travis e Poff, Erica Poff: *Understanding and Preventing Nuclear Terrorism*. In *Arms Control Center*, 3 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.armscontrolcenter.org/policy/nuclearterrorism/articles/111408_understanding_preventing_nuclear_terrorism/.

Shultz, George P.; Perry, William J.; Kissinger, Henry A. e Nunn, Sam. *A World Free of Nuclear Weapons*. In *Wall Street Journal*, 4 de janeiro 2007. Disponível em http://www.fcnl.org/issues/item.php?item_id=2252&issue_id=54.

_____. *Toward a Nuclear-Free World*. In *Wall Street Journal*, 15 de Janeiro de 2008. Disponível em http://online.wsj.com/public/article_print/SB120036422673589947.html.

_____. *How to Protect Our Nuclear Deterrent. Maintaining confidence in our nuclear arsenal is necessary as the number of weapons goes down*. In *Wall Street Journal*, 10 de janeiro de 2010. Disponível em http://online.wsj.com/article/SB10001424052748704152804574628344282735008.html?mod=googlenews_wsj.

Slackman, Michael. *Possibility of a Nuclear-Armed Iran Alarms Arabs*. In *New York Times*, 30 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/01/world/middleeast/01arabs.html?_r=1&scp=1&sq=nuclear%20egypt&st=cse.

_____. *Some See Iran as Ready for Nuclear Deal*. In *New York Times*, 14 de outubro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/15/world/middleeast/15iran.html?_r=2.

Slackman, Michael e Fattah, Hassan. *In Public View, Saudis Counter Iran in Region*. In *New York Times*, 6 de fevereiro de 2007. Disponível em http://www.nytimes.com/2007/02/06/world/middleeast/06saudi.html?_r=1&scp=1&sq=american%20backed%20alliance%20sunni%20saudi%20arabia%20jordan&st=cse.

Solomon, Jay. *Jordan's Nuclear Ambitions Pose Quandary for the U.S*. In *Wall Street Journal*, 12 de junho de 2010. Disponível em http://online.wsj.com/article/SB10001424052748704414504575244712375657640.html?mod=WSJ_hpp_MIDDLETopStories.

Solomon, Jay. *Move Signals Shift Toward Disarmament.* In *Wall Street Journal*, 21 de setembro de 2009. Disponível em http://online.wsj.com/article/SB125323649104721767.html?mod=googlenews_wsj.

Solomon, Jay e Gorman, Siobhan. *U.S. Considers a New Assessment of Iran Threat: Amid Pressure After Latest Nuclear Revelations, Spy Agencies Rethink a 2007 Judgment That Weapons Effort Had Been Halted*. In *Wall Street Journal*, 16 de outubro de 2009. Disponível em http://online.wsj.com/article/SB125565146184988939.html.

South Africa's Nuclear Autopsy. Disponível em http://www.wisconsinproject.org/countries/safrica/autopsy.html.

Spetalnick, Matt. *Obama seeks to reassure Singh on U.S.-India ties*. In *Washington Post*, 24 de novembro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/11/24/AR2009112401043.html?waporef=evri.widget.1.

Spillius, Alex. *Iran stirs up hatred with Holocaust conference*, in *The UK Telegraph* em 13 de dezembro de 2006. Disponível em http://www.telegraph.co.uk/news/main.jhtml;jsessionid=HND0MSZXUOHFVQFIQMFCFGGAVCBQYIV0?xml=/news/2006/12/12/wiran12.xml.

Squassoni, Sharon e Fite, David. *Brazil as Litmus Test: Resende and Restrictions on Uranium Enrichment*. In *Arms Control Today*, outubro de 2005. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2005_10/Oct-Brazil.

Steinberg, Gerald. *The Begin Doctrine at 25*. In *The Jerusalem Post*, 4 de junho de 2006. Disponível em http://www.jpost.com/servlet/Satellite?cid=1148482105339&pagename=JPost%2FJPArticle%2FShowFull.

Stevens. Rebecca & Tarzi, Amin. *Egypt and the Middle East Resolution at the NPT 2000 Review Conference. CNS Reports*. In *Center for Nonproliferation Studies*, 24 de abril de 2000. Disponível em http://cns.miis.edu/pubs/reports/egypt.htm.

Stimson Center. *Unblocking the Road to Zero, Vol. I France and the UK, Vol. II India and China, Vol. III Pakistan and Israel, Vol. IV North Korea and Iran, Vol. V US and Russia, Vol. VI Japan, Brazil and Turkey*. Disponíveis em http://www.stimson.org/URZ/programhome.cfm.

Subramaniam, Priyanka. *The US and the CTBT*. In *Priyanka Department of International Studies, Stella Maris College. Institute for Peace and Conflict Studies*, 15 de junho de 2009. Disponível em http://www.ipcs.org/article_details.php?articleNo=2893

Sudworth, John. *Why N Korea has handed its data over*. In *BBC News*, 26 de junho de 2008. Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/7475129.stm.

Syria's Secret Nuclear Program and Long Term Threat, in *Aina News*, 14 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.aina.org/news/20060814102533.htm.

Tandon, Shaun. *Indonesia says to ratify nuclear treaty after US*, 8 de junho de 2009. Disponível em http://www.google.com/hostednews/afp/article/ALeqM5hMMaFNnqgI7Gcb0aYnFiR4BwuTFg.

Tertrais, Bruno. *France and Nuclear Disarmament: The Meaning of the Sarkozy Speech*. In *Carnegie Endowment*, Proliferation Analysis, 1 de maio de 2008. Disponível em: http://www.carnegieendowment.org/publications/index.cfm?fa=view&id=20090&prog=zgp&proj=znpp.

The Nuclear Renaissance. *World Nuclear Association*, setembro de 2009. Disponível em http://www.world-nuclear.org/info/inf104.html.

The Sixteen Known Nuclear Crises of the Cold War, 1946-1985. Disponível em http://vicpeace.ca/centre/readings/nukeuse.htm#list.

Ties with US Will Not Remain Severed Forever. In *Payvand*, 27 January 2008. Disponível em http://www.payvand.com/news/08/jan/1249.html.

Tirman, John. *Achieving détente with Iran*. In *The Bulletin of American Scientists*, 2 de julho de 2009. Disponível em http://www.thebulletin.org/web-edition/op-eds/achieving-d%C3%A9tente-iran.

Tisdall, Simon. *Tehran Accuses us of Nuclear Double Standard*. In *Guardian*, 28 de julho de 2005. Disponível em http://www.guardian.co.uk/world/2005/jul/28/iran.usa.

Top Chef CTBT: Ellen Tauscher had an interesting comment in the press yesterday. In *Center for Strategic and International Studies (CSIS)*, 10 de setembro de 2009. Disponível em http://forums.csis.org/poni/?p=314.

Tóth, Tibor. *Building Up the Regime for Verifying the CTBT*. In *Arms Control Today*, de setembro de 2009. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2009_09/Toth.

Toukan, Abdullah e Cordesman, Anthony. *Study on a Possible Israeli Strike on Iran's Nuclear Development Facilities*. In *Center for Strategic and International Studies*, Washington, 16 de maio de 2009. Disponível em http://csis.org/publication/study-possible-israeli-strike-irans-nuclear-development-facilities.

Tran, Tini. *Chinese leader's comments dash Iran sanction hopes*. In *Washington Post*, 15 de outubro de 2009. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/10/15/AR2009101500832.html.

Traub, James. *The New Israel Lobby*. In *New York Times*, 13 de setembro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/09/13/magazine/13JStreet-t.html?scp=1&sq=israeli+lobbies&st=nyt.

Ueno, Teruaki. *U.S. and North Korea Envoys Think Key Row Cleared: Sources*. In *Washington Post*, 16 de abril de 2008. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2008/04/16/AR2008041600701.html.

UK does not need a Nuclear Deterrent, in *The Times*, 16 de janeiro de 2009. Disponível em www.timesonline.co.uk/tol/comment/letters/article5525682.ece.

Varner, Bill. *North Korea Says Dismantling Its Nuclear Weapons "Unthinkable"*. In *Bloomberg*, 6 de outubro de 2009. Disponível em http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=20601080&sid=aJS46gmAKirs.

Veloso, Alberto. *Um flash misterioso*. In *Correio Braziliense*, 4 de junho de 2010. Disponível em http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/correio-brasiliense/2010/06/04/um-flash-misterioso-artigo.

Verrier, Matthieu. *Sarkozy: Le nucléaire réaffirmé*. In *Journal du Dimanche*, 21 de março de 2008. Disponível em: http://www.lejdd.fr/cmc/politique/200812/sarkozy-le-nucleaire-reaffirme_105015.html.

"*Virtual" Nuclear Powers a Looming Threat, ElBaradei Warns*. In *Global Security Newswire*. 15 de maio de 2009. Disponível em http://gsn.nti.org/gsn/nw_20090515_3217.php.

Wagner, Alex. *India Reaffirms Its CTBT Policy, Pakistan Follows*. In *Arms Control Today*, outubro de 2000. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2000_10/indpakoct00.

Walker, William. *President-Elect Obama and Nuclear Disarmament: Between Elimination and Restraint*. In *Institut Français des Relations Internacionales (IFRI)*, série *Proliferation Papers*, dezembro de 2008. Disponível em http://www.ifri.org/files/Securite_defense/Walker_Obama_nuclear_disarmament.pdf.

Wallerstein, Immanuel. *Iran Again: Is Everyone Bluffing?* In *New York Times*, 1 de outubro de 2009. Disponível em http://www.nytimes.com/2009/10/02/opinion/02iht-edwallerstein.html?_r=1&emc=tnt&tntemail0=y.

Watts, Jonathan e McCurry, Justin. *Bush offers North Korea a deal to end the world's oldest cold war. South Korea's president forces promise at summit. Kim Jong-il told to give up nuclear programme*. In *Guardian* , 8 de setembro de 2007. Disponível em http://www.guardian.co.uk/world/2007/sep/08/usa.northkorea.

Weiss, Leonard. *Atoms for Peace.* In *The Bulletin of Atomic Scientists*, novembro/dezembro de 2003.

Whiteford, Gary, Matsumae, Shigeyoshi e Kato, Yoshio. *Bomb Tests and Earthquakes*. Disponível em http://ansard.files.wordpress.com/2008/05/earthquake-and-nuclear-tests.pdf.

Xianzhi, Li. *Indonesia to build nuclear power plant*. In *China View*, 23 de julho de 2009. Disponível em http://news.xinhuanet.com/english/2009-07/23/content_11760712.htm.

Yoo Jee-ho. *North says nuclear negotiation ball in U.S. court*. In *JoonAng Daily*, 30 de setembro de 2009. Disponível em http://joongangdaily.joins.com/article/view.asp?aid=2910728.

'You Cannot Treat Iran Like a Donkey': Mohamed ElBaradei, director of the IAEA, says there is now a chance for real dialogue between Tehran and the West. In *Newsweek*, 31/01/2009. Disponível em http://www.newsweek.com/2009/01/30/you-cannot-treat-iran-like-a-donkey.html.

Zakaria, Fareed. *They May Not Want the Bomb*. In *Newseek*, 23 de maio de 2009. Disponível em http://www.newsweek.com/id/199147 (todo esse número da Newsweek, subintitulado *Everything you think you know about Iran is wrong*, é dedicado a este tema).

Zarif, Maseh. *Technology Sources for Iran's Nuclear Program*. In *Iran Tracker*, 24 de julho de 2009. Disponível em http://www.irantracker.org/nuclear-program/technology-sources-irans-nuclear-program.

Zaw, Aung. *The History of Burma's Nuclear Ambitions: The push for nuclear technology started way back in the 1950s and continues today*. In *Bangkok Post*, 9 de agosto de 2009. Disponível em http://www.bangkokpost.com/news/investigation/21765/the-history-of-burma-s-nuclear-ambitions.

Zecchini, Laurent. *Iran: Document shows Tehran pursued a military nuclear program after 2003*. In *Le Monde*, 27 de março de 2008. Disponível em http://www.ncr-iran.org/content/view/5017/1/.

M – Vídeos

A Nowruz Message from President Obama. Mensagem ao povo iraniano por ocasião do Ano Novo persa, o festival de Nowruz, 20 de março de 2009. Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=HY_utC-hrjI
(Texto disponível em http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Videotaped-Remarks-by-The-President-in-Celebration-of-Nowruz/).

Zakaria, Fareed. *Iran's Moment of Truth*, video em CNN/GPS. Disponível em http://edition.cnn.com/video/#/video/world/2009/10/04/gps.truth.iran.cnn.

Cold Peace. Três documentários em vídeo realizados pela *Al Jazeera* em março de 2009, por ocasião dos 30 anos do Tratado de Paz entre Israel e Egito. Disponíveis em http://english.aljazeera.net/programmes/general/2009/03/200930135935779149.html.

N – Entrevistas

Embaixador Wolfgang Hoffman, Secretário-Executivo da CTBTO de 1997 a 2004.

Embaixador Tibor Tóth, Secretário-Executivo da CTBTO de 2004 até o presente.

Embaixadora Ana Teresa Dengo, presidente da Comissão Preparatória em 2007.

Embaixador Antonio José Vallim Guerreiro e demais diplomatas na Missão do Brasil em Viena.

Embaixador Pedro Nuñez Mosquera, Embaixador de Cuba em Brasília, em 2007.

Ministro Santiago Irrazabal Mourão, Chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis (DDS).

Ministro Yoshiharu Kagawa, Assistente Especial do Secretário-Executivo da CTBTO; anteriormente desempenhou por cinco anos a função de diplomata responsável pelo CTBT no MRE japonês.

Ministro Khaled Abdelhamid, diplomata egípcio, Assessor Especial do Secretário-Executivo da CTBTO.

Doutor José Alberto Vivas Veloso, Professor da Universidade de Brasília, criador do Observatório Sismológico Nacional, participou de várias sessões de negociação do CTBT como integrante da delegação brasileira e, de 1997 a 2004, foi Chefe da Sessão de Infrassom da CTBTO.

Doutor José Mauro Esteves, originalmente da Comisssão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), atualmente Assessor para Assuntos de Energia Nuclear do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Doutora Miriam Medeiros da Silva, Coordenadora-Geral de Acompanhamento do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que vem participando das negociações no âmbito do NSG como integrante das delegações brasileiras.

Conselheiro Tanmaya Lal, Embaixada da Índia em Viena.

Tenente-Coronel Pedro Paulo Mateus Levi Canazio, engenheiro nuclear do Exército Brasileiro que, a serviço do Ministério da Defesa.

Segunda Secretária Carolina Tinangon, responsável por assuntos nucleares no Ministério de Relações Exteriores em Jacarta.

O – Páginas eletrônicas de organizações intergovernamentais e não governamentais

Acronym Institute – http://www.acronym.org.uk/ctbt/index.htm.

Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA) – http://www.iaea.org/.

Arms Control Association – http://www.armscontrol.org/subject/ctbt/.

Carnegie Endowment for International Peace – http://www.carnegieendowment.org/.

Center for Nonproliferation Studies – http://cns.miis.edu/.

Comissão Preparatória da CTBTO – http://www.ctbto.org.

Council on Foreign Relations – http://www.cft.org/.

Federation of American Scientists (FAS) – http://www.fas.org.

Federation of American Scientists (FAS). *Nuclear Weapons Program*. Disponível em http://www.fas.org/nuke/guide/dprk/nuke/index.html.

Institute of Peace & Conflict Studies – http://www.ipcs.org/.

Nuclear Suppliers' Group (NSG) – http://www.nuclearsuppliersgroup.org/Leng/default.htm.

Nuclear Threat Initiative – http://www.nti.org/.

Nuclear Weapon Archive (desatualizada, mas contém informações históricas interessantes) – http://nuclearweaponarchive.org/.

Organização das Nações Unidas – http://www.un.org.

Reaching Critical Will – http://www.reachingcriticalwill.org/.

World Nuclear Association – http://www.world-nuclear.org/.

ANEXOS

Anexo I

O CTBT, seus Anexos, seu Protocolo e Anexos ao seu Protocolo

Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares[759]
Nações Unidas - 1996

Preâmbulo

Os Estados Partes deste Tratado (doravante denominados "os Estados Partes"),

Saudando os acordos internacionais e outras medidas positivas dos últimos anos no campo do desarmamento nuclear, inclusive a redução dos arsenais de armas nucleares, bem como na esfera da prevenção da proliferação nuclear em todos os seus aspectos,

Sublinhando a importância da plena e imediata implementação de tais acordos e medidas,

Convencidos de que a presente situação internacional oferece uma oportunidade para a tomada de medidas adicionais eficazes em favor do desarmamento nuclear e contra a proliferação de armas nucleares em todos os seus aspectos, e declarando sua intenção de tomar tais medidas,

Salientando portanto a necessidade de esforços contínuos, sistemáticos e progressivos para reduzir globalmente as armas nucleares, com o objetivo final de eliminar essas armas e de promover o desarmamento completo e geral sob estrito e efetivo controle internacional,

[759] Texto oficial da versão brasileira do CTBT, obtido pela especial gentileza do Chefe da DAI, Ministro Alessandro Warley Candeas. Formatação segundo aquela adotada pelas versões oficiais da Comissão Preparatória da CTBTO.

Reconhecendo que a suspensão de todas as explosões experimentais de armas nucleares e qualquer outra explosão nuclear, ao restringir o desenvolvimento e o aprimoramento qualitativo de armas nucleares e pôr fim ao desenvolvimento de novos tipos avançados de armas nucleares, constitui uma medida eficaz de desarmamento e não-proliferação nucleares em todos os seus aspectos,

Reconhecendo, ainda, que o término de todas essas explosões nucleares constituirá passo significativo na implementação de um processo sistemático de consecução do desarmamento nuclear,

Convencidos de que o meio mais eficaz para obter o fim de testes nucleares consiste na conclusão de um tratado de banimento de testes nucleares universal, abrangente e internacional e eficazmente verificável, que há muito tem sido um dos objetivos da mais alta prioridade da comunidade internacional na área do desarmamento e da não-proliferação,

Observando as aspirações expressas pelas Partes no Tratado de Proibição de Testes de Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e Sob a Água, de 1963, buscando alcançar a suspensão, para sempre, de todas as explosões experimentais de armas nucleares,

Observando também as opiniões expressas de que este Tratado poderá contribuir para a proteção do meio ambiente,

Afirmando o propósito de atrair a adesão de todos os Estados para este Tratado e o objetivo deste de contribuir eficazmente para a prevenção da proliferação de armas nucleares em todos os seus aspectos, para o processo de desarmamento nuclear e, consequentemente, para o fortalecimento da paz e segurança internacionais,

Convieram no seguinte:

Artigo I. Obrigações Básicas

1. Cada Estado Parte compromete-se a não realizar nenhuma explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear e a proibir e impedir qualquer explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle.
2. Cada Estado Parte compromete-se ainda a abster-se de causar, encorajar ou de qualquer modo participar na realização de uma explosão experimental de arma nuclear ou de qualquer outra explosão nuclear.

Artigo II. A Organização

A. Dispositivos Gerais

1. Os Estados Partes, por meio deste, estabelecem a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (doravante denominada "A Organização") para atingir o objeto e o propósito deste Tratado, para assegurar a implementação de seus dispositivos, incluindo aqueles relativos à verificação internacional da observância ao Tratado, e para prover um foro para consulta e cooperação entre os Estados Partes.
2. Todos os Estados Partes serão membros da Organização. De um Estado Parte não será retirada a sua participação na Organização.
3. A sede da Organização será em Viena, na República da Áustria.
4. Ficam estabelecidos como órgãos da Organização: a Conferência dos Estados Partes, o Conselho Executivo e o Secretariado Técnico que incluirá a Centro Internacional de Dados.
5. Cada Estado Parte cooperará com a Organização no exercício de suas funções de acordo com este Tratado. Os Estados Partes consultarão diretamente entre si ou por meio da Organização ou de outro procedimento internacional adequado, incluive no quadro da Nações Unidas e de acordo com sua Carta, sobre qualquer assunto que possa ser levantado relativo ao objeto e ao propósito deste Tratado ou à implementação de seus dispositivos.
6. A Organização conduzirá suas atividades de verificação previstas neste Tratado da maneira menos intrusiva possível que seja consistente com a realização oportuna e eficaz de seus objetivos. Requisitará somente as informações e os dados necessários para cumprir suas responsabilidades de acordo com este Tratado. Tomará todas as precauções para proteger a confidencialidade da informação sobre atividades e instalações militares e civis que cheguem a seu conhecimento durante a implementação deste Tratado e, particularmente, respeitará os dispositivos de confidencialidade dispostos neste Tratado.
7. Cada Estado Parte tratará como confidencial e dará tratamento especial às informações e dados que receber em confiança da Organização em relação à implementação deste Tratado. Lidará com estas informações e dados exclusivamente em relação a seus direitos e obrigações sob este Tratado.

8. A Organização, como entidade independente, buscará utilizar a experiência e instalações existentes, de modo apropriado, e aperfeiçoará ao máximo a eficiência de gastos, por meio de entendimentos cooperativos com outras organizações internacionais, como a Agência Internacional de Energia Atômica. Estes entendimentos, excluindo aqueles de natureza contratual e comercial secundária e usual, serão estabelecidos em acordos a serem submetidos à Conferência dos Estados Partes para aprovação.
9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados Partes de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.
10. As contribuições financeiras dos Estados Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.
11. Um membro da Organização que esteja em atraso no pagamento de sua contribuição fixada para a Organização, nela não terá voto se a quantia em atraso for igual ou exceder a contribuição devida relativa aos dois anos anteriores, completos. A Conferência dos Estados Partes poderá, entretanto, permitir que esse membro vote, caso concorde em que a falta de pagamento é devida a condições fora do controle desse Membro.

B. A Conferência dos Estados Partes
Composição, Procedimentos e Tomada de Decisões

12. A Conferência dos Estados Partes (doravante denominada "A Conferência") será composta por todos os Estados Partes. Cada Estado Parte terá um representante na Conferência, o qual poderá ser acompanhado por suplentes e assessores.
13. A sessão inicial da Conferência será convocada pelo Depositário até 30 dias após a entrada em vigor deste Tratado.
14. A Conferência se reunirá em sessões ordinárias, que se realizarão anualmente, salvo decisão em contrário.
15. Uma sessão especial da Conferência será convocada:
    (a) Quando decidido pela Conferência;
    (b) Quando requerido pelo Conselho Executivo; ou
    (c) Quando requerido por qualquer Estado Parte e apoiado pela maioria dos Estados Partes.

A sessão especial será convocada no prazo de 30 dias após a decisão da Conferência, o pedido do Conselho Executivo ou a obtenção do apoio necessário, salvo especificado de outro modo na decisão ou pedido.

16. A Conferência também poderá ser convocada na forma de Conferência de Emenda, de acordo com o Artigo VII.
17. A Conferência também poderá ser convocada na forma de Conferência de Revisão, de acordo com o Artigo VIII.
18. As Sessões realizar-se-ão na sede da Organização, exceto se a Conferência decidir de outro modo.
19. A Conferência adotará um regimento. No início de cada sessão, serão eleitos um Presidente e outros Membros da Mesa necessários. Ocuparão o cargo até um novo Presidente e outros Membros da Mesa serem eleitos na sessão seguinte.
20. A maioria dos Estados Partes constituirá um quorum.
21. Cada Estado Parte terá um voto.
22. A Conferência tomará decisões em assuntos regimentais pela maioria dos membros presentes e votantes. Decisões em assuntos de substância serão tomadas na medida do possível por consenso. Se o consenso não for obtido quando um assunto precisar de decisão, o Presidente da Conferência adiará qualquer votação por 24 horas e, durante este período de adiamento, fará todos os esforços para facilitar a obtenção de consenso e se reportará à Conferência antes do término desse período. Se o consenso não for possível ao término de 24 horas, a Conferência decidirá por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, salvo especificação contrária neste Tratado. Se houver dúvida se uma questão é ou não de substância, essa matéria será tratada como sendo de substância exceto se for decidido de outro modo pela maioria requerida para decisões em assuntos de substância.
23. No exercício de sua função de acordo com o parágrafo 26 (k), a Conferência tomará a decisão de incluir qualquer Estado na lista de Estados contida no Anexo 1 deste Tratado de acordo com o procedimento para decisões sobre questões de substância determinado no parágrafo 22.

Em que pese o parágrafo 22, a Conferência decidirá por consenso sobre qualquer outra alteração no Anexo 1 deste Tratado.

Poderes e Funções

24. A Conferência será o principal órgão da Organização. Ela considerará questões, assuntos e temas no âmbito deste Tratado, inclusive aqueles relacionados aos poderes e funções do Conselho Executivo e do Secretariado Técnico, de acordo com este Tratado. Poderá fazer recomendações e tomar decisões sobre quaisquer questões, assuntos ou temas no âmbito deste Tratado levantados por um Estado Parte ou levados à sua atenção pelo Conselho Executivo.
25. A Conferência supervisionará a implementação e observará o cumprimento deste Tratado e agirá de modo a promover seu objeto e seu propósito. Também supervisionará as atividades do Conselho Executivo e do Secretariado Técnico e poderá estabelecer diretrizes para ambos no exercício de suas funções.
26. A Conferência deverá:
    (a) Considerar e adotar o relatório da Organização na implementação deste Tratado, o programa anual e o orçamento da Organização submetidos pelo Conselho Executivo, e também considerar outros relatórios;
    (b) Decidir a escala de contribuições financeiras a serem pagas pelos Estados Partes de acordo com o parágrafo 9;
    (c) Eleger os membros do Conselho Executivo;
    (d) Nomear o Diretor-Geral do Secretariado Técnico (doravante denominado "o Diretor-Geral");
    (e) Considerar e aprovar o regimento do Conselho Executivo, por este submetido;
    (f) Considerar e examinar desenvolvimentos científicos e tecnológicos que possam afetar a execução deste Tratado. Neste contexto, a conferência pode orientar o Diretor-Geral a estabelecer uma Junta de Assessoria Científica para permitir que ele ou ela, no exercício de suas funções, possa dar parecer abalizado em áreas de ciência e tecnologia pertinentes a este Tratado, à Conferência, ao Conselho Executivo ou aos Estados Partes. Neste caso, a Junta de Assessoria Científica será composta de peritos independentes que sirvam em sua capacidade pessoal e sejam nomeados, segundo os termos de referência adotados pela Conferência, com base em seus conhecimentos e experiência nos ramos científicos específicos pertinentes à implementação deste Tratado;

(g) Tomar as medidas necessárias para assegurar a observância a este Tratado e corrigir e remediar qualquer situação que contrarie os dispositivos deste Tratado, de acordo com o Artigo V;
(h) Considerar e aprovar em sua sessão inicial quaisquer propostas de acordos, entendimentos, dispositivos, procedimentos, manuais operacionais, diretrizes e quaisquer outros documentos elaborados e recomendados pela Comissão Preparatória;
(i) Considerar e aprovar acordos e entendimentos negociados pelo Secretariado Técnico com Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais a serem concluídos pelo Conselho Executivo em nome da Organização de acordo com o parágrafo 38 (h);
(j) Estabelecer tantos órgãos subsidiários quanto achar necessário para o exercício de suas funções de acordo com este Tratado; e
(k) Atualizar o Anexo 1 deste Tratado, como apropriado, de acordo com o parágrafo 23.

C. O Conselho Executivo
Composição, Procedimentos e Tomada de Decisões

27. O Conselho Executivo será composto por 51 membros. Cada Estado Parte terá o direito, de acordo com os preceitos deste Artigo, de servir no Conselho Executivo.
28. Considerando a necessidade de uma distribuição geográfica eqüitativa, o Conselho Executivo incluirá:
(a) Dez Estados Partes da África;
(b) Sete Estados Partes da Europa Oriental;
(c) Nove Estados Partes da América Latina e Caribe;
(d) Sete Estados Partes do Oriente Médio e Ásia do Sul;
(e) Dez Estados Partes da América do Norte e Europa Ocidental; e
(f) Oito Estados Partes do Sudeste Asiático, o Pacífico e Extremo Oriente.

Todos os Estados em cada uma das regiões geográficas acima estão listados no Anexo 1 deste Tratado. O Anexo 1 deste Tratado será atualizado, conforme a conveniência, pela Conferência, de acordo com os parágrafos 23 e 26 (k). Ele não estará sujeito a emendas ou mudanças conforme os procedimentos contidos no Artigo VII.

29. Os membros do Conselho Executivo serão eleitos pela Conferência. Neste sentido, cada região geográfica designará Estados Partes daquela região para eleição como membros do Conselho Executivo, do seguinte modo:
    (a) Pelo menos um terço dos assentos alocados a cada região geográfica serão preenchidos, levando-se em consideração os interesses políticos e de segurança, por Estados Partes dessa região designados com base nas capacidades nucleares pertinentes a este Tratado como determinado por informações internacionais assim como todos e quaisquer dos seguintes critérios na ordem de prioridade determinada por cada região:
        (i) Número de instalações de monitoramento pelo Sistema de Monitoramento Internacional;
        (ii) Conhecimento e experiência em tecnologia de monitoramento; e
        (iii) Contribuição para o orçamento anual da Organização;
    (b) Um dos assentos alocados a cada região geográfica será ocupado, segundo critério de rotatividade, pelo Estado Parte que figure em primeiro lugar por ordem alfabética na língua inglesa dentre os Estados Partes dessa região que não hajam servido como membros do Conselho Executivo pelo maior período de tempo desde que se tornaram Estados Partes ou desde seu último mandato, qualquer que seja o menor. Um Estado Parte designado nesta base pode abrir mão de seu assento. Neste caso, esse Estado Parte submeterá uma carta de renúncia ao Diretor-Geral e o assento será preenchido pelo Estado Parte seguinte na ordem estabelecida neste sub parágrafo; e
    (c) Os assentos restantes alocados a cada região geográfica serão preenchidos pelos Estados Partes designados dentre todos os Estados Partes dessa região por rodízio ou eleições.
30. Cada membro do Conselho Executivo terá um representante no Conselho Executivo que pode ser acompanhado de suplentes e assessores.
31. Cada membro do Conselho Executivo ocupará o cargo a partir do final da sessão da Conferência na qual este membro foi eleito até o término da segunda sessão ordinária anual da Conferência seguinte, exceto para a primeira eleição do Conselho Executivo, quando 26 membros serão eleitos para ocupar cargos até o término da terceira sessão regular anual da Conferência, respeitadas as proporções numéricas estabelecidas conforme descritas no parágrafo 28.

32. O Conselho Executivo elaborará seu regimento e submetê-los-á à Conferência para aprovação.
33. O Conselho Executivo elegerá seu Presidente dentre seus membros.
34. O Conselho Executivo reunir-se-á em sessões ordinárias. Nos intervalos das sessões ordinárias, ele reunir-se-á conforme seja necessário para o exercício de seus poderes e funções.
35. Cada membro do Conselho Executivo terá um voto.
36. O Conselho Executivo decidirá sobre assuntos de procedimento por maioria de todos os seus membros. O Conselho Executivo decidirá sobre questões de substância por maioria de dois terços de todos os seus membros, salvo disposto em contrário neste Tratado. Quando houver dúvida sobre se uma questão é de substância ou não, essa questão será tratada como sendo de substância exceto decisão contrária da maioria requerida para decisões em matérias de substância.

Poderes e Funções

37. O Conselho Executivo será o órgão executivo da Organização. Será responsável junto à Conferência. Exercerá os poderes e funções a ele delegados de acordo com este Tratado. Para tanto, agirá conforme as recomendações, decisões e diretrizes da Conferência e assegurará sua contínua e adequada implementação.
38. O Conselho Executivo deverá:
    (a) Promover a eficaz implementação deste Tratado e a observância ao mesmo;
    (b) Supervisionar as atividades do Secretariado Técnico;
    (c) Fazer as recomendações necessárias à Conferência para sua consideração de propostas adicionais para promover os objeto e propósito deste Tratado;
    (d) Cooperar com a Autoridade Nacional de cada Estado Parte;
    (e) Considerar e submeter à Conferência a minuta do programa anual e do orçamento da Organização, a minuta de relatório da Organização sobre a implementação deste Tratado, o relatório sobre a realização de suas próprias atividades e outros relatórios que considere necessários ou que a Conferência possa requisitar;
    (f) Tomar as providências necessárias para a realização das sessões da Conferência, incluindo a preparação da minuta de agenda;

(g) Examinar propostas de alterações em questões de natureza administrativa ou técnica, no Protocolo ou seus Anexos, e fazer recomendações aos Estados Partes sobre sua adoção;
(h) Concluir, com aprovação prévia da Conferência, acordos ou entendimentos com os Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais em nome da Organização e supervisionar sua implementação, exceto acordos e entendimentos mencionados no subparágrafo (i);
(i) Aprovar e supervisionar a execução de acordos ou entendimentos relacionados à implementação das atividades de verificação dos Estados Partes e outros Estados; e
(j) Aprovar quaisquer novos manuais de operação e qualquer mudança nos manuais de operação existentes que possam ser propostos pelo Secretariado Técnico.

39. O Conselho Executivo pode requerer uma sessão especial da Conferência.
40. O Conselho Executivo deverá:
(a) Facilitar a cooperação entre Estados Partes e entre estes e o Secretariado Técnico, em relação à implementação deste Tratado, por meio do intercâmbio de informações;
(b) Facilitar consultas e esclarecimentos entre os Estados Partes de acordo com o Artigo IV; e
(c) Receber, considerar e agir sobre pedidos de, e relatórios sobre, inspeções *in loco* de acordo com o Artigo IV.

41. O Conselho Executivo considerará qualquer preocupação expressa por um Estado Parte sobre possível não observância a este Tratado e abuso dos direitos estabelecidos por este Tratado. Para tanto, o Conselho Executivo consultará os Estados Partes envolvidos e, de modo adequado, pedirá que um Estado Parte tome medidas para corrigir a situação dentro de um prazo determinado. Na medida em que o Conselho Executivo considerar outra ação necessária, tomará, *inter alia*, uma ou mais das seguintes medidas:
(a) Notificar todos os Estado Partes sobre a questão ou o assunto;
(b) Chamar a atenção da Conferência para a questão ou o assunto;
(c) Fazer recomendações à Conferência ou agir, quando apropriado, em relação a medidas para corrigir a situação e assegurar que sejam obedecidas, de acordo com o Artigo V.

D. O Secretariado Técnico

42. O Secretariado Técnico assistirá aos Estados Partes na implementação deste Tratado. O Secretariado Técnico assistirá a Conferência e o Conselho Executivo no desempenho de suas funções. O Secretariado Técnico realizará a verificação e outras funções a ela confiadas por este Tratado, assim como aquelas funções a ela delegadas pela Conferência ou pelo Conselho Executivo, de acordo com este Tratado. O Secretariado Técnico incluirá, como parte integrante, o Centro Internacional de Dados.
43. As funções do Secretariado Técnico em relação à verificação da observância a este Tratado, de acordo com o Artigo IV e o Protocolo, incluem *inter alia*:
    (a) Ser responsável pela supervisão e coordenação da operação do Sistema Internacional de Monitoramento;
    (b) Operar a Centro Internacional de Dados;
    (c) Receber, processar, analisar e relatar rotineiramente os dados do Sistema Internacional de Monitoramento;
    (d) Prestar assistência técnica e apoio para a instalação e a operação de estações de monitoramento;
    (e) Assistir o Conselho Executivo facilitando consultas e esclarecimentos entre Estados Partes;
    (f) Receber requerimentos para inspeções in loco e dar-lhes andamento, facilitando ao Conselho Executivo a consideração de tais pedidos; preparar e dar apoio técnico durante inspeções in loco e informar o Conselho Executivo;
    (g) Negociar acordos ou entendimentos com Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais, e celebrar com Estados Partes ou outros Estados, sujeito à aprovação prévia do Conselho Executivo, acordos ou entendimentos relativos a atividades de verificação; e
    (h) Assistir os Estados Partes por intermédio de suas Autoridades Nacionais em outras questões de verificação objeto deste Tratado.

44. O Secretariado Técnico desenvolverá e manterá, sujeito à aprovação do Conselho Executivo, manuais de operação para orientar a operação dos vários componentes do regime de verificação, de acordo com o Artigo IV e o Protocolo. Estes manuais não constituirão partes integrantes deste Tratado ou do

Protocolo e podem ser modificados pelo Secretariado Técnico, sujeito à aprovação do Conselho Executivo. O Secretariado Técnico informará prontamente aos Estados Partes quaisquer alterações nos manuais de operação.

45. As funções do Secretariado Técnico em relação a assuntos administrativos incluirão:
    (a) Preparar e submeter ao Conselho Executivo as propostas de programa e orçamento da Organização;
    (b) Preparar e submeter ao Conselho Executivo o relatório preliminar da Organização sobre a implementação deste Tratado e outros relatórios que a Conferência ou o Conselho Executivo possam solicitar;
    (c) Dar apoio administrativo e técnico à Conferência, ao Conselho Executivo e a outros órgãos subsidiários;
    (d) Enviar e receber comunicados em nome da Organização relativos à implementação deste Tratado; e
    (e) Cumprir as responsabilidades administrativas relacionadas a quaisquer acordos entre a Organização e outras organizações internacionais.

46. Todas as solicitações e notificações dos Estados Partes para a Organização serão transmitidos por intermédio de suas Autoridades Nacionais para o Diretor-Geral. Requerimentos e notificações serão escritos em uma das línguas oficiais do Tratado. Em sua resposta, o Diretor-Geral utilizará a língua da solicitação ou notificação enviada.
47. Quanto às responsabilidades do Secretariado Técnico na preparação e apresentação ao Conselho Executivo da minuta do programa e do orçamento da Organização, o Secretariado Técnico determinará e manterá uma contabilidade transparente de todos os gastos de cada instalação integrada ao Sistema Internacional de Monitoramento. Tratamento semelhante ao conferido à minuta de programa e do orçamento será dado a todas as outras atividades da Organização.
48 O Secretariado Técnico informará prontamente o Conselho Executivo de quaisquer problemas que surjam em relação ao desempenho de suas funções que cheguem ao seu conhecimento na realização de suas atividades e que tenha sido incapaz de resolver mediante consultas com o Estado Parte envolvido.

49. O Secretariado Técnico será composta por um Diretor-Geral, que será seu chefe e diretor administrativo, e por pessoal científico, técnico e outros conforme a necessidade. O Diretor-Geral será nomeado pela Conferência mediante indicação do Conselho Executivo, para um mandato de quatro anos, renovável para um único mandato. O primeiro Diretor-Geral será nomeado pela Conferência em sua primeira sessão por recomendação da Comissão Preparatória.
50. O Diretor-Geral será responsável perante a Conferência e o Conselho Executivo pela nomeação dos funcionários e pela organização e funcionamento do Secretariado Técnico. A consideração principal na contratação dos funcionários e na determinação da condições de trabalho será a necessidade de assegurar os mais altos níveis de perícia, experiência, eficiência, competência e integridade. Somente cidadãos dos Países Parte servirão como Diretor-Geral, como inspetores ou como membros das equipes profissional e administrativa. Será levada em consideração a importância de recrutar o pessoal na mais ampla base geográfica possível. O recrutamento será orientado pelo princípio de que o pessoal será mantido no menor número possível para o desempenho adequado das responsabilidades do Secretariado Técnico.
51. Após consulta ao Conselho Executivo, o Diretor-Geral poderá, conforme apropriado, estabelecer grupos de trabalho temporários formados por especialistas científicos para fazer recomendações sobre questões específicas.
52. No desempenho de suas funções, o Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e os funcionários não buscarão nem receberão instruções de qualquer Governo ou de qualquer outra origem alheia à Organização. Eles evitarão qualquer ação que possa refletir negativamente sobre suas posições como funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização. O Diretor-Geral assumirá a responsabilidade pelas atividades das equipes de inspeção.
53. Cada Estado Parte respeitará o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Diretor-Geral, dos inspetores, dos auxiliares de inspeção e dos funcionários, e não buscará infuenciá-los no desempenho de suas responsabilidades.

Privilégios e Imunidades

54. No território ou em qualquer outro lugar sob jurisdição ou controle de um Estado-Membro, a Organização gozará da condição legal e dos privilégios e imunidades necessários ao exercício de suas funções.
55. Delegados dos Estados Partes, juntamente com seus suplentes e assessores, representantes de membros eleitos para o Conselho Executivo, juntamente com seus suplentes e assessores, o Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e funcionários da Organização gozarão dos privilégios e imunidades necessários ao exercício independente de suas funções em relação à Organização.
56. A condição legal, os privilégios e imunidades referidos neste artigo serão definidos em acordos entre a Organização e os Estados Partes assim como em um acordo entre a Organização e o Estado no qual a Organização esta sediada. Tais acordos serão considerados e aprovados de acordo com o parágrafo 26 (h) e (i).
57. Não obstante os parágrafos 54 e 55, os privilégios e imunidades gozados pelo Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e os funcionários do Secretariado Técnico durante a condução de atividades de verificação serão aqueles estabelecidos no Protocolo.

Artigo III. Medidas Nacionais de Implementação

1. Cada Estado Parte, de acordo com seus procedimentos constitucionais, tomará as medidas necessárias para implementar sua obrigações sob este Tratado. Em especial, tomará as medidas necessárias para:
   (a) Proibir que pessoas físicas ou jurídicas exerçam, em seu território ou em qualquer outro lugar sob sua jurisdição reconhecida pela lei internacional, qualquer atividade proibida ao Estado Parte sob este Tratado;
   (b) Proibir que pessoas físicas ou jurídicas exerçam qualquer atividade desse gênero em qualquer lugar sob seu controle; e
   (c) Proibir, conforme a lei internacional, que pessoas físicas que tenham sua cidadania exerçam tais atividades em qualquer lugar.

2. Cada Estado Parte cooperará com outros Estados Partes e proporcionará a forma adequada de assistência legal para facilitar a implementação das obrigações estipuladas no parágrafo 1.
3. Cada Estado Parte informará a Organização das medidas tomadas em observância a este Artigo.
4. Para cumprir suas obrigações sob este Tratado, cada Estado Parte designará ou estabelecerá uma Autoridade Nacional e disso informará a Organização por ocasião da entrada em vigor do Tratado. A Autoridade Nacional servirá como ponto central de ligação com a Organização e com outros Estados Partes.

Artigo IV. Verificação

A. Disposições Gerais

1. Para verificar a observância a este Tratado, um regime de verificação será estabelecido, compreendendo os seguintes elementos:
   (a) Um Sistema Internacional de Monitoramento;
   (b) Consultas e Esclarecimentos;
   (c) Inspeções *in loco*; e
   (d) Medidas para criar confiança.

Por ocasião da entrada em vigor deste Tratado, o regime de verificação deverá ser capaz de atender os requisitos de verificação previstos neste Tratado.

2. As atividades de verificação terão por base informações objetivas, serão limitadas ao objeto deste Tratado e serão realizadas com base no pleno respeito pela soberania dos Estados Partes e do modo menos intrusivo possível consistente com a realização eficiente e oportuna de seus objetivos. Cada Estado Parte abster-se-á de qualquer abuso do direito de verificação.
3. Cada Estado Parte compromete-se, de acordo com este Tratado, por intermédio de sua Autoridade Nacional estabelecida segundo o Artigo III, parágrafo 4, a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes para facilitar a verificação da observância a este Tratado, de maneira a, *inter alia*:
   (a) Estabelecer as instalações necessárias para participar destas medidas de verificação e estabelecer a comunicação necessária;

(b) Fornecer as informações obtidas das estações nacionais que fazem parte do Sistema Internacional de Monitoramento;
(c) Participar, de forma apropriada, de um processo de consultas e esclarecimentos;
(d) Permitir a realização de inspeções *in loco*; e
(e) Participar, de forma apropriada, das medidas para criar confiança.

4. Todos os Estados Partes, independentemente de suas capacidades técnicas e financeiras, gozarão de igual direito de verificação e assumirão idêntica obrigação em aceitar a verificação.
5. Para os propósitos deste Tratado, nenhum Estado Parte será impedido de utilizar informações obtidas por meios técnicos nacionais de verificação de modo consistente com os princípios geralmente reconhecidos pela lei internacional , incluindo o respeito à soberania dos Estados.
6. Sem prejuízo ao direito dos Estados Partes em proteger instalações reservadas, atividades ou locais não relacionados a este Tratado, os Estados Partes não interferirão com elementos do regime de verificação deste Tratado ou com meios técnicos nacionais de verificação operando de acordo com o parágrafo 5.
7. Cada Estado Parte terá o direito de tomar medidas para proteger instalações sensíveis e impedir a revelação de informação confidencial e dados não relacionados com este Tratado
8. Além disso, serão tomadas todas as medidas necessárias para proteger o sigilo de qualquer informação relativa a atividades e instalações civis e militares obtidas durante as atividades de verificação.
9. Ressalvado o disposto no parágrafo 8, a informação obtida pela Organização por meio do regime de verificação estabelecido por este Tratado será colocada à disposição de todos os Estados Partes de acordo com os dispositivos pertinentes a este Tratado e ao Protocolo.
10. Os dispositivos deste Tratado não serão interpretados como restrição ao intercâmbio internacional de dados com propósitos científicos.
11. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes na melhoria do regime de verificação e no exame do potencial de verificação de tecnologias adicionais de monitoramento, tais como monitoramento de impulsos

eletromagnéticos ou monitoramento por satélite, com o objetivo de desenvolver, quando adequado, medidas específicas para aprimorar a eficácia e adequar os custos da verificação deste Tratado. Quando acordado, tais medidas serão incorporadas aos dispositivos existentes neste Tratado, no Protocolo, ou como seções adicionais ao Protocolo, de acordo com o Artigo VII, ou, se apropriado, serão expressas nos manuais de operação de acordo com o Artigo II, parágrafo 44.

12. Os Estados Partes comprometem-se a promover a cooperação entre si para facilitar e participar do mais amplo intercâmbio possível de tecnologias utilizadas na verificação deste Tratado, a fim de permitir a todo Estado Parte fortalecer sua implementação nacional de medidas de verificação e beneficiar-se da aplicação destas tecnologias para fins pacíficos.

13 Os dispositivos deste Tratado serão implementados de modo a evitar tolher o desenvolvimento econômico e tecnológico dos Estados Partes para o aprimoramento ulterior da aplicação de energia atômica para fins pacíficos.

Responsabilidades de Verificação do Secretariado Técnico

14. No cumprimento de suas responsabilidades na área de verificação especificada neste Tratado e no Protocolo e em cooperação com os Estados Partes, o Secretariado Técnico, para os fins deste Tratado, deverá:
    (a) Providenciar o recebimento e a distribuição dos dados e relatórios pertinentes à verificação deste Tratado de acordo com seus dispositivos e manter uma infra-estrutura global de comunicações apropriada a esta tarefa;
    (b) Rotineiramente, por intermédio de seu Centro Internacional de Dados, que será em princípio o ponto focal dentro do Secretariado Técnico para armazenamento e processamento de dados:
        (i) Receber e formular pedidos de dados do Sistema Internacional de Monitoramento;
        (ii) Receber dados, quando opotuno, resultantes de processos de consulta e esclarecimento, de inspeções *in loco*, e de medidas para eforçar a confiança; e
        (iii) Receber outros dados pertinentes dos Estados Partes e de organizações internacionais de acordo com este Tratado e o Protocolo;

(c) Supervisionar, coordenar e assegurar a operação do Sistema Internacional de Monitoramento e seus elementos componentes, e do Centro Internacional de Dados, de acordo com os manuais de operação pertinentes;

(d) Rotineiramente processar, analisar e enviar dados ao Sistema Internacional de Monitoramento de acordo com procedimentos acordados de modo a permitir a eficiente verificação internacional deste Tratado e contribuir para a pronta solução de eventuais preocupações em relação à sua observância;

(e) Colocar à disposição dos Estados Partes todos os dados, brutos ou processados, e quaisquer relatórios, devendo cada Estado Parte assumir a responsabilidade pelo uso dos dados do Sistema Internacional de Monitoramento de acordo com o Artigo II, parágrafo 7 e com os parágrafos 8 e 13 deste Artigo;

(f) Fornecer a todos os Estados Partes acesso igual, aberto, conveniente e oportuno a todos os dados armazenados;

(g) Armazenar todos os dados, brutos ou processados, e relatórios;

(h) Coordenar e facilitar pedidos de dados adicionais do Sistema Internacional de Monitoramento:

(i) Coordenar pedidos de dados adicionais de um Estado Parte para outro Estado Parte;

(j) Dar assistência técnica e apoio para a instalação e operação de instalações de monitoramento e respectivos meios de comunicação onde essa assistência e apoio forem solicitados pelo Estado interessado;

(k) Facilitar a qualquer Estado Parte, mediante sua solicitação, as técnicas utilizadas pelo Secretariado Técnico e seu Centro Internacional de Dados na compilação, armazenamento, processamento, análise e envio de dados do regime de verificação; e

(l) Monitorar, avaliar e relatar o desempenho geral do Sistema Internacional de Monitoramento e do Centro Internacional de Dados.

15. Os procedimentos acordados a serem usados pelo Secretariado Técnico, no cumprimento das responsabilidades da verificação referidas no parágrafo 14 e detalhados no Protocolo, serão explicitados nos manuais de operação pertinentes.

B. O Sistema Internacional de Monitoramento

16. O Sistema Internacional de Monitoramento incluirá instalações para monitoramento sismológico, monitoramento de partículas de radionuclídeos, incluindo laboratórios credenciados, monitoramento hidro-acústico, monitoramento infrassônico, e respectivos meios de comunicação, e será apoiado pelo Centro Internacional de Dados do Secretariado Técnico.
17. O Sistema Internacional de Monitoramento estará subordinado à Secretaria Técnica. Todas as instalações de monitoramento do Sistema Internacional de Monitoramento pertencerão e serão operadas pelos Estados onde se encontram ou que se responsabilizem por elas de acordo com o Protocolo.
18. Cada Estado Parte terá o direito de participar no intercâmbio internacional de dados e ter acesso a todos os dados à disposição do Centro Internacional de Dados. Cada Estado Parte deverá cooperar com o Centro Internacional de Dados por intermédio de sua Autoridade Nacional.

Financiamento de Sistema Internacional de Monitoramento

19. Para instalações incorporadas ao Sistema Internacional de Monitoramento e especificadas nas Tabelas 1-A, 2-A, 3 e 4 do Anexo 1 do Protocolo, e para seu funcionamento, na medida em que essas instalações são acordadas pelo Estado em questão e pela Organização para fornecer dados ao Centro Internacional de Dados de acordo com os requisitos técnicos do Protocolo e manuais de operação concernentes, a Organização, como especificado em acordos e entendimentos referentes à Parte I, parágrafo 4 do Protocolo, arcará com os custos para:
    (a) Implantar qualquer nova instalação e melhorar instalações existentes, exceto se o próprio Estado responsável por essas instalações cobrir esses gastos;
    (b) Operar e manter instalações do Sistema Internacional de Monitoramento, inclusive segurança física das instalações caso necessário, e aplicar os procedimentos acordados de autenticação de dados;
    (c) Transmitir dados (brutos ou processados) do Sistema Internacional de Monitoramento para o Centro Internacional de Dados pelos meios mais diretos e menos custosos possíveis,

inclusive, se necessário, através de elos de comunicação apropriados, das estações de monitoramento, laboratórios, instalações analíticas ou de centros nacionais de dados; ou tais dados (incluindo amostras quando apropriado) das estações de monitoramento aos laboratórios ou instalações analíticas; e

(d) Analisar amostras em nome da Organização.

20. Para a rede auxiliar de estações sísmicas especificada na Tabela 1-B do Anexo 1 do Protocolo, a Organização, conforme especificado em acordos e entendimentos referentes à Parte I, parágrafo 4 do Protocolo, arcará com os custos apenas para:
    (a) Transmitir dados para o Centro Internacional de Dados;
    (b) Autenticar os dados dessas estações;
    (c) Equipar estações ao nível do padrão técnico necessário, exceto se o próprio Estado responsável por essas instalações cobrir os gastos;
    (d) Criar, se necessário, novas estações para os objetivos deste Tratado onde atualmente não existirem instalações adequadas, exceto se o próprio Estado responsável por essa instalação cobrir os gastos; e
    (e) Qualquer outro gasto relativo ao fornecimento de dados exigidos pela Organização como especificado nos manuais de operação correspondentes.
21. A Organização também arcará com os custos de fornecimento para cada Estado Parte da seleção requerida da lista padrão de relatórios e serviços, como especificado na Parte 1, sessão F do Protocolo. O custo de preparação e transmissão de dados ou boletins adicionais será pago pelo Estado Parte requerente.
22. Os acordos ou, se for o caso, entendimentos feitos com Estados Partes, Estado sede ou de outra forma responsáveis pelas instalações do Sistema Internacional de Monitoramento terão dispositivos para o pagamento destes gastos. Estes dispositivos podem incluir modalidades pelas quais o Estado Parte pagará qualquer gasto referido nos parágrafos 19(a) e 20(c) e (d) para instalações que ele hospede ou pelas quais seja responsável e é compensado por uma redução adequada na sua contribuição financeira estatabelecida para a Organização. Essa redução não excederá 50 por cento da contribuição financeira anual estabelecida do Estado Parte mas poderá ser distribuída ao longo de sucessivos anos. Um Estado Parte pode dividir

essa redução com outro Estado Parte através de acordo ou entendimento entre si e com a anuência do Conselho Executivo. Os acordos ou entendimentos referidos neste parágrafo serão aprovados de acordo com o Artigo II, parágrafos 26 (h) e 38 (i).

Mudanças no Sistema Internacional de Monitoramento

23. Quaisquer medidas mencionadas no parágrafo 11 que afetem o Sistema Internacional de Monitoramento por meio de acréscimo ou supressão de uma tecnologia de monitoramento serão, quando acordado, incorporadas neste Tratado e no Protocolo de acordo com o Artigo VII, parágrafos 1 a 6.
24. As seguintes mudanças no Sistema Internacional de Monitoramento, dependendo de um acordo entre os Estados diretamente afetados, serão tratadas como assuntos de natureza técnica ou administrativa de acordo com o Artigo VII, parágrafos 7 e 8:
    (a) Mudanças no número de instalações especificadas no Protocolo para uma determinada tecnologia de monitoramento; e
    (b) Alterações para outros ramos de determinadas instalações como indicado nas Tabelas do Anexo 1 ao Protocolo (incluindo, *inter alia*, Estado responsável pela instalação; localização; nome da instalação; tipo de instalação e atribuição de uma instalação entre redes sísmicas primárias e auxiliares).

Se o Conselho Executivo recomendar que, de acordo com o Artigo VII, parágrafo 8 (d), essas mudanças sejam adotadas, como regra ele também recomendará, nos termos do Artigo VII, parágrafo 8 (g), que essas mudanças entrem em vigor após notificação de sua aprovação pelo Diretor-Geral.

25. O Diretor-Geral, ao submeter ao Conselho Executivo e aos Estados Partes informações e avaliações de acordo com o Artigo VII, parágrafo 8(b), incluirá no caso de qualquer proposta referente ao parágrafo 24:
    (a) Uma avaliação técnica da proposta;
    (b) Uma declaração sobre o impacto administrativo e financeiro da proposta; e
    (c) Um relatório sobre consultas com os Estados diretamente afetados pela proposta, incluindo indicação de sua concordância.

Entendimentos Temporários

26. Nos casos de colapso significativo ou irreversível de uma instalação de monitoramento especificada nas Tabelas do Anexo 1 do Protocolo, ou para cobrir outras reduções temporárias da cobertura de monitoramento, o Diretor-Geral, em consulta e concordância com aqueles Estados diretamente afetados e com a aprovação do Conselho Executivo, iniciará entendimentos temporários de duração de no máximo de um ano, renovável por mais um ano se necessário e mediante concordância do Conselho Executivo e dos Estados diretamente afetados. Esses entendimentos não farão com que o número de instalações do Sistema Internacional de Monitoramento exceda o número especificado para a rede em questão; cumprirão na medida do possível os requisitos técnicos e operacionais especificados no manual de operação para a rede em questão; e serão conduzidos dentro do orçamento da Organização. Além disso, o Diretor-Geral tomará medidas para corrigir a situação e fará propostas para sua solução permanente. O Diretor-Geral notificará todos os Estados Partes de qualquer decisão tomada de acordo com este parágrafo.

Instalações Nacionais Cooperadoras

27. Os Estados Partes também podem estabelecer entendimentos de cooperação com a Organização para tornar acessíveis ao Centro Internacional de Dados dados suplementares das estações nacionais de monitoramento que, formalmente, não fazem parte do Sistema Internacional de Monitoramento.
28. Estes entendimentos de cooperação podem ser estabelecidos da seguinte maneira:
    (a) Por solicitação de um Estado Parte, e por conta desse Estado, o Secretariado Técnico tomará as medidas necessárias para garantir que determinada instalação de monitoramento preencha os requisitos técnicos e operacionais especificados nos manuais de operação correspondentes para uma instalação do Serviço Internacional de Monitoramento, e tomará medidas para a autenticação de seus dados. Sujeito à concordância do Conselho Executivo, o Secretariado Técnico designará então, formalmente, essa instalação como uma

instalação nacional cooperadora. O Secretariado Técnico tomará as medidas necessárias para revalidar seu certificado da forma adequada;

(b) O Secretariado Técnico manterá uma lista atualizada de instalações nacionais cooperadoras e a distribuirá a todos os Estados Partes; e

c) O Centro Internacional de Dados obterá dados de instalações nacionais cooperadoras, caso solicitado por um Estado Parte, com o fim de facilitar consultas e esclarecimentos e para consideração de pedidos de inspeção *in loco*, sendo que os custos de transmissão dos dados ficarão a cargo desse Estado Parte.

As condições nas quais dados suplementares dessas instalações estarão disponíveis e conforme as quais o Centro Internacional de Dados poderá solicitar relatórios adicionais ou agilizados, ou esclarecimentos serão elaboradas no manual de operação para a respectiva rede de monitoramento.

C. Consultas e Esclarecimentos

29. Sem prejuízo do direito de qualquer Estado Parte solicitar uma inspeção *in loco*, os Estados Partes deverão, antes, sempre que possível, fazer todo o esforço para esclarecer e resolver entre si, com a Organização ou por intermédio dela, qualquer assunto que possa causar preocupação sobre a não-observância às obrigações básicas deste Tratado.
30. Um Estado Parte que receber a solicitação de acordo com o parágrafo 29, diretamente de outro Estado Parte fornecerá esclarecimentos ao Estado Parte solicitante o mais breve possível, mas em nenhum caso além de 48 horas após o pedido. Os Estados Partes solicitante e solicitado podem manter o Conselho Executivo e o Diretor-Geral a par do pedido e da resposta.
31. Um Estado Parte terá o direito de solicitar que o Diretor-Geral assista no esclarecimento de qualquer assunto que possa causar preocupação sobre a possível não-observância às obrigações básicas deste Tratado. O Diretor-Geral fornecerá a informação apropriada em posse do Secretariado Técnico referente a esta preocupação. O Diretor-Geral informará o Conselho Executivo

do pedido e da informação dada em resposta, se para tanto for solicitado pelo Estado Parte requerente.

32. Um Estado Parte terá o direito de solicitar ao Conselho Executivo que obtenha esclarecimentos de outro Estado Parte sobre qualquer assunto que possa causar preocupação sobre possível não-observância às obrigações básicas deste Tratado. Neste caso, aplica-se o seguinte:
    (a) O Conselho Executivo encaminhará a solicitação de esclarecimento ao Estado Parte solicitado por intermédio do Diretor-Geral até 24 horas após seu recebimento;
    (b) O Estado Parte solicitado fornecerá o esclarecimento ao Conselho Executivo o mais breve possível, mas em caso algum após 48 horas depois de receber a solicitação;
    (c) O Conselho Executivo tomará conhecimento do esclarecimento e o encaminhará ao Estado solicitante no prazo máximo de 24 horas após seu recebimento;
    (d) Se o Estado Parte solicitante considerar o esclarecimento inadequado, ele terá o direito de solicitar que o Conselho Executivo obtenha esclarecimentos adicionais do Estado Parte solicitado.

O Conselho Executivo informará sem demora a todos os Estados Partes de qualquer solicitação de esclarecimento de acordo com este parágrafo assim como qualquer resposta fornecida pelo Estado Parte solicitado.

33. Se o Estado Parte solicitante considerar o esclarecimento obtido sob o parágrafo 32 (d) insatisfatório, ele terá o direito de solicitar uma reunião do Conselho Executivo da qual os Estados Partes envolvidos que não são membros do Conselho Executivo terão o direito de participar. Nessa reunião, o Conselho Executivo considerará a questão e poderá recomendar qualquer medida de acordo com o Artigo V.

D. Inspeções In Loco
Solicitação para uma Inspeção in loco

34. Cada Estado Parte tem o direito de solicitar uma inspeção *in loco*, de acordo com as determinações deste Artigo e da Parte II do Protocolo, no território ou em qualquer outro lugar sob a jurisdição ou controle de qualquer Estado Parte, ou em qualquer área além da jurisdição ou controle de qualquer Estado.

35. O objetivo exclusivo de uma inspeção *in loco* será esclarecer se um teste de explosão de arma nuclear ou qualquer outra explosão nuclear foi realizada em violação ao Artigo I e , na medida do possível, colher quaisquer fatos que possam auxiliar na identificação de qualquer possível violador.
36. O Estado Parte solicitante estará obrigado a manter a solicitação de inspeção *in loco* dentro do âmbito deste Tratado e a nela fornecer informação de acordo com o parágrafo 37. O Estado Parte solicitante abster-se-á de solicitações de inspeção não fundamentadas ou abusivas.
37. A solicitação de inspeção *in loco* será baseada em informações coletadas pelo Sistema Internacional de Monitoramento, ou qualquer informação técnica pertinente obtida por meios técnicos nacionais de verificação de modo consistente com os princípios gerais reconhecidos do direito internacional, ou uma sua combinação. A solicitação conterá informações de acordo com a Parte II, parágrafo 41 do Protocolo.
38. O Estado Parte solicitante apresentará solicitação de inspeção *in loco* ao Conselho Executivo e ao mesmo tempo ao Diretor-Geral para que este dê encaminhamento imediato.

Providências após a Apresentação da Solicitação de Inspeção in loco

39. O Conselho Executivo iniciará sua deliberação imediatamente após o recebimento da solicitação da inspeção *in loco*.
40. O Diretor-Geral, após receber a solicitação de inspeção *in loco*, dará ciência do recebimento ao Estado Parte solicitante no prazo de duas horas e comunicará a solicitação ao Estado Parte a ser inspecionado no prazo de seis horas. O Diretor-Geral verificará se a solicitação cumpre os requisitos especificados na Parte II, parágrafo 41 do Protocolo, e se necessário, auxiliará o Estado Parte solicitante a preencher a solicitação adequadamente, e comunicará a solicitação ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes no prazo de 24 horas.
41. Quando a solicitação de inspeção *in loco* preencher aqueles requisitos, o Secretariado Técnico iniciará sem demora os preparativos para a inspeção *in loco*.
42. O Diretor-Geral, ao receber uma solicitação de inspeção in loco referente a uma área de inspeção sob a jurisdição ou o controle de um Estado Parte, buscará imediatamente esclarecimentos

do Estado Parte a ser inspecionado para esclarecer e resolver a preocupação levantada na solicitação.

43. Um Estado Parte que receber uma solicitação de esclarecimento de acordo com o parágrafo 42 fornecerá ao Diretor-Geral explicações e outras informações pertinentes disponíveis no mais breve prazo possível, mas não além de 72 horas após o recebimento da solicitação de esclarecimentos.
44. O Diretor-Geral, antes que o Conselho Executivo tome uma decisão sobre a solicitação de inspeção *in loco*, transmitirá imediatamente ao Conselho Executivo qualquer informação adicional disponível do Sistema Internacional de Monitoramento ou fornecida por qualquer Estado Parte sobre o evento especificado na solicitação, incluindo qualquer esclarecimento fornecidos de acordo com os parágrafos 42 e 43, assim como qualquer outra informação de posse do Secretariado Técnico que o Diretor-Geral julgue pertinente ou que seja solicitada pelo Conselho Executivo.
45. A não ser que o Estado Parte solicitante considere a preocupação levantada na solicitação de inspeção *in loco* como solucionada e retire a solicitação, o Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de acordo com o parágrafo 46.

Decisões do Conselho Executivo

46. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de inspeção *in loco* no prazo de 96 horas após o recebimento da solicitação do Estado Parte solicitante. A decisão de aprovar a inspeção *in loco* será tomada por um mínimo de 30 votos favoráveis de membros do Conselho Executivo. Caso o Conselho Executivo não aprove a inspeção, os preparativos serão suspensos e não será tomada nenhuma outra ação sobre a solicitação.
47. Em prazo não superior a 25 dias após a aprovação da inspeção *in loco*, de acordo com o parágrafo 46, a equipe de inspeção transmitirá ao Conselho Executivo, através do Diretor-Geral, um relatório do progresso da inspeção. A continuação da inspeção será considerada aprovada a não ser que o Conselho Executivo, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento do relatório de progresso da inspeção, decida, por maioria de todos os seus membros, não continuar a inspeção. Se o Conselho Executivo decidir não continuar a inspeção, a inspeção será suspensa e

a equipe de inspeção deixará a área de inspeção e o território do Estado Parte inspecionado no mais breve prazo possível, de acordo com a Parte II, parágrafos 109 e 110 do Protocolo.

48. No decorrer da inspeção *in loco*, a equipe de inspeção poderá submeter ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-Geral, uma proposta para efetuar uma perfuração. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre essa proposta no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da proposta. A decisão de aprovar a perfuração será tomada pela maioria de todos os membros do Conselho Executivo.
49. A equipe de inspeção poderá solicitar ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-Geral, uma extensão da duração da inspeção por um período máximo de 70 dias além do tempo de 60 dias especificado na Parte II, parágrafo 4 do Protocolo, se a equipe de inspeção considerar essa extensão essencial para o cumprimento de seu mandato. A equipe de inspeção indicará em sua solicitação quais das atividades e técnicas relacionadas na Parte II, parágrafo 69, do Protocolo, ela pretende utilizar durante o período de extensão. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de extensão no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da solicitação. A decisão de aprovar uma extensão do prazo de inspeção será tomada pela maioria de todos os membros do Conselho Executivo.
50. A qualquer momento após a aprovação da continuação da inspeção *in loco* de acordo com o parágrafo 47, a equipe de inspeção poderá submeter ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-Geral, uma recomendação para encerrar a inspeção. Tal recomendação será considerada aprovada a não ser que o Conselho Executivo, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da recomendação, decida por maioria de dois terços de todos os seus membros não aprovar o encerramento da inspeção. Em caso de encerramento da inspeção, a equipe de inspeção deixará a área de inspeção e o território do Estado Parte inspecionado no mais breve prazo possível, de acordo com a Parte II, parágrafos 109 e 110 do Protocolo.
51. O Estado Parte solicitante e o Estado Parte a ser inspecionado podem participar nas deliberações do Conselho Executivo sobre a solicitação de inspeção *in loco* sem direito a voto. O Estado Parte solicitante e o Estado Parte inspecionado também podem participar, sem votar, de quaisquer deliberações subseqüentes do Conselho Executivo relativas à inspeção.

52. O Diretor-Geral notificará todos os Estados Partes em até 24 horas sobre qualquer decisão, relatórios, propostas, solicitações e recomendações ao Conselho Executivo de acordo com os parágrafos 46 a 50.

Providências após a Aprovação de uma Inspeção in loco *pelo Conselho Executivo*

53. Uma inspeção *in loco* aprovada pelo Conselho Executivo será realizada sem demora por uma equipe de inspeção designada pelo Diretor-Geral e de acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo. A equipe de inspeção chegará ao ponto de entrada no prazo máximo de 6 dias após o recebimento pelo Conselho Executivo da solicitação de inspeção *in loco* do Estado Parte solicitante.
54. O Diretor-Geral emitirá um mandato de inspeção para a realização de uma inspeção *in loco*. O mandato de inspeção conterá a informação especificada na Parte II, parágrafo 42, do Protocolo.
55. O Diretor-Geral notificará o Estado Parte inspecionado sobre a inspeção no prazo máximo de 24 horas antes da chegada programada da equipe de inspeção ao ponto de entrada, de acordo com a Parte II, parágrafo 43, do Protocolo.

Realização de uma Inspeção in loco

56. Cada Estado Parte permitirá que a Organização conduza uma inspeção *in loco* em seu território ou em lugares sob sua jurisdição ou controle de acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo. Entretanto, nenhum Estado Parte terá de aceitar inspeções *in loco* simultâneas em seu território ou lugares sob sua jurisdição ou controle.
57. De acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo, o Estado Parte inspecionado terá:
    (a) O direito e a obrigação de fazer todos os esforços razoáveis para demonstrar sua observância a este Tratado e, nesse sentido, permitir que a equipe de inspeção cumpra o seu mandato;
    (b) O direito de tomar as medidas que achar necessárias para proteger interesses de segurança nacional e impedir a revelação de informações confidenciais não relacionadas com o objetivo da inspeção;

(c) A obrigação de fornecer acesso dentro da área de inspeção unicamente para averiguar fatos pertinentes ao propósito da inspeção, levando em consideração o sub parágrafo (b) e quaisquer obrigações constitucionais que possa ter em relação a direitos de propriedade, ou buscas e apreensões;
(d) A obrigação de não invocar este parágrafo ou a Parte II, parágrafo 88, do Protocolo para esconder qualquer violação às obrigações indicadas no Artigo I; e
(e) A obrigação de não impedir a faculdade da equipe de inspeção de se locomover dentro da área de inspeção e realizar as atividades de inspeção de acordo com este Tratado e o Protocolo.

No contexto de uma inspeção *in loco*, acesso significa tanto o acesso físico da equipe de inspeção como do equipamento de inspeção para a área de inspeção, e a condução das atividades de inspeção dentro dessa área.

58. A inspeção *in loco* será conduzida da maneira menos intrusiva possível, compatível com a realização eficaz e oportuna do mandato de inspeção e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Protocolo. Quando possível, a equipe de inspeção iniciará com os procedimentos menos intrusivos e somente então adotará procedimentos mais intrusivos na medida em que considerá-los necessários para colher informações suficientes ao esclarecimento da preocupação sobre uma possível não-observância a este Tratado. Os inspetores buscarão apenas a informação e dados necessários ao objetivo da inspeção e tentarão minimizar interferências com as operações normais do Estado Parte inspecionado.
59. O Estado Parte inspecionado assistirá à equipe de inspeção durante a inspeção *in loco* e facilitará sua tarefa.
60. Caso o Estado Parte inspecionado, agindo de acordo com a Parte II, parágrafos 86 a 96 do Protocolo, restrinja o acesso dentro da área de inspeção, ele fará todo esforço razoável, em consultas com a equipe de inspeção, para demonstrar por meio de meios alternativos sua observância a este Tratado.

Observador

61. Em relação a um observador, aplica-se o seguinte:
    (a) O Estado Parte solicitante, dependendo de um entendimento com o Estado Parte inspecionado, pode enviar um representante, que será um cidadão ou do Estado Parte solicitante ou de um terceiro Estado Parte, para observar a realização da inspeção *in loco*;
    (b) O Estado Parte inspecionado notificará ao Diretor-Geral a sua aceitação ou não aceitação do observador proposto no prazo de 12 horas após a aprovação da inspeção *in loco* pelo Conselho Executivo;
    (c) No caso de aceitação, o Estado Parte inspecionado concederá acesso ao observador, de acordo com o Protocolo;
    (d) O Estado Parte inspecionado, como regra, aceitará o observador proposto, mas se o Estado Parte inspecionado recusar, o fato será registrado no relatório da inspeção.

Não haverá mais de três observadores de um conjunto de Estados Partes solicitantes.

Relatórios de uma Inspeção in loco

62. Os relatórios de inspeção deverão conter:
    (a) Uma descrição das atividades realizadas pela equipe de inspeção;
    (b) As conclusões factuais da equipe de inspeção pertinentes ao propósito da inspeção;
    (c) Um relato da cooperação concedida durante a inspeção *in loco*;
    (d) Uma descrição objetiva da extensão do acesso concedido, inclusive os meios alternativos fornecidos à equipe, durante a inspeção *in loco*; e
    (e) Quaisquer outros detalhes pertinentes ao objetivo da inspeção.

    Observações divergentes feitas por inspetores podem ser anexadas ao relatório.
63. O Diretor-Geral colocará minutas dos relatórios de inspeção à disposição do Estado Parte inspecionado. O Estado Parte inspecionado terá o direito de fornecer ao Diretor-Geral, no

prazo de 48 horas, seus comentários e explicações e identificar qualquer informação e dados que, a seu ver, não estão relacionados com o objetivo da inspeção e não devem circular fora do Secretariado Técnico. O Diretor-Geral considerará as propostas de mudanças na minuta de relatório da inspeção feitas pelo Estado Parte inspecionado e incorpora-las-á sempre que possível. O Diretor-Geral também anexará os comentários e explicações fornecidas pelo Estado Parte inspecionado ao relatório de inspeção.

64. O Diretor-Geral enviará prontamente o relatório de inspeção ao Estado Parte solicitante, ao Estado Parte inspecionado, ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes. O Diretor-Geral também enviará prontamente ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes quaisquer resultados de análises de amostras de laboratórios designados, de acordo com a Parte II, parágrafo 104 do Protocolo, dados pertinentes do Sistema Internacional de Monitoramento, as avaliações dos Estados Partes solicitante e inspecionado, assim como qualquer outra informação que o Diretor-Geral considere pertinente. No caso do relatório de progresso da inspeção mencionado no parágrafo 47, o Diretor-Geral enviará o relatório ao Conselho Executivo no prazo especificado naquele parágrafo.
65. O Conselho Executivo, de acordo com seus poderes e funções, revisará o relatório de inspeção e qualquer material fornecido segundo o parágrafo 64, e cuidará de qualquer preocupação relacionada a:
    (a) Se ocorreu qualquer desobediência a este Tratado; e
    (b) Se houve abuso no direito de solicitar uma inspeção *in loco*.
66. Se o Conselho Executivo chegar à conclusão, em conformidade com seus poderes e funções, de que uma ação adicional pode ser necessária em relação ao parágrafo 65, ele tomará as medidas apropriadas de acordo com o Artigo V.

Solicitações Frívolas ou Abusivas para Inspeções sin loco

67. Se o Conselho Executivo não aprovar a inspeção *in loco*, baseado no fato de que a solicitação de inspeção *in loco* é frívola ou abusiva, ou se a inspeção for suspensa pelos mesmos motivos, o Conselho Executivo deliberará e decidirá sobre a implementação de medidas apropriadas para solucionar a situação, incluindo o seguinte:

(a) Requerer que o Estado Parte solicitante pague os gastos de quaisquer preparativos feitos pelo Secretariado Técnico;
(b) Suspender o direito do Estado Parte solicitante de requerer uma inspeção *in loco* por um determinado período de tempo, conforme determinação do Conselho Executivo; e
(c) Suspender o direito do Estado Parte solicitante de servir no Conselho Executivo por um determinado período de tempo.

E. Medidas para Fomento da Confiança

68. Com o objetivo de:
(a) Contribuir para a solução oportuna de quaisquer preocupações quanto à observância que surjam devido a eventual interpretação errônea de dados de verificação relativos a explosões químicas; e
(b) Dar assistência na aferição das estações que integram as redes componentes do Sistema Internacional de Monitoramento, cada Estado Parte compromete-se a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes na implementação de medidas pertinentes como estabelecidas na Parte III do Protocolo.

Artigo V. Medidas para Corrigir uma Situação e Garantir a Observância, Inclusive Sanções

1. A Conferência, levando em consideração, *inter alia*, as recomendações do Conselho Executivo, tomará as medidas necessárias, estabelecidas nos parágrafos 2 e 3, para garantir a observância a este Tratado e para corrigir e solucionar qualquer situação que contrarie os dispositivos deste Tratado.
2. Nos casos em que um Estado Parte tenha sido solicitado pela Conferência ou pelo Conselho Executivo a corrigir uma situação que suscita problemas em relação à sua observância e ele não é capaz de cumprir a solicitação dentro do prazo especificado, a Conferência pode, *inter alia*, decidir restringir ou suspender o Estado Parte do exercício de seus direitos e privilégios sob este Tratado até que Conferência decida em contrário.
3. Nos casos em que prejuizos ao objetivo e ao propósito deste Tratado possam resultar da não-observância às obrigações

básicas deste Tratado, a Conferência pode recomendar aos Estados Partes medidas coletivas que estejam em conformidade com direito internacional.

4. A Conferência, ou alternativamente, em caso de urgência, o Conselho Executivo, podem levar o assunto, inclusive informações e conclusões pertinentes, à atenção da Organização das Nações Unidas.

Artigo VI. Solução de Controvérsias

1. As controvérsias que possam surgir referentes à aplicação ou interpretação deste Tratado serão resolvidas de acordo com as determinações pertinentes deste Tratado e em conformidade com as determinações da Carta das Nações Unidas.
2. Quando surgir uma controvérsia entre dois ou mais Estados Partes, ou entre um ou mais Estados Partes e a Organização, referente à aplicação ou interpretação deste Tratado, as partes em questão deliberarão conjuntamente para a rápida solução da controvésia por meio de negociações ou outros meios pacíficos à escolha das partes, inclusive recorrendo aos órgãos apropriados deste Tratado e, por mútuo acordo, à Corte Internacional de Justiça, conforme o Estatuto da Corte. As partes envolvidas manterão o Conselho Executivo informado das ações tomadas.
3. O Conselho Executivo pode contribuir para a solução de uma controvérsia que possa surgir referente à aplicação e interpretação deste Tratado por quaisquer meios que achar apropriados, inclusive oferecendo seus préstimos, convocando os Estados Partes de uma disputa para buscar uma solução conforme um procedimento de sua própria escolha, levando o assunto à atenção da Conferência e recomendando um prazo para qualquer procedimento acordado.
4. A Conferência considerará questões relacionadas a controvérsias levantadas por Estados Partes ou trazidas a seu conhecimento pelo Conselho Executivo. Quando julgar necessário, a Conferência estabelecerá ou encarregará órgãos com tarefas relacionadas com a solução destas controvérsias conforme o Artigo II, parágrafo 26 (j).
5. A Conferência e o Conselho Executivo estão separadamente intitulados, mediante autorização da Assembleia Geral das Nações Unidas, a solicitar à Corte Internacional de Justiça

um parecer consultivo sobre qualquer questão legal que surja dentro do âmbito das atividades da Organização. Um acordo entre a Organização e as Nações Unidas será concluído com este objetivo de acordo com o Artigo II, parágrafo 38 (h).

6. Este Artigo não contraria os Artigos IV e V.

Artigo VII. Emendas

1. A qualquer tempo após a entrada em vigor do presente Tratado, qualquer Estado Parte pode propor emendas a este Tratado, ao Protocolo, ou aos Anexos do Protocolo. Qualquer Estado Parte pode também, de acordo com o parágrafo 7, propor mudanças no Protocolo e seus Anexos. As propostas de emendas sujeitar-se-ão aos procedimentos dispostos nos parágrafos 2 a 6. As propostas de mudanças, em conformidade com o parágrafo 7, sujeitar-se-ão aos procedimentos do parágrafo 8.
2. A emenda proposta somente será considerada e adotada numa Conferência de Emendas.
3. Qualquer proposta de emenda será comunicada ao Diretor--Geral, o qual fará circular a mesma a todos os Estados Partes e ao Depositário e procurará obter a opinião dos Estados Partes quanto à conveniência da convocação de uma Conferência de Emendas para considerar a proposta. Caso a maioria dos Estados Partes notifique ao Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias após a circular, que apóiam a consideração da proposta, o Diretor-Geral convocará uma Conferência de Emendas para a qual serão convidados todos Estados Partes.
4. A Conferência de Emendas será realizada imediatamente após uma sessão regular da Conferência, a menos que todos os Estados Partes que apoiam a convocação da Conferência de Emendas requeiram que ela seja realizada antecipadamente. Em nenhuma hipótese uma Conferência de Emendas será realizada antes de 60 dias depois da circulação da proposta de emenda.
5. Emendas serão adotadas pela Conferência de Emendas pelo voto favorável da maioria dos Estados Partes, e desde que nenhum Estado-Membro vote negativamente.
6. As emendas entrarão em vigor para todos os Estados Partes 30 dias após o depósito dos instrumentos de ratificação ou aceitação por parte de todos os Estados Partes que votaram favoravelmente na Conferência de Emendas.

7. A fim de assegurar a viabilidade e eficácia deste Tratado, as Partes I e III do Protocolo e os Anexos l e 2 do Protocolo serão objeto de mudanças de acordo com o parágrafo 8, se as mudanças propostas se relacionarem apenas a matéria de natureza administrativa ou técnica. Todos os outros dispositivos do Protocolo e de seus Anexos não serão sujeitos a mudanças em conformidade com o parágrafo 8.
8. As mudanças propostas referidas no parágrafo 7 serão feitas de acordo com os seguintes procedimentos:
   (a) O texto das mudanças propostas será transmitido juntamente com as necessárias informações ao Diretor-Geral. Informação adicional para avaliação da proposta poderá ser fornecida por qualquer Estado Parte e pelo Diretor-Geral. O Diretor-Geral comunicará prontamente quaisquer propostas assim feitas e respectiva informação a todos os Estados Partes, ao Conselho Executivo e ao Depositário;
   (b) No prazo máximo de 60 dias do seu recebimento, o Diretor-Geral fará avaliação da proposta a fim de determinar suas possíveis consequências para os dispositivos do Tratado e sua implementação e comunicará qualquer informação a respeito a todos os Estados Partes e ao Conselho Executivo;
   (c) O Conselho Executivo examinará a proposta à luz de todas as informações disponíveis, inclusive para determinar se ela preenche os requisitos do parágrafo 7. O mais tardar 90 dias após o recebimento da proposta, o Conselho Executivo notificará suas recomendações, com explanações apropriadas, a todos os Estados Partes para sua consideração. Os Estados Partes acusarão recebimento dentro de 10 dias.
   (d) Caso o Conselho Executivo recomende a todos os Estados Partes que a proposta seja adotada, ela será considerada aprovada se nenhum Estado Parte objetar dentro de 90 dias após o recebimento da recomendação. Caso o Conselho Executivo recomende que a proposta seja rejeitada, ela será considerada rejeitada se nenhum Estado Parte objetar à rejeição dentro de 90 dias após o recebimento de tal recomendação;
   (e) Se uma recomendação do Conselho Executivo não obtiver a aceitação exigida nos termos do subparágrafo (d), a decisão sobre a proposta, inclusive quanto ao preenchimento do requisito do parágrafo 7, será considerada matéria de substância a ser submetida à próxima sessão da Conferência;

(f) O Diretor-Geral notificará a todos os Estados Partes e ao Depositário qualquer decisão adotada nos termos deste parágrafo;
(g) As mudanças aprovadas segundo este procedimento entrarão em vigor para todos os Estados Partes 180 dias depois da data da notificação pelo Diretor-Geral de sua aprovação, a menos que outro prazo seja recomendado pelo Diretor-Geral ou decidido pela Conferência.

Artigo VIII. Exame do Tratado

1. A menos que seja decidido em contrário por voto da maioria dos Estados Partes, dez anos após a entrada em vigor deste Tratado convocar-se-á uma Conferência dos Estados Partes para exame da operação e eficácia do Tratado, com vistas a certificar-se de que os objetivos e propósitos do Preâmbulo e dispositivos do Tratado estão sendo cumpridos. Tal exame levará em conta quaisquer desenvolvimentos científicos e tecnológicos pertinentes ao Tratado. Com base em solicitação de qualquer Estado Parte, a Conferência de Exame considerará a possibilidade de permitir a condução de explosões nucleares subterrâneas para fins pacíficos. Caso a Conferência de Revisão decida por consenso que tais explosões nucleares podem ser permitidas, ela começará sem demora a trabalhar com vistas a recomendar aos Estados Partes uma emenda apropriada a este Tratado que impedirá quaisquer vantagens militares advindas de tais explosões nucleares. Qualquer emenda assim proposta será comunicada ao Diretor-Geral por qualquer Estado Parte e será tratada em conformidade com os dispositivos do Artigo VII.
2. A intervalos de dez anos a partir de então, novas Conferências de Exame podem ser convocadas com os mesmos objetivos, caso a Conferência assim decidir como matéria de procedimento no ano precedente. Tal Conferência pode ser convocada após intervalo de menos de dez anos se assim for decidido pela Conferência como matéria de substância.
3. Normalmente, qualquer Conferência de Revisão será realizada imediatamente após a sessão anual regular da Conferência prevista no Artigo II.

Artigo IX. Vigência e Retirada

1. O presente Tratado terá vigência ilimitada.
2. Cada Estado Parte, no exercício de sua soberania nacional, terá o direito de retirar-se do Tratado se decidir que acontecimentos extraordinários relacionados com a essência do Tratado tenham prejudicado os seus interesses supremos.
3. A retirada terá efeito mediante notificação com seis meses de antecedência a todos os Estados Partes, ao Conselho Executivo, ao Depositário e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. A notificação de retirada incluirá uma declaração sobre o evento ou eventos extraordinários que o Estado Parte considera prejudicial aos seus supremos interesses.

Artigo X. Situação Jurídica do Protocolo e dos Anexos

Os Anexos a este Tratado, o Protocolo, e os Anexos ao Protocolo são parte integrante do Tratado. Qualquer referência a este Tratado inclui os seus Anexos, o Protocolo e os Anexos ao Protocolo.

Artigo XI. Assinatura

O presente Tratado será aberto à assinatura de todos os Estados Partes antes da sua entrada em vigor.

Artigo XII. Ratificação

O presente Tratado estará sujeito a ratificação por parte dos Estados Signatários de acordo com os seus respectivos processos constitucionais.

Artigo XIII. Adesão

Qualquer Estado que deixe de assinar este Tratado antes da sua entrada em vigor pode a ele aderir a qualquer tempo posteriormente.

Artigo XIV. Entrada em Vigor

1. O presente Tratado entrará em vigor 180 dias após a data de depósito dos instrumentos de ratificação por parte de todos os Estados relacionados no Anexo 2 deste Tratado, porém em nenhuma circunstância antes de dois anos da data em que o mesmo foi aberto para assinatura.
2. Caso o presente Tratado não entre em vigor decorridos três anos da data de sua abertura para assinatura, o Depositário convocará uma Conferência dos Estados que já tenham depositado os seus instrumentos de ratificação, mediante solicitação da maioria dos Estados. Tal Conferência examinará até que ponto os requisitos estabelecidos no parágrafo 1 foram atendidos e deliberará e decidirá por consenso quais medidas compatíveis com o direito internacional podem ser adotadas a fim de acelerar o processo de ratificação e facilitar a entrada em vigor do Tratado.
3. A menos que tenha sido decidido em contrário pela Conferência referida no parágrafo 2 ou por outras conferências semelhantes, este processo será repetido nos aniversários subseqüentes da abertura para assinatura do presente Tratado, até a sua entrada em vigor.
4. Todos os Estados Signatários serão convidados a participar da Conferência referida no parágrafo 2 e de quaisquer conferências subseqüentes conforme referidas no parágrafo 3, na qualidade de observadores.
5. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou acessão tenham sido depositados subseqüentemente à entrada em vigor do presente Tratado, ele entrará em vigor no trigésimo dia após a data do depósito de seus instrumentos de ratificação ou acessão.

Artigo XV. Reservas

Os artigos e Anexos do presente Tratado não serão sujeitos a reservas. Os dispositivos do Protocolo do presente Tratado e os Anexos

ao Protocolo não serão sujeitos a reservas incompatíveis com o objeto e propósito do presente Tratado.

Artigo XVI. Depositário

1. O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário do presente Tratado e receberá as respectivas assinaturas, instrumentos de ratificação e instrumentos de acessão.
2. O Depositário informará prontamente a todos os Estados Signatários e Estados que a ele acedam a data de cada assinatura, a data de depósito de cada instrumento de ratificação ou de acessão, a data de entrada em vigor do presente Tratado e de quaisquer emendas ou mudanças, assim como a recepção de outras notificações.
3. O Depositário enviará cópias devidamente autenticadas do presente Tratado aos Governos dos Estados Signatários ou acedentes ao Tratado.
4. O presente Tratado será registrado pelo Depositário em conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Artigo XVII. Textos Autênticos

O presente Tratado, cujos textos nos idiomas arábico, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Secretário – Geral das Nações Unidas.

Anexo 1 ao Tratado

Lista de Estados conforme o Artigo II, Parágrafo 28

África

África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Eritréia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malavi, Mali, Mauritânia, Maurício, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Niger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zaire, Zâmbia, Zimbábue.

Europa Oriental

Albânia, Armênia, Azerbaijão, Belarus, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Eslovênia, Estônia, Ex-República Iugoslava de Macedônia, Geórgia, Hungria, Iugoslávia, Letônia, Lituânia, Moldávia, Polônia, República Checa, República Eslovaca, Romênia, Rússia, Ucrânia.

América Latina e o Caribe

Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Oriente Médio e Ásia do Sul

Afeganistão, Arábia Saudita, Bareine, Bangladesh, Butão, Casaquistão, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Índia, Irã (República Islâmica d(o), Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Kirguistão, Líbano, Maldivas, Nepal, Omã, Paquistão, Qatar, Síria, Sri Lanka, Tajiquistão, Turcomenistão, Usbequistão.

América do Norte e Europa Ocidental

Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Canadá, Chipre, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, Santa Sé, São Marinho, Suécia, Suíça, Turquia.

Sudeste da Ásia, Pacífico e Extremo Oriente

Austrália, Brunei Darussalam, Cambodia, China, Cingapura, Filipinas, Fiji, Indonésia, Ilhas Cook, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Japão, Kiribati, Laos, Malásia, Micronésia (Estados Federados d(a), Mongólia, Myanmar, Nauru, Niue, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, República da Coreia, República Popular Democrática da Coreia, Samoa, Tailândia, Tonga, Tuvalu, Vanuatu, Vietnã.

Anexo 2 ao Tratado

Lista de Estados conforme o Artigo XIV

Lista de Estados membros da Conferência sobre Desarmamento na data de 18 de junho de 1996 que formalmente participaram dos trabalhos da sessão de 1996 da Conferência e que aparecem na Tabela I da edição de abril de 1996 da Agência Internacional de Energia Atômica sobre "Reatores de Energia Nuclear no Mundo", e de Estados membros da Conferência sobre Desarmamento na data de 18 de junho de 1996 que participaram formalmente dos trabalhos da sessão de 1996 da Conferência e que aparecem na Tabela I da edição de dezembro de 1995 da Agência Internacional de Energia Atômica sobre "Reatores de Energia Nuclear no Mundo":

África do Sul, Alemanha, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, Chile, Colômbia, Egito, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Hungria, Índia, Indonésia, Irã (República Islâmica d(o), Israel, Itália, Japão, México, Noruega, Países Baixos, Paquistão, Peru, Polônia, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, República da Coreia, República Eslovaca, República Popular Democrática da Coreia, Rússia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Vietnã, Zaire.

PROTOCOLO AO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DOS TESTES NUCLEARES

Parte I. Sistema Internacional de Monitoramento e Funções do Centro Internacional de Dados

A. Dispositivos Gerais

1. O Sistema Internacional de Monitoramento consistirá de instalações de monitoramento conforme estabelecidas no Artigo IV, parágrafo 6, e seus respectivos meios de comunicação.
2. As instalações de monitoramento incorporadas no sistema Internacional de Monitoramento são aquelas especificadas no Anexo 1 deste Protocolo. O Sistema Internacional de Monitoramento preencherá os requisitos técnicos e operacionais especificados nos pertinentes manuais de operação.
3. A Organização, em conformidade com o Artigo II, em cooperação e consulta com os Estados Partes, com outros

Estados e com organizações internacionais pertinentes, estabelecerá e coordenará a operação e manutenção e qualquer futura modificação ou desenvolvimento acordado do Sistema Internacional de Monitoramento.

4. Em conformidade com acordos ou entendimentos e procedimentos apropriados, um Estado Parte ou outro Estado que abrigue instalações do Sistema Internacional de Monitoramento ou que seja por elas responsável e o Secretariado Técnico concordarão e cooperarão em estabelecer, operar, aperfeiçoar, financiar e conservar as instalações de monitoramento, seus laboratórios credenciados e respectivos meios de comunicação nas áreas sob sua responsabilidade ou controle ou fora delas em conformidade com o direito internacional. Tal cooperação dar-se-á de conformidade com requisitos de segurança e autenticação e especificações técnicas constantes dos manuais de operação pertinentes. Tal Estado autorizará o Secretariado Técnico a ter acesso às instalações de monitoramento para conferência de equipamento e elos de comunicação, e concordará em efetuar as alterações necessárias no equipamento e procedimentos operacionais a fim de atender a exigências acordadas. O Secretariado Técnico fornecerá a tais Estados assistência técnica apropriada, segundo o Conselho Executivo, para o funcionamento adequado da instalação como parte do Sistema Internacional de Monitoramento.
5. As modalidades para uma tal cooperação entre a Organização e os Estados Partes ou Estados que abrigam ou têm responsabilidade pelas instalações do Sistema Internacional de Monitoramento serão estabelecidas mediante acordos ou entendimentos apropriado a cada caso.

B. Monitoramento Sismológico

6. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados sismológicos a fim de colaborar na verificação da implementação deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações primárias e auxiliares de monitoramento sismológico. Tais estações fornecerão ao Centro Internacional de Dados informações de acordo com procedimentos acordados.
7. A rede de estações primárias consistirá de 50 estações especificadas na Tabela l-A do Anexo l deste Protocolo. Tais

estações desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Sismológico e no Intercâmbio Internacional de Dados Sismológicos. De forma ininterrupta serão transmitidos dados das estações primárias, diretamente ou através de um centro nacional de dados, em tempo real, para o Centro Internacional de Dados.

8. Para suplementar a rede primária, uma rede auxiliar de 120 estações fornecerá informação, diretamente ou por intermédio de um centro nacional de dados, ao Centro Internacional de Dados, mediante solicitação. As estações auxiliares a serem usadas estão relacionadas na Tabela l-B do Anexo l deste Protocolo. As estações auxiliares desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Sismológico e no Intercâmbio Internacional de Dados Sismológicos. A qualquer tempo, os dados das estações auxiliares podem ser solicitados pelo Centro Internacional de Dados e deverão estar imediatamente disponíveis por meio de terminal de computador em tempo real.

C. Monitoramento de Radionuclídeos

9. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados sobre radionuclídeos na atmosfera a fim de assistir na verificação do cumprimento deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento de radionuclídeo e laboratórios credenciados. A rede fornecerá dados em conformidade com procedimentos acordados ao Centro Internacional de Dados.
10. A rede de estações medidoras de radionuclídeos na atmosfera consistirá de um total de 80 estações, conforme especificado na Tabela 2-A do Anexo l deste Protocolo. Todas as estações terão capacidade para monitorar a presença de partícula relevante de matéria na atmosfera. Quarenta destas estações terão capacidade também de monitorar a presença de gases nobres pertinentes após a entrada em vigor do Tratado. Para este propósito, a Conferência, na sua sessão inicial, aprovará uma recomendação da Comissão Preparatória, dispondo quais 40 estações das previstas na Tabela 2-A do Anexo l deste Protocolo

terão capacidade para monitorar gases nobres. Na sua primeira sessão ordinária anual, a Conferência deliberará e decidirá sobre um plano para implementar a capacitação de monitoramento de gases nobres através da rede. O Diretor-Geral preparará um relatório a ser submetido à Conferência sobre as modalidades de tal implementação. Todas as estações de monitoramento desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento de Radionuclídeos e no Intercâmbio Internacional de Dados de Radionuclídeos.

11. A rede de estações de monitoramento de radionuclídeo contará com o apoio de laboratórios, os quais serão credenciados pelo Secretariado Técnico nos termos do manual operacional pertinente para tal desempenho, mediante contrato com a organização à base de remuneração por serviço prestado, e fará análises de amostras fornecidas pelas estações de monitoramento de radionuclídeos. Os laboratórios especificados na Tabela 2-B do Anexo 1 deste Protocolo, adequadamente equipados, poderão, se necessário, ser solicitados pelo Secretariado Técnico a realizar análises de amostras fornecidas pelas estações de monitoramento de radionuclídeos. Com a anuência do Conselho Executivo, outros laboratórios poderão ser credenciados pelo Secretariado Técnico para desempenhar análises rotineiras de amostras das estações manuais de monitoramento, quando necessário. Todos os laboratórios credenciados fornecerão os resultados de tais análises ao Centro Internacional de Dados, e, ao fazê-lo, satisfarão as exigências técnicas e operacionais especificadas no Manual Operacional sobre Radionuclídeos e no Intercâmbio Internacional de Dados sobre Radionuclídeos.

D. Monitoramento Hidroacústico

12. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio de dados hidracústicos com o fim de assistir na verificação da implementação deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento hidroacústico. Tais estações fornecerão dados de acordo com procedimentos acordados ao Centro Internacional de Dados.
13. A rede de estações hidroacústicas consistirá das estações especificadas na Tabela 3 do Anexo 1 deste Protocolo, e

compreenderá uma rede de seis hidrofones e de cinco estações Fase-T. Tais estações desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Hidroacústico e no Intercâmbio Internacional de Dados Hidroacústicos.

E. Monitoramento Infrassônico

14. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados infrassônicos para assistir na verificação do cumprimento deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento infrassônico. Tais estações fornecerão ao Centro Internacional de Dados informações em conformidade com procedimentos acordados.
15. A rede de estações de infra-som consistirá das estações especificadas na Tabela 4 do Anexo 1 deste Protocolo, e compreenderá uma rede total de 60 estações. Tais estações satisfarão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Infrassônico e Intercâmbio Internacional de Dados Infrassônicos.

F. Funções do Centro Internacional de Dados

16. O Centro Internacional de Dados terá como funções receber, coletar, processar, analisar, reportar e arquivar dados recebidos do Sistema de Monitoramento Internacional e suas instalações, inclusive os resultados das análises efetuadas nos laboratórios credenciados.
17. Os procedimentos e critérios padronizados de seleção de eventos a serem usados pelo Centro Internacional de Dados no desempenho de suas funções acordadas, particularmente na produção de relatórios padronizados e no desempenho de uma gama padronizada de serviços para os Estados Partes, serão elaborados no Manual de Operação para o Centro Internacional de Dados e serão desenvolvidos progressivamente. Os procedimentos e critérios desenvolvidos inicialmente pela Comissão Preparatória serão aprovados pela Conferência na sua sessão inicial.
18. O Centro Internacional de Dados utilizará rotineiramente

métodos de processamento automático e análise interativa por técnicos dos dados brutos do Sistema de Monitoramento Internacional, com vistas a produzir e arquivar relatórios padronizados do Centro Internacional de Dados em nome de todos os Estados Partes. Tais relatórios serão fornecidos a custo zero aos Estados Partes, sem prejuízo do julgamento final a respeito da natureza de qualquer evento, o que permanecerá como responsabilidade dos Estados Partes, e incluirá:

(a) Listas integradas de todos os sinais detectados pelo Sistema Internacional de Monitoramento, assim como listas e boletins de evento padrão, inclusive os valores e incertezas correlatas calculadas para cada evento pelo Centro Internacional de Dados, tendo por base um conjunto de parâmetros padronizados;

(b) Boletins de eventos padrão selecionados resultantes da aplicação a cada evento pelo Centro Internacional de Dados de critérios de seleção de eventos padronizados, mediante utilização dos parâmetros de caracterização especificados no Anexo 2 deste Protocolo, com o objetivo de caracterizar e assinalar no boletim de evento padrão – e, desta forma, destacá-los – eventos considerados compatíveis com fenômenos naturais ou não-nucleares e produzidos pelo homem. O boletim de evento padrão indicará numericamente para cada evento o grau segundo o qual tal evento corresponde ou não ao critério de seleção de eventos. Na aplicação padronizada da seleção de eventos, o Centro Internacional de Dados, quando necessário, utilizará tanto o critério de seleção global como o suplementar a fim de levar em conta as variações regionais. O Centro Internacional de Dados procurará aprimorar progressivamente suas capacitações técnicas à medida que for ganhando experiência na operação do Sistema Internacional de Monitoramento.

(c) Sumários executivos, que resumam os dados adquiridos e arquivados pelo Centro Internacional de Dados, relatórios do Centro Internacional de Dados e o desempenho e situação operacional do Sistema de Monitoramento Internacional e do Centro Internacional de Dados; e

(d) Extratos ou subconjuntos dos relatórios padrões do Centro Internacional de Dados especificados nos subparágrafos (a) a (c), selecionados de acordo com a solicitação de um Estado Parte específico.

19. O Centro Internacional de Dados realizará, sem custo para os Estados Partes, estudos especiais destinados a aprofundar análises técnicas especializadas de dados originários do Sistema Internacional de Monitoramento, quando solicitados pela Organização ou por um Estado Parte, com vistas a aumentar o valor estimado dos parâmetros de sinal e evento.

Serviços do Centro Internacional de Dados para os Estados Partes

20. O Centro Internacional de Dados fornecerá aos Estados Partes acesso aberto, igual, oportuno e conveniente a todos os dados primários ou processados do Sistema Internacional de Monitoramento de Dados, todos os relatórios do Centro Internacional de Dados e todos os outros dados do Sistema de Monitoramento Internacional arquivados no Centro Internacional de Dados ou, por intermédio do Centro Internacional de Dados, das instalações do Sistema de Monitoramento Internacional. Os métodos para assegurar o acesso aos dados e o fornecimento dos dados incluirão os seguintes serviços:
    (a) Envio automático e regular a um Estado Parte dos relatórios do Centro Internacional de Dados ou da seleção feita pelo Estado Parte, e, quando solicitado, a seleção feita pelo Estado Parte de dados do Sistema Internacional de Monitoramento;
    (b) O fornecimento de dados ou relatórios gerados em resposta a solicitações ad hoc por parte de Estados Partes para recuperação dos arquivos do Centro Internacional de Dados e instalações do Sistema de Monitoramento Internacional, inclusive acesso interativo eletrônico ao banco de dados do Centro Internacional de Dados; e
    (c) Assistência individual a Estados Partes, por solicitação destes e sem custo por esforço razoável, na forma de análise técnica especializada de dados e outras informações pertinentes do Sistema Internacional de Monitoramento fornecidos pelo Estado Parte solicitante, com o fim de ajudar o Estado Parte interessado a identificar a origem de eventos específicos. O resultado de qualquer análise técnica será considerado produto do Estado Parte solicitante, mas estará à disposição de todos os Estados Partes.

Os serviços do Centro Internacional de Dados especificados nos subparágrafos (a) e (b) estarão disponíveis, sem custo, a cada Estado

Parte. Os volumes e formatos dos dados serão estabelecidos no Manual Operacional do Centro Internacional de Dados.

Seleção de Evento Nacional

21. O Centro Internacional de Dados, quando solicitado por um Estado Parte, aplicará a qualquer de seus relatórios padronizados, de maneira regular e automática, critérios de seleção de eventos nacionais estabelecidos por aquele Estado Parte, a ele fornecendo o resultado de tal análise. Esse serviço será realizado sem custo para o Estado Parte que o solicitar. O resultado de tais processos de seleção de evento nacional será considerado um relatório do Estado Parte solicitante.

Assistência Técnica

22. O Centro Internacional de Dados fornecerá, quando solicitado, assistência técnica a Estados Partes individualmente:
    (a) Na formulação de seus requisitos para seleção e triagem de dados e relatórios;
    (b) Na instalação no Centro Internacional de Dados, sem custo para o Estado Parte por esforço razoável, algoritmos ou programas de computador fornecidos pelo Estado Parte para computar sinal novo ou parâmetros de eventos não incluídos no Manual Operacional do Centro Internacional de Dados, cujo resultado será considerado produto do Estado Parte solicitante; e
    (c) No auxílio aos Estados Partes, de forma a que desenvolvam capacitação para receber, processar e analisar dados do Sistema de Monitoramento Internacional em um centro nacional de dados.
23. O Centro Internacional de Dados fará monitoramento contínuo e relatório da situação operacional das instalações do Sistema Internacional de Monitoramento e dos elos de comunicação e de seus próprios sistemas de processamento. Expedirá imediata notificação aos responsáveis no caso do desempenho operacional de qualquer componente deixar de corresponder aos níveis acordados estipulados no manual de operações pertinente.

Parte II. Inspeções *In Loco*

A. Dispositivos Gerais

1. Os procedimentos constantes desta Parte serão implementados em conformidade com os dispositivos sobre inspeções *in loco* estipuladas no Artigo IV.
2. As inspeções *in loco* serão realizadas na área onde ocorreu o evento que determinou a solicitação de inspeção *in loco*.
3. A área de uma inspeção *in loco* será contínua e seu tamanho não excederá 1.000 quilômetros quadrados. Não haverá nenhuma distância linear superior a 50 quilômetros em qualquer direção.
4. A duração de uma inspeção *in loco* não excederá 60 dias a partir da data da aprovação da solicitação respectiva em conformidade com o Artigo IV, parágrafo 46, mas pode ser prorrogada até um máximo de 70 dias de acordo com o Artigo IV, parágrafo 49.
5. Se a área de inspeção especificada no mandato de inspeção se estender até o território ou outro lugar sob jurisdição ou controle de mais de um Estado Parte, os dispositivos relativos a inspeções *in loco* aplicar-se-ão a cada um dos Estados Partes aos quais se estende a área de inspeção.
6. Nos casos em que a área de inspeção está sob a jurisdição ou controle do Estado Parte inspecionado, mas está situada no território de um outro Estado Parte, ou quando o acesso ao ponto de entrada na área de inspeção requer trânsito através do território de um Estado Parte que não o Estado Parte sob inspeção, o Estado Parte inspecionado exercerá os direitos e cumprirá as obrigações concernentes a tais inspeções nos termos do presente Protocolo. Em tal caso, o Estado Parte em cujo território a área de inspeção está localizada permitirá a inspeção e fornecerá o necessário apoio para permitir à equipe de inspeção realizar a sua tarefa de maneira oportuna e eficaz. Os Estados Partes através de cujo território se requer trânsito a fim de alcançar a área de inspeção facilitara esse trânsito.
7. Nos casos em que a área de inspeção está sob a jurisdição ou controle do Estado Parte inspecionado, porém se acha localizada no território de um Estado não Parte no presente Tratado, o Estado Parte inspecionado adotará todas as medidas necessárias para assegurar que a inspeção possa ser realizada em conformidade com este Protocolo. Um Estado Parte que possui sob sua jurisdição ou controle uma ou mais áreas no

território de um Estado não Parte do presente Tratado adotará todas as medidas necessárias para assegurar a aceitação por parte do Estado em cujo território a área de inspeção está localizada de inspetores e assistentes de inspeção designados para o Estado Parte. Se um Estado Parte sob inspeção não for capaz de assegurar o necessário acesso, precisará demonstrar que tomou todas as medidas necessárias para tanto.

8. Nos casos em que a área de inspeção está localizada no território de um Estado Parte mas se acha sob a jurisdição ou controle de um Estado não Parte no presente Tratado, o Estado Parte tomará todas as medidas necessárias exigidas de um Estado Parte inspecionado e de um Estado Parte em cujo território a área de inspeção se acha localizada, sem prejuízo das regras e práticas de direito internacional, a fim de assegurar que a inspeção *in loco* possa ser realizada em conformidade com o presente Protocolo. Se o Estado Parte estiver impossibilitado de assegurar acesso à área de inspeção, precisará demonstrar que tomou todas as medidas necessárias para assegurar tal acesso, sem prejuízo das regras e práticas do direito internacional.
9. O tamanho da equipe de inspeção será o menor necessário para o cumprimento adequado do mandato de inspeção. O número total de membros da equipe de inspeção no território do Estado Parte inspecionado em nenhum momento, salvo durante a condução de perfurações, excederá 40 pessoas. Nenhuma pessoa nacional do Estado Parte requisitante ou do Estado Parte inspecionado será membro da equipe de inspeção.
10. O Diretor-Geral determinará o tamanho da equipe de inspeção e selecionará seus membros com base na lista de inspetores e assistentes de inspeção, levando em consideração as circunstâncias de uma solicitação particular.
11. O Estado Parte inspecionado proverá ou providenciará as comodidades necessárias para a equipe de inspeção, tais como meios de comunicação, serviços de interpretação, transporte, local de trabalho, hospedagem, alimentação e assistência médica.
12. O Estado Parte inspecionado será reembolsado pela Organização, num período de tempo razoavelmente curto após a conclusão da inspeção, de todas as despesas, inclusive aquelas mencionadas nos parágrafos 11 e 49, relacionadas com a permanência e atividades funcionais da equipe de inspeção no território do Estado Parte inspecionado.

13. Os procedimentos para implementação de inspeções *in loco* serão detalhados no Manual de Operações para Inspeções *in loco*.

B. Entendimentos Permanentes
Designação de Inspetores e Assistentes de Inspeção

14. Uma equipe de inspeção pode ser composta de inspetores e de assistentes de inspeção. Uma inspeção *in loco* somente poderá ser realizada por inspetores qualificados especialmente designados para esta função. Eles poderão ser assistidos por assistentes de inspeção especialmente designados, tais como pessoal técnico e administrativo, tripulação de aeronave e intérpretes.
15. Os inspetores e assistentes de inspeção serão nomeados pelos Estados Partes ou, no caso de pessoal do Secretariado Técnico, pelo Diretor-Geral, tendo por base os seus conhecimentos técnicos e experiência pertinentes para os propósitos e funções de inspeções *in loco*. Os candidatos serão aprovados antecipadamente pelos Estados Partes de acordo com o parágrafo 18.
16. Cada Estado Parte, em prazo não superior a 30 dias após a entrada em vigor do presente Tratado para si, notificará ao Diretor-Geral os nomes, datas de nascimento, sexo, categoria funcional, qualificações e experiência profissional das pessoas propostas pelo Estado Parte para designação como inspetores e assistentes de inspeção.
17. Ao mais tardar 60 dias após a entrada em vigor do presente Tratado, o Secretariado Técnico comunicará por escrito a todos os Estados Partes uma lista inicial de nomes, nacionalidades, datas de nascimento, sexo e categoria funcional dos inspetores e assistentes de inspeção propostos para designação pelo Diretor-Geral e os Estados Partes, assim como uma descrição de suas qualificações e experiência profissional.
18. Cada Estado Parte acusará imediatamente recepção da lista inicial de inspetores e assistentes de inspeção propostos para designação. Qualquer inspetor ou assistente de inspeção incluído nesta lista será considerado aceito a menos que um Estado Parte, em prazo não superior a 30 dias depois de acusar recebimento da lista, declare por escrito a sua não-aceitação. O Estado Parte pode incluir as razões da objeção. No caso de não-

-aceitação, o inspetor ou assistente de inspeção proposto não será designado para ou participará nas atividades de inspeção *in loco* no território ou qualquer outro lugar sob a jurisdição ou controle do Estado Parte que tenha declarado a sua não--aceitação. O Secretariado Técnico confirmara imediatamente recebimento da notificação de objeção.

19. Sempre que o Diretor-Geral ou um Estado Parte propuser acréscimos ou mudanças na lista de inspetores e assistentes de inspeção, a substituição de inspetores e assistentes de inspeção será determinada da mesma maneira estabelecida para a lista inicial. Cada Estado Parte notificará prontamente ao Secretariado Técnico se um inspetor ou assistente de inspeção por ele designado não mais puder desempenhar as funções de inspetor ou assistente de inspeção.
20. O Secretariado Técnico manterá atualizada a lista de inspetores e a ssistentes de inspeção e notificará a todos os Estados Partes quaisquer acréscimos ou mudanças na mesma.
21. Um Estado Parte que solicitar uma inspeção *in loco* poderá propor que um inspetor ou assistente de inspeção constante da lista de inspetores e assistentes de inspeção sirva como observador em conformidade com o Artigo IV, parágrafo 61.
22. Nos termos do parágrafo 23, um Estado Parte terá o direito a qualquer tempo de objetar um inspetor ou assistente de inspeção que já tenha sido aceito. Ele notificará ao Secretariado Técnico sua objeção por escrito e poderá incluir as razões da mesma. Tal objeção terá efeito 30 dias após o recebimento da notificação pelo Secretariado Técnico. O Secretariado Técnico confirmará imediatamente o recebimento da objeção e informará aos Estados Partes que objetaram e nomearam a data a partir da qual o inspetor ou assistente de inspeção cessará de ser designado para aquele Estado Parte.
23. Um Estado Parte que tenha sido notificado de uma inspeção não procurará remover da equipe de inspeção qualquer dos inspetores ou assistentes de inspeção designados no mandato de inspeção.
24. O número de inspetores e assistentes de inspeção aceito por um Estado Parte deve ser suficiente para permitir a disponibilidade de um número apropriado de inspetores e assistentes de inspeção. Se, na opinião do Diretor-Geral, a não-aceitação por parte de um Estado Parte de inspetores ou

assistentes de inspeção propostos impedir a designação de um número suficiente de inspetores e assistentes de inspeção, ou de alguma forma dificultar a realização eficaz dos propósitos de uma inspeção *in loco*, o Diretor-Geral submeterá o assunto ao Conselho Executivo.

25. Cada inspetor incluído na lista de inspetores e de assistentes de inspeção receberá o treinamento pertinente. Tal treinamento será ministrado pelo Secretariado Técnico em conformidade com os procedimentos especificados no Manual Operacional de Inspeções *in loco*. O Secretariado Técnico coordenará, mediante acordo com os Estados Partes, um programa de treinamento para os inspetores.

Privilégios e Imunidades

26. Em seguida à aceitação da lista inicial de inspetores e assistentes de inspeção conforme disposto no parágrafo 18 ou subseqüentemente alterada de acordo com o parágrafo 19, cada Estado Parte será obrigado a conceder, em conformidade com os seus procedimentos nacionais e mediante solicitação de um inspetor ou assistente de inspeção, vistos de múltipla entrada e saída e/ou trânsito e outros documentos pertinentes a fim de habilitar a cada inspetor e assistente de inspeção entrar e permanecer no território do referido Estado Parte com o único propósito de realizar as atividades de inspeção. Cada Estado Parte concederá os vistos ou documentos de viagem necessários para tal finalidade o mais tardar 48 horas após recebimento da respectiva solicitação ou imediatamente após a chegada da equipe inspetora ao ponto de entrada no território do Estado Parte. Tais documentos terão a validade necessária para habilitar o inspetor ou assistente de inspeção a permanecer no território do Estado Parte inspecionado com o único propósito de realizar as atividades de inspeção.
27. A fim de permitir o exercício eficaz de suas funções, os membros da equipe de inspeção farão jus aos privilégios e imunidades estipulados nos subparágrafos (a) a (i). os privilégios e imunidades concedidos a membros da equipe inspetora o são em benefício do presente Tratado e não em benefício pessoal dos próprios indivíduos. Tais privilégios e imunidades ser-lhes-ão concedidos para todo o período compreendido entre a chegada e partida

no território do Estado Parte inspecionado, e posteriormente com respeito a atos previamente praticados no exercício de suas funções oficiais.

(a) Aos membros da equipe de inspeção será concedida a inviolabilidade de que gozam os agentes diplomáticos nos termos do Artigo 29 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, datada de 18 de abril de 1961;

(b) As habitações e locais de trabalho ocupados pela equipe inspetora no desempenho de atividades de inspeção previstas no presente Tratado gozarão de inviolabilidade e proteção concedida aos recintos dos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 30, parágrafo 1, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

(c) Os papéis e correspondência, inclusive registros, da equipe de inspeção gozarão da inviolabilidade acordada aos papéis e correspondência dos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 30, parágrafo 2, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. A equipe inspetora terá o direito de fazer uso de códigos em suas comunicações com o Secretariado Técnico;

(d) Amostras e equipamento aprovado conduzidos por membros da equipe inspetora serão invioláveis nos termos dos dispositivos constantes do presente Tratado e serão isentos de todos os encargos alfandegários. Amostras perigosas serão transportadas de acordo com a regulamentação pertinente;

(e) Aos membros da equipe inspetora serão concedidas as imunidades outorgadas aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 31, parágrafos 1, 2 e 3, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

(f) Aos membros da equipe inspetora que realizam atividades previstas neste Tratado será concedida a isenção de impostos e taxas outorgada aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 34 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

(g) Os membros da equipe inspetora terão permissão de trazer para o território do Estado Parte inspecionado, sem o pagamento de encargos alfandegários e correlatos, artigos de uso pessoal, com exceção de artigos cuja importação ou exportação é proibida por lei ou sujeita a regulamentação de quarentena;

(h) Aos membros da equipe inspetora serão concedidas as mesmas facilidades em matéria de moeda e câmbio que são concedidas aos representantes de governos. estrangeiros em missão oficial temporária; e

(i) Os membros da equipe inspetora não se engajarão em qualquer atividade profissional ou comercial com fins lucrativos no território do Estado Parte inspecionado.

28. Quando em trânsito pelo território de Estados Partes que não o Estado Parte inspecionado, os membros da equipe inspetora gozarão dos privilégios e imunidades concedidas aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 40, parágrafo 1, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. Papéis e correspondência, inclusive registros, e amostras e equipamento aprovado transportados por eles, gozarão dos privilégios e imunidades estabelecidos no parágrafo 27 (c) e (d).

29. Sem prejuízo dos seus privilégios e imunidades os membros da equipe inspetora estão obrigados a respeitar as leis e regulamentos do Estado Parte inspecionado e, na medida do compatível com o mandato de inspeção, são obrigados a não interferirem nos assuntos internos daquele Estado. Caso o Estado Parte inspecionado considere que houve abuso de privilégios e imunidades especificados neste Protocolo, estabelecer-se-ão consultas entre o Estado Parte e o Diretor-Geral a fim de determinar se houve tal abuso ocorreu e, se assim determinado, evitar a repetição de um tal abuso.

30. A imunidade de jurisdição de membros da equipe de inspeção pode ser suspensa pelo Diretor-Geral nos casos em que ele chegar à conclusão de que a imunidade impediria o curso normal da justiça e que ela pode ser derrogada sem prejuízo da implementação dos dispositivos do presente Tratado. A suspensão deve sempre ser explícita.

31. Os observadores gozarão dos mesmos privilégios e imunidades outorgados aos membros da equipe inspetora nos termos desta seção, com exceção daqueles concedidos conforme o parágrafo 27 (d).

Pontos de entrada

32. Cada Estado Parte designará os seus pontos de entrada e fornecerá a informação necessária ao Secretariado Técnico no

prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor do Tratado para este Estado Parte. Esses pontos de entrada serão localizados de tal forma que a equipe inspetora possa alcançar qualquer área de inspeção a partir de pelo menos um ponto de entrada em 24 horas. A localização dos pontos de entrada será fornecida a todos os Estados Partes pelo Secretariado Técnico. Os pontos de entrada podem também servir como pontos de saída.

33. Cada Estado Parte pode mudar os seus pontos de entrada e deverá dar ciência de tal mudança ao Secretariado Técnico. As mudanças tornar-se-ão efetivas depois de 30 dias da recepção da notificação pelo Secretariado Técnico, a fim de permitir a necessária notificação a todos os Estados Partes.
34. Se o Secretariado Técnico considerar que há insuficientes pontos de entrada para a oportuna realização das inspeções, ou que as mudanças de pontos de entrada propostas por um Estado Parte dificultaria a realização das inspeções em tempo hábil, entrará em consultas com o Estado Parte em questão para resolver o problema.

Entendimentos para Utilização de Aeronave que não de carreira

35. Quando a viagem ao ponto de entrada não for factível mediante vôos comerciais programados, uma equipe de inspeção poderá utilizar aeronave em vôo não-programado. O mais tardar 30 dias após a entrada em vigor do Tratado para ele, cada Estado Parte informará o Secretariado Técnico do número estabelecido para despacho diplomático de aeronave não-programada transportando uma equipe inspetora e equipamento necessário à inspeção. As rotas aéreas seguirão as rotas estabelecidas internacionalmente que tiverem sido acordadas entre o Estado Parte e o Secretariado Técnico como base de um tal despacho diplomático.

Equipamento de Inspeção Aprovado

36. A Conferência, na sua sessão inicial, considerará e aprovará uma lista de equipamento a ser usado durante uma inspeção *in loco*. Cada Estado Parte pode apresentar propostas para inclusão de equipamento na lista. As especificações para uso do equipamento, detalhadas no Manual Operacional para Inspeções *in loco*, levarão em conta considerações de segurança

e de confidencialidade quanto ao local onde tal equipamento provavelmente será usado.

37. O equipamento a ser usado durante inspeções *in loco* consistirá do equipamento básico para as atividades e técnicas de inspeção especificadas no parágrafo 69, e de equipamento auxiliar necessário para o desempenho oportuno e efetivo das inspeções *in loco*.
38. O Secretariado Técnico assegurará a disponibilidade de todos os tipos de equipamento aprovado para as inspeções *in loco*, quando necessário. Quando requerido para uma inspeção *in loco*, o Secretariado Técnico certificar-se-á devidamente de que o equipamento se encontra previamente calibrado, conservado e protegido. A fim de facilitar a conferência do equipamento no ponto de entrada pelo Estado Parte inspecionado, o Secretariado Técnico providenciará documentação e afixará selos para autenticar a certificação.
39. Qualquer equipamento permanente estará sob custódia do Secretariado Permanente. Este será responsável pela manutenção e aferição de tal equipamento.
40. Quando necessário, o Secretariado Técnico promoverá entendimentos com Estados Partes para fornecer equipamento mencionado na lista. Tais Estados Partes serão responsáveis pela manutenção e aferição de tal equipamento.

C. Solicitação de Inspeção In Loco, Mandato de Inspeção e Notificação de Inspeção
Solicitação de Inspeção in loco

41. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 37, o pedido de inspeção *in loco* conterá pelo menos as seguintes informações:
    (a) As coordenadas geográficas e verticais estimadas da localização do evento que determinou o pedido com indicação da possível margem de erro;
    (b) Os limites propostos da área a ser inspecionada, especificados em mapa e de acordo com o disposto nos parágrafos 2 e 3;
    (c) O Estado Parte ou Estados Partes a serem inspecionados ou uma indicação de que a área a ser inspecionada ou parte dela se encontra além da jurisdição ou controle de qualquer Estado;
    (d) O ambiente provável do evento que determinou o pedido de inspeção;

(e) Estimativa de tempo do evento que determinou o pedido, com indicação de possível margem de erro;
(f) Todos os dados sobre os quais o pedido se baseia;
(g) Detalhes pessoais do observador proposto, se houver; e
(h) Os resultados de um processo de consulta e esclarecimento nos termos do Artigo IV, ou uma explanação, se pertinente, das razões pelas quais um tal processo de consulta e esclarecimento não foi levado a cabo.

Mandato de Inspeção

42. O mandato para uma inspeção *in loco* conterá:
(a) A decisão do Conselho Executivo sobre o pedido de inspeção *in loco*;
(b) O nome do Estado Parte ou Estados Partes a serem inspecionados ou uma indicação de que a área inspecionada ou parte dela se encontra além da jurisdição ou controle de qualquer Estado;
(c) A localização e limites da área de inspeção especificados em mapa, levando em conta toda informação em que se baseou o pedido e qualquer outra informação técnica disponível, em consulta com o Estado Parte solicitante;
(d) Os tipos de atividades planejadas da equipe inspetora na área de inspeção;
(e) O ponto de entrada a ser usado pela equipe inspetora;
(f) Quaisquer pontos de trânsito ou de base, se for o caso;
(g) O nome do chefe da equipe inspetora;
(h) Os nomes dos membros da equipe inspetora;
(i) O nome do observador proposto, se houver; e
(j) A lista de equipamento a ser usado na área de inspeção.

Caso uma decisão do Conselho Executivo nos termos do Artigo VI, parágrafos 46 a 49, determinar a modificação do mandato de inspeção, o Diretor – Geral poderá atualizar o mandato no que respeita aos subparágrafos (d), (h) e (j), conforme o caso. O Diretor-Geral notificará imediatamente o Estado Parte inspecionado de qualquer modificação.

Notificação de Inspeção

43. A notificação a ser feita pelo Diretor-Geral nos termos do Artigo IV, parágrafo 55, incluirá a seguinte informação:

(a) O mandato de inspeção;
(b) A data e tempo estimado de chegada da equipe inspetora ao ponto de entrada;
(c) Os meios de chegada ao ponto de entrada;
(d) Se for o caso, o número do despacho diplomático autorizado para a aeronave não-programada; e
(e) Uma Lista de qualquer equipamento que o Diretor-Geral solicitar ao Estado Parte inspecionado, que deverá estar disponível para uso na área de inspeção pela equipe inspetora.

44. O Estado Parte inspecionado deverá acusar recebimento da notificação do Diretor-Geral no prazo máximo de 12 horas após o recebimento da notificação.

D. Atividades Pré-Inspeção
Entrada no Território do Estado Parte Inspecionado, Atividades no Ponto de Entrada e Transferência para a Área de Inspeção

45. O Estado Parte inspecionado que tenha sido avisado de chegada da e quipe inspetora assegurará a entrada imediata desta equipe de inspeção no seu território.
46. Quando for utilizado vôo não-prograamado para transporte ao ponto de entrada, o Secretariado Técnico fornecerá ao Estado Parte inspecionado, por intermédio da Autoridade Nacional, o plano de vôo cobrindo o vôo da aeronave a partir do último aeroporto antes da entrada no espaço aéreo do Estado Parte em questão até o ponto de entrada, com pelo menos seis horas de antecedência em relação à partida prevista desse último aeroporto. Tal plano será formulado de acordo com os procedimentos da Organização Internacional de Aviação Civil aplicáveis a aeronave civil. O Secretariado Técnico incluirá, na seção de observações do plano de vôo, o número do despacho diplomático autorizado e a indicação pertinente que identifique a aeronave como uma aeronave de inspeção. Se for utilizada uma aeronave militar, o Secretariado Técnico solicitará autorização prévia ao Estado Parte inspecionado para que possa entrar no seu espaço aéreo.
47. Não menos de três horas antes da partida prevista da equipe inspetora do último aeroporto antes de entrar no espaço aéreo do Estado Parte inspecionado, o Estado Parte inspecionado

assegurará que o plano de vôo formulado de acordo com o parágrafo 46 está aprovado, de forma que a equipe de inspeção possa chegar ao ponto de entrada na hora prevista.

48. Quando for necessário, o chefe da equipe inspetora e o representante do Estado Parte inspecionado entrarão em acordo sobre um ponto de base e um plano de vôo do ponto de entrada ao ponto de base e, se necessário, à área de inspeção.
49. O Estado Parte inspecionado providenciará e fornecerá estacionamento, segurança e proteção, serviço de manutenção e combustível solicitados pelo Secretariado Técnico para a aeronave da equipe inspetora no ponto de entrada e, se necessário, no ponto de base e na área de inspeção. Tal aeronave não estará sujeita ao pagamento de taxas de aterrissagem e de decolagem, ou encargos similares. O que se contém neste parágrafo aplicar-se-á também a aeronave usada para sobrevôo de inspeção durante a inspeção *in loco*.
50. Nos termos do parágrafo 51, não haverá restrição imposta pelo Estado Parte inspecionado à entrada de equipamento aprovado trazido pela equipe inspetora e que esteja em conformidade com o mandato de inspeção no território do Estado Parte, ou quanto ao uso do mesmo nos termos do Tratado e deste Protocolo.
51. O Estado Parte inspecionado terá o direito, sem prejuízo do período de tempo especificado no parágrafo 54, de verificar, na presença de membros da equipe inspetora no ponto de entrada, que o equipamento se encontra aprovado e certificado nos termos do parágrafo 38. O Estado Parte inspecionado pode excluir equipamento que não esteja conforme com o mandato de inspeção ou que não tenha sido aprovado e certificado de acordo com o parágrafo 38.
52. Imediatamente após a chegada no ponto de entrada e sem prejuízo do horário especificado no parágrafo 54, o chefe da equipe inspetora apresentará ao representante do Estado Parte inspecionado o mandato e o plano inicial da inspeção elaborado pela equipe inspetora especificando as atividades a serem realizadas pela mesma. A equipe inspetora será instruída pelo representante do Estado Parte inspecionado com o auxilio de mapas e outra documentação apropriada. Tal instrução incluirá as características naturais do terreno consideradas pertinentes, questões de segurança e confidencialidade, e arranjos logísticos para a inspeção. O Estado Parte inspecionado pode indicar

locais compreendidos na área de inspeção que, na sua opinião, não se relacionam com o propósito da inspeção.

53. Depois da instrução pré-inspeção, a equipe inspetora modificará, se necessário, o plano inicial de inspeção, levando em conta quaisquer comentários feitos pelo Estado Parte inspecionado. O plano de inspeção assim modificado será posto à disposição do representante do Estado Parte inspecionado.
54. O Estado Parte inspecionado fará tudo a seu alcance para fornecer assistência e assegurar salvo conduto à equipe inspetora, ao equipamento aprovado especificado nos parágrafos 50 e 51 e à bagagem do ponto de entrada à área de inspeção no mais tardar 36 horas após a chegada no ponto de entrada, se um outro período não houver sido acordado dentro do horário especificado no parágrafo 57.
55. A fim de certificar-se de que a área para a qual a equipe inspetora foi transportada corresponde à área de inspeção especificada no mandato de inspeção, a equipe inspetora terá o direito de usar instrumentos aprovados para determinação da localização. O Estado Parte inspecionado prestará assistência à equipe inspetora nessa tarefa.

E. Condução de Inspeções
Regras Gerais

56. A equipe inspetora executará suas funções nos termos do Tratado e deste Protocolo.
57. A equipe inspetora dará início às atividades de inspeção na área a inspecionar o mais cedo possível, porém em nenhuma hipótese em período superior a 72 horas após sua chegada no ponto de entrada.
58. As atividades da equipe inspetora serão organizadas de maneira a assegurar a execução oportuna e efetiva de suas funções e o mínimo possível de inconveniência causada ao Estado Parte inspecionado e transtornos na área de inspeção.
59. Nos casos em que o Estado Parte inspecionado tiver sido solicitado, nos termos do parágrafo 43 (e) ou no curso da inspeção, a colocar à disposição da equipe de inspeção qualquer equipamento para uso dela na área de inspeção, o Estado Parte inspecionado atenderá ao pedido na medida de sua capacidade.

60. Durante a inspeção *in loco* a equipe inspetora terá, entre outros:
    (a) O direito de determinar como a inspeção será realizada, em consonância com o mandato de inspeção e levando em conta quaisquer providências adotadas pelo Estado Parte inspecionado consoante os dispositivos sobre acesso administrado;
    (b) O direito de modificar o plano de inspeção, caso necessário, a fim de assegurar a execução efetiva da inspeção;
    (c) A obrigação de levar em conta as recomendações e modificações sugeridas pelo Estado Parte inspecionado com relação ao plano de inspeção;
    (d) O direito de solicitar esclarecimentos sobre ambigüidades que possam surgir durante a inspeção;
    (e) A obrigação de fazer uso apenas das técnicas especificadas no parágrafo 69 e evitar atividades que não sejam pertinentes para o propósito da inspeção. A equipe coletará e documentará fatos que sejam relacionados com o propósito da inspeção, mas não procurará nem documentará informação que não seja a ela claramente relacionada. Qualquer material coletado e que subseqüentemente seja considerado irrelevante será restituído ao Estado Parte inspecionado;
    (f) A obrigação de levar em conta e incluir no seu relatório dados e explanações sobre a natureza do evento que determinou o pedido, fornecidos pelo Estado Parte inspecionado e oriundos dos sistemas de monitoramento do Estado Parte inspecionado e de outras fontes;
    (g) A obrigação de fornecer ao Estado Parte inspecionado, a seu pedido, cópias da informação e dados coletados na área de inspeção; e
    (h) A obrigação de respeitar a confidencialidade e os regulamentos sobre segurança e saúde do Estado Parte inspecionado.
61. Durante a inspeção *in loco* o Estado Parte inspecionado terá, entre outros:
    (a) O direito a qualquer tempo de fazer recomendações à equipe inspetora sobre possível modificação no plano de inspeção;
    (b) O direito e a obrigação de designar um representante para assegurar contacto com a equipe inspetora;
    (c) O direito de ter representantes acompanhando a equipe inspetora durante o desempenho de suas atribuições e

observar todas as atividades de inspeção realizadas pela equipe inspetora. Isso não deverá retardar ou de qualquer forma dificultar o exercício das funções da equipe inspetora;

(d) O direito de fornecer informação adicional e de solicitar a coleta e documentação de fatos adicionais que acredita serem pertinentes para a inspeção;

(e) O direito de examinar todos os resultados fotográficos e de aferição, assim como amostras, e reter quaisquer fotografias ou partes delas que mostrem locais sensíveis não relacionados com o propósito da inspeção. O Estado Parte inspecionado terá o direito de receber cópias duplicatas de todos os relatórios fotográficos e resultados de mensuração. O Estado Parte inspecionado terá o direito de reter originais fotográficos e relatórios fotográficos de primeira geração e de lacrar em conjunto fotografias ou parte delas dentro de seu território. O Estado Parte inspecionado terá o direito de providenciar o seu próprio fotógrafo para tirar fotografias posadas ou fazer os vídeos solicitados pela equipe inspetora. Caso contrário, tais funções serão desempenhadas pelos membros da equipe inspetora;

(f) O direito de fornecer à equipe inspetora, com base nos sistemas de monitoramento nacional ou outras fontes, dados e explanações sobre a natureza do evento que determinou o pedido de inspeção; e

(g) A obrigação de fornecer à equipe inspetora tantos esclarecimentos quanto necessários a fim de dirimir ambigüidades suscitadas durante a inspeção.

Comunicações

62. Os membros da equipe inspetora terão o direito durante todo o tempo da inspeção *in loco* de comunicar-se entre si e com o Secretariado Técnico. Para esse fim eles podem utilizar seus próprios equipamentos devidamente aprovados e certificados, com o consentimento do Estado Parte inspecionado, na medida em que este não lhes forneça acesso a outros meios de telecomunicação.

Observador

63. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 61, o Estado Parte requisitante entrará em contato com o Secretariado Técnico a fim de coordenar a chegada do observador no mesmo ponto de entrada ou ponto de base da equipe inspetora dentro de um período de tempo razoável da chegada da equipe inspetora.
64. O observador terá o direito, durante todo o tempo da inspeção, de manter-se em comunicação com a Embaixada do Estado Parte requisitante localizada no Estado Parte inspecionado ou, no caso de não haver tal Embaixada, com o próprio Estado Parte requisitante.
65. O observador terá o direito, concedido pelo Estado Parte inspecionado, de chegar na área de inspeção e de adentrar a mesma.
66. O observador terá o direito de fazer recomendações à equipe inspetora no curso da inspeção.
67. Durante a inspeção, a equipe inspetora manterá o observador informado da condução da inspeção e de suas conclusões.
68. Durante a inspeção, o Estado Parte inspecionado fornecerá ou providenciará para que sejam fornecidas ao observador as comodidades necessárias e similares àquelas desfrutadas pela equipe inspetora nos termos do parágrafo 11. Todos os custos relativos à estada do observador no território do Estado inspecionado serão cobertos pelo Estado parte requisitante.

Atividades e Técnicas de Inspeção

69. As seguintes atividades e técnicas de inspeção podem ser realizadas e empregadas, de acordo com os dispositivos sobre acesso administrado, coleta, manipulação e análise de amostras, e sobrevôos:

    (a) Definição área ou terrestre de posição com vistas a confirmar os limites da área de inspeção e estabelecer as coordenadas de localização, em apoio às atividades de inspeção;
    (b) Observação visual, fotografia posada ou vídeo e imagens multi-espectrais, inclusive medições infra-vermelho, na superfície ou abaixo dela, ou aéreas, com vistas a detectar anomalias ou artifícios;

(c) Medição dos níveis de radiuoatividade na superfície, acima ou abaixo dela, por meio de monitoramento de radiação gama e de análise de resolução de energia, na atmosfera ou na superfície, bem com baixo dela, com vistas a buscar e identificar anomalias de radiação;
(d) Amostragem ambiental e análise de sólidos, líquidos e gases na superfície, acima ou abaixo dela, com vistas a detectar anomalias;
(e) Monitoramento sismológico passivo de réplicas, com vistas a localizar a área de busca e facilitar a determinação da natureza do evento;
(f) Ressonância sismométrica e pesquisas sísmicas ativas, com vistas a buscar e localizar anomalias subterrâneas, inclusive cavidades e escombros;
(g) Planimetria gravitacional e magnética, radar de penetração no solo e medições da condutividade elétrica na superfície e na atmosfera, quando apropriado, com vistas a detectar anomalias e artifícios; e
(h) Perfurações para obter amostras radioativas.

70. Até 25 dias depois da aprovação de uma inspeção *in loco* nos termos do Artigo IV, parágrafo 46, a equipe de inspeção terá o direito de realizar quaisquer das atividades e utilizar quaisquer das técnicas listadas no parágrafo 69 itens (a) a (e). Na seqüência da aprovação de continuidade da inspeção nos termos do Artigo IV, parágrafo 47, a equipe de inspeção terá o direito de realizar quaisquer das atividades e utilizar quaisquer das técnicas listadas no parágrafo 69 itens (a) a (g). A equipe de inspeção só realizará perfurações com o consentimento do Conselho Executivo nos termos do Artigo IV, parágrafo 48. Se a equipe de inspeção solicitar uma extensão da duração da inspeção nos termos do Artigo IV, parágrafo 49, deverá indicar em sua solicitação quais das atividades e técnicas listadas no parágrafo 69 ela tenciona conduzir com vistas a desincumbir-se de seu mandato.

Sobrevôos de Inspeção

71. A equipe inspetora terá o direito de efetuar um vôo de inspeção sobre a área inspecionada durante a inspeção *in loco* com vistas a propiciar à equipe de inspeção uma orientação geral da área de inspeção, reduzindo e aprimorando a definição

da localização para a inspeção terrestre e facilitando, assim, a coleta de evidências fatuais, mediante o uso de equipamento especificado no parágrafo 79.

72. O sobrevôo de inspeção será efetuado tão cedo quanto possível em termos práticos. A duração total do vôo de inspeção sobre a área inspecionada não excederá 12 horas.
73. Sobrevôos adicionais de inspeção com o uso de equipamento especificado nos parágrafos 79 e 80 podem ser efetuados com a anuência do Estado Parte inspecionado.
74. A área a ser coberta pelos sobrevôos de inspeção não se estenderão além dos limites da área inspecionada.
75. O Estado Parte inspecionado terá o direito de impor restrições ou, em casos excepcionais e mediante justificativa razoável, proibir sobrevôo de inspeção sobre locais sensíveis não relacionados com o propósito da inspeção. As restrições podem relacionar-se com a altitude de vôo, o número de tomadas e de círculos a efetuar, a duração da flutuação, o tipo de aeronave, o número de inspetores abordo, e o tipo de mensurações ou observações. Se a equipe inspetora considerar que as restrições ou proibição de sobrevôo de áreas sensíveis impedem a execução plena de seu mandato, o Estado Parte inspecionado fará todo esforço razoável para oferecer meios alternativos de inspeção.
76. Os sobrevôos de inspeção serão efetuados de acordo com um plano de vôo devidamente catalogado e aprovado de acordo com as regras e regulamentos de aviação do Estado Parte inspecionado. Os regulamentos de segurança de vôo do Estado Parte inspecionado serão estritamente observados durante todas as operações de vôo.
77. Durante os sobrevôos a aterrissagem deverá normalmente só ser autorizada para o propósito de pouso e reabastecimento.
78. Os sobrevôos serão efetuados nas altitudes solicitadas pela equipe inspetora, desde que compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, condições de visibilidade, assim como os regulamentos aeronáuticos e de segurança do Estado Parte inspecionado e o seu direito de proteger informação sensível não relacionada com as finalidades da inspeção. Os sobrevôos serão efetuados a uma altitude máxima de 1.500 metros acima da superfície.
79. Para os sobrevôos efetuados de acordo com os parágrafos 71 e 72, o seguinte equipamento pode ser usado a bordo da aeronave:

(a) Binóculos de campo;
(b) Equipamento de determinação passiva de posição;
(c) Câmaras de vídeo; e
(d) Câmaras manuais para fotografia posada.

80. Em qualquer sobrevôo adicional efetuado de acordo com o parágrafo 73, os inspetores abordo da aeronave podem também usar equipamento portátil de fácil instalação para:
(a) Imagens multiespectrais (inclusive infravermelh(o);
(b) Espectroscopia de raios gamma; e
(c) Mapeamento em campo magnético.

81. Os sobrevôos serão efetuados com aeronaves relativamente lentas, de asas fixas ou giratórias. A aeronave deve permitir uma visão ampla, sem obstrução, da superfície abaixo.

82. O Estado Parte inspecionado terá o direito de fornecer sua própria aeronave, pré-equipada adequadamente de acordo com os requisitos técnicos do manual de operação pertinente, e a tripulação. Do contrário, a aeronave será fornecida ou alugada pelo Secretariado Técnico.

83. Se a aeronave for fornecida ou alugada pelo Secretariado Técnico, o Estado Parte inspecionado terá o direito de inspecionar a aeronave a fim de certificar-se de que a mesma está equipada com equipamento de inspeção aprovado. Tal verificação será completada no período de tempo especificado no parágrafo 57.

84. O pessoal a bordo da aeronave consistirá de:
(a) o menor número de tripulantes de vôo compatível com a segurança operacional da aeronave;
(b) Até quatro membros da equipe inspetora;
(c) Até dois representantes do Estado Parte inspecionado;
(d) Um observador, se houver, sujeito à anuência do Estado Parte inspecionado; e
(e) Um intérprete, se necessário.

85. Os procedimentos para a realização de sobrevôos serão detalhados no Manual de Operação para Inspeções *in loco*.

Acesso Administrado

86. A equipe inspetora terá direito a acesso à área de inspeção de acordo com os dispositivos do Tratado e deste Protocolo.

87. O Estado Parte inspecionado providenciará acesso à área de inspeção de acordo com o prazo de tempo especificado no parágrafo 57.

88. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 57 e o parágrafo 86 supra, os direitos e obrigações do Estado Parte inspecionado incluirão:
    (a) O direito de adotar medidas para proteger instalações e localidades sensíveis nos termos do presente Protocolo;
    (b) A obrigação, quando houver restrição de acesso no interior da área de inspeção, de envidar todo esforço razoável para satisfazer os requisitos do mandato de inspeção mediante meios alternativos. A solução de quaisquer questões concernentes a um ou mais aspectos da inspeção não retardará ou interferirá na conduta da equipe inspetora com respeito a outros aspectos da inspeção; e
    (c) O direito de tomar a decisão final com respeito a qualquer acesso da equipe inspetora, levando em conta a obrigação da mesma nos termos deste Tratado e os seus dispositivos sobre acesso administrado.
89. Nos termos do Artigo VI, parágrafo 57 (b) e parágrafo 88 (a) acima, o Estado Parte inspecionado terá o direito de adotar medidas para proteger instalações e locais sensíveis em toda a área de inspeção e de evitar o vazamento de informação confidencial não relacionada com o propósito da inspeção. Tais medidas podem incluir, entre outras:
    (a) Usar cobertura protetora para esconder dispositivos, depósitos e equipamento sensíveis;
    (b) Restringir a mensuração de atividade radionuclídea e de radiação nuclear para determinar a presença ou ausência dos tipos e energias de radiação pertinentes para o propósito da inspeção;
    (c) Restringir a retirada de amostras ou suas análises com o fim de determinar a presença ou ausência de radioatividade ou outros relatórios pertinentes para o propósito da inspeção;
    (d) Administrar o acesso a edifícios e outras estruturas nso termos dos parágrafos 90 e 91; e
    (e) Declarar áreas de acesso restrito de acordo com os parágrafos 92 a 96.
90. O acesso a edifícios e outras estruturas será retardado até depois de aprovada a continuação da inspeção *in loco* de acordo com o Artigo IV, parágrafo 47, com exceção do acesso a edifícios e outras estruturas que abrigam a entrada a uma mina, outras escavações ou cavernas de tamanho avantajado e não acessíveis de outra maneira. Em tais edifícios e estruturas, a equipe

inspetora terá apenas o direito de trânsito, nas condições que o Estado Parte inspecionado determinar, a fim de entrar em tais minas, cavernas ou outras escavações.

91. Se, em seguida à aprovação da continuação da inspeção de acordo com o Artigo IV, parágrafo 47, a equipe inspetora demonstrar de modo verossímil ao Estado Parte inspecionado que o acesso aos edifícios e outras estrutura é necessário ao cumprimento do mandato de inspeção e que as atividades necessárias autorizadas no mandato não poderão ser realizadas do lado de fora, a equipe inspetora terá o direito de obter acesso a tais edifícios ou outras estruturas. O chefe da equipe inspetora requisitará o acesso a um determinado edifício ou estrutura, indicando o propósito de um tal acesso, o número específico de inspetores, bem como as atividades pretendidas. As modalidades para um tal acesso estarão sujeitas a negociação entre a equipe inspetora e o Estado Parte inspecionado. Este terá o direito de impor restrições ou, em casos excepcionais e com razoável justificativa, proibições ao acesso a edifícios e outras estruturas.
92. Quando forem declarados locais de acesso restrito nos termos do parágrafo 89 (e), cada um desses locais não terá área superior a 4 quilômetros quadrados. O Estado Parte inspecionado terá o direito de declarar até 50 quilômetros quadrados de locais de acesso restrito. Se mais de um local de acesso restrito for declarado, cada um desses locais será separado de qualquer outro por uma distância mínima de 20 metros. Cada local de acesso restrito terá demarcação claramente definida e limites acessíveis.
93. O tamanho, localização e limites de locais de acesso restrito serão comunicados ao chefe da equipe inspetora o mais tardar por ocasião em que a equipe inspetora procurar acesso a uma localização que contenha toda ou parte de um tal local de acesso restrito.
94. A equipe inspetora terá o direito de colocar equipamento e tomar outras providências necessárias à condução da inspeção até os limites de uma área de acesso restrito.
95. A equipe inspetora terá permissão de observar visualmente todos os lugares abertos no interior da área de acesso restrito a partir dos limites do local.
96. A equipe inspetora fará todo esforço razoável para dar cumprimento ao mandato de inspeção fora da área de acesso

restrito antes de requerer acesso a tais locais. Se a qualquer momento a equipe inspetora demonstrar de forma verossímil ao Estado Parte inspecionado que as atividades necessárias autorizadas no seu mandato não poderiam ser realizadas pelo lado de fora, e que o acesso a um local de acesso restrito se torna necessário ao cumprimento do mandato, alguns membros da equipe inspetora serão autorizados a desempenhar tarefas específicas no interior do local. O Estado Parte inspecionado terá o direito de cobrir ou proteger de outra forma equipamento sensível, objetos e materiais não relacionados com o objetivo da inspeção. O número de inspetores será o mínimo necessário para completar as tarefas relacionadas com a inspeção. As modalidades de um tal acesso serão objeto de negociação entre a equipe inspetora e o Estado Parte inspecionado.

Coleta, Manuseio e Análise de Amostras

97. Nos termos dos parágrafos 86 a 96 e 98 a 100, a equipe inspetora terá o direito de coletar e retirar amostras pertinentes da área de inspeção.
98. Sempre que possível, a equipe inspetora analisará as amostras no próprio local. Os representantes do Estado Parte inspecionado terão direito a presenciar quando as amostras forem analisadas no próprio local. A pedido da equipe inspetora, o Estado Parte inspecionado providenciará assistência para a análise de amostras no próprio local, de acordo com procedimentos estabelecidos. A equipe inspetora terá o direito de transferir amostras para análises fora do local em laboratórios designados pela Organização somente se demonstrar que a necessária análise de amostras não pode ser realizada *in loco*.
99. O Estado Parte inspecionado tem o direito de reter porções de todas as amostras coletadas quando tais amostras forem analisadas e delas pode tirar duplicatas.
100. O Estado Parte inspecionado terá o direito de requerer que qualquer amostra não utilizada, ou parte dela, lhe seja restituída.
101. Os laboratórios designados conduzirão análise química ou física das amostras transferidas para análise fora do lugar. Os detalhes de tais análises serão elaborados no Manual de Operação para Inspeções *in loco*.

102. Ao Diretor-Geral caberá a responsabilidade primária pela segurança, integridade e preservação de amostras e pela segurança de confidencialidade das amostras transferidas para serem analisadas fora do local. Para tanto, o Diretor-Geral atuará de acordo com os procedimentos constantes do Manual Operacional para Inspeções *in loco*. O Diretor-Geral deverá, em qualquer caso:
    (a) Estabelecer um regime rigoroso que regulamente a coleta, manuseio, transporte e análise de amostras;
    (b) Credenciar os laboratórios designados a desempenhar os diferentes tipos de análises;
    (c) Supervisionar a padronização do equipamento e procedimentos desses laboratórios designados e do equipamento analítico móvel e seus procedimentos;
    (d) Monitorar o controle de qualidade e padronização geral no que se refere ao credenciamento desses laboratórios e ao equipamento móvel e seus procedimentos; e
    (e) Selecionar dentre os laboratórios designados aqueles que desempenharão funções analíticas e outras funções com respeito a investigações específicas.
103. Quando for preciso efetuar análises fora do lugar, as amostras deverão ser analisadas em pelo menos dois laboratórios designados. O Secretariado Técnico assegurará o processamento expedito das análises. As amostras ficarão sob a responsabilidade do Secretariado Técnico e quaisquer amostras não utilizadas ou parte delas serão restituídas ao Secretariado Técnico.
104. O Secretariado Técnico compilará os resultados das análises laboratoriais de amostras pertinentes para o propósito da inspeção. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 63, o Diretor-Geral transmitirá qualquer desses resultados prontamente ao Estado Parte inspecionado para comentários e, posteriormente, ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes, e incluirá informação detalhada concernente ao equipamento e metodologia empregados pelos laboratórios designados.

Realização de Inspeções em Áreas fora da Jurisdição ou Controle de Qualquer Estado

105. No caso de uma inspeção *in loco* numa área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado, o Diretor-Geral entrará em

consulta com os Estados Partes interessados para concordar a respeito de qualquer ponto de trânsito ou de base a fim de facilitar uma chegada rápida da equipe inspetora à área de inspeção.

106. Os Estados Partes em cujo território estejam localizados pontos de trânsito ou de base cooperarão, tanto quanto possível, no sentido de facilitar a inspeção, inclusive o transporte da equipe inspetora, sua bagagem e equipamento até a área a inspecionar, e de providenciar as comodidades especificadas no parágrafo 11. A Organização reembolsará todos os custos incorridos pelos Estados Partes em tal assistência.
107. Com a anuência do Conselho Executivo, o Diretor-Geral poderá negociar entendimentos permanentes com Estados Partes para facilitar assistência na eventualidade de uma inspeção *in loco* em uma área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado.
108. Nos casos em que um ou mais Estados Partes tenham conduzido uma investigação de um evento ambíguo em área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado antes de ser feito um pedido para uma inspeção *in loco* na referida área, quaisquer resultados de uma tal investigação poderão ser tomados em consideração pelo Conselho Executivo em sua deliberação nos termos do Artigo IV.

Procedimento Pós-Inspeção

109. Após a conclusão da inspeção, a equipe inspetora reunir-se-á com o representante do Estado Parte inspecionado para rever as conclusões preliminares a que chegou e esclarecer quaisquer ambigüidades. A equipe inspetora fornecerá ao representante do Estado Parte inspecionado suas conclusões preliminares por escrito de acordo com um formato padronizado, juntamente com uma relação de quaisquer amostras ou outro material retirados da área inspecionada nos termos do parágrafo 98. O documento será assinado pelo chefe da equipe inspetora. Com o fim de indicar haver tomado nota do conteúdo do mesmo, o representante do Estado Parte inspecionado contra-assinará o referido documento. Esta reunião será completada 24 horas, o mais tardar, após a conclusão da inspeção.

Partida

110. Completado o procedimento pós-inspeção, a equipe inspetora e o observador deixarão, tão cedo quanto possível, o território do Estado Parte inspecionado. O Estado Parte inspecionado fará tudo que estiver ao seu alcance no sentido de assistir a equipe e assegurar-lhe salvo conduto, bem como ao equipamento e bagagem até o ponto de partida. A menos que tenha havido acordo em outro sentido entre o Estado Parte inspecionado e a equipe inspetora, o ponto de saída usado será o mesmo ponto de entrada.

Parte III. Medidas de Fomento da Confiança

1. Consoante o Artigo IV, parágrafo 68, cada Estado Parte fornecerá ao Secretariado Técnico, voluntariamente, notificação de qualquer explosão química comportando 300 toneladas ou mais de material com capacidade de explosão equivalente ao TNT, detonado como explosão individual em qualquer parte do seu território, ou em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle. Se possível, tal notificação será fornecida com antecedência. Ela conterá detalhes sobre localização, tempo, quantidade e tipo de explosivo usado, assim como sobre a configuração e propósito da explosão.
2. Cada Estado Parte fornecerá ao secretariado Técnico, voluntariamente e tão cedo quanto possível após a entrada em vigor do presente Tratado, informação a ser atualizada a intervalos anuais, relacionada com o uso nacional de todas as outras explosões químicas superiores a 300 toneladas de material com capacidade de explosão equivalente ao TNT. Em particular, o Estado Parte procurará avisar:
   (a) As posições geográficas dos locais onde as explosões tiveram origem;
   (b) A natureza das atividades que as produziram e o perfil geral e freqüência de tais explosões;
   (c) Qualquer outro detalhe pertinente, se disponível; e assistir o Secretariado Técnico a esclarecer as origens de qualquer evento assim detectado pelo Sistema de Monitoramento Internacional.

3. Um Estado Parte poderá, em base voluntária e mutuamente aceitável, convidar representantes do Secretariado Técnico ou de outros Estados Partes para visitar locais em seu território a que fazem referência os parágrafos l e 2.
4. Com vistas a aferir o Sistema de Monitoramento Internacional, os Estados Partes poderão entrar em contato com o Secretariado Técnico para realizar explosões químicas destinadas a aferir instrumentos ou fornecer informação pertinente sobre explosões químicas programadas com outras finalidades.

Anexo 1 ao Protocolo

Tabela 1-A Lista de estações sismológicas que constituem a rede primária

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1.África do Sul	Bosa Boshof	28,6 S	25,6 E	3-C
2.Alemanha	GEC2 Freyung	48,9 N	13,7 E	Complexo
3. Arábia Saudita	Nova localização	A determinar	A determinar	Complexo
4. Argentina	PLCA Paso Flores	40,7 S	70,6 W	3-C
5. Austrália	WRAO Warramunga, NT	19,9 S	134,3 E	Complexo
6. Austrália	ASAR Alice Springs, NT	23,7 S	133,9 E	Complexo
7. Austrália	STKA Stephens Creek, SA	31,9 S	141,6 E	3-C
8. Austrália	MAW Mawson, Antártida	67,6 S	62,9 E	3-C
9. Bolívia	LPAZ La Paz	16,3 S	68,1 W	3-C
10. Brasil	BDFB Brasília	15,6 S	48,0 W	3-C
11. Canadá	ULMC Lac du Bonnet,Man.	50,2 N	95,9 W	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
12. Canadá	YKAC Yellowknife, N.W.T.	62,5 N	114,6 W	Complexo
13. Canadá	SCH Schefferville, Quebec	54,8 N	66,8 W	3-C
14. Cazaquistão	MAK Makanchi	46,8 N	82,0 E	Complexo
15. China	HAI Mailar	49,3 N	119,7 E	3-C> Complexo
16. China	LZH Lanzhou	36,1 N	103,8 E	3-C> Complexo
17. Colômbia	XSA El Rosal	04,9 N	74,3 W	3-C
18. Coreia	KSRS Wonju	37,5 N	127,9 E	Complexo
19. Côte d'Ivoire	DBIC Dimbroko	06,7 N	04,9 W	3-C
20. Egito	LEXR Luxor	26,0 N	33,0 E	Complexo
21. Espanha	ESDC Sonseca	39,7 N	04,4 W	Complexo
22. Estados Unidos da América	LJTX Lajitas, TX	29,3 N	103,7 W	Complexo
23. Estados Unidos da América	MNV Mina, NV	38,4 N	118,2 W	Complexo
24. Estados Unidos da América	PIWY Pinedale, WY	42,8 N	109,6 W	Complexo
25. Estados Unidos da América	ELAK Eilson, AK	64,8 N	146,9 W	Complexo
26. Estados Unidos da América	VNDA Vanda, antártida	77,5 S	161,9 E	3-C
27. Finlândia	FINES Lahti	61,4N	26,1 E	Complexo

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
28. França	PPT Tahiti	17,6 S	149,6 W	3-C
29. A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar
30. Irã	THR Teerã	35,8 N	51,4 E	3-C
31. Japão	MJAR Matsushiro	36,5 N	138,2 E	Complexo
32. Mongólia	JAVH Javhlant	48,0 N	106,8 E	3-C> Complexo
33. Nigéria	Nova Localização	A Determinar	A Determinar	3-C > Complexo
34. Noruega	NAO Hamar	60,8 N	10,8 E	Complexo
35. Noruega	ARAO Karasjok	69,5 N	25,5 E	Complexo
36. Paquistão	PRKI Pari	33,7 N	73,3 E	Complexo
37. Paraguai	CPUP Villa Florida	26,3 S	57,3 W	3-C
38. Quênia	KMBO Kilimambogo	01,1 S	37,2 E	3-C
39. República Centro-Africana	BGCA Bangui	05,2 N	18,4 E	3-C
40. Rússia	KBZ Khabaz	43,7 N	42,9 E	3-C
41. Rússia	ZALR Zalesovo	53,9 N	84,8 E	3-C> Complexo
42. Rússia	NRI Norilsk	69,0 N	88,0 E	3-C
43. Rússia	PDY Peleduy	59,6 N	112,6 E	3-C> Complexo
44. Rússia	PET Petropavlosk-Kamchatka	53,1 N	157,8 E	3-C> Complexo
45.Rússia	USK Ussuriysk	44,2 N	132,0 E	3-C> Completo

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
46. Tailândia	CMTO Chiang Mai	18,8 N	99,0 E	Complexo
47. Tunísia	THA Thala	35,6 N	08,7 E	3-C
48. Turquia	BRTR Belbashi O complexo será re-instalado em Keskin	39,9 N	32,8 E	Complexo
49. Turcomenistão	GEYT Alibeck	37,9 N	58,1 E	Complexo
50. Ucrânia	AKASG Malin	50,4 N	29,1 E	Complexo

Tabela 1-B Lista de estações sismológicas que constituem a rede auxiliar

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1. África do Sul	SUR Sutherland	32,4 S	20,8 E	3-C
2. Alemanha/ África do Sul	Estação Sanae Antártida	70,6 S	8,4 W	3-C
3. Arábia Saudita	RAYN Ar Rayn	23,6 N	45,6 E	3-C
4.Argentina	USHA Ushuaia	55,0 S	68,0 W	3-C
5. Argentina	CFA Coronel Fontana	31,6 S	68,2 W	3-C
6.Armênia	GNI Garni	40,1 N	44,7 E	3-C
7. Austrália	CTA Charters Towers, QLD	20,1 S	146,3 E	3-C
8. Austrália	FITZ Fitzroy Crossing, WA	18,1 S	125,6E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
9. Austrália	NWAO Narrogin, WA	32,9 S	117,2 E	3-C
10. Bangladesh	CHT Chittagong	22,4 S	91,8 E	3-C
11.Bolívia	SIV San Ignacio	16,0 S	61,1 W	3-C
12 Botswana	LTBT Lobatse	25,0 S	25,6 E	3-C
13. Brasil	PTGA Pitinga	07,7 S	60,0 W	3-C
14. Brasil	RGNB Rio Grande do Norte	6,9 S	37,0 W	3-C
15.Canadá	FPB Iqaluit, N.W.T.	63,7 N	68,5 W	3-C
16. Canadá	DLBC Dease Lake, B.C.	58,4 N	130,0 W	3-C
17. Canadá	SADO Sadowa, ONT.	44,8 N	79,1 W	3-C
18. Canadá	BBB Bella Bella, B.C.	52,2 N	128,1 W	3-C
19. Canadá	MBC Mould Bay, N.W.T.	76,2 N	119,4 W	3-C
20. Canadá	INK Inuvik, N.W.T.	68,3 N	133,5 W	3-C
21. Cazaquistão	BRVK Borovoye	53,1 N	70,3 E	Complexo
22. Cazaquistão	KURK Kurchatov	50,7 N	78,6 E	Complexo
23. Cazaquistão	AKTO Aktyubinsk	50,4 N	58,8 E	3-C
24. Chile	RPN Isla de Pascua	27,2 S	109,4 W	3-C
25. Chile	LVC Limón Verde	22,6 S	68,9 W	3-C
26. China	BJT Baijiatuan	40,0 N	116,2 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
27. China	KMI Kunming	25,2 N	102,8 E	3-C
28. China	SSE Shesan	31,1 N	121,2 E	3-C
29. China	XAN Xi'an	34,0 N	108,9 E	3-C
30. Costa Rica	JTS Las Juntas de Abangares	10,3 N	85,0 W	3-C
31. Curdistão	AAK Ala-Archa	42,6 N	74,5 E	3-C
32. República Tcheca	VRAC Vranov	49,3 N	16,6 E	3-C
33. Dinamarca	SFJ Sondre Stro/ mfjord Groenlândia	67,0 N	50,6 W	3-C
34. Djibouti	ATD Arta Tunnel	11,5 N	42,9 E	3-C
35. Egito	KEG Kottamya	29,9 N	31,8 E	3-C
36. Estados Unidos da América	GUMO Guam, Ilhas Marianas	13,6 N	144,9 E	3-C
37. Estados Unidos da América	PMSA, Palmer Station, Antártida	64,8 S	64,1 W	3-C
38.Estados Unidos da América	TKL, Tuckaleechee Caverns, TN	35,7 N	83,8 W	3-C
39.Estados Unidos da América	PFCA Piñon Flat, CA	33,6 N	116,5 W	3-C
40.Estados Unidos da América	YBH Yreka, CA	41,7 N	122,7 W	3-C
41. Estados Unidos da América	KDC Ilha de Kodiak, AK	57,8 N	152,5 W	3-C
42. Estados Unidos da América	ALQ Albuquerque, NM	35,0 N	106,5 W	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
43. Estados Unidos da América	ATTU Ilha de Attu, AK	52,8 N	172,7 E	3-C
44. Estados Unidos da América	ELK Eiko, NV	40,7 N	115,2 W	3-C
45. Estados Unidos da América	SPA Pólo Sul, Antártida	90,0 S	--	3-C
46. Estados Unidos da América	NEW Newport, WA	48,3 N	117,1 W	3-C
47. Estados Unidos da América	SJG San Juan, PR	18,1 N	66,2 W	3-C
48. Etiópia	FURI Furi	8,9 N	38,7 E	3-C
49. Fiji	MSVF Monasavu, Viti Levu	17,8 S	178,1 E	3-C
50. Filipinas	DAV Davao, Midanao	7,1 N	125,6 E	3-C
51. Filipinas	TGY Tagaytay, Luzon	14,1 N	120,9 E	3-C
52. França	NOUC Port Laguerre, Nova Caledônia	22,1 S	166,3 E	3-C
53. França	KOG Kouru Guiana Francesa	5,2 N	52,7 W	3-C
54. Gabão	BAMB Bambay	1,7 S	13,6 E	3-C
55. Grécia	IDI Anogia, Creta	35,3 N	24,9 E	3-C
56. Guatemala	RDG Rabir	15,0 N	90,5 W	3-C
57. Ilhas Cook	RAR Raratonga	21,2 S	159,8 W	3-C
58. Ilhas Salomão	HNR Honiara,Guadalcanal	9,4 S	160,0 E	3-C
59. A deteminar	A deteminar	A determinar	A determinar	A determinar
60. Indonésia	PACI Cibiong, Jawa Barat	6,5 S	107,0 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
61. Indonésia	JAY Jayapura, Irian Jaya	2,5 S	140,7 E	3-C
62. Indonésia	SWI Sorong, Irian Jaya	0,9 S	131,3 E	3-C
63. Indonésia	PSI Parapat, Sumatra	2,7 N	98,9 E	3-C
64. Indonésia	KAPI Kappang, Sulawesi Selatan	5,0 S	119,8 E	3-C
65. Indonésia	KUG Kupang, Nusatenggara Timor	10,2 S	123,6 E	3-C
66. Irã	KRM Kerman	30,3 N	57,1 E	3-C
67. Irã	MSN Masjed-e-Solayman	31,9 N	49,3 E	
68. Islândia	BORG Borgarnes	64,8 N	21,3 W	3-C
69. Israel	MBH Eliath	29,8 N	34,9 E	3-C
70. Israel	PARD Parod	32,6 N	35,3 E	Complexo
71. Itália	ENAS Enna, Sicília	37,5 N	14,3 E	3-C
72. Japão	JNU Ohita, Kyushu	33,1 N	130,9 E	3-C
73. Japão	JOW Kunigami, Okinawa	26,8 N	128,3 E	3-C
74. Japão	JHJ Machijojima, Ilha de Izu	33,1 N	139,8 E	3-C
75. Japão	JKA Kamikawa-asahi, Hokkaido	44,1 N	142,6 E	3-C
76. Japão	JCJ Chichijima, Ogasawara	27,1 N	142,2 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
77.Jordânia	Ashqof	32,5 N	37,6 E	3-C
78. Madagascar	TAN Antananarivo	18,9 S	47,6E	3-C
79. Mali	KOWA Kowa	14,5 N	4,0 W	3-C
80. Marroco	MDT Midelt	32,8 N	4,6 W	3-C
81. México	TEYM Tepich, Yucatán	20,2 N	88,3 W	3-C
82. México	TUVM Tuzandepeti, Veracruz	18,0 N	94,4 W	3-C
83. México	LPBM La Paz, Baja California Sur	24,2 N	110,2 W	3-C
84. Namíbia	TSUM Tsumeb	19,1 S	17,4 E	3-C
85. Nepal	EVN Everest	28,0 N	86,8 E	3-C
86. Noruega	SPITS Spitsbergen	78,2 N	16,4 E	Complexo
87. Noruega	JMI Jan Mayen	70,9 N	8,7 W	3-C
88. Nova Zelândia	EWZ Erewhon, Ilha South	43,5 S	170,9 E	3-C
89. Nova Zelândia	RAO Ilha Raoul	29,2 S	177,9 W	3-C
90. Nova Zelândia	URZ Urewera, Ilha North	38,3 S	177,1 E	3-C
91. Oman	WSAR Wadi Sarin	23,0 N	58,0 E	3-C
92. Papa Nova Guiné	PMG Port Moresby	9,4 S	147,2 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
93. Papa Nova Guiné	BIAL Bialla	5,3 S	151,1 E	3-C
94. Peru	CAJP Cajamarca	7,0 S	78,0 W	3-C
95. Peru	NNA Nana	12,0 S	76,8 W	3-C
96. Reino Unido	EKA Eskdalemuir	55,3 N	3,2 W	Complexo
97. Romênia	MLR Muntele Rosu	45,5 N	25,9 E	3-C
98. Rússia	KIRV Kirov	58,6 N	49,4 E	3-C
99. Rússia	KIVO Kislovodsk	44,0 N	42,7 E	Complexo
100. Rússia	OBN Obninsk	55,1 N	36,6 E	3-C
101. Rússia	ARU Arti	56,4 N	58,6 E	3-C
102. Rússia	SEY Seymchan	62,9 N	152,4 E	3-C
103. Rússia	TLY Talaya	51,7 N	103,6 E	3-C
104. Rússia	YAK Yakutsk	62,0 N	129,7 E	3-C
105. Rússia	URG Urgal	51,1 N	132,3 E	3-C
106 Rússia	BIL Bilibino	68,0 N	166,4 E	3-C
107. Rússia	TIXI Tiksi	71,6 N	128,9 E	3-C
108. Rússia	YSS Yuzhno-Sakhalinsk	47,0 N	142,8 E	3-C
109. Rússia	MA2 Madagan	59,6 N	150,8 E	3-C
110. Rússia	ZIL Zilim	53,9 N	57,0 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
111. Samoa	AFI Afiamalu	13,9 S	171,8 W	3-C
112. Senegal	MBO Mbour	14,4 N	17,0 W	3-C
113. Sri Lanka	COC Colombo	6,9 N	79,9 E	3-C
114. Suécia	HFS Hagfors	60,1 N	13,7 E	Complexo
115. Suíça	DAVOS Davos	46,8 N	9,8 E	3-C
116. Uganda	MBRU Mbarara	0,4 S	30,4 E	3-C
117. Venezuela	SDV Santo Domingo	8,9 N	70,6 W	3-C
118. Venezuela	PCRV Puerto la Cruz	10,2 N	64,6 W	3-C
119. Zâmbia	LSZ Lusaka	15,3 S	28,2 E	3-C
120. Zimbabwe	BUL Bulawayo	A ser comunicado	A ser comunicado	3-C

Tabela 2-A Lista de estações de radionuclídeos

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
1. África do Sul	Ilha Marion	46,5 S	37,0 E
2. Alemanha	Schauinsland/Friburgo	47,9 N	7,9 E
3. Argentina	Buenos Aires	34,0 S	58,0 W
4. Argentina	Salta	24,0 S	65,0 W
5. Argentina	Bariloche	41,1 S	71,3 W
6. Austrália	Melbourne, VIC	37,5 S	144,6 E
7. Austrália	Mawson, Antártida	67,6 S	62,5 E
8.Austrália	Townsville, QLD	19,2 S	146,8 E
9.Austrália	Ilha Macquarie	54,0 S	159,0 E
10. Austrália	Ilhas Cocos	12,0 S	97,0 E
11. Austrália	Darwin, NT	12,4 S	130,7 E
12. Austrália	Perth, WA	31,9 S	116,0 E
13.Brasil	Rio de Janeiro	22,5 S	43,1 W

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
14. Brasil	Recife	8,0 S	35,0 W
15. Camarões	Douala	4,2 N	9,9 E
16. Canadá	Vancouver, B.C.	49,3 N	123,2 W
17. Canadá	Resolute, N.W.T.	74,7 N	94,9 W
18. Canadá	Yellowknife, N.W.T.	62,5 N	114,5 W
19. Canadá	St. John's, N.L.	47,0 N	53,0 W
20. Chile	Punta Arenas	53,1 S	70,6 W
21. Chile	Hanga Roa, Isla de Pascua	27,1 S	108,4 W
22. China	Beijing	39,8 N	116,2 E
23. China	Lanzhou	35,8 N	103,3 E
24. China	Guangzhou	23,0 N	113,3 E
25. Equador	Isla San Cristóbal, Ilhas Galápagos	1,0 S	89,2 W
26. Estados Unidos da América	Sacramento, CA	38,7 N	121,4 W
27. Estados Unidos da América	Sand Point, AK	55,0 N	160,0 W
28. Estados Unidos da América	Melbourne, FL	28,3 N	80,6 W
29. Estados Unidos da América	Palmer Station, Antártida	64,5 S	64,0 W
30. Estados Unidos da América	Ashland, KS	37,2 N	99,8 W
31. Estados Unidos da América	Charlottesville, VA	38,0 N	78,0 W
32. Estados Unidos da América	Salchaket, AK	64,4 N	147,1 W
33. Estados Unidos da América	Ilha Wake	19,3 N	166,6 E
34.Estados Unidos da América	Ilha Midway	28,0 N	177,0 W
35. Estados Unidos da América	Oahu, HI	21,5 N	158,0 W
36. Estados Unidos da América	Upi, Guam	13,7 N	144,9 E
37. Etiópia	Filtu	5,5 N	42,7 E
38. Fiji	Nadi	18,0 S	177,5 E
39. Filipinas	Cidade de Quezón	14,5 N	121,0 E

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
40. França	Papeete, Tahiti	17,0 S	150,0 W
41. França	Point-à-Pitre, Guadalupe	17,0 N	62,0 W
42. França	Ilha da Reunion	21,1 S	55,6 E
43. França	Port-aux-Français, Kerguelen	49,0 S	70,0 E
44. França	Caiena, Guiana Francesa	5,0 N	52,0 W
45. França	Dumont d'Urville, Antártida	66,0 S	140,0 E
46. Ilhas Cook	Raratonga	21,2 S	159,8 W
47. Islândia	Reykjavik	64,4 N	21,9 W
48. A determinar	A determinar	A determinar	A determinar
49. Irã	Teerã	35,0 N	52,0 E
50. Japão	Okinawa	26,5 N	127,9 E
51. Japão	Takasaki, Gunma	36,3 N	139,0 E
52. Kiribati	Kirimati	2,0 N	157,0 W
53. Kuwait	Cidade de Kuwait	29,0 N	48,0 E
54. Líbia	Misratah	32,5 N	15,0 E
55. Malásia	Kuala Lampur	2,6 N	101,5 E
56. Mauritânia	Nuakchott	18,0 N	17,0 W
57. México	Baja California	28,0 N	113,0 W
58. Mongólia	Ulaanbaatar	47,5 N	107,0 E
59. Nigéria	Bilma	18,0 N	13,0 E
60. Noruega	Spitsbergen	78,2 N	16,4 E
61. Nova Zelândia	Ilha Chatham	44,0 S	176, 0 W
62. Nova Zelândia	Kaitaia	35,1 S	172,3 E
63. Panamá	Cidade do Panamá	8,9 N	79,6 W
64. Papa Nova Guiné	New Hanover	3,0 S	150,0 E
65. Portugal	Ponta Delgada, São Miguel, Azores	37,4 N	25,4 W
66. Reino Unido	BIOT/ Archipélago de Chagos	7,0 S	72,0 E
67. Reino Unido	Santa Helena	16,0 S	6,0 W
68. Reino Unido	Tristão da Cunha	37,0 S	12,3 W
69. Reino Unido	Halley, Antártida	76,0 S	28,0 W
70. Rússia	Kirov	58,6 N	49,4 E
71. Rússia	Norilsk	69,0 N	88,0 E
72. Rússia	Peleduy	59,6 N	112,6 E
73. Rússia	Bilibino	68,0 N	166,4 E

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
74. Rússia	Ussuriysk	43,7 N	131,9 E
75. Rússia	Zalesovo	53,9 N	84,8 E
76. Rússia	Petropavlovsk-Kamchatka	53,1 N	158,8 E
77. Rússia	Dubna	56,7 N	37,3 E
78. Suécia	Estocolmo	59,4 N	18,0 E
79. Tanzânia	Dar es Salam	6,0 S	39,0 E
80. Tailândia	Bangkok	13,8 N	100,5 E

Tabela 2-B Lista de Laboratórios de Radionuclídeos

Estado encarregado do laboratório	Nome e localização do laboratório
1. África do Sul	Corporação de Energia Atômica Pelindaba
2. Argentina	Junta Nacional de Regulamentação Nuclear Buenos Aires
3. Austrália	Laboratório Australiano de Radiação Melbourne, VIC
4. Áustria	Centro de Pesquisa da Áustria Seibersdorf
5. Brasil	Instituto de Radioproteção e Dosimetria Rio de Janeiro
6. Canadá	Canadá Saúde Ottawa, Ont.
7. China	Beijing
8. Estados Unidos da América	Laboratórios Centrais de McClellan Sacramento, CA
9. Finlândia	Centro de Radiações e Segurança Nuclear Helsinki
10. França	Comissão de Energia Atômica Montlhéry
11. Israel	Centro de Pesquisas Nucleares de Soreq Yavne
12. Itália	Laboratório do Organismo Nacional para a Proteção do Meio Ambiente Roma
13. Japão	Instituto de Pesquisas de Energia Atômica do Japão Tokai, Ibaraki

Estado encarregado do laboratório	Nome e localização do laboratório
14.Nova Zelândia	Laboratório Nacional de Radiação Christchurh
15. Reino Unido	AWE Blacknest Chilton
16. Rússia	Serviço Especial de Verificação do Ministério da Defesa, Laboratório Central de Controle de Radiação Moscou

Tabela 3 Lista de estações hidroacústicas

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1. Austrália	Cabo Leeuwin, WA	34,4 S	115,1 E	Hidrofone
2. Canadá	Ilhas Queen Charlotte, B.C.	53,3 N	133,5 W	Fase T
3. Chile	Ilha Juan Fernández	33,7 S	78,8 W	Hidrofone
4. Estados Unidos da América	Ascensão	8,0 S	14,4 W	Hidrofone
5. Estados Unidos da América	Ilhas Wake	19,3 N	166,6 E	Hidrofone
6. França	Ilhas Crozet	46,5 S	52,2 E	Hidrofone
7. França	Guadalupe	16,3 N	61,1 W	Fase T
8. México	Ilha Clarion	18,2 N	114,6 W	Fase T
9. Portugal	Flores	39,3N	31,3 W	Fase T
10. Reino Unido	BIOT/Arquipélago de Chagos	7,3 S	72,4 E	Hidrofone
11. Reino Unido	Tristão da Cunha	37,2 S	12,5 W	Fase T

Tabela 4 Lista de estações infrasônicas

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
1. África do Sul	Bangui	5,2 N	18,4 E
2. África do Sul	Boshof	28,6 S	25,4 E
3. Alemanha	Freyung	48,9 N	13,7 E
4. Alemanha	Georg von Neumayer, Antártida	70,6 S	8,4 W
5. Argentina	Paso Flores	40,7 S	70,6 W

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
6. Argentina	Ushaia	55,0 S	68,0 W
7. Austrália	Base Davis, Antártida	68,4 S	77,6 E
8. Austrália	Narrogin, WA	32,9 S	117,2 E
9. Austrália	Hobart, TAS	42,1 S	147,2 E
10. Austrália	Ilhas Cocos	12,3 S	97,0 E
11. Austrália	Warramunga, NT	19,9 S	134,3 E
12. Bolívia	La Paz	16,3 S	68,1 W
13. Brasil	Brasília	15,6 S	48,0 W
14. Canadá	Lac du Bonnet, Man.	50,2 N	95,9 W
15. Cabo Verde	Ilhas de Cabo Verde	16,0 N	24,0 W
16. Cazaquistão	Aktyubinsk	50,4 N	58,0 E
17. Chile	Isla de Pascua	27,0 S	109,2 W
18. Chile	Ilha Juan Fernández	33,8 S	80,7 W
19. China	Beijing	40,0 N	116,0 E
20. China	Kunming	25,0 N	102,8 E
21. Côte d'Ivoire	Dimbroko	6,7 N	4,9 W
22. Dinamarca	Dundas, Groenlândia	76,5 N	68,7 W
23. Djibouti	Djibouti	11,3 N	43,5 E
24. Equador	Ilhas Galápagos	0,0 N	91,7 W
25. Estados Unidos da América	Eilson, AK	64,8 N	146,9 W
26. Estados Unidos da América	Siple Station, Antártida	75,5 S	83,6 W
27. Estados Unidos da América	Windless Bight, Antártida	77,5 S	161,8 E
28. Estados Unidos da América	Newport, WA	48,3 N	117,1 W
29. Estados Unidos da América	Piñon Flat, CA	33,6 N	116,5 W
30. Estados Unidos da América	Ilhas Midway	28,1 N	177,2 W
31. Estados Unidos da América	Hawai, HI	19,6 N	155,3 W
32. Estados Unidos da América	Ilha Wake	19,3 N	166,6 E
33. França	Ilhas Marquesas	10,0 S	140,0 W
34. França	Port LaGuerre, Nova Caledônia	22,1 S	166,3 E
35. França	Kerguelen	49,2 S	69,1 E

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
36. França	Tahiti	17,6 S	149,6 W
37. França	Kouru, Guiana Francesa	5,2 N	52,7 W
38. A determinar	A determinar	A determinar	A determinar
39. Irã	Teerã	35,7 N	51,4 E
40. Japão	Tsukuba	36,0 N	140,1 E
41. Madagascar	Antanarivo	18,8 S	47,5 E
42. Mongólia	Javhlant	48,0 N	106,8 E
43. Namíbia	Tsumeb	19,1 S	17,4 E
44. Noruega	Karasjok	69,5 N	25,5 E
45. Nova Zelândia	Ilha Chatham	44,0 S	176,0 W
46. Paquistão	Rahimyar Khan	28,2 N	70,3 E
47. Palau	Palau	7,5 N	134,5 E
48. Papa Nova Guiné	Rabaul	4,1 S	152,1 E
49. Paraguai	Villa Florida	26,3 S	57,3 W
50. Portugal	Azores	37,8 N	25,5 W
51. Quênia	Kilimanbogo	1,3 S	36,8 E
52. Reino Unido	Tristão da Cunha	37,0 S	12,3 W
53. Reino Unido	Ascensão	8,0 S	14,3 W
54. Reino Unido	Bermudas	32,0 N	64,5 W
55. Reino Unido	BIOT/ Arquipélago de Chagos	5,0 S	72,0 E
56. Rússia	Dubna	56,7 N	37,3 E
57. Rússia	Petropavlovsk-Kamchatka	53,1 N	158,8 E
58. Rússia	Ussuriysk	43,7 N	131,9 E
59.Rússia	Zalesovo	53,9 N	84,8 E
60. Tunísia	Thala	35,6 N	8,7 E

Anexo 2 ao Protocolo

Lista de Parâmetros de Caracterização para Triagem de Evento Padrão pelo Centro Internacional de Dados

1. Os critérios para triagem de evento padrão pelo Centro Internacional de Dados terão por base os parâmetros de caracterização de evento padrão determinado durante o

processamento combinado de dados de todas as tecnologias de monitoramento no Sistema de Monitoramento Internacional. A triagem de evento padrão utilizará ambos os critérios da triagem global e suplementar a fim de levar em conta variações regionais quando cabíveis.

2. Para eventos detectados pelo componente sísmico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
   - Localização do evento;
   - profundidade do evento;
   - relação entre a magnitude das ondas de superfície e as ondas internas;
   - volume de sinal de freqüência;
   - relação espectral de fases;
   - concóide espectral;
   - primeiro sinal de onda P;
   - mecanismo focal:
   - excitação relativa de fases sísmicas;
   - medidas comparativas com outros eventos e grupos de eventos; e
   - discriminantes regionais onde couber.
3. Para eventos detectados pelo componente hidracústico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
   - volume de sinal de freqüência incluindo freqüência angular, energia de faixa-larga, e freqüência central média e largura de faixa:
   - duração de sinais em funçaõ da freqüência;
   - relação espectral; e
   - indicações de sinais de impulso borbulha e demora do impulso borbulha.
4. Para eventos detectados pelo componente infrassônico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
   - volume e dispersão de sinal de freqüência;
   - duração de sinal; e
   - amplitude máxima.
5. Para eventos detectados pelo componente de radionuclídeos do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:

- concentração de radionuclídeos de base natural ou artificial;
- concentração de fissão específica e produtos de ativação que escapam às observações normais; e
- relação de um produto de fissão e ativação específica.

Anexo II

A Resolução que criou a CTBTO

CTBT/MSS/RES/1
17 October 1996
ORIGINAL: ENGLISH

New York, 19 November 1996

Resolution establishing the Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization

Adopted on 19 November 1996

The States Signatories of the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty, adopted by the General Assembly at New York on 10 September 1996,

Having decided to take all necessary measures to ensure that the rapid and effective establishment of the future Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization,

Having decided to this end to establish a Preparatory Commission,

1. Approve the Text on the Establishment of a Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization, as annexed to the present resolution;

2. Request the Secretary-General of the United Nations, in accordance with General Assembly resolution 50/245, of 10 September 1996, on the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty, to provide the services required to initiate the work of the Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization, including the Meeting of States Signatories and the first session of the Preparatory Commission.

ANNEX

Text on the Establishment of a Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization

1. There is hereby established the Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization (hereinafter referred to as "the Commission") for the purpose of carrying out the necessary preparations for the effective implementation of the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty, and for preparing for the first session of the Conference of the States Parties to that Treaty.

2. The Secretary-General of the United Nations shall convene the Commission for its first session as soon as possible, but not later than 60 days after the Treaty has been signed by 50 States.

3. The seat of the Commission shall be at the seat of the future Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization.

4. The Commission shall be composed of all States who sign the Treaty. Each State Signatory shall have one representative in the Commission, who may be accompanied by alternates and advisers.

5. (a) The costs of the Commission and its activities, including those of the provisional Technical Secretariat, shall be met annually by all States Signatories, in accordance with the United Nations scale of assessment adjusted to take into account differences between the United Nations membership and States Signatories and timing of signature. The Commission

and the provisional Technical Secretariat may also benefit from voluntary contributions;

(b) A State Signatory which has not discharged in full its financial obligations to the Commission within 365 days of receipt of the request for payment shall have no vote in the Commission, until such payment is received. The Commission may, nevertheless, permit such a member to vote if it is satisfied that the failure to pay is due to conditions beyond the control of the member;

(c) The Commission shall, between the time the Treaty is opened for signature and the conclusion of the initial session of the Conference of the States Parties, use funds provided by the States Signatories to meet the necessary costs arising from its functions and purposes, including the capital investments and operating and maintenance costs to establish and, pending their formal commissioning, to operate provisionally as necessary the International Data Centre and the International Monitoring System networks provided for in the Treaty. The funding by the Commission shall be regulated in accordance with the provisions of the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty, adjusted to take into account the organizational differences between the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty Organization and the Commission. The Preparatory Commission shall develop the funding procedures in cases not covered by the Treaty.

6. All decisions of the Commission should be taken by consensus. If notwithstanding the efforts of representatives to achieve consensus, an issue comes up for voting, the Chairman of the Commission shall defer the vote for 24 hours and during this period of deferment shall make every effort to facilitate achievement of consensus, and shall report to the Commission before the end of the period. If consensus is not possible at the end of 24 hours, the Commission shall take decisions on questions of procedure by a simple majority of the members present and voting. Decisions on matters of substance shall be taken by a two-thirds majority of the members present and voting. When the issue arises as to whether the question is one

of substance or not, that question shall be treated as a matter of substance unless otherwise decided by the Commission by the majority required for decisions on matters of substance.

7. The Commission shall have standing as an international organization, authority to negotiate and enter into agreements, and such other legal capacity as necessary for the exercise of its functions and the fulfilment of its purposes.

8. The Commission shall:

(a) Elect its Chairman and other officers, adopt its rules of procedure, meet as often as necessary and establish such committees as it deems useful;

(b) Appoint its Executive Secretary;

(c) Establish a provisional Technical Secretariat to assist the Commission in its activity and to exercise such functions as the Commission may determine, and appoint the necessary staff in accordance with the principles established for the staff of the Technical Secretariat pursuant to article II, paragraph 50, of the Treaty. Only nationals of States Signatories shall be appointed to the provisional Technical Secretariat;

(d) Establish administrative and financial regulations in respect of its own expenditure and accounts, providing for, inter alia:

(i) Proper financial control and accounting by the Commission;

(ii) Preparation and approval of periodic financial statements by the Commission;

(iii) Independent audit of the Commission's financial statements;

(iv) Annual presentation of the audited financial statements to a regular session of the plenary of the State Signatories for formal acceptance.

9. The Commission shall make arrangements for the initial session of the Conference of the States Parties, including the preparation of a draft agenda and draft rules of procedure.

10. The Commission shall undertake, inter alia, the following tasks concerning the organization and work of the Technical Secretariat and requiring immediate attention after the entry into force of the Treaty;

    (a) Elaboration of a detailed staffing pattern of the Technical Secretariat, including delegation of authority and the process of decision-making;

    (b) Assessments of personnel requirements;

    (c) Development of staff rules for recruitment and service conditions;

    (d) Recruitment and training of technical personnel and support staff;

    (e) Organization of office and administrative services.

11. The Commission shall undertake, inter alia, the following tasks on matters of the Organization requiring immediate attention after the entry into force of the Treaty.

    (a) Preparation of programme of work and budget of the first year of activities of the Organization;

    (b) Preparation of detailed budgetary provisions for the Organization;

    (c) Preparation of the scale of financial contributions to the Organization;

    (d) Preparation of administrative and financial regulations for the Organization providing for, inter alia:

        (i) Proper financial control and accounting by the Organization;

(ii) Preparation and approval of periodic financial statements by the Organization;

(iii) Independent audit of the Organization's financial statements;

(iv) Annual presentation of the audited financial statements to a regular session of the Conference of the States Parties for formal acceptance;

(e) Development of arrangements to facilitate the designation and election in accordance with article II, paragraph 29 of the Treaty for the first election of the Executive Council.

12. The Commission shall develop, inter alia, the following draft agreements, arrangements and guidelines for approval by the Conference of the States Parties in accordance with the Treaty and Protocol:

(a) Standard model agreements or arrangements, where relevant, to be concluded by the future Organization with States Parties, other States and international organizations;

(b) Agreements or arrangements negotiated in accordance with the above models by the provisional Technical Secretariat with relevant States, in particular with those prospectively hosting or otherwise taking responsibility for International Monitoring System facilities;

(c) The Headquarters Agreement with the Host Country pursuant to article II, paragraph 56, of the Treaty.

13. The Commission shall undertake all necessary preparations to ensure the operationalization of the Treaty's verification regime at entry into force, pursuant to article IV, paragraph 1, and shall develop appropriate procedures for its operation, presenting a report on the operational readiness of the regime, together with any relevant recommendations, to the initial session of the Conference of the States Parties.

14. The Commission shall supervise and coordinate, in fulfilling the requirements of the Treaty and its Protocol, the development, preparation, technical testing and, pending their formal commissioning, provisional operation as necessary of the International Data Centre and the International Monitoring System, together with assuring appropriate support of the System by certified laboratory facilities and by respective means of communication. Inter alia, the Commission shall:

(a) At its second plenary session, taking into consideration all relevant reports, including those prepared in the course of the CTBT negotiation and by the Conference on Disarmament's Group of Scientific Experts:

(i) Establish an initial plan for the progressive commissioning of the International Data Centre and the International Monitoring System, and for the implementation of related responsibilities;

(ii) Assume responsibility for relevant technical tests, including the work begun under the Group of Scientific Experts' Technical Test 3, and for the development and management of any arrangements required to provide an uninterrupted transition from such technical tests to the future International Monitoring System;

(iii) Constitute appropriate structures for the regular provision to the Commission of expert and integrated technical advice on monitoring, data communications and analysis issues, and for technical supervision of International Monitoring System and International Data Centre implementation;

(b) Develop in accordance with the Treaty and Protocol, and prepare for adoption by the initial session of the Conference of the States Parties, operational manuals for:

(i) Seismological Monitoring;

(ii) Radionuclide Monitoring;

(iii) Hydroacoustic Monitoring;

(iv) Infrasound Monitoring; and

(v) The International Data Centre.

15. The Commission shall make all necessary preparations, in fulfilling the requirements of the Treaty and its Protocol, for the support of on-site inspections from the entry into force of the Treaty. It shall, inter alia:

(a) Develop and prepare for the approval of the initial session of the Conference of the States Parties:

(i) An operational manual containing all appropriate legal, technical and administrative procedures; and

(ii) A list of equipment for use during on-site inspections;

(b) Develop a programme for the training of inspectors; and

(c) Acquire or otherwise make provision for the availability of relevant inspection equipment, including communications equipment, and conduct technical tests of such equipment as necessary.

16. The Commission shall develop guidelines and reporting formats for the implementation of confidence-building measures.

17. An indicative list of verification tasks to be carried out by the Preparatory Commission, as specified in paragraphs 12 to 16, is attached as the appendix to the present text.

18. The Commission shall:

(a) Facilitate the exchange of information between States Signatories concerning legal and administrative measures for the implementation of the Treaty and, if requested by States Signatories, give advice and assistance to them on these matters;

(b) Follow the ratification process and, if requested by States Signatories, provide them with legal and technical information and advice about the Treaty in order to facilitate its ratification process; and

(c) Prepare such studies, report and records as it deems necessary.

19. The Commission shall prepare a final report on all matters within its mandate for the first session of the Conference of the States Parties.

20. Rights and assets, financial and other obligations and functions of the Commission shall be transferred to the Organization at the first session of the Conference of the States Parties. The Commission shall make recommendations to the Conference of the States Parties o this matter, including on effecting a smooth transition.

21. The Commission shall remain in existence until the conclusion of the first session of the Conference of the States Parties.

22. The Commission as an international organization, its staff, as well as the delegates of the States Signatories shall be accorded by the Host Country such legal status, privileges and immunities as are necessary for the independent exercise of their functions in connection with the Commission and the fulfilment of its object and purpose.

APPENDIX

Indicative list of verification tasks of the Preparatory Commission

The following indicative list is illustrative of the verification-related tasks the Preparatory Commission might need to undertake in implementing the relevant provisions of the Treaty and of the resolution establishing the Commission.

Preparatory Commission Text paragraph 12: Draft agreements, arrangements and guidelines

In addition to those items mentioned in the illustrative and explicitly non-exhaustive listing contained in paragraph 12, the following tasks might also be necessary:

- Procedures for the conduct of consultation and clarification including for use of data from cooperating national facilities if agreed (article IV, paragraphs 27 and 28, and paragraphs 29 to 33, of the Treaty);

- Procedures for the Technical Secretariat's monitoring, assessment and reporting on the overall performance of the IMS and the IDC (article IV, paragraph 14 (1), of the Treaty);

- Guidelines for CTBT Organization funding of IMS and OSI activities, including for funding of IMS operational and maintenance costs, and for recognition of credit against assessed contributions if agreed (article IV, paragraphs 19 to 22, of the Treaty);

- Confidentiality procedures (article II, paragraph 7 and article IV, paragraph 8, of the Treaty).

For those items already specifically listed under paragraph 12, it is envisaged that verification agreements or arrangements (either generic model agreements or arrangements, or the draft agreements or arrangements negotiated with States in accordance with these models) would include, pursuant to part I, section A, of the Protocol to the Treaty:

- Procedures for specifying a particular State's acceptance pursuant to the CTBT of responsibility for particular monitoring facilities;

- Responsibilities for operation, maintenance and upgrading in accordance with the Operational Manuals;

- Procedures to be followed in establishment of new or upgrading of existing facilities, or for more substantive changes to ISM facilities;

- Procedures for temporary arrangements which might apply (article IV, paragraph 26 of the Treaty);

- Provisions for funding IMS activities and data transmission (article IV, paragraph 22, of the Treaty);

- Assistance to the Organization in inspecting an area beyond the jurisdiction or control of any State (part II, paragraph 107, of the Protocol to the Treaty); or

- Availability of OSI equipment from a State Party, and for the maintenance and calibration of such equipment (part II, paragraph 40, of the Protocol to the Treaty).

Preparatory Commission Text paragraph 13: Preparatory Commission verification regime responsibilities

The report referred to in this paragraph reflects a negotiating understanding that the task of compiling such a report – implicit in article II, paragraph 26 (h), of the Treaty – would be explicitly mentioned in the resolution establishing the Preparatory Commission. The report and associated recommendations from the Commission will be essential prerequisites for the initial Conference of States Parties to take the steps necessary to formalize the establishment of the IMS and other elements of the Treaty's verification regime. The Preparatory Commission would as a consequence need, inter alia, to:

- Develop recommendations for any changes tot he IMS facility lists which experience during the Preparatory Commission may dictate be put to the initial Conference of the States Parties; and

- Agree on related recommendations, including where relevant recommendations relating to the deployment of particular technologies and aspects thereof such as noble gas (part I, paragraph 10, of the Protocol to the Treaty).

Preparatory Commission Text paragraph 14: Preparatory Commission IMS preparation responsibilities

This chapeau includes, inter alia, references to the responsibility of the Preparatory Commission for families of tasks related to:

- The establishment of international communications channels for the transmission and receipt of IMS data and reporting products (article IV, paragraph 14 (a), of the Treaty); and

- Developing procedures and a formal basis for the provisional operation and funding of the provisional IMS.

Preparatory Commission Text paragraph 14 (b): development of Operational Manuals

Drafts of all Operational Manuals, approved by the Preparatory Commission, are required to be adopted by the initial Conference of the States Parties (article II, paragraph 26 (h), of the Treaty). The compilation of the Operational Manual for each monitoring technology will require the Preparatory Commission to develop, spell out and approve all necessary technical and operational detail required to ensure the effective operation of the International Monitoring System, inter alia:

- The technical specifications and operational requirements for the relevant facilities in each global monitoring network (part I, paragraphs 2, 7, 8, 10, 11, 13 and 15, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the provision of data to the IDC, including transmission formats and modalities (part I,paragraphs 6, 8, 9, 12 and 14 of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for facility security and for data authentication (part I, paragraph 4, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for checking of monitoring facility equipment and communications links by the Technical Secretariat, and for facility certification (including for cooperating national facilities

and for their designation as suc(h) (article IV, paragraphs 27 and 28, of the Treaty and part I, paragraph 4, of the Protocol to the Treaty).

Preparatory Commission Text paragraph 14 (b) (i(i): Operational Manual for Radionuclide Monitoring

In addition to the generic points listed above, the Operational Manual for Radionuclide Monitoring will require the Preparatory Commission to develop:

- Procedures for the processing and handling of samples of associated data flowing from monitoring facilities (part I, paragraph 11, of the Protocol to the Treaty);

- Specifications and procedures for the certification and ongoing calibration of laboratories used by the CTBTO in support of the radionuclide monitoring network (part I, paragraph 11, of the Protocol to the Treaty);

- Special procedures for the transmission of samples to certified laboratories, for additional analysis, and for their storage or archiving as appropriate (part I, paragraph 11, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the integration of relevant meteorological data if appropriate (part I, paragraph 9, of the Protocol to the Treaty); and

- Guidelines for the striking of contracts with specific certified laboratories to provide for fee-for-service analysis of samples (part I, paragraph 11, of the Protocol to the Treaty).

Preparatory Commission Text paragraph 14 (b) (ii(i): Operational Manual for Hydroacoustic Monitoring

In addition to generic points listed above, in order to prepare the Operational Manual for Hydroacoustic Monitoring, the Preparatory Commission will need to:

- Develop the different technical specifications and operational requirements for the two different types of facilities envisaged (hydrophone stations and T-phase stations) (part I, paragraph 13 of the Protocol to the Treaty);

- Develop procedures for the storage or archiving IMS data at the monitoring station if so decided.

Preparatory Commission Text paragraph 14 (b) (v): Operational Manual for the International Data Centre

In developing the Operational Manual for the International Data Centre and producing its content, the Preparatory Commission will need to:

- Develop the procedures to be used by the IDC in receiving, collecting, processing, analysing, reporting on and archiving data from the IMS, and for carrying out its agreed functions, in particular for the production of standard reporting products and for the performance of the standard range of services to be offered to States Parties (part I, paragraphs 16 and 17, of the Protocol to the Treaty and passi(m);

- In this context, it will need to give special attention to developing:

  - Agreed standard event screening criteria and related operational procedures and formats in accordance with Protocol provisions (part I, paragraphs 17 and 18 (b) of, and annex 2 to the Protocol to the Treaty);

  - Agreed formats and procedures for assisting States Parties with expert technical analysis (part I, paragraph 20 (c), of the Protocol to the Treaty);

  - Specification of the volumes and formats of data services to be provided by the IDC to States Parties at no cost (part I, paragraph 20, of the Protocol to the Treaty), and procedures for the recovery of costs from States Parties requesting products or services in excess of these specifications;

- Guidelines for the establishment of national event screening procedures (part I, paragraph 21, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the provision o technical assistance to individual States Parties (part I, paragraph 22, of the Protocol to the Treaty); and

- Procedures for monitoring and reporting on the operational status of the International Monitoring System (part I, paragraph 23, of the Protocol to the Treaty).

Preparatory Commission Text paragraph 15: On-Site Inspection

The Treaty and Protocol text are separately explicit that the Operational Manual for OSI and the list of approved inspection equipment must be approved by the Conference of the States Parties at its initial session (part II, paragraph 13, of the Protocol to the Treaty, article II, paragraph 26 (h), of the Treaty and part II, paragraph 36, of the Protocol to the Treaty).

In order to compile the Operational Manual for OSI, the Preparatory Commission will in all likelihood need to develop or consider, inter alia:

- Procedures and formats for the nomination and designation of inspectors and inspection assistants (part II, paragraphs 14 to 25, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the training and qualification of inspectors;

- Procedures and formats for designating, recording and consulting on points of entry (part II, paragraphs 32 to 34, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for use of non-scheduled aircraft and agreement on routings (part II, paragraph 35, of the Protocol to the Treaty);

- A list of core and auxiliary inspection equipment and detailed specifications therefor; procedures for documentation, and

sealing to authenticate certification of inspection equipment; and procedures to calibrate, maintain, protect and retain custody over the approved inspection equipment (part II, paragraphs 36 to 40, of the Protocol to the Treaty);

- Formats and communications procedures for OSI requests, mandates and notifications, and procedures for drawing up the inspection mandate (part II, paragraphs 35 and 41 to 43, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the reimbursement of inspected State Party costs associated with OSI (including for the itemization of expenses and of payments) and for other administrative arrangements (part II, paragraphs 11 to 13, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the checking, and if necessary, storing of inspection equipment at point of entry (part II, paragraph 51, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures covering OSI team safety and health, and confidentiality issues (part II, paragraph 60 (h), of the Protocol to the Treaty);

- Procedures relating to the implementation of the inspected States Parties' rights during the OSI (part II, paragraph 61, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for communications by the inspection team, including for the due approval and certification of communications equipment (part II, paragraph 62, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for participation of observers (nominations, acceptance, non-acceptance, and notifications) (article IV, paragraph 61, of the Treaty and part II, paragraphs 63 to 68, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for implementation of inspection activities and techniques in the conduct of an OSI (part II, paragraphs 69 to 70, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for overflights and the use of inspection equipment during overflights (part II, paragraphs 71 to 85, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the collection, handling and analysis of samples as per the requirements of the Treaty, including relevant scientific criteria and guidelines (part I, paragraphs 97 to 104, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for the certification of laboratories designated to perform different types of OSI-related analysis (part II, paragraph 102, of the Protocol to the Treaty);

- Procedures for inspection of areas beyond the jurisdiction or control of any State (part II, paragraphs 105 to 108, of the Protocol to the Treaty);

- Formats for OSI team's preliminary findings report (part II, paragraph 109, of the Protocol to the Treaty) and formats and procedures for handling the inspection report (article IV, paragraphs 62 to 64, of the Treaty); and

- Procedures for storing and handling the OSI data and samples after the completion of the inspection.

Anexo III

Mapa da distribuição de estações, segundo o Sistema Internacional de Monitoramento

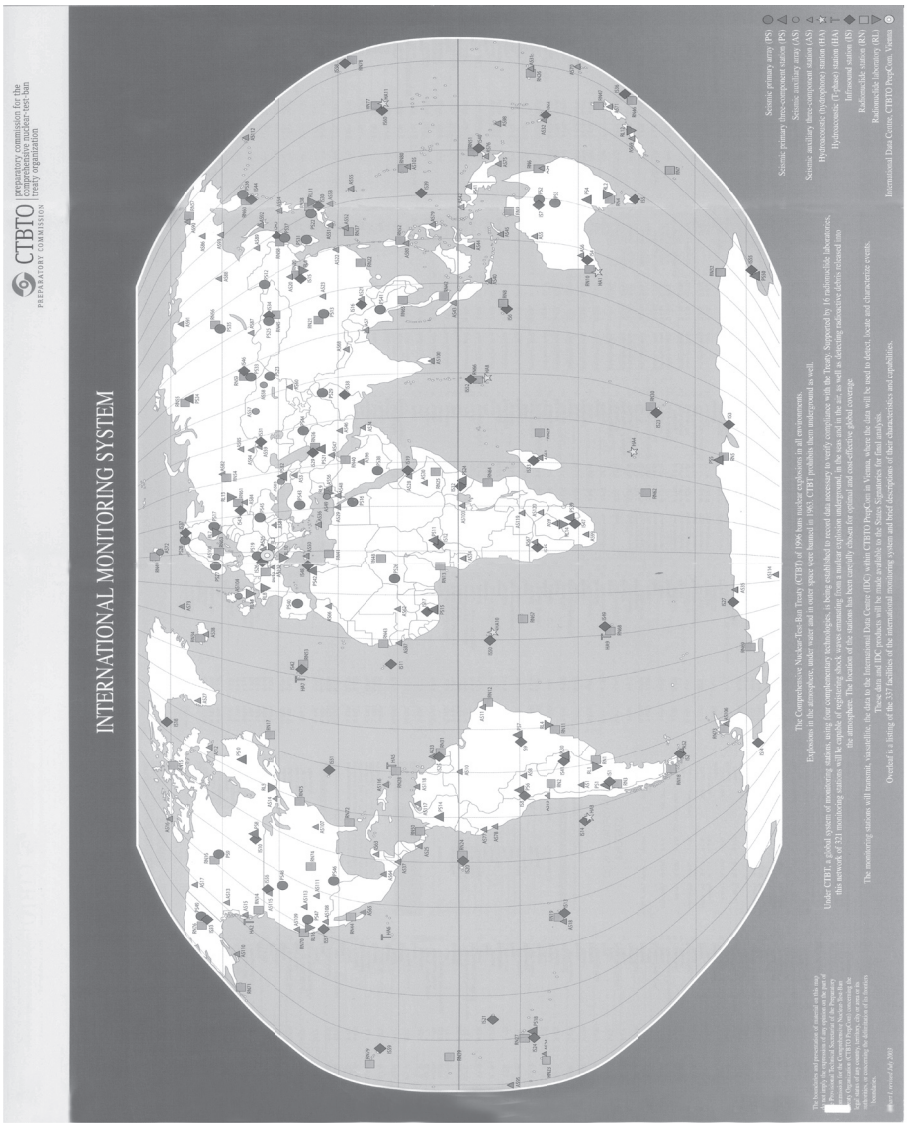

Fonte: http://www.ctbto.org/map/

Anexo IV

Discurso proferido pelo Presidente Barack Obama em Praga, em 5 de abril de 2009.

Obama Prague Speech On Nuclear Weapons: FULL TEXT[760]

Thank you so much. Thank you for this wonderful welcome. Thank you to the people of Prague. Thank you to the people of the Czech Republic. (Applause.) Today, I'm proud to stand here with you in the middle of this great city, in the center of Europe. (Applause.) And, to paraphrase one of my predecessors, I am also proud to be the man who brought Michelle Obama to Prague. (Applause.)

To Mr. President, Mr. Prime Minister, to all the dignitaries who are here, thank you for your extraordinary hospitality. And to the people of the Czech Republic, thank you for your friendship to the United States. (Applause.)

I've learned over many years to appreciate the good company and the good humor of the Czech people in my hometown of Chicago. (Applause.) Behind me is a statue of a hero of the Czech people – Tomas Masaryk. (Applause.) In 1918, after America had pledged its support for Czech independence, Masaryk spoke to a crowd in Chicago that was estimated to be over 100,000. I don't think I can match his record – (laughter) – but I am honored to follow his footsteps from Chicago to Prague. (Applause.)

[760] Texto obtido na página eletrônica da Casa Branca: http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Remarks-By-President-Barack-Obama-In-Prague-As-Delivered/

For over a thousand years, Prague has set itself apart from any other city in any other place. You've known war and peace. You've seen empires rise and fall. You've led revolutions in the arts and science, in politics and in poetry. Through it all, the people of Prague have insisted on pursuing their own path, and defining their own destiny. And this city – this Golden City which is both ancient and youthful – stands as a living monument to your unconquerable spirit.

When I was born, the world was divided, and our nations were faced with very different circumstances. Few people would have predicted that someone like me would one day become the President of the United States. (Applause.) Few people would have predicted that an American President would one day be permitted to speak to an audience like this in Prague. (Applause.) Few would have imagined that the Czech Republic would become a free nation, a member of NATO, a leader of a united Europe. Those ideas would have been dismissed as dreams.

We are here today because enough people ignored the voices who told them that the world could not change.

We're here today because of the courage of those who stood up and took risks to say that freedom is a right for all people, no matter what side of a wall they live on, and no matter what they look like.

We are here today because of the Prague Spring – because the simple and principled pursuit of liberty and opportunity shamed those who relied on the power of tanks and arms to put down the will of a people.

We are here today because 20 years ago, the people of this city took to the streets to claim the promise of a new day, and the fundamental human rights that had been denied them for far too long. Sametová Revoluce – (applaus(e) – the Velvet Revolution taught us many things. It showed us that peaceful protest could shake the foundations of an empire, and expose the emptiness of an ideology. It showed us that small countries can play a pivotal role in world events, and that young people can lead the way in overcoming old conflicts. (Applause.) And it proved that moral leadership is more powerful than any weapon.

That's why I'm speaking to you in the center of a Europe that is peaceful, united and free – because ordinary people believed that divisions

could be bridged, even when their leaders did not. They believed that walls could come down; that peace could prevail.

We are here today because Americans and Czechs believed against all odds that today could be possible. (Applause.)

Now, we share this common history. But now this generation – our generation – cannot stand still. We, too, have a choice to make. As the world has become less divided, it has become more interconnected. And we've seen events move faster than our ability to control them – a global economy in crisis, a changing climate, the persistent dangers of old conflicts, new threats and the spread of catastrophic weapons.

None of these challenges can be solved quickly or easily. But all of them demand that we listen to one another and work together; that we focus on our common interests, not on occasional differences; and that we reaffirm our shared values, which are stronger than any force that could drive us apart. That is the work that we must carry on. That is the work that I have come to Europe to begin. (Applause.)

To renew our prosperity, we need action coordinated across borders. That means investments to create new jobs. That means resisting the walls of protectionism that stand in the way of growth. That means a change in our financial system, with new rules to prevent abuse and future crisis. (Applause.)

And we have an obligation to our common prosperity and our common humanity to extend a hand to those emerging markets and impoverished people who are suffering the most, even though they may have had very little to do with financial crises, which is why we set aside over a trillion dollars for the International Monetary Fund earlier this week, to make sure that everybody – everybody – receives some assistance. (Applause.)

Now, to protect our planet, now is the time to change the way that we use energy. (Applause.) Together, we must confront climate change by ending the world's dependence on fossil fuels, by tapping the power of new sources of energy like the wind and sun, and calling upon all nations to do their part. And I pledge to you that in this global effort, the United States is now ready to lead. (Applause.)

To provide for our common security, we must strengthen our alliance. NATO was founded 60 years ago, after Communism took over Czechoslovakia. That was when the free world learned too late that it could not afford division. So we came together to forge the strongest alliance that the world has ever known. And we should – stood shoulder to shoulder – year after year, decade after decade – until an Iron Curtain was lifted, and freedom spread like flowing water.

This marks the 10th year of NATO membership for the Czech Republic. And I know that many times in the 20th century, decisions were made without you at the table. Great powers let you down, or determined your destiny without your voice being heard. I am here to say that the United States will never turn its back on the people of this nation. (Applause.) We are bound by shared values, shared history – (applause.) We are bound by shared values and shared history and the enduring promise of our alliance. NATO's Article V states it clearly: An attack on one is an attack on all. That is a promise for our time, and for all time.

The people of the Czech Republic kept that promise after America was attacked; thousands were killed on our soil, and NATO responded. NATO's mission in Afghanistan is fundamental to the safety of people on both sides of the Atlantic. We are targeting the same al Qaeda terrorists who have struck from New York to London, and helping the Afghan people take responsibility for their future. We are demonstrating that free nations can make common cause on behalf of our common security. And I want you to know that we honor the sacrifices of the Czech people in this endeavor, and mourn the loss of those you've lost.

But no alliance can afford to stand still. We must work together as NATO members so that we have contingency plans in place to deal with new threats, wherever they may come from. We must strengthen our cooperation with one another, and with other nations and institutions around the world, to confront dangers that recognize no borders. And we must pursue constructive relations with Russia on issues of common concern.

Now, one of those issues that I'll focus on today is fundamental to the security of our nations and to the peace of the world – that's the future of nuclear weapons in the 21st century.

The existence of thousands of nuclear weapons is the most dangerous legacy of the Cold War. No nuclear war was fought between the United States and the Soviet Union, but generations lived with the knowledge that their world could be erased in a single flash of light. Cities like Prague that existed for centuries, that embodied the beauty and the talent of so much of humanity, would have ceased to exist.

Today, the Cold War has disappeared but thousands of those weapons have not. In a strange turn of history, the threat of global nuclear war has gone down, but the risk of a nuclear attack has gone up. More nations have acquired these weapons. Testing has continued. Black market trade in nuclear secrets and nuclear materials abound. The technology to build a bomb has spread. Terrorists are determined to buy, build or steal one. Our efforts to contain these dangers are centered on a global non-proliferation regime, but as more people and nations break the rules, we could reach the point where the center cannot hold.

Now, understand, this matters to people everywhere. One nuclear weapon exploded in one city – be it New York or Moscow, Islamabad or Mumbai, Tokyo or Tel Aviv, Paris or Prague – could kill hundreds of thousands of people. And no matter where it happens, there is no end to what the consequences might be – for our global safety, our security, our society, our economy, to our ultimate survival.

Some argue that the spread of these weapons cannot be stopped, cannot be checked – that we are destined to live in a world where more nations and more people possess the ultimate tools of destruction. Such fatalism is a deadly adversary, for if we believe that the spread of nuclear weapons is inevitable, then in some way we are admitting to ourselves that the use of nuclear weapons is inevitable.

Just as we stood for freedom in the 20th century, we must stand together for the right of people everywhere to live free from fear in the 21st century. (Applause.) And as nuclear power – as the only nuclear power to have used a nuclear weapon, the United States has a moral responsibility to act. We cannot succeed in this endeavor alone, but we can lead it, we can start it.

So today, I state clearly and with conviction America's commitment to seek the peace and security of a world without nuclear weapons.

(Applause.) I'm not naive. This goal will not be reached quickly – perhaps not in my lifetime. It will take patience and persistence. But now we, too, must ignore the voices who tell us that the world cannot change. We have to insist, "Yes, we can." (Applause.)

Now, let me describe to you the trajectory we need to be on. First, the United States will take concrete steps towards a world without nuclear weapons. To put an end to Cold War thinking, we will reduce the role of nuclear weapons in our national security strategy, and urge others to do the same. Make no mistake: As long as these weapons exist, the United States will maintain a safe, secure and effective arsenal to deter any adversary, and guarantee that defense to our allies – including the Czech Republic. But we will begin the work of reducing our arsenal.

To reduce our warheads and stockpiles, we will negotiate a new Strategic Arms Reduction Treaty with the Russians this year. (Applause.) President Medvedev and I began this process in London, and will seek a new agreement by the end of this year that is legally binding and sufficiently bold. And this will set the stage for further cuts, and we will seek to include all nuclear weapons states in this endeavor.

To achieve a global ban on nuclear testing, my administration will immediately and aggressively pursue U.S. ratification of the Comprehensive Test Ban Treaty. (Applause.) After more than five decades of talks, it is time for the testing of nuclear weapons to finally be banned.

And to cut off the building blocks needed for a bomb, the United States will seek a new treaty that verifiably ends the production of fissile materials intended for use in state nuclear weapons. If we are serious about stopping the spread of these weapons, then we should put an end to the dedicated production of weapons-grade materials that create them. That's the first step.

Second, together we will strengthen the Nuclear Non-Proliferation Treaty as a basis for cooperation.

The basic bargain is sound: Countries with nuclear weapons will move towards disarmament, countries without nuclear weapons will not acquire them, and all countries can access peaceful nuclear energy. To strengthen the treaty, we should embrace several principles. We need

more resources and authority to strengthen international inspections. We need real and immediate consequences for countries caught breaking the rules or trying to leave the treaty without cause.

And we should build a new framework for civil nuclear cooperation, including an international fuel bank, so that countries can access peaceful power without increasing the risks of proliferation. That must be the right of every nation that renounces nuclear weapons, especially developing countries embarking on peaceful programs. And no approach will succeed if it's based on the denial of rights to nations that play by the rules. We must harness the power of nuclear energy on behalf of our efforts to combat climate change, and to advance peace opportunity for all people.

But we go forward with no illusions. Some countries will break the rules. That's why we need a structure in place that ensures when any nation does, they will face consequences.

Just this morning, we were reminded again of why we need a new and more rigorous approach to address this threat. North Korea broke the rules once again by testing a rocket that could be used for long range missiles. This provocation underscores the need for action – not just this afternoon at the U.N. Security Council, but in our determination to prevent the spread of these weapons.

Rules must be binding. Violations must be punished. Words must mean something. The world must stand together to prevent the spread of these weapons. Now is the time for a strong international response – (applaus(e) – now is the time for a strong international response, and North Korea must know that the path to security and respect will never come through threats and illegal weapons. All nations must come together to build a stronger, global regime. And that's why we must stand shoulder to shoulder to pressure the North Koreans to change course.

Iran has yet to build a nuclear weapon. My administration will seek engagement with Iran based on mutual interests and mutual respect. We believe in dialogue. (Applause.) But in that dialogue we will present a clear choice. We want Iran to take its rightful place in the community of nations, politically and economically. We will support Iran's right to peaceful nuclear energy with rigorous inspections. That's a path that

the Islamic Republic can take. Or the government can choose increased isolation, international pressure, and a potential nuclear arms race in the region that will increase insecurity for all.

So let me be clear: Iran's nuclear and ballistic missile activity poses a real threat, not just to the United States, but to Iran's neighbors and our allies. The Czech Republic and Poland have been courageous in agreeing to host a defense against these missiles. As long as the threat from Iran persists, we will go forward with a missile defense system that is cost--effective and proven. (Applause.) If the Iranian threat is eliminated, we will have a stronger basis for security, and the driving force for missile defense construction in Europe will be removed. (Applause.)

So, finally, we must ensure that terrorists never acquire a nuclear weapon. This is the most immediate and extreme threat to global security. One terrorist with one nuclear weapon could unleash massive destruction. Al Qaeda has said it seeks a bomb and that it would have no problem with using it. And we know that there is unsecured nuclear material across the globe. To protect our people, we must act with a sense of purpose without delay.

So today I am announcing a new international effort to secure all vulnerable nuclear material around the world within four years. We will set new standards, expand our cooperation with Russia, pursue new partnerships to lock down these sensitive materials.

We must also build on our efforts to break up black markets, detect and intercept materials in transit, and use financial tools to disrupt this dangerous trade. Because this threat will be lasting, we should come together to turn efforts such as the Proliferation Security Initiative and the Global Initiative to Combat Nuclear Terrorism into durable international institutions. And we should start by having a Global Summit on Nuclear Security that the United States will host within the next year. (Applause.)

Now, I know that there are some who will question whether we can act on such a broad agenda. There are those who doubt whether true international cooperation is possible, given inevitable differences among nations. And there are those who hear talk of a world without nuclear weapons and doubt whether it's worth setting a goal that seems impossible to achieve.

But make no mistake: We know where that road leads. When nations and peoples allow themselves to be defined by their differences, the gulf between them widens. When we fail to pursue peace, then it stays forever beyond our grasp. We know the path when we choose fear over hope. To denounce or shrug off a call for cooperation is an easy but also a cowardly thing to do. That's how wars begin. That's where human progress ends.

There is violence and injustice in our world that must be confronted. We must confront it not by splitting apart but by standing together as free nations, as free people. (Applause.) I know that a call to arms can stir the souls of men and women more than a call to lay them down. But that is why the voices for peace and progress must be raised together. (Applause.)

Those are the voices that still echo through the streets of Prague. Those are the ghosts of 1968. Those were the joyful sounds of the Velvet Revolution. Those were the Czechs who helped bring down a nuclear-armed empire without firing a shot.

Human destiny will be what we make of it. And here in Prague, let us honor our past by reaching for a better future. Let us bridge our divisions, build upon our hopes, accept our responsibility to leave this world more prosperous and more peaceful than we found it. (Applause.) Together we can do it.

Thank you very much. Thank you, Prague. (Applause.)

Anexo V

Declaração da Nova Agenda: Rumo a um Mundo Livre de Armas Nucleares: A Necessidade de uma Nova Agenda. 4 de junho de 1998

TOWARDS A NUCLEAR-WEAPON-FREE WORLD:
THE NEED FOR A NEW AGENDA

1. We, the Ministers for Foreign Affairs of Brazil, Egypt, Ireland, Mexico, New Zealand, Slovenia, South Africa and Sweden have considered the continued threat to humanity represented by the perspective of the indefinite possession of nuclear weapons by the nuclear-weapon states as well as by those three nuclear-weapons-capable states that have not acceded to the Non-Proliferation Treaty, and the attendant possibility of use or threat of use of nuclear weapons. The seriousness of this predicament has been further underscored by the recent nuclear tests conducted by India and Pakistan.

2. We fully share the conclusion expressed by the commissioners of the Canberra Commission in their Statement that "the proposition that nuclear weapons can be retained in perpetuity and never used – accidentally or by decision – defies credibility. The only complete defence is the elimination of nuclear weapons and assurance that they will never be produced again".

3. We recall that the General Assembly of the United Nations already in January 1946 – in its very first resolution – unanimously called

for a commission to make proposals for " the elimination from national armaments of atomic weapons and all other major weapons adaptable to mass destruction." While we rejoice at the achievement of the international community in concluding total and global prohibitions on chemical and biological weapons by the Conventions of 1972 and 1993, we equally deplore the fact that the countless resolutions and initiatives which have been guided by similar objectives in respect of nuclear weapons in the past half century remain unfulfilled.

4. We can no longer remain complacent at the reluctance of the nuclear-weapon states and the three nuclear-weapons-capable states to take that fundamental and requisite step, namely a clear commitment to the speedy, final and total elimination of their nuclear weapons and nuclear weapons capability and we urge them to take that step now.

5. The vast majority of the membership of the United Nations has entered into legally-binding commitments not to receive, manufacture or otherwise acquire nuclear weapons or other nuclear explosive devices. These undertakings have been made in the context of the corresponding legally binding commitments by the nuclear-weapon states to the pursuit of nuclear disarmament. We are deeply concerned at the persistent reluctance of the nuclear-weapon states to approach their Treaty obligations as an urgent commitment to the total elimination of their nuclear weapons.

6. In this connection we recall the unanimous conclusion of the International Court of Justice in its 1996 Advisory Opinion that there exists an obligation to pursue in good faith and bring to a conclusion negotiations leading to nuclear disarmament in all its aspects under strict and effective international control.

7. The international community must not enter the third millennium with the prospect that the maintenance of these weapons will be considered legitimate for the indefinite future, when the present juncture provides a unique opportunity to eradicate and prohibit them for all time. We therefore call on the governments of each of the nuclear-weapon states and the

three nuclear-weapons-capable states to commit themselves unequivocally to the elimination of their respective nuclear weapons and nuclear weapons capability and to agree to start work immediately on the practical steps and negotiations required for its achievement.

8. We agree that the measures resulting from such undertakings leading to the total elimination of nuclear weapons will begin with those states that have the largest arsenals. But we also stress the importance that they be joined in a seamless process by those with lesser arsenals at the appropriate juncture. The nuclear-weapon states should immediately begin to consider steps to be taken to this effect.

9. In this connection we welcome both the achievements to date and the future promise of the START process as an appropriate bilateral, and subsequently plurilateral mechanism including all the nuclear-weapon states, for the practical dismantlement and destruction of nuclear armaments undertaken in pursuit of the elimination of nuclear weapons.

10. The actual elimination of nuclear arsenals, and the development of requisite verification regimes, will of necessity require time. But there are a number of practical steps that the nuclear weapon states can, and should, take immediately. We call on them to abandon present hair-trigger postures by proceeding to de-alerting and de-activating their weapons. They should also remove non-strategic nuclear weapons from deployed sites. Such measures will create beneficial conditions for continued disarmament efforts and help prevent inadvertent, accidental or unauthorised launches.

11. In order for the nuclear disarmament process to proceed, the three nuclear-weapons-capable states must clearly and urgently reverse the pursuit of their respective nuclear weapons development or deployment and refrain from any actions which could undermine the efforts of the international community towards nuclear disarmament. We call upon them, and all other states that have not yet done so, to adhere to the Non-Proliferation treaty and take the necessary measures

which flow from adherence to this instrument. We likewise call upon them to sign and ratify the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty without delay and without conditions.

12. An international ban on the production of fissile material for nuclear weapons or other nuclear explosive devices (Cut-off) would further underpin the process towards the total elimination of nuclear weapons. As agreed in 1995 by the States Parties to the Non-Proliferation Treaty, negotiations on such a convention should commence immediately.

13. Disarmament measures alone will not bring about a world free from nuclear weapons. Effective international cooperation to prevent the proliferation of these weapons is vital and must be enhanced through, inter alia, the extension of controls over all fissile material and other relevant components of nuclear weapons. The emergence of any new nuclear-weapon state, as well as any non-state entity in a position to produce or otherwise acquire such weapons, seriously jeopardises the process of eliminating nuclear weapons.

14. Other measures must also be taken pending the total elimination of nuclear arsenals. Legally binding instruments should be developed with respect to a joint no-first use undertaking between the nuclear-weapon states and as regards non-use or threat of use of nuclear weapons against non-nuclear -weapon states, so called negative security assurances.

15. The conclusion of the Treaties of Tlatelolco, Rarotonga, Bangkok and Pelindaba, establishing nuclear-weapon-free zones as well as the Antarctic Treaty have steadily excluded nuclear weapons from entire regions of the world. The further pursuit, extension and establishment of such zones, especially in regions of tension, such as the Middle East and South Asia, represents a significant contribution to the goal of a nuclear-weapon-free world.

16. These measures all constitute essential elements which can and should be pursued in parallel: by the nuclear-weapon states among themselves; and by the nuclear -weapon states together

with the non-nuclear weapon states, thus providing a road map towards a nuclear weapon-free world.

17. The maintenance of a world free of nuclear weapons will require the underpinning of a universal and multilaterally negotiated legally binding instrument or a framework encompassing a mutually reinforcing set of instruments.

18. We, on our part, will spare no efforts to pursue the objectives outlined above. We are jointly resolved to achieve the goal of a world free from nuclear weapons. We firmly hold that the determined and rapid preparation for the post-nuclear era must start now.

9 June 1998

Anexo VI

Resolução 1887 do Conselho de Segurança, de 24 de setembro de 2009, sobre fortalecimento de medidas para cercear a proliferação de armas nucleares.

"*The Security Council*,

"*Resolving* to seek a safer world for all and to create the conditions for a world without nuclear weapons, in accordance with the goals of the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT), in a way that promotes international stability, and based on the principle of undiminished security for all,

"*Reaffirming* the Statement of its President adopted at the Council's meeting at the level of Heads of State and Government on 31 January 1992 (S/23500), including the need for all Member States to fulfil their obligations in relation to arms control and disarmament and to prevent proliferation in all its aspects of all weapons of mass destruction,

"*Recalling also* that the above Statement (S/23500) underlined the need for all Member States to resolve peacefully in accordance with the Charter any problems in that context threatening or disrupting the maintenance of regional and global stability,

"*Reaffirming* that proliferation of weapons of mass destruction, and their means of delivery, constitutes a threat to international peace and security,

"*Bearing* in mind the responsibilities of other organs of the United Nations and relevant international organizations in the field of disarmament, arms control and non-proliferation, as well as the Conference on Disarmament, and supporting them to continue to play their due roles,

"*Underlining* that the NPT remains the cornerstone of the nuclear non-proliferation regime and the essential foundation for the pursuit of nuclear disarmament and for the peaceful uses of nuclear energy,

"*Reaffirming* its firm commitment to the NPT and its conviction that the international nuclear non-proliferation regime should be maintained and strengthened to ensure its effective implementation, and *recalling* in this regard the outcomes of past NPT Review Conferences, including the 1995 and 2000 final documents,

"*Calling* for further progress on all aspects of disarmament to enhance global security,

"*Recalling* the Statement by its President adopted at the Council's meeting held on 19 November 2008 (S/PRST/2008/43),

"*Welcoming* the decisions of those non-nuclear-weapon States that have dismantled their nuclear weapons programs or renounced the possession of nuclear weapons,

"*Welcoming* the nuclear arms reduction and disarmament efforts undertaken and accomplished by nuclear-weapon States, and *underlining* the need to pursue further efforts in the sphere of nuclear disarmament, in accordance with Article VI of the NPT,

"*Welcoming* in this connection the decision of the Russian Federation and the United States of America to conduct negotiations to conclude a new comprehensive legally binding agreement to replace the Treaty on the Reduction and Limitation of Strategic Offensive Arms, which expires in December 2009,

"*Welcoming* and *supporting* the steps taken to conclude nuclear-weapon-free zone treaties and *reaffirming* the conviction that the establishment of internationally recognized nuclear-weapon-free zones on

the basis of arrangements freely arrived at among the States of the region concerned, and in accordance with the 1999 United Nations Disarmament Commission guidelines, enhances global and regional peace and security, strengthens the nuclear non-proliferation regime, and contributes toward realizing the objectives of nuclear disarmament,

"*Noting* its support, in this context, for the convening of the Second Conference of States Parties and signatories of the Treaties that establish Nuclear-Weapon-Free Zones to be held in New York on 30 April 2010,

"*Reaffirming* its resolutions 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), and 1874 (2009),

"*Reaffirming* its resolutions 1696 (2006), 1737 (2006), 1747 (2007), 1803 (2008), and 1835 (2008),

"*Reaffirming* all other relevant non-proliferation resolutions adopted by the Security Council,

"*Gravely concerned* about the threat of nuclear terrorism, and *recognizing* the need for all States to take effective measures to prevent nuclear material or technical assistance becoming available to terrorists,

"*Noting* with interest the initiative to convene, in coordination with the International Atomic Energy Agency (IAEA), an international conference on the peaceful uses of nuclear energy,

"*Expressing* its support for the convening of the 2010 Global Summit on Nuclear Security,

"*Affirming* its support for the Convention on the Physical Protection of Nuclear Material and its 2005 Amendment, and the Convention for the Suppression of Acts of Nuclear Terrorism,

"*Recognizing* the progress made by the Global Initiative to Combat Nuclear Terrorism, and the G-8 Global Partnership,

"*Noting* the contribution of civil society in promoting all the objectives of the NPT,

"*Reaffirming* its resolution 1540 (2004) and the necessity for all States to implement fully the measures contained therein, and *calling upon* all Member States and international and regional organizations to cooperate actively with the Committee established pursuant to that resolution, including in the course of the comprehensive review as called for in resolution 1810 (2008),

"1. *Emphasizes* that a situation of non-compliance with non-proliferation obligations shall be brought to the attention of the Security Council, which will determine if that situation constitutes a threat to international peace and security, and *emphasizes* the Security Council's primary responsibility in addressing such threats;

"2. *Calls upon* States Parties to the NPT to comply fully with all their obligations and fulfil their commitments under the Treaty,

"3. *Notes* that enjoyment of the benefits of the NPT by a State Party can be assured only by its compliance with the obligations thereunder;

"4. *Calls upon* all States that are not Parties to the NPT to accede to the Treaty as non-nuclear-weapon States so as to achieve its universality at an early date, and pending their accession to the Treaty, to adhere to its terms;

"5. *Calls upon* the Parties to the NPT, pursuant to Article VI of the Treaty, to undertake to pursue negotiations in good faith on effective measures relating to nuclear arms reduction and disarmament, and on a Treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control, and *calls on* all other States to join in this endeavour;

"6. *Calls upon* all States Parties to the NPT to cooperate so that the 2010 NPT Review Conference can successfully strengthen the Treaty and set realistic and achievable goals in all the Treaty's three pillars: non-proliferation, the peaceful uses of nuclear energy, and disarmament;

"7. *Calls upon* all States to refrain from conducting a nuclear test explosion and to sign and ratify the Comprehensive Nuclear-

Test-Ban Treaty (CTBT), thereby bringing the treaty into force at an early date;

"8. *Calls upon* the Conference on Disarmament to negotiate a Treaty banning the production of fissile material for nuclear weapons or other nuclear explosive devices as soon as possible, *welcomes* the Conference on Disarmament's adoption by consensus of its Program of Work in 2009, and *requests* all Member States to cooperate in guiding the Conference to an early commencement of substantive work;

"9. *Recalls* the statements by each of the five nuclear-weapon States, noted by resolution 984 (1995), in which they give security assurances against the use of nuclear weapons to non-nuclear-weapon State Parties to the NPT, and *affirms* that such security assurances strengthen the nuclear non-proliferation regime;

"10. *Expresses* particular concern at the current major challenges to the non-proliferation regime that the Security Council has acted upon, *demands* that the parties concerned comply fully with their obligations under the relevant Security Council resolutions, and *reaffirms* its call upon them to find an early negotiated solution to these issues;

"11. *Encourages* efforts to ensure development of peaceful uses of nuclear energy by countries seeking to maintain or develop their capacities in this field in a framework that reduces proliferation risk and adheres to the highest international standards for safeguards, security, and safety;

"12. *Underlines* that the NPT recognizes in Article IV the inalienable right of the Parties to the Treaty to develop research, production and use of nuclear energy for peaceful purposes without discrimination and in conformity with Articles I and II, and *recalls* in this context Article III of the NPT and Article II of the IAEA Statute;

"13. *Calls upon* States to adopt stricter national controls for the export of sensitive goods and technologies of the nuclear fuel cycle;

"14. *Encourages* the work of the IAEA on multilateral approaches to the nuclear fuel cycle, including assurances of nuclear fuel supply and

related measures, as effective means of addressing the expanding need for nuclear fuel and nuclear fuel services and minimizing the risk of proliferation, and *urges* the IAEA Board of Governors to agree upon measures to this end as soon as possible;

"15. *Affirms* that effective IAEA safeguards are essential to prevent nuclear proliferation and to facilitate cooperation in the field of peaceful uses of nuclear energy, and in that regard:

a. *Calls upon* all non-nuclear-weapon States party to the NPT that have yet to bring into force a comprehensive safeguards agreement or a modified small quantities protocol to do so immediately,

b. *Calls upon* all States to sign, ratify and implement an additional protocol, which together with comprehensive safeguards agreements constitute essential elements of the IAEA safeguards system,

c. *Stresses* the importance for all Member States to ensure that the IAEA continue to have all the necessary resources and authority to verify the declared use of nuclear materials and facilities and the absence of undeclared activities, and for the IAEA to report to the Council accordingly as appropriate;

"16. *Encourages* States to provide the IAEA with the cooperation necessary for it to verify whether a state is in compliance with its safeguards obligations, and *affirms* the Security Council's resolve to support the IAEA's efforts to that end, consistent with its authorities under the Charter;

"17. *Undertakes* to address without delay any State's notice of withdrawal from the NPT, including the events described in the statement provided by the State pursuant to Article X of the Treaty, while noting ongoing discussions in the course of the NPT review on identifying modalities under which NPT States Parties could collectively respond to notification of withdrawal, and *affirms* that a State remains responsible under international law for violations of the NPT committed prior to its withdrawal;

"18. *Encourages* States to require as a condition of nuclear exports that the recipient State agree that, in the event that it should terminate, withdraw from, or be found by the IAEA Board of Governors to be in non-compliance with its IAEA safeguards agreement, the supplier state would have a right to require the return of nuclear material and equipment provided prior to such termination, non-compliance or withdrawal, as well as any special nuclear material produced through the use of such material or equipment;

"19. *Encourages* States to consider whether a recipient State has signed and ratified an additional protocol based on the model additional protocol in making nuclear export decisions;

"20. *Urges* States to require as a condition of nuclear exports that the recipient State agree that, in the event that it should terminate its IAEA safeguards agreement, safeguards shall continue with respect to any nuclear material and equipment provided prior to such termination, as well as any special nuclear material produced through the use of such material or equipment;

"21. *Calls for* universal adherence to the Convention on Physical Protection of Nuclear Materials and its 2005 Amendment, and the Convention for the Suppression of Acts of Nuclear Terrorism;

"22. *Welcomes* the March 2009 recommendations of the Security Council Committee established pursuant to resolution 1540 (2004) to make more effective use of existing funding mechanisms, including the consideration of the establishment of a voluntary fund, and *affirms* its commitment to promote full implementation of resolution 1540 (2004) by Member States by ensuring effective and sustainable support for the activities of the 1540 Committee;

"23. *Reaffirms* the need for full implementation of resolution 1540 (2004) by Member States and, with an aim of preventing access to, or assistance and financing for, weapons of mass destruction, related materials and their means of delivery by non-State actors, as defined in the resolution, *calls upon* Member States to cooperate actively with the Committee established pursuant to that resolution and the IAEA, including rendering assistance,

at their request, for their implementation of resolution 1540 (2004) provisions, and in this context *welcomes* the forthcoming comprehensive review of the status of implementation of resolution 1540 (2004) with a view to increasing its effectiveness, and *calls upon* all States to participate actively in this review;

"24. *Calls upon* Member States to share best practices with a view to improved safety standards and nuclear security practices and raise standards of nuclear security to reduce the risk of nuclear terrorism, with the aim of securing all vulnerable nuclear material from such risks within four years;

"25. *Calls upon* all States to manage responsibly and minimize to the greatest extent that is technically and economically feasible the use of highly enriched uranium for civilian purposes, including by working to convert research reactors and radioisotope production processes to the use of low enriched uranium fuels and targets;

"26. *Calls upon* all States to improve their national capabilities to detect, deter, and disrupt illicit trafficking in nuclear materials throughout their territories, and *calls upon* those States in a position to do so to work to enhance international partnerships and capacity building in this regard;

"27. *Urges* all States to take all appropriate national measures in accordance with their national authorities and legislation, and consistent with international law, to prevent proliferation financing and shipments, to strengthen export controls, to secure sensitive materials, and to control access to intangible transfers of technology;

"28. *Declares* its resolve to monitor closely any situations involving the proliferation of nuclear weapons, their means of delivery or related material, including to or by non-State actors as they are defined in resolution 1540 (2004), and, as appropriate, to take such measures as may be necessary to ensure the maintenance of international peace and security;

"29. *Decides* to remain seized of the matter."

Anexo VII

Nota Técnica

Os artefatos explosivos nucleares podem ser produzidos a partir de dois materiais radioativos: urânio enriquecido ou plutônio reprocessado. Ambos resultam de distintos processos de transformação do mesmo elemento químico – o urânio – que é, portanto, o material básico da indústria nuclear, seja para fins pacíficos ou bélicos.

Para a confecção dos primeiros artefatos explosivos nucleares, empregou-se a técnica da fissão nuclear, que se produz quando certos átomos de urânio ou de plutônio se dividem em uma reação em cadeia, o que libera determinadas quantidades de energia. A fissão ocorre com maior probabilidade quando se utilizam isótopos de urânio-235 ("U-235") ou de plutônio-239 ("Pu -239").

Em sua forma natural, o urânio contêm o isótopo U-235 na concentração de 0,7%. Para que possa ser utilizado em reatores para geração de energia elétrica, o urânio deve ser "enriquecido" até que esse isótopo alcance a concentração de 5%. Para reatores de pesquisa, normalmente faz-se necessária a concentração de 20%. Existem diversos metodos para lograr esse resultado: a difusão gasosa, a ultracentrifugação, o enriquecimento por laser e o processo aerodinâmico. Atualmente, o mais utilizado é a ultracentrifugação, que deve ser repetida sucessivas vezes, até que se alcance o nível desejado de concentração.

Para utilização em armas atômicas o urânio precisa ser enriquecido acima de 90%, mas o procedimento é exatamente o mesmo. Por esse motivo, o país que detém capacidade técnica para enriquecer urânio para fins civis, também a possui para fins bélicos.

Plutônio não existe na natureza. O plutônio-239 é produzido a partir do reprocessamento de combustível irradiado, à base de urânio, de reatores especialmente projetados para tal finalidade. Uma vez separado dos demais elementos químicos que se encontram no combusível irradiado, o plutônio-239 pode ser utilizado na confecção de artefatos nucleares.

As armas nucleares de segunda geração operam à base de fusão nuclear, i.e. a fusão dos núcleos de hidrogênio e hélio. O processo requer altíssima temperatura para produzir reação em cadeia. Por esse motivo, essas armas são conhecidas como "termonucleares", bombas de hidrogênio ou bombas-H. Atualmente, muitas bombas nucleares combinam as duas tecnologias: ocorre primeiramente a fissão nuclear, que eleva a temperatura ao nível necessário para que se dê a fusão nuclear.

Se a potência dos artefatos explosivos de fissão nuclear é medida em quilotons, a dos termonucleares é medida em megatons – i.e. mil quilotons. A bomba de Hiroshima tinha 15 quilotons. O maior artefato nuclear jamais testado foi a *Tsar Bomba* soviética, de 57 megatons, i.e. quase quatro mil vezes mais potente do que a bomba de Hiroshima.

Formato	15,5 x 22,5 cm
Mancha gráfica	12 x 18,3cm
Papel	pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)
Fontes	Verdana 13/17 (títulos), Book Antiqua 10,5/13 (textos)